Relatório Azul

2000/2001

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – 2001

Presidente:	Deputado Sérgio Zambiasi (PTB)
1º Vice-Presidente:	Deputado Francisco Appio (PPB)
2º Vice-Presidente:	Deputada Maria do Rosário (PT)
1º Secretário:	Deputado Alexandre Postal (PMDB)
2º Secretário:	Deputado João Osório (PMDB)
3º Secretário:	Deputado Paulo Azeredo (PDT)
4º Secretário:	Deputado Marco Peixoto (PPB)

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Presidente:	Dep. Padre Roque Grazziotin (PT)
Vice-Presidente:	Dep. Luciana Genro (PT)
Titulares:	Deputada Maria do Rosário (PT)
	Deputado Francisco Appio (PPB)
	Deputado Marco Peixoto (PPB)
	Deputado Manoel Maria (PTB)
	Deputado Aloísio Classmann (PTB)
	Deputado Elmar Schneider (PMDB)
	Deputada Iara Wortmann (PPS)
	Deputado José Ivo Sartori (PMDB)
	Deputado João Luiz Vargas (PDT)
	Deputado Vieira da Cunha (PDT)

R585r Rio Grande do Sul. Assembléia Legislativa. Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.
Relatório azul: garantias e violações dos direitos humanos no RS, 2001/2002. Porto Alegre : Assembléia Legislativa do Estado do RS : 2002.
648p. tabs.

1. Direitos humanos – Rio Grande do Sul
I. Título

CDU: 342.7(816.5) "2001/2002"

Bibliotecário responsável: Carlos L. de Moraes
CRB: 10/687

Índice

Apresentação.....07

Introdução.....11

Crianças e adolescentes.....13

- Rede de proteção.....15
- Poder Executivo Estadual.....16
- Ministério Público Estadual.....27
- Poder Judiciário.....28
- Poder Legislativo Estadual.....29
- Poder Executivo Municipal.....33
- Sociedade comprometida.....34
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....37
- Idade penal em debate.....38
- Febem: acertos e desacertos.....40
- Sete casos exemplares.....67

Mulheres.....71

- Dos direitos que se têm aos direitos que se quer.....73
- Dia Internacional da Mulher.....74
- Reivindicações de trabalhadoras rurais.....75
- Código Civil – uma demorada construção.....75
- CCDH encaminha petição à OEA.....76
- Realidade, avanços, e conquistas.....83
- Combate à violência.....86
- Encontro de mulheres indígenas.....91
- Sancionada a lei contra assédio sexual.....91
- Gaúchas estimulam reflexão nacional.....92
- Italianas e brasileiras trocam idéias.....96
- Mulher e saúde.....96

Idosos.....101

- Brasil é o 6º em número de idosos.....103
- Política social para a terceira idade.....103
- Legislação dos direitos dos idosos.....104
- Política nacional do idoso.....105
- Estatuto do idoso.....105
- Prioridade na justiça.....106
- Conselho Estadual do Idoso.....107

Direito dos idosos.....112
Violência e discriminação.....113
A atuação do Ministério Público.....115
Eventos de promoção do direito à saúde.....116
Povos Indígenas.....117
O conceito de minorias.....119
Território dos primeiros gaúchos.....121
Lutando por direitos.....125
Mulheres Indígenas.....140
Indígenas no meio urbano.....144
Organização dos povos indígenas.....147
Povo Negro.....151
Igualdade substantiva.....153
A igualdade na CCDH.....155
Mulheres negras na CCDH.....155
Remanescentes de Quilombos.....157
Conferência Mundial.....165
Denúncias recebidas.....172
Livre Orientação Sexual.....177
Uma questão de mudança cultural.....179
As marcas da discriminação.....180
Organização que leva à superação.....182
Uniões homossexuais.....187
Lei contra a discriminação.....196
Homofobia.....199
Outras vitórias para homossexuais.....203
Direitos culturais.....206
Declaração dos direitos sexuais.....208
Pessoas Portadoras de Deficiência.....211
Conceitos e preconceitos.....213
A normalização.....215
A igualdade de oportunidades.....216
Legislação.....216
O sistema de proteção.....219
Direitos Humanos das PPDs.....228
Saúde.....231
Uma construção cotidiana.....233
Saúde mental: derrubando os muros da exclusão.....234
Transexualidade: mais que uma questão de gênero.....254
EUA retiram queixa contra o Brasil.....255
Mortalidade materno-infantil.....256
Alerta para dengue e febre amarela.....259
Políticas públicas de saúde.....260
Propaganda enganosa em cerveja.....266

Denúncias na CCDH.....267
"Saúde, um bem que se quer".....268
Movimentos Populares.....277
CCDH em movimento.....279
Reforma Agrária é uma luta de todos.....280
Eldorado do Carajás: outra novela de impunidade.....293
Mundo do trabalho: é hora de resistir.....305
Moradia é direito fundamental.....317
Água como Direito Humano.....325
Transgênicos: pauta permanente.....329
Atingidos por barragens e a crise de energia.....334
Assistência Social.....341
O perfil da indigência no RS.....343
O Conselho Estadual.....344
Gestão estadual.....347
Gestão municipal.....357
Gestão federal.....365
Anos de Chumbo.....367
Impunidade.....369
A busca dos corpos.....372
Nós não esquecemos.....390
Comissão do acervo.....410
Os registros políticos continuam.....411
Comissão de indenização.....413
Violência Urbana.....415
Denúncias recebidas.....417
As estatísticas da criminalidade no Estado.....419
A sociedade se organiza.....432
Subcomissão dos caminhoneiros desaparecidos.....436
Proteção às testemunhas.....439
Pacotes de segurança.....441
Violência Policial.....447
Entidades contestam nomeação.....450
O trabalho da ouvidoria.....450
A morosidade das investigações.....453
Questionamento ao denunciante.....454
Encaminhados à Ouvidoria.....460
Violência cotidiana.....462
Enquanto isso, em São Paulo... 465
Quando a violência é contra o policial.....466
Sistema Prisional.....471
Revista íntima, o fim da tortura 473
Saúde Prisional 480

Moduladas de Osório e Montenegro 492
Violações de Direitos Humanos 497
Trabalho prisional 505
Educação prisional 510
Avaliações no cumprimento da pena 515
Projeto livramento condicional 522
A atuação da CCDH 526
Força tarefa deixa a PASC 530
Ações cidadãs 530
Agenda de Direitos Humanos.....535
Forum Social Mundial.....538
Semeando Direitos Humanos.....542
VI Conferência Nacional.....545
Fórum Legislativo de Direitos Humanos.....547
Relatório de Direitos Humanos.....548
Direitos Humanos nas cidades.....549
Fim do voto secreto no Legislativo.....556
Economia popular solidária.....559
Direitos ambientais.....559
Educação de Direitos Humanos.....561
Grito dos excluídos.....564
Campanha contra a tortura.....569
Projeto Ronda da Cidadania.....570
Desigualdade e pobreza.....571
Massacre no Carandirú.....572
Pelo fim da pena de morte.....573
Migrações e Direitos Humanos.....573
Encontro fé e política.....574
Cooperação em Direitos Humanos.....574
Sistema de Proteção dos Direitos Humanos 575
Proteção dos Direitos Humanos 579
Conselho Nacional de Direitos Humanos 583
Luta contra a tortura no Brasil 586
Comissão de Direitos Humanos renova mandatos 595
ONU defende alimento como direito 596
Tribunal Penal Internacional de Haia 598
Rede Nacional de Direitos Humanos 599
Sistema Interamericano de Proteção 599
Anexos.....613
O que é a CCDH.....615
Atendimento ao público.....616
Audiências públicas.....617
Siglas.....632
Agradecimentos.....643
Expediente.....647

Apresentação

interdependência destes com os chamados Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais. Ao trabalhar o conceito da indivisibilidade, a CCDH, presidida pelo deputado Padre Roque Grazziotin, coloca essa premissa no patamar da luta desencadeada a partir das causas das violações dos Direitos Humanos.

A Declaração Universal de 1948 aponta para a indivisibilidade e a interdependência dos Direitos Humanos. No artigo 3° encontra-se a base dos Direitos Civis e Políticos – "Toda pessoa tem direito a liberdade e a segurança pessoal". No artigo 22° está a origem dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – "A todo indivíduo estão garantidos os direitos indispensáveis a sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade". Os direitos coletivos dos povos e sua soberania também são contemplados neste tratado internacional, do qual o Brasil é um dos signatários.

A universalização dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais não vem sendo observada pelo modelo hegemônico vigente no mundo, embora a Conferência de Viena (1993)[2] tenha afirmado a preponderância dos direitos econômicos. Em seu documento final, reconhece que "para garantir liberdade política e direitos civis é preciso eliminar a pobreza e a miséria", o que será possível num projeto socialista de desenvolvimento.

Essa compreensão de Direitos Humanos propõe outro modelo de desenvolvimento. No capitalismo neoliberal há uma "violência surda", a violência da estrutura. Mata sem explosões de fuzis e bombas. Mata silenciosamente pela desnutrição, pela fome, pelas epidemias. Essa estrutura, que se mantém por decisões políticas, define à quem garantir o exercício do direito de viver com dignidade!

Há, pois, indivisibilidade entre as diferentes categorias de direitos. Sua universalização nunca se fará nesse projeto de capitalismo globalizado, excludente e concentrador. Nesse quadro contextual nasce o desmonte da soberania, da autonomia das nações, dos Estados, do bem comum. As decisões estratégicas para o desenvolvimento dos povos são tomadas fora da Nação. O FMI é o grande articulador e condutor das decisões mundiais e locais (para cada país). Por que 60% do orçamento brasileiro são usados para pagar juros da dívida externa, ao invés de serem aplicados em políticas públicas de geração de trabalho e renda, saúde, saneamento e tecnologias de produção, para transformar no Brasil a matéria-prima que sai do país e volta transformada em produtos?

"Se o mundo roda em torno da economia e a economia gira em torno do mercado, isso significa que este, revestido de caráter idolátrico, paira acima dos direitos das pessoas e dos recursos da terra. Decide a vida e a morte da humanidade...Há pois uma inversão de valores. Os produtos passam a ser sujeitos e as pessoas objetos!"[3] Alguns dados[4] mostram que o Brasil tem uma das maiores

---

[2] O documento final foi aprovado por 163 países presentes à Conferência promovida pelas Nações Unidas (ONU), Organização composta, majoritariamente, por países capitalistas, com a hegemonia dos Estados Unidos.

taxas de pobreza do mundo, 34%, seguido de Costa Rica (19%), México (15%), Chile (15%), Malásia (7%)... O recorte de raça/etnia também salta aos olhos. Informa, também, o IPEA, que dos 53 milhões de pobres no Brasil, 60% são negros, e dos 22 milhões de miseráveis, 70% são negros. Dados do IBGE[5] descrevem a concentração urbana que é de mais de 80% da população brasileira. As implicações sociais pela falta de trabalho e renda, falta de saneamento e habitação, criam imensos aglomerados de desempregados.

O rosto da luta no mundo dos que não têm mais trabalho é a mesma luta dos direitos dos animais: luta pela comida, pelo lugar de viver, de morar. Por que o governo federal não tem tratado a reforma agrária, a política agrícola, a reforma tributária, a auditoria da dívida externa, a redução do pagamento dos juros dessa dívida como alternativas para tornar digna a vida dos milhões de pobres e miseráveis, investindo no processo de produção e distribuição de renda?

"Desenvolvimento em Escala Humana, uma opção para o futuro. Esta proposta de desenvolvimento se concentra e se sustenta na satisfação das necessidades humanas fundamentais, na geração de níveis crescentes de auto-dependência e na articulação orgânica dos seres humanos com a natureza e a tecnologia, do pessoal com o social e da sociedade civil com o Estado"[6] .

No Brasil, o Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos[7] é um indicativo fundamental para unificar a discussão e a luta dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais e sua relação com os Direitos Civis e Políticos. Um dos grandes desafios é constituir matéria jurídica que garanta a exigibilidade desses direitos (DESCA)[8] .

Acreditamos que uma nova premissa se abre para planejar o desenvolvimento nas políticas públicas, com a organização da sociedade civil e a luta pelo exercício dos Direitos Humanos. Montironi[9], sociólogo italiano, acredita que "localmente a existência humana, a bondade e as degenerações da vida e a qualidade do ambiente se manifestam e são vivenciadas rapidamente. É preciso restituir aos sistemas locais a função de sujeitos responsáveis pela busca de reequilíbrio da vida no local e no território. Aqui está um espaço da contradição para a globalização excludente que está aí. Sabemos que não é no local que se dão as grandes decisões da agenda mundial, mas sem o local, o universal não se

---

[3] Frei Beto, Alternativa Pós-Capitalista, 2002.
[4] Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – 1999 e 2002.
[5] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Censo 2000.
[6] FIAN – Rede de Informações e Ações pelo Direito à Alimentação, 2000.
[7] Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos – Movimento Nacional dos Direitos Humanos – Brasília -2001.
[8] Os Direitos Ambientais estão previstos no Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), mas não de forma tão detalhada quanto na Agenda 21, proposta na Conferência Eco-92, realizada no Rio de Janeiro (1992). A partir desta, foi incorporada à linguagem coloquial a expressão DESCA (Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais).
[9] Montironi, G.B. – Comunidade local e economia globalizada, 2001.

concretiza".

A segunda questão na luta pelos DESCA, em muitas cidades brasileiras e em diversos lugares do continente, é a construção de uma nova relação entre a sociedade civil e o Estado. A primeira, exercendo seu poder e controlando o Estado através da democracia participativa. Esse caminho tem possibilitado que recursos públicos se tornem fontes de geração de trabalho e renda, através de obras de saneamento, educação, saúde, habitação, estradas e apoio a pequenos empreendedores no campo e na cidade, associações e cooperativas. Essas novas formas de produção e as novas relações de trabalho são uma nova esperança de exercício dos direitos, fruto da radicalidade da democracia na nova função pública do Estado.

A terceira questão é a bioética. Todos os avanços tecnológicos, em especial da engenharia genética, são questões comprometedoras da defesa da vida humana, da natureza e da agricultura e das novas relações comerciais desses produtos e processos.

Acreditamos na compreensão da indivisibilidade dos direitos à liberdade, à vida, à educação, ao trabalho e renda, à saúde. Sentimos isso nas nossas vidas, no dia-a-dia. A universalização, porém, desses direitos será possível se continuarmos a luta pela nossa utopia, com a esperança se refazendo a cada pequena conquista coletiva. Assim, poderemos ir construindo todos os Direitos Humanos, para todas as mulheres e todos os homens, de todos os lugares.

Introdução

Pe. Roque Grazziotin [1]

Por que decidimos enfatizar a importância dos Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais no conjunto desta edição do "Relatório Azul", agora sob minha responsabilidade? É possível que a resposta mais imediata esteja expressa já na sua própria capa, na qual a bela aquarela do gaúcho Edgar Vasques ilustra com tanta sensibilidade e singeleza o primeiro dos direitos fundamentais que todo o ser humano tem para manter-se vivo: o direito à alimentação.

Como presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, não poderia deixar de questionar, nesta introdução, as causas dos inúmeros problemas que costumam figurar repetidas vezes nas edições deste "Relatório", a partir de denúncias recebidas pessoalmente por nossa assessoria técnica ou através de cartas, telegramas, correio eletrônico ou, ainda, notícias de jornal.

Quantos desses dramas pessoais, projetados cotidianamente no coletivo, seriam passíveis de se prevenir, de se evitar, caso o Estado – como síntese da organização da sociedade – pautasse suas ações pelo cumprimento efetivo da agenda dos Direitos Humanos?

A legião de crianças de rua, o confinamento de adolescentes nas casas da Febem, o superlotado sistema prisional, a violência urbana e a falta de perspectiva do povo brasileiro não poderiam ser revertidos ou, mesmo, inexistentes,

se fossem, de fato, respeitados os direitos fundamentais de acesso ao trabalho, à alimentação, à terra, à educação, à saúde, à participação política, à previdência, ao lazer, a um meio ambiente saudável... enfim, a uma vida minimamente digna?

Utopia?, indagariam alguns. Sim, utopia e realidade, manifestada em coro com os milhares de participantes do I Fórum Social Mundial/2001, que, a partir de Porto Alegre, provaram por meio de propostas e projetos solidários concretos que "um outro mundo é possível".

Falamos aqui, neste "Relatório Azul", de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Civis, Políticos, Culturais, Ambientais, direitos estes universais, interdependentes e indivisíveis, sem os quais não se constrói uma sociedade justa e indivíduos mais felizes.

Na esteira desses princípios, mencionamos a necessidade de condições para o pleno desenvolvimento físico e mental do ser humano, favorecidas pela educação precoce em torno da ética e da cidadania, da livre orientação sexual, da pluralidade cultural, racial e étnica, da aceitação harmoniosa entre as diferenças de gênero, entre outros aspectos abordados nos capítulos a seguir. Destacamos, também, conquistas resultantes da organização popular, assim como às decorrentes da vontade política do governo do Rio Grande do Sul em alterar a lógica perversa vigente no país.

Essa é a nossa meta frente à CCDH, ou seja, a de levar a todos os espaços – público e privado -, através de ações concretas e de publicações como esta, referências para se lutar pelo respeito incondicional ao indivíduo e ao coletivo. Entendemos que a observância integral dos pactos internacionais de Direitos Humanos pressupõe, necessariamente, a substituição do modelo neoliberal hegemônico, que globaliza a exploração do trabalhador, o individualismo doentio e a violência por um modelo solidário de sociedade.

Crianças e Adolescentes

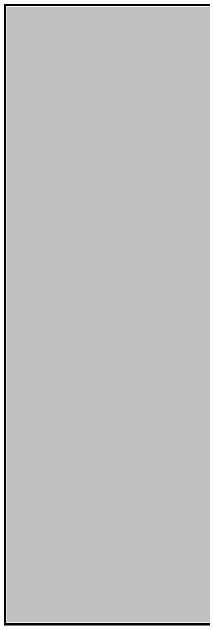

Crianças e Adolescentes

nça e do Adolescente (ECA)
sujeitos de Direitos Humanos
também sujeitos de direitos
gral, que inclui as medidas
ômicos, Sociais e Culturais
didas de proteção especial

ata dos Direitos Humanos
deveres de cada um para

As medidas de proteção especial são aplicadas sempre que uma criança ou adolescente tem seus direitos ameaçados ou violados pelo abuso ou omissão do Estado, pela negligência, abandono ou abuso da família, pelo descaso ou exploração da comunidade ou em razão de sua própria conduta.

Quando o adolescente comete ato infracional (análogo ao crime, de acordo com o Código Penal), tem direito ao devido processo legal e, se confirmada autoria, é sujeito a medidas socioeducativas.

Este capítulo relatará a situação das crianças e adolescentes vítimas de ameaças ou violação de seus direitos e dos adolescentes autores de ato infracional.

Em primeiro lugar, descreverá a rede de proteção e suas atividades nas diversas esferas do poder público, no período. Após, apresentará um resumo do debate nacional sobre as propostas de redução da idade penal. Em seguida, examinará diversas situações de violação de Direitos Humanos Individuais, Econômicos, Sociais e Culturais das crianças e adolescentes e, finalmente, relatará boas notícias em relação ao processo de implementação do ECA no Estado.

No decorrer do capítulo, serão mencionadas as atividades e iniciativas da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em relação às violações e garantias dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes.

Rede de proteção

O ECA dispõe sobre os deveres de cada um na garantia e realização dos Direitos Humanos das crianças e adolescentes. Trata-se de uma divisão de trabalho entre Estado (esferas federal, estadual e municipal e os poderes executivo,

legislativo e judiciário, com a participação fundamental do Ministério Público), sociedade e família.

A Rede de Proteção atende crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, seja por omissão ou ação do Estado, família ou comunidade, ou mesmo em razão de sua própria conduta.

Neste item, relataremos atividades do poder executivo estadual (Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS, Polícia Civil, Defensoria Pública, Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – Febem), do Ministério Público Estadual (Coordenadoria das Promotorias da Infância e da Juventude – CPIJ), poder executivo municipal (Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura de Porto Alegre – CDHC), dos Conselhos de Direitos (especialmente o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedica) e da sociedade (abrigos, eventos diversos).

Relataremos, também, situações de garantia e de violação dos Direitos Humanos Individuais, Econômicos, Sociais e Culturais das crianças e adolescentes no RS.

Poder Executivo Estadual

A Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS) criou, em agosto de 2000, a Divisão da Criança e do Adolescente:

"Organizada em dez regionais, consolida o ECA no RS. Sua criação foi realizada em conjunto com o Cedica, que conta hoje com 353 Conselhos Municipais, 307 Conselhos Tutelares e 220 Fundos Municipais. Todas as ações desenvolvidas pela Divisão da Criança e do Adolescente buscam mobilizar organismos governamentais e não-governamentais, visando à constituição e o fortalecimento da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, articulando novos programas e potencializando os já existentes. Compete à Divisão da Criança e do Adolescente, de maneira compartilhada e articulada, prioritariamente, as seguintes ações:

- apoio ao Cedica, viabilizando suas deliberações;
- implantação e implementação dos Conselhos de Direitos, Fundos Municipais e Conselhos Tutelares;
- fortalecimento da Rede de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- articulação da Rede de Atendimento e Proteção às Crianças e Adolescentes, especialmente de Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- estímulo à constituição de programas municipais destinados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- sistematização de dados e produção de subsídios".

A Rede da Cidadania[1] – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do

[1] Veja mais sobre a Rede da Cidadania no capítulo sobre direito à Assistência Social.

Adolescente – foi criada para apoiar técnica e financeiramente os municípios na implementação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente.

"Desenvolve ações de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, Abrigagem, Orientação e Apoio Sócio-Familiar, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Meio Fechado, Apoio a Jovens Egressos da Febem, Programas para Crianças e Adolescentes em situação de rua, Campanhas de Combate à Drogadição e ao Abuso e Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, Implementação do ECA, através do fortalecimento dos Conselhos de Direitos e seus respectivos Fundos e dos Conselhos Tutelares".

Diversos equipamentos são mantidos para o atendimento às crianças e adolescentes que têm seus direitos ameaçados ou violados e suas famílias. Um dos principais são os Centros Sociais, que têm como objetivo " definir políticas públicas, com os demais equipamentos sociais, com a comunidade e a família, nos aspectos relacionados à educação integral do usuário, conforme o preconizado no artigo 86 do ECA. Atualmente o Estado gerencia quatro Centros Sociais (um no interior do Estado e três em Porto Alegre)".

Rede de abrigos

Quando são esgotadas as possibilidades de residir junto à família e à comunidade, a criança ou o adolescente vítima é protegido pela rede de abrigagem. De acordo com o ECA, a política de atendimento deve seguir como diretriz, entre outras, a municipalização (artigo 88, I, ECA).

Um grande impulso ao processo de municipalização dos abrigos no Rio Grande do Sul ocorreu com a separação administrativa entre a área de proteção especial e a área do ato infracional da Febem.

Os abrigos servem como retaguarda aos Conselhos Tutelares e à Justiça da Infância e da Juventude, objetivando garantir a moradia protetiva, em caráter provisório e excepcional.

A STCAS enviou à CCDH relatório sobre as atividades nesta área no período 2000 e 2001:

"A rede estadual de abrigos vem sendo reordenada, em termos de concepção e base física, de modo a se adequar ao ECA. Do ponto de vista conceitual, busca-se o pleno cumprimento do ECA, rompendo-se critérios de ingresso e transferências baseadas em tipologias (e discriminações) como sexo, idade, patologias, HIV, garantindo-se, desde julho de 2000, o não desmembramento de grupos de irmãos, bem como operando-se um processo de reunião dos anteriormente separados quando do ingresso.

Quanto à base física, há o investimento em abrigos residenciais e abrigos de médio porte com capacidade de atendimento entre 13 e 30 pessoas. Entre 2000 e 2001, três abrigos institucionais (de grande porte) se redimensionaram e passaram a constituir-se de médio porte.

Em 2000 existiam oito abrigos residenciais, 24 abrigos institucionais e três abrigos de porte médio que atendiam 1.531 pessoas, incluindo crianças e adolescentes e adultos portadores de deficiência, sendo que a maior parte dos abrigados já vive em unidades de pequeno porte.

Atualmente a rede estadual é composta por nove abrigos institucionais (seis em Porto Alegre e três no interior do Estado) e 31 residenciais (29 em Porto Alegre e dois no interior do Estado) que atende crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência. A Rede Estadual atende atualmente 865 pessoas.

De acordo com o censo da população abrigada, realizado em 2000, nos municípios de Porto Alegre e Viamão, constatou-se que a maioria do ingresso das crianças e adolescentes nos abrigos teve fundamento legal no ECA. Destacam-se, com maior percentual, o abandono – 36,4%, situações de violência 20,1%, equivalendo a 305 e 168 crianças e adolescentes, respectivamente.

Das crianças e adolescentes que ingressaram nos abrigos sem fundamentação legal, segundo o ECA, 12,4% referem-se à falta de programas e serviços da Rede Sócio-Assistencial, equivalendo a 104 crianças e adolescentes.

Ainda quanto à abrigagem, o Departamento de Assistência Social (DAS) promoveu dois seminários estaduais, em 2001, visando a articulação e qualificação das redes estadual, municipais e filantrópicas".

Parcerias com a União

Muitos programas estaduais são desenvolvidos em parceria com a União, a partir de projetos de âmbito nacional implementados em cada Estado. No Rio Grande do Sul, foram desenvolvidos, sob a coordenação do DAS, os seguintes programas:

"Serviço de Ação Continuada, Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O Programa Agente Jovem se desenvolve com jovens de 16 a 24 anos, sendo parte direcionado aos adolescentes em conflito com a lei e ao atendimento do jovem que cumpre medida socioeducativa em meio aberto e sua família; o PETI é priorizado na zona rural, junto às regiões produtoras de fumicultura, e na zona urbana, junto ao comércio informal e aos lixões".

Polícia Civil: DECA

A CCDH recebeu relatório de atividades relativas a crianças e adolescentes no segundo semestre de 2000 e primeiro semestre de 2001. A seguir, reproduzimos partes do documento:

"O Departamento Estadual da Criança e do Adolescente (DECA) compõe-se de um plantão centralizado, em que todos os adolescentes apreendidos em flagrante pela prática de ato infracional, no município de Porto Alegre, têm lavrados os respectivos procedimentos. Tem ainda a atribuição de registrar atos infracionais praticados por adolescentes e ainda os delitos praticados em que crianças e adolescentes figuram como vítimas. O DECA possui em sua estrutura três Delegacias de Polícia: 1ª e 2ª Delegacias para o Adolescente Infrator e Delegacia para Criança e Adolescente Vítima. Durante o período enfocado foram os seguintes quantitativos de ocorrências registradas, de inquéritos instaurados e remetidos:

1. Número de Ocorrências registradas:

ANO	1ª DPAI	2ª DPAI	DPCAV
2000	786	472	276
2001	667	496	231

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança

2. Inquéritos instaurados:

ANO	1ª DPAI	2ª DPAI	DPCAV
2000	1.057	527	271
2001	678	852	382

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança

3. Inquéritos remetidos:

ANO	1ª DPAI	2ª DPAI	DPCAV
2000	1.048	579	207
2001	819	711	213

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança

Das atividades paralelas mais relevantes, existe o perene Projeto de Inibição à Venda de Bebidas Alcóolicas a Crianças e Adolescentes, surgido de um termo de compromisso firmado entre a Coordenadoria das Promotorias da Infância e da Juventude, Brigada Militar (Comando de Policiamento da Capital), Divisão da Produção, Indústria e Comércio.

Este Termo de Compromisso de Integração Operacional já foi transformado em bandeira da Polícia Civil, eis que delegados do interior de nosso Estado, utilizando-se do 'know how' do DECA, já estão implementando a mesma atividade em suas cidades.

Outra atividade paralela de suma importância é a inibição da exploração sexual de crianças e adolescentes, através da qual o DECA desenvolveu trabalhos de grande envergadura operacional, como a 'blitz' realizada na Galeria do Rosário, quando foram averiguadas e cadastradas as salas componentes dos 24 andares daquela galeria, onde tínhamos informação da ocorrência do delito de exploração sexual.

Agora, com a inauguração das novas instalações da Delegacia para a Criança e o Adolescente Vítimas, haverá a implementação e a incrementação das atividades do DECA nesta importante área, na qual o crime deve ser combatido por meio das articulações com o Ministério Público e os Conselhos Tutelares.

Para levar aos colegas do interior do Estado conhecimentos específicos para a aplicação do ECA em Delegacias de Polícia pertencentes às regionais, o DECA mantém permanente trabalho de capacitação, visando as cidades, contando com o que compõe a Rede e estabelecendo acordos de esforços, tais como Ministério Público, juízes de Direito, Casas de Passagem, e de aplicação de medidas socioeducativas, Conselhos Tutelares e demais instituições que trabalham em áreas afins. (...) Nessas capacitações já foram visitadas as cidades de Carazinho, Santa Maria, Ijuí, Erechim, Osório, Santo Ângelo, Pelotas, Rio Grande, Passo Fundo e Caxias do Sul. (...) O DECA realiza também palestras a pedido de escolas (...) e faz parte do Fórum de Articulação de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional, composto pela Corregedoria-Geral da Justiça, Defensoria Pública do

Estado, Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Brigada Militar, Polícia Civil, Febem, Famurs e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS). (...) O DECA participa, também, do Fórum da Justiça Instantânea, do qual participam o Juizado da Infância e da Juventude, a Promotoria da Infância e da Juventude, a Febem e a Defensoria Pública. Tem assento, também, no Cedica e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Porto Alegre. Firma convênios para fins específicos, como por exemplo o convênio para inibição de comercialização do 'loló', realizado com apoio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (...).

Atendimento às crianças e adolescentes vítimas: serviço de psicologia, responsável pelo acolhimento e encaminhamento das vítimas do delito, o qual acompanha também os trabalhos dos comitês hospitalares e presta auxílio às delegacias do interior do Estado.

Campanha Toda Criança Precisa de Segurança: projeto em parceria com o Cedica, que será lançado até o final de 2001, visando especialmente prevenção à violência sexual.

Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil (CRAI): visa reunir num único local psicologia, pediatria, serviço de segurança pública, conselho tutelar, peritos, serviço social etc., a fim de que as vítimas não tenham que percorrer inúmeros locais e repetir as suas traumáticas histórias de violência a diversos profissionais".

A Divisão de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil encaminhou à CCDH relatório estatístico referente à criança vítima e autora de delitos:

Criança vítima:

Ocorrências	2º Semestre – 2000	1º Semestre – 2001
Aborto	1	1
Art. 228 e 244 (ECA)	17	20
Atent. violento pudor	265	254
Outros c/ costumes	85	78
Desaparecimento	290	290
Estupro	164	164
Estupro com morte	1	1
Roubo de veículo	7	1
Furto de veículo	0	1
Furto em veículos	2	1
Outros furtos	44	72
Homicídio	47	30
Lesão corporal	1.089	1.043
Localização	27	45
Maus-tratos	320	300
Preconceito raça e cor	9	2
Roubo	44	39
Outras	1.053	798
Total	3.443	3.139

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do RS – Órgãos da Polícia Civil

Criança autora:

Ocorrências	2º Semestre – 2000	1º Semestre – 2001
Aborto	0	0
Art. 228 e 244 (ECA)	4	0
Atent. violento pudor	13	13
Outros c/ costumes	3	6
Estupro	5	2
Estupro com morte	0	0
Dirigir s/ habilitação	12	14
Roubo de veículo	0	2
Furto de veículo	3	1
Furto em veículos	8	14
Outros furtos	102	117
Homicídio	1	1
Lesão corporal	89	48
Maus-tratos	2	0
Porte ilegal arma	6	4
Preconceito raça e cor	1	0
Roubo	12	2
Tóxico – posse	11	15
Tóxico – tráfico	0	0
Outras	123	89
Total	395	328

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado do RS – Órgãos da Polícia Civil

Defensoria Pública do Estado

O Núcleo Cível da Defensoria Pública do Estado encaminhou à CCDH relatório de atividades referentes ao segundo semestre de 2000 e primeiro semestre de 2001, dos Juizados da Infância e da Juventude de Porto Alegre e Região I (Área Metropolitana: comarcas de Alvorada, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Campo Bom, Canela, Canoas, Charqueadas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, General Câmara, Gramado, Gravataí, Guaíba, Igrejinha, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Triunfo e Viamão). Desta região, ainda estão sem atendimento as comarcas de Igrejinha, Montenegro, Parobé, Sapiranga e Triunfo.

Dos 2.502 atendimentos em Porto Alegre no segundo semestre de 2000, 1.094 foram da área cível e 1.408 da área do ato infracional. No primeiro semestre de 2001, dos 1.965 atendimentos, 1.010 foram cíveis e 955 referentes ao ato infracional.

Juizados da Infância e da Juventude Porto Alegre

	2º Sem/2000	1º Sem/2001
Atendimentos (total)	2.502	1.965
Cível	1.094	1.010
Ato infracional	1.408	955
Ajuizamentos	110	158
Contestações	179	106
Audiências	3.341	2.188
Guardas	29	25
Tutelas	07	11
Adoções	25	37

Fonte: Defensoria Pública do Estado

Na Região I foram atendidos 727 casos, no segundo semestre de 2000, (379 cíveis e 348 ato infracional) e 696, no primeiro semestre de 2001, (459 cíveis e 237 ato infracional).

Juizados da Infância e da Juventude Região I

	2º Sem/2000	1º Sem/2001
Atendimentos	727	696
Cível	379	459
Ato Infracional	348	237
Ajuizamentos	51	43
Contestações	88	124
Audiências	611	609
Guardas	34	45
Tutelas	06	09
Adoções	20	28

Fonte: Defensoria Pública do Estado

Destes dados, conclui-se que os atendimentos referentes a ambos os tipos de casos são em número similar em Porto Alegre e que, na Região I, os atendimentos cíveis são em número similar ou maior que os de ato infracional.

O gráfico a seguir demonstra que Porto Alegre está melhor atendida em termos de assistência judiciária gratuita para crianças e adolescentes que a região metropolitana. Enquanto a Região I mantém-se estável, com leve crescimento de casos atendidos, Porto Alegre apresenta um crescimento a partir de março, caindo novamente no mês de junho, mas sempre significativamente maior que os demais municípios, com exceção de fevereiro, quando ambas as regiões praticamente atendem ao mesmo número de casos, com leve vantagem para a Região I.

Fonte: Defensoria Pública do Estado

Comparando o ato infracional com outros tipos de casos (cíveis), conclui-se que em Porto Alegre, no segundo semestre de 2000, os atendimentos de ato infracional foram mais estáveis que os cíveis. Estes últimos oscilaram muito mais, com pico de atendimento em agosto e queda em outubro.

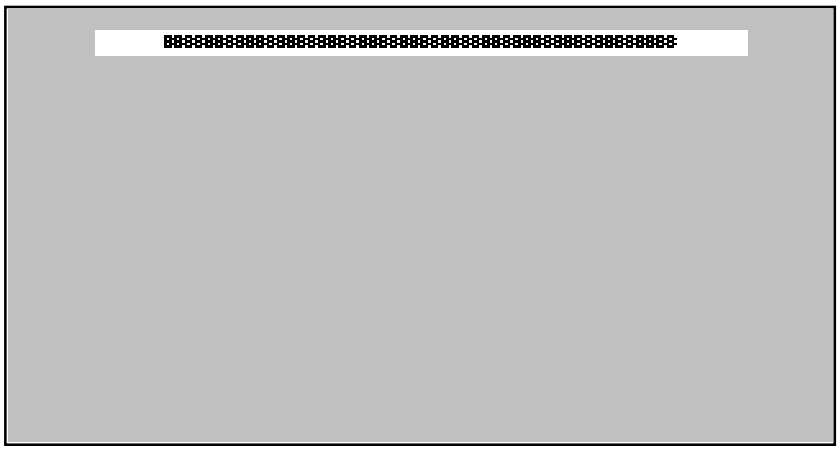

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

Já no primeiro semestre de 2001, ambos os tipos de casos começaram a emparelhar a partir de fevereiro, subindo muito em março e voltando a cair a partir de maio.

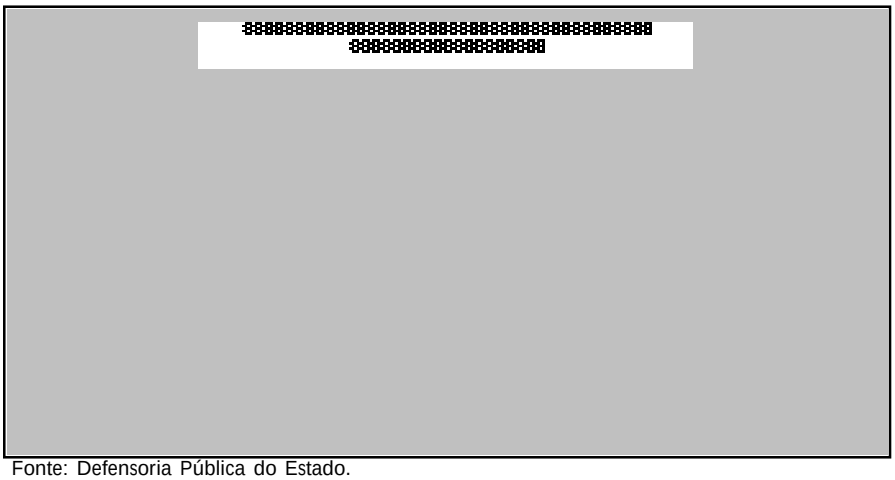

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

Na região metropolitana o movimento comparado é sempre mais parelho, caindo em julho de 2000, subindo a partir de agosto e voltando a cair a partir de novembro de 2000.

No primeiro semestre de 2001, os atendimentos oscilaram em altos e baixos, mas sempre na Região I os atos infracionais foram em número muito menor do que os atendimentos cíveis.

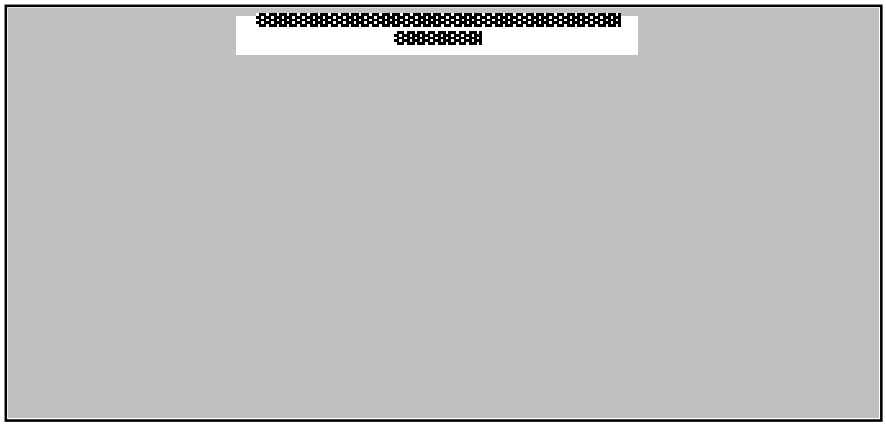

Examinando somente os casos de proteção, observamos que em Porto Alegre, no segundo semestre de 2000, as ações de tutela são sempre em número inferior que as demais; as ações de guarda e adoção se alternam em quantidade. As ações de guarda, no geral, são em maior número que as demais.

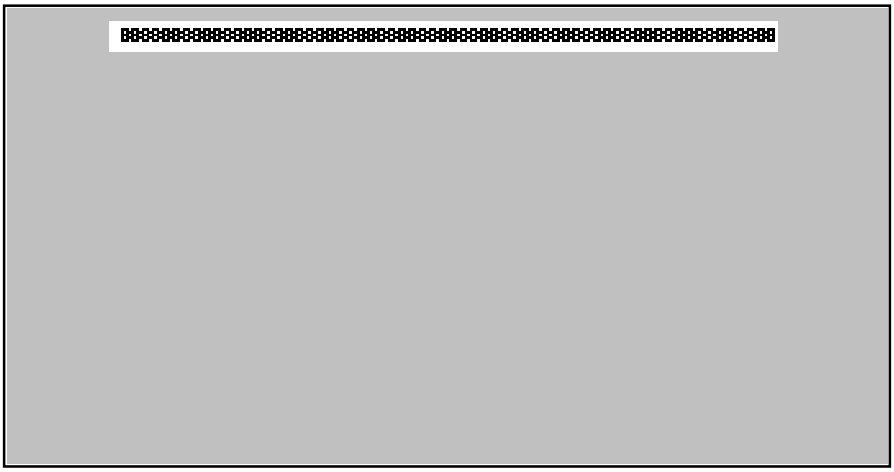

No primeiro semestre de 2001, as ações de tutela continuam a ser inferiores em número às demais; em abril, houve um pico de adoções e, de maneira geral, ocorreram mais ações de guarda que de tutela.

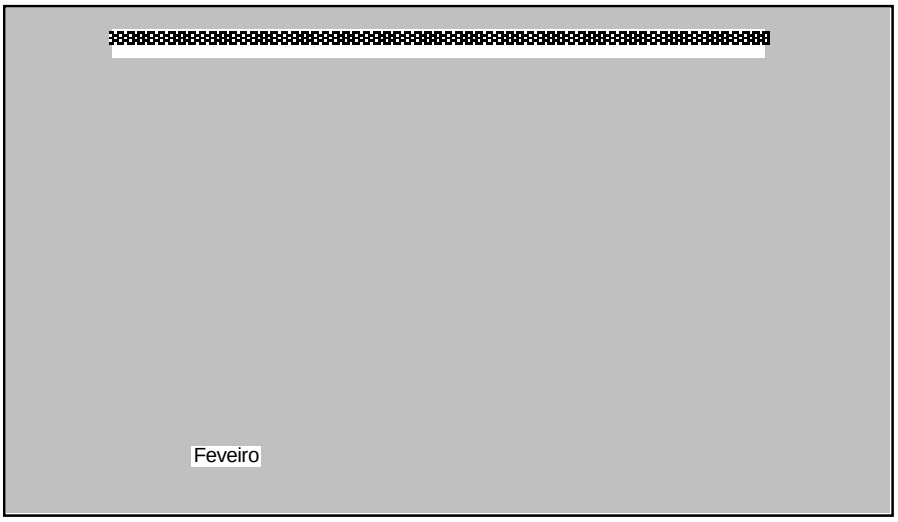

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

Na região I, no segundo semestre de 2000, houve mais ações de guarda e poucas de tutela, chegando a zero em julho, setembro, outubro e dezembro. As ações de adoção mantiveram-se na média entre as demais.

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

No primeiro semestre de 2001, houve também menos atendimentos referentes à tutela, mais de guarda e a adoção, novamente, manteve-se em média entre as demais.

Fonte: Defensoria Pública do Estado.

Ministério Público Estadual

A CCDH recebeu relatório das Promotorias Especializadas da Infância e da Juventude referente ao período de julho de 2000 a outubro de 2001.

Foram 265 ações ajuizadas, sendo cinco ações civis públicas. Das 144 ações de destituição do pátrio poder, a maior parte (56) foi por negligência, abandono (11), violência sexual (dez). Uma foi por violência física e 41 por outros motivos não especificados.

Do total de ações de suspensão do pátrio poder (46), a maior parte foi por negligência (19), abandono (cinco), violência física (três) e violência psicológica (um). Motivos não especificados somaram sete ações.

No período relatado, nenhuma ação de representação por irregularidade em entidade foi registrada, embora duas sindicâncias tenham sido instauradas nesse sentido.

Foram 199 liminares postuladas, 254 petições diversas e 2.754 expedientes instaurados no período, sendo 1.102 de investigação prévia e 1.652 de direito individual.

A CCDH recebeu, também, relatório do Núcleo do Ato Infracional, referente ao período de julho de 2000 a setembro de 2001.

No segundo semestre de 2000, o total de representações por ato infracional foi de 1.174, sendo 37 por homicídio ou latrocínio tentado ou consumado. O maior motivo de representação foi o de furto e roubo tentado ou consumado (380), seguido de porte de drogas (76), tráfico de drogas (53) e porte de armas (51). Os atos infracionais relacionados com o trânsito somaram 42 representações e infrações à liberdade sexual motivaram 25 representações. Motivos não especificados representam um total de 510 representações.

No mesmo período, foram realizadas 80 remissões e 492 arquivamentos. No total, 2.673 pessoas foram atendidas, sendo 2.515 ouvidas por termo.

Foram realizadas 2.258 audiências entre judiciais e extrajudiciais, e foram

recebidos um total de 2.397 expedientes policiais.

De janeiro a setembro de 2001, o total de representações foi de 1.139, sendo 45 por homicídio tentado ou consumado ou latrocínio tentado ou consumado. O maior motivo de representação foi o furto ou roubo tentado ou consumado (491), seguido de porte de drogas (38), tráfico de drogas (37) e porte de arma (23). As infrações à liberdade sexual motivaram 26 representações e os atos infracionais relacionados com o trânsito motivaram 18 representações. No período, foram realizadas 1.581 remissões e 444 arquivamentos. No total, 4.751 pessoas foram atendidas, sendo 4.505 ouvidas por termo.

Foram realizadas 3.829 audiências entre judiciais e extrajudiciais e foram recebidos 2.776 expedientes policiais.

Não foi registrada nenhuma visita ou inspeção, no período, nem participações da Promotoria em reuniões, encontros etc., desde julho de 2000 até setembro de 2001.

Poder Judiciário

A CCDH recebeu cópia do Relatório Anual de 2000, da Corregedoria-Geral de Justiça, no qual constam as iniciativas e projetos relativos a diversas áreas, inclusive à infância e juventude. Destacamos, neste capítulo, o Projeto de Prevenção à Violência.

"O Projeto é dividido em duas partes, conforme a idade de autores e vítimas e tipo de infração, para uma adequada avaliação de suas causas e melhor atendimento, sempre objetivando a prevenção (...) infrações praticadas por adolescentes e aquelas praticadas contra crianças e adolescentes (...).

O projeto inclui a área da Infância e da Juventude, através de duas atividades:

1. Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional:

O objetivo é priorizar a prevenção, combatendo a reiteração de atos infracionais, através da realização de um trabalho integrado entre os órgãos de atendimento aos adolescentes autores de ato infracional, iniciando-se o atendimento com a avaliação biopsicossocial, a cargo de equipe interdisciplinar que atenda no próprio centro, prosseguindo-se com o encaminhamento imediato ao cumprimento das medidas determinadas. O Projeto foi apresentado na reunião do 'Compromisso de Articulação do Sistema Gaúcho de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional', no dia 24 de outubro de 2000, recebendo a aprovação (...).

1. Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas:

O objetivo geral é prestar atendimento qualificado às crianças e adolescentes vítimas, através da realização de uma abordagem extrajudicial única, iniciando-se o atendimento com a avaliação biopsicossocial, a cargo de uma equipe de técnicos interprofissionais, que atenda no próprio centro, em ambiente compatível, com encaminhamento a tratamento para reduzir as seqüelas do crime.

Com este atendimento, evitar-se-á que a criança e o adolescente sejam duplamente vítimas, do criminoso e do sistema. O Projeto foi apresentado em evento promovido pela CCDH e pelo Movimento pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, recebendo aprovação das dezenas de representantes de instituições que atuam na área".

O relatório também apresentou um projeto de Registros de Nascimento, que objetiva diminuir o número de sub-registros.

"O juiz José Paulo Baltazar Junior, da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, assinou, no dia 29 de junho de 2001, convênio com a Febem, oportunizando experiências de trabalho educativo, através de estágio, a adolescentes que cumprem medida socioeducativa na instituição" (Folha da Gente, nº 4).

Poder Legislativo Estadual

A CCDH instalou, em 2001, uma Subcomissão para tratar dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social, cuja relatora é a deputada Maria do Rosário (PT).

"Depois de dois anos à frente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH), assumimos a 2ª Vice-presidência da Assembléia Legislativa, permanecendo como membro da CCDH, dando continuidade a nossa militância em Direitos Humanos, especialmente na defesa da criança e do adolescente.

A Subcomissão dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no Rio Grande do Sul foi instalada em 15 de março de 2001, por nossa proposição, tendo como objetivo analisar a realidade e propor políticas públicas para o enfrentamento das violações contra crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

A criação de uma Subcomissão dos Direitos das Crianças e Adolescentes, sem perder de vista a família, justificou-se pela relevância do tema, que tem preocupado e ocupado, de modo permanente, órgãos governamentais e não-governamentais, conselhos de direitos, órgãos de segurança pública e organizações de atuação internacional.

Em nosso entendimento, o artigo 227 da Constituição Federal de 1988 já bastaria para justificar a criação da Subcomissão, quando o mesmo afirma: 'é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão'.

Outro aspecto importante, que levamos em consideração, foi o Relatório Situação da Infância – 2001, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), que aponta a duríssima realidade enfrentada por significativa parcela da sociedade gaúcha no trato da família, de suas crianças e adolescentes.

Desde a primeira reunião, quando da instalação da Subcomissão, até 1º de novembro, foram realizadas 12 audiências públicas, em Porto Alegre, e algumas no interior do Estado, nos municípios de Canela, Veranópolis, Nova Prata, Santa Maria, Carazinho, Charqueadas, Montenegro e Torres.

Abaixo estão relacionados os temas tratados nas reuniões da Subcomissão:

Em Porto Alegre:

15/03:

- Assinatura da petição encaminhada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre licença maternidade para mães adotantes.
- Adesão ao projeto de trabalho de subcomissões pelas organizações governamentais e não-governamentais.
- Panorama da situação de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade no Estado.

22/03:

- Debate e abaixo-assinado para encaminhamento de Representação ao Ministério Público, pela Themis, denunciando a violação de Direitos Humanos contra as mulheres e meninas ocorrida através da comercialização e veiculação de músicas nos meios de comunicação social.
- Programa Família Cidadã e de Garantia de Renda Mínima Familiar do governo do Estado.

12/04:

- Diagnóstico por representantes de instituições de atendimento direto.

26/04:

- Imputabilidade Penal.

03/05:

- Caso do menino Iruan Ergui Wu.

10/05:

- Projetos de Lei da deputada Maria do Rosário (PT): Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA).

07/06:

- Tráfico e exploração de mulheres, crianças e adolescentes no Brasil e Rio Grande do Sul.

27/06:

- Busca imediata dos desaparecidos, especialmente crianças e portadores de deficiência. Quadro no Estado e políticas públicas existentes.

28/06:

- Projeto Portal da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude (ABMP) – Rede de Justiça e Biblioteca dos Direitos da Criança.

16/08:

- Pedofilia na Internet.

13/09:

- Erradicação ao trabalho infantil e proteção ao trabalho do adolescente.

Em Montenegro
13/08:

- Exploração do trabalho infanto-juvenil.

12/04 em Santa Maria; 11/05 em Nova Prata; 12/05 em Veranópolis; 17/05 em Canela; 24/05 em Carazinho e Marau; 26/05 em Rio Grande; 18/06 em Charqueadas; 13/08 em Montenegro; 01/11 em Torres:

Audiências públicas para diagnóstico da situação vivida pelas crianças e adolescentes do município e de políticas públicas existentes.

Frente Parlamentar

A Subcomissão realizou, em 29 de junho de 2001, Seminário, com o apoio do Unicef, Cedica e União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS), tendo como tema: 'O Poder Legislativo na Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes'. Neste Seminário, foram lançadas as bases para a constituição de uma Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes no Rio Grande do Sul. A Frente Parlamentar ficou constituída com os seguintes princípios e compromisso:

A Frente Parlamentar Gaúcha em defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes é um movimento suprapartidário, com o apoio de entidades governamentais e não-governamentais, e é integrada por parlamentares que defendem, entre outros:

- mobilização permanente da sociedade gaúcha contra a violência e pela prioridade de atendimento às crianças. Os direitos das crianças e adolescentes, reafirmando a luta para o fiel cumprimento do art. 227, da Constituição Federal;
- a defesa e aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente por todas as esferas de governo;
- a garantia de recursos financeiros no orçamento público que assegure o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, esporte, cultura, bem como à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;
- articulação entre o Congresso Nacional, a Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais visando o cumprimento das legislações Federal, Estaduais e Municipais de proteção à criança e à família.

Os membros signatários da Frente Parlamentar assumem o compromisso de:

1- Empreender ações políticas efetivas que levem à garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
2- Trabalhar pela aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente em todos os níveis.
3- Defender, no orçamento público, a prioridade de recursos para as áreas sociais, objetivando assegurar o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, esporte, cultura, bem como à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária.

4- Fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinados à criança e ao adolescente.
5- Propor e defender políticas públicas que assegurem a proteção das crianças que vivem em situação de risco, considerando a necessidade de programas voltados para a família.
6- Implementar ações que permitam dar um basta imediato à violência contra as crianças, integrando todos os poderes para enfrentar a impunidade.
7- Mobilizar a sociedade gaúcha pelos direitos de crianças e adolescentes e apoiar sua organização autônoma.
8- Buscar que os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo – em todos os níveis de atuação – cumpram o Estatuto da Criança e do Adolescente.
9- Articular entre a Assembléia Legislativa e as Câmaras Municipais uma ação de trabalho, visando o cumprimento das legislações estaduais e municipais.
10- Lutar pela melhoria e expansão do atendimento e da qualidade dos serviços oferecidos por creches e pré-escola.
11- Propor ações legislativas que construam garantias legais de direitos à infância.
12- Fortalecer em todos os níveis os Fundos Municipais, os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes e os Tutelares. Propor criá-los onde não existirem, garantindo a sua autonomia.

'Que todas as crianças, sem qualquer exceção, serão credoras destes direitos, sem distinção ou discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição quer sua ou de sua família' (Princípio 1º – Declaração dos Direitos da Criança).

A Frente Parlamentar Gaúcha, em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, comprometeu-se a realizar reuniões bimestrais, já tendo realizado duas reuniões: em 24 de agosto e 26 de outubro de 2001.

Na primeira reunião discutiu-se o tema erradicação e exploração do trabalho infantil, com a apresentação do filme 'Invenção da Infância', de Liliana Sulzbach, e também foi criada uma Coordenação para a Frente Parlamentar.

Na segunda reunião, que tinha como proposta os vereadores apresentarem relatos de experiências positivas com crianças, adolescentes e suas famílias, também convidamos a Coordenadora do Serviço de Educação Social de Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), para apresentar o Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente em Situação de Rua, e a Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, ambas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A Frente Parlamentar Gaúcha dos Direitos das Crianças e Adolescentes conta com adesões de parlamentares federais, estaduais e municipais e está aberta a novas adesões.

Os parlamentares que atualmente representam a Frente Parlamentar são dos seguintes municípios: Marau, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões, Ijuí, Montenegro, Unistalda, Itaara, Alto Feliz, Capivari do Sul, Candiota, Rio Grande, Viamão, Cachoeira do Sul, Coronel Bicaco, Pedro Osório, Tramandaí, Caseiros, Lavras do Sul, Pejuçara, Charqueadas, Erechim, Bagé, Gravataí,

Palmares do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santiago.

III Jornada de Integração da Região Sul pelo fim da Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A Subcomissão dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no RS e o Movimento pelo Fim da Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes realizaram a III Jornada de Integração da Região Sul pelo Fim da Violência, Tráfico e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A III Jornada realizada em 27 de julho deste ano, foi a continuação da I Jornada realizada em Porto Alegre, em 1997, da II Jornada realizada em Florianópolis, em 1998, e teve como objetivos estabelecer um diagnóstico da violência, tráfico e exploração sexual de crianças e adolescentes na Região Sul; sensibilizar profissionais de diferentes áreas e a sociedade civil para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes; propor políticas públicas de atendimento às famílias de crianças e adolescentes; encaminhar propostas para o Fórum Mundial de Educação; construir uma rede integrada de proteção para crianças e adolescentes e estabelecer princípios para a construção dos Planos Estaduais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil para os Estados da Região Sul. Estiveram presentes e apresentaram diagnósticos do Brasil na III Jornada: Maria Lúcia Leal (Cecria), Jaqueline Leite-Chame/Bahia, Vera Lucia Suguihiro/Paraná, Carmem Salete Collete/Santa Catarina e a deputada Maria do Rosário/Rio Grande do Sul. Ainda foram palestrantes a Drª Joelza e a Psicóloga Martha Narvaz.

No ano de 2002, a Subcomissão estará apresentando um relatório de todo o trabalho e levantamento, para fins de diagnóstico, que fez entre os conselhos tutelares e vereadores do Estado".

Poder Executivo Municipal

A Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou à CCDH um relato de sua atuação na área de promoção, divulgação e defesa dos direitos das crianças e adolescentes:

"Assessoria de Políticas Públicas para a Juventude

A condição juvenil se caracteriza por ser um processo marcado por transformações em todas as esferas do indivíduo, sejam elas biológicas, sociológicas ou psicológicas. Muito mais que uma faixa etária delineada, a juventude é uma fase na vida de construção das identidades dos indivíduos.

No Brasil, quando se fala em políticas para a Juventude, normalmente referem-se ao ECA, atendendo apenas a uma parcela importante deste setor. Não reconhecer a necessidade de pensarmos políticas para os jovens acima de 18 anos é um equívoco, pois teríamos que considerar que estes estão contemplados na sua integralidade pelo modelo econômico e social existente.

A construção das identidades se dá prioritariamente no processo de socialização dos indivíduos. É neste momento, de experimentação e conhecimento, que o jovem define as suas opções e posturas em relação ao mundo.

A juventude e os governos – O tema juventude é algo novo para os governos. Na última década, este setor social começou a expressar um conjunto de demandas oriundas do processo de exclusão que recai sobre os jovens. Falta de perspectivas de emprego, saúde, cultura e educação, dentre outras, se evidenciam com muito mais intensidade, exigindo ações do poder público.

A Assessoria da Juventude – criada junto à CDHC, em 1997, tem como objetivo estabelecer interlocução interna ao governo na elaboração das políticas públicas para a juventude, afirmar uma relação com os jovens da cidade baseada nos princípios de democracia direta e da participação nos rumos do governo e no incentivo à organização juvenil.

A principal ação da Assessoria da Juventude no ano de 2001 foi a realização da 1ª Conferência Municipal da Juventude, que se constituiu em um novo espaço de participação, no qual os jovens estabeleceram diretrizes para políticas públicas".

Sociedade comprometida

As comunidades podem e devem, de acordo com o ECA, tomar iniciativas de programas de proteção especial, desde que devidamente inscritas nos conselhos municipais e estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A Casa Amarela é um exemplo de êxito em programa de abrigo para meninos freqüentadores das ruas de Porto Alegre, que conta fundamentalmente com o trabalho voluntário.

Abrigando alegrias e dores[2]

"Um ano de Casa Amarela da Araucária – alegrias e dores!

Continuamos aprendendo muito..., e envelhecemos um pouco também, com certeza! A gurizada continua medonha, mas vem cumprindo a sua parte. Todos estão indo bem no colégio, estão mais organizados em casa... e mais mimosos. Tudo equilibrado! Alegrias e dores. (...) Por incrível que pareça, uma semana nunca é igual à outra, pois alguém tem dentista extra ou consulta médica extra ou tem psicólogo extra, situações novas surgem a todo instante impedindo uma rotina. (...) E todas às quartas, à noite, acontece a reunião dos meninos com a Coordenação, momento oportuno para os meninos relatarem situações que acharem importantes, tais como episódios ocorridos no colégio, na capoeira, brigas entre eles, combinações de atividades e passeios, reclamações e pedidos dos mais variados. Na última reunião, chegaram já todos combinados: querem mesada, R$ 5,00 por mês! (Alguém se candidata?).

(...) Voltando ao relato, (...) as batalhas vencidas e as batalhas perdidas

[2] Coordenação da Casa Amarela

são muitas, e seria impossível relatá-las de uma só vez. Os maiores problemas que enfrentamos estão relacionados às situações vividas por eles no passado, à negligência da família, às violências a que foram submetidos e à falta de amor. Repetidamente esse passado vem à tona, com um, com outro, com vários ao mesmo tempo. Principalmente agora que estão tendo contato com familiares. Isso está mexendo muito com eles, pois estavam com os vínculos familiares rompidos. É obrigação do espaço de acolhimento buscar resgatar os vínculos familiares das crianças acolhidas. No nosso caso, isto se torna mais difícil, posto que a própria opção de rua já indica a fragilidade, quando não a inexistência completa destes vínculos. A rua foi a melhor opção diante das agressões, abusos e maus-tratos familiares. Estamos tendo todo o cuidado possível, a tal ponto de alguns meninos não manterem contatos com parentes que avaliamos não lhes fariam nenhum bem. Porém é importante que tentem resgatar pelo menos parte dos laços familiares quando houver essa possibilidade: alguma irmã mais velha ou mesmo irmãos mais novos, pois eles precisam entender a sua história passada para poderem resgatar a auto-estima e a auto-confiança perdidas com o abandono e para se situarem no mundo. Neste contexto, algumas dificuldades deverão ser enfrentadas agora, ou apenas adiaremos o problema. Para isso estão tendo ajuda psicológica profissional e apoio de todos nós. Deixamos muito claro para os meninos, o tempo todo, e tem que ser assim, o quanto gostamos deles, e que só voltarão a conviver com algum familiar se este estiver em condições físicas e psicológicas para cuidá-los – quase todas as famílias têm prole numerosa e encontram-se em situação de miserabilidade. Poderão visitar a família ou parte dela, sempre que for possível e enquanto estas visitas forem saudáveis, por interesse de ambas as partes, mediante conhecimento do Conselho Tutelar e com acompanhamento dos educadores da Casa Amarela. Conversamos com todos sobre isso, inclusive com os pequenos e eles entendem muito bem, têm confiança em nós.

Quando abrimos a Casa Amarela da Araucária, previámos as seguintes situações: – eles (os meninos que estavam na rua) aceitariam o acolhimento por curiosidade, para ver o que queríamos com eles, mas duvidariam das nossas boas intenções;

- começariam a entender que queríamos cuidar deles, mas não conseguiriam entender muito bem o porquê;
- se dariam conta de que é bom ter uma casa, um lar, cama quentinha, comida na mesa, banho, cuidados, carinho e amor;
- começariam a entender que isso é um direito deles e se dariam conta de que foram abandonados;
- se revoltariam contra tudo (regras, principalmente) e todos;
- quereriam voltar para rua e para o torpor da 'cola' para esquecer tudo isto e não precisar pensar em nada.

Até aí acho que sabíamos que seria assim. A partir daí começaram as novidades, o que não previámos, e passamos a decidir no dia-a-dia o que fazer em cada uma das situações.

Tínhamos convencionado que aceitaríamos duas evasões de cada menino. Quando o menino ingressava fazíamos uma 'marcação cerrada' para impedi-lo de voltar à rua, oferecendo-lhe outras opções em troca do fascínio e da falsa liberdade da rua, seu maior vínculo ainda. Mesmo assim, sempre surgem oportunidades para uma 'fuga'. Alguns saíram e voltaram diversas vezes. Alguns meninos saíam para rua para que fôssemos atrás deles. E fomos! Às vezes, o menino saía e ficava um dia na rua ou dois, e sabíamos onde buscá-lo. Depois, já ficava menos, meio dia na rua, ou até mesmo saíam e telefonavam quase em seguida para voltar. Os pequenos (sete e oito anos), logo quando ingressavam ou retornavam, não deixávamos sair nem para a frente da casa. Depois aplicamos isso para os mais velhos também. O menino dizia 'eu vou sair', e nós 'não, não vai sair não, porque vai voltar daqui a pouco arrependido, vai ter que agüentar a vontade de cheirar aqui dentro, discutindo o problema'. As evasões da Casa se dão invariavelmente para 'cheirar loló'. Todos os meninos sabem os pontos de venda, a ponto de, em 20 minutos, depois da saída, já estarem inalando esta imundície. Disputamos nossos meninos com ordinários vendedores de cola e impressiona o descaso dos órgãos responsáveis para com este tipo de droga, tão maléfica e difundida. As desculpas recaem sempre na falta de tipificação da droga como agente psicoativo – já virou padrão, todos a têm na ponta da língua. E fica tudo como está. As tentativas de fuga foram rareando, pois quando saíam já não tinham intimidade com a rua e mesmo para buscar a cola já não estavam tão corajosos. Da última vez levaram um corridão de outros guris e se 'cagaram' (bem feito!). Estamos no momento com nove meninos. Perdemos um para a cola, tinha ficado um mês internado para desintoxicação e mais 15 meio-turno no Hospital São Pedro. Agora está na Vilinha ao lado do Chocolatão. Temos esperança de ainda recuperá-lo.

Bom, pessoal, acho que este relato era necessário. Investimos e estamos investindo tudo para a recuperação desses nove meninos. Não é fácil, mas com certeza eles serão cidadãos legais. Esse trabalho é importante e deve ser ampliado. Esperamos do Poder Público políticas públicas de distribuição de rendas, investimentos na área social e apoio na divulgação das entidades sérias que realizam este trabalho com qualidade para que possam ampliá-lo; exigimos também a responsabilização de pais negligentes e agressores; das empresas esperamos que o tal do discurso da responsabilidade social se transforme em apoio financeiro, mais do que em propaganda; da sociedade esperamos coerência, pois ao exigir o justo direito da segurança, deve saber que ela não virá simplesmente com policiamento e grades nos condomínios. Nossas crianças devem ser cuidadas. Melhor que seja por solidariedade, não por medo de perder os dedos. Afinal, todos dizemos que queremos um mundo melhor! Em tempos de guerras, a Casa Amarela da Araucária acolhe nove meninos e gera trabalho e renda para oito adultos. Um mundo de paz é possível. Obrigada a todos".

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Cedica definiu como objetivos para o período 2000/2001:

1. "Qualificar os canais de interlocução com o Estado e com a sociedade em geral no campo da infância e juventude.

2. Qualificar a presença e a atuação do Cedica.

3. Conhecer a realidade da criança e do adolescente para subsidiar a formulação das políticas e o desenvolvimento de ações neste campo".

Prêmio Direitos da Criança e do Adolescente

"Instituído pelo Cedica, é anualmente concedido a pessoas físicas ou jurídicas que merecem destaque no reconhecimento, na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, como sujeitos especiais de direitos universalmente reconhecidos, provenientes de sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento e que devem ser assegurados pela família, Estado e sociedade. O Departamento de Cidadania da STCAS, através da Divisão da Criança e do Adolescente, apoiou este evento. A entrega do prêmio ocorreu em 13 de julho de 2001, em homenagem aos 11 anos do ECA, sendo premiadas as seguintes pessoas e instituições:

1ª Categoria: Promoção da Cidadania da Criança e do Adolescente:

Prêmio: Associação Beneficente em Prol da Infância e da Adolescência (ABINJUV), de Camaquã.

Menção Honrosa: Sociedade Vicente Pallotti – Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos, de Santa Maria; Irmã Vilva Filipini, de Porto Alegre; Centro Municipal de Apoio Educacional Mathilde Fayad, de Bagé.

2ª Categoria: Divulgação dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Prêmio: Comissão de Segurança nas Escolas (COMSESC), de Passo Fundo.

Menção Honrosa: Centro de Apoio a Meninas e Meninos (CEAMEM), de Novo Hamburgo; Usina Comunicação e Marketing Ltda., de Santa Maria; Luciara Robe da Silveira Pereira, de Bagé.

3ª Categoria: Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Prêmio: Escola Municipal de Ensino Fundamental Esperança – Escola Aberta, de Montenegro.

Menção Honrosa: Tânia Maria Marques de Vasconcellos, de Pelotas; Fundação Movimento Assistencial de Pelotas – Projeto Serviço de Educação para o Trabalho, de Pelotas; Universidade de Santa Cruz do Sul.

4ª Categoria: In Memorian:

Prêmio: Luciana Lealdina Araújo, de Bagé.

Menção Honrosa: Siloé Rocha Bordignon, de Passo Fundo; Maria Izabel Pereira Satt Alam, de Pelotas; Odith Móglia, de Bagé".

Idade penal em debate

Desde 1993 são propostas emendas constitucionais (PEC) para reduzir a idade mínima para a imputabilidade penal.

Atualmente, pelo menos 18 propostas tramitam no Congresso Nacional, a maioria apensada à PEC nº 171/93, que altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal, de autoria do deputado Benedito Domingos (PPB/DF) e outros. Na Comissão de Constituição e Justiça, a relatoria da PEC nº 171 está a cargo do deputado Inaldo Leitão (PSDB/PB).

As propostas vão desde a redução da idade para 17, 16, 14, 12 e até 11 anos de idade. Há uma proposta que libera para fixar em lei a idade mínima, sendo a criança, em cada caso, avaliada em seu discernimento por junta de especialistas.

Também figura uma proposta, de redução da idade penal para 11 anos, na PEC que trata da reformulação da segurança pública no país, apresentada pelo deputado Alberto Fraga (PMDB/DF). Ele defende que, a partir desta idade, a criança seja avaliada por especialistas e, se for considerado que sabia o que estava fazendo, responderá normalmente pelo crime, com penas idênticas às dos adultos, apenas cumpridas em unidades especiais.

No contraponto, está a proposta do deputado federal Marcos Rolim (PT/RS), que indica o aumento da idade para imputabilidade penal para 21 anos.

Todos os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente (nacional, estaduais e municipais) e os Conselhos Tutelares, bem como os Fóruns de Entidades de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fórum DCA – são contrários a qualquer proposta de redução da idade penal. São unânimes em afirmar a hipocrisia e a ineficácia de encaminhar as crianças e adolescentes autores de atos infracionais para o sistema penitenciário adulto.

Todos os defensores da redução da idade penal apóiam sua idéia em dados estatísticos que apontam a responsabilidade dos adolescentes pelo aumento da violência no país. Entretanto, os números oficiais demonstram que 90% dos crimes cometidos no Brasil são de responsabilidade dos adultos.

A Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente, no Congresso, lidera a luta pela derrota de todas estas propostas. Para esses deputados e senadores, assim como para a maioria dos especialistas, a principal forma de enfrentar a violência não é fixar idade para punição, mas sim implementar plenamente o Estatuto da Criança e do Adolescente.

"O menor índice de reincidência em delitos de adolescentes no Estado está em Pelotas. Apenas 12% dos jovens infratores, monitorados pela equipe técnica do Juizado da Infância e da Adolescência do município, reincidem na delinqüência. A explicação não está em estratégias diferenciadas, mas no simples cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA" (Zero Hora, 27/05/01, p. 44).

"Durante o Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, em janeiro de 2001, foi promovida pela Febem/RS, pelo Cedica e pelo Conselho Federal de Psicologia oficina 'Violência, exclusão social e ato infracional'. Na ocasião, foram pontuadas pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) as grandes questões éticas que deveriam ser enfrentadas, em vez da idade penal: o significado do conceito de 'reintegração, à qual sociedade reintegrar?', e 'como fazer com que a liberdade flua de trás das grades'" (Correio do Povo, 30/01/01, p. 7).

Na mesma ocasião, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) lançou uma Campanha Nacional contra a redução da idade penal, com apoio de diversas entidades, esperando reunir assinaturas de pelo menos 5% do eleitorado brasileiro contra as propostas legislativas.

"No RS, a União da Juventude Socialista (UJS) iniciou atividades no sentido de conscientizar os jovens nas escolas públicas e privadas do Estado contra a redução da idade penal. De acordo com esta entidade, a medida aproximaria os jovens da estrutura criminosa que impera no sistema prisional adulto" (Correio do Povo, 10/03/01, p.15).

"A Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (Amencar) lançou a Campanha 'Diga Não à Redução da Idade Penal' em todo o país, com o apoio da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude, distribuindo 5 mil cartazes no país" (Jornal do Comércio, 09/04/01).

Diversos deputados estaduais gaúchos e vereadores de vários municípios também se manifestaram contrários às propostas de redução da idade penal durante o ano de 2001.

O Cedica liderou a iniciativa de criação de um Comitê Gaúcho Contra a Redução da Idade Penal, com o objetivo de pressionar a Comissão de Constituição e Justiça, em Brasília, para evitar a aprovação da PEC 171, mobilizando a cidadania gaúcha para a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes garantidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A CCDH integra este Comitê, que foi lançado oficialmente na Assembléia Legislativa em 21 de maio de 2001. Na ocasião, foram recebidas novas adesões ao manifesto "Ninguém nasce infrator. Não à redução da idade penal!" Mais de 150 entidades e autoridades assinaram o manifesto durante o lançamento.

A seguir, publicamos parte do documento:

"Vamos acabar com a mentira de que os adolescentes que cometem ato infracional não são punidos. O Estatuto da Criança e do Adolescente responsabiliza de fato os adolescentes autores de ato infracional. A partir dos 12 anos, os adolescentes já respondem por seus atos infracionais, podendo ser advertidos, obrigados a reparar o dano causado, prestarem serviços à comunidade, ficarem em regime de liberdade assistida, em semiliberdade ou privados de liberdade. Na verdade, o ECA impõe atividade de caráter pedagógico, permitindo ao adolescente a compreensão da sua responsabilidade pelo ato cometido e a construção de um projeto de vida cidadã.

Não aceitamos que em nosso país ainda busque-se resolver o problema da violência e da exclusão social com cadeias. Vários países do mundo ampliaram a idade penal, como a Espanha que passou de 16 para 18 anos, em acordo com as premissas internacionais para o tratamento de adolescentes e jovens em conflito com a lei. É inadmissível que o Brasil, cuja legislação é referência no mundo inteiro, realize tamanho retrocesso histórico nesta matéria.

Quando falamos em crianças e adolescentes, falamos de vidas em momento especial de desenvolvimento e formação. A Constituição Federal impõe que crianças e adolescentes sejam prioridade absoluta, exige que se proteja e garanta o presente para que não haja exclusões e onde a ética, a responsabilidade e a solidariedade sejam valores inerentes à condição humana.

Diante disso, o Comitê Gaúcho contra a Redução da Idade Penal convoca as entidades representativas dos diversos segmento sociais, econômicos, profissionais, sindicais, estudantis, educacionais, religiosos e políticos de nosso Estado para aderirem a este manifesto, subscrevendo-o, planejando e promovendo ações conjuntas em defesa da manutenção do artigo 228 da Constituição Federal ('São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da Legislação Especial').

Participe desta mobilização!"

O desafio a enfrentar contra esta proposta é imenso, tendo em vista o alarme social que modula a chamada "opinião pública" sobre o tema, produzido no cotidiano de insegurança pública, divulgado e ampliado pela imprensa e utilizado politicamente.

Em contraponto ao Comitê Gaúcho Contra a Redução da Idade Penal, está se organizando uma Comissão em Defesa da Redução da Idade Penal para 16 anos. O grupo se apóia no conceito de discernimento, superado historicamente desde o império, e é liderado por uma advogada cujo filho foi assassinado num assalto a ônibus em Porto Alegre, cometido por um adolescente em situação de liberdade assistida.

Febem: acertos e desacertos

Caravana Nacional

O deputado federal Marcos Rolim (PT/RS), quando presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, realizou, em março de 2001, a IV Caravana Nacional de Direitos Humanos para conhecer a realidade de 16 unidades da Febem e afins em seis Estados brasileiros.

A Caravana adotou uma estratégia de chegar às instituições sem avisar seus dirigentes e as conversas com os adolescentes foram feitas longe dos monitores. Em todos os lugares, os deputados ouviram denúncias de espancamentos e tortura. Das 19 instituições visitadas, apenas três foram consideradas boas: uma em Belo Horizonte (MG), uma em Belém (PA) e a

unidade feminina em Porto Alegre (RS).

O Ministro da Justiça, José Gregori, ao receber o relatório da Caravana, prometeu aplicar três das sugestões apresentadas: a criação de uma comissão para fiscalizar periodicamente as unidades da Febem, a vistoria técnica nos projetos de unidades pelo Departamento da Criança e do Adolescente – com verbas liberadas se estiverem de acordo com o ECA – e a preparação de um projeto de lei para a execução de medidas socioeducativas.

O resumo das constatações feitas pelos deputados da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados destaca a prevalência do modelo prisional sobre o socioeducativo, a falta de higiene, as queixas de maus-tratos e abuso de autoridade e o uso indiscriminado de medicamentos.

No Rio Grande do Sul, a superlotação, a violação de correspondência, a revista íntima e as denúncias de espancamento e de uso excessivo de medicamentos foram as principais constatações da Caravana. Entretanto, o RS foi considerado em melhores condições que outros Estados, principalmente se comparado a São Paulo.

Em Porto Alegre, a Caravana visitou o Instituto Carlos Santos (ICS), o Instituto Padre Cacique (IPC), o Centro do Jovem Adulto (CJA), a Comunidade Socioeducativa (CSE) e o Instituto Educacional Feminino (IEF). Os principais problemas verificados foram:

"ICS: Destinado a jovens de primeiro ingresso, apreendidos provisoriamente até a aplicação de medida socioeducativa, está superlotado. Tem apenas 30 dormitórios, com uma cama cada, e abriga 143 adolescentes. Há queixas de espancamento.

IPC: Com capacidade projetada para 40 internos, abriga 59 adolescentes, a maioria do interior. Metade deles não recebe visita. Quem recebe, reclama não poder levá-las para o pátio, tendo de ficar nas celas e cobra melhores condições de vestiários e sanitários (que estavam sendo reformados).

CJA: Administrado pela Força Tarefa da Brigada Militar, pode receber até 135 adolescentes, mas tem 54 garotos. Os jovens reclamam do uso de algemas nos pés e nas mãos durante o deslocamento para fora da casa e do porte de arma de fogo pelos policiais militares no interior do CJA. A direção da casa informou que as medidas são tomadas por questões de segurança, e que o uso de armas não ocorre nas alas.

CSE: As 116 vagas são ocupadas por 101 internos. Segundo os adolescentes de duas alas, há uso excessivo de medicamentos para dormir, o chamado 'prego'. Um grupo reclamou de espancamento durante um protesto na semana passada, gerado pelo fornecimento de comida que estaria estragada.

IEF: Não há queixas. Abriga 25 meninas, mas pode receber até 33. É a melhor casa d a Febem. Paredes e pisos são decorados com vasos e bichos de pelúcia. No pátio há duas piscinas plásticas para banhos. O setor das adolescentes com atividade externa é semelhante a um apartamento de luxo" (Zero Hora, 10/03/01, p. 30).

Em resumo, os deputados concluíram que a maioria das casas ainda não está de acordo com o ECA. Aplicam procedimentos típicos de presídios,

alguns deles em completo desuso nas próprias penitenciárias. "Ainda se faz revista de familiares com desnudamento, viola correspondências – o que não é feito mais nem nos presídios – e há poucos casos de maus-tratos" .

Em 12 de março de 2001, o Deputado Marcos Rolim apresentou à CCDH um relato da IV Caravana de Direitos Humanos. Na avaliação do parlamentar, o modelo predominantemente prisional pode ser a causa de tantas revoltas que acontecem nestas instituições.

O Olhar da CCDH

A CCDH sistematizou os principais problemas detectados na Febem/RS, em relação aos Direitos Humanos Individuais dos adolescentes privados e restritos de liberdade:

Ineficácia da defesa

A grande maioria dos adolescentes e familiares que busca auxílio da CCDH não tem assistência jurídica suficiente e eficaz. Muitos nem conhecem seu defensor, pois, via de regra, somente o vêem em audiência, rapidamente.

Diante desta realidade, a Febem elaborou, em julho de 2000, o Projeto "Advocacia em casa", cujos objetivos gerais são:

"Assegurar, através da intervenção jurídica, e em conjunto com os programas e projetos da Febem, o cumprimento dos direitos e garantias dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente; proporcionar o acesso à assistência jurídica popular, interdisciplinar, dialética, crítica, dialógica e comprometida com a defesa dos adolescentes em todas as instâncias existentes, extrajudiciais ou judiciais, no que se refere ao cumprimento das medidas socioeducativas; popularizar o Direito, através de atividades e fluxos que instrumentalizem adolescentes e suas famílias ou responsáveis ao acompanhamento da situação jurídica e a realização de ações que visem a ressocialização e reinserção social".

O projeto busca a "prestação qualitativa de serviços de assistência e assessoria jurídica aos adolescentes internos, suas famílias (quanto ao acompanhamento das medidas socioeducativas) e às equipes técnicas da Febem. Tem como objeto imediato a estruturação de serviços de defesa processual, atendimento individual aos adolescentes, informações e orientações aos familiares, assessoria às equipes técnicas e interlocução da Febem com o Poder Judiciário, quando tratar-se dos processos judiciais e administrativos que envolvam os adolescentes internados".

O Projeto propõe, entre outros serviços, atuar nos processos de execução de medidas socioeducativas dos adolescentes internados, em parceria com a Defensoria Pública.

Adolescentes algemados

Em 06/03/01, a CCDH recebeu denúncia de que vários adolescentes foram conduzidos por monitores da Febem ao prédio administrativo, para

audiência com a Justiça e Ministério Público, algemados.

A CCDH enviou, em 17/03/01, o ofício nº 2267/01/01 à Coordenadoria das Promotorias da Infância e da Juventude, solicitando informações sobre a posição do Ministério Público diante da rotineira prática de uso de algemas em adolescentes acusados de autoria de ato infracional, durante procedimentos que exigem trânsito entre setores da Justiça Instantânea, em Porto Alegre, e no interior do prédio administrativo da Febem. Em resposta, foi elaborado parecer e enviado à CCDH anexado ao ofício nº 3958/2001, de 11 de julho de 2001. O documento sistematiza análise da legislação e doutrina e, em conclusão, afirma:

"Pelos subsídios apontados, conclui-se que a utilização de algemas em adolescentes só poderá ser admitida quando ocorrerem simultaneamente[3] os seguintes elementos: 1) o adolescente criou, com seu comportamento anterior (resistência, desobediência, fuga, violência), motivo que permita prever a necessidade de contenção; 2) insuficiência de meios menos gravosos de contenção; 3) existência de uma situação concreta e transitória de absoluta necessidade, que exija como garantia de segurança o uso de algemas.

Com base nesses parâmetros, podemos analisar as situações especificamente referidas pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, verificando a possibilidade ou não da medida.

Em situações de trânsito entre setores da Justiça: mesmo nessas situações, o uso de algemas deverá ser excepcional. De fato, não é a mera natureza da atividade desenvolvida que determinará a necessidade do uso de algemas, pois obrigatoriamente[4] deverão ser levadas em consideração as particularidades pessoais de cada adolescente. Se o adolescente jamais demonstrou ser uma pessoa violenta, não possuindo histórico de tentativas de fugas, a princípio, não se justifica a medida. No interior do prédio administrativo da Febem: a princípio não se justifica o uso de algemas no interior de prédios públicos dedicados ao atendimento de adolescentes infratores. Nesses prédios, a segurança pode e deve ser buscada por outros meios, não se encaixando aqui o requisito da transitoriedade. Em casos bastante excepcionais, mostrando-se, por exemplo, o adolescente muito agressivo, a ponto de colocar permanentemente em risco a integridade física de terceiros, a medida pode se revelar necessária.

Cabe asseverar, em acréscimo, que a falta de regulamentação específica não deve servir de desculpa para o uso indiscriminado de algemas, até mesmo porque, tal abuso, constitui crime (Lei n° 4.898/65 e art. 232 do ECA). As autoridades e servidores envolvidos no atendimento de adolescentes infratores deveriam ser orientados no sentido de que o uso de algemas constitui medida excepcional.

Por fim, mostra-se conveniente a criação de um procedimento de controle

[3] Grifo no próprio texto.
[4] Grifo no próprio texto.

do uso de algemas, através do registro da justificativa apresentada pela autoridade ou servidor em cada caso, de modo a permitir o controle da legalidade da medida. É o parecer".

A CCDH encaminhou cópias deste parecer, através de ofícios, em 01/08/01, à Presidência da Febem, à Defensoria Pública, ao juiz da Infância e da Juventude e ao promotor de Justiça, todos atuantes na Justiça Instantânea, em Porto Alegre.

Em 04/10/01, a assessoria da CCDH, em visita à CSE, observou que os adolescentes andavam algemados no interior da instituição. Perguntado ao responsável por uma das alas, obteve a informação de que, de rotina, todos os adolescentes são algemados ao se movimentarem entre os diversos espaços onde se realizam as atividades daquela unidade.

Isolamento continua

Esta prática contraria frontalmente toda a legislação internacional e nacional sobre o tema, embora esteja respaldada por documentos que dispõem sobre a estrutura e funcionamento da Febem, firmados pelo Juizado da Infância e da Juventude, o Cedica e o próprio governo. Trata-se de proibir este abuso, impondo sua substituição por outra forma de controle disciplinar dos adolescentes privados de liberdade, mais de acordo com a normativa internacional e nacional.

Exemplos do uso de isolamento na Febem:

27/03/01: A transferência de dez adolescentes para o isolamento teria causado uma rebelião no IPC, que redundou em ferimentos em um funcionário. Na mesma data, a assessoria da CCDH e do deputado Marcos Rolim conversaram com três adolescentes isolados no CJA. Naquela ocasião, a presidente da Febem comprometeu-se a imediatamente pôr em funcionamento uma Comissão Interdisciplinar para avaliar individualmente a situação de cada adolescente em isolamento.

10/04/01: No CJA, um adolescente encontrava-se há cerca de 20 dias no isolamento, em razão de discussão durante uma partida de futebol entre os internos. Segundo a direção do CJA, 20 dias era o seu prazo de isolamento máximo, de acordo com regulamentos internos oriundos da direção da Febem. Na mesma data, a assessoria da CCDH constatou que os adolescentes envolvidos no episódio de 27 de março ainda permaneciam no isolamento, mas que iriam ser liberados naquele mesmo dia.

11/04/01: Havia um adolescente do IPC no isolamento do ICS, estando à espera de transferência para a CSE.

18/04/01: A assessoria da CCDH constatou, em visita ao CJA, que o mesmo adolescente que havia permanecido no isolamento por 16 dias, saiu em 15 de abril e retornou ao isolamento em 17 de abril, em razão de discussão com um policial militar. Estavam, naquela data, isolados no CJA, três adolescentes. Conforme a direção do CJA, os adolescentes já haviam sido avaliados por psiquiatra e dependiam ainda de avaliação da equipe para averiguação do tempo de isolamento que deveriam cumprir. Naquela ocasião,

a assessoria da CCDH constatou que um dos adolescentes isolados havia sido vítima de agressões, sendo que o exame de lesões corporais não havia sido realizado, de acordo com a direção, por "desnecessidade".

Tempo médio de isolamento: dez dias.

Estes exemplos indicam o uso rotineiro do isolamento como forma de contenção ambiental de adolescentes, respaldado pela direção da Febem e pelas equipes técnicas, inclusive dando margem à possibilidade de agressões físicas, violação de outros direitos como convivência familiar e comunitária, exposição ao sol, dignidade, atividades socioeducativas etc.

Contenção química

Muitos adolescentes recebem medicação psicotrópica freqüentemente, com efeitos que duram até 15 dias, aproximadamente, deixando-os "impregnados". O medicamento é administrado à força, via injeção.

Adolescentes portadores de sofrimento psíquico autores de ato infracional são internados em estabelecimentos incompatíveis com as demandas decorrentes de sua situação de saúde.

A CCDH, a partir de fragmentos da documentação do adolescente R.S., elaborou um resumo de sua trajetória jurídica e institucional e encaminhou ofícios ao Juizado da Infância e da Juventude, à Defensoria Pública, ao Ministério Público Estadual e à Febem, visando provocar e contribuir para um debate na busca de alternativas para este e tantos outros adolescentes portadores de sofrimento psíquico submetidos ao cumprimento de medida socioeducativa, e não ao necessário acompanhamento de saúde mental, compatível com suas peculiaridades individuais.

Portadores de sofrimento psíquico: dois casos exemplares

"1 – Em 1994, R.S. abandonou a escola, na 3ª série do primeiro grau, com 12 anos de idade. Foi negligenciado e abandonado por uma família negligenciada e abandonada, excluída dos mais elementares direitos de cidadania como trabalho, atendimento médico, educação, cultura etc.

Quando R.S. abandonou a escola, a escola abandonou R.S.

Em setembro de 1994, foi apreendido furtando um brinquedo.

Em 1996, R.S. está com 14 anos. Estudo social do JIJ indica que ele está abrigado na Febem. Não freqüenta a escola, mas gostaria. Necessita tratamento psicoterapêutico junto com seus familiares, de forma urgente e sistemática, para evitar reincidência.

Em janeiro, são férias escolares. A Febem afirma que não dispõe de curso profissionalizante compatível com os interesses de R.S.

Em novembro, foi flagrado em ato infracional. O MP pediu medida socioeducativa (MSE). A Febem registrou que não existia vaga para R.S. estudar. Ele ficou dez meses no Instituto Juvenil Masculino (IJM) e, neste período, só fez 'bonequinhos' (sic).

Em dezembro, em Liberdade Assistida (LA), cometeu novo ato

infracional. Avaliação psicológica da equipe do JIJ solicitou tratamento antidrogas, relacionando os delitos ao uso de 'loló'. Solicitou semiliberdade, para que pudesse manter o convívio social com controle externo. Salientou a extrema importância do tratamento psicológico.

Em maio de 1997, R.S. cometeu ato infracional contra o patrimônio e ganhou internação provisória. Praticou furto de veículo com danos. O MP solicitou MSE contundente, como forma de garantia da ordem pública, pois estava em LA e não estava cumprindo. Alegou os antecedentes e as declarações de sua vida e de seus responsáveis.

Em julho, cometeu outro ato infracional, contra o patrimônio. Novamente, face à ineficácia das MSE aplicadas, o MP pediu MSE contundente, como forma de garantia da ordem pública. Estava em LA mas não havia ido ao JIJ. Já havia estado quase nove meses internado.

Em agosto, em resposta à CCDH, o JIJ propôs que o MP entrasse com ação de representação de apuração de irregularidade de atendimento na Febem.

Laudo psiquiátrico indicou terapia individual, terapia familiar, acompanhamento psicopedagógico e MSE de limites.

Em dezembro, tramitavam na 2ª Vara do JIJ processos de irregularidade no IJF, IJM, Miguel Dario e Instituto Central de Menores (ICM).

Até dezembro de 1997, a folha de antecedentes de R.S. resumia por atos infracionais cometidos contra o patrimônio:

- duas remissões;
- uma remissão com LA;
- uma remissão com Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- três LA;
- uma internação sem atividades externas;
- uma prestação de serviços à comunidade;
- um processo improcedente.

Em janeiro de 1998, instaurou-se inquérito civil sobre falta de escolaridade na Febem.

Em maio de 1999, o JIJ aprecia ação de irregularidades no IJM, Miguel Dario e ICM. Os processos são arquivados ou sentenciados com advertência.

Em 2001, R.S. foi hospitalizado no Hospital Psiquiátrico São Pedro e lá permaneceu por vários dias, onde por diversas vezes tentou o suicídio e agressões a outros pacientes.

O breve histórico esboçado da vida do adolescente R.S. sugere pelo menos dois fatos: vitimado desde a infância por abandono e negligência, sempre teve seus direitos violados, desde os individuais até os econômicos, sociais e culturais. Por conta disso, apresenta grandes dificuldades de cumprir seus deveres de cidadão, principalmente o de conviver pacífica e solidariamente em liberdade. Os laudos técnicos a que foi constantemente submetido confirmam este parecer e, principalmente, sugerem a necessidade imperiosa de que R.S. e sua família sejam sujeitos de tratamentos psicológicos, psicopedagógicos etc. Que R.S. freqüente escola, cursos profissionalizantes de acordo com suas aptidões etc.

Que R.S. seja assistido em sua liberdade, que aprenda a conviver em programas de prestação de serviços à comunidade, que seja acompanhado sistematicamente em privação de liberdade ou em semiliberdade.

A LA nunca aconteceu efetivamente.

A Febem reconhece, formalmente, em relatórios institucionais, a inexistência de vaga na escola para R.S., a inexistência de cursos profissionalizantes próprios para R.S. Ações do MP apuram constantemente irregularidades na instituição. Nunca foi apresentado plano individual de socioeducação de R.S.

Desde os 12 anos, R.S. é personagem da rede de atendimento ao adolescente autor de ato infracional. Entradas e saídas se alternam em fugas e liberações, entre oportunidades para conviver em liberdade, mas sem apoio efetivo de uma LA consistente e eficiente e, em contraponto, tentativas do MP em garantir a ordem pública através de seu confinamento.

Diante desta trajetória, resta perguntar:

1. O que R.S. obteve de garantias individuais e de benefícios pedagógicos em sete anos de medidas socioeducativas?
2. Quais foram os resultados do trabalho socioeducativo realizado até hoje, que justifiquem a decisão de conceder-lhe mais seis meses de internação?
3. Que tratamento não foi possível oferecer a R.S. em sete anos, que em seis meses poderá ser oferecido?
4. Qual o bem jurídico protegido pelo JIJ neste caso: a garantia da ordem pública ou a prioridade absoluta para a infância e a adolescência?
5. Qual o real benefício que a privação de liberdade, no caso específico de R.S., que justifique a violação do artigo 121 do ECA, que define o caráter breve e excepcional da internação, respaldando um aumento de seis meses a um período já tão extenso?

Três hipóteses justificariam tal decisão:

1. A excelência do trabalho socioeducativo realizado até hoje justificam a conveniência de R.S. beneficiar-se de mais seis meses, visando sua inclusão individual e social à sociedade no início de sua idade adulta.
2. O fracasso do trabalho socioeducativo realizado até hoje justificam a idéia de R.S. recuperar, em seis meses, o que não foi possível construir em mais de sete anos.
3. Nem a excelência nem o fracasso do trabalho socioeducativo são critérios para a decisão tomada, senão a garantia da ordem pública, numa clara violação do dispositivo constitucional de prioridade absoluta para a infância e a adolescência em detrimento de quaisquer outros interesses em jogo e do dispositivo estatutário da brevidade e excepcionalidade da privação de liberdade.

O fracasso da família em proteger R.S. é conseqüência do fracasso de uma rede de garantias individuais, econômicas, sociais e culturais a que está submetida grande parte da população brasileira.

O fracasso da rede de atenção ao adolescente autor de ato infracional é conseqüência de uma série de fatores de ordem legal, institucional, política e técnica.

Nada disso justifica sobrepor a garantia da ordem pública à garantia

da liberdade individual de R.S. que, no último período avaliado, não reincidiu em ato infracional, não descumpriu a MSE imposta e não pode, em conseqüência, ser imputado de algo que ainda não aconteceu, tal como sugere a idéia do risco de reincidência, de fuga ou de faltas disciplinares no âmbito da instituição.

A idéia do risco comporta tamanho grau de antigarantismo que, sob a capa de um distorcido entendimento do espírito estatutário de ênfase no conteúdo pedagógico, viola flagrantemente o princípio da segurança jurídica.

O conceito indeterminado do risco pessoal e social, que aliás não está positivado no ECA, representa um valioso instrumento de margem de decisão tutelar e jurídica que serve para legitimar várias posições: desde a proteção do adolescente em sua integridade, até a proteção da segurança cidadã que, em última análise, também atinge a proteção da adolescência, mas não pode, para isso, vir condicionado à violação do direito à liberdade.

Não é possível aceitar como justificativa de privação de liberdade de um adolescente, portanto, nem a garantia da ordem pública nem o risco pessoal e social, nem a possibilidade de reincidência, fuga, ou qualquer outra forma de insubordinação que esteja ou não positivada legalmente mas que, efetivamente, ainda não ocorreu.

É flagrante a incompetência e o prejuízo causado pelo Estado no atendimento deste e de tantos outros adolescentes portadores de sofrimento psíquico, através de medidas socioeducativas, da forma como vêm sendo aplicadas pela Febem.

O apelo da CCDH é sobre a necessidade de imediato estudo e urgentes medidas transitórias para solucionar o problema dos adolescentes portadores de sofrimento psíquico privados de liberdade".

2 – Em resposta ao ofício nº 3419/01/01, enviado em 01/08/01, pela CCDH, o juiz da 3ª Vara da Infância e da Juventude encaminhou, para apreciação, outro processo envolvendo semelhante trajetória, e afirmou no ofício nº 4511/2001, de 14/08/01, que "também a este Juízo preocupa sobremaneira a questão e que se espera sejam somados esforços na superação dos problemas em tela".

A história do adolescente A.F.G. é semelhante à de R.S, embora mais grave em termos de cometimento de atos infracionais contra a vida.

Em decisão judicial da 3ª Vara do JIJ, de 13/07/01, foi mantida a medida socioeducativa de internação sem possibilidade de atividade externa, cuja extinção, progressão e substituição por medida de proteção foram requeridas por técnicos e advogados da Febem, sob alegação de que a existência de " retardo mental moderado associado a transtorno depressivo grave, recorrente com sintomas psicóticos e transtorno mental, decorrente do uso de substâncias psicoativas como canabinóides, álcool e cocaína" (14/05/01) condicionava uma incompatibilidade da medida proposta com as necessidades de tratamento psiquiátrico contínuo do adolescente.

O juiz, embora mantendo a medida, analisou eventuais providências relativas à saúde mental do adolescente. Na sentença, afirmou: "Ora, é notório que o CJA, como unidade de segurança máxima da Febem, não se especializa no atendimento a adolescentes com quadro psiquiátrico de tal severidade e, mesmo, que inexiste no sistema socioeducativo do Rio Grande do Sul unidade ou setor dela que se dedique ao tratamento cogitado na Lei (...).

Também se deve destacar que o caso de A.F.G. não se apresenta isolado no âmbito institucional, em que adolescentes com semelhantes transtornos, embora (e talvez por isso) em solitária minoria, ou com transtornos menos graves, embora não menos preocupantes e merecedores de cuidados especiais, vêm sendo historicamente negligenciados em suas peculiaridades e submetidos de forma mais ou menos indiscriminada ao convívio com os demais, sem tratamento adequado, sem compreensão adequada, sem jurisdição adequada e sem, portanto, resposta institucional adequada".

O juiz sugere que, em duas vertentes, prossigam as repercussões do caso em favor de A.F.G. e do próprio sistema de privação de liberdade: "A primeira, no que se refere concretamente à elaboração do plano de atendimento individual para o adolescente em questão, contemplando-se particularizadamente suas necessidades e, em especial, colocando-se em discussão se o CJA pode, de algum modo, ser considerado como o 'local adequado às suas condições', caso negativo e, neste caso, considerando ainda, qual local seria possível, dado ser notório que inexiste atualmente local ideal.

A segunda deve ser no sentido de questionar-se como seria o serviço ideal a ser objetivado (...)".

Conclui, reafirmando a urgência de soluções para o problema:

"Assim, cumpre que não seja mais retardada a busca de soluções, considerando que os A.F.G. são reais e estão presos aqui e agora, com seus passados e suas vítimas, ou estão soltos aqui e agora, com seus presentes e suas possíveis transgressões, e que tanto esse passado quanto esse presente correspondem ao futuro que noutro tempo passou em branco, sem atitudes concretas e providências resolutivas, é de firmar-se a exigência de que tal se cumpra nesse agora".

Finalmente, o juiz determinou que em 60 dias a Febem encaminhasse o Plano Individual de Atendimento do adolescente, enfrentando as questões suscitadas na decisão e indicando as alternativas de implementação da medida com respeito ao artigo 112, § 3º do ECA.

A Febem também está tentando encontrar alternativas de atendimento a esses adolescentes: "A Febem está desenvolvendo ações na área de saúde que incluem desde uma pesquisa para avaliação do atendimento de saúde na instituição, visando sua reformulação e qualificação, até a realização de convênios para ampliar e qualificar o serviço, possibilitando o tratamento através de psicoterapia para os adolescentes que apresentam necessidade deste recurso (balanço da II Conferência – Febem)".

Revista íntima

A revista íntima nos adolescentes internos e seus visitantes é prática corriqueira na Febem, violando o direito à integridade física e moral dos familiares e o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes, na maioria dos casos.

Exemplos de relatórios de visitas da assessoria da CCDH a unidades da Febem:

"Revista íntima de um menino de um ano e meio de idade, em setembro de 2000".

"É realizada revista íntima todos os dias. Consiste em ficar nu e fazer flexões até o chão três vezes, de costas para os funcionários. Além disso, todos os adolescentes devem fazer formatura (apresentar-se em fila, com distância, de frente e de costas) nove vezes ao dia".

Em 19/03/01, a CCDH recebeu denúncia de que a mãe de um adolescente internado na Febem foi submetida à revista íntima. O padrasto, que também desejava visitá-lo, não suportou passar pelo procedimento e, assim, foi impossibilitado de ver seu enteado. Em ofício à Presidência da Febem (nº 2264/01), de 17/05/01, a CCDH solicitou a eliminação dos procedimentos vexatórios e humilhantes nas rotinas de revista para ingresso de familiares na Febem. Em resposta, a Presidente da Febem enviou o ofício nº 336/01 – Pres., em 11/07/01, informando que:

"Com relação aos procedimentos de controle 'revista' para ingresso de familiares nas diversas unidades, estamos procedendo estudo sobre formas de garantir a segurança dos demais internos, evitando-se o ingresso de drogas, armas e outros objetos prejudiciais à integridade de toda população de internos, sem causar constrangimento aos familiares no momento da visitação".

Em 30/07/01, a CCDH solicitou, através do ofício nº 3396/01, que a Febem encaminhasse, tão logo quanto possível, o estudo mencionado e as medidas tomadas para sua implementação. Até a data de elaboração deste "Relatório", não havia chegado à CCDH o referido documento.

Uso de armas de fogo

O uso de armas de fogo no interior dos estabelecimentos de privação de liberdade de adolescentes é proibido pela normativa internacional e nacional.

A própria Brigada Militar (corporação armada, responsável pela segurança pública) na gerência de uma casa da Febem já é, em si, contrária aos preceitos do ECA e da legislação internacional, pois incoerente com o espírito estatutário das medidas socioeducativas. Como solução emergencial, em situações de conflito explícito e grave, para garantir a segurança dos adolescentes e dos trabalhadores da instituição, ainda seria admissível tal arranjo. Mas não como parte da estrutura gerencial da Febem.

Em 18 de abril de 2001, em visita ao CJA, a assessoria da CCDH encontrou a promotora da 3ª Vara do Juizado da Infância e da Juventude, que cuida da execução das medidas socioeducativas. Segundo a promotora, sua

visita deveu-se à surpresa quanto à recente transferência de mais adolescentes para o CJA, que deveria estar sendo desativada, de acordo com projeto da própria Febem, divulgado em vários eventos que tratam do assunto.

Respostas da direção da Febem

Em julho de 2001, a Direção da Febem/RS respondeu oficialmente ao Relatório da IV Caravana Nacional de Direitos Humanos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal.

Em muitos pontos, é uma resposta às questões apontadas também pela CCDH.

A seguir, extratos do documento referentes aos principais pontos constantes no relatório:

"O Relatório da IV Caravana de Direitos Humanos é um olhar e um jeito de comunicar

Mais que qualquer outro aspecto, o relatório impressiona pela sua linguagem jornalística e midiatizada, o que deixa dúvida quanto aos reais objetivos de tal publicação, pois se a intenção é contribuir na apuração da verdade sobre os fatos relatados, temos a informar que a direção da Febem/RS não recebeu, até o momento, a relação com os nomes de funcionários a quem foi atribuído atos de violência, para que sejam tomadas providências. Diz o relatório, na parte que se refere ao Instituto Carlos Santos (ICS): 'na conversa com os internos foi possível, inclusive, receber uma lista com os nomes de alguns monitores que teriam por hábito bater nos adolescentes. Nesse caso, como em todos os demais, encaminharemos, reservadamente – tendo em conta o princípio constitucional da presunção da inocência – a listagem à direção da Febem para as devidas providências' (Relatório da IV Caravana de Direitos Humanos – Febens e Congêneres/abril de 2001). Ainda estamos aguardando esta relação com o nome dos funcionários.

A sociedade, certamente, tem o direito de conhecer as dificuldades e os problemas que existem, lembrando sempre que a responsabilidade social também é de cada cidadão em seu espaço de ação. Neste sentido, o relatório da IV Caravana de Direitos Humanos contribuiria, ainda mais, se não ficasse restrito ao denuncismo, sem divulgar experiências de contraponto para que pudessem ser buscadas e implementadas ou mesmo se cuidasse para não generalizar fatos pontuais sem contextualizar devidamente a informação. É com informação de qualidade que se respeita e se garante o direito do leitor.

É natural, portanto, que estando em uma fase de transição, que é paradigmática em seu histórico, a instituição apresente problemas e dificuldades decorrentes de sua origem. Os problemas podem apresentar-se na forma de condutas violentas, pontuais, no atendimento direto. Para averiguar estas situações existe uma comissão permanente de sindicância – órgão responsável pela apuração de toda e qualquer denúncia de irregularidade institucional – especialmente sobre maus-tratos contra os adolescentes (fato omitido no relatório). Apurados os fatos, garantida a ampla defesa dos envolvidos, são aplicadas as penalidades

administrativas cabíveis.

Cabe destacar a existência de um sistema que busca prevenir e enfrentar as situações institucionais de violência. Integram este sistema mecanismos como as formas de escuta já referidas, que permitem aos adolescentes, seus familiares e funcionários denunciarem situações mantendo, inclusive, o anonimato se assim o quiserem; a existência da comissão permanente de sindicância como órgão de controle; o constante acompanhamento do Judiciário e do Ministério Público sobre a realidade de trabalho da Febem; a abertura da instituição às Comissões de Direitos Humanos e o próprio compromisso das representações dos funcionários no sentido de qualificar o atendimento, nos termos do ECA.

(...) A revista íntima não acontece em todas as unidades da Fundação, sendo necessária, em algumas delas, como um meio de impedir a entrada de drogas, armas e outros objetos que possam comprometer a segurança e a integridade física dos internos e funcionários. Entende-se que este é um dos principais problemas no trabalho cotidiano, pois além do constrangimento e da exposição a que são submetidos os familiares, esta prática afasta muitas visitas, fragilizando ainda mais os vínculos afetivos e familiares dos adolescentes. No entanto, a superação deste problema não é simples e exige um grande aporte de recursos financeiros. Ocorre que a instituição tem a responsabilidade de cuidar da segurança de todos que se encontram na unidade e a realidade concreta da entrada de drogas e armas, bem como a relação de muitos adolescentes com o crime organizado desafiam, rotineiramente, os esforços institucionais no sentido de garantir esta segurança. O fim da revista íntima exige a aquisição de equipamentos de alta tecnologia, cujo investimento, neste momento, o Estado não pode realizar. Como resposta ao problema e demonstração do empenho em resolvê-lo, esta Direção está buscando parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o desenvolvimento de projeto em que a aquisição dos referidos equipamentos está contemplada.

Relatórios das unidades:

As unidades de atendimento da Febem/RS elaboraram documento sobre a visita da IV Caravana Nacional dos Direitos Humanos abordando os aspectos que foram objeto de denúncia. Parte das questões trazidas pelas unidades integram as colocações a seguir, que visam a responder situações específicas referidas no relatório da IV Caravana.

CJA

Uso de Armas – a Brigada Militar (BM) não usa armas na casa para o atendimento aos jovens, constatação que pode ser feita por quem visita a unidade. Segundo a direção da casa, 'sobre a utilização de armas dentro da unidade, afirmamos que não são utilizadas pelos servidores da Brigada Militar durante o manejo com os internos, salvo quando de escolta em encaminhamentos externos' (relatório enviado, pela unidade, à direção da Febem).

Presença da Brigada Militar – a retirada da Brigada Militar do CJA é objeto de projeto específico, dentro do planejamento da Fundação 2000-2002, que é de conhecimento público, inclusive do presidente da Comissão de Direitos

Humanos da Câmara Federal. O projeto prevê a extinção daquela unidade, com a saída, gradativa e concomitante, de adolescentes e do efetivo da BM, em cronograma a ser definido entre esta Fundação, a Secretaria da Justiça e da Segurança e a BM.

Uso de Medicamentos – os medicamentos utilizados na intervenção institucional estão prescritos para os adolescentes, conforme avaliação de saúde, e sua administração é de responsabilidade dos médicos. A autorização para o uso de medicamentos, quando não estão presentes os médicos, é restrita aos responsáveis pela unidade, nos respectivos turnos de atendimento.

A questão do uso de medicamentos nos casos atendidos pela Fundação é um aspecto que exige maior conhecimento técnico e, mesmo, científico, para orientar uma crítica pertinente, pois também no atendimento de saúde existem reflexos da cultura própria da instituição que pode, eventualmente, se manifestar nos diagnósticos de saúde. A complexidade do assunto ensejou a realização de uma pesquisa para avaliar o atendimento de saúde na Fundação, com vistas a sua reestruturação. A pesquisa de saúde encontra-se em andamento, sob a coordenação do Prof. Dr. Renato Flores, do Departamento de Genética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs)".

Em 13 de agosto de 2001, a presidente da Febem prestou depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Segurança Pública, da Assembléia Legislativa do Estado, sobre a permanência da BM no CJA. Na ocasião, explicou que "A presença da Brigada Militar no CJA corresponde à necessidade de segurança pública e estabilidade institucional. A BM passou a administrar o CJA em setembro de 1999, em razão das ocorrências graves daquele ano. A Força Tarefa vem realizando um trabalho muito importante, alcançando a estabilidade da unidade, onde cerca de 60 jovens cumprem medida socioeducativa. O efetivo da corporação no CJA é de 70 servidores militares (...), em torno de 35 por dia. A BM acompanha todas as atividades dos jovens, como deslocamentos para a escola, oficinas, atendimento médico, audiências. É a Fundação que remunera as diárias da Força Tarefa no CJA, não a BM. O número de servidores da Fundação no Centro é 28. Questionada sobre a permanência da BM, a presidente disse que a proposta do Planejamento Estratégico para o CJA é a saída gradual da corporação, a partir da diminuição da população da casa. Em agosto do ano passado, o CJA tinha, em média, 90 jovens cumprindo medida socioeducativa; em fevereiro desse ano, 58. Atualmente o número de internos é maior – entre 60 e 70 jovens – considerando a transferência de 19 internos da CSE em abril. (...) A BM só atua permanentemente no CJA por ser uma unidade que atende um perfil diferenciado, agravado e com vasto histórico institucional" (Informação nº 5, 15/08/01).

"ICS

A direção do ICS apontou aspectos positivos e negativos da visita da IV Caravana. Aspectos positivos: 'a preocupação em fiscalizar e conhecer a realidade de órgãos que atendem adolescentes e jovens; visita surpresa; a presença do

deputado Marcos Rolim em momento de normalidade da casa; a preocupação com o excesso de população (no dia da visita – 144); conversa com a direção da unidade e assessores da Fundação sobre os problemas da casa, entre outros'. Aspectos negativos: 'o excesso de fotógrafos, tirando fotos de adolescentes e funcionários sem autorização prévia, mandando os adolescentes cobrirem seus rostos com suas camisetas, fazendo o modelo de máscaras usadas em motim (atitude anti-pedagógica); o número elevado de pessoas que não se identificou e trocou informações com os adolescentes; quebra de regras básicas da Unidade de atendimento, dando cigarros aos jovens'. O adolescente G.M.S.R, da ala A, foi colocado na sala da monitoria e sabatinado por várias pessoas e fotografado, como se fosse uma 'espécie rara', expondo este adolescente, além de outros aspectos" (Relatório ICS, enviado à Direção da Febem/RS). " (...) Ainda em relação ao ICS, como já foi referido, consta que a Caravana possui a relação dos funcionários que praticam maus-tratos e esta seria enviada à direção da Febem; estamos há três meses da visita da IV Caravana e até agora não há apresentação de denúncia formal. Qualquer denúncia precisa ser apurada, garantindo o contraditório e o direito de defesa dos acusados.

CSE

Prédio – referido no relatório como 'cinco presídios em um', o prédio em questão é o mesmo onde funcionou o extinto IJM; foi concebido em padrão muito antigo, próprio para outros objetivos da política de atendimento, que não os do ECA. Com recursos escassos, o que o Estado promoveu foi uma reforma na unidade, não sendo possível transformar toda a sua estrutura. Mesmo dentro deste limite, a reforma transformou um espaço único, que apresentava uma superlotação de 100% sobre a sua capacidade (mais de 200 adolescentes), em um espaço múltiplo com divisões internas que possibilitam o atendimento em pequenos grupos e também atendem a critérios técnicos de segurança e habitabilidade. O novo espaço recebeu o nome de CSE e é integrado por cinco subunidades independentes, sendo quatro para internação sem possibilidade de atividade externa (ISPAE), com capacidade para 22 adolescentes cada uma, e uma para internação com possibilidade de atividade externa (ICPAE), com capacidade para 28 adolescentes, acolhendo um total de 116 internos. Os dormitórios são individuais, respeitando o princípio da individualidade do atendimento. A reforma durou cerca de cinco meses, de fevereiro a julho de 2000. Foram investidos R$ 1,15 milhão na obra e R$ 99,9 mil em equipamentos. Desde sua criação, a unidade encontra-se com a população dentro da capacidade.

Quanto ao episódio que teria motivado a 'pedalação' na unidade A, dias antes da visita da IV Caravana e cujo motivo foi a comida, informamos que a empresa fornecedora foi trocada. O problema já era de conhecimento da Direção, que estava constituindo os elementos legais necessários para a dispensa dos serviços. Apenas oito meninos receberam medicamentos a partir de prescrição médica, não foram isolados e foi constituída comissão de disciplina para tratar o assunto com cada um dos envolvidos; a comissão não deliberou por medidas disciplinares.

(...) Abertura de Correspondências – Primeiro é preciso que se diga que

a violação de correspondência dos internos não é uma diretriz do programa de atendimento que estamos implementando. Ao contrário, o respeito à individualidade, dignidade e privacidade devem ser garantidos como direitos dos cidadãos. A abertura da correspondência dos internos por técnicos é uma prática que não pode existir e foi adotada, circunstancialmente, por razões de duas ordens: para ajudar os adolescentes que mostravam-se muito perturbados quando recebiam notícias de morte de familiares ou amigos, por exemplo, e também por razões de segurança dos internos. Esta prática não está mais ocorrendo; hoje a correspondência é aberta pelo interno, na frente do técnico, de modo que este possa intervir se a situação assim necessitar, tendo em vista as razões referidas".

Repúdio à Moção de Repúdio

A Conferência Estadual da Criança e do Adolescente de 2001 aprovou moção de repúdio à IV Caravana de Direitos Humanos, pela forma como agiu nas visitas à Febem do RS.

A CCDH assim posiciona-se diante daquela moção:

"Garantindo a Transparência

Um dos pilares do Estado Democrático de Direito é a divisão dos Poderes, onde também cabe ao Parlamento a fiscalização (entrar, investigar, denunciar) das instituições públicas, a partir do critério do cumprimento e implementação dos direitos garantidos na Constituição. A Febem/RS é instituição pública legalmente sujeita à fiscalização do Poder Legislativo.

A IV Caravana de Direitos Humanos da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal entrou na Febem de cinco estados brasileiros, inclusive do RS. Viu violações de direitos e denunciou à sociedade, através da imprensa e depoimentos públicos. Cumpriu seu compromisso plenamente, dentro de suas prerrogativas legais.

A III Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), realizada de 26 a 28 de outubro, aprovou Moção de Repúdio à forma como foi apresentada a realidade gaúcha no Relatório da IV Caravana, criticando sua linguagem fragmentada e descontextualizada.

O conteúdo do Relatório coincide com a realidade observada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do RS: espancamentos, isolamento, medicação excessiva, revista íntima.

Com esta moção, que será levada à Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, se repudia o ato de denunciar violações de Direitos Humanos: é a lei da mordaça sobre o parlamento. Se afirma a onipotência do Estado sobre os cidadãos, descartando-se a necessidade de controle externo sobre as instituições. Se exalta como óbvia a bondade do governante, suprimindo-se a possibilidade do contraditório. Se recupera o espírito do Código de Menores, sob o qual o Estado sempre sabe e faz o que é bom e justo para os adolescentes. Se ignoram o Ministério Público e o Poder Judiciário como sistema de proteção dos Direitos Humanos, pois se repudiam denúncias que a eles competiria apurar e julgar.

A CCDH repudia a moção de repúdio e conclama todos os participantes da CEDCA a retirá-la. Requer do governo do Estado a investigação e relatório conclusivo de cada denúncia apresentada no Relatório da IV Caravana sobre a Febem/RS. Provoca o Ministério Público a investigar e encaminhar à Justiça todas as denúncias apresentadas, e convida o Poder Judiciário a compartilhar da responsabilidade de fiscalizar o cumprimento dos Direitos Humanos na Febem/RS.

A CCDH apóia todas as iniciativas da Febem/RS para implementar o ECA e quer contribuir para superar todas as dificuldades, garantindo a democracia, a transparência e o compromisso crítico e solidário com os Direitos Humanos dos adolescentes privados de liberdade".

Projetos e programas de atendimento

O CJA e a CSE

A Direção da Febem informou, em boletim interno de 11 de abril de 2001, mudanças relativas ao CJA e à CSE, após aprovação de uma Resolução Conjunta entre esta Fundação e o Conselho de Supervisão da Infância e da Juventude e Juizados Regionais da Infância e da Juventude (Consij).

"De acordo com esta Resolução, o CJA passa a atender, excepcionalmente, em unidades separadas e específicas, jovens adultos sem perfil agravado, maiores de 18 anos. Além desse atendimento, continua executando medidas de internação, com ou sem possibilidade de atividade externa, para jovens adultos, de 18 a 21 anos, cuja conduta, em razão do ato infracional, da vida pregressa ou do comportamento na respectiva unidade de origem, demonstrou inadequação para o convívio com os demais adolescentes internos.

A CSE destina-se à execução de medidas de internação, atendendo adolescentes, cuja vida institucional pregressa demonstra inadequação para com o convívio com adolescentes de menor comprometimento, em duas unidades independentes denominadas B e C. As outras duas unidades, igualmente independentes, denominadas A e D, passam a atender adolescentes de 1º ingresso, no sistema de internação, oriundos de Porto Alegre e Novo Hamburgo, em regime de Internação Com Possibilidade de Atividade Externa (ICPAE) e Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa (ISPAE). Já a unidade E permanece atendendo adolescentes em regime de Internação com Atividades Externas. Atendendo os novos perfis dessas Unidades, na manhã dessa terça feira – 10/04, 19 adolescentes da Comunidade Socioeducativa foram transferidos para o Centro do Jovem Adulto" (Informação nº 2, 11/04/01).

A presidente da Febem registrou na imprensa as iniciativas e projetos em andamento na instituição:

"A Febem implementa projetos para enfrentar os problemas identificados. As iniciativas partem de uma proposta terapêutico-pedagógica de atendimento aos adolescentes que acredita na possibilidade de inserção social. O trabalho prevê a definição de um plano individual de atendimento, articulado a um conjunto

de atividades coletivas que incluem a escola, a profissionalização e o envolvimento da família. A privação de liberdade tem função socioeducativa quando exerce um papel continente na vida do adolescente e prepara seu retorno ao convívio social. Outros projetos em curso incluem a qualificação dos servidores, seu envolvimento no processo de mudança, e a construção de novas unidades, além do engajamento da sociedade civil no controle externo do trabalho. (...) Nossa realidade ainda está longe do ideal. Convivemos com superlotações, com inadequações no atendimento prestado ou com pontuais violações de direitos, que são apuradas e responsabilizadas. De outra parte, implementamos um modelo de gestão que incide no cotidiano, conquistando diariamente a estabilidade institucional necessária a qualquer perspectiva de transformação" (Zero Hora, 28/07/01).

"Em julho de 2001, a Febem/RS assinou um convênio com a Fundação Maçônica Educacional, para atendimento inicial de 20 adolescentes de primeiro ingresso, que receberam orientação musical e aulas de flauta doce" (Correio do Povo, 25/07/01, p. 8).

Plano Individual de Atendimento

O ECA prevê a individualização da medida socioeducativa (artigos 100, 112, § 1º e 113).

O Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade (Pemseis), da Febem, instituiu o Programa Individual de Atendimento (PIA), que está sendo implementado, gradativamente, de acordo com as características de cada casa.

"Este plano faz parte da vida dos adolescentes, portanto, as informações individuais ficarão anexadas ao seu prontuário durante o período de internação, possibilitando um entendimento mais profundo de sua história de vida. Por ser um instrumento dinâmico, o PIA está sempre em processo de avaliação e mudança, apontando e atualizando os resultados alcançados no atendimento. (...) Os dados contidos neste instrumento de intervenção também servem de base para a elaboração de relatórios encaminhados ao juiz de execuções, subsidiando as decisões judiciais" (Folha da Gente nº 3, maio de 2001).

"O reordenamento jurídico também é um projeto previsto no planejamento da Febem e deverá estar concluído no início do ano de 2002. Na prática, a separação entre a área de abrigos e do ato infracional iniciou o processo de especialização do atendimento da Febem aos adolescentes em conflito com a lei. Em 2000, foi elaborado o Pemseis – da Febem/RS, que sistematiza a proposta pedagógica e terapêutica de atendimento desenvolvida nas unidades da Fundação. O Pemseis tem como eixo principal o plano individual de atendimento de cada adolescente sob custódia da Fundação; a concepção da adolescência como momento de profundas mudanças bio-psíquicas e de elaboração da identidade e das relações sociais do indivíduo; o entendimento do ato infracional como circunstancial na vida dos adolescentes que cumprem medida de internação; o

caráter excepcional e transitório das medidas privativas de liberdade são alguns dos conceitos norteadores do Pemseis" (Balanço da II Conferência – Febem).

Comunicação interna

Em dezembro de 2000, a direção da Febem criou um instrumento de comunicação interna chamado "Fala Aí", que consiste em caixas de sugestões e reclamações colocadas em todas as unidades da instituição. Um informe bimestral apresenta a sistematização das mensagens e as providências tomadas em atenção às melhorias sugeridas.

A primeira edição recebeu um total de 779 mensagens de todas as unidades, sendo a estrutura física, a valorização e qualificação dos trabalhadores e o funcionamento das unidades os principais itens apontados.

Em janeiro de 2001, a direção da Febem já anunciava um projeto, aprovado pelo Cedica, que liberou R$ 50 mil para a realização de reformas e construção de um anexo ao CJ de Porto Alegre (CJPOA). Anunciou também a ampliação do IPC e a conclusão das reformas no CJ de Caxias do Sul.

A demanda de continuidade da oficina de informática para os adolescentes do CJA foi atendida e as reclamações sobre a alimentação resultaram na troca da empresa fornecedora de refeições em Porto Alegre e em Santa Maria.

O Informe Fala Aí nº 4, referente a abril e maio de 2001, sintetizou o conteúdo das mensagens:

"(...) pedidos de sala de descanso para a monitoria, folga dupla, aumento no número de funcionários e melhorias em geral. Já os adolescentes reivindicaram ventilação nas unidades, mais tempo de visitas, cursos, pátio e alimentação variada".

Na mesma edição, foram anunciados projetos de melhorias e reformas do prédio da CSE.

"Foram construídas guaritas para o efetivo da Brigada Militar e cercados os prédios da CSE e do IEF, reforçando a segurança externa da área. Esta nova estrutura, com unidades independentes, propicia um atendimento mais qualificado aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e um melhor ambiente de trabalho" (Informe Fala Aí nº 4, 04 e 05/01).

Estrutura física das unidades

"As reformas e adequações físicas das unidades constituem projeto específico no planejamento da Febem e, desde 1999, já foram realizadas as seguintes reformas e adequações: a) reforma total no extinto IJM, que transformou-se na atual CSE, investimento em torno de R$ 1,2 milhão, finalizada em julho de 2000; b) reforma do IPC, que ampliou a capacidade da unidade de 40 para 80 adolescentes e qualificou os espaços de trabalho e convívio na unidade, investimento de R$ 95 mil, finalizada em março de 2001; C) melhorias no CJPOA, que atendeu às reivindicações de adolescentes e trabalhadores, R$ 50 mil, finalizada em julho de 2001; d) outras reformas e adequações nos Centros de Juventude do interior. Em 2001, deverão ser iniciadas reformas no Centro de Juventude de

Santa Maria e de Caxias do Sul, além da reforma de equipamento para o atendimento de adolescentes de internação provisória de Porto Alegre no valor R$ 800 mil" (Balanço da II Conferência – Febem).

Pemseis – Oficinas de qualificação

Em Porto Alegre existem 50 entidades sem fins lucrativos, organizadas para preparar jovens socialmente excluídos para o mercado de trabalho. Juntas, elas formam o Fórum do Trabalho Educativo (Forte).

"O Coordenador do Forte salienta que ensinar um ofício não é o único objetivo: a oficina é um meio para trabalhar com o menino e dar formação ao jovem. Junto com a qualificação profissional, se fala sobre direitos e deveres, saúde e outras questões da vida do adolescente" (Folha da Gente nº 3, 05/01).

O Informe Fala Aí nº 5 apresentou dados sobre as oficinas realizadas nas unidades da Febem, que têm apoio do Forte/Associação Cristã de Moços (ACM), e são realizadas de segunda à sexta-feira, em horário inverso ao turno escolar:

"CJ Pelotas: informática, desporto, doces tradicionais e embalagens, cartazista e letrista.

CJ Uruguaiana: tapeçaria, marcenaria, tecelagem, violão e garçom.

CJ Santo Ângelo: artes, desporto, garçom, culinária e elétrica predial.

CJ Santa Maria: horta, jardinagem, hidroponia, mecânica e informática.

CJ Caxias do Sul: herbarium, desporto, grupo de produção de embalagens térmicas.

CJ POA: informática, culinária, desporto, origami, música, teatro, cerâmica, jardinagem e Hip Hop.

Anexo CJ POA: música, artes/miçangas, dança.

CSE: informática, garçom, música, dança, culinária, jardinagem, artes, desporto, office boy e Hip Hop.

IEF: artes, costura, lavanderia, oficina de beleza, dança, teatro, grupo de produção, lanches e Hip Hop.

ICS: datilografia, office boy, dança rítmica e desporto, artes, biblioteca, culinária e Hip Hop.

IPC: cerâmica, datilografia, música, desporto, culinária, jardinagem, artes e Hip Hop.

CJA: informática, artes, culinária, desporto, reparador de eletrodomésticos, música e Hip Hop.

Centro Renascer: cooperativa de reciclagem de lixo junto à comunidade e marcenaria.

IRICC: artesanato, jardinagem e marcenaria".

Cursos de profissionalização e emprego

"Hoje, todos os adolescentes do sistema (média de 730) estão inseridos em alguma oficina de trabalho educativo e/ou lazer e cultura. Articulação com a Secretaria de Educação faz com que a escola nas unidades da Febem esteja mais

adequada à realidade dos adolescentes privados de liberdade, inclusive com mais horas efetivas de trabalho.

Corag

Programa teve início em 1999. Desde então, adolescentes da Febem fazem parte do Programa, participando de cursos de editoração eletrônica, serigrafia e marcenaria. A estatística, incluindo perfil dos adolescentes, unidades de origem etc., está sendo compilada pelos bolsistas da Ufrgs que acompanham o Programa. O que temos: V Turma – início em 27/09/01 e término previsto para 15/12/01 – 20 adolescentes no Programa.

IV Turma com formatura em 27/09/01 – 26 adolescentes formandos.

Destes, pelo menos seis adolescentes foram encaminhados com sucesso para o mercado de trabalho, sendo que três deles seguiram em estágio nas dependências da Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (Corag).

1º emprego

Em torno de dez adolescentes trabalhando atualmente pelo Primeiro Emprego. Pelo menos quatro deles, de Santa Maria, devido ao forte trabalho da unidade de semiliberdade junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) local.

Em Porto Alegre, o trabalho vem sendo feito junto à STCAS, com objetivo de captação de vagas – contrato semelhante ao já fechado com a Cia. Zaffari e Unidão.

Temos previsto, até o final de novembro duas turmas do Curso 'Quero Meu Primeiro Emprego' em parceria com PPE Social e ACM. O objetivo é trabalhar com adolescentes em fase de desligamento e egressos do sistema. O curso inclui uma parte teórico-vivencial, trabalhando questões pertinentes à inserção no mercado de trabalho (currículo, entrevistas de seleção...). A previsão é de até 80 vagas.

O grande objetivo é vincular o curso ao contrato com um parceiro para contratação do grupo. Estamos em fase de contatos e captação de parceiros para tal" (Balanço da II Conferência – Febem).

A voz dos funcionários

A Comunicação Interna nº 020/2001, dos funcionários para o diretor do ICS, registrou a realidade institucional daquela unidade, em março de 2001:

"Segundo o programa de atendimento do ICS, a capacidade de atendimento da unidade é de 60 adolescentes divididos em duas alas, respectivamente ala A – para primeiro ingresso (30 adolescentes), ala B – para reingressos (30 adolescentes), atendimento especial com seis quartos, sendo destinado aos adolescentes que estão necessitando ficar fora do convívio grupal e de atividades coletivas e o atendimento clínico, que dispõe de dois leitos.

A partir da primeira quinzena de março, a população da unidade, que estava em média com 75 jovens na ala A e 42 jovens na ala B, extrapolou para 97 jovens na ala A e 76 jovens na ala B, totalizando 173 adolescentes alojados no espaço físico destinado à 60 adolescentes no máximo (...).

Diante do exposto, é evidente que a situação de hotelaria ou acomodação

para adolescentes é de total precariedade, desumana e de alto risco, totalmente contrária às concepções de atendimento as quais nos identificamos e que os diplomas legais preconizam.

Como conseqüência da superpopulação, é evidente que, além da falta de recursos materiais, a qualidade do atendimento está altamente comprometida, visto continuarmos com o mesmo número de recursos humanos para prover a demanda.

Para o atendimento diretor, nossa unidade conta com um corpo funcional de 75 monitores, os quais estão divididos em quatro equipes, totalizando 19 monitores por equipe, os quais são responsáveis pelo cumprimento de todas as atividades internas de toda a população.

A Febem, através de sua Diretoria Socioeducativa (DSE) e Diretoria de Qualificação de Pessoal e Cidadania (DQPC), estabelece que um monitor pode responsabilizar-se por seis adolescentes, portanto, neste simples cálculo matemático, fica evidenciado que para 173 adolescentes são necessários 29 monitores por turno e que estamos com uma defasagem de dez monitores por turno, totalizando a falta de 40 monitores.

Nosso objetivo não é elencar a falta de pessoal, mas sim chamar atenção para que providências sejam tomadas, a fim de que seja restabelecida a normalidade e adequação do atendimento prestado no ICS.

Com cópias para: Direção do ICS, DSE, DQPC, Ministério Público, 3ª V IJ, Associação dos Funcionários da Febem (Afufe), Semapi e Cedica".

"No dia 15 de agosto de 2001, realizou-se o 2º Seminário de Avaliação do ICS, que reuniu a equipe técnica e diretiva da unidade e a Diretoria Socioeducativa da Fundação. O objetivo foi avaliar e traçar coletivamente estratégias institucionais para o aprimoramento e a qualificação da proposta de atendimento para a internação provisória e regressão de medida do meio aberto. Foi também discutida a implantação do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade (Pemseis) na unidade " (Folha da Gente nº 5).

Os funcionários do IPC, em março de 2001, também relataram, em carta à DSE da Febem, a situação vivida naquela unidade, em relação à defasagem entre o número de adolescentes e o de servidores:

"A falta de pessoal é flagrante na medida em que trabalhamos com dez monitores por plantão, em média, impossibilitando o atendimento adequado e a segurança dos adolescentes e dos próprios trabalhadores. Este fato relaciona-se diretamente ao crescente número de fugas de internos, tanto da ICPAE como da ISPAE, e ao próprio motim.

A carência de pessoal gera uma necessidade de funcionários cumprindo uma jornada de serviço excessiva, o que afeta o desempenho do trabalhador e a qualidade do serviço prestado. A atual estrutura da unidade, apesar da reforma que está sendo realizada, não respeita a proposta da Fundação, e também do ECA, de atendimento individualizado ao adolescente, quando mantém em um mesmo espaço, em média, 80 adolescentes. (...) Informamos à direção não haver

a menor possibilidade de trabalharmos com um número inferior a 20 monitores por plantão, com o objetivo mínimo de manter a disciplina, a segurança e um atendimento digno aos adolescentes".

A direção da Febem informou, em boletim interno da instituição: "Cabe esclarecer que, originalmente, a Instituição teve capacidade para 40 jovens, mas com as reformas realizadas (embora oficialmente não tinham sido entregues), e que já estavam sendo utilizadas pelos adolescentes, a unidade passou a funcionar em dois andares. Informamos ainda que a construção das unidades de atendimento ao adolescente autor de ato infracional nas regiões de Passo Fundo e de Novo Hamburgo terão início ainda este ano" (Informação, 06/06/01).

O "Informa Aí" nº 6, referente a agosto e setembro de 2001, publicou a informação de que, entre as ações que visam a melhoria das condições de trabalho na Febem, aconteceu, em 25 de setembro, a primeira reunião da Comissão Paritária para discutir uma proposta de adequação para o horário das equipes de atendimento das unidades. O prazo para a apresentação das propostas desta Comissão fora de 60 dias, prorrogáveis por mais 30.

"Em 26 de março de 2001, uma briga entre adolescentes internos no IPC resultou numa fuga e no ferimento de dois monitores" (Correio do Povo, 27/03/01, p. 18).

"Monitores denunciaram a superlotação da unidade, que estaria abrigando, na época, mais do que o dobro da sua capacidade. Denunciaram também as más condições de trabalho" (Zero Hora, 27/03/01, p. 38).

O que disse a direção da Febem:

"No momento, o IPC estava com 69 adolescentes, de primeiro ingresso, oriundos das regiões de Passo Fundo, Santa Cruz do Sul, Litoral e de Novo Hamburgo, comarcas onde a Fundação ainda não tem unidades. Resumo: o episódio teve início, por volta das 21h, com a fuga de um adolescente. Após esta situação ser controlada pela monitoria, instalou-se um clima de instabilidade (entendida quando a casa está desacomodada de sua situação normal). Cerca de uma hora após, um conflito entre os adolescentes deu início ao tumulto, no qual o assistente de direção sofreu ferimentos na mandíbula, e o monitor, ferimentos no braço. Todos foram levados ao Hospital de Pronto Socorro (HPS) e, após, realizaram ocorrência policial, medida adotada quando há lesões corporais. Durante o episódio, mais dois adolescentes fugiram. (...) Oito adolescentes foram levados ao isolamento do Centro do Jovem Adulto (o IPC não tem), medida pontual enquanto avaliados como participantes ativos do início do episódio. A Comissão de Disciplina, formada pela direção, técnicos e advogados da unidade, apura os fatos e, após ouvir os adolescentes, responsabiliza e define até quando ficarão isolados. (...) O efetivo do Batalhão de Operações Especiais da Brigada Militar (BOE) foi acionado para dar segurança ao trabalho de convencimento dos adolescentes para a retomada dos monitores nas alas, realizado pela direção e funcionários. Também realizou a revista dos adolescentes, bem como os espaços da unidade. Ressaltamos que a entrada e atuação do BOE na unidade foi realizada com a devida tranqüilidade, sem qualquer tipo de violência" (Informação, 06/06/ 01).

Os funcionários do CJPOA também se manifestaram, em março de 2001, a respeito das condições de trabalho naquela unidade, no documento, a seguir transcrito.

"Luta e luto:

Nós, funcionários do Centro da Juventude de Porto Alegre, vimos por meio deste expor nossa situação de trabalho e convivência com os adolescentes em regime de medida socioeducativa. Este documento busca também tangenciar alguns problemas graves que hoje são a rotina aplastante de nossa categoria em geral, sendo dirigido às autoridades responsáveis direta ou indiretamente pela questão do adolescente infrator, bem como a algumas entidades de relevância da sociedade civil.

(...) Enfrentamos um leque de problemas na casa, que na maioria dos casos se repete em outras unidades. Essas dificuldades são de cunho de concepção de funcionamento (método de trabalho com os adolescentes) e de estrutura da própria casa.

Os efeitos danosos da superpopulação: O CJ–POA foi projetado para atender no máximo 40 internos. A despeito disso, conta hoje com 79, praticamente o dobro. Essa é uma questão antiga. Vários documentos acerca desse problema já foram encaminhados à presidência da Febem pela direção e funcionários da casa. A superpopulação não é o único problema, mas, sem dúvida, é o mais grave. Precisamos de espaço apropriado para o trabalho socioeducativo. As unidades não podem tornar-se depósitos de adolescentes infratores (...).

Pontuando os danos da superpopulação:

- Enfraquecimento do vínculo;
- formação de grupos rivais e acirramento das rixas;
- progressão do comprometimento institucional através da mistura de perfis entre os adolescentes em uma mesma unidade;
- comprometimento do zelo pela integridade física e psicológica dos adolescentes;
- comprometimento do atendimento técnico;
- degradação das condições de trabalho (estresse, licenças médicas...);
- estimulação do desrespeito aos funcionários e do seu papel na medida socioeducativa;
- deslocamento do trabalho com ênfase na educação (reinserção social) para o trabalho com ênfase na segurança (dilema do monitor educador X carcereiro).

(...) Tem sido uma prática histórica não permitir que o funcionalismo tenha participação democrática nas decisões da gerência e organização do Estado. Via de regra, todo o conhecimento empírico e teórico construído numa vida de trabalho da área de cada funcionário é sumariamente ignorado. Em alguns casos, não só ignorado, mas estigmatizado".

Em 18 de julho de 2001, cinco adolescentes do anexo CJ POA fugiram, dominando uma oficineira com objetos que estavam sendo utilizados no trabalho. A seguir, uma monitora também foi imobilizada e os adolescentes fugiram pela porta da frente.

"A direção acredita que o ocorrido esteja relacionado com a fase de

adaptação da unidade, já que o anexo está funcionando, desde o dia 28/06, há apenas um mês (...). Apesar de ter aberto recentemente, o anexo CJPOA já tem autorização do Conselho Estadual para o funcionamento da escola em turno vespertino. As aulas devem começar em breve. Duas oficinas estão sendo ministradas pelo Forte, de música e artesanato (...)" (Informação nº 4, 18/07/01).

No dia 25 de setembro de 2001, a CCDH, juntamente com o Semapi e a Afufe, promoveu a palestra e o debate "Controlar ou solucionar problemas?", com o assistente social e educador de adolescentes espanhol José Luís Esteruelas Tesán. Na ocasião, realizou-se um frutífero diálogo entre colegas de ambos países, sobre experiências com proteção e socioeducação em contextos diversos.

Vozes da sociedade

Em 28 de março de 2001, a OAB/RS publicou o seguinte documento sobre a Febem/RS:

"Crise na Febem – O alerta da OAB/RS!

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, (OAB/RS) defensora permanente dos Direitos Humanos, da justiça social e da boa aplicação da lei, alerta, lamenta e exige providências dos poderes públicos tendo em vista a ocorrência de novos episódios verificados em unidades da Febem.

Primeiramente, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal divulga (Zero Hora, 13/03/01) sérias questões relacionadas à situação do menor incluindo a Febem do RS. Agora, explode nova rebelião entre os adolescentes do Instituto Padre Cacique, tendo um dos monitores, representante da categoria, denunciado (Zero Hora, 27/03/01, p.38) superlotação, situação caótica e falta de ação administrativa.

Diante destes fatos, a OAB/RS vem manifestar sua inconformidade com a situação vivida pelos internos daquela instituição, causada pela falta de medidas eficazes do Estado (inclui-se, aqui, o Ministério Público e Poder Judiciário) sob cuja tutela se encontram, revelando flagrante desrespeito aos Direitos Humanos e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, a OAB/RS alerta para a necessidade de ações imediatas do Poder Público, visando a execução de políticas sociais que garantam o efetivo cumprimento das medidas destinadas ao adolescente em conflito com a lei.

Porto Alegre, 28 de março de 2001

Sandra Iser – Coordenadora da Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente

Valmir Batista – Presidente da OAB/RS"

Regionalização da Febem

O processo de regionalização do atendimento ao adolescente autor de ato infracional continua em curso, através da ampliação da rede de unidades de internação e semiliberdade. Passo Fundo e Novo Hamburgo eram as cidades

que deveriam contar com Centros da Juventude (CJ) ainda em 2001. Entretanto, as tratativas com as prefeituras e câmaras de vereadores daqueles municípios não foram concluídas e, por esse motivo, o governo estadual optou por construir o próximo CJ em Porto Alegre.

"A conclusão do processo de regionalização faz parte do planejamento estratégico da Febem para o período 2000-2002. Em 2001, devem ser construídas duas unidades: de Passo Fundo, para 40 adolescentes, e de Porto Alegre, para 60 adolescentes, cujo término das obras estão previstos para abril e julho de 2002, respectivamente. Em 2002, deverão ser construídas as unidades de Novo Hamburgo, Santa Cruz do Sul e Osório. A proposta arquitetônica das novas unidades de atendimento aos adolescentes privados de liberdade possibilita a garantia de direitos prevista no ECA, além de ser inovadora em sua estrutura física" (Balanço da II Conferência – Febem 2001).

"Em 5 de junho de 2001, o governo estadual comunicou, através de ofício entregue à Promotoria de Novo Hamburgo, que não poderia construir a nova unidade da Febem em Novo Hamburgo porque a área destinada pela prefeitura daquele município era muito pequena" (Correio do Povo, 06/06/01, p.18). As tratativas para a construção da unidade em Novo Hamburgo existiam desde 1996 e, em dezembro de 2000, a Febem tentou viabilizar o início da construção.

A necessidade de interiorização do atendimento, para garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos socioeducandos, é a principal razão da urgência em construir CJs nos pólos regionais do interior. Grande número de adolescentes, que superlotam as unidades da capital, são oriundos daquelas cidades e regiões. Por outro lado, também se comprova que Porto Alegre é cidade de origem de muitos adolescentes internados. Assim, o governo optou por aproveitar o recurso orçado para o processo de interiorização para construir, ainda em 2001, mais um CJ em Porto Alegre.

Para viabilizar essa idéia, a Febem submeteu ao Cedica proposta de alteração do Planejamento Estratégico da Instituição, tendo sido aprovado em resolução do Conselho.

Em julho de 2001, a Febem já lançava um documento explicando a necessidade e a possibilidade de construção de um CJ em Porto Alegre, no bairro Belém Novo.

No documento, a Febem afirmou estar tomando três iniciativas para resolver o problema da superlotação:

"Construção de unidades, concluindo o processo de regionalização do atendimento; implantação do projeto Advogando o ECA nas unidades da Febem, que prevê a revisão da situação judicial de cada interno, de forma a subsidiar qualificadamente sua defesa, além de assessoria jurídica aos adolescentes e suas famílias e a reforma em unidades".

"Em 08 de julho um grupo de moradores de Belém Novo realizou manifestação contrária, na Praça Inácio Antônio da Silva, empunhando faixas e cartazes" (Zero Hora, 09/07/01, p. 38).

"Em 22 de julho, outra manifestação foi realizada no mesmo sentido, quando cerca de 300 cavaleiros de Centros de Tradição Gaúcha (CTGs) da zona sul da capital percorreram a região" (Zero Hora, 22/07/01, p. 36).

As polêmicas que envolvem a construção de CJs em qualquer região do Estado, seja no interior ou na capital, expressam um conjunto de interesses e preconceitos, de necessidades e conveniências políticas e econômicas, de medos e mitos.

Associações de moradores, comerciantes e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (Consepro) de Belém Novo mobilizaram-se rapidamente, e protocolaram na CCDH e na Câmara de Vereadores pedidos de audiências públicas.

Em 07 de agosto de 2001, o secretário de Estado de Trabalho, Cidadania e Assistência Social enviou ofício ao presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, solicitando a possibilidade de apresentar o projeto e suas justificativas na CCDH (of. nº 596/2001 – GAB/STCAS).

Em 31 de agosto de 2001, o governo lançou material gráfico de divulgação do projeto do novo CJ de Porto Alegre, localizado no bairro Belém Novo.

Em 05 de setembro de 2001, foi realizada Audiência Pública na CCDH sobre "Realidade e Metas do Projeto de Regionalização do Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Estabelecimento Educacional". Foram convidados para o evento todos os sujeitos envolvidos no processo, principalmente o governo do Estado e a comunidade do Bairro de Belém Novo.

A Assembléia Legislativa foi palco de um insólito debate entre defensores de direitos das crianças e dos adolescentes que, naquele momento, defendiam a construção de "presídios" (e para tanto utilizavam justamente o argumento da segurança máxima, entre outros), e defensores da privação de liberdade dos adolescentes, desde que longe de suas casas. Todos queriam levantar muros, embora todos lamentassem a necessidade inevitável de levantá-los. Uns pareciam crer piamente na proposta socioeducativa de educar para a liberdade a partir de dentro de instituições fechadas. Outros, pareciam implorar para nunca ver os adolescentes infratores e, para isso, não bastava aprisioná-los, era necessário que fossem para bem longe de suas famílias.

A Febem nega qualquer relação das unidades com presídios. Entretanto, assim descreveu o novo Centro da Juventude:

"O projeto contempla uma segurança externa mais efetiva, a partir de um muro externo de seis metros de altura com quatro guaritas e passarelas. Em substituição às tradicionais grades, criou-se brises de concreto, com janelas em PVC rígido, em substituição ao vidro, plástico endurecido".

Houve manifestações públicas de ambas posições: quem pôde reuniu adeptos, fizeram-se faixas, cartazes, colheram-se assinaturas, deram-se entrevistas para a imprensa, realizaram-se discursos emocionados e emocionantes contra o preconceito, pela solidariedade, pela paz e tranqüilidade das famílias "de bem", pela recuperação dos infratores, tudo e todos em conflito, na disputa de um

modelo de atenção aos adolescentes em conflito com a lei.

Quanto mais o governo tentava convencer a população da segurança do prédio, mais passava (e com razão) a idéia de que o que se construiria seria um presídio. E mais: a população rejeitava a proposta.

Sete casos exemplares

Mãe denuncia seqüestro da filha

Em 27/11/01, a CCDH foi procurada pela cidadã M.W.S. relatando que sua filha B.M.S., 10 anos, fora levada pelo pai, em 1º de novembro, sem o seu consentimento – eis que era a responsável pela guarda da criança – da cidade de Panambi (RS) para a Argentina. A menina estaria sob a guarda dos avós paternos, estando a mãe impedida de ver a filha. A CCDH solicitou providências ao Ministério da Justiça (ofício nº 5829/01) e ao Ministério das Relações Exteriores (ofício nº 5830/01), não tendo, até o fechamento do presente "Relatório", recebido retorno. Em 13/12/01, às 10h, o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, concedeu uma entrevista coletiva à imprensa, juntamente com M.W.S., " com objetivo de colaborar na divulgação do seqüestro e reunir esforços para que a menina volte aos cuidados da mãe, que está separada de L.H.M.S. (pai de B.S.) e possui a guarda definitiva da filha, na Argentina e no Brasil". O deputado Roque Grazziotin contatou L.S., por telefone, quando este último afirmou que enviaria à CCDH documentos da Justiça de seu país, comprovando que este possuía a guarda unilateral e temporária da menina. Até o fechamento deste " Relatório", nenhum documento foi recebido. O presidente da CCDH também esteve reunido com o cônsul da Argentina, no RS, em 20/12/01, quando este informou que a Embaixada da Argentina no Brasil só poderá manifestar-se após determinação da Justiça brasileira.

PMs indiciados por abuso de autoridade

Na tarde de 9 de agosto de 2000, ocorreu um motim e tentativa de fuga na CSE.

A CCDH encaminhou solicitação de instauração de Inquérito Policial para apurar delito de abuso de autoridade por parte de policiais militares integrantes do BOE, que teria sido cometido no interior da CSE, na madrugada do dia 10 de agosto de 2000, onde teriam sido vítimas cinco adolescentes que tentavam fugir daquela unidade de internação.

O Inquérito Policial, instaurado pela DECA, concluiu que quando os adolescentes tentaram a fuga e refugiaram-se no telhado, no ato de sua retirada pelos policiais do BOE, teria havido excessos suficientes para a caracterização do delito de abuso de autoridade. A materialidade do delito ficou devidamente comprovada, pois as lesões apresentadas pelos adolescentes revelam que sofreram agressões, por parte dos policiais, ao serem retirados dos telhados. Todos os

depoimentos confirmaram que os adolescente não haviam oferecido resistência a sair do telhado, não havendo, deste modo, salvo melhor juízo, acontecimentos suficientes para justificar as lesões apresentadas.

CCDH aciona Ministério Público

Em 28 de novembro de 2000, o jornal Zero Hora publicou peça publicitária que expressava situações de violência e morte, com o objetivo de levar a mensagem de que "Sem criança, a vida não tem sentido para um Brinquedo", sugerindo suicídio de brinquedos abandonados.

A CCDH apresentou denúncia ao Ministério Público, solicitando sua intervenção a fim de sustar a ameaça aos Direitos Humanos das crianças.

Em decorrência, foi instaurado o Inquérito Civil nº 117/2000, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, relativamente à publicidade abusiva da campanha de doação de brinquedos para crianças de creches e orfanatos em razão da especial vulnerabilidade do consumidor/criança, tendo como investigada a empresa de propaganda criadora da campanha.

Foi firmado, em 30 de novembro de 2000, o Compromisso de Ajustamento, na forma do artigo 5º, da Lei nº 7.347/85, no qual a empresa comprometeu-se a não veicular qualquer campanha publicitária que faça menção a imagens ou palavras que sugiram situações de "suicídio de brinquedos", suprimindo os dizeres constantes nos cartazes apresentados nesta oportunidade, que dizem "Sem criança, a vida não tem sentido para um brinquedo". A empresa comprometeu-se, também, a submeter previamente àquela Promotoria lay-out de campanha de doações para o Natal e, finalmente, foi ajustada multa para o caso de descumprimento do acordado naquele compromisso. A empresa ainda autorizou o livre ingresso de funcionários do Ministério Público em suas instalações, a fim de poder fiscalizar o cumprimento do compromisso.

Abrigo denuncia abuso de autoridade

Em 09/03/01, a CCDH recebeu, da direção de uma instituição da rede de abrigagem da STCAS, denúncia de episódio de violência policial militar cometida contra criança:

"Relatamos que no dia 13/12/00, no gramado ao lado do prédio deste abrigo, entre 14 e 15 horas, quatro adolescentes, que haviam evadido desta casa no dia 11 do corrente mês, estavam tentando retornar ao abrigo. As adolescentes apresentavam sinais evidentes de uso de alguma substância psico-ativa e, portanto, bastante alteradas e falando em voz alta; as mesmas estavam também incitando uma das abrigadas a fugir, o que chamou a atenção de dois policiais militares em plantão. Um dos policiais – alto, forte, negro e aparentando 40 anos – ao conversar com as adolescentes, foi enfrentado por uma delas, a mais descontrolada, de 13 anos, que o afrontou verbalmente, de forma agressiva. O policial, então, reagiu, batendo no rosto da jovem, que caiu no chão, sendo que o policial

permaneceu agredindo-a com chutes, ordenando que levantasse. Todos os funcionários do abrigo correram e, entre protestos, a diretora da casa ordenou ao policial que parasse com as agressões, ao que esse respondeu que estava do lado de fora do abrigo e que, neste espaço, mandava ele. Após o incidente, as outras meninas ajudaram a jovem a levantar-se, indo embora. Nesse momento, as adolescentes quebraram o vidro do carro de uma das funcionárias e foram conduzidas de volta pelos já referidos policiais, quando acordamos que as levaríamos todas ao Departamento da Criança e do Adolescente para registro do fato".

Diante da denúncia de violência policial militar, a CCDH encaminhou cópia de depoimento à Ouvidoria da Secretaria da Justiça e da Segurança do RS, solicitando providências e informações sobre os resultados, através do ofício nº 1789/01. Até a data de finalização deste "Relatório", a Ouvidoria não havia respondido à CCDH sobre o andamento do caso.

Violência de guarda municipal

Em 26/07/01, a CCDH recebeu denúncia de abuso de autoridade e violência física contra adolescentes em cidade do interior do RS. De acordo com a denúncia:

"No dia 24 de junho p. p., por volta de 1hora, quando da saída de uma festividade (...) alguns adolescentes foram interpelados por efetivos da Guarda Municipal, (...) de modo violento e agressivo, resultando do fato violento espancamento em dois dos adolescentes, que foram conduzidos para a Delegacia de Polícia local em veículo da própria Guarda Municipal, sendo que um deles estava algemado, (...), ameaçando-os no interior do veículo de morte, apontando o revólver junto ao rosto dos mesmos com a finalidade de intimidá-los para que não comunicassem que tinham sido espancados, conforme comprovam os boletins de ocorrência policial em anexo e o atestado médico de um dos adolescentes agredidos".

A CCDH, diante da denúncia que, se confirmada, caracterizaria grave violação de diversos artigos do ECA, encaminhou ofícios ao Foro do município, à Polícia Civil, à Prefeitura Municipal, ao Ministério Público Estadual, ao Conselho Tutelar e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando colher dados para elucidar os fatos e, a partir disso, encaminhar as medidas de acordo com a Lei. A Polícia Civil informou que os boletins de ocorrência sobre os fatos deram origem a um inquérito policial pelo delito de abuso de autoridade, que foi concluído e encaminhado ao Poder Judiciário. A prefeitura informou que os fatos constituíam objeto de inquérito policial, mas que os Guardas Municipais envolvidos estavam desarmados, que a "prisão de eventuais delinqüentes" somente é feita pela Brigada Militar e que os dois guardas que estavam de serviço foram agredidos verbal e fisicamente por sete adolescentes, conforme atestados médicos anexados aos boletins de ocorrência. Até a data de finalização do presente "Relatório", não chegou à CCDH informação sobre as conclusões do processo.

Guarda de escola humilha adolescente

Em 30/09/01, a CCDH recebeu outra denúncia de abuso de autoridade da Guarda Municipal de outro município do RS. Desta vez, um guarda municipal de plantão, em uma escola, chamou dois colegas e prendeu o ex-aluno S.G., adolescente, "levando-o, no carro da guarda, chorando compulsivamente à Delegacia de Polícia do bairro, onde registrou ocorrência por desacato à autoridade; chamaram seu pai e o liberaram. (...) Tínhamos, no meu entendimento, muitos caminhos antes de efetivar uma retenção com registro na polícia. O adolescente foi humilhado diante de 300 alunos e vários pais. Por não suportar atitudes de autoritarismo, por parte do guarda, passou a dizer-lhe palavrões".

A CCDH solicitou maiores detalhes dos fatos junto à direção da Escola e à Delegacia de Polícia, a fim de melhor instruir a eleição de medidas a serem adotadas, se confirmada a denúncia. Até a data de realização deste "Relatório", não haviam chegado à CCDH os dados solicitados.

Tortura contra bebê de 11 meses

Em 16/01/01, a CCDH recebeu, do Conselho Tutelar de um município do RS, informação de denúncia de tortura contra uma criança:

"vítima de tortura, a criança R.P.S, com quatro anos de idade; que segundo declaração das testemunhas, fora torturada quando tinha 11 meses de idade, por um patrão de sua genitora. (...) De acordo com as declarações das testemunhas e laudos médicos, a criança era brutalmente 'TORTURADO' (...), sendo que este crime tipificado como CRIME HEDIONDO, infringindo nos incursos do art. 233 do ECA, bem como o art. 1º, § 4º, inciso II, da Lei de nº 9.455/97, que tipifica os crimes de TORTURA. (...) A mãe pretende mudar seu depoimento para não incriminar o acusado com quem tem uma filha; segundo ela, ele a ajuda com R$ 20 reais e, caso seja condenado, teme por perder esta 'oferta'".

A CCDH encaminhou imediatamente o caso ao Ministério Público, através do ofício nº 1199/01, e solicitou informações que, até a data da finalização deste "Relatório", não haviam sido encaminhadas.

Mulheres

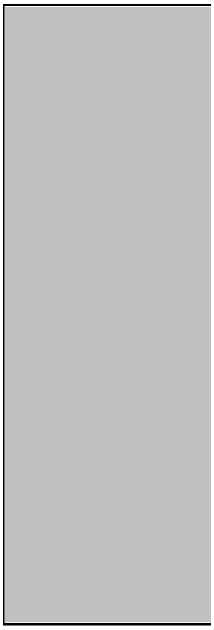

Mulheres

Dos direitos que se têm aos direitos que se quer

Muitas foram as atividades desenvolvidas pelas mulheres gaúchas neste início do século XXI, na busca pela igualdade de direitos e pela correção de rumos de uma sociedade historicamente desigual. A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul esteve engajada nesta importante construção, seja nas atividades do dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher) – quando se discutiu a importância do trabalho da mulher para a sociedade gaúcha – seja na organização das duas edições do Seminário Estadual "Dos direitos que se têm aos direitos que se quer", promovidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, para discutir os referenciais teóricos que fundamentam os chamados crimes hediondos, no que se refere às violações impostas através do recorte de gênero.

O movimento feminista do Rio Grande do Sul, a partir de Porto Alegre, vem buscando, tradicionalmente, a consolidação de políticas públicas que rompam com os índices assustadores de violência física e moral que vitimam mulheres e prejudicam seus filhos, provocando danos muitas vezes irreparáveis e quadros psicossociais de soluções nem sempre efetivas.

Da mesma forma, a Coordenadoria Estadual da Mulher – órgão instituído junto ao Gabinete do Governador, em 1999 – através da integração de políticas setoriais, tem promovido uma nova abordagem nas questões de gênero, garantindo, assim, a compensação de desníveis históricos e a estruturação, de fato, de políticas afirmativas.

A Plataforma de Beijing[1], junto com o documento da Convenção de Viena[2], são instrumentos emblemáticos para afirmação da igualdade na diferença entre os gêneros. Contudo, passados seis anos da sua aprovação, ainda falta

[1] Elaborada pela IV Conferência Internacional sobre a Mulher, da ONU, realizada em Beijing, na China, em 1995.
[2] Conferência Internacional de Direitos Humanos, realizada em Viena, Áustria, em 1993.

muito para erradicar a violência sexual e doméstica. Os crimes de honra ou sob o pretexto da "paixão" continuam impunes. Mal começamos a debater a questão do estupro marital.

A ciência tem avançado significativamente no desenvolvimento da saúde sexual e reprodutiva, mas as mulheres brasileiras e gaúchas ainda morrem de parto, por causas evitáveis. Não há mais como ficar na dependência das ações de solidariedade voluntariosa, acionadas pelo instinto feminino da vida, para compensar a falta de políticas públicas de respeito aos Direitos Humanos das mulheres. É hora de arregaçarmos as mangas e materializarmos, de fato, um mundo onde a igualdade respeite as diferenças individuais e possibilite a construção de uma nova humanidade.

Dia Internacional da Mulher

"Mulheres no processo de transformação social" foi o tema de uma das Audiências Públicas mais concorridas da CCDH. Realizada em 7 de março de 2001, com o objetivo de marcar o Dia Internacional da Mulher, o evento lotou o Plenarinho da Assembléia Legislativa com representantes de diversas entidades não-governamentais e do Poder Público (Executivo, Judiciário e Legislativo).

Ao abrir os trabalhos, o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, passou a palavra à convidada Lilian Celiberti, protagonista de um dos episódios mais emblemáticos da ditadura militar, no Brasil, que motivou, em 1980, a criação desta Comissão: o seqüestro, em Porto Alegre, no ano de 1979, do casal de uruguaios Lilian Celiberti e Universindo Dias, junto com duas crianças, numa operação conjunta entre as polícias brasileira e uruguaia. Ambos foram deportados diretamente para cárceres destinados a presos políticos, no país vizinho.

Lilian abordou a necessidade de criação de um novo conceito de cidadania que inclua a pluralidade, seguida por Neiva Lazzarotto, vice-presidente do Centro dos Professores do Rio Grande do Sul (Cpers-Sindicato), que explicou os motivos pelos quais a maioria dos trabalhadores em educação são mulheres: o fato de que o salário destas, sendo mais baixos, tem uma função meramente complementar.

Ao contrário de algumas feministas, Gessi dos Santos, do Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD), destacou a importância da mulher se organizar em movimentos, para garantir uma vida digna, " andando não atrás, mas lado a lado do companheiro". Cora Chiapetta, da União Brasileira de Mulheres, disse que é " preciso fazer uma reflexão constante, sobretudo quanto à nossa sociedade, que exclui a mulher porque precisa das minorias para serem exploradas". A opinião foi endossada por Eliete Citadin, coordenadora do Centro Administrativo da Restinga, em Porto Alegre, ao concluir que " o sistema neoliberal é o sistema mais excludente que existe".

Reivindicações de trabalhadoras rurais

As mulheres trabalhadoras rurais organizaram-se em 23 capitais brasileiras, dia 8 de março de 2001, para reivindicar programas de saúde pública, direito à aposentadoria e o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural. Foram mais de 40 mil mulheres, mobilizadas por meio de várias entidades, sob a promoção da Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais (ANMTR), que congrega mais de 20 movimentos organizados – Confederação das Trabalhadoras da Agricultura (Contag), Federação das Trabalhadoras da Agricultura (Fetag), Movimento Nacional das Trabalhadoras Rurais (MNTR), Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), entre outros. "Historicamente, há uma cultura de que a mulher, no campo, é um apêndice do homem. Tem que ser submissa. Na maioria das vezes ela sequer tem documentos", declarou Itelvina Masioli, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e da coordenação da ANMTR, em entrevista à Folha de São Paulo, de 04/03/01.

Desde o final de 2000, fruto da mobilização do MNTR, as mulheres trabalhadoras rurais tiveram reconhecido, "no papel", seu direito à posse de lote de terra e à aposentadoria rural. Mas só em maio de 2001, graças à pressão dessas trabalhadoras, foram modificadas as Normas de Execução de Seleção do Programa de Reforma Agrária, que passam a garantir a mais de 500 mil mulheres o direito à aposentadoria rural. Outra modificação prevê a outorga do Título de Domínio ou do Contrato de Concessão de Uso para o casal, mesmo quando não estejam legalmente casados, isto é, nos casos de união estável reconhecida. Até dezembro de 2000, quando o título de terra da Reforma Agrária era concedido, vinha em nome do homem. Caso morresse ou a união fosse desfeita, a mulher perdia o direito ao título de posse. Agora, está consolidado o direito das trabalhadoras rurais à terra.

Código Civil – uma demorada construção

Após muita pressão da sociedade civil organizada, o novo Código Civil Brasileiro foi finalmente aprovado no Congresso Nacional. Protocolado na Câmara dos Deputados, em junho de 1975, levou mais de 26 anos em sua peregrinação pelos corredores do parlamento brasileiro, até sua aprovação, no dia em 15 de agosto de 2001. O novo Código substitui o que estava em vigência desde 1916 – agregado de muitas leis complementares que tentavam atualizá-lo ao longo das mudanças da sociedade.

Várias das modificações consolidadas neste Código referem-se às questões de gênero – a substituição, por exemplo, de alguns termos legais, como "pátrio poder" por "poder familiar" e "todo homem" por "toda pessoa". A igualdade entre homens e mulheres, por sua vez, está consagrada também no contrato de

casamento: qualquer dos noivos poderá acrescentar o sobrenome do outro por ocasião do contrato civil de casamento. O planejamento familiar entra como um direito e livre decisão do casal, assim como a direção da sociedade conjugal será exercida pelo marido e pela mulher, na defesa dos interesses do casal e de seus filhos.

Estas alterações são uma conquista das mulheres e de todos os defensores de Direitos Humanos deste país, pois a entrada em vigor do novo Código Civil rompe com tradições ultrapassadas. É certo que, como nem tudo é perfeito, mantiveram-se algumas referências já questionáveis pela própria dinâmica social, como a diferença de idade para homens e mulheres solicitarem a anulação do casamento. Não contempla, também, o universo das relações interpessoais, uma vez que deixou de fora a união entre pessoas do mesmo sexo.

Mas, sem dúvida alguma, e apesar disto, o novo Código Civil Brasileiro, que aguarda a sanção presidencial, representa um avanço concreto nas leis deste país.

CCDH encaminha petição à OEA

A CCDH, através da Subcomissão da Criança e do Adolescente, em parceria com a Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, o Instituto Amigos de Lucas e o Centro Justiça Global, encaminhou à Organização dos Estados Americanos (OEA) uma petição, em 15 de março de 2001, para apreciação, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre o direito das mães adotivas e de seus filhos adotados à licença-maternidade. Face às peculiaridades do caso, e para garantir a acessibilidade a estes instrumentos legais, transcrevemos, a seguir, partes da petição, resguardando a identidade das pessoas envolvidas.

"(...) A petição tem por objeto denunciar a discriminação das mães adotivas, bem como dos filhos adotivos ocorrida a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal. A decisão discriminatória viola os parâmetros da Convenção Americana (dentre outros) relativos aos direitos da mulher, da criança e à proteção à família.

Os fatos narrados a seguir constituem violações dos artigos 8, 17, 19 e 24 da Convenção Americana de Direitos Humanos, combinados com o artigo 10 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o artigo 24 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, artigo 11 da Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher e artigos 3, 5, 18 e 24 da Convenção sobre Direitos da Criança.

Diante da gravidade desses fatos, os peticionários solicitam, em conformidade com o artigo 48 da Convenção, que a Comissão entenda por bem abrir este caso contra o Estado brasileiro, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de admissibilidade, e dar prosseguimento imediato aos trâmites cabíveis. Solicitam, também, que a Comissão condene o Estado brasileiro e ordene que

este proceda imediatamente à administração da justiça e a recomendação ao Judiciário brasileiro dos parâmetros de igualdade necessários para a efetiva garantia dos Direitos Humanos.

I. Dos Fatos

1. Contexto

A busca de maior proteção à mãe, através da garantia de convivência com seu filho, pode ser demonstrada pela aprovação, na 35ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, da Convenção n° 103 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre o Amparo à Maternidade, de 1952.

No Brasil, sua aprovação se deu através do Decreto Legislativo n° 20, de 30/04/65, ratificada em 18/03/52, sendo promulgada sua vigência no âmbito nacional através do Decreto n° 58.821, de 14/07/66. No âmbito infra-constitucional a garantia da licença-maternidade, enquanto direito fundamental, encontra-se amparada no art. 6°, inciso XVIII, seguindo-se, no inciso XIX, o direito à licença-paternidade. Segundo esta norma, confere-se licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias. Cabe ressaltar que as normas de direito fundamental da Constituição Federal tem o pressuposto da auto-aplicabilidade, não carecendo de regulamentação, conforme determina a própria Constituição.

2. Das circunstâncias do fato

Em decorrência da concessão da guarda [23/07/89] e do trâmite do processo de adoção, ingressou com o pedido de licença à gestante (ou licença-maternidade) em nível administrativo, com base no artigo 7, XVIII, da Constituição Federal de 1988. A instituição requerida negou, ressaltando ainda que se não retornasse ao trabalho em 30 dias seria caracterizada justa causa e perderia o emprego.

Em função do indeferimento do pedido administrativo acionou-se a Justiça do Trabalho, a fim de ter garantido o cumprimento da licença-gestante ingressando-se com ação cautelar, que foi deferida pelo cumprimento da licença. O H. M. contestou a ação na Justiça do Trabalho, a fim de ser revogada a cautelar obtida. Alegou ilegitimidade ativa para postular o pedido de licença-gestante, uma vez que a adoção plena ainda não havia sido deferida. Quanto ao mérito requereu a improcedência da ação, alegando que a norma constitucional carece de regulamentação e de que a licença-maternidade não se estendia aos casos de adoção.

A Justiça do Trabalho, em 15/06/90, negou a preliminar de ilegitimidade ativa, bem como a alegação de improcedência.

A decisão, por ter como parte o Estado do Rio Grande do Sul, é sujeita ao duplo grau de jurisdição, reexame necessário, sendo os autos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho, instância superior.

Em 19/11/91, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, por maioria, confirma a decisão da Justiça do Trabalho.

O Agravo Regimental, encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho, pelo Governo do Rio Grande do Sul (AC. 5ª T – 4628/93), teve a decisão do Tribunal do Trabalho confirmada em 02/11/93.

Os Embargos de Declaração, também impetrado pelo Governo do Rio Grande do Sul (AC. 5ª T – 953/94) foram rejeitados em 24/03/94.

O Recurso Extraordinário encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST – RE – ED – AG – AI – 53.462/92.4) impetrado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, foi negado em 20/07/94.

O processo foi encaminhado, em Recurso Extraordinário, ao Supremo Tribunal Federal, instância maior do Poder Judiciário do Estado brasileiro (RE 197.807-04, RS), que em 30/05/00, tendo como Relator o Ministro Octavio Gallotti, julgou procedente o recurso negando o direito à licença-maternidade à mãe adotiva:

EMENTA: Não se estende à mãe adotiva o direito à licença, instituído em favor da empregada gestante pelo inciso XVIII do artigo sétimo da Constituição Federal, ficando sujeito ao legislador ordinário o tratamento da matéria.

II. Das questões preliminares

1. Competência da Comissão para conhecer o caso

A Comissão é competente para conhecer o presente caso, conforme o artigo 33, alínea a, e artigo 41, alínea f, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, aprovada em São José da Costa Rica, em 22 de novembro de 1969, e ratificada pelo Brasil em 25 de setembro de 1992.

2. Esgotamento dos recursos internos

A presente petição é admissível, tendo em vista que a violação ao direito é imposta pela Corte máxima de direito brasileiro, o Supremo Tribunal Federal. Ou seja, é admissível por que todos os recursos foram esgotados.

3. Prazo para interpor a petição

Esta petição é apresentada no prazo de seis meses, a partir da data em que houve a publicação da decisão definitiva 24/09/00, conforme o artigo 46, 1, b, da Convenção e 38, 1, do Regulamento.

Isto posto, solicita-se à Comissão que declare admissível esta petição por haver atendido os critérios de competência, esgotamento dos recursos internos e prazo regulamentar, nos termos da Convenção.

III. Do Mérito

No âmbito do sistema regional interamericano, destaca-se a Convenção Americana de Direitos Humanos, assinada em San José, Costa Rica, em 1969, entrando em vigor, no Brasil, em 25 de setembro de 1992, data da ratificação.

Em face deste catálogo de direitos constantes da Convenção Americana, cabe ao Estado-parte a obrigação de respeitar e assegurar o livre e pleno exercício destes direitos e liberdades, sem qualquer discriminação. Cabe ainda ao Estado-parte adotar todas as medidas legislativas e de outra natureza que sejam necessárias

para conferir efetividade aos direitos e liberdades enunciados. O princípio de não discriminação está assegurado na Convenção Interamericana nos artigos 1.1 e 24; no artigo 2° do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional de Direitos Econômicos e Sociais.

A decisão do Supremo Tribunal Federal em relação ao significado da licença-gestante previsto na norma constitucional, de negar a sua extensão aos casos de adoção, implica num marco referencial para as demais decisões e, principalmente, numa negação das Convenções Internacionais de Direitos Humanos já ratificadas pelo Estado brasileiro, descumprindo, assim, normas internacionais.

Além do descumprimento material dos postulados internacionais de Direitos Humanos, o fato do julgamento na última instância recursal só ter ocorrido dez anos após o ingresso em juízo, implica em desrespeito aos Direitos Humanos no critério básico de sua garantia: o acesso à Justiça formal (...).

Quanto ao caráter material da decisão, é importante pontuar os pontos de violação às normas internacionais de Direitos Humanos:

1. Discriminação: Violação da Igualdade

(...) Tendo presente a natureza principiológica do direito de igualdade, face necessário destacar a necessidade de concretização deste princípio diante das diversas situações fáticas e jurídicas. Isto significa que o intérprete tem que compreender o conteúdo desta norma de direito fundamental situado no contexto histórico concreto, sem ignorar a realidade dos fatos e o estágio de conhecimento atinente à realidade problematizada juridicamente [3].

Além dos postulados presentes no ordenamento jurídico brasileiro que almejam e garantem a igualdade, o Brasil ratificou várias Convenções que auxiliam a significação do princípio e a sua incorporação como marco referêncial para as práticas e decisões do Estado brasileiro.

A não equiparação entre a mãe adotiva e a mãe gestante implica discriminação substancial, impedindo a realização da proteção à maternidade, e, principalmente, a proteção da criança (...).

O artigo 24 da Convenção Americana de Direitos Humanos: Igualdade perante a Lei (...).

A lei brasileira, ao garantir a licença gestante, busca proteger principalmente o desenvolvimento sadio da criança. Enquanto norma abstrata, o postulado 'licença gestante' carece de significação. Pensá-lo numa perspectiva estritamente biologicista, vinculada ao estado de gestação, implica em reduzir a maternidade a um fenômeno biológico, restringindo, assim, a proteção do Estado. Esta perspectiva, presente na decisão do Supremo Tribunal Federal, fere diretamente o processo de constituição dos Direitos Humanos, no que se refere a sua ampliação de significado e proteção das mulheres e crianças.

---

[3] Robert ALEXY, Teoria de los derechos fundamentales , Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993. Citado na Dissertação de Mestrado de Roger Raupp Rios: O Princípio da Igualdade e a Discriminação por Orientação Sexual, UFRGS, 2000.

A questão que aqui impera é a justificativa para não equiparação entre a mãe biológica e a mãe adotiva. É importante pensar qual o bem tutelado que justifica esta equiparação legal: proteção à maternidade.

(...) Além da Convenção Americana de Direitos Humanos, que explicitamente determina a igual proteção perante a lei, o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra à Mulher[4] (CEDAW). Cabe ressaltar que o Brasil é um dos únicos países que ainda não ratificou o protocolo facultativo.

Artigo 11. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

2. A fim de impedir a discriminação contra a mulher por razões de casamento ou maternidade e assegurar a efetividade de seu direito a trabalhar, os Estados-partes tomarão as medidas adequadas para:

a) proibir, sob sanções, a demissão por motivo de gravidez ou de licença-maternidade e a discriminação nas demissões motivadas pelo estado civil;

b) implantar a licença-maternidade, com salário pago ou benefícios sociais comparáveis, sem perda do emprego anterior, antigüidade ou benefícios sociais.

Estas normas demonstram especial proteção às mulheres, a fim de garantir o pleno desenvolvimento sem discriminação. A CEDAW surge num momento em que é necessário evidenciar e erradicar a discriminação das mulheres em relação aos homens, porém serve de postulado para prevenir a discriminação entre mulheres.

O exercício da maternidade seja através da gestação, adoção, tecnologias de concepção ou contracepção, englobam o mais elementar rol de direitos reprodutivos.

A necessidade de garantir a livre reprodução é a previsão de sujeitos livres e autônomos, elemento essencial para a constituição e eficácia dos Direitos Humanos. Ao limitar este direito, impedindo à mãe adotiva o exercício da licença maternidade, o Estado brasileiro está diretamente violando direitos reprodutivos.

A reprodução não se reduz ao biológico, da mesma forma que a sexualidade. Os Direitos Humanos surgem como o grande avanço do pensamento humano no que se refere a percepção dos valores culturais na construção do significado do que sejam mulheres e homens.

Vincular a maternidade ao fenômeno biológico implica num retrocesso para os Direitos Humanos pela (re)naturalização de práticas sociais e, principalmente, por fomentar a discriminação.

2. Violação à proteção da família

Além da discriminação da mãe adotiva presente na decisão do Supremo Tribunal Federal é importante pensar também na violação da proteção à família. A família sempre mereceu especial proteção do Estado, inclusive na legislação

[5] Adotado pela Resolução n° 2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992.

interna do Estado brasileiro, sendo considerada como pedra fundamental da sociedade. Considera-se família, no direito brasileiro, a união entre não casados, a relação exclusiva entre mães e filhos, pais e filhos ou avós e netos.

A Convenção Americana sobre Direitos Humanos delega ao Estado especial responsabilidade de proteção à família, conforme previsto no Capítulo II dos Direitos Civis e Políticos:

Artigo 17. Proteção da família

1. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado.

Cabe destacar o que preconiza o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais[5] em relação à família.

Artigo 10. Os Estados-partes no presente Pacto reconhecem que:

1. Deve-se conceder à família, que é o núcleo natural e fundamental da sociedade, a mais ampla proteção e assistência possíveis, especialmente para a sua constituição e enquanto ela for responsável pela criação e educação dos filhos.

A não-extensão da licença-gestante às mães adotivas implica em real restrição ao processo de constituição e manutenção familiar. Uma vez que limita a proteção do Estado à família, inclusive impetrando um novo conceito, por não considerar família, passível de proteção plena do Estado, aquela composta por filhos advindos de processos de adoção.

A decisão do Supremo Tribunal Federal faz notória discriminação entre os filhos provenientes de adoção e gestação e não cumpre com a máxima de considerar as crianças como prioridade social e proteção do Estado.

3. Violação dos Direitos da Criança

As crianças são consideradas prioridade social. Esta orientação está presente tanto no ordenamento interno brasileiro, quanto nas Convenções Internacionais de Direitos Humanos.

O artigo 10° do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais determina no item 3 que:

3. Deve-se adotar medidas especiais de proteção e assistência em prol de todas as crianças e adolescentes, sem distinção alguma, por motivo de filiação ou qualquer outra condição (...).

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos[6] determina que:

Artigo 24. 1. Toda criança terá direito, sem discriminação alguma, por motivo de cor, sexo, língua, religião, origem nacional ou social, situação econômica ou nascimento, às medidas de proteção que a sua condição de menor requer por parte de sua família, da sociedade e do Estado.

A Convenção Americana de Direitos Humanos atualiza a proteção à criança afirmando que:

---

[5] Adotado pela Resolução n° 2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992.

[6] Adotado pela Resolução n° 2.200-A (XXI) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 16 de dezembro de 1966 e ratificada pelo Brasil em 24 de janeiro de 1992.

Artigo 19. Direitos da criança

Toda a criança terá direito às medidas de proteção que a sua condição de menor requer, por parte da sua família, da sociedade e do Estado.

A Convenção sobre os Direitos da Criança[7], marco para o tratamento das crianças, reforça os interesses superiores da criança:

Artigo 3° 1. Em todas as medidas relativas às crianças, tomadas por instituições de bem estar social públicas ou privadas, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, terão consideração primordial os interesses superiores da criança.

(...) Para o propósito de garantir e promover os direitos estabelecidos nesta Convenção, os Estados-partes prestarão assistência apropriada aos pais e aos representantes legais no exercício das suas funções de educar a criança e assegurarão o desenvolvimento de instituições, instalações e serviços para o cuidado das crianças.

A não-extensão do direito à licença-gestante à mãe adotiva viola as normas internacionais de Direitos Humanos reconhecidas pelo Estado brasileiro ao limitar o pleno desenvolvimento da criança a partir da convivência e assistência dos pais (...).

IV. Do pedido:

Pelo acima exposto, alegam os peticionários que o Estado brasileiro, por seus próprios agentes públicos, através da instância máxima do Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal, violou os preceitos contidos nos artigos da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, referidos na análise logo acima.

Em função da gravidade das violações narradas, teme-se que a decisão do Supremo Tribunal Federal permaneça como referencial legal e conduza a prática do Estado para o tratamento das questões referentes à maternidade. Assim, requeremos as seguintes providências:

1. que sejam iniciados os trâmites formais para abertura deste caso contra o Estado brasileiro, com a admissão da presente petição;
2. que a República Federativa do Brasil seja condenada pelas violações descritas acima;
3. que se ordene o governo brasileiro a encaminhar orientação ao Poder Judiciário para julgamento das questões de Direitos Humanos, a fim de garantir decisões convenientes às normas ratificadas;
4. que se ordene o governo brasileiro a retratar a decisão conferida através de Súmula do Supremo Tribunal Federal;
5. que seja orientado ao governo brasileiro a assinatura do Protocolo Facultativo da Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher a fim de ampliar as possibilidades de proteção e minimizar práticas discriminatórias pelo Estado nas suas mais diversas instâncias;

[7] Adotada pela Resolução nº 44 (XLIV) da Assembléia geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 24 de setembro de 1990.

6. que se adotem as medidas administrativas, legislativas e judiciais necessárias para a reparação da violação denunciada.

Assinam o documento: deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa/RS; deputada Maria do Rosário, relatora da Subcomissão Criança e Adolescente da Assembléia Legislativa/RS; Helena Martinho, coordenadora do Instituto Amigos de Lucas; James Cavallaro, coordenador da Justiça Global; e Virgínia Feix, coordenadora da Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero".

Realidade, avanços e conquistas

A construção universal de Direitos Humanos e a efetiva operacionalização da Plataforma Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (PIDHESCA) passam pela concreta inserção dos direitos das mulheres no cotidiano da sociedade. Assim, apresentamos, a seguir, alguns dados publicados pela Organização das Nações Unidas (ONU) no relatório "Situação Mundial da População 2000", divulgado no final do mesmo ano.

Na política brasileira, por exemplo, as mulheres representam 14% da Câmara Federal e 13% do Senado, enquanto nas demais nações das Américas a média é 15,7% dos parlamentares. Por seu lado, os países do norte da Europa são os que têm mais mulheres no Parlamento. Em média, 39% dos parlamentos da Noruega, Suécia, Dinamarca, Finlândia e Islândia são constituídos por mulheres.

Outros dados relevantes dizem respeito às relações apresentadas pela mídia brasileira, na qual só 18% das pessoas mencionadas ou entrevistadas são mulheres, apesar de 56% dos apresentadores de televisão serem do sexo feminino. Na Educação, dois terços dos 875 milhões de analfabetos do país são mulheres. Nas relações de trabalho, as mulheres representam 40% do universo produtivo brasileiro, embora apenas 20% tenham cargos de chefia. Some-se a isto o fato de que entre os trabalhos temporários 80% são exercidos por mulheres, o que demonstra a desvalorização da mão-de-obra feminina.

Qualificação da Política de Gênero

Após seis anos da IV Conferência Internacional sobre a Mulher (Conferência de Beijing) é que a ONU reconhece, neste documento de 2000, que "promover a igualdade entre homens e mulheres ajuda no crescimento estável e no desenvolvimento de sistemas econômicos, com benefícios sociais mensuráveis através de indicadores econômicos". Lançado em setembro de 2000, o relatório refere-se, explicitamente, ao fato de que a discriminação contra mulheres – além de moralmente condenável – tem forte impacto negativo nas economias das sociedades que as praticam.

O documento afirma, de forma enfática, que: "buscar e consolidar melhores condições de vida para as mulheres do mundo, além de uma questão

de Direitos Humanos, deve ser encarado como uma prioridade para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa".

Na América Latina, por exemplo, se a desigualdade salarial entre homens e mulheres fosse eliminada, os salários das mulheres passariam a ser 50% maiores e, em decorrência do maior poder de compra, a produção nacional seria estimulada a aumentar 5%, conforme a ONU. A desigualdade é mensurável, bem como as suas conseqüências sobre o desenvolvimento de uma sociedade. Garantir os mesmos direitos e igual acesso à educação, à propriedade e ao crédito melhora a saúde pública, reduz o ritmo de crescimento demográfico e fortalece a expansão da economia.

Soma-se aos dados deste documento um estudo elaborado pela Receita Federal brasileira, que traçou o perfil do contribuinte nacional. Publicado ao final do ano 2000, demonstra que entre os contribuintes brasileiros, 53% das declarações de renda são de homens. Além disto, na faixa de renda mais alta – superior a R$ 10 mil mensais – os homens representam 81% dos contribuintes e as mulheres 19%.

Fica óbvio que a discriminação atinge de forma mais enfática e perversa as mulheres dos países pobres e em desenvolvimento. Nestas regiões se atingem os maiores índices de morte materno-infantil e complicações durante a gravidez. A possibilidade de uma mulher chegar ao óbito nesses países, por conseqüência de problemas durante a gravidez ou o parto, chega a ser, conforme a ONU, 30 vezes maior que nos países ricos. No Brasil, a taxa de mortalidade relacionada à maternidade gira em torno dos 140 por mil nascidos vivos. No Rio Grande do Sul, entretanto, segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado, a taxa fica em torno de 46 mortes por mil partos. Longe de ser a taxa ideal, temos, entretanto, uma realidade distinta do resto do país.

A falta de atendimento pré-natal e de assistência na hora do parto é a principal causa das 500 mil mortes maternas registradas a cada ano nos países em desenvolvimento. O relatório da ONU, por seu lado, mostra que 61% das mortes acontecem após o parto, como conseqüência de hemorragias, distúrbios relacionados à hipertensão ou septicemia, e acompanhado de 24% de óbitos durante a gravidez.

A Conferência sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo (Egito) em 1994, enfatizava o acesso universal a serviços de higiene sexual e saúde reprodutiva, o que até hoje espera sua efetivação. A plataforma de Beijing (1995), também, continua aguardando políticas sociais específicas que garantam sua implementação. Entretanto, fatos novos, como a feminilização do HIV/AIDS[8], provocam novos desafios. Vale lembrar que pontos importantes destas plataformas internacionais foram levados para a 1ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Violências Correlatas, realizada em

[8] Ver HIV/AIDS no capítulo "Saúde".

Durban, na África do Sul, em setembro de 2001, e apresentados na CCDH, em Audiência Pública[9].

Um ano depois da Marcha Mundial

Durante o ano de 2000, mais de seis mil grupos de mulheres do mundo inteiro mantiveram-se mobilizadas em 159 países, na chamada Marcha Mundial de Mulheres, que culminou na entrega, ao secretário da ONU, Kofi Annam, em 17/10/00, de um abaixo-assinado com mais de cinco milhões de assinaturas de apoio às reivindicações. O objetivo central da Marcha foi a luta contra o capitalismo, a pobreza e a violência sexista.

No Brasil, houve a participação dos 26 Estados, através de mais de 500 grupos organizados, em mais de 30 atos regionais. Reuniram-se, em torno da Marcha de Mulheres, grupos de representantes do movimento sindical e popular, rural e urbano. Mais de 10 mil mulheres, em todo o país, foram às ruas expor as mazelas sociais geradas pela violência e pela pobreza absoluta, mas, sobretudo, apresentando saídas para erradicar de vez estas formas de opressão. Assim, os eixos centrais de debate no Brasil são os seguintes: a busca pela justiça social e sua confrontação com o sistema capitalista; a luta pela erradicação da pobreza; a inserção da mulher no contexto macroeconômico brasileiro; a consolidação dos direitos da mulher como condição necessária para uma sociedade justa e igualitária; o fim da discriminação e exclusão das mulheres; assim como o fim da discriminação racial e étnica de qualquer espécie. Em 2001, no mesmo dia 17, as mulheres de todo o Estado foram às ruas, em passeata, manifestar-se novamente e interagir com a sociedade, para dar visibilidade às suas reivindicações.

Censo 2000: a realidade no Brasil

A última década do milênio consolidou algumas conquistas das mulheres e buscou garantir igualdade de acesso a direitos sociais. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres já representam 40,3% da população economicamente ativa no Brasil. Agregue-se a isto o fato de que 26% das famílias brasileiras são chefiadas por mulheres, o que, em 1992, representava 21,9% das famílias no país.

Conforme os números da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio (PNAD), em 1992 o percentual de mulheres ocupadas na população representava 38,8%, o que, comparado aos 40,3% diagnosticados em 2000, representa um acréscimo de apenas 1,5%. Se compararmos o número de homens economicamente ativos, veremos que, diante das crises econômicas que o país enfrentou neste período, as mulheres tiveram muito mais capacidade de recuperação diante da instabilidade econômica, uma vez que o percentual de homens ocupados caiu de 72,4% (em 1992) para 67,9% (em 1999).

[9] Ver capítulo "Povo Negro".

Segundo o balanço, o trabalho feminino é bastante concentrado no setor de serviços – 56,6%, com grande distância do segundo colocado, o setor agrícola – 20,4%, vindo em terceiro lugar o setor do comércio com 13,5%, e em quarto lugar a indústria, com 9,5%. Comparando os dados com o universo masculino, veremos que a divisão do trabalho masculino é bem mais equilibrada, pois 34% estão no setor de serviços, 26,8% no agrícola, 25,8% na indústria e 13,4% no comércio.

Outro aspecto relevante é a diminuição na diferença entre o salário pago aos homens e às mulheres, embora persista uma disparidade aviltante. Segundo o IBGE, em 1999 as mulheres ganhavam o equivalente a 60,7% dos rendimentos dos homens, enquanto em 1992 este percentual era de 53,2%.

Precisam ser considerados, também, os dados relativos à escolaridade das mulheres, uma vez que dos 679,4 mil jovens não alfabetizados, com idade entre 15 e 19 anos, 452,2 mil são do sexo masculino. Levantamentos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas do Ministério da Educação (ME) indicam que, entre o final dos anos 80 e a década de 90, os homens perderam a vantagem na média de anos de estudo, com as mulheres melhorando seu perfil educacional.

É importante ressaltar que o número de meninos e meninas, entre 7 e 14 anos, fora da escola, apresenta mudança relevante. Os meninos passaram de 14,4% para 4,7%, enquanto as meninas, de 12,4% para 3,9%.

A consolidação de Direitos Humanos com recorte de gênero e ênfase nas questões relativas aos direitos das mulheres finalmente apresenta sinais de enraizamento na sociedade.

Combate à violência

O Rio Grande do Sul investe no aprimoramento das políticas de gênero, tendo constituído um Grupo de Trabalho, em dezembro de 2001, encarregado de desenvolver um projeto baseado na Política de Combate à Violência e pela Garantia dos Direitos da Mulher. O trabalho foi articulado pela Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM) junto a seis universidades gaúchas: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Católica de Pelotas (UCPel), Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai (URI), Centro Educacional FEEVALE, Centro Universitário Franciscano (Unifra), Centro Universitário La Salle, Universidade da Região da Campanha (Urcamp), Universidade de Santa Cruz (UNISC) e Universidade do Vale do Taquari (Univates). Outras universidades gaúchas devem se incorporar ao projeto, através de convênio, cujas ações visam terminar com os maus-tratos e os preconceitos de gênero.

Enquanto as universidades trabalham na elaboração de pesquisas e de

alternativas políticas de combate à violência, a CEM estimula a integração de serviços públicos estatais e não-estatais no setor. Este programa prevê a aquisição de equipamentos de acolhida e abrigo, como 16 centros de referência da mulher, quatro casas de abrigo e acolhida, delegacias e postos da mulher e telefone para denúncias e atendimento nas emergências hospitalares. Foram implantadas, durante o ano de 2001:

- quatro casas de acolhida;
- uma Delegacia da Mulher – em Santa Maria;
- 14 Postos da Mulher;
- quatro observatórios da violência;
- Disque Violência: 0800 5104785, sob a coordenação da Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, disponível de segunda à sexta-feira, das 9h às 19h.

A seguir, dados relativos à política estabelecida pela Coordenadoria Estadual da Mulher, construída com base nos preceitos traçados pelo movimento de mulheres gaúcho e organizado através da I Conferência Estadual da Mulher, ocorrida em julho de 2000, após a realização de três pré-conferências regionais, no primeiro semestre do mesmo ano:

"Ação: I Conferência Estadual da Mulher

A I Conferência Estadual da Mulher marcou um momento importante no Estado do Rio Grande do Sul, em julho de 2000. Fazendo parte da programação do governo estadual, a Conferência trabalhou como eixo central 'Aqui São Outros 500 – As Mulheres Fazendo História', o que possibilitou trazer à tona a discussão sobre a formação étnica das mulheres do RS, resgatando nossas origens negra, indígena, judia e européia, e como estas questões interferem nas relações de gênero.

Ação: 11 Seminários Regionais da Política Estadual de Combate à Violência e Garantia dos Direitos da Mulher, reunindo 600 mulheres nas regiões do Litoral Norte, Litoral Sul, Vale do Rio Pardo, Vale dos Sinos, Hortênsias, Fronteira Noroeste, Missões, Noroeste Colonial, Alto do Jacuí, Nordeste, Vale do Taquari e Campanha, Fronteira Oeste e Centro Sul.

Ação: Capacitação de servidores da Brigada Militar, voltada a um atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência e outras discriminações.

Ação: Curso Capacitação de Policiais Civis, buscando sensibilizar os agentes para a problemática da violência e da discriminação de gênero, garantindo um atendimento humanizado nas delegacias e postos de polícia.

Ação: Mutirão de Documentação e Valorização da Mulher Trabalhadora Rural, realizado em novembro de 2001, na cidade de Canguçu, possibilitando o reconhecimento de sua profissão.

Ação: Assinatura do Decreto que institui o Programa de Documentação e Valorização da Mulher Trabalhadora Rural, lançado em Canguçu, no dia 9 de novembro de 2001, após um ano de projeto piloto; torna-se política da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sendo formado um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual da Mulher e Secretaria da Agricultura, constituído pela Secretaria da Fazenda/

SEPRIN[10], Secretaria da Justiça e da Segurança/IGP, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/Fundação Gaúcha do Trabalho (FGTAS), Gabinete da Reforma Agrária, Emater[11] e Procergs[12], promovendo o reconhecimento da profissão de trabalhadora rural, através da conscientização dos seus direitos e da viabilização dos seus documentos.

Ação: Seminário na Secretaria Estadual de Educação, realizado em fevereiro de 2001, possibilitando que a discussão de gênero seja multiplicada nas escolas do Estado.

Ação: Construção do Caderno Pedagógico sobre Relações de Gênero, em 8 de março de 2001, realizado pela Secretaria de Educação – em parceria com a Coordenadoria da Mulher – com o objetivo de fomentar a discussão de gênero nas escolas públicas estaduais.

Ação: Seminário 'O Controle da Violência contra a Mulher e a qualificação da Assistência em Saúde', realizado nos dias 7 e 8 de junho de 2001, destinado à capacitação de profissionais da saúde que prestam atendimento nas emergências hospitalares

Ação: Campanha 'Nenhuma Mulher pode Morrer no Parto', iniciada em 05 de outubro de 2001, visando chamar a atenção da sociedade para o problema da mortalidade materna; atender demanda do movimento de mulheres do Rio Grande do Sul, no sentido de divulgar o caso da feminista Vânia Araújo Machado, vítima da mortalidade materna, em outubro de 2000; divulgar os índices de diminuição da mortalidade materna no Rio Grande do Sul; estimular o fortalecimento dos comitês.

Ação: Fim da revista íntima nas penitenciárias gaúchas[13], através do assessoramento da Coordenadoria Estadual da Mulher à Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe).

Ação: Encontro das Mulheres Indígenas no Fórum Social Mundial, durante o Fórum Social Mundial de 2001, com apoio da Coordenadoria Estadual da Mulher".

"Rede Estadual de Gênero e Justiça

Virgínia Feix [14]

O "Relatório Azul" 1999/2000 já noticiara o processo de multiplicação nacional e estadual da metodologia de capacitação legal desenvolvida pela Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, desde 1993, voltada à formação de Promotoras Legais Populares(PLPs).

O projeto Rede Estadual de Gênero e Justiça está transcorrendo em

[10] Seção de Produção Primária.
[11] Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural .
[12] Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul.
[13] Ler mais sobre o assunto no capítulo Sistema Prisional.
[14] Advogada, coordenadora geral da Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero.

duas etapas. A primeira, financiada pela Secretaria Nacional de Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), foi desenvolvida entre 2000 e 2001, e iniciou com a seleção de entidades que atuam na defesa dos direitos das mulheres em mais 11 municípios do Rio Grande do Sul: Alvorada, Viamão, Guaíba, São Leopoldo, Lajeado, Canela, Caxias do Sul, Passo Fundo, Santa Maria, Santo Ângelo e Pelotas.

Tais entidades foram capacitadas para implantar o curso de Promotoras Legais Populares em suas comunidades, desenvolvendo parcerias locais com Universidades, Poder Judiciário, Ministério Público, prefeituras e câmaras de vereadores, Polícias Civil e Militar, Defensoria Pública, Secretarias de Saúde, além dos movimentos sociais.

Durante esta etapa, foram capacitadas cerca de 370 mulheres, e envolvidos mais de 120 facilitadores, entre advogados, juízes, promotores de justiça, professores, policiais, assistentes sociais e outros profissionais.

A segunda etapa transcorrerá entre 2001 e 2002 e está sendo financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implantação dos Serviços de Informação à Mulher (SIM), em cada uma destas cidades. Entre os 11 municípios citados, apenas Viamão e Santa Maria ainda não conseguiram local e condições para implantação do SIM, onde as Promotoras Legais Populares desenvolvem o trabalho voluntário na perspectiva de proteção integral dos Direitos Humanos das mulheres: a promoção, a prevenção e a defesa. Em termos de promoção, as PLPs são capacitadas para desenvolver ações de representação em todos os movimentos e fóruns sociais que permitam a participação das mulheres e a luta da construção da igualdade de gênero. Na linha da prevenção, as PLPs realizam oficinas, feiras e campanhas para multiplicar informação e consciência sobre direitos das mulheres. E em termos de defesa, as PLPs prestam atendimento à demanda de violações trazidas pelas mulheres de suas comunidades, orientando e encaminhando para reparação junto aos órgãos competentes.

A experiência acumulada nos nove anos de trabalho da Themis demonstra a importância da participação das mulheres no enfrentamento do déficit de cidadania existente em nosso país e que é um dos fatores do ciclo 'causa e conseqüência' das dificuldades de acesso à Justiça.

Esperamos que a Rede Estadual de Gênero e Justiça, que envolve entidades, pessoas, órgãos públicos e movimentos sociais, já implantada num total de 13 municípios (incluindo Porto Alegre e Canoas) e envolvendo cerca de 600 PLPs, tenha força para ampliação e enraizamento necessários a se transformar numa política pública assumida em conjunto pelo Estado e a sociedade civil".

Violência contra a mulher

Os dados referentes à violência praticada contra as mulheres representam, de forma concreta, o que a sociedade ainda precisa conquistar para consolidar o respeito aos Direitos Humanos. Cerca de 20% das mulheres do mundo já foram vítimas de violência física ou agressão sexual. Enquanto 85 milhões de

meninas e 115 milhões de adultas, respectivamente, já sofreram algum tipo de mutilação genital, uma mulher é espancada a cada 15 segundos – 70% das mulheres nos Estados Unidos e 35% no Egito relataram já ter apanhado dos maridos.

De acordo com o PNUD, 33% das mulheres entre 16 e 49 anos de idade ainda sofrem algum tipo de violência sexual na América Latina. Soma-se a isto o dado de que praticamente a metade – 45% – passa por situações de agressão, ameaças, insultos e danos a bens pessoais. O problema atinge pessoas das mais diversas idades, etnias, religiões, opções sexuais ou condições socioeconômicas e culturais. A vítima, via de regra, procura encobrir a realidade por culpa, vergonha ou medo de perder a relação afetiva – o companheiro.

Há, inclusive, uma campanha nacional, veiculada pelo Ministério da Justiça, dando conta deste flagelo praticado contra a saúde pública. Lançada em 2000, conta com o apelo do embaixador Gilberto Sabóia, secretário de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, que pediu para médicos, enfermeiras e policiais dos serviços de emergência hospitalar e policial que formalizem ao Ministério Público suas suspeitas de espancamento praticado contra mulheres.

Números da Violência

Mulher Vítima		
Ocorrências	2º Sem/2000	1º Sem/2001
Aborto	55	37
Ameaça	20.866	23.785
Desaparecimento	391	391
Estupro	401	456
Estupro com Morte	131	1
Furto	15.878	14.912
Homicídio	172	104
Lesão Corporal	15.841	17.357
Localização	66	77
Maus-tratos	513	597
Roubo	3.977	4.076
Suicídio	116	71
Outros	17.440	18.295
Total	75.847	80.159

Fonte: SJS/Polícia Civil

As informações prestadas pela Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado mostram um aumento no número total entre o segundo semestre de 2000 e o primeiro semestre de 2001. Apresenta, no entanto, uma redução significativa nos crimes de estupro com morte, nos homicídios e nos registros de suicídio, o que denota uma mudança no cenário de violência contra a mulher, uma vez que elas estão buscando mais atendimento (denúncias etc) e coibindo,

desta forma, a ação dos agressores. Os crimes passaram a ser menos graves, como verifica-se no item "ameaça à pessoa", com um acréscimo de cerca de 13% e nos registros de lesões corporais, de 9,5%.

Encontro de mulheres indígenas

Realizado em Ronda Alta (RS), de 15 a 17 de novembro de 2001, o 1º Encontro Estadual de Mulheres Indígenas produziu um significativo documento de princípios e afirmações, que reproduzimos no capítulo Povos Indígenas, deste "Relatório".

Sancionada lei contra assédio sexual

Face à significação da Lei nº 10.224/01 – que tipifica o assédio sexual como crime, integrando, agora, o novo Código Penal Brasileiro (artigo 216-A) – para a garantia de direitos das mulheres, publicaremos uma síntese de seu conteúdo, acompanhado de alguns comentários do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea):

"A definição do Assédio Sexual na Lei é: 'constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. A pena para o crime de assédio sexual é detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos'[15].

Por outro lado, de acordo com o artigo 226 do Código Penal, a pena poderá ser aumentada de quarta parte se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas; se o agente é ascendente, pai adotivo, padrasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou se por qualquer outro título tem autoridade sobre ela ou, ainda, se o agente é casado.

Traduzindo a Lei

Constranger é obrigar alguém a fazer alguma coisa que este alguém não quer fazer. O constrangimento é feito com ameaças, por exemplo, o patrão dizer a uma empregada que ela será demitida ou não terá o aumento a que tem direito se não deixar que ele lhe beije, dê uns 'amassos', faça 'sarro' com ela, passe a mão nas suas partes íntimas etc. Quem pode cometer este crime? A Lei nº 10.224/01 diz que o agente (aquela pessoa que pratica o crime) deve ser superior hierárquico ou ter ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

[15]Grifo inserido pela Cfemea.

Quem são essas pessoas?

Superior hierárquic@[16] – é aquela pessoa que está, por qualquer motivo, acima de outra. É quem ocupa uma posição mais elevada que outra. Hierárquico vem de hierarquia, que é uma escala de valores, na sociedade ou em uma corporação qualquer. Uma pessoa superior hierárquic@ a outra é a que tem mais poder. (...) Ascendências inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

O que a vítima deve fazer

Denunciar o fato na Delegacia (de preferência em uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – DEAM) e pedir uma cópia do Boletim de Ocorrência. Deve também contar a pessoas amigas, colegas e familiares para que possam servir de testemunhas.

Este crime, regulamentado pelo Código Penal, quando julgado e se o agente for condenado, poderá servir para uma outra ação, a de indenização, que está regulamentada no Código Civil. O valor da indenização será arbitrado pela Justiça".

Assédio sexual na legislação gaúcha

O Rio Grande do Sul foi o primeiro Estado no país a legislar sobre o assédio sexual no serviço público, tipificando um crime que até hoje o Código Penal considerava como constrangimento ilegal ou atentado violento ao pudor. Projeto de lei neste sentido, de autoria da deputada estadual Jussara Cony (PCdoB), foi aprovado em maio de 2000, por unanimidade, pelo Legislativo gaúcho, e sancionado como Lei nº 11.487, em 13 de junho do mesmo ano. A lei dispõe sobre o assédio sexual no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências, já tendo sido exposta na edição anterior do " Relatório Azul".

Gaúchas estimulam reflexão nacional

O movimento de feministas gaúchas foi extremamente ágil, organizado e solidário quando, no mês de julho de 2001, a desembargadora Maria Berenice Dias deu visibilidade a uma decisão do 4º Grupo Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS), que decidiu, por cinco votos a dois, relativizar a Lei nº 8.072/90 – Lei dos Crimes Hediondos – no que se refere a crime sexual. O TJ abriu um precedente: sempre que o estupro não provocar lesões graves ou a morte da vítima, deixaria de ser julgado como crime hediondo.

No primeiro semestre de 2000, o TJ/RS julgou 285 casos de estupro e, no segundo, 289. Em 2001, estiveram em julgamento outros 297 casos, no

[16] @ – Refere-se à identificação de homens e mulheres, independente de gênero.

período de janeiro a julho, conforme informações da assessoria de imprensa do próprio Tribunal. Embora não se possa comprovar cientificamente, nos serviços de emergência hospitalar não houve um aumento no número de casos de estupro atendidos, segundo relato de profissionais da área saúde, mas sim uma mudança significativa na postura das vítimas, que agora são estimuladas a buscar socorro legal, além do atendimento médico reparador dos danos sofridos. " O estupro é uma violência de gênero e dos mais graves crimes praticados contra mulheres, porque viola a liberdade sexual, a integridade física e a estabilidade emocional da vítima, causando dano e sofrimento físico e emocional", afirmou a Dra. Carmen Hein de Campos, mestre em Direito, em artigo publicado pelo jornal Zero Hora, em 14/07/01, pg. 39.

A mobilização das mulheres em torno da questão estupro foi para as ruas, sensibilizou a população e levantou um abaixo-assinado, entregue posteriormente ao Presidente do TJ/RS (em 26/07/01), contendo 10 mil assinaturas. As pressões chegaram a Brasília, onde o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), ligado ao Ministério da Justiça, editou uma Moção de Repúdio emblemática para o movimento, com o seguinte texto:

"O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher traz a público seu repúdio à decisão do Tribunal de Justiça dos Estado do Rio Grande do Sul (TJ/RS) de considerar o estupro como crime hediondo só em casos de haver graves lesões ou morte da vítima, qualificando os demais casos como de 'estupro simples'.

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher manifesta seu apoio às mobilizações das organizações de mulheres gaúchas contra a decisão do TJ/RS e em defesa da manutenção da qualificação de qualquer tipo de estupro como sendo sempre um crime hediondo.

Não se pode admitir que por simples retórica de hermenêutica jurídica, qualquer cidadão/ã de bom senso possa diferenciar o estupro enquanto crime violento causador de graves lesões. Se a morte é o resultado fatal e final, a vida da mulher estuprada é uma morte diária que se perpetua em cada mulher, criança, jovem, adulta, mãe, esposa e, às vezes, já avó.

Senhores julgadores: o CNDM lembra a todos que a mulher, como bem o disse Fidel Castro, é a oficina onde se forja a vida humana. E quantas vezes, essa mulher é a mãe, a filha, a esposa, a parente ou a amiga querida do próprio julgador.

Pela dignidade da vida humana.

Pelo respeito aos nossos direitos constitucionais e constantes nos tratados legais internacionais.

O CNDM reitera, assim, os compromissos por ele assumidos nas esferas nacional e internacional de promover a igualdade social das brasileiras e o respeito aos Direitos Humanos das Mulheres.

Brasília, 3 de agosto de 2001.
Solange Bentes Jurema,
Presidente do CNDM".

O tema passa a ter significativa importância quando os dados relativos à violência contra as mulheres se expressam em números: a cada quatro minutos uma mulher é agredida na América Latina; entre 25% e 50% das mulheres estão expostas à violência doméstica – geralmente praticada por um membro da família ou alguém do seu próprio universo. Soma-se a isto o fato de que, no Estado, a cada dia, pelo menos quatro crianças sofrem abuso sexual, sendo 80% dos casos de violência contra meninos e meninas praticados dentro de casa, por familiares, conforme dados dos Conselhos Tutelares. Diante do intrincado cenário familiar, apenas um em cada 20 casos é tornado público, abrindo a possibilidade de providências legais.

Crimes hediondos: a revisão necessária

A Lei 8.072, de 25 de julho de 1990, considera crimes hediondos: homicídio (art. 121), quando praticado em atividade típica de grupo de extermínio, ainda que cometido por um só agente, e homicídio qualificado (art. 121, § 2º, I, II, III, IV e V); latrocínio (art. 157, § 3º, *in fine*); extorsão qualificada pela morte (art. 158, § 2º); extorsão mediante seqüestro e na forma qualificada (art. 159, caput e §§ 1º, 2º e 3º); estupro (art. 213 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); atentado violento ao pudor (art. 214 e sua combinação com o art. 223, caput e parágrafo único); epidemia com resultado morte (art. 267, § 1º). Some-se a isto que os crimes hediondos, a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e o terrorismo não são suscetíveis de anistia, graça e indulto, bem como fiança e liberdade provisória. Há dois parágrafos que dispõem que a pena pelos crimes previstos neste artigo será cumprida integralmente em regime fechado; e em caso de sentença condenatória o juiz decidirá fundamentadamente se o réu poderá apelar em liberdade.

É consenso hoje no país o fato de que o sistema prisional não reeduca ninguém. Assim, permanecer em prisão sem a possibilidade de progressão de pena leva ao acirramento das relações do apenado com a sociedade. Faz-se necessária uma reflexão sobre o quê e como fazer esta readequação entre o autor de ato infracional grave e sua vida integrada ao grupo social.

Entretanto, surpreendeu a todos a decisão de flexibilizar a lei de crimes hediondos, justo no recorte de gênero expresso pelo estupro. Cabe ressaltar que, em 28/11/01, o Supremo Tribunal Federal – graças à orientação de voto dos ministros Ellen Gracie Norfleet e Carlos Velloso, acompanhado pela mudança de voto do ministro Nelson Jobim – garantiu a manutenção do julgamento de estupro como crime hediondo, independente dos danos físicos registrados pelos exames de corpo delito. A ministra Ellen Norfleet (STF) trouxe, ainda, vários estudos, baseados em fontes nacionais e internacionais, que demonstram que os danos psicológicos advindos do estupro são mais contundentes e duradouros que os danos físicos.

"O Estupro da Lei

Maria Berenice Dias [17]

Não basta que os crimes perpetrados contra a liberdade sexual sejam chamados de 'delitos contra os costumes' como se o bem tutelado fosse a sociedade, e não a inviolabilidade corporal da mulher.

Da mesma forma, não mereceu maior atenção o fato de a Lei nº 9.099, de 26/09/95, ao criar os Juizados Especiais, ter condicionado o delito de lesão corporal leve e culposa à representação do ofendido. Com isso, omitiu-se o Estado de sua obrigação de agir, transmitindo à vítima a iniciativa de buscar a punição de seu agressor, segundo critério de mera conveniência. Ora, em se tratando de delitos domésticos, tal delegação praticamente inibe o desencadeamento da ação quando o agressor é marido ou companheiro da vítima.

De outro lado, quando existe algum vínculo entre a ofendida e seu agressor, sob a justificativa da necessidade de garantir a harmonia familiar, é alto o índice de absolvições, parecendo dispor de menor lesividade os ilícitos de âmbito doméstico, quase se podendo dizer que se tornaram crimes invisíveis.

Mas tudo isso não basta para evidenciar que a Justiça mantém um viés discriminatório e preconceituoso quando a vítima é uma mulher.

A Lei nº 8.072/90 elegeu determinados crimes, qualificando-os como 'hediondos'. Além de majorar as penas, impediu a progressão do regime de seu cumprimento, que obrigatoriamente deve ser o fechado, bem como restringiu a concessão de livramento condicional. Modo expresso, os incisos V e VII do art. 1º dessa Lei elencaram como hediondos tanto o estupro como o atentado violento ao pudor, quando cometidos mediante grave ameaça ou violência real, elevando a pena para seis a dez anos de reclusão. Na hipótese em que presumida a violência, ou seja, quando a vítima é menor de 14 anos, alienada ou débil mental ou por qualquer causa não pode oferecer resistência, a pena é acrescida da metade.

Logo após promulgada essa festejada Lei, passou a Justiça a atender às suas determinações, mesmo que hajam surgido questionamentos sobre sua constitucionalidade. Como o inciso XLVI do art. 5º da Carta Magna assegura a individualização da pena, parte da doutrina e alguns julgadores sustentam que o legislador não poderia impedir que o juiz considerasse a singularidade do fato concreto na aplicação da pena.

Mas ou a lei é constitucional e é de ser aplicada em todas as hipóteses expressamente elencadas ou se ressente de eficácia, não podendo ser invocada em qualquer caso.

No entanto, e de forma inusitada, o Supremo Tribunal Federal, em 08 de junho de 1999, decidiu que para o atentado violento ao pudor se enquadrar como crime hediondo é necessário que do fato resulte lesão corporal de natureza grave ou morte.

---

[17] Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que deu início a todo esse processo de consciência e mobilização do movimento brasileiro de mulheres.

Essa decisão acabou granjeando seguidores, e recente decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, revisando a configuração do crime julgado antes da indigitada decisão, permitiu a progressão do regime da pena que já havia sido imposta.

Foi essa decisão que trouxe a público a surpreendente posição da Corte Suprema, que, apenas e casualmente nos delitos que afrontam a liberdade sexual, quais sejam o estupro e o atentado violento ao pudor, subtraiu sua característica de hediondez, cometendo verdadeiro estupro contra a Lei".

Italianas e brasileiras trocam idéias

A CCDH, através da Subcomissão dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no RS, realizou em 30/08/01, no Solar dos Câmara, junto à Assembléia Legislativa/RS, Audiência Pública sobre "A participação da mulher na política e na vida da família em transformação". O evento contou com a presença de Alessandra Secci, historiadora especializada em Política Comunitária pela Universidade de Firenze, e Claudia Secci, pedagoga formada pela Universidade de Cagliari, na Itália. "De acordo com as painelistas, o movimento de emancipação feminina, na Itália, ganhou ainda mais força com a aprovação da Lei do Divórcio, em 1974, e da Lei do Estupro como violência contra a pessoa, no ano de 1996. Elas destacam também que atualmente as mulheres italianas enfrentam problemas como a manutenção dos direitos adquiridos e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais", conforme registro da assessoria de imprensa da Subcomissão.

Mulher e saúde[18]

A perda de dona Nelma

Nelma Oliveira Soares, reconhecida por todo o movimento de mulheres e pelas organizações de luta contra o racismo e as discriminações no Rio Grande do Sul como a fundadora do movimento de mulheres negras no Estado, faleceu no dia 10 de outubro de 2001, aos 66 anos.

Durante cerca de 20 anos, Nelma, funcionária pública federal aposentada, liderança comunitária das vilas pobres de Porto Alegre – como as Vilas Cruzeiro, Conceição e Vila Nova –, ao reunir as mulheres para rezar o terço, desafiou-as a organizarem-se para lutar pela ruptura com a situação de violência, vulnerabilidade e completa exclusão da cidadania que enfrentavam.

[18] Leia mais no capítulo dedicado à Saúde.

A partir de projetos baseados na elevação da auto-estima das mulheres negras, da valorização de aspectos de sua identidade étnico-racial e cultural, de geração de renda, de combate à violência de gênero e de raça, bem como de capacitação e formação de multiplicadoras em saúde para prevenção em Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs) e Aids, Nelma transformou a Associação Cultural de Mulheres Negras (ACMUA) na mais forte referência das mulheres negras do Rio Grande do Sul. Criou bases em várias regiões do Estado. Coordenou oito encontros com até 400 mulheres negras, pobres, vítimas de violências e moradoras de lugares desassistidos pelas políticas públicas.

Por sua forte presença na luta pela saúde, seu depoimento teve destacada importância no Tribunal Permanente dos Povos, organizado no país pela Ordem dos Advogados do Brasil, sob os auspícios das Nações Unidas, quando falou sobre mortalidade materna entre as mulheres negras.

No dia 8 de março de 2001, foi agraciada, pela Assembléia Legislativa, com o Troféu Mulher Cidadã, por proposição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, devido a sua luta pelo reconhecimento da anemia falciforme como doença de prevalência étnica na população negra, cuja negação pelo sistema de saúde constitui uma violação dos Direitos Humanos do povo negro.

Ainda à frente da ACMUA, Nelma implementou o Projeto "Sala da Vida", de prevenção às DST/Aids, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Alegre, financiado pelo Ministério da Saúde e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Este projeto, implementado em vários municípios gaúchos, conta ainda com parcerias locais, reconhecendo as diferenças e a diversidade de cada grupo, combatendo discriminações de diversas ordens.

Mãe de sete filhos e filhas atuantes em movimentos culturais, de identidade, de igualdade de gênero, NELMA OLIVEIRA SOARES foi vítima de doença de grande prevalência entre as mulheres negras – o câncer de cólo de útero –, o que não a impediu de manter-se em atividade, coordenando capacitações, sensibilizações, elaboração de textos e muitas outras iniciativas. Todos seus órgãos foram doados, atendendo expressão de sua vontade.

Mortalidadematerno-infantil[19]

A CCDH, através de seu presidente, deputado Padre Roque Grazziottin, acolheu a Comissão Nacional de Mortalidade Materno-Infantil da Câmara Federal, em março/2001, para a realização de uma Audiência Pública sobre o tema. Nela, foram discutidos fatos e conseqüências de mortes de mulheres acontecidas durante ou logo após o parto. Na ocasião, foram levantados dados relativos à morte de Vânia Araújo e seu bebê, em 05/10/00, em um dos hospitais privados mais conceituados de Porto Alegre, e de Sandra Noronha, portadora

[19] Ler mais informações sobre este tema, no capítulo sobre Saúde.

de anemia falciforme.

Diante desses fatos, a deputada estadual Cecília Hypolito (PT) apresentou, em outubro/2001, projeto de lei que, se aprovado, irá instituir o "Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna" no Rio Grande do Sul, anualmente, em 5 de outubro. O objetivo é programar atividades que dêem visibilidade aos óbitos femininos por complicações durante o ciclo gravídico-puerperal, chamando a atenção para os cuidados em evitá-los.

Sensibilizada com a questão, a deputada Cecília Hypollito[20] enviou sua contribuição para o " Relatório Azul ", a qual publicamos a seguir.

"Aviso
Elisa Lucinda

Se prepare
Talvez você seja
Um deflagrador descambado
De muitos poemas de amor.

Se prepare
Não se assuste

Não me apague
Talvez você se depare
Com seu medo
Bem no meio de sua coragem".

"O meu comprometimento com a luta de mulheres remonta de longa data, quando na cidade de Pelotas, cidade com um elevado índice de violência, nos organizamos através do Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas (GAMP) e viabilizamos a criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher; a partir daí apresentamos um projeto de lei de Casa de Acolhida à Mulher Vítima de Violência.

Nos preocupa profundamente o elevado índice de violência contra a mulher e a identificação de que esta violência ocorre fundamentalmente na esfera doméstica. Encontra-se neste cenário, como agentes da violência, pais, irmãos, namorados e vizinhos.

O fato da violência ser praticada dentro da casa destas mulheres, dificulta a realização de denúncias, porque não raras vezes se feitas, serão denúncias contra os pais dos seus filhos. Não bastando, agrega-se a isto a cumplicidade da comunidade vizinha, pois mesmo que sejam testemunhas silenciosas das agressões sofridas pelas mulheres do seu grupo social, o pretenso direito à privacidade impede que os fatos sejam delatados. Estamos acostumados com os provérbios,

[20] Autora do projeto de lei que institui o 'Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna'.

que ratificam este direito: ‘em briga de marido e mulher ninguém mete a colher’, ou ‘roupa suja se lava em casa’.

A partir desta construção cultural não raras vezes as mulheres são levadas a se sentirem responsáveis pelas agressões sofridas e, por medo ou vergonha, deixam de publicizar sua dor.

Frente a esses fatos, e balizada na indignação que nos acarreta a violência de gênero reproduzida por uma sociedade machista, que desconsidera os Princípios Constitucionais de igualdade entre os sexos.

Apesar de, hipocritamente, tentarem nos convencer da pretensa igualdade entre homens e mulheres, brancos e não-brancos, crianças, adultos e idosos.

Apesar da luta e de diferentes ações e campanhas de combate à violência contra a mulher, a realidade cotidiana é desnudada, apresentando números que revelam uma sociedade violenta contra as mulheres.

No entanto, sabemos que para romper com o medo precisamos adquirir consciência e garantir as condições econômicas e sociais que permitam o sustento das mulheres independente de seus companheiros.

Precisamos romper com o silêncio, pois o silêncio é cúmplice da violência. Estando no parlamento, urge que possamos potencializar a organização feminista através de medidas concretas, estas são os projetos apresentados”.

Idosos

Idosos

O capítulo sobre os Direitos Humanos dos idosos apresenta um recorrido pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da terceira idade.

Em primeiro lugar, apontamos os princípios da Política Social para a Terceira Idade, firmados pelas Nações Unidas e, a partir disso, alguns desafios a enfrentar no processo de implementação desses direitos.

Em seguida, tratamos da legislação brasileira para o idoso, comentando o processo de discussão sobre o Estatuto do Idoso, a Política Nacional para o Idoso e apontando as novidades na área.

Em terceiro lugar, analisamos brevemente alguns Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais dos idosos e sua situação atual no Brasil e RS, para, em seguida, examinar Direitos Humanos individuais e sua violação.

Brasil é o 6º em número de idosos

"Brasil avança para ser 6º em idosos. Diante desta realidade, o I Seminário Municipal abordará a construção de políticas para essa faixa etária. A Organização Mundial da Saúde (OMS) prevê que até o ano 2025 o Brasil ocupará o sexto lugar no mundo em população de idosos, com uma estimativa de 32 milhões de pessoas em idade superior a 60 anos. O Censo de 2000 apontou que Porto Alegre possui cerca de 150 mil pessoas nesta faixa de idade, o que representa 1% de toda a população do Estado" (Correio do Povo – 25/07/01, p. 8).

"O envelhecimento da população mundial talvez seja a tendência mais importante da primeira metade do século XXI, disse Paul Hewitt, diretor das pesquisas sobre o envelhecimento global, conduzidas pelo Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais, sediado em Washington" (...) (Gazeta Mercantil, 28/08/01, p. A-16).

Política social para a terceira idade

Um dos marcos fundamentais na análise do fenômeno do envelhecimento é o Plano de Viena, elaborado na Assembléia Mundial do Envelhecimento, das Nações Unidas, com o objetivo de propor e estimular políticas e programas destinados a garantir a segurança econômica e social das pessoas idosas.

O Plano de Ação contempla, entre outros itens, recomendações específicas sobre saúde e nutrição, proteção de consumidores idosos, moradia e meio ambiente, família, bem-estar social e segurança salarial, educação e pesquisa. Aponta alguns princípios que devem nortear as ações de serviços sociais para as pessoas idosas:

1. interdependência de fatores físicos, mentais, sociais e ambientais;
2. vida independente na comunidade, durante o maior tempo possível;
3. coordenação estreita entre os serviços de proteção social e os de atenção sanitária, tanto em nível nacional como local, ou atenção domiciliar primária;
4. apoio intensivo para os serviços de atenção primária e domiciliar sanitária e social, evitando a hospitalização.

Três problemas a enfrentar

O aumento da expectativa de vida acentua a necessidade de conceituar e buscar soluções para a faixa etária superior aos 65 anos. O Estado vê-se frente à necessidade de estabelecer programas cada vez mais especializados e caros, no sentido de manter e aumentar a qualidade de vida das pessoas idosas, favorecer ao máximo seu convívio familiar e coordenar ações sanitárias.

Os três problemas básicos a enfrentar, via políticas sociais e de saúde, são a invalidez, a dependência e a exclusão social. Um único princípio norteador das políticas para a terceira idade pode afrontá-los: a promoção de serviços que possibilitem que os idosos mesmos possam controlar suas próprias vidas, mantendo-se o maior tempo possível em suas casas, seja potencializando os serviços de ajuda a domicílio, a habitabilidade e acessibilidade ou através da expansão de lugares de sociabilidade e convivência na comunidade, como lares, clubes ou centros-dia.

Legislação dos Direitos dos Idosos

A Constituição Federal positivou princípios de proteção às pessoas idosas no Brasil, que resultou na obrigação da família, da sociedade e do Estado em defender sua dignidade e bem-estar, regulamentada pelo dever dos filhos maiores assistirem os pais na velhice, na carência e na enfermidade.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) regulamentou o benefício financeiro como um direito aos idosos que dele necessitem para sua subsistência e que não contam com a assistência familiar.

A Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Até hoje, esta Lei não está em pleno vigor e o Conselho Nacional do Idoso continua na pauta de reivindicações dos movimentos dos idosos.

A legislação federal ampara formalmente o idoso, embora muitos dispositivos legais ainda não garantam plenamente os direitos individuais. Tampouco as políticas públicas normatizadas atendem plenamente os Direitos

Humanos Econômicos, Sociais e Culturais de toda a população e, portanto, da terceira idade. É um longo caminho a percorrer, desde a positivação até a efetiva implementação das políticas de atenção aos Direitos Humanos, que dependem de uma justa distribuição dos escassos recursos, de vontade política dos governantes e, para ambas condições se realizarem, de muita organização e pressão popular.

Política Nacional do Idoso

Em 27 de outubro de 2000, a Associação Nacional de Gerontologia (ANG) divulgou documento defendendo a Política Nacional do Idoso, diante da ameaça de revogação em razão do Projeto de Lei (PL) n° 183/99, do deputado federal Fernando Coruja (PDT/SC). No documento, a ANG requereu um estudo comparativo entre os dois dispositivos legislativos, a fim de que se evidenciasse o retrocesso que representaria a aprovação daquele PL.

Na mesma data, o Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul (CEI) também divulgou em documento posição contrária ao PL nº 183/99, que inviabilizaria a implementação da Política Nacional do Idoso, além de dispor sobre sua revogação.

Posição similar foi assumida no III Fórum Nacional da Política do Idoso e I Encontro Nacional de Conselheiros de Conselhos de Idosos, realizado de 22 a 25 de agosto de 2000, em Olinda(PE), e no VII Fórum da Região Sudeste e II Encontro Nacional de Conselheiros de Conselhos de Idosos, ocorrido de 24 a 26 de outubro de 2000, em Vitória(ES).

A ameaça de revogação da Lei n° 8.842/94 vem da tramitação de vários projetos de lei em torno de uma proposta de Estatuto do Idoso.

Estatuto do Idoso

Em 05 e 06/12/00, realizou-se um Seminário Nacional para Discussão do Estatuto do Idoso, promovido pela Comissão Especial da Câmara de Deputados, instaurada para discutir e relatar os projetos de lei voltados aos interesses das pessoas idosas no Congresso Nacional. Foram formados grupos de trabalho para analisar os seguintes aspectos, relativos aos capítulos do Projeto de Lei do Estatuto:

Direito à vida e à saúde; à habitação, à alimentação, à convivência familiar e comunitária; à profissionalização e ao trabalho; à previdência e assistência social; à educação; à cultura; ao esporte e ao lazer e à assistência judiciária.

O Seminário contou com cerca de 50 representantes de governos e organizações não-governamentais (ONGs), que atuam na área do idoso. Sinteticamente, as conclusões dos grupos foram:

a) necessidade da instalação imediata do Conselho Nacional do Idoso;

b) manter na íntegra a Lei nº 8.842/94, da Política Nacional do Idoso, garantindo a implementação das ações dispostas;
c) proposição de legislações complementares à Lei nº 8.842/94, relativas às penalidades, sanções, punições, fiscalização de instituições etc.;
d) constatação de itens e artigos constantes do Projeto do Estatuto, idênticos aos da Lei nº 8.842/94.

Na finalização do Seminário, a Comissão manifestou seu interesse em realizar, no início de 2001, Seminários Regionais para ampliar a discussão.

Os Seminários Regionais transformaram-se em reuniões ampliadas em Manaus, Fortaleza, Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo e Rio de Janeiro.

Em 18 de abril de 2001, uma comitiva de deputados federais, integrantes da Comissão Especial do Estatuto do Idoso, realizou uma visita a Porto Alegre, onde percorreu algumas instituições de atendimento asilar ao idoso e realizou uma reunião com representantes institucionais para discutir o Estatuto do Idoso.

A I Conferência Estadual do Idoso voltou a debater o tema, reafirmando e aprofundando as posições em defesa da Lei 8.842/94 e pela aprovação do Projeto de Lei de autoria do deputado federal Paulo Paim (PT/RS), que institui o Estatuto do Idoso e amplia as garantias de direitos da Política Nacional do Idoso, sem revogá-la.

Prioridade na justiça

No Rio Grande do Sul, a lei que determina priorizar a tramitação dos processos judiciais de pessoas com mais de 65 anos de idade já se faz cumprir.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul recebeu Relatório Anual de 2000 da Corregedoria Geral da Justiça, no qual consta o Projeto de Atendimento Processual preferencial a idosos, na primeira instância:

"Trata-se de proposta já efetivada e acatada, pela qual se sugeriu o atendimento preferencial aos idosos, não só quanto ao atendimento pessoal em cartório, mas até mesmo a concessão de um tratamento preferencial com respeito ao andamento processual, dentro de certos limites, em situações em que um dos autores seja pessoa idosa, respeitadas, porém, as preferências oriundas da natureza da pretensão material e das regras processuais".

A Sra. N. R. C. é idosa e ajuizou ação de indenização por danos físicos e morais contra uma empresa. Consultou a CCDH sobre os prazos de tramitação, já que na primeira página constava carimbo indicando "Tramitação prioritária – Idoso". A CCDH oficiou a Defensoria Pública e o diretor do Fórum em que tramita o processo, solicitando informação sobre os critérios e procedimentos utilizados para atender à exigência legal. Em 19 de novembro de 2001, a juíza da Terceira Vara Cível de Canoas (RS), atendendo à solicitação da CCDH, informou "apesar do já quase invencível número de feitos tramitando, o processo em tela está tendo o seu trâmite em conformidade com as disposições legais".

Anexou certidão dos prazos referentes ao processo da Sra. N.R.C., constando que "ingressou em Juízo em 14/05/01, recebendo o primeiro despacho em 15/05/01, sendo determinada a tramitação preferencial por ser pessoa idosa, sendo colocado carimbo na capa e observada a sua tramitação preferencial, sendo a ré citada em 05/06/01 (...)".

Esta norma já é adotada, também, no Supremo Tribunal Federal, conforme atesta a seguinte notícia:

"Processos de idosos terão prioridade. O Supremo Tribunal Federal (STF) irá priorizar, entre os pedidos de intervenção federal, em São Paulo, processos de credores com mais de 65 anos de idade, em razão de uma lei que assegurou esse direito aos idosos com pendências judiciais, para que eles possam usufruir de eventuais decisões favoráveis" (Folha de São Paulo, 15/08/01, p. A – 6).

Conselho Estadual do Idoso

A participação responsável e crítica das pessoas idosas, em associações, grupos de convivência e conselhos de direitos, pode fazer possível a consolidação, extensão e uma importante melhora qualitativa dos serviços sociais para a terceira idade, de acordo com critérios objetivos de atenção às reais necessidades e demanda desta população.

O Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul (CEI) é formado pelos seguintes membros:

1. Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – Secção RS;
2. Associação Nacional de Gerontologia (ANG);
3. Associação Internacional de Lions Clubes;
4. Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do RS (Fetapergs);
5. Federação das Associações de Municípios do RS (Famurgs);
6. Rotary Club Internacional;
7. dois representantes de grupos de idosos do RS;
8. dois representantes de grupos religiosos do RS;
9. Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC/RS);
10. Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS);
11. Secretaria de Estado da Saúde (SES);
12. Secretaria de Estado do Turismo (SETUR);
13. Secretaria de Estado da Educação (SE);
14. Secretaria de Estado da Cultura (SEC);
15. Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança (SJS);
16. Defensoria Pública;
17. Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc);
18. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Um dos principais feitos do CEI, em 2001, foi a organização das Conferências Municipais do Idoso e da I Conferência Estadual do Idoso.

Conferência Estadual do Idoso

A I Conferência Estadual do Idoso foi promovida pelo CEI e STCAS. Realizou-se em 28 e 29 de setembro de 2001, com a participação de delegados de 213 municípios do Rio Grande do Sul, além de 20 delegados do CEI/RS e de 247 observadores. No total, estiveram presentes representantes de 217 municípios. Das 22 regiões da STCAS somente a de Lagoa Vermelha não se fez representar.

No processo de preparação da I Conferência Estadual, 29 Conferências Municipais e seis Conferências Regionais foram realizadas, com a participação de 107 municípios, sendo 23 eventos com a participação do CEI.

A seguir, publicamos na íntegra as deliberações da I Conferência Estadual do Idoso:

" A – Promoção e Assistência Social:

1. estimular e apoiar a criação, a manutenção e efetivação da rede de atendimento socioassistencial integrada (grupos, casas-lar, abrigos e centros de convivência) incluindo a família com reordenamento previsto na LOAS;
2. alterar o artigo 20 da LOAS, reduzindo a faixa etária de 67 anos para 60 anos e aumentar a renda per capita de 1/4 para um salário mínimo.

B – Saúde:

3. promover a saúde preventiva e educativa, através de equipes multidisciplinares, organizadas entre serviços de atendimento público e privado, garantindo a aplicabilidade da Portaria Ministerial nº 1.395, de dezembro de 1999, que trata da Política Nacional de Saúde do Idoso;
4. instituir carteira de saúde para os idosos, garantindo o atendimento prioritário com qualidade em saúde a todos os níveis de complexidade (básica, especializada e hospitalar), liberação de exames complementares de baixa, média e alta complexidade, atendimento de urgência, distribuição de medicamentos, concessão de órteses e próteses, inclusive dentárias;
5. garantir o atendimento domiciliar pela equipe de profissionais das Unidades de Saúde da Família aos idosos incapacitados de comparecer às unidades de saúde através de visitas domiciliares;
6. ampliação da lista de medicamentos básicos da Secretaria Estadual de Saúde, assegurando a inclusão de fármacos para as doenças crônico-degenerativas comuns ao idoso, disponibilizando-os em todas as Unidades de Saúde;
7. melhorar o atendimento na rede hospitalar, priorizando o atendimento aos idosos, com aumento e garantia de leitos e direito a acompanhantes, com adequação do ambiente físico e arquitetônico, com recursos humanos (equipe multidisciplinar e interdisciplinar) qualificados e capacitados no atendimento do idoso;
8. criação de uma central de atendimento ao idoso com veículo próprio por 24 horas;
9. ampliação do Programa de Saúde da Família nos municípios em relação ao aumento do número de equipes, bem como a inclusão de profissionais nas áreas de serviço social, psicologia, fisioterapia, enfermagem, terapia ocupacional, odontologia e educação física, preferencialmente especializados em geriatria e gerontologia.

C – Educação:

10. executar, em nível estadual, as ações previstas para a área de educação na Lei nº 8.842/94, da Política Nacional do Idoso, através de um programa permanente político-educacional com a participação de instituições públicas e privadas em todos os níveis de ensino, que garanta a compreensão do processo de envelhecimento através do conhecimento, da troca de experiências e vivências intergeracionais;
11. garantir espaços em cursos formais e não formais em todos os níveis, de acordo com os interesses dos idosos, apoiados através de convênios com órgãos financiadores, prefeituras e universidades.

D – Trabalho e Previdência Social:

12. assegurar o direito e as condições de trabalho para pessoas mais velhas através de medidas como:

- incentivo à atualização profissional durante a vida toda e de forma especial para as pessoas mais velhas;
- facilitar e apoiar cooperativas de trabalho para pessoas idosas de acordo com as suas condições;
- oportunizar espaço e atividades onde os idosos possam vender o produto de seu trabalho;

13. desenvolver programas e projetos de pré-aposentadoria em parceria com instituições de ensino, ONGs, empresas privadas e outros, preparando para a aposentadoria e incentivando a criação de novos projetos, bem como a participação em associações e conselhos municipais;
14. reavaliação e correção dos valores das aposentadorias e das perdas, garantindo, assim, salários mais justos, dignos e equiparados à época do trabalho, contemplando que os processos em tramitação sejam tratados de maneira mais ágil.

E – Habitação e Urbanismo:

15. redução do limite de idade do passe livre de 65 anos para 60 anos, no transporte coletivo municipal, distrital e intermunicipal, com as devidas adaptações dos meios de transportes públicos, garantindo acessibilidade ao idoso;
16. adaptação à acessibilidade de espaços de atendimento ao público;
17. garantir, nos loteamentos públicos de habitação popular municipal, estadual e federal, cota de no mínimo 10% das residências ou lotes para o idoso;
18. criar casa-lar, centro-dia e casa de passagem, de acordo com as necessidades de cada região, garantindo atendimento técnico qualificado.

F – Justiça:

19. garantir o atendimento prioritário ao idoso e orientar a legislação a todos os setores públicos e privados, divulgando e distribuindo a Lei nº 8.842/94 e demais leis que versem sobre os direitos dos idosos;
20. divulgar constantemente, em todos os meios de comunicação, locais e telefones para denúncias de explorações e maus-tratos aos idosos, para que a comunidade fiscalize e colabore com as autoridades;

21. que as legislações de garantia de direitos, em âmbito federal, estadual e municipal, considerem idoso a pessoa a partir dos 60 anos, conforme preconiza a Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842/94;
22. garantir espaços gratuitos na imprensa de programas que divulguem as ações e os projetos que dizem respeito aos idosos, como campanhas educativas e de conscientização sobre o envelhecimento, levando à população a compreensão de sua responsabilidade com o idoso.

G – Cultura, Esporte e Lazer:

23. criação de Centros de convivência para idosos por municípios, com oficinas de artes plásticas, cênicas e línguas estrangeiras;
24. promover e incentivar atividades físicas e de lazer para os idosos, garantindo a presença de profissionais qualificados em diferentes áreas de atuação profissional;
25. ampliar, construir e adequar os ginásios de esportes e espaços de lazer dos idosos, garantindo profissionais qualificados nas áreas de atendimento, coordenados pelas Secretarias de Esporte, Educação, Saúde e Assistência Social, em parceria com as demais secretarias, universidades e órgãos privados, conforme lei de acessibilidade;
26. ocupação de espaços públicos para realização de atividades lúdicas, culturais, promoção de seminários, encontros etc., de forma intergeracional.

H – Participação, Controle e Financiamento:

27. destinar verbas exclusivas nos orçamentos municipais, estaduais e federal para os programas de atenção à saúde do idoso;
28. ampliação dos recursos públicos municipais, estaduais e federal considerando a demanda, viabilizando o desenvolvimento de políticas e programas de atendimento e valorização dos idosos;
29. destinar recursos exclusivos nos orçamentos municipais, estaduais e federal;
30. ampliar recursos financeiros municipais, estaduais e federal que viabilizem o desenvolvimento de políticas e programas de atendimento e valorização;
31. que sejam criados: o Conselho Nacional do Idoso, as políticas municipais do idoso, bem como o respectivo conselho municipal, com a devida orientação técnica;
32. através do Conselho Estadual do Idoso, estimular e fortalecer a implantação de Conselhos Municipais do Idoso, oferecendo orientação técnica aos municípios que já possuem ou não Conselho Municipal do Idoso, e que seja divulgada a Portaria 1395–GM, de 10/12/99, juntamente aos grupos de Convivência de cada município;
33. que os poderes públicos municipais e estaduais, em consonância com os conselhos de direitos e de políticas, intensifiquem a fiscalização das instituições de atendimento ao idoso;
34. criação do Conselho Nacional do Idoso e incentivo à criação dos Conselhos Municipais, introduzindo a discussão sobre o financiamento das políticas do idoso;
35. implantação e regularização do Fundo Municipal do Idoso para financiar

ações de capacitação dos conselheiros, manutenção do Conselho, realização e participação de eventos e Conferências, divulgação de campanhas;

36. criar fóruns que proporcionem a divulgação e execução das deliberações e resoluções realizadas em cada região;
37. qualificar e capacitar os recursos humanos que atuam no segmento idoso em todas as áreas: saúde, educação, gerontologia e geriatria, atendendo o previsto nos novos paradigmas da Assistência Social, tendo como centro a preparação da família, evitando a internação asilar;
38. promover a capacitação de recursos humanos para o atendimento aos idosos, utilizando-se de convênios e intercâmbio com instituições de ensino e/ou similares;
39. desenvolver uma política de capacitação de recursos humanos através de:

- convênios entre prefeituras e universidades visando a formação de profissionais habilitados em gerontologia, com função de agentes multiplicadores;
- contratação de profissionais habilitados na área.

40. capacitar os conselheiros para que possam exercer seu papel com clareza e eficácia;
41. criação e execução de projeto educativo para profissionais de transporte coletivo público e privado, incluindo no programa conceitos ou conteúdos relativos à Política do Idoso;
42. efetivar ações de orientação e preparo junto à Secretaria da Justiça e da Segurança, com a finalidade de aperfeiçoar o atendimento realizado pelas Delegacias específicas aos idosos.

I – Pesquisa:

43. criação de projetos de pesquisa na área do envelhecimento humano, articulados com as instituições de ensino superior;
44. garantir junto à Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio Grande do Sul (Fapergs) recursos específicos para pesquisa na área do idoso urbano e rural;
45. atualizar a pesquisa do perfil do idoso urbano e rural".

A I Conferência Estadual do Idoso também aprovou 16 moções, sendo uma de repúdio contra a intenção do governo federal de continuar arrecadando contribuição dos idosos aposentados para a Previdência Social.

As moções reivindicatórias referem-se a que a Previdência Social não seja privatizada, garantindo e ampliando os benefícios já existentes; que seja garantida a internação pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o idoso em estado crítico, e que seja também garantida a assistência e o acompanhamento da família no momento que se fizer necessário; que se efetive, na esfera federal, o Conselho Nacional do Idoso; que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul divulgue nos meios de comunicação social os direitos do idoso quanto à cultura, esporte e lazer; que se faça valer a Portaria 1395–GM – Política da Saúde do Idoso; que se remunerem adequadamente os profissionais da área da saúde e que se divulguem as informações, por parte do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de forma clara e orientadora, sobre a legislação da Previdência

Social; e que se empenhe na diminuição da burocracia para encaminhamento da aposentadoria.

Aprovaram-se, também, três moções de apoio à proposta do Estatuto do Idoso, Projeto de Lei nº 3.561, de 1997, de autoria do deputado federal Paulo Paim (PT/RS), em andamento no Congresso Nacional, rogando que os representantes nacionais do povo brasileiro votem em caráter de urgência e decidam pela aprovação do projeto.

Através de moções, a I Conferência Estadual do Idoso também recomendou:

- "(...) Que seja implantada a diretriz 6ª, do artigo 4º, da Política Nacional do Idoso: art. 4º, inciso VI – Implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- (...) que haja incentivo à participação dos idosos nas assembléias do Orçamento Participativo para defenderem as suas reivindicações;
- (...) que os órgãos de controle social fiscalizem a aplicação dos recursos advindos da arrecadação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), e que este imposto seja aplicado efetiva e especificamente na Política Pública de Saúde, reservando um percentual para a Política Social do Idoso".

Direitos dos Idosos

A aposentadoria incide fortemente na vida dos trabalhadores. Os programas de preparação à aposentadoria são, hoje em dia, configurados como direito dos trabalhadores e dirigem-se a dar respostas às necessidades de informação sobre saúde, moradia, pensão, cultura e lazer. Sua função essencial é preparar os trabalhadores para começarem a aposentadoria com um enfoque positivo. Os métodos utilizados baseiam-se, principalmente, em dois modelos:

1. Informativo: especialistas transmitem conhecimentos variados, reproduzindo o tipo de aula tradicional, "professor-aluno";
2. desenvolvimento pessoal: baseado em troca de experiências, convívio social etc.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

"Pessoas com mais de 70 anos e dependentes de portadores do vírus HIV poderão retirar seus recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). A medida vale a partir de 30/07/01" (Zero Hora, 28/07/01, p. 19).

Lazer e desporto

IV Jogos de Integração do Idoso do RS:

O Departamento de Desportos (Desp), da Secretaria de Estado da Educação (SE), promoveu, junto com a Prefeitura de Tramandaí, de 25 a 28 de

outubro, os IV Jogos de Integração do Idoso do RS – Festival de Cultura e Arte. Os Jogos têm como objetivo a integração da terceira idade através do esporte, lazer, atividades artísticas e culturais. Um dos momentos marcantes foi a Caminhada pelo Envelhecimento Saudável, após a qual os idosos fizeram uma grande roda à beira-mar, simbolizando um abraço, e pediram paz ao planeta. Realizou-se, também, a "Leitura da Carta de Tramandaí", documento que os idosos trabalham durante todos os anos, no qual são reivindicados os direitos dos idosos em diversas áreas, como saúde, habitação e cultura, e também são discutidas políticas públicas para a terceira idade. Os encaminhamentos resultantes são enviados às autoridades municipais, estaduais e federais. O evento teve apoio da Associação Nacional de Gerontologia (ANG), Associação Cristã de Moços (ACM), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) – Escola Superior de Educação Física, Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul (Fetapergs), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer de Porto Alegre (SME), Universidade de Santa Cruz (Unisc), Universidade de Cruz Alta (Unicruz) e Departamento de Atendimento da Terceira Idade (DAATI), da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

De 18 a 25 de setembro de 2001, o Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre promoveu atividades comemorativas da XVII Semana do Idoso, em diversos parques e clubes da cidade, com palestras, oficinas, baile, apresentação de banda, culto ecumênico e apresentações artísticas.

Violência e discriminação – casos acolhidos pela CCDH

Em 27/03/01, a CCDH recebeu denúncia de discriminação por idade na Casa do Trabalhador, entidade vinculada à STCAS. De acordo com o depoimento, o cidadão foi procurar uma vaga para engenheiro, a partir de anúncio publicado no jornal Diário Gaúcho, de 26 de março de 2001. A tentativa foi frustrada porque, segundo a denúncia, foi-lhe informado que as três vagas disponíveis eram dedicadas a profissionais com até 29 anos de idade. A CCDH encaminhou, através do ofício nº 1888/01, solicitação de informações à STCAS sobre os critérios de admissibilidade do processo de seleção mencionado e, em caso de evidenciar-se discriminação, quais as providências cabíveis, tendo em vista sanar a violação de direitos. Como até outubro de 2001 a STCAS não enviou resposta, a CCDH encaminhou o caso diretamente ao Ministério Público Federal.

A Sra. A.M.S. tem 75 anos de idade e apresenta diversos problemas de saúde que comprometem a sua sobrevivência. Tem cinco filhos que não prestam qualquer tipo de assistência, o que levou-lhe a fazer denúncia na Delegacia de

Polícia do Idoso. A CCDH, ao tomar conhecimento do caso através do recebimento de denúncia, em 10/09/01, encaminhou a cidadã à Defensoria Pública e ao Conselho Estadual dos Direitos dos Idosos, para orientação sobre possível ação judicial em função da legislação que garante seus direitos.

Em 15 de outubro de 2001, a CCDH recebeu o Sr. A.L.B., que relatou ser um cidadão de 72 anos, tendo tido sua casa invadida por duas vezes no mesmo dia, com diferença de 20 minutos, por policiais militares que o teriam ofendido, chamando-o de "velho". Relatou ainda que não foi denunciar o fato na 4ª Delegacia de Polícia, porque lá os cidadãos seriam maltratados, esperando por horas para, afinal, não ter sua denúncia registrada. A CCDH orientou o cidadão a procurar a Delegacia do Idoso e, também, encaminhou-o ao Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria da Justiça e da Segurança, de onde o acompanhariam para realizar denúncia de abuso de autoridade na Ouvidoria daquela Secretaria.

Os números da violência

A Divisão de Planejamento e Coordenação da Polícia Civil enviou à CCDH Relatório Estatístico referente aos idosos vítimas de violência:

Idoso vítima		
Ocorrências	2º Semestre – 2000	1º Semestre – 2001
Ameaça	777	963
Desaparecimento	65	74
Estupro	7	7
Estupro com morte	0	0
Furto	2.426	2.488
Homicídio	38	55
Lesões corporais	687	706
Localização	5	13
Maus-tratos	95	111
Roubo	619	970
Suicídio	56	42
Outras	1.809	1.696
Total	6.584	7.125

Fonte: Secretaria da Justiça e da Segurança – órgãos da Polícia Civil.

Direito à moradia digna

No RS, atualmente, existem mais de 200 casas geriátricas, divididas em dois tipos: as que oferecem apenas o serviço de hotelaria e as com serviços médicos. Um terceiro tipo de estabelecimento proporciona, também, atividades diversas, como aulas de ginástica, de culinária, palestras educativas e outras. Estes últimos, são diferentes dos estabelecimentos de saúde ou de cuidados ao idoso, possuindo normas específicas.

Caravana visita asilos

Uma delegação formada por parlamentares da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, membros do Ministério Público ligados à defesa dos direitos dos idosos e representantes da sociedade civil organizada nessa área de direitos percorreram quatro Estados para diagnosticar uma amostragem dos asilos existentes no país. A Caravana teve início no dia 15/10/01, em São Paulo, e o roteiro continuou dia 16, no Rio de Janeiro, dias 17 e 18, em Recife, dia 19, em Curitiba, e dia 20 em Londrina.

Integraram a delegação os deputados federais Padre Roque (PT/PR), 1º vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados; Marcos Rolim (PT/RS), presidente da Comissão no ano passado e atual membro; além de outros parlamentares, federais e estaduais, que participaram das atividades em apenas parte da Caravana.

Os trabalhos foram concluídos com a apresentação de um relatório contendo avaliação e propostas para equacionar os problemas relacionados ao desrespeito aos direitos dos idosos nos asilos. O documento será dirigido, entre outras instituições, aos Ministérios da Saúde e da Justiça, e ao Ministério Público Federal. Deverá ainda subsidiar os debates sobre o Estatuto do Idoso, em tramitação no Congresso Nacional.

"Deputado vê falha da Promotoria na fiscalização de asilos no Rio. Comissão apontou irregularidades durante visita. O deputado Marcos Rolim (PT/RS), integrante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, criticou ontem a atuação do Ministério Público do Rio na fiscalização de abrigos para idosos. 'Há um distanciamento do Ministério Público do Rio neste caso. Somente a Assembléia Legislativa e o Conselho Estadual do Idoso fazem a fiscalização'. Diferentemente de São Paulo, onde a presença do órgão é mais atuante e as denúncias resultaram na interdição de 48 Casas em sete anos e na prisão de 200 pessoas, afirmou".

Fechado asilo em Vera Cruz

"Dezenove idosos foram removidos de uma hospedaria que funcionava como asilo, em Vera Cruz, no Vale do Rio Pardo. A hospedaria funcionava sem alvará e era conhecida como Lar Santa Rita. 'Havia uma série de irregularidades no local, como espaço insuficiente, falta de segurança e de equipamentos adequados, além de ausência de um profissional da área da saúde' – diz o secretário municipal de Saúde. Em entrevista à RBS TV de Santa Cruz, a proprietária admitiu a falta de alvará de funcionamento, mas o documento estaria sendo providenciado por um escritório. A proprietária afirmou, ainda, que contava com apoio de um enfermeiro e de uma psicóloga " (Zero Hora, 30/07/01, p. 27).

A atuação do Ministério Público

A Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade e da Cidadania enviou à CCDH, em 14 de setembro de 2001, a relação de expedientes instaurados

a partir de 1º de julho de 2000, relativos aos direitos das pessoas idosas.

Estabelecimentos Geriátricos:

PI 00029©/00 – Casa Geriátrica clandestina na Rua Alan Kardec, nº 145: aguarda resposta.

PI 00011/01 – Condições de atendimento Residencial Novo Lar: concluso.

PI 00055C/00 – Possíveis irregularidades na renovação de carteira de passagem intermunicipal a aposentados pela Fetapergs: aguarda resposta.

PI 00081C/00 – Idoso abandonado na Rua Jerônimo Coelho: concluso.

PI 00083C/00 – Possíveis irregularidades no direito à gratuidade para idosos no transporte coletivo municipal: aguarda resposta.

PI 068/01 – Denúncia de maus-tratos sofridos pela Sra. N.B.R.: aguarda resposta.

Eventos de promoção do direito à saúde

"Em 09/07/01 realizou-se o I Seminário Municipal sobre a Saúde do Idoso no Contexto Social, organizado pelo Comitê de Estudos e Promoção à Saúde do Idoso, da Secretaria Municipal de Saúde" (Correio do Povo, 25/07/01, p. 8).

No dia 26 de julho de 2001, foi realizado o I Seminário Municipal sobre a Saúde do Idoso no Contexto Social. Na ocasião, foi discutido o Projeto do Estatuto do Idoso, de autoria do deputado federal Paulo Paim (PT/RS), que prevê punição penal para todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão que firam os direitos fundamentais das pessoas acima de 60 anos. Pelo projeto, caberá ao SUS garantir atendimento geriátrico em ambulatórios, além de manter, em caráter permanente, unidades móveis para atendimento domiciliar.

No dia 11 de setembro de 2001, a Coordenadoria da Saúde do Idoso, da SES/RS, realizou um encontro sobre a proposta de regulação de funcionamento dos estabelecimentos de saúde do Estado, com a participação do Ministério Público do RS, dos conselheiros, do CEI, da capital e do interior, técnicos das Coordenadorias Regionais de Saúde e representantes dos estabelecimentos de idosos existentes hoje no Estado.

"Em 29 de setembro de 2001, um 'Abraço ao Mundo' ocorreu em mais de mil cidades de 85 países, incluindo o Brasil. O Evento foi organizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), com uma série de atividades que marca o Ano Internacional da Pessoa Idosa e o Dia Internacional do Idoso (...). O projeto integra o programa Envelhecimento Ativo, da OMS, que traz como tema central a importância das atividades para exercitar o corpo e a mente na terceira idade" (Folha de São Paulo, 29/09/01, p. A – 17).

Em 03 de outubro de 2001, a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre e a Associação Brasileira de Odontologia/RS realizaram o 1º Encontro sobre Prevenção do Câncer Bucal e Treinamento de Auto-Exame, direcionado à população acima de 50 anos e às pessoas que fazem acompanhamento de idosos. O câncer bucal apresenta sua maior ocorrência nesta faixa etária, e a identificação de lesões precoces é fundamental para a cura da doença.

Povos Indígenas

Povos Indígenas

O presente capítulo tratará dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul (RS), enfatizando os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais.

A primeira condição de realização dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais é a não-discriminação de nenhuma natureza em sua implementação.

Por isso, iniciamos com uma breve reflexão sobre o conceito de "minoria", visando eliminar possível conotação legitimadora de discriminação.

Em seguida, trataremos de, passo a passo, revisar a situação de violações e garantias dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais dos Povos Indígenas do RS: territórios, etno-sustentabilidade, habitação, meio ambiente saudável, segurança, assistência social, cultura, educação, direitos das mulheres indígenas e saúde.

No decorrer do capítulo, tentaremos relatar a situação vivida, os desafios e a atuação dos Poderes Públicos constituídos para a plena realização dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas, bem como a contribuição da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa nessa luta.

Conceito de minorias

Dos conceitos que integram o crescente vocabulário politicamente correto dos Direitos Humanos, o termo "minoria" merece, aqui, ser brevemente definido.

Não existe uma definição de consenso sobre este conceito, entre outras coisas, porque é objeto de imensos interesses que ampliam ou restringem direitos a inúmeros segmentos de possíveis beneficiários das políticas correspondentes de proteção.

Na prática, entretanto, não há dificuldades para identificarmos, com base no senso comum, os grupos reconhecidos como minoritários numa sociedade.

É óbvio que "minoria" não se refere, exclusivamente, à quantidade, senão os negros ou as mulheres não se encaixariam no conceito, pelo menos no Brasil. Os índios, sim, mas o que haveria de comum entre eles e a metade da população do país, formada pelas mulheres? Ou as grandes maiorias negras de alguns Estados brasileiros?

Minorias, no sentido quantitativo, são grupos menos extensos que o predominante, tomado como um todo. No sentido qualitativo, define características comuns que diferem um grupo do majoritário, como aspectos culturais, étnicos etc.

Aqui já podemos localizar os Povos Indígenas como minoria nos dois sentidos.

Entretanto, mais importante que definir minoria é analisar as conseqüências de tal situação em termos políticos. A noção de minoria é diretamente relacionada à questão do Estado, pois qualifica a posição de um grupo em relação a ele. Minoria refere-se, aqui, à menor capacidade de intervenção política, menor poder de decisão.

Definir assim as minorias é fundamental para buscar seu "empoderamento", como condição de "atendimento" de suas necessidades, ou, já que estamos falando de forma politicamente correta, da garantia de seus Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

Em termos de Direitos Humanos, que, por definição, são universais e não discriminatórios, as minorias partem em desvantagem e, por isso, justificam-se plenamente políticas de discriminação positiva, visando à igualdade de oportunidades.

No caso das nações indígenas, a base da garantia de todos os Direitos Humanos, que é o direito fundamental à vida, é a demarcação dos territórios de cada comunidade.

Até hoje, nem os governos nem a Organização das Nações Unidas (ONU) chegaram a um consenso sobre o conceito de "nação" nem de "indígena".

"Há dez anos, os 189 países da ONU negociam uma Declaração Universal dos Direitos dos Indígenas e, por enquanto, não há sinal de que o acordo será aprovado num futuro próximo" (Estado de São Paulo, 26/07/01, p. A-8).

No Brasil, a população indígena cresceu, nas últimas décadas, e chega a 551.991 indivíduos, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

"Campanha da Fraternidade pedirá mais atenção ao Índio – CNBB lança documento – base para ações da instituição em 2002. (...). Para a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a política oficial de atendimento à saúde indígena se caracteriza apenas por ações fragmentadas e emergenciais. O documento também condena a ausência ou as reduzidas políticas públicas para o atendimento dos 191 mil indígenas que vivem nas regiões metropolitanas do país. (...) A CNBB, no seu documento, prega que a construção de hidrelétricas, ferrovias, rodovias e gasodutos que passarem por reservas indígenas só poderão ocorrer de comum acordo com as comunidades dos índios. Reivindica igualmente a apuração dos crimes cometidos contra os povos indígenas, inclusive a esterilização imposta as suas mulheres, nos últimos 20 anos, e a punição dos responsáveis" (Zero Hora, 24/10/01, p. 37).

Territórios dos primeiros gaúchos

O que durante milhares e milhares de anos não foi problema para os Povos[1] Indígenas, nos últimos cinco séculos tem sido a principal questão – de sobrevivência física e cultural – a ser resolvida: o território[2].

O que outrora não se concebia como direito porque não tinha limite (os direitos pressupõem limites), hoje se apresenta como direito fundamental. Os índios lutam pelo direito de existir, o que pressupõe, em primeiro lugar, o direito ao seu território.

O governo do Estado do RS, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS), enviou à CCDH, em novembro de 2001, informações sobre as iniciativas nesta área durante o ano:

"As comunidades indígenas do Rio Grande do Sul, cuja população é de 15 mil, estão reduzidas a 0,37% do território gaúcho, quando a média nacional é de 12% de ocupação indígena. Se considerarmos que os povos originários viviam basicamente como caçadores, coletores, o tema da terra ainda é o grande problema.

O governo do Estado e o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), em parceria com a Fundação Nacional do Índio (Funai), têm enfrentado o problema histórico do assentamento de colonos em áreas indígenas. Com diálogo permanente, os graves conflitos de interesses foram mediados. Recursos na ordem de R$ 3,5 milhões foram liberados para o reassentamento de famílias de agricultores que ocupavam as terras, entre 99 e 2000. Para o ano de 2001 estão previstos mais R$ 8 milhões.

As áreas em disputa são: Borboleta, Monte Caseiros, Nonoai, Serrinha e Ventarra. Preocupado com isto, o governo assumiu o compromisso de encarar o problema com ações concretas. Cumprindo o preceito Constitucional, que prevê a demarcação de Terras Indígenas, o governo do Estado, numa parceria com a Funai, está reassentando uma parcela das 2.200 famílias de colonos que, ao longo da história, foram assentadas em Terras Indígenas em diferentes projetos de Colonização e Reforma Agrária, pelo próprio Estado gaúcho. Cabe ao Estado reassentar e indenizar a terra e, à União, as benfeitorias.

---

[1] "Povos" é um conceito utilizado no Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que se refere a coletivos humanos com identidade, com condições sociais, culturais e econômicas que os distiguem de outros setores da coletividade nacional, a partir de situações que antecedem a conformação do Estado nacional como tal (Convênio 169, da OIT, Normas Internacionais de Trabalho, Valladolid, 1993, p. 848).

[2] "Território" é utilizado intencionalmente, no mesmo Convênio 169 da OIT, para contrapor-se ao conceito de "terras". Esse último alude mais a reivindicação de caráter mais econômico de propriedade ou posse, enquanto "território" estabelece direitos culturais, relacionando-se com a noção do espiritual, dos sentidos e dos sentimentos (Palacios, Francisco. El proceso normativo internacional sobre derechos de los pueblos indígena. Evolución y protección política. In: Nuevos escenarios y nuevos colectivos de los derechos humanos. Gobierno de Aragón. Zaragoza, 1998).

De 1999 até hoje, o Departamento de Desenvolvimento e Reforma Agrária, recentemente transformado numa Secretaria Extraordinária, reassentou 356 famílias. Esse programa relaciona-se especificamente com as áreas Kaingangs.

Quanto à Terra Indígena da Borboleta, o Estado assentou provisoriamente a comunidade numa área pública com 50 hectares, insuficientes para os remanescentes Kaingangs, que ainda não são reconhecidos como indígenas pela Funai. No final de 2000, o Estado disponibilizou uma área de 422 hectares no Salto do Jacuí, para 72 famílias, enquanto segue cobrando da Funai os estudos de identificação fundiária para a futura demarcação da Terra Indígena da Borboleta. Para 2001, o Estado se comprometeu de disponibilizar, junto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), mais uma área de 150 hectares para um grupo que ainda continua acampado.

Trata-se, mais uma vez, de uma situação ímpar, uma vez que, por enquanto, as 250 famílias que se encontram em três acampamentos no município do Salto do Jacuí não são colonos sem-terra, portanto, não têm direito às terras da Reforma Agrária, nem são considerados índios pelo Estado brasileiro".

O processo de devolução dos territórios indígenas aos seus legítimos donos, embora já esteja amplamente negociado entre todas as partes envolvidas, não deixa de ser conflituoso, devido principalmente a problemas relacionados à indenização, reassentamento e à insegurança quanto às perspectivas de plantio neste momento de transição.

Por isso, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo (CAPC) da Assembléia Legislativa realizou Audiência Pública, no dia 4 de setembro de 2001, tendo como tema as terras indígenas da Serrinha e Nonoai, visando às garantias e indenizações aos agricultores e à devolução das terras aos índios. A audiência deliberou os seguintes encaminhamentos: gestionar junto à Funai melhorias das indenizações; apoiar suplementação de verbas para indenizações; formação de uma comissão de negociações para dar continuidade ao tema e a realização de uma visita à área. A expectativa era de acertar a inclusão de recursos nos orçamentos do Estado e da União para a indenização das propriedades existentes desde 1960.

No dia 13 de setembro, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo realizou outra Audiência Pública, para retomar o acompanhamento das ações de devolução das áreas indígenas e debater formas de conter os conflitos existentes na área entre índios e agricultores.

Território Guaranis

"Para a comunidade Guarani, o problema da terra também é peculiar, e necessitou um tratamento especial, uma vez que a tradicionalidade – conceito que define para o Estado brasileiro o instituto da Terra Indígena – para os Guaranis requer fundamentalmente um meio ambiente preservado, que contemple uma determinada diversidade biológica, que abrange basicamente os ecossistemas da

Mata Atlântica. Para tanto, há cerca de uma década os guaranis perambularam pelo Rio Grande do Sul visitando locais não habitados, que apresentam as características necessárias para sua sobrevivência.

Dessa luta foi gerado um Protocolo de Intenções, que foi assinado pelo governo gaúcho e Funai, no qual estão previstas 16 áreas para essa etnia. O governo do Estado já adquiriu duas dessas áreas, uma em São Miguel das Missões, de 236 hectares, na localidade de Inhacapetum, onde duas comunidades acampadas já estão se instalando. Outra, de 165 hectares, no município de Camaquã, na localidade de Água Grande. Além disto, está em fase final de desapropriação uma área de 202 hectares em Barra do Ribeiro, na localidade de Coxilha da Cruz. Com essas ações, serão assentadas cerca de 50 famílias acampadas há décadas em beiras de rodovias, principalmente na BR 116 e 101. As três áreas novas já estão ocupadas, sendo que ainda este ano serão construídas as primeiras 11 casas em Coxilha da Cruz, onde estão 13 famílias, e 11 em Inhacapetum, onde estão 15 famílias. Assim que a documentação toda estiver resolvida, as terras deverão ser doadas para o povo guarani, a fim de que se garanta seu usufruto perpétuo" (Documento da STCAS para a CCDH, novembro de 2001).

No dia 3 de agosto de 2001, o governo do Estado assentou definitivamente mais de 40 índios Guaranis acampados até então às margens da BR 116, nas proximidades do município de Barra do Ribeiro.

Em São Miguel das Missões e em Camaquã também foram desapropriadas áreas para assentamento dos Guaranis, com recursos de R$ 1,1 milhão.

"Em 12 de setembro de 2001, o governo assinou a escritura de desapropriação amigável da área de Água Grande, no município de Camaquã, para o assentamento de oito famílias de índios Mbyá'guaranis. Com 165,33 hectares, Água Grande é uma das três áreas que estão sendo desapropriadas, neste ano, para assentar cerca de 30 famílias da nação Mbyá'guarani. As outras duas áreas são a Inhacapetum, em São Miguel da Missões, e a Coxilha da Cruz, no município de Barra do Ribeiro" (Correio do Povo, 13/09/01, p. 28).

Os novos movimentos

Há três fases de definição de uma terra indígena: identificação, delimitação e demarcação. Na primeira, identificam-se as famílias que vivem na área. Na segunda, contam-se as famílias e realiza-se o levantamento fundiário. Na terceira, demarca-se a área.

A demarcação das terras indígenas, baseada nos mapas de 1911, está praticamente pronta. No entanto, sempre surgem novas reivindicações, provenientes de novos movimentos internos e entre comunidades indígenas, que buscam novas formas de convivência em meio a conflitos políticos, escassez de recursos, disputas com as comunidades do entorno etc.

Dois exemplos concretos no RS são as comunidades indígenas de Monte Caseros e da Borboleta.

Monte Caseros

Na comunidade de Monte Caseros há um grupo que permanece com o Cacique e outro que ocupou uma área no município de Vacaria, na tentativa de formar outro "Caseros" com uma nova liderança. Este é um exemplo de um processo histórico, que constitui-se como base dos movimentos de reconquista de terras para os índios: são grupos que se vêem desfavorecidos ou contrários à liderança e, depois, formam outro grupo ou se rearticulam com o original. Em Monte Caseros, a comunidade dividiu-se dentro da mesma área. Em outras comunidades, a divisão origina a busca de outras áreas para estabelecer novos grupos, com novas lideranças.

Borboleta

A comunidade Kaingang da Borboleta está dividida, atualmente, em seis grupos de várias famílias cada um, acampados na área que até hoje a Funai não reconheceu como terra indígena, pois não foi concluído o laudo antropológico que determinará se aquelas famílias são kaingangs ou não. Cada acampamento reivindica atenção em termos de políticas públicas de assistência e procura apoio nas organizações não-governamentais (ONGs) e no CEPI.

A CCDH recebeu, em julho de 2001, líderes da Borboleta, que buscavam auxílio e orientação sobre as possibilidades de encaminhamento de soluções para a situação daquela área.

Em 20 de agosto de 2001, realizou-se uma reunião no CEPI, com a participação do Conselho de Missão entre os Índios (Comin) e da CCDH, para debater com todos os líderes da Borboleta alternativas de encaminhamento de uma solução para o impasse.

O movimento da Borboleta surgiu em 1970. Em 1977 foi feito um laudo para a Funai, que abriu processo de demarcação da terra. Em 1995 foi feito um reforço desse laudo, indicando a presença de toldo e terra indígena.

Aparte as dissidências internas, a morosidade da Funai em demarcar as terras é causa de grandes dificuldades para os kaingangs daquela área. Muitas políticas de atendimento aos índios dependem, obviamente, da caracterização formal da comunidade como indígena. Além disso, os recursos destinados àquela comunidade são dispersos e, portanto, aproveitados de forma desigual, causando ainda mais descontentamentos e disputas internas.

Finalmente, movimentos internos levaram grupos de famílias a ocuparem terras fora do toldo da Borboleta, causando conflitos com particulares e com o poder público na região.

A Borboleta está na primeira fase de definição como terra indígena, ou seja, apenas no início do processo rumo à demarcação. Definir as famílias se complica, neste caso, pois uma liderança acusa outra de não ser indígena. Superada esta dificuldade interna, o próximo passo será a identificação da área para aquela comunidade e, finalmente, a demarcação.

Os índios querem a demarcação da área denominada Borboleta, nos

municípios de Salto do Jacuí, Espumoso e Campos Borges, com mais de 48 mil hectares.

Lutando por direitos

Etno-sustentabilidade

A grande questão que surge a partir da garantia do território para os povos indígenas é a viabilidade da manutenção das formas originais de sobrevivência num meio predominantemente adverso, no qual a lógica do mercado impõe-se como única possibilidade de existência.

A exploração dos recursos naturais em áreas tão exíguas como as demarcadas para eles fica inviabilizada como única fonte de sustento. Outras alternativas de vida, baseadas na geração de renda, tornam-se necessárias, mas difíceis de implementar. Uma das principais dificuldades é o fato de programas de sustento virem impostos pelo Estado, forçando culturalmente os índios a adaptarem-se ao modelo de mercado dominante. Por outro lado, é indispensável que se garanta o direito desses povos de conviver em igualdade de condições com as comunidades envolventes, possibilitando os instrumentos necessários para o auto-sustento e a capacidade de interagir economicamente sem prejuízo dos padrões culturais próprios.

O Governo do Estado do RS tem desenvolvido, em 2000 e 2001, projetos de busca de alternativas de sustento, a partir da parceria com os próprios índios. A STCAS informou à CCDH que:

"Até pouco tempo atrás, vários projetos eram desenvolvidos nas comunidades indígenas, com idéias vindas de fora. Além disto, historicamente, os poucos recursos investidos nas comunidades indígenas não passavam de projetos isolados, com fim definido, que não geraram mudanças significativas, pois não havia continuidade. A questão cultural, a idéia de que Guarani e Kaingang têm uma outra visão de mundo, que inclusive está expressa na Constituição Federal, com o direito a sua cultura e costumes, é recente, só ficou definida com a Constituição de 88.

O governo do Estado, com a orientação do CEPI, tem perseguido um conceito de etno-sustentabilidade, que nada mais é do que o desenvolvimento de projetos que contemplem as peculiaridades de cada cultura. Para tanto, ao longo de dois anos, o governo tem buscado incluir esses povos nos seus diferentes programas, tradicionalmente estendidos apenas a pequenos agricultores, com critérios diferenciados.

Com o CEPI, comunidades indígenas e Funai elaboraram projetos para restruturação socioeconômica, com perspectiva de etno-sustentabilidade. Os projetos são acompanhados pelos técnicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), que atuam nos 63 municípios onde existem comunidades indígenas.

A partir daí, essas comunidades passaram a ter acesso, de forma diferenciada, aos seguintes programas: Programa Troca-Troca de sementes de

milho e feijão; RS Rural; além do fornecimento de ramas de mandioca.

Em 2000, foram repassados 2.935 sacos de 20 kg de semente de milho e 2.400 sacos de 10 kg de semente de feijão. Em convênio para aquisição de sementes de forrageira, foram adquiridas 55.000 kg de semente, para cultivar 535 hectares. Essas sementes foram distribuídas entre todas as Áreas.

No RS Rural estão em andamento novos projetos, no valor de R$ 1,3 milhão, cerca de R$ 500,00 por família, de um total de 3.050 famílias de índios no Rio Grande do Sul. Os projetos visam manejo ambiental, infra-estrutura social básica e geração de renda. Para a formação agrícola, foram previstos R$ 200 mil para cursos, oficinas, viagens técnicas e encontros para os índios e técnicos da Emater. Está em andamento um projeto de pesquisa em etno-sustentabilidade, através do RS Rural, para a compreensão de aspectos relacionados à realidade atual das comunidades indígenas.

Ao longo deste período, desde a implantação do RS Rural Indígena, foi iniciado um estudo de etno-sustentabilidade, que já apontou que a questão ambiental pode ser um elo importante de intervenção do Estado, pois nos iguala em termos de necessidades, uma vez que hoje, no planeta inteiro, não se pensa mais em desenvolvimento sem uma preocupação com o meio ambiente. Este estudo, que segue sendo realizado em 2001, já apontou, por exemplo, que 47% das terras indígenas são áreas preservadas ambientalmente.

O Departamento de Reforma Agrária (DRA) também realizou, junto com o CEPI, uma reunião com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para a criação de linha de crédito diferenciado (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf especial) para as comunidades indígenas, e uma reunião com o Ministério da Agricultura sobre o projeto federal para a Área Guarita. No entanto, até o momento, não obtivemos um retorno positivo, ou seja, um Pronaf diferenciado, que respeite as diferenças dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul".

Alternativas propostas pela PMPA

Em 2001, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) franqueou o Parque Saint'Hilaire aos Kaingangs, para que possam retirar matéria-prima necessária ao seu artesanato.

"Para o uso do espaço, de mais de 28 mil metros quadrados, a tribo fará o replantio dos vegetais e o plantio de ervas medicinais e alimentos para subsistência do grupo e recuperação das áreas desmatadas no local. A iniciativa é uma das ações de políticas públicas propostas pelo Fórum Municipal dos Povos Indígenas e atende às diretrizes apontadas pela Conferência Estadual dos Direitos Humanos, realizada em 2000" (Correio do Povo, 02/10/01, p. 3).

Habitação

A problemática do território e do auto-sustento implica, também, na questão da moradia nas áreas indígenas. A pobreza das aldeias é visível e se

destaca aos olhos através da precariedade em que vivem as famílias Kaingangs e Guaranis no RS.

Uma grande conquista, ainda que incipiente, foi alcançada no último ano no RS, na área da habitação indígena.

"Programa de Habitação Indígena Mbyá Rorã/Kaingang In. Na área da habitação, foi conquistada, através do Orçamento Participativo, a criação, na Secretaria Especial de Habitação, do Programa de Habitação Indígena Mbyá Rorã/Kaingang In, que servirá para sanar o déficit habitacional indígena (1.300 unidades) nos próximos anos. O Programa, que foi lançado em agosto, na Expointer, traz em sua concepção um esforço coletivo de adaptar poucos recursos para atender a demanda. O Programa conta com a participação de várias secretarias, sendo a madeira fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, através das madeiras apreendidas e do manejo de matas de eucalipto do Estado, com parte dos recursos do RS Rural, que fornecerá as ferragens e telhas, com transporte da Secretaria da Agricultura e com o Programa Coletivos de Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, que incentiva a formação de grupos associativos fornecendo um pagamento e cesta básica para as famílias que irão construir as casas. Deixa ainda em aberto as possibilidades de ONGs, prefeituras e Funai de contribuírem nas ações de alguma forma" (Documento da STCAS para a CCDH, novembro de 2001).

"Em 31 de agosto de 2001, o Jornal Correio do Povo publicou que 60 índios, sendo 30 da nação Kaingang e 30 da Guarani, receberiam qualificação profissional para a construção de casas para as suas famílias, através do programa Coletivos de Trabalho, lançado na Casa do Índio " (Correio do Povo, 31/08/01, p. 18).

"Três cargas de madeiras nativas diversas, somando 42,5 metros cúbicos, serão destinadas à reserva indígena de Inhacapetum, em São Miguel das Missões, após um termo de ajuste entre infrator, Ministério Público e o Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Também serão doados aos índios 200 metros cúbicos de lenha apreendidos após corte ilegal no dia 11 de junho. A prefeitura vai transformar as toras em tábuas e enviar à reserva para a construção de moradias para os índios" (Correio do Povo, 27/09/01, p. 24).

Carta de Charrua – Reivindicações Kaingang

A CCDH recebeu a correspondência com as reivindicações da comunidade Kaigang, da Terra Indígena de Ligeiro, município de Charrua/RS, transcrita na íntegra a seguir.

"Nós, Caciques e Lideranças, reunidos na terra indígena de Ligeiro, município de Charrua-RS, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2001, refletindo, discutindo e avaliando a atual situação vivida pelas comunidades indígenas, apresentamos nossas opiniões e decisões.

Na oportunidade, relembramos que nossos antepassados foram violentamente espoliados dos seus territórios de ocupação tradicional com a chegada do ganancioso mundo ocidental, a partir de 1856.

Constatamos que as nossas florestas deram lugar ao sistema da monocultura, que levou à extinção da fauna, fim dos remédios naturais que a mata nos proporcionava, escassez do mel, pinhão, frutas e outros alimentos que a mãe terra nos oferecia e limitação do espaço de perambulação, com a implantação dos aldeamentos, e desvalorização da nossa cultura, religião, costumes e outros valores presentes na nossa sociedade. Desses casos fáticos vieram a fome e as doenças que a medicina natural não consegue curar. Como se isso não bastasse, fomos obrigados a nos adaptar à nova realidade, submetendo-nos às condições de sobrevivência impostas pelo colonizador.

Constatamos ainda que as ações desenvolvidas pelo Estado brasileiro, através de seus órgãos para as comunidades indígenas, eram paternalistas e integracionalistas, gerando submissão e dependência que provocaram um verdadeiro desastre na cultura indígena do Rio Grande do Sul.

Constatamos ainda mais, que a atual política indigenista oficial, em nível federal, está em situação de fragilidade e descrédito total frente à sociedade e isto se manifesta na falta de políticas de atenção às atividades produtivas nas áreas indígenas; desinteresse do órgão indigenista para agilizar o processo de demarcação das terras indígenas; alto grau de crianças com desnutrição nas aldeias, tendo inclusive ocorrido óbitos em algumas situações; exploração sexual e da força de trabalho indígenas em empresas da região.

No Estado do Rio Grande do Sul, apesar dos projetos de melhorias das condições de vida do índio nas aldeias desde 1999 estarem atendendo parte da situação ora colocada, constata-se que o órgão gestor da política indigenista estadual vem exercendo papel de tutela nas relações entre caciques e governo, comprometendo assim o seu crédito junto às comunidades indígenas. Desta forma, é urgente que o poder público federal, estadual, municipal e a sociedade viabilizem a concretização dos seguintes encaminhamentos de nosso encontro:

- minuncioso estudo de identificação das terras indígenas a serem demarcadas e ocupadas pelas etnias Kaingang e Guarani, no sentido de constatar a tradicionalidade e ocupação permanente nas terras conforme a Constituição Federal de 1988, impedindo toda e qualquer hipótese de compra de terra aos povos indígenas;
- devolução de todas as terras de ocupação tradicional do povo Guarani, entre elas as Ruínas de São Miguel das Missões e outras, no Estado, e adoção de políticas que viabilizem o estado de 'status quo' ante destas terras, em médio e longo prazo;
- criação imediata de um fundo de apoio às atividades produtivas das comunidades indígenas evitando assim qualquer forma de exploração da força de trabalho indígena imposta pelas empresas;
- articulação entre os órgãos do governo federal, estadual e municipal buscando garantir apoio à agricultura e outras demandas das comunidades indígenas;
- ativar os programas e projetos de habitação para todas as comunidades indígenas do Rio Grande do Sul;
- democratização imediata do acesso dos Caciques e Lideranças indígenas a todas

as instâncias do governo estadual e apoio aos projetos apresentados por cada comunidade indígena, sem a necessária tutela e autoritarismo da coordenação executiva do Conselho Estadual dos Povos Indígenas;

- garantir o respeito necessário à nossa organização indígena (Movimento de Resistência Indígena do Rio Grande do Sul – MRI/RS), que busca incansavelmente as parcerias necessárias pelas melhorias de condições de vida das comunidades indígenas;
- criar forma de procedimento diferenciado do Orçamento Participativo para as comunidades indígenas;
- por fim, declaramos a legitimidade do I Encontro das Mulheres Indígenas, realizado de 15 a 17 de novembro de 2001, na cidade de Ronda Alta/RS, e a representação feminina que foi eleita naquele encontro.

Desta forma, solicitamos a todos os órgãos governamentais e não governamentais, instituições e toda a sociedade o efetivo apoio a estas propostas como forma de resgatar a dívida histórica de 300 anos de espoliação, exploração e destruição do nosso misterioso mundo indígena. Charrua, 29 de novembro de 2001.

Movimento de Resistência Indígena".

Meio ambiente

Ambientalistas e indigenistas têm buscado, no RS, num esforço considerável, um ponto em comum na luta pela preservação do meio ambiente que inclua como prioridade a vida humana.

Os índios tiveram, historicamente, prejudicada sua capacidade de extrair da natureza seus meios de sustento sem que isso viesse a prejudicar o meio ambiente. Por outro lado, o meio ambiente só foi caracterizado como direito a partir do momento em que se viu ameaçado não pelos povos indígenas, mas pelos interesses econômicos muito mais predatórios que a mera coleta e caça de pequenas comunidades indígenas.

O direito a um meio ambiente saudável traz, no próprio conceito de meio ambiente como um direito, a figura humana como centro da lógica que sustenta esta "bandeira". Portanto, de nada vale defender o meio ambiente se for contra a livre existência dos povos que nele vivem. E mais, é tão ineficaz quanto hipócrita defender a natureza daqueles que sempre foram seus principais defensores: os povos das florestas e dos campos.

O governo do Estado enviou a seguinte contribuição sobre o tema para o " Relatório Azul ":

"A partir dos trabalhos de reflorestamento em áreas indígenas, já iniciados nas terras indígenas da Serrinha e da Guarita, a equipe do RS Rural propôs, e está prestes a se efetivar, o Acordo Verde, que reúne todos os órgãos do governo que atuam no meio ambiente: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS), através do CEPI; Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA), através do Irga e Emater; Secretaria do Meio Ambiente (SMA), através da Fepam e Fundação Zoobotânica; Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS),

através do Batalhão Ambiental; e Secretaria de Coordenação e Planejamento (SCP), através do Programa Mar de Dentro.

Tal acordo já está gerando, além de reflorestamento, projeto de recomposição de fauna, como é o caso dos catetos (porcos nativos), que serão devolvidos à floresta da Terra Indígena de Ligeiro, no município de Charrua.

O RS Rural é um programa de combate à miséria, com financiamento de 50% do Banco Mundial e 50% do Tesouro do Estado. Os projetos, cujos valores já foram especificados, são divididos em três linhas: 30% para infra-estrutura, 30% para manejo ecológico e o restante para geração de renda. Portanto, a preocupação com relação à questão ambiental está implícita nas ações desenvolvidas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Também com a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), estamos iniciando o Programa Casa do Índio, que será desenvolvido com as parcerias da Secretaria da Habitação. A SEMA entrará com madeira apreendida, o RS Rural com telhas e a Habitação com o montante de R$ 200 mil. Além disto, a SEMA fornecerá mudas do Fundeflora, para reflorestamento das áreas indígenas, e atuará também na fiscalização das florestas indígenas (são 30 mil hectares). Poderá atuar também na captação de recursos das medidas compensatórias em favor das comunidades indígenas. O Conselho também participa do projeto de Preservação Ambiental com a participação da Comunidade Indígena Guarani, da Pacheca, num convênio com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), através do programa Mar de Dentro, buscando encontrar formas de rentabilidade para a comunidade, sem que o meio ambiente precise ser destruído.

A grande dificuldade diz respeito à falta de conhecimento do Estado, no que se refere aos Kaingangs e Guaranis, sobre o manejo ecológico. Além disto, uma grande reclamação dos representantes indígenas no Conselho diz respeito à dificuldade de fiscalização do meio ambiente e de responsabilização pela sua manutenção. Há também uma situação bastante ímpar no Rio Grande do Sul, junto às terras que estão sendo desocupadas pelo Estado e pela Funai. Os colonos, além de terem destruído as terras ao longo de 30 a 50 anos, quando finalmente deixam as terras para os índios acabam derrubando as últimas árvores nativas existentes na área".

Segurança

Há um "limbo" de segurança nos territórios indígenas que serve, muitas vezes, de escusa para omissão em relação aos principais problemas desta área: corte de árvores e caça ilegal, roubo de madeira, corrupção.

A responsabilidade pela segurança interna das áreas indígenas, por serem da União, é do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), com apoio da Polícia Federal. Entretanto, o entorno das áreas, constitucionalmente, é de responsabilidade do governo estadual e, portanto, estão a cargo da Brigada Militar. O Ibama não tem recursos para dar conta da proteção de todo o território brasileiro. A Brigada Militar não entra nas áreas por não serem de sua competência. Ora, é evidente que a madeira, a caça e todas as riquezas são roubadas dentro

da área para serem vendidas aos brancos. Nesse jogo de "empurra-empurra", os principais prejudicados são os Povos Indígenas, que, sem proteção efetiva e sem capacidade logística para prover sua própria segurança interna, vêem-se completamente fragilizados e sujeitos a todo tipo de corrupção e espoliação de seus recursos de sobrevivência.

Assistência

Para os Povos Indígenas, assim como para todo o povo brasileiro, as políticas de terra, renda, trabalho, habitação, saúde, educação e cultura não atendem a plena realização dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, nem dão conta das especificidades de cada povo em particular.

A Constituição Federal positivou a Assistência Social como um direito de todos que dela necessitam e um dever do Estado.

A situação de miserabilidade das comunidades indígenas no RS justifica a inclusão em política de Assistência Social que garanta os direitos básicos, sem desconsiderar as peculiaridades culturais, mas contemplando as necessidades de sobrevivência física das famílias.

O Governo do Estado do RS informou que:

"Para garantir a sobrevivência das famílias que se encontram acampadas e aguardam pela demarcação de terras, foi aprovado, através do Orçamento Participativo, para este ano, a criação do Programa de Assistência Básica a Famílias Indígenas em Situação de Miserabilidade, que prevê ações emergenciais na área da Assistência Social, como de resto, em acordo com as diferentes culturas Kaingang e Guarani. Em 2000, graças ao esforço da equipe e do Programa Cidadania Alerta, foram distribuídas 204 cestas básicas para acampamentos indígenas durante seis meses. O programa, que ainda está sendo discutido, prevê ações além das cestas básicas que foram distribuídas em 2000. A idéia é de se criar uma cesta básica indígena e se fazer um acompanhamento, a fim de se propor, em conjunto com as comunidades, projetos que resolvam o problema de subsistência nos locais onde há desnutrição".

Cultura

A cultura é um dos principais elementos constituintes de um povo. É parte dos processos históricos de cada comunidade e é fonte de reconhecimento externo, condicionando a própria sobrevivência e a convivência pacífica entre os povos.

As culturas Guarani e Kaingang são, ainda hoje, pouco divulgadas para o conjunto da população gaúcha, resumindo-se a mostra e venda de artesanato, que mais serve (mal) para sustento físico que para afirmação cultural.

Esta lacuna é, ao mesmo tempo, causa e conseqüência de discriminação contra os índios. Toda a riqueza cultural destes povos é desvalorizada e, na mesma medida, são também as pessoas que a preservam.

Entretanto, várias iniciativas dos governos e das ONGs visam a preservar e a divulgar a cultura indígena.

O Conselho Estadual dos Povos Indígenas trata desta questão e, através de parcerias, busca a valorização das culturas Guarani e Kaingang.

"Como valorização da cultura indígena, o CEPI e o Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore organizaram, durante a semana do Folclore, o evento 'Sou Guarani, Filho Daqui'. Pela primeira vez no Estado, a Casa de Cultura Mário Quintana apresentou a cultura Guarani, através de palestras de suas lideranças, bem como a música, a dança, o artesanato e a culinária Guarani. Também a Secretaria Estadual de Cultura desenvolve projetos de pesquisa com as comunidades Kaingang e Guarani. Para 2001, está previsto um projeto de banco de dados, através do Museu Antropológico do Estado, além da produção de um CD de resgate do ritual do Kiki (quando os Kaingangs despedem-se de seus mortos), um livro em três línguas, guarani, kaingang e português, que contará histórias da tradição destes dois povos, que deverá ser distribuído em todas as escolas da rede estadual, as indígenas e as não indígenas, a fim de que as crianças gaúchas passem a conhecer a verdadeira história dos Povos Indígenas no Rio Grande do Sul" (Documento da STCAS para a CCDH, novembro de 2001).

"O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre promoveu em abril e maio de 2001 a exposição itinerante 'Índios'. (...) A programação da mostra inclui visitas guiadas e palestra, e oferece oportunidade para as escolas" (Correio do Povo, 27/04/01).

Educação

O direito a um nome e a uma nacionalidade inicia pelo direito de reconhecer uma linguagem que constitua o sujeito como membro de uma comunidade.

No Brasil, este direito tem sido historicamente negado em nome de uma educação homogeneizadora, que desconsidera a realidade de mais de 200 línguas faladas no território nacional.

A educação bilíngüe é a única forma de garantir, ao mesmo tempo, o direito de pertencer a uma comunidade específica, com todas as suas conseqüências culturais e pedagógicas, e o direito de pertencer a uma sociedade mais geral, com a qual conviver, interagir e participar em igualdade de oportunidades, em termos de educação.

Esta é uma reivindicação histórica dos movimentos indígenas e, no RS, tem sido conquistada paulatinamente através da formação de professores bilíngües.

"Em 1991, a responsabilidade pelo ensino nas tribos passou das mãos da Funai para as do Ministério da Educação. Pela lei, deve ser feito preferencialmente por índios. A mesma lei prevê que, até 2007, todos os professores dos ensinos fundamental e médio, incluindo os indígenas, devem ter diploma universitário. (...) O Brasil já conta com 3.041 professores índios" (Estado de São Paulo, 24/06/01, p. A-10).

O Mato Grosso do Sul já conta com a primeira Universidade Indígena do Brasil, inaugurada em julho de 2001. A instituição oferece cursos nas áreas de Ciências Matemáticas e da Natureza, Ciências Sociais, Línguas, Artes e Literatura.

A preservação da língua é a preservação da própria cultura e, com ela, do próprio povo.

"Dos cerca de 15 mil índios existentes hoje no Rio Grande do Sul apenas mil são Guaranis. Em São Miguel das Missões, Patrimônio Histórico da Humanidade, existem 12 famílias de Guaranis, acampadas numa área do Sítio Arqueológico, próximo à Fonte Missioneira. (...) Treze Guaranis, de sete a 14 anos, freqüentam a Escola Estadual Antônio Sepp. As aulas são ministradas simultaneamente em guarani e português" (Correio do Povo, 01/07/01, p. 15).

O governo do Estado informou à CCDH que, na área de educação, assim atuou no último ano:

"Está já em fase de licitação a construção da primeira escola de Magistério Indígena, que será construída na Terra Indígena de Inhacorá, Município de São Valério. A Secretaria da Educação também está prevendo a construção de mais 12 salas de aula em algumas das 50 escolas indígenas que existem no Estado.

Foram realizados cinco encontros do Núcleo de Educação Indígena (NEI), com a participação dos professores índios, ONGs e Procuradoria Geral da República no Rio Grande do Sul, envolvendo nove Delegacias de Educação, com aproximadamente 52 participantes, entre professores e demais instituições.

No final do ano também foi lançado o vídeo Kaingang, no qual velhos indígenas contam histórias tradicionais aos pequenos. O vídeo em Kaingang, legendado em português, serve de aporte pedagógico aos professores kaingangs, mostra ervas nativas medicinais, canções tradicionais e tem como função principal retratar, a partir dos próprios indígenas, a forma Kaingang de viver, servindo como importante instrumento de resgate cultural".

Saúde

O direito à saúde dos Povos Indígenas sofreu um duro golpe, durante o ano de 2001, ao ponto de causar a violação do direito à vida.

Doze crianças kaingangs morreram de desnutrição dentro de áreas indígenas, sendo a maior parte na Guarita. Os fatos foram divulgados na imprensa.

Em 28/03/01, a CCDH realizou Audiência Pública sobre o tema "Direitos dos Povos Indígenas", para tratar da situação de saúde e nutrição das crianças das comunidades indígenas de Guarita, Nonoai, Ligeiro e Rio da Várzea. Foram convidados os coordenadores do CEPI (representantes do governo, dos kaingangs e dos guaranis); a Procuradoria da República no RS; as prefeituras municipais de Redentora, Nonoai, Charrua, Tenente Portela e Rodeio Bonito; a Funai; a Fundação Nacional da Saúde (Funasa); as Secretarias de Estado da Saúde, da Agricultura, do Trabalho, Cidadania e Assistência Social; o Conselho de Missão entre os Índios (Comin); o Conselho Indigenista Missionário (Cimi); a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) – Núcleo de Antropologia das Sociedades

Indígenas e Tradicionais; o Fórum Indígena; e a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Apois).

O caso mais grave, e que ocasionou a iniciativa da comunidade denunciar para a imprensa, foi o de Guarita. As denúncias eram de falta de atendimento à saúde, água contaminada, não examinada pelos órgãos competentes, e falta de remédios

"O índio sai do consultório com uma receita na mão".

O problema não era propriamente a fome, era a falta de assistência nutricional, orientação para as mães etc.

Depois de quatro ou cinco óbitos, a comunidade recorreu à Secretaria da Saúde e a outros recursos, mas não foi atendida. Por isso, dirigiu-se à imprensa.

De acordo com depoimentos à CCDH, vários problemas em relação à Funasa foram destacados. Além da denúncia de que o prefeito teria desviado a finalidade da equipe, determinando que se atendesse os "brancos" (os convênios prevêem equipes multidisciplinares com dedicação exclusiva, com 40 horas semanais, para atendimento específico às comunidades indígenas), outras denúncias complementares caracterizaram a situação daquela região naquele momento:

- não realização de seleção específica para as equipes de profissionais;
- risco (e realidade) de instrumentalização do trabalho pelas prefeituras;
- trocas freqüentes de profissionais, rompendo vínculos importantes entre "brancos" e índios, indispensáveis para o êxito do trabalho de prevenção;
- nem sempre as comunidades indígenas e os conselhos distritais de saúde são ouvidos para a montagem das equipes de trabalho;
- as equipes, às vezes, atuavam fora das áreas, em postos de saúde distantes das comunidades, dificultando a prevenção;
- as prefeituras nem sempre cumpriam as contrapartidas conveniadas e, além disso, desviavam o pessoal para atuar em saúde dos "brancos";
- não estavam funcionando programas importantes, como de distribuição de leite e de multimistura;
- no Rio Grande do Sul, a Funasa optou por estabelecer convênios com as prefeituras, facilitando o controle público sobre as ações;
- pelos convênios, as prefeituras recebem verba mensal exclusiva para pagamento de pessoal das equipes de saúde indígena. Os hospitais recebem verbas extras para atenderem os índios: o chamado Sistema Único de Saúde (SUS) Plus.

O Fórum Permanente Intermunicipal dos Povos Indígenas elaborou um documento contendo todas essas reivindicações e encaminhou-o à Funasa e ao Ministério Público. O documento foi apresentado em Audiência Pública da CCDH. Deliberou-se, naquela ocasião, uma visita à área indígena da Guarita, onde de forma mais grave manifestou-se o problema.

Em 9 e 10 de junho de 2001, o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, visitou a área indígena da Guarita. A seguir, publicamos trechos do relatório da diligência:

"Encontramos o Cacique Carlos Alfaiate, acompanhado do coordenador da Funasa/RS e do único médico na cidade, que acumula as funções de médico municipal, proprietário do hospital privado local e contratado pela Funasa para o atendimento à população indígena.

O deputado Pe. Roque Grazziotin começou a visita na cidade de Miraguaí, no posto da Funai, com a presença de dois capitães índígenas – que administram setores da Guarita –, do representante do Ministério Público Federal, de uma das coordenadoras do CEPI e da representante do Posto da Funai.

De acordo com os relatos, a população indígena enfrenta graves problemas provocados pela discriminação das pessoas de poder político e econômico da região. Há casos de exploração sexual de adolescentes, com processo em andamento no Ministério Público Federal, arrendamento e exploração ilegal das terras indígenas por agricultores da região, extorsão dos cartões de aposentadoria do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) dos idosos que recebem benefício e das mulheres grávidas que receberão o benefício após o nascimento dos bebês, pelos comerciantes da região, especialmente em Miraguaí. Na reunião foram levantados os seguintes pontos:

1. Questões de saúde:

a) A Funasa tem procedido à contratação de ONGs sem qualquer contato com a comunidade, com o CEPI ou qualquer outra instituição de organização dos povos indígenas;

b) será construído um albergue para crianças em situação de vulnerabilidade, com serviço de enfermaria, hospedagem e alimentação, em substituição à internação hospitalar, conforme relato de alguns índios, sobre reunião acontecida em Santo Ângelo, entre o prefeito de Redentora, a Funasa e o coordenador do programa nacional Comunidade Solidária. Essas informações chegaram informalmente à representante da Funai na Guarita.

c) as comunidades de Miraguaí e Redentora, que são atendidas pela Prefeitura de Redentora, sentem-se vulneráveis porque o sistema de atendimento nestas cidades não faz o acompanhamento à saúde dos cidadãos na área de moradia, conforme é estabelecido regimentalmente pela Funasa; os casos graves são levados por carro da estatal até a sede do posto de saúde. Assim, só são atendidos os doentes. Não é feita a prevenção e o acompanhamento à saúde;

d) a Reserva da Guarita compreende: comunidade Kaingang – com oito setores na área da Guarita, sendo cinco setores em Redentora e três setores em Tenente Portela e uma comunidade Guarani, em Tenente Portela. A reivindicação é de que as equipes médicas atendam às populações na área indígena demarcada pela Funai, conforme já estabelecido em acordos firmados, o que não acontece. Este fato compromete a prevenção de doenças e a assimilação de conceitos de preservação da saúde no cotidiano do povo;

e) a Funai coloca um celular à disposição do cacique, com a liberação de cartão mensal no valor de R$ 15,00; no dia anterior, para garantir um atendimento

a um índio que havia cortado um dedo, foram necessários seis telefonemas para que o socorro chegasse à área;

f) vários índios têm sofrido espancamentos por cidadãos ou pelos órgãos de segurança pública, por acusações não confirmadas ou desordem à ordem pública. No entanto, não há registros de ocorrências policiais, porque para ser procedida a acusação é necessário um laudo emitido pelo médico que acompanhou o paciente. Em Redentora, entretanto, o médico se negaria a atestar escoriações e espancamentos atendidos por ele;

g) a Brigada Militar e a Delegacia de Polícia Civil não atendem as demandas dos índios, sob a alegação de que 'é esfera Federal';

h) internamente, os maiores problemas são causados pelo consumo abusivo de álcool por adultos e adolescentes. Há dois anos, eles esperam a implantação de um trabalho contra a drogadição nas comunidades. O procurador do Ministério Público Federal explicou que está sendo procedido um diagnóstico em convênio com a Ufrgs, para o desenvolvimento de um programa específico à comunidade indígena. O projeto piloto está se desenvolvendo em Ligeiro, Votouro e Nonoai;

i) quando um índio chega a óbito, estaria sendo negado ao cacique o acesso à necropsia;

j) exames preventivos de câncer, HIV e outras doenças – freqüentes entre as índias – não estariam sendo realizados há mais de dois anos;

k) quando a Funasa assumiu o trabalho que a Funai realizava, no que se refere à saúde, teria suspendido os trabalhos em andamento e não colocado outros no lugar. Por exemplo, havia equipe de orientação alimentar alternativa, que teria sido suspensa, não tendo sido substituída por outro trabalho.

2. Outras questões:

a) os cartões de benefícios de INSS, que as gestantes e os idosos recebem, estariam sendo retidos pelos comerciantes de produtos básicos – bolichos – da região, para a compra de produtos de subsistência. Estes chegam a negociar de um para outro 'bolicho' um 'lote de índios', que são buscados na área indígena com caminhões pequenos para fazer as 'compras' em determinado estabelecimento comercial. Eles chegam à cidade na boléia dos caminhões de propriedade do dono da venda, que os leva de volta à reserva. Essa gentileza é trocada pela posse do cartão de benefício dos idosos e gestantes. Os cartões são extorquidos dos índios que passam à escravidão daquele comerciante. O promotor federal, presente na reunião, encaminhará denúncia apresentada por uma senhora índia idosa;

b) RS Rural – 'Tem colocado dinheiro para investimento – compra de equipamento e outras coisas. Mas não tem custeio, não paga as sementes, a gasolina e o que a gente precisa para os equipamentos ficarem funcionando', conforme falou o Cacique Alfaiate".

A CCDH apresentou denúncia relativa às irregularidades no uso dos cartões magnéticos de aposentados indígenas, por comerciantes, ao Ministério Público Federal. A irregularidade estava acontecendo na área indígena da Guarita,

nos municípios de Redentora, Miraguaí e Tenente Portela, no noroeste gaúcho. A denúncia foi feita durante a reunião da CCDH com os órgãos envolvidos com a questão indígena naquela região.

"Conforme o deputado Roque Grazziotin, presidente da CCDH, o cartão magnético de aposentados indígenas foi negociado com comerciantes em troca de comida. Os comerciantes retêm o cartão e os indígenas são obrigados a fazer compras no estabelecimento. Eles, por ingenuidade, acabam se tornando reféns" (Zero Hora, 12/07/01, p. 43).

Após a visita, realizou-se reunião na Câmara de Vereadores de Redentora, com a presença da CCDH, do Ministério Público Federal, do Coordenador Regional da Funasa, do Coordenador Regional da Funai Passo Fundo, de Representantes da SES/RS, do Coordenador do CRE – Três Passos, da Coordenadora de Saúde de Frederico Westphalen, da Coordenadora do CEPI, da Coordenadora do Comin, dos prefeitos de Redentora e Tenente Portela, do presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, do secretário de Saúde de Redentora, do médico diretor do Hospital, do Cacique Carlos Alfaiate e de líderes indígenas dos diversos setores da Guarita.

"O deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH, abriu os trabalhos ressaltando as razões que deslocaram a reunião para o município de Redentora, – os óbitos de 24 bebês, entre dezembro/00 e abril/01, por desnutrição, na área da Guarita – reserva indígena com 23 mil hectares, demarcada pela Funai, entre os municípios de Redentora, Miraguaí e Tenente Portela.

O coordenador da Funasa falou sobre o aumento de efetivo nas equipes de saúde da Guarita previsto, sem, entretanto, estabelecer prazo de implementação. Para suprir a carência, equipes médicas do Exército seriam colocadas à disposição para o atendimento emergencial. Foram liberados, oficialmente, no dia 06/07/01, três médicos para atendimento na área. O coordenador da Funasa reconheceu que tem encontrado muitas dificuldades para a implantação das determinações acordadas entre os diversos envolvidos. Falou que foi contratada a ONG Projeto Rondon, de Santa Catarina, para viabilizar as obras de saneamento e abastecimento de água da reserva indígena, e a companhia Rede Geradora de Energia (RGE), para o redimensionamento da eletrificação na área.

A representante da Secretaria da Saúde do Estado (SES) ressaltou que a SES tem feito repasses sistemáticos para os municípios. Destes valores, R$ 84 mil foram repassados para o encaminhamento de pacientes a hospitais no município de Ijuí. Além disto, está sendo elaborado um convênio com o Comin para a retomada do trabalho de educação alimentar e complementação através da multimistura. Este projeto busca preservar a saúde, sem violar a cultura, e trabalhar com conceitos de prevenção.

O prefeito de Tenente Portela afirmou que 'os problemas dos índios começaram quando o Ministério Público Federal impediu o arrendamento das terras indígenas através de processo federal.' Até ali, os índios recebiam dinheiro para sua subsistência. Ao que o Procurador da República respondeu que arrendar as terras dos índios e explorá-las comercialmente é crime e deve ser tratado desta forma.

O prefeito de Tenente Portela falou que a existência de reserva indígena no município reduz a arrecadação do mesmo por ser área de preservação ambiental. Deveria haver compensação na distribuição do Imposto sobre Circulação, Mercadorias e Serviços (ICMS) para reverter este quadro.

O prefeito de Redentora disse que seu município é o terceiro mais pobre do Estado e atribuiu às universidades da região a responsabilidade sobre a definição do que é possível produzir na área indígena.

A coordenadora do CEPI referiu-se aos problemas enfrentados pela comunidade indígena, como a comercialização ilegal de grãos doados pelo Estado, a exploração sexual infantil e o abandono da saúde dos índios. 'Precisamos fazer muitas reuniões como essas para romper o hábito de confrontação entre índios e população da região, e acabar com a segregação em que se encontram os povos indígenas. Estamos pensando – no Estado – em redistribuir o ICMS com o objetivo de recomeçar a discussão sobre o desenvolvimento das regiões'.

O capitão de um dos setores da Guarita disse que o atendimento em Tenente Portela é razoável, que as equipes vão até as aldeias localizadas naquele município, mas que em Redentora a situação é grave e que os problemas são maiores quanto maior é a distância da cidade. A falta de equipes de saúde no atendimento dentro da reserva compromete a vida de todos. As condições precárias de habitação também pioram bastante o quadro.

O capitão de São João do Pirapora ressalta que sem política de agricultura não há saúde. Questiona as razões que excluem a possibilidade das famílias indígenas terem acesso ao Pronaf, o que acontece em outros municípios. 'Não adianta dar remédio se o que o povo tem é fome. E a fome do índio acaba quando a agricultura produz alimentos. O prefeito precisa garantir que a gente consiga o financiamento do Pronaf, que a gente entra com o trabalho. Em Cacique Doble os índios receberam o financiamento. Eu quero que o meu povo e os meus filhos tenham direito também'.

O auxiliar de enfermagem do setor da Pedra Lisa diz que a política de mercantilização e comercialização que impera na distribuição dos remédios impede a manutenção da cultura do índio, na garantia do uso das ervas. 'Em Tenente Portela se produz açúcar mascavo, porcos, erva-mate, enquanto nós, Kaingangs, estamos muito dependentes da ação dos que detêm o poder dos brancos. As matérias de jornal não mudam a nossa realidade. Além disto, a Funasa fecha convênios e nem nos avisa que alguém vai fazer determinado trabalho. Os índios não agüentam mais ouvir falar em ONGs que chegam, invadem, dizem que vão fazer alguma coisa e, antes que aconteça de fato, o dinheiro acaba e eles vão embora, deixando a gente na mesma situação. A saúde deve estar ligada à alimentação, educação e agricultura. Falam que o índio é atrasado, mas há 500 anos atrás nós é que ensinamos os brancos a comer milho, feijão, aipim e a usar a mandioca. Agora dizem que nós é que não sabemos produzir, querem que a gente produza com os mesmos hábitos do branco, que usa a terra e deixa ela imprestável'.

Um capitão diz que fez a primeira consulta médica no ano passado, com

50 anos, agora tem bebezinhos que com oito meses já fizeram 20, 30 consultas e já tiveram várias internações, correndo risco de vida.

O coordenador regional da Funai afirmou que, de fato, a agricultura é indispensável para a melhoria da qualidade de vida indígena; que em 1997, elaboraram um projeto que envolveu a todos os atores – índios, Funai, Emater, Agricultura, Universidade Regional Integrada (URI), Universidade de Passo Fundo (UPF). 'Devemos retomá-lo e trabalhar em cima. Não adianta fazermos tudo de novo, inventar a roda... Quanto ao Pronaf já tentamos encaminhar, mas o Banco do Brasil não deu prosseguimento ao trabalho. A região discrimina os índios e isto agrava sua situação. Nas regiões onde ele é integrado à vida da cidade, a vida dos índios é bem melhor. Devemos nos unir para mudar esta realidade'.

O Procurador da República declarou que trabalhou na região em 97/98, com ênfase nos arrendamentos das terras indígenas que se esgotaram, além de ser crime. O Pronaf é criado para os produtores familiares. Cabe salientar que o artigo 231, da Constituição Federal, no atendimento às populações indígenas, garante o atendimento diferenciado e a segurança às diferenças culturais. Perguntou quais os critérios para definir as ONGs conveniadas pelos diversos projetos. 'Quais são as ONGs definidas para trabalhar o saneamento das áreas das reservas? De que forma os convênios serão ajustados?'.

O médico afirmou que os 24 óbitos ocorridos neste início de ano vão se repetir, porque os índios não mudam seus hábitos.

A assessora da SES para a política de atendimento às populações indígenas diz que o paciente não pode ser responsabilizado, não é culpado de adoecer, quanto mais de morrer. Destacou que 24 óbitos são a expressão da forma como o índio é visto nesta região".

O governo do Estado informou para a CCDH as providências tomadas em relação à saúde dos Povos Indígenas em 2001, destacando-se as ações em relação à grave situação das crianças.

"Tendo em vista a situação extrema que ocorreu na Terra Indígena da Guarita, com a morte de 12 crianças, em três meses, a Secretaria da Saúde contratou o Comin – ONG que trabalha há décadas com as populações indígenas – para desenvolver o Projeto de Educação Alimentar. Com prazo de um ano, prevê uma equipe interdisciplinar composta por duas nutricionistas, um agrônomo e três auxiliares de enfermagem com formação em educação, em conjunto com a equipe de Saúde Indígena.

O programa oferece um trabalho direto com as crianças em situação de risco, nutrizes, gestantes e idosas, além de grupos de mulheres, procurando incentivar a cultura indígena, através da recuperação de hábitos alimentares. Os grupos de mulheres farão a preparação de alimentos, valorização dos recursos alimentares disponíveis na região e resgate de hábitos alimentares Kaingang. O programa terá como produto uma cartilha que servirá de aporte às comunidades.

Na área da saúde, pela primeira vez, foram liberados recursos financeiros, materiais e humanos para as comunidades indígenas e para as prefeituras

municipais, através do programa de Municipalização Solidária da Saúde, num total de R$158,8 mil em 1999; em 2000 foram R$ 27,7 mil e em 2001, até agora, foram R$17,4 mil. Assim, toda a população indígena maior de seis meses foi vacinada contra a gripe. Foram contratados 27 Agentes Comunitários de Saúde Indígenas que atuam diretamente em oito Terras Indígenas, distribuídas em 11 municípios. A Secretaria de Saúde distribuiu 80,7 mil unidades de medicamentos para todas as comunidades indígenas".

No dia 10 de agosto de 2001, a Secretaria de Saúde do Estado firmou contrato, no município de Redentora, com o Comin, do Departamento de Assuntos Indígenas do Instituto Sinodal de Assistência e Cultura, com o objetivo de desenvolver atividades na Terra Indígena da Guarita, visando a melhorar as condições nutricionais, bem como capacitar técnicos que atuam junto aos povos indígenas. O contrato inicial é por um ano, durante o qual a SES repassará um total de R$ 251,2 mil a serem investidos em programas de melhoria nutricional, principalmente de crianças até cinco anos de idade, gestantes, nutrizes e idosos, e na capacitação de técnicos e equipes de saúde.

"Saúde de indígenas do litoral do RS é debatida. O coordenador regional da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) reuniu-se com caciques e conselheiros do Povo Indígena Mbyá'guarani, residente no litoral do RS. No encontro, Mabília reforçou a importância dos Conselhos Municipais Indígenas para a solução de problemas na área de saúde" (Correio do Povo, 19/08/01, p.14).

"Indio é orientado a utilizar a camisinha. O governo federal deve repensar ações contra a propagação do vírus HIV nas populações indígenas. (...) Dados de pesquisas sobre a proliferação de doenças sexualmente transmissíveis e HIV, (...) teriam impulsionado o governo, que desenvolve estratégias para orientar os índios no uso de preservativos em relações sexuais fora de suas aldeias" (Correio do Povo, 11/09/01, p.14).

Mulheres indígenas

"Para enfrentar a situação de exploração sexual de mulheres e adolescentes indígenas, além das ações e medidas policiais e judiciais para coibir e punir responsáveis por estes crimes, a STCAS e o CEPI estão coordenando a realização de um diagnóstico nas áreas indígenas, de maior incidência deste problema, que orientará as ações a serem desenvolvidas pelo conjunto. Durante o Fórum Social Mundial foi realizado, juntamente com a reunião do CEPI, um primeiro encontro de mulheres, um evento específico sob o tema 'Futuro e a Sobrevivência dos Povos Indígenas'. Para o mês de abril, o CEPI, juntamente com a Coordenadoria da Mulher do Governo do Estado do RS, realizará o I Encontro Estadual de Mulheres Indígenas. A Coordenadoria da Mulher, parceira neste tema, está planejando fazer pequenos encontros de mulheres nas terras indígenas até o final deste ano".

"Reivindicação das Mulheres Indígenas da Confederação dos Tamoios

no Fórum Social Mundial

Nós, lideranças femininas locais e nacionais, presentes na 'Confederação dos Tamoios', que integra o Fórum Social Mundial, representando as etnias Kaingang, Guarani e Xetá, dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, vimos por meio desta solicitar o apoio do Fórum Social Mundial, no sentido de garantir encaminhamentos e providências em relação às nossas reivindicações a seguir relacionadas:

Que as equipes multidisciplinares que atuam nas Terras Indígenas sejam contratadas através de convênios com ONGs e somente nos municípios onde existam uma boa relação com a comunidade indígena, e que estejam de fato envolvidas com a Saúde do Índio. Que seja definido o perfil dos profissionais a serem contratados, garantindo noções básicas de antropologia; e que disponham de infra-estrutura adequada para o atendimento primário, com supervisão das equipes pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e pelos Conselhos locais de Saúde.

Fortalecimento dos Conselhos locais para que, de fato, as comunidades, através dos mesmos, realizem o controle social.

Execução imediata dos projetos de saneamento básico para as áreas indígenas do Estado, elaboradas pela Funasa/RS.

Quanto à Habitação, falta um programa habitacional específico para as comunidades indígenas, sanando questões relativas ao saneamento básico.

Quanto à organização social, nós mulheres indígenas reivindicamos a discussão do Estatuto do Índio junto às comunidades indígenas, para que as mulheres tenham espaço para participar e que elas possam reivindicar seus direitos dentro e fora da sua comunidade; garantir integridade física. Que haja respeito com a mulher, jovem e criança.

Na área da agricultura, os maiores problemas enfrentados são de ordem técnico-financeiro. É necessário que haja políticas que possam suprir todas as deficiências que esse setor enfrenta. As comunidades indígenas necessitam de planejamento no setor da agricultura familiar, pois é necessário acabar com a fome; portanto, reivindicamos o apoio do governo nas suas três esferas. A disponibilidade de assistência é de fundamental importância para que seja garantido o mínimo de produtividade e retorno à comunidade.

O desenvolvimento de projetos, como hortas comunitárias visando a uma melhor qualidade de vida para a população, é uma das várias alternativas no combate à desnutrição, principalmente infantil. Assim como o Estado, ONGs poderiam e deveriam desenvolver programas de assistência e desenvolvimento da agricultura familiar, tendo-se como exemplo o programa de agricultura do Estado, o RS Rural.

Essas reivindicações constituem-se não apenas em alternativas à globalização, mas são imprescindíveis ao futuro e sobrevivência dos Povos Indígenas. Queremos o cumprimento dos direitos que nos são garantidos na Constituição Federal de 1988, bem como aqueles garantidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Educação: capacitar professores bilíngües ao nível fundamental, médio e superior, com apoio do governo do Estado, Funai e Ministério da Educação e Cultura (MEC), bem como de órgãos não-governamentais; garantir aos professores indígenas seminários para a produção de materiais didático-pedagógicos, específicos à educação bilíngüe; maior empenho do Estado e municípios voltados à educação diferenciada nas comunidades em questão; regularização urgente das escolas indígenas do Rio Grande do Sul; proporcionar eventos envolvendo representantes indígenas da educação para a troca de experiências e busca de soluções e/ou alternativas para os problemas enfrentados; fazer convênios com universidades, facilitando o ingresso de estudantes indígenas nestas; viabilizar, pelo governo do Estado, verbas para bolsas de manutenção destinadas a universitários indígenas no decorrer do curso; garantir o aproveitamento dos recursos humanos indígenas graduados nas diversas áreas dentro das comunidades indígenas. Com referência à assistência à Saúde Indígena, é de responsabilidade do governo federal, devendo continuar desta forma; a parceria com Estados e municípios deve ser implementada, porém a responsabilidade será da esfera federal".

1º Encontro de Mulheres Indígenas

Dos dias 15 a 17 de novembro de 2001, em Ronda Alta/RS, realizou-se, no Centro de Formação Roseli, um encontro de representantes de mulheres indígenas de várias áreas, juntamente com lideranças e caciques, com o objetivo de concretizar o movimento das mulheres indígenas. O Encontro abordou os temas: "Políticas Públicas e as Mulheres Indígenas", "Conhecimento da Mulher Indígena" e "Organização da Mulher Indígena".

No Encontro, definiu-se que haverá o fortalecimento do movimento indígena nas bases e que o movimento das mulheres indígenas terá uma coordenação executiva composta só por mulheres.

"Carta Aberta do 1º Encontro de Mulheres Indígenas

Nós, lideranças indígenas, representantes de todas as Terras Indígenas Kaingang e Guarani do Estado do Rio Grande do Sul, reunidas em Ronda Alta/ RS, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2001, estivemos discutindo e avaliando as várias situações de precariedade vivida por nossas comunidades indígenas do RS.

Na oportunidade, constatamos que, historicamente, nossas comunidades indígenas foram submetidas às mais terríveis formas de discriminação racial, econômica, política, social, cultural e religiosa que culminaram com a extinção de vários Povos Indígenas habitantes do RS.

Constatamos também que atualmente as políticas públicas ainda não conseguiram entender os interesses das comunidades, sobretudo das mulheres indígenas. Isto vem se manifestar no grande número de indígenas que vivem no

meio urbano, no alto grau de desnutrição de crianças menores de cinco anos, tendo, inclusive, ocorrido óbitos. Em algumas situações vem ocorrendo a exploração sexual e da força de trabalho indígena em empresas da região de Vacaria, Cruz Alta e em pequenas propriedades rurais locais. Há falta de infra-estrutura nas aldeias para melhor atendimento da questão da saúde indígena e falta de prestação de contas dos recursos recebidos pelos municípios, desde 1999, para a saúde indígena.

Constatamos ainda que o direito territorial das comunidades indígenas, principalmente dos povos Guaranis, está sendo tratado como mercadoria, em desrespeito e omissão ao reconhecimento das áreas tradicionais destes povos que ainda existem no Estado.

Apesar dessa triste história na caminhada do Movimento Indígena do RS, e a situação de calamidade que se encontram atualmente as nossas comunidades, nós, mulheres Kaingang e Guarani, sobreviventes deste massacre, entendemos que não é hora de ficarmos lamentando o passado, mas sim de nos organizarmos. Nesse sentido, é urgente a execução das seguintes ações por parte do Poder Público constituído e pela sociedade em geral:

- criação de um programa de atenção especial de saúde da mulher indígena em todos os órgãos oficiais de saúde pública municipal, estadual e federal, tendo, por exemplo, profissionais como ginecologistas mulheres para atender as mulheres indígenas;
- capacitação de agentes e profissionais não-índios, levando em conta o contexto cultural e a cosmo-visão indígena;
- garantir assistência direta dos profissionais de saúde durante o processo de parto;
- considerar toda a história de cada comunidade indígena nos livros dirigidos às escolas indígenas;
- proporcionar o ingresso de estudantes indígenas, com garantia de vagas, na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs), em todos os cursos, de acordo com a necessidade indígena;
- discutir com os povos indígenas a criação (ou aplicação se já existir) de um fundo de apoio às atividades produtivas das comunidades indígenas, como forma de evitar qualquer forma de exploração física dos indígenas;
- propor programas de controle ao preconceito contra indígenas, principalmente em relação às mulheres indígenas;
- garantir procedimento diferenciado do Orçamento Participativo para as comunidades indígenas;
- fim da tutela exercida pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas, com garantia de acesso direto das lideranças indígenas às principais instâncias governamentais.

Dada a importância das ações acima expostas, para as nossas comunidades, as mulheres representativas e lideranças presentes no Encontro aprovam esta carta".

Indígenas no meio urbano

O êxodo rural não é um processo alheio às populações indígenas, ainda mais incrementado por crescentes dificuldades de sobrevivência nas áreas. Além de motivos internos, políticos e culturais, a busca de alternativas para sustento das famílias é o principal motivo de deslocamento das áreas indígenas para as periferias das cidades.

Nos dias 7 e 8 de agosto de 2001, realizou-se, em Santa Maria/RS, o Seminário das Populações Indígenas no Meio Urbano, quando se discutiu a situação a partir de diversos enfoques. O Seminário foi promovido pelo Fórum Permanente Intermunicipal para a Questão Indígena, e organizado pelo CEPI, Comin, NIT/Ufrgs, Ministério Público Federal, CDHC, da Prefeitura Municipal de Santa Maria, e Prefeitura Municipal de Viamão.

Os objetivos do Seminário foram:

- promover o debate sobre a presença da população indígena fora de suas terras ou no meio urbano;
- reunir organizações governamentais e não-governamentais, profissionais, universidades e público interessado, que atuam com diferentes realidades, e promover a aproximação das famílias presentes no meio urbano com meios institucionais, núcleos de estudos e pesquisa;
- reunir lideranças indígenas e representantes das comunidades que se encontram no meio urbano, a fim de ampliar e propor políticas públicas sobre suas realidades.

Há três situações básicas dos índios nas cidades: os sazonais, cujos movimentos se referem às estações do ano, os que deixaram a aldeia e os que estão em estado de mendicância.

O CEPI defende que o governo do Estado tenha uma política para as terras indígenas e alerta para o risco de incentivar o êxodo rural, caso disponha de políticas para atendimento específico aos índios que vivem nas cidades. Entretanto, a realidade dos índios urbanos provoca a necessidade de buscar soluções para os crescentes problemas relativos a sua sobrevivência física e cultural, longe das áreas indígenas.

Da mesma forma, a Funai tem políticas para as terras indígenas, não para as cidades.

A partir desta linha dos governos estadual e federal, caberia aos municípios providenciar o atendimento aos índios que vivem em cada cidade, incluindo na lei orgânica um capítulo para tratar dos direitos dos povos indígenas urbanos.

Em 1997, criou-se um Fórum Intermunicipal para a Questão Indígena. Hoje, com o CEPI atuante, o Fórum praticamente perdeu seu lugar de articulador em torno desta problemática. Entretanto, o fato dos índios urbanos não terem assento no CEPI fragiliza a atenção sobre seus problemas específicos. As entidades não-governamentais, igualmente, não têm assento no CEPI.

A solução que se encaminha, com muito diálogo entre todos os sujeitos

interessados no tema, é um processo real de municipalização da proteção especial aos indígenas que vivem nas cidades; uma reformulação coerente do CEPI, contemplando representações destes segmentos indígenas como conselheiros, ao lado dos líderes kaingangs e guaranis eleitos por áreas indígenas, e a conseqüente absorção do tema e incorporação de alternativas de atenção específica sem interferir negativamente na lógica de organização kaingang e guarani.

O governo do Estado e o CEPI assim se posicionam sobre a problemática dos índios nas cidades:

"Existe um universo de população indígena que vive nas periferias das grandes cidades, que não está incluído em nenhum programa do Estado. Só em Porto Alegre existem mais de 200 famílias indígenas. Os Conselheiros indígenas são contrários a essa inclusão, pois defendem a idéia de que lugar de índio é na Terra Indígena. Ocorre que existem diferentes razões para este êxodo. Em sua grande maioria, são dissidentes políticos contrários às lideranças, principalmente os Kaingang. Nosso governo acredita que não se pode criar um 'apartheid' social, determinando em que local os índios devem morar. O Conselho, em parceria com o Conselho de Missões entre Índios, vai realizar um seminário a respeito, tentando juntar comunidades indígenas, indigenistas e pensadores para discutir o assunto, a fim de se ter uma política estadual para o problema".

"Em Porto Alegre, vivem aproximadamente 300 índios na Vila Safira, Agronomia, Lomba do Pinheiro, Glória, Jari, Belém Velho e Planalto. No Dia do Índio, uma comissão de Kaingangs e Mbyá'Guaranis entregou ao prefeito Tarso Genro a Carta dos Povos Indígenas de Porto Alegre. O documento relaciona necessidades e dificuldades dos índios, e pede para a prefeitura um novo reassentamento" (Correio do Povo, 20/04/01).

"As reivindicações principais são nas áreas de habitação, geração de renda, educação bilíngüe, saúde, ambiente e cultura. (...) A prefeitura está elaborando o Plano Municipal de Atendimento aos Povos Indígenas, em conjunto com os índios, e um projeto de desenvolvimento econômico. A Prefeitura de Porto Alegre propôs o reassentamento de 15 famílias Mbyá'Guarani" (Jornal do Comércio, 22/04/01).

Direitos Humanos de Porto Alegre

A Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre enviou à CCDH um relato de sua atuação na área de promoção, divulgação e defesa dos direitos dos povos indígenas:

"Administração Popular e Povos Indígenas: uma parceria possível.

A presença de índios nas cidades sempre foi uma constante. No caso de Porto Alegre, desde o século XVIII encontramos os povos indígenas nas ruelas daquilo que mais tarde seria o embrião de sua área central. Pelas atas da Câmara Municipal, sabemos de concentrações em determinadas regiões da cidade. Portanto, a questão não é nova. O novo está em como o Estado e a comunidade percebem e tratam a questão indígena. Como se estabelecem as relações entre

culturas diferentes no meio urbano. Enfim, como nas cidades modernas se constituem os processos de construção da cidadania.

Atualmente, cerca de 270 índios, majoritariamente kaingangs, vivem na cidade e a Administração Popular, nos seus 12 anos de gestão pública, vem estabelecendo um processo interessante de relacionamento com os mesmos. Num primeiro momento, estabeleceu-se canais permanentes de discussões com esses grupos da cidade, partindo-se do princípio de que o índio, vivendo na área urbana, é sujeito de direitos. Portanto, legitimamente representa os seus interesses e o Estado deve assumir o papel de agente de promoção da igualdade, através de políticas afirmativas diferenciadas.

Fruto desses encaminhamentos, em 1997, é aprovado, por unanimidade, na Câmara de Vereadores, um capítulo sobre a questão indígena na Lei Orgânica Municipal, a qual obriga o município a estabelecer uma política diferenciada voltada para os povos indígenas nas áreas da cultura, educação, saúde, assistência social e econômica, bem como programas antidiscriminatórios.

Dessa maneira, em 1998, é criado por decreto municipal um grupo de trabalho (GT) intersecretarias, coordenado pela Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (o GT é composto pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Geral do Município, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Educação, Centros Administrativos Regionais, Departamento Municipal de Habitação, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e representantes dos Povos Indígenas), com o objetivo de realizar um balanço da situação em Porto Alegre, bem como articular e propor ações diferenciadas para compor um Plano Global de Atendimento e Promoção dos Povos Indígenas.

Ao mesmo tempo, os índios criaram uma Comissão composta por 12 integrantes. Semanalmente, essa Comissão reúne-se com o GT e encaminha suas reivindicações junto ao Orçamento Participativo da cidade. O GT e a Comissão de Índios vêm estabelecendo canais de interlocução com ONGs, órgãos governamentais das esferas municipais, estaduais e federal, e com o Conselho Estadual dos Povos Indígenas, na tentativa de integrar ações governamentais. Fruto desse trabalho, em 2000, os 1.620 participantes da IIª Conferência Municipal dos Direitos Humanos, aprovaram, por unanimidade, a Carta dos Povos Indígenas de Porto Alegre.

Dentre as ações estabelecidas pelo GT e a Comissão, desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, destacam-se:

a) Projeto de Geração de Renda:

- criação da Loja Arte Indígena do Sul, no mercado do Bom Fim, administrada pelos índios, com o objetivo de comercializar o artesanato e ser pólo irradiador cultural;
- participação dos Povos Indígenas nas feiras-modelo descentralizadas da cidade;

b) Habitação e Infra-Estrutura Urbana:

- reassentamento de 15 famílias, respeitando seus aspectos culturais;
- projeto espaço Kaingang de sociabilidade;
- saneamento básico junto às comunidades indígenas, parceria com o governo do Estado.

c) Meio ambiente:
- destinação de três hectares do Parque Saint Hilaire para manejo etno-florestal e replantio de matéria-prima para o artesanato.

d) Educação:
- criação, no segundo semestre de 2001, da primeira Escola Bilíngüe de Porto Alegre, projeto em parceria com o governo do Estado.

e) Saúde:
- ainda neste ano, deve-se estabelecer discussões para implementação de um distrito de saúde indígena em Porto Alegre".

Organização dos Povos Indígenas

Fórum da Cidadania

Nos dias 3, 4 e 5 de julho de 2001 foi realizado, em Porto Alegre, o "III Fórum da Cidadania dos Povos Indígenas: autodeterminação dos Povos Indígenas", quando as comunidades indígenas do RS, os Poderes Públicos Estadual e Federal e as entidades não-governamentais definiram estratégias e ações articuladas para a implementação de uma política voltada aos Povos Indígenas. A concretização desse espaço de discussão evidencia o avanço da luta dos Povos Indígenas frente ao resgate cultural, étnico e a busca de sua autodeterminação. Participaram 115 indígenas de 22 áreas do Estado.

Conselho Estadual dos Povos Indígenas

Em 11 de agosto de 1999, foi criado o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI), que hoje é composto por 11 representantes do Estado (Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Educação, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Coordenação e Planejamento, Secretaria de Cultura, Secretaria da Justiça e da Segurança, Secretaria da Saúde, Secretaria Especial da Reforma Agrária, Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais), além de dois representantes da Funai e um da Funasa, 14 representantes Kaingangs, um de cada comunidade existente no Estado, e 14 Guaranis, tendo como direção uma coordenação de três representantes: um governamental, um Guarani e um Kaingang.

O Conselho Estadual dos Povos Indígenas passou a ser o órgão que define e fiscaliza as políticas públicas do governo do Estado, para com essas populações.

Depois de quase dois anos de atuação, o mérito do CEPI tem sido o de

defender uma política universal: que todos os programas sejam acessíveis a todas as comunidades, que se rompam com as políticas de paternalismo que existiam anteriormente, propondo ao governo do Estado uma política transversal com relação às comunidades indígenas, fazendo com que praticamente todas as secretarias de Estado abriguem políticas específicas de defesa e realização dos Direitos Humanos dos Povos Indígenas.

Fórum Social Mundial

No ano de 2001, juntamente com diferentes entidades, o CEPI organizou a participação indígena no I Fórum Social Mundial, no qual originou-se um documento indicativo para as discussões do Fórum 2002. Do encontro participaram mais de 700 indígenas, principalmente do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, bem como representantes do Norte, Nordeste e Centro do país. México, Argentina e Paraguai também participaram. A seguir, o documento final do Acampamento Indígena do I Fórum Social Mundial:

"Fórum Social Mundial – 25 a 30 de Janeiro de 2001
Confederação dos Tamoios – Acampamento Indígena

Os Povos Indígenas do Brasil, reunidos no Fórum Social Mundial, em Porto Alegre, entre os dias 26 e 30 de janeiro de 2001, vêm encaminhar à Coordenação do Fórum as seguintes propostas, amplamente discutidas nesse encontro:

1. Que os governos demarquem todos os territórios indígenas nos países onde esses habitam.
2. Que os países reconheçam as diferenças culturais, lingüísticas, tradições e espiritualidade, tendo assim um país pluriétnico.
3. Que os países adotem políticas públicas, de médio a longo prazo, nas áreas, como: educação diferenciada, bilíngüe e bicultural; políticas de saúde diferenciada, valorizando o uso da medicina tradicional; políticas de desenvolvimento econômico pensada e planejada pelos próprios Povos Indígenas; política de proteção ambiental nas terras indígenas que garantam a proteção e o uso da biodiversidade pelos Povos Indígenas sem o uso de agrotóxicos.
4. Que os governos reconheçam e fortaleçam as organizações indígenas legitimamente constituídas.
5. Que os países que ainda não ratificaram a Convenção 169 o façam imediatamente.
6. Que os países respeitem os Direitos Humanos dos Povos Indígenas, conquistados na Constituição de cada país.
7. Que os países garantam a participação das mulheres indígenas na elaboração de políticas públicas concernentes às mesmas, em respeito aos seus direitos, dentro do princípio de dignidade humana.
8. Que os países garantam o direito de patenteamento dos conhecimentos pelos próprios Povos Indígenas.

9. Que os países reconheçam a representatividade dos Povos Indígenas legitimamente empossados ou indicados.
10. Que os países reconheçam a representação das organizações indígenas legitimamente constituídas.

Recomendações para o Brasil:

a) Que o governo brasileiro aprove o Estatuto do Índio de imediato, bem como a ratificação da Convenção 169 da OIT.
b) Que o governo brasileiro conclua a demarcação dos territórios indígenas nos próximos cinco anos.
c) Que o governo brasileiro revise as terras indígenas que são insuficientes para o crescimento demográfico, econômico, cultural e espiritual dos Povos Indígenas.
d) Que o governo brasileiro viabilize a formação e capacitação de professores indígenas.
e) Que os governos estaduais e municipais reconheçam e oficializem todas as escolas indígenas.
f) Que a responsabilidade pela saúde indígena seja do governo federal, em todo os seus níveis – primário, secundário e terciário.
g) Que os convênios firmados pelo governo federal, para implementação da saúde indígena, sejam feitos com ONGs e somente com prefeituras que tenham um bom relacionamento com a comunidade indígena dos municípios e seja garantida a infra-estrutura adequada para as equipes de saúde que atuam nas comunidades indígenas.
h) Que haja um Programa Habitacional específico para as comunidades indígenas, nas diferentes localidades.
i) Que seja implementada Política Agrícola para os Povos Indígenas, de acordo com a necessidade de cada comunidade, levando em conta a reconstrução da desagregação ambiental nas comunidades indígenas que necessitam, evitando o uso de agrotóxicos para o controle de pragas e ervas daninhas.
j) Que os governos municipais, estaduais e federal garantam a participação de lideranças indígenas, legitimadas pelos povos, na implementação das políticas relativas aos mesmos.
k) Que o governo reconheça e respeite a forma de organização social justa, adotada pelos Povos Indígenas.
l) Proporcionar o acompanhamento dos índios na aplicação e destinação dos recursos financeiros repassados aos municípios para aplicação em áreas indígenas.
m) Que o governo reconheça e apoie o modelo de manejo ambiental e atividades produtivas adotados pelos Povos Indígenas.

Este documento final foi elaborado e aprovado pelos representantes das comunidades indígenas dos seguintes povos e diferentes organizações indígenas presentes no I Fórum Social Mundial:

Pataxó (BA) – Tremembé (CE) – Tapeba (CE) – Xavante (MS) – Terena (AM) – Kaxinawá (AC) – Kaingang (RS / SC / PR) – Guarani (RS / SC / PR / ES / Uruguai / Argentina) – Xetá (PR) – Povos Indígenas do Chile e do México".

Povo Negro

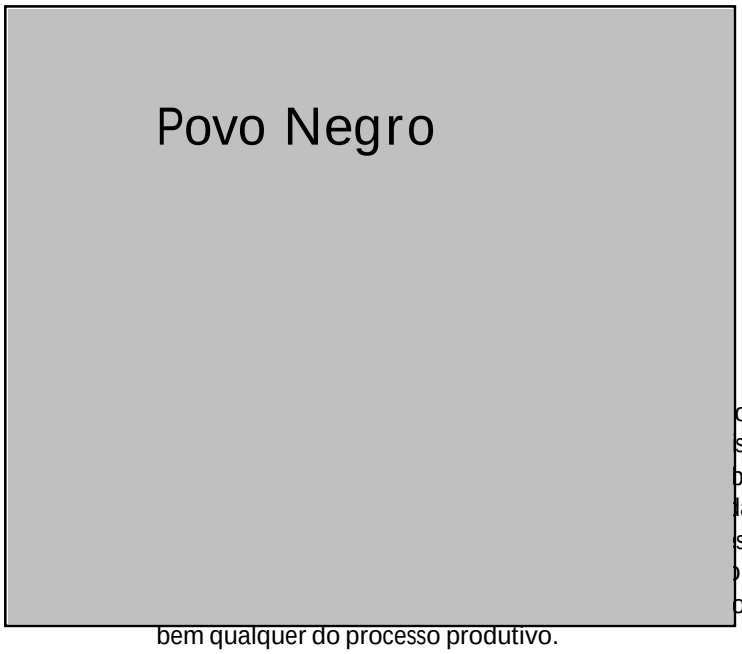

omissão de Cidadania e
slativa do Estado do Rio
breve distinção do que seja
dade brasileira.
ssidade de expansão do
o da mão-de-obra africana.
os fossem vistos como um
bem qualquer do processo produtivo.

Assim sendo, e a bem de suprir essa necessidade econômica, criou-se todo um complexo de idéias, recriado através dos séculos, que partiu da crença na inferioridade dos negros para justificar a escravidão. A esse processo histórico, cujo substrato ideológico preconiza a hierarquização dos seres humanos de acordo com sua etnicidade, chamamos racismo. Em outras palavras, é quando as diferenças de cultura e de aparência são fatores de justificação para atribuir desníveis intelectuais e morais a determinados agrupamentos humanos.

Embora as manifestações abertas de ódio racial sejam raras nas relações cotidianas da sociedade brasileira – o que não obsta a exteriorização de um amplo leque de manifestações discriminatórias – o Brasil, tendo o racismo como orientação ideológica, manteve, até o ano de 1976, registros de leis expressamente discriminatórias. Dessa concepção derivam leis, políticas e práticas sociais que não exigem dos agentes conhecimento científico ou teórico do que seja o racismo, mas que vão refletir no cotidiano o conteúdo nuclear da "ideologia" baseada no critério racial, redundando na violação de direitos individuais ou coletivos.

A discriminação racial, por sua vez, consiste em ato (ação ou omissão) ou conduta que viola direitos, com base em critério fundado no racismo, preconceito ou interesse qualquer, sujeitando seu agente às sanções civis, penais, administrativas e outras. A discriminação pode ser direta ou indireta.

Na forma direta, a discriminação é definida pela Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial como "qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano (em igualdade de

condição) de Direitos Humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública" (art. 1°, item 1).

A discriminação indireta é aquela cujo efeito, independentemente da causa, resulta em discriminação. Pode ser praticada tanto por indivíduos como por instituições, quando encontramos a chamada "discriminação institucional".

Partindo do conceito de discriminação institucional, a presente edição do "Relatório Azul" pretende fugir da perspectiva tradicional de perceber a prática racista de forma individualista e episódica, entendendo-a no âmbito institucional, no qual é acentuado o caráter rotineiro e contínuo da discriminação.

O racismo institucional está nas formas pelas quais sociedades inteiras são afetadas pela ideologia do racismo. É mascarado nos procedimentos das empresas, partidos políticos e do Estado como um todo quando por ação ou omissão praticam ou permitem discriminações injustas que atentam contra os direitos fundamentais e/ou que projetam uma pirâmide social na qual os homens e mulheres afro-descendentes compõem a base.

Ressaltando que não existe uma hierarquização das diversas modalidades de discriminação, sendo todas igualmente odiosas, moralmente condenáveis, devendo ser punidas com igual rigor, é de ver-se que uma visão tradicional dos reflexos do racismo tende a considerar a discriminação somente como as práticas perceptíveis a olho nu. Sob a ótica institucional, por outro lado, a discriminação é percebida como aberta ou encoberta, visível ou escamoteada.

Dentro deste último conceito, além do enfoque dado aos direitos civis, a efetivação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais da população afro-descendente toma corpo e relevância como concretização do princípio da igualdade.

Os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC) exigem do Estado um comportamento ativo, objetivando a promoção da igualdade. Isto é, a tradução de uma igualdade formal em uma igualdade fática de oportunidade e tratamento. Ao Estado é dada a missão de não só não discriminar, mas de eliminar qualquer fonte de discriminação direta ou indireta e de criar condições que permitam a todos beneficiar-se da igualdade de oportunidades. A isso se dá o nome de ação afirmativa, compreendida no comportamento ativo do Estado em contraposição à cômoda posição limitada à mera intenção de não discriminar.

Atualmente, embora o direito de igualdade permaneça no rol dos direitos de primeira geração, é justo afirmar que este vem assumindo contornos de um Direito Econômico, Social e Cultural na medida em que passa a demandar prestações positivas do Estado. Seja traduzindo-se em regras proibitivas de condutas discriminatórias ou implementando ações afirmativas, o princípio da igualdade passa a conter uma nova concepção do papel do Estado, exigindo deste a adoção de políticas e programas capazes de transformar a igualdade formal em igualdade substantiva.

A Igualdade na CCDH

Em 30 de novembro e 01 de dezembro de 2001, com a promoção da CCDH e a realização do Centro Ecumênico de Cultura Negra (Cecune), foi realizado o seminário denominado "Os Números da Desigualdade Racial no Brasil – sua história e as políticas públicas".

Certos de que a descrição e análise da evolução da desigualdade entre brancos e negros propiciaria o entendimento dessa disparidade, o Cecune e a CCDH ofereceram à comunidade um espaço de informação, análise e reflexão capaz de contribuir para a tomada de decisões destinadas à reverter este quadro. Para isto, foram apresentados os mais diversos indicadores socioeconômicos das condições de vida da população brasileira, em que os números da desigualdade e da desvantagem do negro em relação ao branco são, verdadeiramente, criminosos.

A partir desta realidade, foram discutidas políticas públicas alternativas e compensatórias, contando, para isto, com a contribuição de especialistas como Jacques D'Adesky, doutor em Antropologia pela Universidade de São Paulo e pesquisador do Centro de Estudos das Américas da Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro; Ricardo Henriques, economista do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) e da Universidade Federal Fluminense (UFF), e outros tantos painelistas. Os debates integraram os painéis "Racismo e o anti-racismo no Brasil", "A população negra e o mercado de trabalho no RS", "A saúde da população afro-descendente", "O consumidor afro-brasileiro" e "A circulação do capital e as formas de redução das desigualdades", ambos sob os enfoques jurídico, sociológico, histórico e político.

Com uma ampla participação da sociedade civil, esse seminário foi um momento de extrema importância na vida dos gaúchos, sobretudo dos afro-descendentes, marcando significativamente as atividades do ano de 2001 na CCDH.

Mulheres Negras na CCDH

Em 23 e 24 de junho de 2001, realizou-se, pela primeira vez, o Encontro Estadual de Mulheres Negras do Rio Grande do Sul, do qual a CCDH foi uma das entidades de apoio, também participando do painel "Políticas Públicas Ações Desenvolvidas no Rio Grande do Sul: Propostas, Dificuldades e Resultados".

Em sua manifestação, a CCDH relacionou a situação atual do povo negro brasileiro, em especial das mulheres negras, com a violação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, introduzindo, desta forma, uma síntese do Pacto Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU) em 16 de dezembro de 1966.

O PIDESC parte do reconhecimento de que o ideal de um ser humano livre, liberto do temor e da miséria, não pode ser concretizado sem que se criem as condições que permitam a cada um gozar de seus Direitos Humanos como um todo. Os países signatários deste Pacto, como o Brasil o é desde 1992, devem respeito às suas cláusulas, que apresentam um espectro de direitos relacionados à população negra.

A começar por seu artigo 2º, o PIDESC preconiza que "os Estados-parte comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados se exercerão sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua... etc.". Reconhecem, ainda, o direito de toda pessoa ganhar a vida mediante um trabalho livremente escolhido ou aceito, e que corresponda a uma remuneração igual por um trabalho de igual valor, conquistado em iguais condições de oportunidade.

No PIDESC está previsto que toda pessoa tem direito à educação – primária, secundária e de nível superior. Também que os Estados-parte reconhecem o direito de toda pessoa de desfrutar do mais elevado nível de saúde física e mental e, por fim, que todos têm direito a uma participação ativa, protagonista, na vida cultural.

Por tudo isso, a CCDH salientou que o Estado Brasileiro ostenta a condição de Estado Democrático de Direito, tendo como princípio a prevalência dos Direitos Humanos e como objetivo a construção de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos. Mas, na realidade, ao lado da Guatemala e de Honduras, nosso país figura entre os que têm os mais elevados níveis de discriminação e injustiça racial no mundo.

O Brasil, apesar de ocupar o 74º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-ONU), desconsidera o fato da população negra, individualmente considerada, ocupar o 108º lugar, enquanto a população branca, o 43º.

Desconsidera que as mulheres negras ganham 55% menos que as não-negras e que seus rendimentos correspondem a 40% do que os brancos ganham.

Desconsidera que somente 2,2% dos universitários que colam grau são negros, enquanto que, se considerados os dados oficiais do contingente populacional negro, esse número deveria ser 160% maior.

Desconsidera que o analfabetismo é de 20% para os negros e de 8,3% para os brancos. E mais: para as doenças típicas das populações negras não existem programas específicos na área da saúde.

Por todos esses motivos, a CCDH posicionou-se no sentido de que cabe às entidades de atenção aos Direitos Humanos convencerem-se da importância da questão racial como um problema de ordem econômica, social e cultural verdadeiramente nacional. Colocou como um desafio histórico da sociedade brasileira o enfrentamento das questões fundamentais de acesso à terra, à educação (especialmente aos níveis universitários), à saúde, aos postos de trabalho de maior nível e ao tratamento equânime no sistema judicial da população negra.

Neste contexto, a CCDH encerrou sua participação frisando ser também

sua a tarefa de buscar, juntamente com o movimento negro, o reconhecimento da dignidade e dos Direitos Humanos inalienáveis dos afro-descendentes. Para tanto, destacou que é necessário o reconhecimento e a efetivação dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais mediante a aplicação de políticas e programas nos diferentes níveis – federal, estadual e municipal.

Remanescentes de Quilombos

Fruto do intenso trabalho do Movimento Negro e da necessidade de reconhecimento da injustiça cometida pela sociedade escravocrata brasileira contra o povo negro, a temática da terra entra em cena com a Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, consagrando aos remanescentes das comunidades de quilombos o direito à propriedade de suas terras.

Assim, o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) diz que: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos".

Às comunidades quilombolas também foi garantido o direito à manutenção de sua cultura, através de dois artigos da Constituição. O primeiro (art. 215) determina que o Estado proteja as manifestações culturais afro-brasileiras e o segundo (art. 216) considera patrimônio cultural brasileiro, a ser promovido e protegido pelo Poder Público, os bens de natureza material e imaterial (nos quais incluem-se as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver) dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

Nesta questão, por conseqüência, é fundamental dizer que não basta garantir a propriedade, mas, sim, assegurar as formas de expressão e produção características desses agrupamentos negros em sua relação com esta terra. A regularização das terras de quilombos é, portanto, diferenciada da regularização comumente procedida pelo Estado, assemelhando-se ao processo de reconhecimento das terras indígenas, pois, nos dois casos, a regularização fundiária deve necessariamente respeitar as formas de ocupação da terra decorrentes da diversidade sociocultural e étnica.

Apesar do artigo 68 do ADCT ser considerado um importante instrumento jurídico na construção de uma política fundiária baseada no princípio de respeito aos direitos territoriais dos grupos étnicos e minoritários, é de ver-se que, em mais de 13 anos de Constituição, das mais de 700 comunidades identificadas pelo próprio governo federal como remanescentes de quilombo, somente cinco foram tituladas.

Neste sentido, considerando que o governo federal tenha "boa vontade" de titular estas 724 comunidades, em uma média de 21 por ano (o que corresponde a triplicar a média dos últimos cinco anos), demoraremos 50 anos para democratizar as terras negras brasileiras.

A interpretação do artigo 68 trouxe para o debate jurídico a necessidade

de definição do conceito "remanescente de quilombo", uma vez que determinará quais grupos sociais terão direito à regularização de suas terras. Constatou-se, então, que a utilização da designação "remanescente de quilombo", no texto constitucional, foi extremamente infeliz, já que esse termo não corresponde à autodenominação desses grupos sociais, tampouco ao conceito utilizado pela antropologia.

Aliás, do ponto de vista antropológico, esse termo não seria o mais adequado para qualificar tais comunidades, tratando-se de uma denominação que define o grupo pelo o que ele já não é mais. "Remanescente" é um termo que remete à idéia de resíduo, de algo que já foi e do qual sobraram apenas reminiscências – seriam, portanto, grupos que não existem mais em sua plenitude.

As comunidades negras rurais não são uma expressão da África no Brasil. Nelas existem uma cultura própria, a partir das mais diversas influências, compreendendo as mais diferentes situações e formas de aquisição dos territórios.

No entendimento dos antropólogos, as comunidades remanescentes de quilombos constituem grupos sociais que compartilham uma identidade que os distingue dos demais. A identidade étnica pode estar baseada em diversos fatores, como a autoclassificação, a ancestralidade comum, uma estrutura de organização política própria, um sistema de produção particular (incluem-se aí as formas específicas de exploração e relacionamento com a terra), em características raciais, em elementos lingüísticos e religiosos ou em símbolos específicos. É, entretanto, a auto-identificação o elemento definidor essencial da condição de grupo étnico.

A despeito da definição antropológica, o Poder Público insiste que o reconhecimento das comunidades como remanescentes de quilombos depende do conhecimento do processo histórico de constituição das comunidades, de forma a se demonstrar ou não a sua origem quilombola. Neste sentido, foi promulgado recente decreto, no qual o processo de identificação, reconhecimento e titulação das terras de quilombos é assim disciplinado:

"Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001

Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos Quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas?

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 14, inciso IV, alínea 'c', da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, e no art. 2º, inciso III e parágrafo único, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Compete à Fundação Cultural Palmares (FCP) iniciar, dar seguimento e concluir o processo administrativo de identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, bem como de reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro imobiliário das terras por eles ocupadas.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, somente pode ser reconhecida a propriedade sobre terras que:

I – eram ocupadas por quilombos em 1888; e

II – estavam ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos em 5 de outubro de 1988.

Art. 2º O processo administrativo para a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário de suas terras será iniciado por requerimento da parte interessada.

§ 1º O requerimento deverá ser dirigido ao Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP), que determinará a abertura do processo administrativo respectivo.

§ 2º Com prévia autorização do Ministro de Estado da Cultura, a Fundação Cultural Palmares (FCP) poderá, de ofício, iniciar o processo administrativo.

Art. 3º Do processo administrativo constará relatório técnico e parecer conclusivo elaborados pela Fundação Cultural Palmares (FCP).

§ 1º O relatório técnico conterá:

I – identificação dos aspectos étnicos, histórico, cultural e socioeconômico do grupo;

II – estudos complementares de natureza cartográfica e ambiental;

III – levantamento dos títulos e registros incidentes sobre as terras ocupadas e a respectiva cadeia dominial, perante o cartório de registro de imóveis competente;

IV – delimitação das terras consideradas suscetíveis de reconhecimento e demarcação;

V – parecer jurídico.

§ 2º As ações mencionadas nos incisos II, III e IV do parágrafo anterior poderão ser executadas mediante convênio firmado com o Ministério da Defesa, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal ou empresas privadas, de acordo com a natureza das atividades.

§ 3º Concluído o relatório técnico, a Fundação Cultural Palmares (FCP) o remeterá aos seguintes órgãos, para manifestação no prazo comum de trinta dias:

I – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);

II – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);

III – Secretaria do Patrimônio da União (SPU);

IV – Fundação Nacional do Índio (Funai);

V – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

§ 4º Após a manifestação dos órgãos relacionados no parágrafo anterior, a Fundação Cultural Palmares (FCP) elaborará parecer conclusivo no prazo de noventa dias e o fará publicar, em três dias consecutivos, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial da unidade federada onde se localizar a área a ser demarcada, em forma de extrato e com o respectivo memorial descritivo de delimitação das terras.

§ 5º Se, no prazo de trinta dias a contar da publicação a que se refere o parágrafo anterior, houver impugnação de terceiros interessados contra o parecer conclusivo, o Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP) a apreciará no prazo de trinta dias.

§ 6º Contra a decisão do Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP) caberá recurso para o Ministro de Estado da Cultura, no prazo de quinze dias.

§ 7º Se não houver impugnação, decorridos trinta dias contados da publicação a que se refere o § 4º, o Presidente da Fundação Cultural Palmares (FCP) encaminhará o parecer conclusivo e o respectivo processo administrativo ao Ministro de Estado da Cultura.

§ 8º Em até trinta dias após o recebimento do processo, o Ministro de Estado da

Cultura decidirá:

I – declarando, mediante portaria, os limites das terras e determinando a sua demarcação;

II – prescrevendo todas as diligências que julgue necessárias, as quais deverão ser cumpridas no prazo de sessenta dias;

III – desaprovando a identificação e retornando os autos à Fundação Cultural Palmares (FCP), mediante decisão fundamentada, circunscrita ao não atendimento do disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição.

§ 9º Será garantida à comunidade interessada a participação em todas as etapas do processo administrativo.

Art. 4º A demarcação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos será homologada mediante decreto.

Art. 5º Em até trinta dias após a publicação do decreto de homologação, a Fundação Cultural Palmares (FCP) conferirá a titulação das terras demarcadas e promoverá o respectivo registro no cartório de registro de imóveis correspondente.

Art. 6º Quando a área sob demarcação envolver terra registrada em nome da União, cuja representação compete à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a titulação e o registro imobiliário ocorrerão de acordo com a legislação pertinente.

Art. 7º Este Decreto aplica-se aos processos administrativos em curso.

Parágrafo único. Serão aproveitados, no que couber, os atos administrativos já praticados que não contrariem as disposições desse Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de setembro de 2001; 180º da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Francisco Weffort
D.O.U. 11.9.2001".

Com esse Decreto, a origem histórica alcança uma importância de destaque, sobrepondo-se a outros elementos tão ou mais importantes para a constituição da identidade étnica daqueles grupos sociais, a ponto, inclusive, de prejudicar anos de pesquisa antropológica e de consolidação de um saber jurídico que reconheça a dívida histórica da sociedade brasileira para com o povo negro.

Remanescentes de Quilombos na CCDH

Em 21 de março de 2001, Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a CCDH realizou Audiência Pública intitulada "Terra de Negro", a fim de conhecer e debater a realidade das comunidades remanescentes de quilombo no Rio Grande do Sul.

Nessa ocasião, estiveram presentes inúmeras autoridades e representantes do movimento negro gaúcho, destacando-se a participação do procurador Marcelo Beckhausen, do Ministério Público Federal, da Sra. Ivonete Carvalho, do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do RS (Codene), e do Sr. Mozar Dietrich, do Departamento de Cidadania da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do RS (STCAS). Participaram, muito especialmente, como representantes da sociedade civil, a Sra. Sônia Ribeiro, do Fórum de Articulação das Entidades Negras, o Sr. Emir Silva, do Movimento Negro Unificado (MNU), além da Dra. Deise Benedito, da organização não-

governamental Fala Preta, de São Paulo.

O procurador Marcelo Beckhausen informou, na abertura da audiência, que tramita no Ministério Público Federal (MPF) o Inquérito Civil Público nº 13, de 1996, que pretende identificar e reconhecer a comunidade de Casca, no município de Mostardas, como remanescente de quilombo, a fim de garantir-lhe a cidadania a que tem direito, além da titulação das terras, de acordo com o artigo 68 do ADCT. Disse, ainda, que o MPF tem trabalhado nessas questões, em parceria com a sociedade civil – atualmente, com o governo do Estado, por meio do Departamento de Cidadania da STCAS; com o MNU e com o Núcleo de Estudos de Relações Interétnicas (NUER) da Universidade Federal de Santa Catarina. Manifestou, por fim, o empenho do MPF nas questões que envolvem os afro-descendentes, tanto na violação dos Direitos Humanos quanto na procura do Poder Público para o estabelecimento de políticas públicas adequadas, que garantam a igualdade.

Pelo Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra (Codene), a Sra. Ivonete Carvalho apresentou a visão da comunidade negra gaúcha, para a qual o racismo é uma violação dos Direitos Humanos, " sendo importante que neste Dia Internacional de Combate à Discriminação se faça uma reflexão sobre os altos índices de evasão escolar das crianças negras e da discriminação a que as mulheres negras são submetidas" . Registrou que, para a comunidade negra, a questão dos remanescentes de quilombo não se restringe à titulação, mas, sim, ao resgate histórico e cultural dessas comunidades que estão em completo abandono. Citou que os mapeamentos iniciais dão conta de 43 comunidades remanescentes no Rio Grande do Sul, as quais não dispõem de assistência à saúde nem de projetos específicos de geração de trabalho e renda, e apresentam altos índices de analfabetismo. " É necessário o resgate da cidadania desse povo tão discriminado" , concluiu.

O Sr. Mozar Dietrich, do Departamento de Cidadania da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do RS (STCAS), registrou a preocupação do Governo do Estado do RS com a situação das comunidades negras gaúchas e que, nesse sentido, está desenvolvendo várias ações e programas de garantia da defesa dos direitos desses segmentos sociais. Relatou que, desde o ano 2000, está em desenvolvimento um programa que visa atender o que dispõe o art. 68 do ADCT, ou seja, dar à população remanescente de quilombos a garantia da titulação das suas terras, pois o referido artigo impõe ao Estado o dever de realizar tal regularização, não se referindo a qual o Estado. Um exemplo importante acontece com o Estado de São Paulo, que introduziu na sua Constituição Estadual um artigo referendando o art. 68, tornando explícita a obrigação daquele governo estadual com a regularização fundiária dessas áreas. " No Rio Grande do Sul, entretanto, encontramos vários dispositivos na Constituição que garantem os direitos das comunidades indígenas, e que, talvez, poderíamos pensar, em nível constitucional, alçar a obrigação para que o Estado e os municípios trabalhem observando as garantias das comunidades negras" , observou Dietrich.

Relatou, também, que o Estado do RS está trabalhando em conjunto

com as comunidades remanescentes, mas admitiu que o processo de espoliação e de invasão das suas terras bem como a diminuição de seus territórios continua, razão pela qual considera urgente a ação conjunta do Estado, municípios e União no sentido de garantir os seus direitos. Neste sentido, explicou que o governo do Estado, através da STCAS, iniciou um projeto que visa exatamente a regularização fundiária dessas terras, e que o referido programa está sendo desenvolvido em três fases: a primeira, que começou em outubro do ano passado e está praticamente conclusa, oferece um curso de capacitação para afro-descendentes que se dispõem a atuar junto a essas 43 comunidades dais quais temos notícia. A partir daí foi criado um grupo que se reúne praticamente todas as semanas, embora o mapeamento das comunidades remanescentes ainda não esteja totalmente concluído.

A segunda fase do programa, também em desenvolvimento, refere-se ao estudo técnico necessário, com base na legislação, que dá comando ao processo administrativo de reconhecimento e regularização fundiária. Nesta etapa, realizada em conjunto com o Codene e o MNU, o governo desencadeou um processo de estudo, reconhecimento, mapeamento e realização da perícia técnica ou laudo, para embasar o ato administrativo do Ministro da Cultura de reconhecimento da legitimidade dessas comunidades sobre as suas terras.

Foram escolhidas dez dessas 43 comunidades como prioritárias para executar essa demarcação, nesse ano e no ano que vem, pretendendo-se, a partir do mês de abril, iniciarem-se os estudos. As equipes técnicas já estariam praticamente montadas, com estudiosos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de outras universidades e técnicos dos departamentos das divisões fundiárias da Secretaria Especial da Reforma Agrária. A intenção do governo do Estado é de concluir essas dez perícias até o final do ano de 2001 e apresentá-las à Fundação Cultural Palmares e ao Ministério da Cultura, para que sejam aprovadas e iniciadas a demarcação e a titulação das áreas para essas comunidades.

Em seu relato, o Sr. Dietrich manifestou a preocupação do governo com o fato de existirem várias comunidades no Estado em situações diferenciadas, já que algumas ainda conseguiram manter uma área considerável em sua posse, mas outras não. Cita, por exemplo, uma comunidade composta por 50 famílias, que tem em sua posse apenas 20 hectares. "Preocupa imensamente a institucionalização da pobreza e da miséria, demarcando esses 20 hectares para essas 50 famílias, o que significa estar institucionalizando uma situação de opressão e de espoliação, porque essas comunidades, de fato, tinham áreas muito maiores, tempos atrás, e foram, gradativamente, perdendo-as", disse. Para isso, reconhece a necessidade de um entendimento entre as várias instituições que estão envolvidas – pesquisadores, órgãos públicos municipais e estaduais – a fim de minimamente resgatar os direitos dessas comunidades a um território mais razoável, que lhes dê condições, de fato, para desenvolver.

A terceira fase do programa consiste na titulação, ou seja, na concessão de títulos de proprietários a essas comunidades, que serão títulos coletivos

perfectibilizados por meio das divisões fundiárias da Secretaria da Reforma Agrária do Estado do Rio Grande do Sul. Em paralelo à regularização fundiária, o projeto prevê o desenvolvimento de ações e de programas de incentivo à auto-sustentação, autodesenvolvimento e ao reconhecimento das atividades de produção econômica tradicionais dessas comunidades.

Na Audiência Pública, destacamos as manifestações da Dra. Deise Benedito, assessora de Direitos Humanos da organização não-governamental Fala Preta, de São Paulo, representando a sociedade civil.

Conforme Deise Benedito, quando falamos dos direitos dos remanescentes das terras dos quilombos, estamos querendo referir quem é cidadão e para quem é a cidadania. " Em um país que viveu sob a égide da escravidão, em que os negros eram peças de mercado dessa economia e foram desqualificados, descartados do mercado de produção e do acesso aos bens e riquezas, a questão da terra é fundamental", assinala.

Relata que, na época de 1870, com o aumento da industrialização, o processo da imigração européia fez com que as terras não fossem destinadas para aqueles ex-escravos. Após a escravidão, a população negra não foi indenizada. Não recebeu nada por 200 anos de trabalho escravo neste país. "Assim, quando se menciona a titulação da terra dos quilombos, deve-se aprofundar um pouco mais e falar de uma ação de reparação ao dano representado pela escravidão. Um crime de lesa humanidade, um crime irreparável", denuncia a especialista.

Para a Dra. Deise, a dificuldade de se regularizar essas terras é uma grande violação de Direitos Humanos. O fato da população negra ter construído esse país, contribuído para a sua cultura, mas não dispor de condições de possuir o seu pedaço de terra para a sua autodeterminação, a sua autogestão, é a perpetuação de um processo de um Estado racista e excludente. Quando fala em exclusão, no Brasil, faz questão de frisar que não está se referindo a exclusão daquele que nunca foi incluído. Segundo ela, " a população negra nunca foi incluída, sempre foi considerada o fim do resto, depois de tudo".

Ao traçar um paralelo entre o ontem e o hoje, a assessora da Fala Preta sugeriu que voltássemos ao final da escravidão, quando a maioria da população negra era analfabeta e desqualificada para o trabalho. " Se fizermos essa pequena viagem no tempo, vamos entender que hoje o processo de globalização, das novas tecnologias, que exigem curso superior, fluência em três idiomas, conhecimentos em computação e experiência, como condição para se estar apto para o mercado de trabalho, é viver duas vezes o mesmo momento".

"A população negra é a mesma da época da escravidão. O que foi construído após a abolição, entre aspas, da escravatura?", pergunta Deise Benedito.

Segundo ela, deu-se início à construção dos manicômios, dos presídios e dos asilos, que seriam o lugar destinado à mão-de-obra excedente. "Hoje ainda se investe na construção de presídios no país. A mão-de-obra excedente, ou seja, o lixo da sociedade, as peças que não podem mais ser usadas na economia, já que não servem para mais nada, são confinadas à prisão", observou.

A reforma agrária é, para Deise Benedito, uma polêmica que se arrasta há anos: " E quando vemos quilômetros e quilômetros de terras improdutivas, percebemos o porquê do grande conflito das populações das grandes cidades. Sabe-se que o acesso à terra e o direito da auto-sustentação eleva o padrão de cidadania dos negros, o padrão da tecnologia africana de trabalhar, a forma do cooperativismo na visão africana ".

Em sua intervenção, a assessora da ONG paulista antecipou a certeza de que a Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial e a Intolerância Correlata tornará pública a situação do negro brasileiro, a verdadeira situação da população indígena, a situação de exclusão em que se encontram os gays, a exclusão das populações portadoras de deficiência, a questão dos jovens e adolescentes neste país. Para ela, se isso vier à baila em um grande relatório entregue às Nações Unidas, "o Brasil ficará em uma situação muito complicada".

Ao abordar o tema referente às políticas de ação afirmativa da população negra, disse que as pessoas criam um grande problema com relação às cotas, enquanto dados, inclusive do IPEA, indicam que a população negra no Brasil vive em condições piores do que a atual população da África do Sul depois do regime do apartheid. " Quando mencionamos a política de ação afirmativa é para compensar o grau de desigualdade brutal que temos. (...) Precisamos dispor de políticas públicas que elevem o nível das pessoas a um patamar de igualdade, para que possamos defender os princípios da cidadania e da igualdade ", explicou.

A questão de Direitos Humanos para a população negra é muito nova, é recente. Até a década de 70, quando se mencionava Direitos Humanos estava-se falando de Direitos Humanos para presos políticos. Agora, a mídia distorce o sentido, apresentando as pessoas que defendem os Direitos Humanos como defensores de bandidos, observou a assessora, para quem a população negra precisa ser incluída no universo dos Direitos Humanos, assim como as mulheres, os idosos, as pessoas portadoras de deficiência e todos os seres humanos.

Deise Benedito defendeu que os conteúdos de Direitos Humanos deveriam constar nos currículos dos cursos de Direito, Sociologia, Psicologia e Medicina, enfatizando que todas as disciplinas relacionadas à área de ciências humanas têm de ter o corte de gênero e de raça, em algum momento, sobretudo no que se refere ao Direito. " As relações raciais precisam fazer parte efetivamente do currículo de Direito Constitucional, bem como os tratados internacionais, os pactos aos quais o Brasil é signatário; é muito fácil para nosso país assinar um pacto ou um tratado, mas não cumpri-lo.. .".

Sobre a questão dos quilombos de Alcântara, no Maranhão, disse que o uso daquelas terras para instalação de usinas nucleares é uma violação de Direitos Humanos, um verdadeiro crime de lesa humanidade, pois são terras de grupos que remontam o ano de 1615, podendo-se considerar já como patrimônio histórico da humanidade. " É lamentável que o governo brasileiro não respeite nada, nem o patrimônio, nem a cultura, nem um povo e sua história", desabafou Deise Benedito, salientando que, " quando fala-se do Dia Internacional pela Eliminação

de Todas as Formas de Discriminação Racial, deve-se acreditar que para os negros todos os dias são o dia mundial, porque as discriminações, as violações são enfrentadas no cotidiano".

Concluindo sua exposição, a assessora da ONG Fala Preta disse esperar que a Conferência Estadual que o movimento negro gaúcho realizará em novembro (2001) chegue a uma posição sobre o significado da omissão do governo brasileiro nas questões de políticas públicas voltadas para a população negra. Ela referia-se a políticas de financiamentos, de recursos para os bairros mais pobres, " pois não repassar recursos para que se possa ter uma população com participação de igualdade na sociedade é um novo tipo de racismo. Esse ponto é de fundamental importância ", acredita Deise Benedito.

Para a CCDH, o debate sobre a realidade das comunidades quilombolas do Rio Grande do Sul foi de extrema importância, como forma de destacar o Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial com os olhos voltados para um segmento da população negra brasileira marcado pela resistência e pela luta em defesa dos direitos fundamentais à terra, liberdade, cidadania e igualdade.

Conferência mundial

O Movimento Negro, ator principal na luta anti-racista no Brasil, conseguiu, na década de 80, desmascarar o mito da democracia racial e, na década de 90, iniciar um debate público em torno da instauração de políticas de ação afirmativa no Brasil. A internacionalização dessa discussão, através da Conferência da África do Sul, tornou-se um momento propício para chamar a atenção da opinião pública sobre a existência das desigualdades desproporcionais de que são vítimas os afro-descendentes brasileiros.

A "Conferência Mundial Contra o Racismo, a Xenofobia, a Discriminação Racial e Intolerância Correlata" realizou-se de 31 de agosto a 7 de setembro de 2001, na cidade de Durban, na África do Sul, tendo como objetivos principais:

1. fazer um diagnóstico mundial das formas de racismo, discriminação e intolerância, sejam de natureza racial, de gênero, étnica, religiosa ou de origem;
2. identificar suas vítimas;
3. elaborar medidas de prevenção e combate ao racismo e
4. obter dos governos o compromisso de providenciar recursos para combater o problema, através da implementação de estratégias de promoção da igualdade e erradicação do racismo.

A Conferência de Durban foi a 3ª Conferência Mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre esse tema. As Conferências anteriores ocorreram em Genebra, em 1978 e 1983, entretanto, com temática centrada, principalmente, na necessidade do fim do apartheid na África do Sul.

Sendo a primeira pós-apartheid, Durban tem um importante significado político, a partir do momento em que foi convocada pelas Nações Unidas com

o objetivo de examinar o ressurgimento do racismo, da xenofobia e de conflitos étnicos no mundo, visando adotar medidas de combate às práticas discriminatórias e às novas formas de difusão de idéias racistas.

Independentemente das posições contrárias dos países ricos a diversos pontos polêmicos e da retirada dos Estados Unidos e de Israel, sob o pretexto de não concordarem com as posições dos países árabes, principalmente dos palestinos, que acusam Israel de racismo, a Conferência Mundial propiciou um fórum internacional para o estabelecimento de políticas e tomada de decisões.

Participaram do evento os países membros da ONU, representantes das Nações Unidas e organizações não-governamentais, e as questões mais polêmicas giraram em torno de assuntos como:

1. reparações referentes ao passado de escravidão, ao colonialismo e tráfico de escravos, e o reconhecimento da responsabilidade dos países que se beneficiaram com tais expedientes;
2. sionismo – os países árabes propunham a equiparação do sionismo a crimes de racismo;
3. mulheres e homossexuais – os países islâmicos ou de formação religiosa ortodoxa não aceitavam que mulheres e homossexuais fossem incluídos como vítimas de discriminação correlata.

O Brasil levou à Conferência uma série de propostas para diminuir a ocorrência de discriminação racial no país, tais como o reconhecimento da responsabilidade do Estado pela escravidão e marginalização das pessoas de descendência negra e/ou indígena, a adoção de cotas e outras medidas destinadas à promover maior acesso dos negros à universidade.

Durban na CCDH

Pós-Durban, compete a todos e todas o dever de monitorar os compromissos assumidos pelos governos, inclusive o nosso, em fóruns internacionais como a Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata. Por tal razão, a CCDH realizou, em 11 de outubro de 2001, uma Audiência Pública centrada nos debates ocorridos em Durban.

Antes de iniciar os trabalhos, entretanto, o presidente da CCDH deputado Roque Grazziotin, informou o falecimento, aos 66 anos, da Sra. Nelma Oliveira Soares, a Dona Nelma, uma das principais lideranças do Movimento de Mulheres Negras do nosso Estado.

Ela começou o seu trabalho comunitário, em 1984, na Vila Maria da Conceição, onde se encontra uma grande parte da população negra de Porto Alegre, até hoje desprovida das condições socioeconômicas elementares ao direito à cidadania. Em 1989, Dona Nelma fundou a Associação Cultural de Mulheres Negras e, na década de 90, dedicou-se à educação popular e ao combate à proliferação de doenças sexualmente transmissíveis, colaborando para a implantação de programas de prevenção e capacitação de agentes comunitários.

Por essas e muitas outras razões, em memória dessa brava companheira

de luta, todos os presentes foram convidados a fazer um minuto de silêncio, no qual foram lembradas, ainda, as vítimas dos ataques do dia 11 de setembro nos Estados Unidos, assim como todas as vítimas da retaliação norte-americana ao Afeganistão.

Dando início aos trabalhos, foi dada a palavra à Dra. Edna Roland, Relatora Oficial da Conferência de Durban, que fez uma exposição sobre o longo processo que resultou na Conferência Internacional. Segundo ela, foram gastos, pelo menos, 18 meses, para que, de fato, começasse a fase de elaboração dos documentos, da Declaração e do Programa de Ação de Durban e que esse encontro poderia ser abordado sob infinitos pontos de vista. Entendeu por bem, entretanto, focalizar alguns conteúdos, alguns pontos importantes desses documentos, que ainda não estavam disponíveis.

Na primeira questão abordada, a Dra. Edna afirmou, com muita certeza e tranqüilidade, para desfazer qualquer dúvida a partir de comentários difundidos pela mídia, " que a III Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas foi um marco na luta internacional contra o racismo".

Segundo Roland, ao longo de todo o evento, o racismo foi colocado no centro do debate, sendo abordado como um grave obstáculo para a realização dos Direitos Humanos e para a concretização da paz. " Diferentemente do que muitas vezes acontece aqui no Brasil, em que o racismo é abordado como um problema marginal, como uma questão secundária que nunca recebe a atenção devida, ao longo de todo o processo dessa Conferência, ele foi reconhecido, por toda a comunidade internacional – representada pelos 170 países que estiveram presentes em Durban – como um problema fundamental que representa um obstáculo para a paz, um obstáculo para as relações harmônicas da comunidade internacional, para as relações justas, e que impede a possibilidade de um desenvolvimento sustentável entre todas as nações do mundo", afirmou.

Esse é um ponto importante desse processo, justamente porque o racismo é o fator fundamental que impede a realização de um dos valores mais essenciais da nossa sociedade, que é o valor da igualdade.

Conforme a Dra. Edna, " a igualdade, um dos objetivos da Revolução Francesa, ocorrida em 1789, continua ainda a ser uma utopia que incendeia a nossa imaginação, o nosso desejo e que nos impulsiona. Entretanto, ela ainda não se realizou e continua a ser algo absolutamente revolucionário que deve nos impulsionar, que deve transformar nossas vidas e nosso cotidiano, para que possa, de fato, vir a se constituir em uma realidade. O racismo é um dos principais obstáculos para que esse objetivo fundamental possa se realizar no nosso mundo", acrescentou.

Uma idéia fundamental, que segundo a Dra. Edna Roland ficou claramente demarcada no processo dessa Conferência, " é que as desigualdades socioeconômicas, materiais, que observamos entre os grupos que compõem a sociedade, sofridas especialmente por aqueles que são alvo de racismo e discriminação, foram vistas como resultantes do acesso desigual a bens e recursos,

o que, por sua vez, está intimamente relacionado aos efeitos do racismo e da discriminação racial. Esse é um ponto importante", destacou a Relatora Oficial da Conferência de Durban, acrescentando o seguinte:

"As desigualdades não são produto do acaso, não são produto da natureza, não são produto da falta de empenho, de participação ou de disposição das vítimas que sofrem o racismo. Elas resultam de mecanismos concretos que atuam e que produzem essas desigualdades. (...) No caso do Brasil, quando consideramos a questão da população negra, verificamos que essas desigualdades resultam, de um lado, da herança perversa da escravidão e, de outro, de práticas cotidianas que reatualizam, a cada dia, os processos de desigualdade, de discriminação sofrida pela população negra nesse país.

(...) A Declaração e o Programa de Ação de Durban vão propor, portanto, uma série de medidas para que se promova a igualdade ou para coibir ou punir as práticas discriminatórias. Esse é um modelo fundamental, que temos de pensar, para a promoção da igualdade, que é o objetivo central dessa Conferência.

(...) A Declaração de Durban terá cerca de 120 parágrafos e o Programa de Ação, 220 parágrafos. Há propostas para todos os gostos, com relação aos mais diversos âmbitos da vida social. Há propostas relativas à educação, à saúde, ao trabalho, à justiça, à polícia, aos funcionários públicos, aos africanos e afro-descendentes, aos povos indígenas, aos ciganos e às mulheres, numa tentativa de abarcar e considerar os diferentes grupos que constituem as vítimas do racismo.

(...) Destacam-se, entre essas propostas, especificamente, as chamadas medidas especiais, também denominadas ações afirmativas. Podemos considerar que, do programa de ação de Durban, o conceito e a idéia de ações afirmativas se constituem no protótipo fundamental das medidas que visam acelerar o processo de mudança rumo à igualdade.

(...) Ouve-se muito falar sobre ações afirmativas, mas às vezes não temos um conceito claro e preciso do que elas sejam. Por tal razão é importante que todos procurem conhecer a Convenção Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, das Nações Unidas. Essa Convenção, aprovada em 1963 e ratificada pelo Brasil em 1968, é um marco fundamental do ponto de vista da legislação internacional para uma definição do que são ações afirmativas.

Nessa Convenção são sugeridas medidas especiais que podem ser elaboradas e implementadas pelos Estados, a fim de proteger os direitos e as liberdades fundamentais daqueles grupos que sofrem discriminação e que, portanto, se encontram numa situação de desigualdade. São medidas especiais que não podem ser vistas e consideradas como medidas discriminatórias desde que, em primeiro lugar, têm o objetivo e o efeito de promover, efetivamente, os direitos daqueles grupos que sofrem discriminação. Em segundo lugar, são medidas temporárias que vão existir, durante um certo tempo, enquanto a igualdade não for atingida. A partir do momento em que essa igualdade é atingida, as medidas especiais devem ser abolidas, até porque a sua continuidade acabaria resultando na produção de uma nova desigualdade, agora em favor daquele grupo beneficiário.

(...) Estamos falando de diversas propostas, de diversas medidas que

poderão ser tomadas pelo Estado para que os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas e dos grupos que sofrem discriminação racial possam ser garantidos. (...) Esse é um conceito importante para ser retido, acerca da centralidade dessa idéia no programa de ação de Durban. Mais especificamente, em torno do cenário brasileiro, onde temos que aprofundar o debate sobre a questão, começando a implementar, o mais rápido possível, medidas concretas que possam, de fato, promover esse processo de mudança rumo à igualdade".

Quanto às ações afirmativas, a Dra Edna estendeu-se um pouco mais, na medida em que houve necessidade de justificar o amplo debate travado na mídia brasileira, especialmente durante o período em que a Conferência estava acontecendo. Esse debate deu-se, principalmente, em torno da questão de cotas, que é uma das medidas possíveis de serem realizadas dentro de um programa de ações afirmativas.

"O que são as cotas? (...) Constituem-se de uma proposta de reserva de vagas, seja no âmbito da educação, seja no do trabalho, que são as duas áreas mais tradicionais de aplicação dos projetos de ações afirmativas. (...) A idéia é reservar uma determinada quantidade de vagas para o grupo que sofre o processo de discriminação racial. (...) É interessante mencionar que países tão diversos quanto os Estados Unidos, Canadá, o Líbano, Malásia, Índia e outros, de todas as regiões do mundo, já passaram por experiências ou as desenvolvem no momento, de programas de ações afirmativas.

(...) No âmbito da educação – que foi destacado pela mídia brasileira – é de se ressaltar o caso de um programa de cotas para a universidade. (...) É estabelecida uma cota que poderá beneficiar aquele grupo discriminado da população.

(...) Há mitos sobre a questão das cotas (...). O primeiro mito é supor-se que um programa de cotas elimina o processo competitivo. É falsa essa visão. O processo continua a ser competitivo entre os indivíduos que compõem o grupo discriminado. É como se tivéssemos duas portas de entrada para a universidade, uma do grupo discriminado e a que sempre existiu. O vestibular é o mesmo, o processo é competitivo. Cada indivíduo vai estar competindo com os indivíduos do grupo de que faz parte.

(...) Uma outra variante de ação afirmativa, semelhante à proposta de cotas, é o modelo utilizado no Canadá e em muitos lugares nos Estados Unidos: a proposta de metas. Diferentemente da cota, que estabelece previamente o percentual dos indivíduos daquele grupo que vai se beneficiar com aquela política – independentemente do número de pessoas que venha a competir e de um patamar mínimo de exigência – estabelece-se a meta para determinado prazo.

(...) Se hoje, por exemplo, há apenas 2% de negros na universidade brasileira, poderíamos estabelecer uma meta de, num prazo 'x', cinco ou dez anos, chegar a 40%. Para fazer esse processo de mudança são criados programas. (...) É preciso ver como chegar à meta estabelecida, se vão ser ampliados os programas de recrutamento; se vão ser oferecidas bolsas de estudo para que os jovens negros possam ter condições de permanecer na universidade; se vão ser

priorizadas determinadas escolas públicas, de tal forma que os meninos e meninas que lá estudam tenham melhores condições de competir; se vai ser oferecido o curso pré-vestibular. Enfim, há 'n' medidas possíveis, mas se estabelece um cronograma e vai-se acompanhando, ano a ano, o crescimento da presença daquele grupo, até que a meta estabelecida possa ser atingida. Existem muitas variações, que precisam ser estudadas e pensadas".

A relatora oficial da Conferência de Durban lembrou, na audiência, que há dois dias a Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro havia aprovado uma lei de cotas de 40% para estudantes negros nas universidades estaduais. Segundo ela, " foi uma grande vitória, mas insuficiente, não basta. É preciso bolsa-escola, avaliação, enfim, tem de ser um programa como uma roupa feita sob medida. É preciso verificar quais são as necessidades específicas do nosso público. Não se pode simplesmente criar uma cota e deixar nossos jovens negros ao deus-dará, sem que suas necessidades sejam atendidas. (...) Aceitamos discutir qualquer proposta, desde que se saia do imobilismo escandaloso que temos hoje no Brasil em relação às necessidades educacionais da nossa juventude. Isso é inaceitável. Aceitamos discutir qual é o programa, qual é o caminho, mas é inaceitável que as autoridades brasileiras, em todos os níveis, não tenham proposta concreta para nos apresentar".

A Dra. Edna Roland disse, ainda, que o Ministro da Educação parece ter feito algum movimento na sua posição inicial de recusa absoluta quanto à questão de cotas, já que no último artigo de sua autoria dizia: "Oxalá a gente não precise de cotas para negros no Brasil". O Ministro anunciava que, durante o seu governo, a situação se transformou de tal maneira que aconteceu uma verdadeira revolução em termos da ampliação do acesso universal ao ensino fundamental, agora se encaminhando em direção ao acesso universal à escola de 2º grau. "(...)Se é verdadeiro o que ele está dizendo, teríamos de aplaudir. Ainda assim, gostaria que fosse respondido pelo Ministro a seguinte questão: e os jovens que estão hoje com 17, 18, 19, 20 anos, eles vão ser vítimas das políticas que não foram implementadas no passado? (...)".

Conforme Edna Roland, "temos de começar uma revolução desde a faixa do zero aos seis anos, universalizando a pré-escola de qualidade. Temos de fazer a escola pública voltar a ser a escola decente que foi no passado. Temos de ter respostas concretas, emergenciais, para a nossa juventude negra hoje. Não podemos simplesmente virar as costas e dizer para eles: 'Vocês estão condenados à marginalidade'. É preciso que haja uma resposta clara e imediata; é preciso que o poder legislativo deste Estado bem como os demais poderes desta cidade e deste país digam concretamente o que irão fazer diante das propostas apresentadas em Durban e diante das necessidades da nossa juventude e da nossa população".

Por fim, a Dra. Edna citou rapidamente algumas medidas propostas em nível nacional para o Poder Legislativo. Tratam-se de propostas de caráter ainda geral, mas, em todo caso, importantes:

1. "Estabelecer e implementar, sem demora, políticas nacionais e planos de ação para combater o racismo – a discriminação etc., incluindo suas manifestações,

baseadas no gênero. Ou seja: existe um plano nacional, elaborado às vésperas da Conferência de Durban, e o Rio Grande do Sul, a partir da declaração desse plano de ação, das necessidades concretas e da experiência das organizações civis, tem de elaborar o seu próprio plano, estabelecendo metas, dizendo o que vai fazer e como vai se aproximar do nosso ideal de igualdade.

2. Desenhar, promover ou implementar políticas legislativas ou administrativas efetivas, como também preventivas, para proteger os trabalhadores que sofrem discriminação. Atenção especial deve ser dada aos trabalhadores domésticos. Trata-se de um problema gravíssimo, na medida em que o trabalho doméstico continua a ser o grande espaço de trabalho que resta às mulheres negras nesse país. Enquanto não se transforma essa realidade e não se criam alternativas possíveis de sobrevivência, é preciso que se garanta dignidade às pessoas que exercem essa atividade. Então, os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras domésticas precisam ser focalizados como instrumento fundamental de justiça e promoção da igualdade.
3. Adotar e implementar ou fortalecer legislação nacional e medidas administrativas que expressamente e especificamente se oponham ao racismo e proíbam a discriminação racial. No Brasil, já dispomos de legislação criminalista relacionada ao racismo, mas valeria a pena avaliar eventuais lacunas da lei federal – e nada impede que se tenha uma lei estadual capaz de oferecer um instrumento mais efetivo de combate ao racismo e à discriminação.
4. Medidas legislativas para patrocinar a igualdade e revisar as medidas existentes, para emendar ou repelir legislação nacional e medidas administrativas que possam dar margem a tais formas de discriminação. Isso diz respeito ao fato de que, eventualmente, uma lei pode ter efeitos não-desejados, ou seja, de que os efeitos de uma determinada lei podem ser discriminatórios em relação a algum grupo da sociedade. Essa recomendação chama atenção para a necessidade de se avaliarem os efeitos das leis existentes. Se, por ventura, essas leis tiverem efeitos discriminatórios, será necessário revisá-las ou abolí-las.
5. Medidas para prevenir, detectar e responsabilizar desvios de conduta de funcionários da Polícia e de outros órgãos da Justiça que sejam motivados por racismo e processar os perpetradores de tais desvios. Essa recomendação é da máxima importância no contexto brasileiro, porque a polícia costuma ser um dos principais agentes de violação dos direitos dos negros no país. É realmente necessário que se exerça a nossa imaginação criadora no sentido de pensarmos instrumentos capazes de coibir tais desvios de conduta e levar os responsáveis diante dos tribunais para assumirem a sua responsabilidade".

Quanto à polícia, a Dra. Edna adiantou que há uma proposta para implementar medidas capazes de eliminar o fenômeno que, em inglês, chama-se racial profile, cuja tradução não é bem precisa para o português, mas diz respeito ao fato de a polícia utilizar características raciais de uma pessoa para considerá-la suspeita, ou seja, é possível que alguém se torne um suspeito em função do grupo racial a que pertence.

No que se refere a medidas nacionais, a Dra. Edna fez uma tradução rápida de algumas propostas que deverão servir de inspiração para este Poder Legislativo: "Obviamente, o conteúdo das propostas terá de ser respondido a partir das necessidades locais, da realidade vivida e da experiência de trabalho, a qual é certamente longa e rica – isso se pode observar a partir de toda a militância e de todo o trabalho em defesa dos Direitos Humanos e da população negra, trabalho pelo qual, tenho certeza, todos aqui já são mestres há muito tempo".

Dessa Audiência Pública, além da Dra. Edna Roland, registrou-se a participação da delegação gaúcha à Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação, Xenofobia e Outras Formas de Intolerância, composta da Dra. Regina Nogueira, da Coordenadoria Estadual da Mulher; da vereadora Clênia Maranhão, da Câmara Municipal de Porto Alegre; da Dra. Virgínia Feix, da Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero; do Sr. Onir Araújo, do Movimento Negro Unificado; e da Sra. Cláudia Cardoso, da entidade Maria Mulher. Participaram, ainda, o Sr. Edson Nogueira, como representante do Comitê Afro do Fórum Social Mundial 2002, que, em parceria com a CCDH, deu impulso ao evento.

A Conferência de Durban foi, como mencionado acima, um marco histórico, e a Audiência realizada pela CCDH, um passo na consolidação da luta contra o racismo e a discriminação.

Denúncias recebidas

Não pretendemos nesta edição do "Relatório Azul" apresentar uma coletânea de casos individuais de racismo ocorridos nas relações cotidianas entre os indivíduos particularmente considerados. Não que estes não sejam violações de Direitos Humanos. São. Não que não devam ser denunciados. Devem. Não que não possam ser tipificados criminalmente ou reparados civilmente. Podem.

A CCDH pretende, no entanto, mostrar sua preocupação com uma política de Direitos Humanos que questione e, oxalá, derrube o racismo enraizado nas estruturas estatais.

Para tanto, nos permitimos listar casos nos quais cidadãos e cidadãs negros foram, além da já referida falta de políticas públicas, pela intervenção de agentes do Estado (União, Estado e Município), discriminados em razão de sua raça, cor e religião.

Negra e "de religião" em Igrejinha

A CCDH recebeu denúncia da Sra. C.T.V.F., relacionada especificamente ao tratamento dispensado aos cidadãos e cidadãs da etnia negra, no município de Igrejinha, RS, expondo que:

"Residia em Igrejinha desde meados de janeiro de 2001 e que, após o falecimento repentino de seu esposo, passou a necessitar do auxílio da Assistência Social da Prefeitura.

Relata que chegou a receber uma cesta básica fornecida por tal serviço, mas que, no decorrer daquele mesmo mês, teria sido visitada por membros do setor citado que, ao chegarem em sua casa e depararem-se com a 'casinha do Bará' (orixá da religião Nagô da qual a cidadã faz parte), teriam passado a fazer-lhe inquirições sobre sua religião.

Após tal fato, tanto alimentos quanto remédios teriam sido-lhe negados, sob as mais diversas alegações.

Citou que, ao procurar o serviço de assistência, no início do mês subseqüente, teria sido informada que não haviam alimentos a serem fornecidos, posto que, para tal entrega à população, estaria em curso processo licitatório e que a cidadã deveria retornar dias após.

Retornando, conforme teria sido orientada, a resposta continuava a mesma: não haviam alimentos. Entretanto, a cidadã denunciou que outras pessoas teriam recebido tais mantimentos, comprovados por ela mesma, que as teria visto sair do serviço de assistência com as sacolas cheias".

Não bastasse isso, três fatos relatados, em especial, chamaram a atenção desta Comissão para o real entendimento do que exatamente se trata nesse caso.

Por primeiro, após as diversas vezes que teria comparecido ao serviço social em busca de alimentos, teria sido-lhe entregue um pacote, aberto, de leite em pó. Teriam dito-lhe que nada havia de errado com este, mas que, por circunstâncias de que não se recordavam, a embalagem estaria rompida. Ocorre que, chegando em casa, ao preparar o leite para suas duas netas, das quais é tutora, teria deparado-se com nada menos que fezes de rato no alimento.

Por segundo, relatou a cidadã, que também em uma destas peregrinações, teria sido-lhe entregue, "por caridade", uma sacola com roupas usadas, merecedoras, conforme os mesmos funcionários, de algum reparo. Aliás, roupas consideradas por estes "finas", inclusive com "apliques de peles".

Para a surpresa da cidadã, as roupas merecedoras de "pequenos reparos" seriam roupas velhas, propositadamente rasgadas e roídas por traças e ratos.

Indignada, a denunciante teria retornado ao serviço e devolvido as vestes recebidas, posto que sua religião não permite que roupas rasgadas ou carcomidas, ou louças quebradas, sejam usadas.

Neste momento, deflagrou-se o terceiro e derradeiro fato que, se confirmado, caracteriza um modo racista entranhado nas estruturas de poder local.

À cidadã teriam sido desferidas acusações, todas atinentes a sua religião negra, sendo a gota d'água a afirmação que teria sido feita pelo funcionário de nome M., segundo a qual " o caminhão da Prefeitura estaria à disposição para que a denunciante mudasse da cidade, pois já teria causado muitos problemas".

A CCDH encaminhou ofício ao prefeito municipal (of. 3020/01) e ao Ministério Público da comarca (Of. 3021/01).

Até o fechamento deste "Relatório", a CCDH recebeu resposta da Prefeitura Municipal de Igrejinha, através do of. 198-SMA/DLG, dando conta

de processo de sindicância realizado para averiguar as denúncias, no qual todos os denunciados foram absolvidos.

Negro e carro do ano não combinam?

A CCDH recebeu denúncia do Sr. R.L.S., relacionada ao tratamento dispensado aos cidadãos e cidadãs da etnia negra por parte de servidores da Brigada Militar do Estado do RS, expondo o que se segue:

"Na data de primeiro de julho de 2001, por volta das 21 horas, no Bairro Várzea, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, onde encontrava-se, juntamente com outros familiares que o acompanhavam em seu carro, teria sido violentamente abordado por dois policiais militares.

Ao estacionar seu carro, um Pólo Classic, de cor branca, em frente à casa de um conhecido, dois soldados, de nomes A. e G., que conduziam a viatura de nº 2637, teriam vindo em sua direção, apontando armas e pedido-lhe, de modo agressivo, os documentos.

A ação teria sido de tal forma violenta a ponto de chamar a atenção da vizinhança, que passou a rodeá-los, ao que os policiais teriam reagido aos gritos, tentando afastar os assistentes.

O cidadão, um despachante aduaneiro, de etnia negra, havia adquirido o automóvel há cinco meses e que essa teria sido a quarta abordagem que sofrera por parte da Brigada Militar, sempre no sentido de lhe serem pedidos documentos pessoais e do veículo.

Em razão disso, o cidadão julgou essa ação policial como a gota d'água de uma seqüência de atos francamente discriminatórios, reagindo fortemente à abordagem, dizendo aos policiais que encontrava-se estacionado em frente à casa de um conhecido, em função da morte de sua bisavó, acompanhado de tios já idosos, e que tal abordagem somente se justificava em razão de ser negro e possuir um carro de certo padrão.

Ato contínuo, por um dos policiais, teria sido-lhe ordenado calar-se, sob pena de ser preso, e, pelo outro, a obedecer, pois 'seria melhor'.

Tal fato foi registrado junto ao Quartel do OPM/SAP, em 02 de julho de 2001".

A CCDH encaminhou ofícios à Corregedoria da Brigada Militar (of. 3593/01), ao Ministério Público de Santo Antônio da Patrulha (of. 3594/01) e à Ouvidoria da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado (Of. 3595/01), sem obter resposta, até a conclusão do presente "Relatório".

"Faculdade não é lugar de negro"

A CCDH recebeu denúncia do Sr. R.S.F., referente a crime de racismo que teria sido cometido pelo Sr. J.A.C, professor da Universidade Federal do RS (Ufrgs), na Faculdade de Agronomia, durante o exercício de suas atividades, expondo que:

"Durante aula na referida Faculdade de Agronomia, seu professor J.A.C.

fez considerações do tipo : ‘ ... os negros na favela só tem dentes brancos porque é colocado flúor na água’, ‘... negro é que nem inço: se não matar no início, depois toma conta da lavoura’ ”.

O fato foi denunciado junto à Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal, a qual ofereceu representação que tramitou na Justiça Federal, 2ª Vara Criminal de Porto Alegre, processo nº 2000.71.00.026699-5. A sentença prolatada pelo juiz determinou que, a partir de maio/2001 até maio/2003, o réu deverá comparecer uma vez por mês à Justiça para assinar termo de presença e, no mesmo período, contribuir com um salário mínimo em gêneros de higiene e limpeza para a Casa Menino Jesus de Praga, bem como a proibição de ausentar-se do país sem informar ao Juízo.

A CCDH encaminhou ofício (of. 1378/01) à Reitoria da Universidade questionando se, em razão do ocorrido, fora instaurado o competente e cabível processo administrativo e se, em caso positivo, qual a natureza do processo e em que estágio se encontrava.

A resposta veio através de ofício (of. 0168/2001-GR), sem argumento satisfatório aos questionamentos realizados.

Não satisfeita, a CCDH encaminhou novo ofício reiterando os termos anteriores (of.1944/01). Até o fechamento deste “Relatório”, entretanto, não obteve resposta.

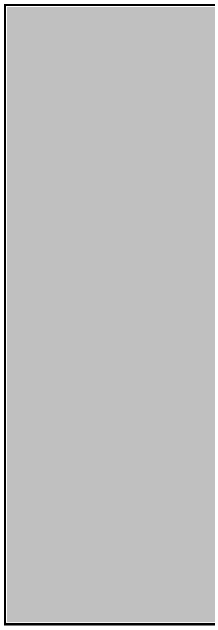

Livre Orientação Sexual

Humanos (CCDH) da
nente com outras entidades
ssoas que sofrem violações
a as quais dedicaremos este

gumas conquistas contra a
estão na origem de muitos
o de pensão para casais
a questão da livre orientação

Uma questão de mudança cultural

Quando se toma como padrão de normalidade apenas o comportamento heterossexual, privilegia-se um determinado aspecto da cultura que afirma ser essa a "forma normal de ser". Desta maneira, todos os seres humanos são submetidos a esse "impulso normativo da cultura", que os obriga a serem heterossexuais e a considerarem a homossexualidade como uma expressão desviada e anormativa.

A partir dos anos 60,entretanto, com a revolução sexual, dentre os significados culturais que a mesma apresentou, encontramos a expressão "opção sexual", defendendo que os seres humanos poderiam optar em ser heterossexuais, homossexuais ou bissexuais. Isso fez com que as tradições, até então consideradas e assumidas, fossem questionadas.

Ao longo da história da humanidade, em épocas e lugares, sempre existiram homens e mulheres que sentiram-se atraídos de forma amorosa e/ou sexual por pessoas de sexo igual ao seu.

No ano de 1869, um húngaro chamado Benkert criou a palavra homossexual. Segundo ele, "homo" tem sua derivação da composição do grego hómos que significa igual, semelhante, e "sexual", do latim sexualis, que diz respeito ao sexo, à diferença biológica (macho e fêmea, masculino e feminino, homem e mulher).

A orientação sexual de uma pessoa é que vai diferenciar as relações sexuais e/ou amorosas que irá estabelecer. Essas relações podem ser

heterossexuais, homossexuais ou bissexuais. Diante disso, podemos dizer que:

- uma pessoa é heterossexual quando faz uso de sua emoção, de seu prazer e de sua razão na manifestação de seu desejo sexual – por prazer ou por amor – por uma pessoa de sexo "contrário" ao seu;
- uma pessoa é homossexual quando faz uso de sua emoção, de seu prazer e de sua razão na manifestação de seu desejo sexual – por prazer ou por amor – por uma pessoa de sexo "igual" ao seu;
- e uma pessoa é bissexual quando faz uso de sua emoção, de seu prazer e de sua razão na manifestação de seu desejo sexual – por prazer ou por amor – por uma pessoa de sexo "igual" e "contrário" ao seu.

É a cultura que vai ditar as formas de comportamento assumidas pelas sociedades e, assim sendo, mudá-la é um desafio que requer tempo, paciência, firmeza, clareza de objetivos e muita ação.

Uma mudança cultural em relação à homossexualidade, precisa, necessariamente, levar em consideração a indivisibilidade, a universalidade e a interdependência dos Direitos Humanos. A partir disso é possível compreender que todos os seres humanos são portadores de direitos, independente de quem escolham para se relacionar sexual ou afetivamente.

As marcas da discriminação

Das denúncias recebidas pela CCDH, em 2001, apresentamos algumas que exemplificam o quanto a discriminação pela livre orientação sexual ainda é marcante. Acabar com ela depende, principalmente, de quem sofre a violação e tem a coragem de buscar ajuda para resolver o problema. Denunciando, buscando a reparação pelos direitos violados é a forma pela qual estaremos fazendo valer os direitos de todos os seres humanos.

No dia 04 de junho de 2001, F.M.C. procurou a CCDH, afirmando que teria sido agredido fisicamente por funcionário da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, quando estava dentro do reservado de um banheiro público, no centro da cidade. De acordo com F.M.C., esse ato teria sido sido motivado por um fato ocorrido no dia 24 de abril, quando o denunciante teria presenciado abuso de autoridade e discriminação em relação a outro cidadão, e testemunhado no inquérito administrativo instaurado para averiguar o caso. O referido guarda, segundo F.M.C., o teria ameaçado, dizendo que se voltasse até a praça onde presenciara o fato seria agredido fisicamente, levaria uma surra; e ainda o teria chamado de "viado". F.M.C. registrou ocorrência na 2ª Delegacia de Policia de Novo Hamburgo, pedindo encaminhamento para exame de lesão corporal, e protocolou uma denúncia junto à Prefeitura do referido município. A CCDH encaminhou o ofício nº 5247/2001 para o prefeito de Novo Hamburgo e o ofício nº 4247/2001 para a Guarda Municipal de Novo Hamburgo. Em resposta, recebeu, da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, o ofício nº 74/2-B/02, informando que havia sido instaurado um processo administrativo.

No dia 10 de julho de 2001, G.H.S.N. procurou a CCDH para fazer a seguinte denúncia: é aluno do Colégio S.J.M., de Porto Alegre, e afirma que teria sido discriminado durante uma aula pela professora de Língua Portuguesa e Inglesa, que o teria chamado de "bicha" e de "louco". Ele denunciou o fato junto ao Sindicato dos Professores Particulares do RS (Sinpro), ao Grupo pela Livre Expressão Sexual (Nuances), à Secretaria Municipal de Educação e à Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Porto Alegre, bem como registrou ocorrência junto à 15ª Delegacia de Polícia. A CCDH encaminhou ofício (nº 5171/2001) para o referido colégio, que respondeu, através de uma carta, o seguinte: "1º – Administrativamente, foram tomadas as providências cabíveis, inclusive com orientação de assessoria jurídica; 2º Pedagogicamente: a professora reconheceu o erro, desculpou-se diante do aluno (privadamente) e diante da turma inteira (publicamente), ato reparatório que contou com a presença da Equipe de Coordenação Pedagógica da Escola: compareceram à sala de aula, na qual a professora desculpou-se, os Serviços de Orientação Pedagógica, Orientação Educacional, Orientação Disciplinar e Direção. A instituição respeita e prega o respeito aos Direitos Humanos. Depois de analisarmos a situação – e cremos ter sido cuidadosos na análise – julgamos que foi um comentário infeliz numa situação momentânea de nervosismo, que realmente destoou do conjunto do trabalho da professora e da escola".

No dia 02 de outubro de 2001, A.S.P., professor da rede estadual, procurou a CCDH para denunciar " que fora agredido fisicamente pela professora R.M.P., a qual lhe teria desferido alguns tapas nas costas e cuspido em seu rosto, além de se pronunciar com a seguinte expressão:'viado não poderia trabalhar em escola'. Acrescenta que é constantemente discriminado pela professora perante os demais colegas professores através de ofensas morais". Ele registrou ocorrência na 4ª Delegacia de Polícia e fez esse relato junto ao Grupo Nuances. A CCDH encaminhou ofícios para a Secretaria Estadual de Educação (nº 5307/2001), para o Centro de professores do Estado do RS (nº 5308/2001) e para a direção da E. E. C. J. G. (nº 5309/2001) pedindo investigação e as providências cabíveis.

Audiência Pública analisa violações

A CCDH, através de seu presidente, deputado Pe. Roque Grazziotin, realizou, em 17 de outubro de 2001, a Audiência Pública "Violações Contra a Livre Orientação Sexual", que contou com a presença de representantes de diversas entidades governamentais e não-governamentais envolvidas na questão e cuja fundamentação do tema ficou a cargo do advogado Renato Duro Dias. Coordenador estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos/RS.

Reproduzimos a, seguir, a fala do deputado Pe. Roque Grazziotin, por ocasião da abertura da Audiência:

"Quando nos colocamos como defensores dos Direitos Humanos e proclamamos isso de forma oral e escrita, não podemos nos contradizer em nossas ações e muito menos compactuar com atitudes discriminatórias.

Também não nos cabe emitir julgamento sobre estas ações. Cabe-nos,

sim, agir de forma a buscar a inclusão social. Agir quando qualquer tipo de violação venha a ocorrer, acionando todos os mecanismos disponíveis para a reparação da mesma.

Mas, mais que reparação, devemos lutar pela prevenção contra atos que venham violar os direitos de todos os seres humanos.

Essa audiência tem sua origem nas graves denúncias recebidas sobre violações aos Direitos Humanos por orientação sexual.

Nós, enquanto Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, cientes de nosso compromisso de combater toda forma de preconceito e discriminação e do nosso dever de lutar pela promoção, defesa, reparação e efetivação dos Direitos Humanos de todas as pessoas, tendo como referencial as normas inscritas em vários documentos em nível municipal, estadual, nacional e internacional, não podemos nos calar diante dos fatos apresentados a esta Comissão".

Das colocações feitas pelos presentes, na Audiência, destacamos as seguintes: " a clandestinidade em que vivem os homossexuais é um entrave para a superação dos preconceitos existentes; ainda hoje existem muitas dificuldades para que as travestis consigam alugar um apartamento; outro problema grave é a dificuldade para conseguir emprego; foi repassado um documento contendo a denúncia de assassinatos de travestis, no Estado do RS; no Boletim de Características Individuais, utilizado pela Polícia Civil, no item 33, lésbicas e homossexuais são considerados uma anomalia sexual". Conforme as situações, a CCDH fez os devidos encaminhamentos.

Essa Audiência evidenciou a necessidade de discutir, cada vez mais, os problemas enfrentados pelos homossexuais, e em todos os espaços que forem possíveis.

Organização que leva à superação

"Organizar-se é preciso". Essa máxima está sendo posta em prática por homossexuais de todo o mundo, como forma de combater as violações das quais são vítimas e de defender os seus direitos.

A seguir, apresentamos relatórios de alguns grupos que estão ganhando notoriedade aqui no RS, pelo nível de organização e de resolubilidade que alcançaram, em 2000 e 2001, na defesa dos direitos dos homossexuais.

Se Ame – pela Livre Expressão Sexual

"O SE AME – Movimento Pela Livre Expressão Sexual, de Alvorada, foi criado em 20/10/00, para construir a atuação cidadã de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e simpatizantes da comunidade alvoradense.

Os objetivos do Movimento passam pela luta contra o preconceito e a discriminação, fortalecimento da consciência homossexual, prevenção das

DST/AIDS[1], e garantia dos Direitos Humanos, enquanto cidadãos, e colocando-se à disposição dos demais segmentos da sociedade numa luta conjunta pelo fim da exclusão social.

Desde a sua criação, o SE AME já participou e atuou de diversos movimentos e eventos, descritos a seguir:

Como promotor e co-promotor, em 2001:

- organização e realização de dois jantares, em Alvorada, intitulados 'Jantar Mulher Destaque' e 'Jantar Homem Destaque', quando foram homenageadas autoridades, políticos e pessoas ligadas ao município de Alvorada e ao Estado do Rio Grande do Sul, que, de alguma forma, contribuíram para a criação e a manutenção do Movimento;
- atuação na Associação de Catadores de Alvorada (Acata);
- participação na Audiência Pública, realizada pela CCDH, onde apresentou duas denúncias de violação contra orientação sexual;
- atividade realizada no Dia Mundial de Combate às DST/AIDS, em conjunto com a Secretaria de Saúde de Alvorada.

Como participante, em 2001:

- Congresso de DST/AIDS, em Porto Alegre;
- Seminário Municipal do CAIS[2] Mental, em parceria com a Secretaria de Saúde de Alvorada;
- Fórum de Segurança Pública, em Alvorada;
- Fórum da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada;
- representou todos os movimentos gays, na Seção Comemorativa ao dia 28 de junho, 'Dia do Orgulho Gay', na Assembléia Legislativa;
- foi homenageado em Sessão Solene na Câmara de Vereadores de Alvorada, pela passagem do 'Dia do Orgulho Gay', 28 de junho;
- 1ª Conferência Municipal sobre Racismo, em Alvorada;
- oficina de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC), promovida pelo Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH), Regional II, em Lages/SC;
- assembléia estadual do Movimento Nacional dos Direitos Humanos (MNDH/RS), em Passo Fundo/RS, sendo eleito para a Coordenação Estadual do Movimento;
- assembléia regional Movimento Nacional dos Direitos Humanos – Regional Sul II (MNDH), em Lages/SC".

Igualdade – Travestis e Transexuais[3]

"A Igualdade – Associação dos Travestis e Transexuais do RS, desde 1999, vem trabalhando para garantir a dignidade e direitos das travestis e transexuais. Relatamos algumas atividades realizadas pela entidade no ano de

---

[1] Doenças Sexualmente Transmissíveis.

[2] Centro de Atenção Integral em Saúde Mental.

[3] A Igualdade – Associação dos Travestis e Transexuais do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Luiz Afonso 234 – Cidade Baixa – Porto Alegre/RS, fone 51 3221 9119.

2001, conforme informações recebidas:

- projeto do Curso de Alfabetização 'Nenhum travesti analfabeto', em parceria com a Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação, através do Movimento de Alfabetização de Adultos (Mova), iniciado no dia 10 de setembro de 2001;
- curso de Geração de Renda que a Igualdade está desenvolvendo para as travestis de Porto Alegre;
- três projetos financiados pelo Ministério da Saúde: Construindo Igualdade em Saúde, Cidadania e Direitos Humanos; Igualdade Institucional – Rede de Travestis da Região Sul; e Autos Cuidados e Adesão ao Tratamento;
- lançamento dia 25 de maio de 2001 da Cartilha do Projeto Construindo Igualdade em Saúde, Cidadania e Direitos Humanos;
- dois anos da Igualdade, com entrega de troféus Igualdade para a deputada Maria do Rosário (PT), Miriam Weber, Claudia Lima, Marcos Benedetti (Gapa-RS), Drª Geralda Rigotti (Coordenação de DST/Aids do Estado do RS), Alexandre Boër (Prefeitura do Porto Alegre);
- campanha Dia dos Namorados;
- folder para dia 28 de junho, Dia do Orgulho Gay;
- projeto 'Autos Cuidados e Adesão ao Tratamento', desenvolvido em Porto Alegre;
- projeto 'Igualdade Institucional', com o qual vamos para o interior do Estado".

Denúncias recebidas pela Igualdade

"A travestifobia é uma realidade. Todos os dias somos agredidas pela discriminação e a violência moral. Alguns casos acabam, infelizmente, resultando em violência física e morte. Na família, na rua, nas lojas, nos parques, as travestis são cada vez mais discriminadas. Não compactue com a violência e a discriminação. Nós também queremos ser felizes e merecemos respeito. A próxima vez que ver uma travesti na frente lembre-se disso.

Conheça alguns casos de discriminação que a Igualdade está acompanhando.

Morgana é travesti e seu pai, F.A., vive agredindo-a verbalmente, além de impedi-la de circular pela residência. Ele divulga para os conhecidos que ela é portadora de HIV, violando seu direito à privacidade. Também impede-a de trabalhar à noite, o que lhe diminui a geração de renda, tampouco lhe provém com alimentos e lhe impossibilita de buscar assistência médica gratuita (conforme of. 135/2001).

Cassandra Fontoura fez uma cirurgia de substituição de implante de silicone nas mamas, que apresentou rejeição. O médico D.S. fez a substituição e ajustou uma cirurgia reparadora e a cicatriz continuou igual. Em 1997, Cassandra entrou com processo indenizatório na justiça comum, que foi julgado procedente, sendo obrigada a abrir Processo Ético Profissional. Na sua defesa, o médico destila toda sua travestifobia, acusando as travestis de 'criaturas centaurescas e de prostitutos' (conforme Processo Ético Profissional nº 37/00 – Conselho Regional de Medicina – Cremers).

Dia 02/05/01, Marcelly Malta estava olhando a vitrine de roupas da loja jovem 'G' ('aquela que diz que te entende') quando um funcionário, de forma truculenta e constrangedora, foi até ela, mandou-a sair dali e colocar cuecas. Marcelly não aceitou, entrou na loja procurando o gerente, quando foi novamente maltratada, sendo coagida a sair e ofendida na sua integridade moral (conforme of. 150/01).

A Igualdade representou contra a Associação dos Moradores do Bairro São Geraldo, pelos seguintes fatos:

1. Em virtude do que vem ocorrendo nas imediações da Rua Câncio Gomes – Bairro Floresta – Porto Alegre/RS, onde os moradores da referida Associação, resolveram afixar uma faixa intimidatória, a qual alertava aos profissionais do sexo, que eles estariam sendo filmados num raio de 300 metros, em via pública.
2. A referida faixa, como já foi verificado junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, não tem autorização para a sua utilização, bem como a filmadora".

Nuances e os Direitos Humanos

"O Nuances – Grupo pela Livre Expressão Sexual é uma organização não-governamental (ONG) que vem atuando de forma efetiva na luta pelos Direitos Humanos dos homossexuais no Rio Grande do Sul, desde 1991. Nosso maior desafio é lutar para que se estabeleça uma política comprometida com os setores mais vulneráveis à violência na sociedade gaúcha. Assim, acreditamos que é nosso papel cobrar do Estado e da sociedade civil a responsabilidade pelos abusos cometidos aos Direitos Humanos de travestis, lésbicas, transexuais e gueis[4].

Recebemos, diariamente, inúmeras denúncias de cidadãos, de todo o Rio Grande do Sul, que sofrem discriminação em decorrência de sua expressão sexual. Denúncias que vêm aumentando com o passar do tempo, pois estes cidadãos até então tinham pouco conhecimento de seus direitos e poucas instâncias a que recorrer. O Nuances vem canalizando essas demandas e encaminhando aos setores responsáveis do Estado.

Nossa prática busca dar visibilidade às denúncias, tornando-as fatos políticos, dando consciência desta realidade ao grupo social.

Ir para a rua é sempre uma atitude de grande valor, que acreditamos sempre ser positiva para o avanço da discussão. Elaboramos um guia de Direitos Humanos, 'Rompa o Silêncio', para orientarmos as pessoas com dicas objetivas sobre como agir quando seus direitos forem violados. No Jornal do Nuances, publicamos as denúncias que recebemos em nossa sede.

Também reivindicamos ao Estado o reconhecimento das relações homossexuais quanto aos direitos econômicos. Tivemos uma das maiores vitórias do movimento homossexual brasileiro quando conquistamos, junto ao Instituto

[4] O Nuances optou por denominar de gueis e não o comumente conhecido gays.

Nacional de Seguridade Social (INSS), o reconhecimento destas relações para fins previdenciários. A discussão que se travou a partir daí, dentro dos poderes do Estado e em todos os níveis, propiciou um avanço político que se reflete na democratização da sociedade.

O Nuances organiza, desde 1997, a Parada Livre, evento anual paralelo ao 'Gay Pride', com que os homossexuais vão às ruas do mundo inteiro. Em Porto Alegre, o Dia Internacional do Orgulho Guei aumenta a cada edição, recebendo visitantes de outras cidades e até de países vizinhos, como Uruguai e Argentina, em que a repressão aos Direitos Humanos dos gueis e lésbicas ainda é imponente. Sabemos que neste momento da História é preciso dar visibilidade às nossas questões, invadindo as ruas e criando um fato político.

Mas temos encontrado dificuldades no relacionamento com alguns setores da esquerda – que vêem o evento como uma possibilidade de manterem poder sobre o movimento social. Consideramos esta prática política tão perversa quanto autoritária, comprometedora do jogo democrático necessário à fraternidade social. Pois esses setores que querem atrelar o movimento social são os mesmos que, quando se deparam com fatos concretos, colocam na balança o que vão ganhar mais. E aí não raras vezes se omitem, denotando posturas conservadoras e limitadas. Não é essa a Lei de Gérson?

O Nuances acredita que a superação desta realidade só se dará quando tivermos uma prática política clara e honesta. O movimento social deve se manter independente do Estado, ao contrário do que vem acontecendo, quando se estabelece uma política paternalista em que se constrói um pacto que apenas estimula o preconceito. Se não tivermos capacidade de transformarmos as questões que envolvem o preconceito em questões de relevância política para todo o conjunto da sociedade, não avançaremos.

Banir a estratégia de vitimização – que muitos defendem – é indispensável para quem realmente quer combater a exclusão. Nós, do Nuances, temos isto muito claro, o que causa um certo desconforto, porque desmonta a lógica da relação de poder entre 'superior e inferior'que se construiu na política brasileira, tanto na direita quanto na esquerda.

É com esta compreensão que o Nuances se movimenta na sociedade."

Direitos Humanos na capital

A Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura de Porto Alegre desenvolveu, em 2001, uma série de atividades concernentes à livre orientação sexual, conforme a síntese encaminhada para a CCDH:

a) parceria com ONG's para prevenção da AIDS entre pessoas que se prostituem, realizando intervenções em territórios de prostituição da cidade, levando informações, preservativos e convidando-as(os) para reuniões sistemáticas, quando se discutem cidadania, Direitos Humanos, saúde, sexualidade, entre outros assuntos, no Auditório de Mercado Público;
b) oficinas de Sexualidade para professores e alunos das escolas das redes municipal e estadual de ensino, para pessoas que se prostituem e para travestis;

c) organização do Mix Brasil (Festival de cinema e vídeo);
d) curso de Geração de Renda para Travestis;
e) aulas de alfabetização para travestis".

Denúncias recebidas pela CDHC

"A travesti B. e outras duas travestis, ao chegarem a uma determinada boate foram discriminadas, de forma 'camuflada', através da cobrança de ingresso diferenciado no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) quando o valor deveria ser de R$ 5,00. A justificativa do porteiro e do responsável pelo estabelecimento para tal diferença estava no fato de as mesmas não possuírem cartão VIP. Além da cobrança diferenciada e abusiva de 500% do valor pelo mesmo serviço, o que por si só já pode configurar um crime contra o consumidor, surpreende a alegação de existência do referido cartão, como se a boate/bar fosse um clube privê, o qual tem a figura de sócios, o que não corresponde à realidade. No dia 21 de outubro de 2000, ocorreu registro na 4ª Delegacia de Polícia, através de Boletim de Ocorrência policial de nº 08270232. O estabelecimento foi autuado, através do Auto de Infração nº 105882. O processo tramita no sentido de atendimento a prazos legais para oferecimento de recurso, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa.

No dia 10 de maio de 2001, M.S.M. compareceu na CDHC, para denunciar ato de discriminação contra a mesma, realizado em hotel desta Capital. O denunciante informou que se dirigiu ao referido estabelecimento, acompanhado de seu companheiro no dia 09/05/01, por volta das 20h45min, e solicitou ingresso ao local. A recepcionista de plantão afirmou que não permitiria a entrada dos mesmos, sob a justificativa de que só aceitavam 'casais normais'. O argumento utilizado por M. foi o de que eles eram normais e que, inclusive, existia uma lei municipal que proibia a discriminação em função da orientação sexual. Mesmo assim, a funcionária não permitiu o ingresso dos rapazes nas dependências do hotel e disse que era uma determinação dos superiores. Desta forma, considerando o fato exposto e que a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 150, prevê penalidades aos estabelecimentos que praticarem atos de discriminação por orientação sexual, esta CDHC, em 10 de maio de 2001, solicitou à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic)as providências cabíveis ao caso. Em 31 de maio de 2001, o estabelecimento recebeu o Auto de Infração nº 106782, emitido pela Smic".

Uniões homossexuais

A situação envolvendo as uniões homossexuais no Estado, no Brasil e no mundo são tratadas a seguir, a começar com um texto do advogado Renato Duro Dias, destacando alguns avanços na questão da livre orientação sexual: "Todos os seres humanos, sejam homossexuais, bissexuais ou heterossexuais, são portadores de direitos".

"Aspectos jurídicos e avanços legais na questão da livre orientação sexual

Renato Duro Dias[5]

As questões relativas à livre orientação sexual sempre estiveram impregnadas de preconceito, mesmo no campo do Direito e especificamente na abordagem feita pelos Direitos Humanos.

Contudo, é urgente que o ser humano seja recolocado no centro da problemática dos valores, e é nesse prisma que analisaremos a questão da norma e da livre orientação sexual.

A dignidade da pessoa humana é um dos princípios constitucionais que orientam a construção e a interpretação do ordenamento jurídico brasileiro e segundo os ensinamentos de José Afonso da Silva, 'é um valor supremo que atrai o conteúdo de todos os direitos fundamentais do homem, desde o direito à vida'.[6] Ao lado deste princípio encontra-se o da promoção do bem de todos, o que implica, necessariamente, o direito da busca da felicidade. E, 'de todos os princípios anunciados, o princípio da dignidade humana e o da promoção do bem de todos merecem nossa maior atenção, quer pelo seu alcance, quer pela sua clareza'[7].

Por mais contrários à prática da homossexualidade que sejam as pessoas que a condenam, não se pode negar que os homossexuais e as outras minorias sexuais, tais como os bissexuais e os transexuais, são seres humanos, ou seja, são sujeitos de direitos. O direito à orientação sexual e à identidade de gênero é uma questão de Direitos Humanos. Nesse sentido, Maria Berenice Dias afirma que 'a garantia da cidadania passa pela garantia da expressão da sexualidade, e a liberdade de orientação sexual insere-se como uma afirmação dos Direitos Humanos'[8].

Mais uma vez, portanto, a Constituição brasileira de 88, a Constituição Cidadã, protege os homossexuais ao afirmar no inciso II do artigo 4º, que a República, em suas relações internacionais reger-se-á pela prevalência dos Direitos Humanos. A Declaração dos Direitos Humanos de 1948, da qual o Brasil é signatário, afirma, entre outras coisas, que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos e que para gozar desses direitos não pode haver distinção de qualquer espécie ou qualquer outra condição.

Sob a luz desses princípios é que deve ser construído o Direito.

A sexualidade, sendo um componente inerente à vida, pertence aos direitos da personalidade, entendendo estes como sendo os direitos subjetivos da pessoa defender o que lhe é próprio, ou seja, a identidade, a liberdade, a sociabilidade, a reputação, a honra etc.; compreendem-se, portanto, direitos

---

[5] Advogado, Coordenador Estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos/RS, pós-graduado em Direito de Família, membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Consultor Jurídico da Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores de Pelotas.

[6] José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional positivo. p. 93.

[7] Luiz Alberto David Araújo. A proteção constitucional do transexual. p. 101.

[8] Maria Berenice Dias. União Homossexual: o Preconceito e a Justiça. p. 16.

considerados absolutos e essenciais à pessoa humana. E, como tais, são irrenunciáveis, inalienáveis, intransmissíveis e imprescritíveis [9].

Como a orientação sexual é um dos componentes da sexualidade humana, entendemos ser também o direito à livre orientação sexual um direito personalíssimo, o que 'conduz a afastar a identificação social e jurídica das pessoas por esse predicado' [10]. O direito de ser o que se é, o direito de ser ou não gay ou lésbica, é um direito inerente a qualquer cidadão e deve ser tutelado pelo Estado, uma vez que este para ser democrático deve atentar para a multiplicidade de vontades, tendências e individualismo presentes em seu seio, ou seja, 'presume a possibilidade de permitir que a minoria (ou minorias) atinja seus objetivos, sob o predomínio da vontade majoritária' [11].

Quanto aos direitos de personalidade, a Carta Magna brasileira garantiu no caput do artigo 5º, os bens que protegeu: vida, igualdade, liberdade, segurança e propriedade. O direito à vida está assegurado como direito individual, sendo assim, é imutável pelo disposto no artigo 60, § 4º, da CF. Como exemplos dos desdobramentos do direito à vida, podemos citar os mais ligados ao tema, quais sejam, direito à existência, à integridade física, ao não-tratamento desumano ou degradante, à intimidade e à privacidade.

Outrossim, a Constituição da República Federativa do Brasil elencou os princípios fundamentais que regem as relações do Estado brasileiro, os quais são verdadeiras regras mestras do sistema jurídico nacional, produzindo efeitos na interpretação das normas e na aplicação do direito. Dentre eles, se destacam a 'dignidade humana'; e como objetivo fundamental, 'promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação'. O constituinte, assegurou, portanto, o direito à felicidade, entendido este como a forma livre de condução da vida do indivíduo dentro de seu contexto social [12].

Os princípios jurídicos são os alicerces do Direito, se fixaram para servir de norma a toda espécie de ação jurídica, sendo que os princípios constitucionais são dotados de supremacia na ordem jurídica, ou seja, encontram-se em posição hierárquica superior a todas as outras; portanto, toda atividade estatal, seja ela administrativa, legislativa ou judiciária, deve voltar-se para cumprimento da metas fixadas pela Constituição.

A cada dia aumenta a importância das normas citadas, as chamadas normas programáticas. Elas se inserem na legislação complementar ordinária, representam um limite e, ao mesmo tempo, uma orientação, tanto no momento da exegese como no da aplicação do Direito [13]. Já se foi o tempo em que eram consideradas mera perfumaria jurídica.

---

[9] Luiz Alberto David Araujo. A proteção constitucional do transexual. p. 9 e ss.
[10] Luiz Edson Fachin. Elementos Críticos do Direito de Família. p. 95.
[11] Luis Alberto David Araújo. op. cit.. p. 100.
[12] Luiz Alberto David Araújo. op. cit.. p. 71 e ss.
[13] Miguel Reale. Estudos de filosofia e ciência do Direito. p. 63.

Nos mesmos moldes em que ocorreu nos casos de uniões heterossexuais antes do advento das leis nº 8.971/94 e nº 9.278/96, as uniões homoeróticas têm sido consideradas pela jurisprudência sociedade de fato a ensejar partilha do bem comum[14] , prevista no artigo 1.363 do Código Civil. Ou seja, é reconhecido o direito de meação, não o de herança. Solução essa encontrada pelos magistrados tendo em vista a ausência de preceitos legais que regulamentem esta espécie de união; situa-se no campo do Direito das Obrigações, para que se evite o enriquecimento ilícito, e não no campo do Direito de Família.

A Lei Maior (art. 226, § 3º) passou a tratar as uniões estáveis entre homem e mulher como entidade familiar. Este artigo é usado por muitos para alegar que a Constituição proíbe o reconhecimento legal da união entre pessoas do mesmo sexo. Partindo-se do pressuposto que a própria Constituição proíbe sim qualquer forma de discriminação, entendemos que esta interpretação não é uma das mais acertadas, pois 'desde que uma norma constitucional se mostre contrária a um princípio constitucional, há de prevalecer o princípio'[15] .

Uma Constituição não deve se limitar a adequar-se à realidade da nação: idealmente ela deve servir mais como um instrumento para adequar a nação à realidade do mundo, motivando o povo à modernidade.

Originalmente, na maior parte dos modelos, para a caracterização da família importava muito menos a consangüinidade que o comum interesse gregário, como mútua proteção e segurança. Nesse século, principalmente a partir da década de 60, a até então vagarosa mutação do modelo tornou-se vertiginosa e múltipla, contínua e até chocante em algumas das suas metamorfoses localizadas em minorias sociais, tal como entre os homossexuais. E, de lá pra cá, as posturas sociais se fracionaram e se multiplicaram no caleidoscópio cultural e vivencial destes tempos surpreendentes. Séculos de tradição, usos e costumes, assistem, perplexos, à queda do tabu da virgindade, à amizade colorida, à produção independente de filho, ao casamento aberto etc. Na multiplicidade dos modelos de família, não houve mais como a lei abstrair a realidade das constituídas por uniões informais, a família natural. E mais. É indiscutível que, no campo social, de fato, estas uniões são hetero ou homossexuais.

É induvidosa a multiplicidade dos novos modelos de família e, paralelamente, dos assumidos pelas minorias sociais, inclusive homossexuais, que, no plano dos fatos vêm sendo absolvidos, com maior ou menor relutância, pela sociedade brasileira. Há de ser respeitada a opção individual de homens e mulheres se unirem informalmente, mas há de se abrir espaço também para o direito de alguns destes que o queiram, contratar, previamente, a futura inexistência ou uma disciplina de quaisquer efeitos econômicos e financeiros nas suas uniões. Não importa que cada um de nós considere ter sido de maneira forçada ou, ao contrário, natural, que as uniões estáveis passaram a pertencer ao campo do

[14] Luis Edson Fachin. Elementos Críticos do Direito de Família. p. 93
[15] Adauto Suannes. Concubinato e homossexualismo. Revista Literária de Direito, nº 15, 1997, p. 34.

direito de família. O induvidoso é que, assim, a solução dos seus problemas e a decisão das suas conseqüências são de competência das Varas Especializadas de Família e de Sucessões, lembrando-se que, modernamente, considera-se entidade familiar um agrupamento de pessoas, ligadas por laços de afeto ou por consangüinidade, ou por adoção[16] .

A era da família codificada e patriarcal, inserida em um contexto legal representativo da tríade formada pelo liberalismo, pelo individualismo e pelo patrimonialismo, está superada e deve ser substituída por um novo paradigma, pelo qual os laços afetivos ganhem maior relevância e se sobressaiam sobre os outros.

Adauto Suannes, identificando a família como base da estrutura social e sede da plenitude do bem-estar do ser humano, define família como sendo uma expressão que deve abranger pelo menos aquelas duas pessoas que se unem com o propósito de manutenção desse vínculo afetivo, independente de serem de sexo diverso, tenham ou não prole. No mesmo sentido, Maria Berenice Dias: 'Se a prole ou a capacidade procriativa não são essenciais para que o relacionamento de duas pessoas mereça proteção legal, não se justifica deixar ao desabrigo do conceito de família a convivência entre pessoas do mesmo sexo', e continua: 'Passando, duas pessoas ligadas por um vínculo afetivo, a manter uma relação duradoura, pública e contínua, como se casados fossem, formam um núcleo familiar à semelhança do casamento, independente do sexo a que pertencem'. Da mesma opinião Carlos Maximiliano: 'Abstraindo-se o sexo dos conviventes, nenhuma diferença há entre as relações homo e heterossexuais, pois existe uma semelhança no essencial, a identidade de motivos entre os dois casos'. Sendo assim, atendidos os requisitos legais para a configuração de união estável, necessário sejam conferidos direitos e imposta obrigações independente da identidade ou diversidade do sexo dos conviventes, pois, não assegurar qualquer garantia nem outorgar quaisquer direitos às uniões homoeróticas infringe o princípio da igualdade e revela discriminação sexual[17] .

Portanto, utilizando-se de uma interpretação analógica, atualizada, dialética e humana, as leis reguladoras do relacionamento entre homem e uma mulher, enquanto não exista uma legislação específica, podem e devem ser aplicadas às relações homoeróticas.

Nesse horizonte, a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994, sem embargo da posterior Lei nº 9.278, de 13 de maio de 1996, pode ser resguardada para sustentar a tese de direito de partilha do esforço comum entre companheiros ou conviventes. Esses instrumentos legais, embora situados no contexto de lei que, em princípio se destina à união estável entre homem e mulher, admite, ao final uma extensão que ultrapassa as situações iniciais para ajustar-se às relações

---

[16] Segismundo Gontijo. A família em mutação. <http:www.infojur.ccj.ufsc.br/arquivos/Direito de Família/A família mutacao.htm> (23/05/00).
[17] Maria Berenice Dias. op. cit. p. 56 e ss.

de companheirismo entre pessoas do mesmo sexo.

Lentamente, o Direito está indo por esse caminho. Como exemplo, podemos citar a acertada decisão da ilustre juíza Simone Babisan Fortes, da 3ª Vara Previdenciária de Porto Alegre (RS), que equiparou os direitos previdenciários de homossexuais e heterossexuais, deferindo pedidos de pensão por morte aos companheiros homossexuais dos segurados falecidos, o que deu origem à Instrução Normativa nº 25, de 07/06/00, que estabelece procedimentos a serem adotados para a concessão de pensão por morte de companheiro ou companheira homossexual.

Tal ineditismo consagrou o status de união estável às uniões homossexuais, equiparando-a à já tradicional e consagrada união estável heterossexual.

Essa é a clara expressão da Instrução Normativa nº 25 do INSS.

A referida decisão traz em seu bojo o que em parágrafos supramencionados havíamos nos atido, melhor dizendo, arrola todos os princípios constitucionais que proíbem a discriminação por orientação sexual.

E mais, acrescenta que negar a existência das uniões homossexuais é pura hipocrisia, não devendo o legislador ou mesmo o poder judiciário fazer 'vista grossa' e dizer que tais relações não existem.

Adenda e exemplifica a ilustre juíza dizendo que 'se houve a contribuição do segurado deve haver a contraprestação por parte do INSS, caso contrário seria injusto, posto que no momento da inscrição junto ao órgão não é perguntado ao contribuinte sua orientação sexual'.

Este tem sido o novo posicionamento jurisprudencial.

Citamos, também, parte do parecer do desembargador Breno Moreira Mussi, Tribunal de Justiça do RS, em decisão em Agravo de Instrumento, a qual colocou como competente a Vara de Família para discutir questões relativas às uniões homossexuais:

'Creio que na entrada do terceiro milênio, não cabe mais fazer de conta que a homossexualidade não existe, nem deixar constar na Constituição uma quota vazia, de cunho meramente formal, dizendo que é proibida a discriminação por sexo, mas, ao mesmo tempo, acatar que se continue discriminando, em tal matéria....

É função do direito acompanhar a evolução dos tempos e, na ausência de leis que venham a dirimir as questões homossexuais apresentadas, sejam elas entre homens ou mulheres, formar, através da jurisprudência, uma regulamentação da matéria, de acordo com as normas gerais do ordenamento jurídico'.

O brilhante parecer continua :

'A questão das minorias exige, nos sistemas constitucionais modernos, ações positivas de proteção. Na parte do judiciário, que não faz leis, e as aplica, as ações positivas podem ter curso através de uma interpretação integradora, e sem dar guarida a qualquer forma de discriminação, velada ou aberta'.

Acrescentamos a estas decisões um rol de municípios e Estados, que, em suas legislações, proíbem a discriminação por orientação sexual.

Com estas interpretações entendemos que os advogados e

operadores do direito têm que se posicionar, pois detêm um papel relevante no combate a esta forma de exclusão e podem agir positivamente a partir do momento em que incluirem as uniões homossexuais no campo do Direito de Família ou no dos Direitos Humanos.

Portanto, incluir as uniões homossexuais no campo de discussão do Direito de Família e dos Direito Humanos, significa retirar debaixo do tapete a hipocrisia de não aceitar e compreender estas relações; significa retirar da marginalidade inúmeros homens e mulheres que passaram a ter vida em comum, cumprindo os deveres da mútua assistência, em verdadeiro convívio estável caracterizado pelo amor e respeito recíprocos.

Significa, mais que cumprir nossos preceitos constitucionais da liberdade, da igualdade e da dignidade humana, regrar a nossa ação profissional ao compasso social, pois do mesmo modo que a sociedade não é estática, estando em constante transformação, o operador do direito não pode sê-lo.

Por tudo isto, entendemos que o espaço de enfrentamento político aberto no 'Relatório Azul' indica que a sociedade e o poder público querem apresentar respostas a questões fundamentais como são as dos Direitos Humanos, e é neste compasso que devemos com certeza defender a livre expressão da sexualidade, para podermos construir uma sociedade verdadeiramente justa e pluralista".

Pensão para casais homossexuais

"Os benefícios de pensão por morte e auxílio-reclusão ao companheiro ou companheira de homossexual devem ser concedidos, em todo o país, independente da data de ocorrência do óbito ou encarceramento do segurado. A decisão faz parte da instrução normativa número 50 do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e já está em vigor desde o último dia 7 de junho [2001]. A autarquia se obrigou a editar a nova instrução a partir de decisão judicial que atendeu a um pedido do Procurador da República no RS Paulo Gilberto Cougo Leivas.

A motivação originou-se no fato de o INSS ter indeferido a solicitação de benefício protocolada por uma pessoa, alegando que o falecimento do companheiro havia ocorrido antes da publicação da instrução normativa que vigorava anteriormente.

Em abril [2000], o Ministério Público Federal havia conseguido uma liminar na Justiça Federal determinando que a autarquia passasse a processar e deferir todos os pedidos de pensão, equiparando as relações homossexuais às heterossexuais para fins previdenciários.

Para comprovação da união estável e dependência econômica devem ser apresentados, no mínimo, três dos seguintes documentos: declaração de Imposto de Renda do segurado, na qual o interessado esteja como dependente; testamento; prova de mesmo domicílio; prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; conta bancária conjunta ou apólice de seguro, na qual o segurado conste como instituidor do seguro e a

pessoa interessada, como sua beneficiária" (Correio do Povo, 24/07/01, p. 05).

Pensão no Rio Grande do Sul

Pelotas é o primeiro município do Estado do RS a aprovar uma lei que garante pensão a companheiros de servidores públicos homossexuais. A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, no dia 13 de dezembro de 2001, " o projeto que garante aos companheiros de servidores públicos homossexuais o direito aos benefícios do Plano de Previdência da Prefeitura de Pelotas (Prevpel). O autor do projeto, vereador Eduardo Abreu, do PSB, argumenta que 'a cidade já enfrenta um forte preconceito com relação ao tema, por isso queremos torná-la uma referência nacional contra o preconceito, a discriminação e a hipocrisia'. O texto (...) estabelece que os companheiros homossexuais de servidores públicos que comprovarem viver em regime de união estável passem a ter direito aos planos de saúde e pensões oferecidos pelo Prevpel. Os benefícios também serão estendidos aos filhos adotivos dessas uniões" (Correio do Povo, 14/12/01, p. 21).

O reconhecimento em outros Estados

Em Recife, o prefeito João Paulo (PT) enviou um anteprojeto de lei "que cria a previdência municipal e garante aos companheiros dos servidores homossexuais os mesmos direitos concedidos aos heterossexuais.

(...) O plano previdenciário da prefeitura é composto por três projetos de lei. O primeiro prevê a criação do sistema previdenciário que inclui os homosseuxuais. O segundo cria a entidade gestora que vai disciplinar a administração do fundo e o tercerio diz respeito ao plano de custeio, que vai definir as alíquotas e o patrimônio" (Folha de São Paulo, 31/07/01, p. C-4).

No Rio de Janeiro, a Assembléia Legislativa "(...) aprovou [no dia 29 de novembro], um projeto de lei que dá aos funcionários públicos homossexuais o direito de deixar pensão para o companheiro ou companheira.

A pensão é concedida aos dependentes quando o funcionário público morre. O projeto aprovado, de autoria dos deputados Carlos Minc (PT) e Sérgio Cabral (PMDB), inclui na lei sobre pensões dos servidores do Estado e do município do Rio um parágrafo dando ao homossexual o mesmo direito do heterossexual.

Na identificação do companheiro homossexual, vale o mesmo critério definido para o heterossexual: comprovação de relação estável até a morte do segurado, atestada por testemunhas" (Folha de São Paulo, 30/11/01, p. C-1).

Holanda é o primeiro país a conceder direitos

"Desde 1998, a legislação holandesa permite que casais homossexuais registrem suas parcerias. O Senado holandês aprovou [no dia 19 de dezembro de 2000] leis que permitem que homossexuais se casem e adotem filhos" (Folha de São Paulo, 20/12/00, p.1 2).

"Quase dois mil casais holandeses do mesmo sexo se casaram entre abril e setembro [de 2001], os seis primeiros meses depois da legalização de matrimônios gays na Holanda.

A lei, que entrou em vigor no dia 1º de abril, fez do país o primeiro a conceder aos casais homossexuais os mesmos direitos dos heterossexuais, incluindo a adoção de crianças.

No total 2,1 mil homens e 1,7 mil mulheres se casaram com alguém do mesmo sexo, representando 3,6% dos casamentos legais realizados na Holanda no período. Cerca de 16% dos noivos haviam tido antes cônjuges do sexo oposto" (Zero Hora 13/12/01, p. 49).

Alemanha aprova casamento homossexual

"Um tribunal alemão autorizou [no dia 18 de julho de 2001] uma nova lei permitindo o casamento de homossexuais no país. A batalha jurídica, que favorece a união civil entre pessoas do mesmo sexo, enfrentou oposição de Estados conservadores durante dois anos.

A decisão dos oito juízes, que teve cinco votos a favor e três contra, deverá ter o veredicto publicado [em 2002], quando a corte julgará se a lei não fere a Constituição. Mas, enquanto isso, o matrimônio homossexual poderá ser realizado.

Com a nova lei, os casais de gays e lésbicas poderão se casar em cartório, adotar o sobrenome do cônjuge e serão reconhecidos como herdeiros legais. Ao parceiro estrangeiro também deverá ser concedida a residência alemã.

Apesar da união civil entre pessoas do mesmo sexo garantir aos casais homossexuais os mesmos direitos outorgados aos heterossexuais, a corte alemã impôs algumas restrições.

Os casais não têm permissão, por exemplo, para adotar filhos e não poderão usufruir dos mesmos benefícios fiscais dados a casais heterossexuais" (Folha de São Paulo, 19/07/01, p. A-10).

Austrália revisa legislação

No ano de 2001, a Austrália Ocidental apresentou um pacote completo que revisou mais de 200 leis que terão reflexos imediatos nas questões dos direitos de casais homossexuais.

Jim McGinty, procurador-geral do Estado, explicou que dividiram as leis em etapas para facilitar sua aprovação. Primeiramente, foram examinadas as medidas consideradas mais polêmicas, entre elas, a redução da idade de sexo gay consensual de 21 para 16 anos; a lei antidiscriminação no trabalho, permissão para tratamento de inseminação in vitro e reconhecimento legal de parceiros que vivem juntos há muito tempo como parentes co-sanguíneos.

Leis contra a discriminação

Um significativo avanço está acontecendo com a aprovação de leis que punem a discriminação por orientação sexual em nível municipal e estadual. Todas as pessoas que aprovam estas leis concordam que a discriminação deve ser punida através de instrumentos legais. O Estado do RS, até o ano de 2001, tinha apenas dois municípios – Porto Alegre e Sapucaia do Sul – que já haviam aprovado leis que punem a discriminação por orientação sexual. Pelo número de municípios que o Estado do RS e o Brasil, como um todo, têm, são poucos os lugares que já avançaram em legislações que garantam o direito de cada ser humano ter a orientação sexual que desejar. A seguir, alguns municípios que aprovaram leis contra discriminação por orientação sexual e os Estados brasileiros que já têm uma lei regulamentando a questão.

Em Alegrete (RS), em 2001, foi aprovada na Câmara Municipal e sancionada pelo prefeito uma lei que determina punições a quem discriminar pessoas por sua orientação sexual. As penas podem variar de simples advertência até multas de mil Ufirs, bem como a suspensão e a cassação de alvará do estabelecimento. A aplicação desta lei acontecerá em casos de proibição de ingresso no local e de constranger ou atender de modo diferenciado o homossexual. Ficam incluídos estabelecimentos como clubes e até órgãos públicos.

O município gaúcho de Pelotas está analisando um projeto de lei que, aos moldes de outras leis já existentes, prevê multas e cassações de alvarás para estabelecimentos comerciais em caso de discriminação. O diferencial do projeto diz respeito à garantia do direito de manifestação pública da orientação sexual entre casais homossexuais. Está lei não foi apresentada no ano de 2001, mas o será em 2002.

Em Brasília, a Câmara do Distrito Federal aprovou a Lei nº 2.615, pela qual, "quem discriminar homossexuais (...) poderá ser multado em até R$ 10.641,00 (equivalente a 10 mil Ufirs). No caso de estabelecimentos comerciais, além da multa, o alvará de funcionamento poderá ser cassado".

Conforme a lei, são considerados atos de discriminação submeter as pessoas a constrangimentos, proibi-las de ingressar ou permanecer em locais públicos ou privados, tratá-las de forma diferenciada por causa de sua orientação sexual. Também estão sujeitos às penas previstas atos de coação, ameaça ou violência. A multa poderá ser aumentada em até cinco vezes, conforme a capacidade financeira do estabelecimento.

"Quem se sentir ofendido ou passar por qualquer constrangimento previsto deverá registrar um boletim de ocorrência e, então, levar a queixa para a Secretaria de Estado do DF. Esta pasta responderá pela apuração das denúncias e aplicação das sanções nos primeiros 60 dias de vigência da lei. Depois disso, o governo do DF indicará um órgão responsável pelo setor. Os homossexuais aplaudiram a medida" (Folha de São Paulo, 01/11/00, A-14).

Na cidade paulista de São José do Rio Preto, durante o "1º Seminário sobre Homossexualidade e a Livre Orientação Sexual do Estado de São Paulo", realizado em junho de 2001, foi levantada a idéia da criação de um Projeto de Lei Contra Discriminação por Orientação Sexual. O projeto não foi aprovado, mas será reapresentado em 2002.

Os deputados da Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovaram, no dia 24 de outubro de 2001, o projeto de Lei que proíbe e pune a discriminação por orientação sexual em todo o Estado.

Na Assembléia Legislativa de São Paulo, no dia 09 de outubro de 2001, foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 667/2000, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e, no dia 05 de novembro de 2001, foi sancionada e publicada no Diário Oficial a Lei Estadual nº 10.948. A lei prevê uma multa de até R$ 29,5 mil para toda empresa, organização social ou cidadão (mesmo que detentor de função pública) que submeter homossexuais, bissexuais ou transgêneros a qualquer tipo de discriminação. Poderão ainda sofrer a suspensão ou mesmo a cassação da licença estadual para o funcionamento. As denúncias devem ser encaminhadas, com o sigilo do denunciante, através de carta, telegrama, telex, internet ou fax para a Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania ou para as organizações não-governamentais de defesa da cidadania e Direitos Humanos.

Por ser uma lei estadual, ela tem validade para todos os municípios do Estado de São Paulo. Apresentamos, a seguir, o conteúdo da referida lei:

"Projeto de Lei nº 667, de 2000

Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1º – Será punida, nos termos desta lei, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão homossexual, bissexual ou transgênero.

Art. 2º – Consideram-se atos atentatórios e discriminatórios aos direitos individuais e coletivos dos cidadãos homossexuais, bissexuais ou transgêneros, para os efeitos desta lei:

I – submeter o cidadão homossexual, bissexual ou transgênero a qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II – proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;

III – praticar atendimento selecionado que não esteja devidamente determinado em lei;

IV – preterir, sobretaxar ou impedir a hospedagem em hotéis, motéis, pensões ou similares;

V – preterir, sobretaxar ou impedir a locação, compra, aquisição, arrendamento ou empréstimo de bens móveis ou imóveis de qualquer finalidade;

VI – praticar o empregador, ou seu preposto, atos de demissão direta ou indireta, em função da orientação sexual do empregado;

VII – inibir ou proibir a admissão ou o acesso profissional em qualquer estabelecimento público ou privado em função da orientação sexual do profissional;

VIII – proibir a livre expressão e manifestação de afetividade do cidadão homossexual, bissexual ou transgênero, sendo estas expressões e manifestações permitidas ao demais cidadãos.

Art. 3º – São passíveis de punição os cidadãos, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda e qualquer organização social ou empresa, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas neste Estado, que intentarem contra o que dispõe esta lei.

Art. 4º – A prática dos atos discriminatórios a que se refere esta lei será apurada em processo administrativo, que terá início mediante:

I – reclamação do ofendido;

II – ato ou ofício de autoridade competente;

III – comunicado de organizações não-governamentais de defesa da cidadania e Direitos Humanos.

Art. 5º – O cidadão homossexual, bissexual ou transgênero que for vítima dos atos discriminatórios poderá apresentar sua denúncia pessoalmente ou por carta, telegrama, telex, via internet ou fax ao órgão estadual competente e/ou a organizações não-governamentais de defesa da cidadania e Direitos Humanos.

§ 1º – A denúncia deverá ser fundamentada através da descrição do fato ou ato discriminatório, seguido da identificação de quem faz a denúncia, garantindo-se, na forma da lei, o sigilo do denunciante.

§ 2º – Recebida a denúncia, competirá à Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania promover a instauração do processo administrativo devido para apuração e imposição das penalidades cabíveis.

Art. 6º – As penalidades aplicáveis aos que praticarem atos de discriminação ou qualquer outro ato atentatório aos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana serão as seguintes:

I – advertência;

II – multa de 1.000 (um mil) UFESP (unidades fiscais do Estado de São Paulo);

III – multa de 3.000 (três mil) UFESP (unidades fiscais do Estado de São Paulo), em caso de reincidência;

IV – suspensão da licença estadual para funcionamento por 30 (trinta) dias;

V – cassação da licença estadual para funcionamento.

§ 1º – As penas mencionadas nos incisos II a V deste artigo não se aplicam aos órgãos e empresas públicas, cujos responsáveis serão punidos na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos.

§ 2º – Os valores das multas poderão ser elevados em até dez vezes quando for verificado que, em razão do porte do estabelecimento, resultarão inócuas.

§ 3º – Quando for imposta a pena prevista no inciso V supra, deverá ser comunicada a autoridade responsável pela emissão da licença, que providenciará a sua cassação, comunicando-se, igualmente, a autoridade municipal para eventuais providências no âmbito de sua competência.

Art. 7º – Aos servidores públicos que, no exercício de suas funções e/ou em repartição pública, por ação ou omissão deixarem de cumprir os dispositivos da presente lei, serão aplicadas as penalidades cabíveis nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Art. 8º – O Poder Público disponibilizará cópias desta lei para que sejam afixadas nos estabelecimentos e em locais de fácil leitura pelo público em geral.

Art. 9º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Leis proíbem discriminação nos EUA

Estabelecimentos comerciais e corretoras de imóveis, na Califórnia (EUA), estão sujeitas à punição caso discriminem transgêneros[18]. Um projeto de lei, aprovado em junho de 2001, proíbe empregadores ou locatários de colocarem em questão a aparência física, gênero e o comportamento de uma pessoa, independente de seu sexo. Qualquer ato desta natureza será passível de punição.

No Estado americano de Rhode Island, no mês de julho de 2001, foi aprovada uma lei de proteção aos transgêneros. Esta lei proíbe escolas, bancos, empresas (públicas ou privadas) e instituições não-religiosas de discriminar qualquer pessoa com base na identidade de gênero e expressão. Já existem, neste Estado, leis antidiscriminação por raça, religião, sexo, nacionalidade, idade, portador de deficiência e orientação sexual. São mais de 30 cidades que possuem leis semelhantes, como Atlanta, Portland, Seattle e New Orleans.

Em New Jersey, um julgamento realizado em julho de 2001 decidiu conferir a proteção contra discriminação a transexuais. A lei contra discriminação existente diz respeito apenas para a questão da orientação sexual do indivíduo e não faz menção a sua identidade de gênero, que é o caso dos transexuais.

Esta resolução foi considerada, por ativistas, uma vitória para os direitos dos transexuais, pois a sentença abre uma importante brecha para outras vítimas de discriminação.

Incluir a identidade do gênero numa lei contra a discriminação "é uma batalha que os ativistas vêm travando ao longo do movimento homossexual. A resolução tomada por três juízes teve sua origem no caso do transexual Carlos Enriquez, demitido do emprego porque se vestiu de mulher. Outros Estados, como New Jersey e Connecticut, permitem que os transexuais possam utilizar a lei antidiscriminação contra gênero e deficiência em questões que façam referência a eles. No Estado de Nova Iorque, os tribunais decidiram que os transexuais também estão protegidos pela lei antidiscriminação por sexo. Decisão idêntica teve um tribunal de Massachusetts. O Distrito de Colúmbia, onde fica a capital americana, também protege os transgêneros na seção 'aparência pessoal' de sua lei de direitos civis"[19].

Homofobia

Homofobia significa medo ou aversão individual e coletiva de pessoas que escolheram amar e relacionar-se com outras do mesmo sexo. Ela se manifesta sob a forma de insultos, discriminações de todos os tipos e, quase sempre, seu resultado final é a violência física e/ou emocional que pode levar à morte.

Por outro lado, o heterossexismo significa a discriminação sistemática

[18] Consultar o capítulo sobre Saúde deste "Relatório".
[19] Fonte: GLS PLANET © 1998-2001 DUAL Mídia e Comunicação.

de gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais. Sua noção tem raízes em nossa sociedade, sendo filtrada pelo sistema judiciário e instituições governamentais e não-governamentais.

Podemos considerar o heterossexismo como uma ferramenta que trabalha para perpetuar a homofobia e para reforçar a opressão sofrida pela comunidade homossexual.

Se faz importante a distinção destes dois termos para que possamos combater todo tipo de discriminação que, no dia-a-dia, enfrentam gays, lésbicas, travestis, transexuais e bissexuais, pois entendemos que o problema requer uma mudança de atitudes (cultura), mas com maior urgência a transformação de todo um sistema que é, em sua essência, excludente e homofóbico.

Mas o que é preconceito? Como a própria palavra diz é um "pré-conceito", ou seja, um conceito previamente formado, uma suspeita, uma intolerância, uma aversão para julgar uma pessoa ou um grupo de pessoas.

As relações estabelecidas entre os seres humanos, tendo como parâmetro o preconceito, são sempre conflituosas e têm como característica a materialização do ódio. E é neste momento que surge o sinônimo de preconceito: a intolerância que acaba com a vida de muitos seres humanos.

Defender, prevenir e garantir que os direitos de todos os seres humanos sejam respeitados, construindo, desta forma, uma sociedade democrática de direito, justa e solidária implica respeitar as diferenças, portanto ser tolerante.

Mas que significado tem ser tolerante? Entende-se como aceitar, entender e respeitar as diferenças, possibilitando uma vivência social sem distinção de sexo, raça, credo religioso etc. Não se deve confundir tolerância com falta de princípios e valores, nem com algo extremamente permissivo: a acomodação. Àqueles que dizem que isto não é problema deles, que vão ficar no seu canto sem tomar posição, são os que mais compactuam com a continuidade dos problemas. Esta é a forma negativa de se utilizar a tolerância.

Por outro lado, existe uma forma positiva de perceber a tolerância. É quando adotamos posturas firmes, radicais e rigorosas, usadas não para excluir, mas para evitar tudo aquilo que possa causar danos às outras pessoas.

Cariocas estudam homossexualidade

Como a homossexualidade vem sendo tratada nos Tribunais de Justiça é tema que pesquisadores cariocas da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) estão se dedicando.

"... a menção à orientação sexual de um indivíduo é utilizada de forma ambígua por promotores, advogados e juízes. De acordo com a análise dos processos, as autoridades não toleram assassinos de homossexuais. Já no casos em que um homossexual está no banco dos réus, promotores e juízes freqüentemente recorrem a clichês apontando-os como pessoas doentes.

No discurso de juízes e promotores, a homossexualidade é relacionada à doença ou perversão, porém isso não é usado para inocentar os acusados. Em um dos casos apresentados no estudo, um magistrado diz em sua sentença que

o réu explorava financeiramente a 'fraqueza' do 'sodomita'. Em outro caso, o advogado cita que o 'inveterado homossexual' foi o 'único culpado e responsável por sua morte prematura'" [20].

Repúdio aos assassinatos de homossexuais

O Brasil é considerado o país mais violento do mundo para com os homossexuais. Nos últimos 15 anos foram praticados 1.830 assassinatos. Estes dados são de uma pesquisa realizada pelo Grupo Gay da Bahia.

Baseada nesta pesquisa, a Associação Internacional de Gays e Lésbicas (Ilga), sediada em Bruxelas, na Bélgica, solicitou junto ao presidente brasileiro que seja instaurada uma Campanha pelo fim da violência contra os homossexuais. "A Associação estuda formas de chamar a atenção para a situação no Brasil. (...) A entidade está preocupada com o fato de os crimes não serem esclarecidos. Não se trata apenas de incompetência policial, pois, proporcionalmente, o número de assassinatos não esclarecidos de homossexuais é superior ao de heterossexuais" (Folha de São Paulo, 13/11/00, p. C-3).

Violência policial contra homossexuais

A violência policial contra homossexuais é mais uma das manifestações de homofobia com a qual nos defrontamos. Destacamos alguns acontecimentos que retratam a questão.

Na Conferência contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata que aconteceu em Durban, na África do Sul, em setembro de 2001, a delegação brasileira presente propôs a inclusão dos homossexuais entre as chamadas vítimas da discriminação correlata e pediu a implementação de políticas para combater a intolerância contra esse grupo.

"Mesmo com a manifestação de cerca de 20 militantes de grupos de gays e lésbicas de vários países (...) na frente do centro de convenções onde acontece a Conferência, a proposta não foi aprovada (...)[Eles] Pediram o reconhecimento da discriminação contra homossexuais e a investigação de assassinatos de gays e lésbicas. Só na Argentina estão sob investigação mais de 400 casos de assassinatos de lésbicas. (...) Para os integrantes destes grupos, mesmo não tendo sido aprovada a proposta, só o fato de o assunto ter sido pauta de discussão já é um avanço para o movimento homossexual brasileiro. (...)Uma das bandeiras dos homossexuais do Brasil é o combate à violência policial (...) mesmo sem dados estatísticos precisos, há relatórios indicando os homossexuais como vítimas preferenciais de agressões de policiais. Outra reivindicação é incluir na legislação brasileira, como crime de racismo, a discriminação baseada em orientação sexual." (Folha de São Paulo, 06/09/01, p.11).

Para a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis existem

[20] Fonte: GLS PLANET © 1998-2001 DUAL Mídia e Comunicação.

"16 milhões de homossexuais no Brasil e 700 milhões no mundo" (Zero Hora, 04/08/01, p.24).

No relatório "Crimes de ódio, conspiração de silêncio: torturas e maus-tratos baseados na identidade sexual", elaborado pela Anistia Internacional e lançado em 2001, são relatados casos de violência contra homossexuais.

"(...) milhares de pessoas são torturadas ou maltratadas anualmente em todo o mundo somente por causa de sua orientação sexual, assumida ou suposta. A organização alerta que, em mais de 70 países e em alguns Estados dos EUA, o homossexualismo é ainda hoje considerado crime, punido com a pena de morte em certos casos.

O relatório da organização apresenta casos de tortura ou maus-tratos a homossexuais, bissexuais, travestis ou transexuais em 30 países, entre eles o Brasil. (...) O objetivo do levantamento é chamar a atenção para o problema e produzir apelos por mudanças de atitudes dos governos e também culturais".

Para Ignacio Sais, um dos autores do estudo, "existe uma conspiração de silêncio em relação à tortura e aos maus-tratos a gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Com isso, os incidentes têm menos possibilidades de serem investigados".

São cinco os tipos de suplício aplicados aos homossexuais, conforme o relatório averiguou nos países pesquisados: punição legal à homossexualidade, tortura policial, tortura em prisões, falta de tratamento médico em instituições do Estado e a violência homofóbica em sociedade.

Para a Anistia "... os governos têm especial papel no combate à perseguição aos homossexuais. Para combater a tortura, as autoridades devem transmitir uma mensagem clara: que não toleram tortura e maus-tratos a pessoas por causa de sua orientação sexual e identidade de gênero; que todos os casos de tortura e maus-tratos desse tipo serão investigados adequadamente; e que os responsáveis comparecerão ante a Justiça..." (Folha de São Paulo, 23/06/01, p.A-10).

Escoteiros contra a homofobia[21]

Líderes de escoteiros em toda a Europa se reuniram, em agosto de 2001, em uma Conferência Internacional para aprovar medida que pune a discriminação de gays e lésbicas em suas organizações. A proposta, introduzida pela Bélgica, foi apoiada pela maioria das representações, com exceção de Turquia, Grécia, Romênia, Portugal, Chipre e a República de Malta.

A reunião aconteceu em Praga, com a participação de mais de 400 grupos de toda a Europa.

A organização Scouting and Guiding, responsável pelos grupos, está presente em 41 países europeus – representados por três milhões e meio de

[21] Fonte: GLS PLANET © 1998-2001 DUAL Mídia e Comunicação.

escoteiros – e no restante do mundo possui 35 milhões de adeptos.

Na América do Norte, apenas o Canadá possui política antidiscriminação por orientação sexual para os escoteiros.

Luta contra homofobia no País Basco

No ano de 2000, a Plataforma Popular Gay do País Basco (Espanha) iniciou uma campanha entre as prefeituras bascas para que assumam os manifestos a elas enviados a favor da livre orientação sexual e contra a homofobia.

"O primeiro manifesto afirma que a igualdade deve ser a máxima que acompanhe não só uma mudança de comportamento da sociedade, como também das legislações que regulam a convivência entre os cidadãos, alegando, além disso, a insustentabilidade de continuar com o ato anacrônico de discriminar dois homens ou duas mulheres por algo tão louvável como se amarem".

O outro manifesto é uma declaração de luta contra a homofobia, valorizando a educação como o maior instrumento para fazer evoluir a mentalidade da sociedade. Por isso, apontam que "as instituições devem ajudar a combater, a partir da escola, as posturas homofóbicas que alguns setores da nossa sociedade têm sofrido desde a infância, com o objetivo de que não se julguem as pessoas com base na sua orientação sexual, cor, raça etc., mas sim com base nas suas qualidades como pessoa" [22].

Outras vitórias para homossexuais

Dentre o material informativo da CCDH, foi feito um rápido apanhado de algumas notícias sobre livre orientação sexual, as quais serão repassadas como forma de auxiliar na luta contra a desinformação.

GM paga indenização por discriminação

No dia 28 de julho de 2000, o ex-auditor de qualidade da General Motors (GM), o paulista G. B., 35 anos, foi demitido por sua orientação sexual. "O ex-funcionário alega ter sido alvo de chacotas, além de ser sobrecarregado de trabalho" (Zero Hora, 02/06/00, p. 35).

A ONG Nuance tratou assim do assunto:

"A Fábrica da General Motors de Gravataí RS foi condenada a pagar indenização por danos morais ao funcionário G. B., demitido sem justa causa. A juíza da Vara do Trabalho de Gravataí, Vanda Iara Maia Muller, confirmou em sentença que G. foi demitido em virtude de sua orientação sexual. Os autos encontram-se em grau de recurso. (...) O Nuances, Grupo pela Livre Expressão Sexual, acompanha o caso desde o início e acredita que este caso é exemplar no

[22] Fonte: GLS PLANET © 1998-2001 DUAL Mídia e Comunicação.

combate à discriminação no trabalho. É a primeira vez no Brasil que uma empresa deste porte é condenada a pagar indenização por danos morais por discriminar funcionário homossexual"[23].

Visita íntima para homossexuais

Dois presídios, um masculino e outro feminino, do Estado do Rio de Janeiro, estão liberados para permitir a visita íntima para presidiários homossexuais.

"... agentes penitenciários e presos já estão recebendo treinamento e orientação para se adaptarem ao novo sistema de visitas íntimas" (Folha de São Paulo, 17/11/01, p.C-3).

As organizações não-governamentais de homossexuais contribuíram na discussão para a operacionalização deste projeto, pois uma das preocupações é garantir que a discriminação que atinge os homossexuais que estão livres e, que é bem forte para os presos, seja eliminada.

"... a permissão para a visita a homossexuais em presídios é uma luta que vem sendo travada desde o ano de 2000" (Folha de São Paulo, 17/11/01, p. C-3).

Homossexualidade não é doença!

A partir da década de 70, instituições nacionais e internacionais de medicina e de psicologia excluíram a homossexualidade da categoria de doença e distúrbio, pois comprovaram que não existiam razões sustentáveis para assim enquadrá-la.

Quando nos referimos à doença, enfermidade, moléstia ou distúrbio, relacionamos isto com algo que provoque dor, sofrimento ou que venha a incapacitar a pessoa para o desempenho de quaisquer atividades pertinentes ao seu dia-a-dia. A prática da homossexualidade, em si, não provoca nenhum desses sintomas.

O que encontramos com muita freqüência entre homossexuais são determinados sofrimentos psicológicos, como, por exemplo, um índice de suicídio juvenil três vezes superior ao dos heterossexuais, que tem por causa a rejeição social a que é submetido o homossexual.

Portanto, a homossexualidade é entendida como uma variação normal extremamente freqüente dentro da humanidade. Há um índice que parece sugerir qual é a fração de qualquer população relativamente grande que pode ser estimada como homossexual, apesar de todas as diferenças culturais e raciais: 7% da população total, sendo 10% dos homens e 4% das mulheres. Este índice, indica que existem mais de 10 milhões de homossexuais no Brasil, mais de 17 milhões nos Estados Unidos, mais de 24 milhões de fala espanhola e, enfim, cerca de 400 milhões de homens e mulheres homossexuais no mundo todo.

[23] Nuances, Grupo Pela Livre Expressão Sexual – (51) 3286 3325 – nuances@nuances.com.br – www.nuances.com.br

Algumas pessoas tendem a fazer uma comparação equivocada entre a prostituição e a homossexualidade. Mas na prostituição, tendo presente a existência de muitas questões sociais e da própria história pessoal do indivíduo, há a possibilidade de entrar, permanecer ou sair, sem a perda da identidade mais íntima. O mesmo não acontece em relação aos homossexuais, pois a orientação do desejo amoroso e sexual faz parte da identidade pessoal mais íntima.

As pessoas com orientação homossexual sentem que jamais poderão deixar de sê-lo sem que mutilem gravemente a sua própria essência, sem deixar de ser elas mesmas. Não aceitar esta condição é fazer supressão da existência de uma pessoa, ocasionando um "suicídio psicológico".

Meio jurídico debate a questão pela internet

"O debate sobre questões homossexuais vem despertando crescente interesse no meio jurídico. O lançamento de livros a respeito do tema mostra isso.

Outro sinal é uma lista eletrônica de conversação na Internet, denominada Gaylawyers[24], que reúne mais de cem participantes, entre advogados, estudantes e professores, de direito, promotores públicos, juízes e outras pessoas interessadas no debate.

Além das discussões, o grupo oferece suporte jurídico a ONGs, sugere projetos de lei e ações judiciais. (...) A melhor contribuição do grupo até agora foi a sedimentação da idéia de que lutar pelos direitos dos homossexuais, assim como de outras minorias, é, antes de tudo, lutar em favor da igualdade e da democracia. (...), o debate sobre a questão tende a distanciar-se cada vez mais do terreno médico, psicológico e religioso, para firmar-se no campo da cidadania" (Estado de São Paulo, 09/04/01, p.10).

Código espanhol admite homossexuais

Na Espanha, todas as formas de discriminação de transgêneros foram oficialmente abolidas. Entre elas, a do Código de Justiça Militar, que dizia: "A homossexualidade é contrária à honra militar", suprimida em 1985.

"Após anos de silêncio diante de piadas sobre homossexuais dentro das Forças Armadas, o tenente-coronel do Exército José-Maria Sanchez Silva, 49 anos, decidiu ser o primeiro oficial a reconhecer sua homossexualidade". Para um país classificado pelo estereótipo de machista, isto foi de fato revolucionário.

"Mesmo a legião estrangeira espanhola, chamada Bandera, um velho templo da masculinidade dos combatentes, permite que mulheres façam parte de seus quadros hoje em dia". Sanchez reconhece que houve uma evolução, mas denuncia sua ineficiência: "O Exército democratizou-se. As mulheres podem fazer parte de seus quadros, e as tropas participam de missões de paz. Mas nós,

[24] gaylawyers@yahoogroups.com

os homossexuais, ainda estamos nas catacumbas". Segundo ele, as leis devem se adaptar "às novas realidades sociais". Com esta atitude, ele acredita que se dará um avanço na aplicação dos direitos dos homossexuais dentro das Forças Armadas da Espanha.

"Plantei uma semente que vai germinar. (...) meu exemplo favorecerá todos os homossexuais. E há muitos, tanto na Guarda Civil quanto no Exército, que têm medo de assumir sua preferência sexual em público..." (Folha de São Paulo, 05/06/00, p. A-15).

Direitos culturais

A CCDH resolveu inserir nesta edição do "Relatório Azul" algumas sugestões de livros, filmes, programas de TV e sites que abordam a questão da homossexualidade. O objetivo é contribuir, com criticidade, para que cada pessoa possa chegar a uma conclusão a respeito do tema, superando a desinformação e, desta forma, a ignorância, que leva ao preconceito e à discriminação.

"Amor em Silêncio

Leandro Bortoli[25]

Posso conter meu choro
Posso morrer de abandono
Com o silêncio converso
Com ninguém confesso
Durmo com os anjos
Acordo com pesadelos
Deixo de ouvir
Deixo de falar
Socorro não consigo...
Deixar de amar".

Canal de TV especializado

No dia 07 de setembro de 2001, foi inaugurado, no Canadá, um canal de TV especializado para homossexuais, bissexuais e transexuais. "O PrideVision, com programação ininterrupta de 24 horas, recebeu autorização governamental para responder às necessidades e preocupações das comunidades gays e lésbicas" (Folha de São Paulo, 06/07/01, p.11).

GLS – a editora que se assume

"As Edições GLS são algo de inédito no Brasil. Primeiro, por identificar as minorias sexuais – gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais – como um

[25] É assessor da deputada estadual Maria do Rosário (PT) e compõe a coordenação do núcleo de gays e lésbicas do PT.

público carente de obras informativas e de entretenimento que não apresentem preconceitos. Todos os livros publicados pelas Edições GLS não só evitam julgar as pessoas como são marcadamente a favor de sermos todos felizes, cada qual a seu modo.

Segundo, trata-se de uma editora pioneira por dispor-se a produzir tais obras sem se valer da tradicional névoa de eufemismos que caracterizam a maioria das obras com conteúdo homossexual no Brasil. Todos os livros das Edições GLS têm títulos ou subtítulos muito claros, não demonstrando vergonha do assunto do qual tratam.

Terceiro, seu trabalho é abrangente. Os livros foram escritos para as pessoas pertencentes às minorias e a seus pais, amigos, esposos, educadores, terapeutas e médicos. É este o significado do S – de simpatizantes – do nome da editora.

O resultado é uma ampliação da oferta de produtos no mercado cultural brasileiro, alinhando-nos com a diversidade das linhas de publicação de todos os países desenvolvidos.

Destacamos alguns títulos entre os apresentados pela editora:

Adeus, maridos – Mulheres que escolhem mulheres: muitas mulheres se casam com homens, têm filhos e, de repente, se descobrem apaixonadas por outra mulher, abandonando tudo, para viver conforme o coração. Este livro reúne relatos verdadeiros, inclusive o da coronel Cammermeyer, tema do filme 'Servindo em Silêncio' (autoras: Deborah Abbot/Ellen Farmer).

Assustando os unicórnios – o amor entre homens: de um dos escritores gays mais badalados nos EUA, histórias de homens que fazem não só sexo como amor com seus parceiros, que transam de maneira quente e sensual mas também se casam e moram juntos. Finalmente, um retrato do que realmente ocorre nas grandes cidades fora das saunas e dos pontos de pegação (autor: Lawrence Schimel).

Auto-Estima para homossexuais – um guia para o equilíbrio emocional: homens e mulheres homossexuais, assumidos ou não, precisam fazer um esforço extra pela sua auto-estima para compensar as mensagens negativas recebidas, ao longo de anos, da sociedade, da escola e da família. Este guia ajuda cada um a respeitar e amar a si mesmo (autor: Kimeron N. Hardin).

Diferentes desejos – adolescentes homo, bi e heterossexuais: o autor, psicólogo com especialização em sexualidade, tira as dúvidas mais comuns que já ouviu, dá exemplos próximos do cotidiano e separa o que é preconceito do que é de fato problema. Um livro esperançoso, de quem acredita que temos, todos, o direito à felicidade, não importa a forma (autor: Claudio Picazio).

O que a Bíblia realmente diz sobre a homossexualidade – o autor, padre católico com PhD em teologia, cita fielmente todos os trechos em que há menção da homossexualidade e analisa seu significado de acordo com os mais recentes recursos históricos, apontando o engano de quem vê condenação de homossexuais na Bíblia (autor: Daniel A. Helminiak).

Tornar-se gay – o caminho da auto-aceitação: Um psicanalista explica o peso que adotar uma identidade heterossexual, quando se é homossexual, pode ter para a vida amorosa de uma pessoa. Dá exemplos de seus pacientes, de sua própria vida e combate o preconceito de seus colegas que consideram a homossexualidade um desvio" (autor: Richard A. Isay).

Filmes com a temática homossexual

Apresentamos, a seguir, algumas sugestões de filmes que abordam a temática da homossexualidade: A Razão do meu afeto;A gaiola das loucas; A lei do desejo; Henry e June ; Amor entre iguais; Melhor impossível; Ritos de passagem; Tomates verdes fritos; Três formas de amar.

Declaração dos Direitos Sexuais[26]

"A sexualidade é uma parte integral da personalidade de todo ser humano. O desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas, tais quais desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor.

A sexualidade é construída através da interação entre o indivíduo e as estruturas sociais. O total desenvolvimento da sexualidade é essencial para o bem-estar individual, interpessoal e social.

Os direitos sexuais são Direitos Humanos universais baseados na liberdade inerente, dignidade e igualdade para todos os seres humanos. Saúde sexual é um direito fundamental, então saúde sexual deve ser um Direito Humano básico. Para assegurarmos que os seres humanos e a sociedade desenvolvam uma sexualidade saudável, os seguintes direitos sexuais devem ser reconhecidos, promovidos, respeitados e defendidos por todas sociedades, de todas as maneiras. Saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais:

1. O DIREITO À LIBERDADE SEXUAL – a liberdade sexual diz respeito à possibilidade dos indivíduos em expressar seu potencial sexual. No entanto, aqui se excluem todas as formas de coerção, exploração e abuso em qualquer época ou situações de vida.
2. O DIREITO À AUTONOMIA SEXUAL, À INTEGRIDADE SEXUAL E À SEGURANÇA DO CORPO SEXUAL – este direito envolve a habilidade de uma pessoa em tomar decisões autônomas sobre a própria vida sexual num contexto de ética pessoal e social. Também inclui o controle e o prazer de nossos corpos livres de tortura, mutilação e violência de qualquer tipo.

26 WAS – World Association for Sexology.

3. O DIREITO À PRIVACIDADE SEXUAL – o direito às decisões individuais e aos comportamentos sobre intimidade, desde que não interfiram nos direitos sexuais dos outros.
4. O DIREITO À LIBERDADE SEXUAL – estar livre de todas as formas de discriminação, independentemente do sexo, gênero, orientação sexual, idade, raça, classe social, religião, deficiências mentais ou físicas.
5. O DIREITO AO PRAZER SEXUAL – prazer sexual, incluindo auto-erotismo,é uma forma de bem-estar físico, psicológico, intelectual e espiritual.
6. O DIREITO À EXPRESSÃO SEXUAL – a expressão é mais que um prazer erótico ou atos sexuais. Cada indivíduo tem o direito de expressar a sexualidade através da comunicação, toques, expressão emocional e amor.
7. O DIREITO À LIVRE ASSOCIAÇÃO SEXUAL – significa a possibilidade de casamento ou não, ao divórcio e ao estabelecimento de outros tipos de associasções sexuais responsáveis.
8. O DIREITO LIVRE ÀS ESCOLHAS REPRODUTIVAS E RESPONSÁVEIS – é o direito em decidir ter ou não ter filhos, o número e tempo entre cada um, e o direito total aos métodos de fertilidade.
9. O DIREITO À INFORMAÇÃO BASEADA NO CONHECIMENTO CIENTÍFICO – a informação sexual deve ser gerada através de um processo científico e ético e disseminado em formas apropriadas e a todos os níveis sociais.
10. O DIREITO À EDUCAÇÃO SEXUAL COMPREENSIVA – este é um processo que dura a vida toda, desde o nascimento, pela vida afora e deveria envolver todas as instituições sociais.
11. O DIREITO À SAÚDE SEXUAL – o cuidado com a saúde sexual deveria estar disponível para a prevenção e tratamento de todos os problemas sexuais, precauções e desordens.

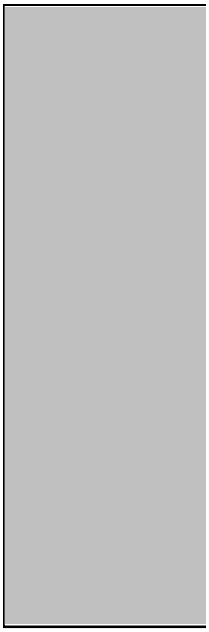

Pessoas Portadoras de Deficiência

os das Pessoas Portadoras

ta desfazer preconceitos,
o social das PPDs.
nas três esferas – federal,
islativas.
de Proteção dos Direitos
nistério Público Federal e
is.
ização social em torno da
garantia e de avanços na proteção dos Direitos Humanos desta população.

Conceitos e preconceitos

As Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs) nem sempre produzem, consomem, se movimentam ou se comportam de acordo com um modelo idealizado a partir da lógica de mercado, que se impõe sobre a lógica da diversidade, que rege as relações sociais reais.

"Num contexto internacional em que se tende a contenção dos gastos sociais públicos e se defende a volta aos velhos esquemas de medir o valor social de uma pessoa por sua capacidade para contribuir ao sistema produtivo, é importante promover um melhor conhecimento das necessidades específicas das pessoas com deficiências como meio de sensibilização social (...)"[1].

O conceito de deficiência tem sido objeto de muita análise e polêmica. Independentemente da definição mais ou menos aproximada desta ou daquela visão de mundo, é consenso que o que existe são deficiências variadas, tanto físicas como mentais. Este fato permite tratar a questão da deficiência não atribuída ao sujeito como um todo, ou seja, não é o sujeito que é deficiente. O sujeito apresenta esta ou aquela deficiência, o que não o torna, absolutamente,

[1] ROMÁN, Maria Asunción Martínez. Bienestar social de las personas com discapacidad: propuestas de actuación desde los servicios sociales. In: FERRER, Jorge Garces e ROMAN, Maria Asunción Martínez (directores). Bienestar social y necesidades especiales. Valencia, Tirant lo Blanch, 1996. Pág. 113-4.

deficiente em todas as demais funções físicas ou mentais.

Do ponto de vista da raiz da discriminação, portanto, cai por terra o preconceito da incapacidade produtiva, na medida em que o conjunto de capacidades íntegras é superior a esta ou aquela deficiência, proporcionando condições de inserção no mercado, de forma peculiar. É evidente que todas as pessoas têm peculiaridades, limites e potencialidades completamente diferentes umas das outras.

Vulnerabilidades

Ainda hoje perduram as representações sociais que vinculam as Pessoas Portadoras de Deficiência com vulnerabilidade, dependência, compaixão ou improdutividade. Realmente, as PPDs que apresentam maiores riscos de exclusão social são as mulheres, as crianças, os idosos, as vítimas de violência, os migrantes e os portadores de sofrimento psíquico, pois acumulam-se restrições ao acesso aos Direitos Humanos.

Diante dos problemas sociais não se pode falar só de responsabilidade do indivíduo, mas deve-se situá-los no marco mais amplo da igualdade de acesso e de oportunidades. Os problemas sociais são responsabilidade de todos. As sociedades devem elevar o nível de expectativa em relação às Pessoas Portadoras de Deficiência e mobilizar recursos para que elas o possam corresponder.

Uma pessoa com algum tipo de deficiência, cuja conseqüência é algum tipo de limitação em sua qualidade de vida, não tem por que sofrer também limitações impostas pela própria sociedade, em razão desta deficiência, como discriminação, obstáculos etc. É necessário reforçar as capacidades das pessoas com deficiências e não suas limitações.

Três modelos de ação

Historicamente, os modelos de ação social direcionados a Pessoas Portadoras de Deficiência são três: o tradicional, o de reabilitação e o de autonomia pessoal. Os três modelos coexistem, até hoje, condicionando a garantia dos direitos destas pessoas.

O modelo tradicional trata a Pessoa Portadora de Deficiência como objeto de caridade, sujeito de assistência, de proteção e de tutela, de prevenção médico-sanitária. Caracteriza-se por reforçar a dependência a partir do estereótipo do "não-produtivo".

O modelo de reabilitação, ou modelo médico, localiza o problema no indivíduo e busca a solução via intervenção multiprofissional de especialistas. O sujeito é o paciente ou cliente da assistência médica; os profissionais controlam o processo e os resultados são medidos pelo grau de habilidades alcançadas ou recuperadas.

O modelo da autonomia pessoal surgiu nos Estados Unidos em meados da década de 70 do século XX, num contexto de lutas pelos direitos civis de

distintos coletivos minoritários[2], como reação ao modelo reabilitador e em busca da desinstitucionalização de pacientes. A marca deste modelo é a ênfase no direito à autodeterminação e o deslocamento do foco do problema, do indivíduo para o seu meio ambiente. O problema é o entorno, o próprio processo de reabilitação; a solução há de vir da organização das pessoas para transformar o entorno desfavorável; o controle do processo é dos próprios sujeitos interessados, e a finalidade é a autonomia pessoal.

Na mesma linha, um modelo social critica os modelos baseados no indivíduo, que apresentam a deficiência como uma forma de desgraça pessoal a ser superada. Critica a discriminação socioeconômica e a medicalização da deficiência como fatos de graves conseqüências para as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Embora os três modelos coexistam, é cada vez mais reconhecido o conceito de inclusão social como chave para garantia dos Direitos Humanos das PPDs.

Dois princípios de inclusão social

A inclusão social das Pessoas Portadoras de Deficiência apóia-se nos princípios de normalização e de igualdade de oportunidades. Ambos têm sido alavancas de importantes transformações nas políticas de atenção a estas pessoas, como educação, saúde, serviços sociais etc.

A Normalização[3]

O princípio da normalização visa facilitar a inclusão de todos os cidadãos, possibilitando o acesso aos serviços em geral, salvo se necessitam de uma atenção especial. Baseia-se na idéia de que a atenção especial e, principalmente, o isolamento das Pessoas Portadoras de Deficiência dificultam ou impedem a sua inclusão na comunidade, trazendo importantes dificuldades físicas, psíquicas e sociais. Define-se "normalização" como a possibilidade de desenvolvimento da vida de forma tão normal quanto possível. Implica respeito às opções e aos desejos das pessoas com deficiência, à possibilidade de que participem diretamente das decisões sobre sua própria vida. Exige um mínimo de segurança econômica e a disponibilidade de serviços sanitários, sociais, educativos e de lazer, como meios de facilitar a inclusão plena das Pessoas Portadoras de Deficiência. O valor básico da normalização é a convicção de que as pessoas com alguma

[2] Ver, na introdução do capítulo dedicado aos Povos Indígenas, uma pequena discussão sobre o conceito de "minorias".

[3] O conceito de "normalização" parece, à primeira vista, inadequado, porque remete à idéia de "normal" e "anormal", incoerente com o sentido em que se trata a deficiência neste capítulo. Entretanto, não se refere a esta dualidade funcionalista, mas, sim, à busca de inclusão num contexto plural, no qual a igualdade de oportunidades para todos é tida como meio para alcançar a igualdade.

deficiência ou limitação, que se desviam da norma estabelecida na sociedade, possuem as potencialidades necessárias para viver de forma totalmente independente ou, ao menos, relativamente independente. Coincidem com a filosofia da normalização os movimentos de desinstitucionalização.

Igualdade de oportunidades

O princípio de igualdade de oportunidades supõe um passo além na inclusão social das Pessoas Portadoras de Deficiência como cidadãos a partir delas próprias, e não mais de profissionais que as atendem.

As pressões dos movimentos internacionais das PPDs, para conseguir a igualdade de participação como cidadãos, resultaram no princípio da igualdade de oportunidades como prioridade no Programa da Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiências, da Organização das Nações Unidas (ONU).

O acesso a oportunidades não se reivindica apelando para a caridade, mas, sim, para os direitos de tratamento justo e igual, ressaltando que as necessidades de todos os indivíduos têm a mesma importância e devem constituir a base da planificação social.

As metas são autonomia, independência e poder, o direito a optar sobre a própria vida, promovendo a criação de grupos de auto-ajuda e organizações nas quais as pessoas com deficiência participem diretamente, sendo protagonistas, sem intermediários, na luta contra a exclusão social.

A aplicação dos princípios de normalidade, igualdade de oportunidade e participação supõe a atenção ao meio ambiente, a adoção de medidas de discriminação positiva e o reconhecimento do direito à autonomia. Implica adoção de políticas integrais dirigidas à prevenção, reabilitação e equiparação de oportunidades com medidas concretas em matéria de saúde, educação, urbanismo, cultura, etc.

Legislação

A garantia dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais é responsabilidade do Estado e da sociedade, baseada nos princípios da universalidade, descentralização e participação, positivados no ordenamento constitucional e na legislação ordinária.

Segundo o Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência, para que possa ser realizado o princípio de igualdade de oportunidades devem-se adotar medidas legislativas que garantam os direitos e liberdades das Pessoas Portadoras de Deficiência, eliminando qualquer tipo de discriminação em relação aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e fazendo o meio físico acessível para todos.

Os direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência estão amplamente

garantidos nos ordenamentos jurídicos internacionais, nacionais, estaduais e municipais.

A depender da quantidade de dispositivos legais vigentes, os Direitos Humanos das PPDs poderiam ser considerados amplamente protegidos.

Instrumentos internacionais

A legislação brasileira, conforme a Constituição Federal, se baseia nos seguintes documentos internacionais:

1. Declaração Universal dos Direitos Humanos;
2. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes – aprovada pela ONU em 1975;
3. Convenção sobre os Direitos da Criança – aprovada pela ONU em 1989;
4. Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 04/06/58, que trata da discriminação em matéria de emprego e profissão;
5. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência;
6. Declaração Mundial de Educação para Todos – 1009, Tailândia;
7. Declaração de Nova Delhi – 1993;
8. Plano Decenal de Educação para Todos – 1993 – 2003;
9. Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais – 1994;
10. Recomendação 99/1955 da OIT, destinada a reabilitação, treinamento e emprego das pessoas deficientes;
11. Convenção 159/1983, da OIT, referente a reabilitação profissional e emprego (pessoas deficientes);
12. Recomendação 168/1983, da OIT, que suplementa a Convenção 159/1983;
13. Declaração de Washington – setembro de 1999, Plano de Ação que assegura a continuidade e a promoção de Vida Independente e a expansão da filosofia de Vida Independente para as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Direitos constitucionalizados

A Constituição Federal menciona, em 11 artigos, os direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência, enquanto na Constituição Estadual do RS, 15 artigos dispõem sobre o tema. Na Lei Orgânica de Porto Alegre, são 21 artigos dedicados aos direitos das PPDs e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades (PPAHs) à administração pública, saúde, cidadania, assistência e ação comunitária, educação, uso e parcelamento do solo urbano, política fundiária e habitação.

Legislação Ordinária

Na esfera federal

No âmbito da legislação federal, são 45 leis, 27 decretos, 24 resoluções, 36 portarias ministeriais e interministeriais, 14 instruções normativas, três medidas provisórias, oito ordens de serviços e vários outros instrumentos reguladores de

direitos como pensão especial, símbolos de acesso e de identificação, apoio à integração, penalidades, impostos, ensino especial, passe livre em meios de transporte, isenções, prioridade de atendimento, benefícios, promoção de acessibilidade, reabilitação profissional, equipamentos públicos, criação de Conselhos de Direitos, de Políticas de Atendimento, de Redes de Informações, concursos públicos, inserção e manutenção no mercado de trabalho, conclusão de cursos, aquisição de aparelhos para correções visuais e auditivas, campanhas, exames de aptidão, requisitos de gratuidade para atendimento assistencial, reservas de vagas, estágios, combate à discriminação, flexibilização de horário a trabalhadores responsáveis legais por PPDs, fiscalização do trabalho, aposentadoria especial, entre outros.

Na esfera estadual

No âmbito estadual, os instrumentos legais visam regulamentar e concretizar mais os direitos garantidos na legislação federal e tratam de temas como ingresso no serviço público estadual, prioridade no atendimento, criação de estímulos fiscais e creditícios a cotas, projetos de arquitetura, créditos especiais, legendas nas programações de rádio e televisão, exames de acuidade auditiva e visual no ensino público estadual, notificação compulsória, isenção de Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), matrículas e adequação de espaços físicos nas escolas, educação profissional, distribuição de medicamentos, programas de acesso ao emprego, renda mínima, oficialização da Língua Brasileira de Sinais (Libras), gratuidade no transporte público, convênios, estágios, instituição de políticas públicas, criação de Conselhos de Direitos, admissão de crianças no sistema de educação infantil, concessão de órteses e próteses, entre outros.

São 30 leis, 13 decretos, oito resoluções, três portarias e uma instrução normativa.

Na esfera municipal

Em nível municipal, em Porto Alegre, vigem 49 leis e 25 decretos que dispõem sobre direitos relativos à vida urbana como licença para comércio ambulante, obrigação de empresas contratarem cotas de PPDs, gratificação de professores, isenção de pagamento de tarifas, treinamento de servidores públicos municipais para atendimento a portadores de deficiência auditiva, acessibilidade, entrada pela porta da frente de ônibus, colocação de cadeiras de rodas em estabelecimentos comerciais, programas de renda mínima, vagas em estacionamentos, espaços em feiras, mostras de artes, adaptação de banheiros públicos, instituição da Libras, transporte específico para PPDs, implantação de dispositivos sonoros nas sinaleiras de pedestres, obrigatoriedade de construir ou adaptar banheiros femininos e masculinos em estabelecimentos comerciais, hotéis e motéis, adaptação de veículos de auto-escolas, eliminação de barreiras arquitetônicas, implantação de rampas, prioridade no atendimento, obrigatoriedade de cardápios em braille, emissão

de alvarás de autorização, isenção de impostos, reserva de cargos e empregos públicos, criação de política municipal e de conselho, uso e permanência de cães-guia, assentos preferenciais nos transportes coletivos, gratuidade, adaptação de ônibus etc.

Novidades legislativas

"Assembléia vota Projeto de Lei (PL) da Faders. O PL nº 155/2001 altera a Lei nº 9.049 e cria a Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas Habilidades, que manterá a sigla Faders, devido ao histórico reconhecimento da Fundação. O projeto visa adequar a Faders às atividades que exerce desde o Decreto nº 39.678, que instituiu a Política Pública Estadual para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades, além de, também, adequar-se à legislação federal e tratados e pactos internacionais. O projeto foi discutido e aprovado pelo Fórum Permanente da Política Pública para PPD e PPAH, formado por mais de 250 entidades de todo o Estado" (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 14/08/01).

No dia 29 de agosto de 2001, foi publicada a Lei nº 11.664, que dispõe sobre a gratuidade nas linhas comuns do transporte intermunicipal de passageiros, até o limite de duas passagens por coletivo às Pessoas Portadoras de Deficiências físicas, mentais e sensoriais, comprovadamente carentes.

A chamada Lei das Cotas, embora não se trate exatamente de uma novidade, continua amplamente desconhecida e pouco aplicada. Além do desconhecimento, também existem discordâncias a respeito desta legislação e um desinteresse em sua implementação.

Algumas iniciativas, entretanto, dão vida a esta legislação que atende aos princípios da normalização e da igualdade de oportunidades.

"Crescem ofertas para portadores de deficiência. A regulamentação da chamada lei de cotas, há dois anos, deu novo impulso às contratações. Estima-se que 10% da população brasileira seja portadora de deficiência. De certa forma, a chamada lei de cotas, regulamentada há dois anos e que determina percentuais de 2% a 5% das vagas para portadores, despertou as empresas para a questão" (Folha de São Paulo, 15/07/01).

Sistema de proteção

A eficácia dos Direitos Humanos é condicionada, em primeiro lugar, pela garantia jurídica, através da legislação. Mas este é apenas um aspecto e um degrau do processo de implementação dos direitos. Outro importante momento é a existência de políticas que dêem vida aos direitos garantidos nas leis.

O Ministério Público é o responsável pela fiscalização do cumprimento da legislação, que implica o dever do Estado e da sociedade de se abster de violá-la e de tomar medidas concretas para implementá-la.

Atuação do Ministério Público Federal

Ação Civil Pública nº 2001.71.00.002775-0:

Em 8 de fevereiro de 2001, o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública contra a União, com o fim de resguardar os direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência no concurso público para provimento de cargos no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O Edital, que regulamentava o concurso, exigia dos portadores de deficiência o agenciamento de avaliação médica previamente ao deferimento da inscrição, em um prazo inferior ao dos demais candidatos.

O Ministério Público requereu que fosse aberto novo prazo para inscrição das Pessoas Portadoras de Deficiência, sendo realizada a análise de compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato apenas durante o estágio probatório.

Foi deferida, em medida liminar, a abertura de novo prazo, com duração de 15 dias, para inscrição de Pessoas Portadoras de Deficiência física e determinado que a ré considerasse inscritos no certame os portadores de deficiência que já haviam efetivado sua inscrição, independentemente da avaliação médica prévia prevista no Edital.

Ação Civil Pública nº 2001.71.00.020820-3:

Em 26 de junho de 2001, o Ministério Público Federal ingressou com Ação Civil Pública contra a União, com o fim de resguardar os direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência inscritas no concurso público destinado ao provimento de cargos e Quadros Permanentes de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região e do Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

O Ministério Público requereu que fosse determinado à União, no âmbito do território nacional, que, na realização do concurso, não fizesse exigência de qualquer avaliação sobre a compatibilidade de deficiência em relação às atribuições do cargo antes do ingresso de pessoa portadora de deficiência física no estágio probatório, sendo criada, para tanto, uma comissão multiprofissional formada por médicos, psicólogos e assistentes sociais.

A liminar foi indeferida e o Ministério Público ingressou com recurso. A ação tramita na 7ª Vara Federal de Porto Alegre, pendente de julgamento.

Ministério Público Estadual

A Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade e da Cidadania enviou à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em 14 de setembro de 2001, a relação de expedientes instaurados a partir de julho de 2000, referentes aos direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência.

Portadores de deficiência física:

PI 0070C/00 – Necessidade de abrigo para o deficiente físico M. N., abandonado

no Hospital Nossa Senhora da Conceição: concluso.

PI 075C/00 – Necessidade de atendimento especializado a pacientes surdos-mudos portadores de HIV: aguarda prazo.

PI 0090C/00 – Gratuidade no transporte coletivo interestadual e intermunicipal – Leis nº 8899/94 e 7631/95: aguardando resposta.

PI 000030/01 – Necessidade de adaptação de prédios públicos para acesso de deficientes: aguarda audiência.

PI 000029/01 – Estacionamento para deficientes: concluso.

PI 074/01 – Irregularidades na Associação dos Deficientes Surdos do Brasil: aguardando audiência.

PI 077/01 – Ausência de transporte coletivo para deficientes físicos na Vila Farrapos: aguardando audiência.

Portadores de deficiência mental:

PI 00019C/00 – Denúncia anônima de maus-tratos e abuso sexual sofrido pela portadora de deficiência mental P. S.: concluso.

PI 038/01 – Maus-tratos sofridos pela portadora de deficiência mental C. C.: concluso.

Políticas de atenção às PPDs

Como todas as políticas sociais, conforme a Constituição Federal, a atenção às PPDs rege-se pelas diretrizes de universalidade, descentralização e participação. Na prática, a execução direta dos serviços tende a firmar-se como responsabilidade dos poderes locais (municípios, comunidades), a partir de deliberações, e controlados por uma rede de entidades públicas e privadas, organizada em conselhos de direitos.

No caso das PPDs, não é consenso que esta forma de organização (conselho) seja a melhor maneira de implementar direitos. Há um processo amplo de debates em torno desta questão, a partir da noção de que as PPDs e suas demandas estão, na verdade, incluídas em todos os demais conselhos de direitos. Argumenta-se que criar um conselho específico poderia reforçar a lógica da segregação, a partir da idéia de que a universalidade e transversalidade das políticas devem-se sobrepor às especificidades de cada segmento social. As entidades de PPDs organizam-se, atualmente, no Rio Grande do Sul, através do:

Fórum para PPDs e PPAHs

O Fórum Permanente da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs teve sua primeira edição em fevereiro de 1999. Reunindo entidades representativas e de atendimento do público-alvo da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas Habilidades (Faders), além de órgãos governamentais e não-governamentais, constituiu-se como uma instância de participação popular e controle do Estado na qual a sociedade civil reivindica, analisa e avalia o trabalho do governo estadual nessa área.

No primeiro ano, foram realizadas nove plenárias estaduais em Porto Alegre, com a presença de aproximadamente 1.450 pessoas. O ano de 2000 consolidou a importância do Fórum, com as seguintes ações:

a) formação da Coordenação Paritária, que possui representantes de cada área de deficiência, dos portadores de altas habilidades, dos servidores e da direção da Faders;
b) organização de quatro plenárias no interior do Estado, além das sediadas em Porto Alegre, permitindo a descentralização das discussões;
c) realização, no mês de dezembro, do I Seminário Anual da Política Pública Estadual para PPDs e PPAHs.

Em 2001, o Fórum continuou seu trabalho de descentralização, com a realização de plenárias regionais no interior e de duas plenárias estaduais em Porto Alegre, da II Semana Estadual da PPD e do II Seminário Anual.

Foram elencadas prioridades por áreas específicas de direitos:

a) Na área de Integração à Produção e ao Consumo, foram definidas três prioridades:
– Acesso ao emprego para Pessoas Portadoras de Deficiência mental, múltipla, visuais, surdos, surdos – cegos e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades;
– geração de emprego e renda;
– capacitar órgãos estaduais e entidades representativas nas questões específicas das Pessoas Portadoras de Deficiência mental, múltipla, física, visual e autistas.
b) Na área de Integração Social e Comunitária, foram definidas duas prioridades:
– conscientização das comunidades quanto às questões das Pessoas Portadoras de Deficiência mental, múltipla, visuais, autistas, surdos e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades;
– incluir eventos de arte, cultura, lazer e desporto para Pessoas Portadoras de Altas Habilidades, deficientes físicos e deficientes visuais.
c) Na área de Acessibilidade, foram definidas três prioridades:
– acessibilidade arquitetônica (edifícios públicos e privados) para as Pessoas Portadoras de Deficiência múltipla, visual e física;
– acessibilidade urbanística (acesso à estrutura e mobiliário urbanos, espaços abertos de domínio público e privado – ruas, jardins, parques, estacionamentos) para Pessoas Portadoras de Deficiência visual e física;
– acessibilidade ao transporte (sistema de mobilidade pública e privada) e acessibilidade à comunicação (compreensão e captação de mensagens verbais e não-verbais sem barreiras nas telecomunicações) para Pessoas Portadoras de Deficiência mental, múltipla, física, visual, surdos e autistas.
d) Na área de Assistência Social, duas prioridades foram elencadas:
– garantia dos Direitos Sociais a PPDs e PPAHs em situação de vulnerabilidade;
– abrigos para Pessoas Portadoras de Deficiência mental, múltipla e autistas.
e) Na área da Saúde, as prioridades foram:
– prevenção/redução das causas das deficiências;
– acesso ao atendimento nos Serviços Básicos de Saúde – Constituição da rede de serviços básicos de saúde para Pessoas Portadoras de Deficiência mental,

múltipla, visual, autistas e surdos;
– reabilitação – ações básicas de reabilitação, ressocialização e integração social;
– constituição da rede de serviços básicos de saúde para Pessoas Portadoras de Deficiência mental, visual, múltipla, autistas, surdos – cegos e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades.
f) Na área da educação, foram definidas duas prioridades:
– constituinte Escolar: formação específica de professores da Rede Estadual nas diversas áreas de Educação Especial, instalação de salas de recursos e adaptação física das escolas;
– mapeamento para identificação da demanda não atendida, criação de equipes multidisciplinares de apoio pedagógico, ampliação e qualificação do atendimento na rede pública estadual nas diversas áreas da educação especial, articulação dos serviços dos órgãos de Saúde e Educação.

Todas as prioridades destas áreas foram sistematizadas em ações e estratégias específicas, visando ao alcance das metas e à avaliação.

Dimensões das Políticas Públicas

Como foi antes salientado, a legislação baliza o que não deve ser feito (por exemplo, não se pode discriminar) e o que deve ser feito (por exemplo, serviços de saúde ou de educação). As políticas públicas de implementação dos Direitos Humanos devem contemplar estas duas dimensões, visando alcançar o conjunto das populações, sem discriminação negativa, através de todas as medidas possíveis, inclusive contando com parcerias internacionais, no setor privado e com as organizações não-governamentais (ONGs).

Níveis de atuação

As políticas concretizam-se através de programas de ação. A realização dos direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência pode ser alcançada através de ações de cunho preventivo, reabilitador ou de equiparação de oportunidades.

A prevenção seria a adoção de medidas que visam impedir a produção de deficiências físicas, mentais e sensoriais (prevenção primária) ou impedir que as deficiências existentes tenham conseqüências físicas, psicológicas ou sociais negativas.

A reabilitação é um processo de duração limitada e com objetivo definido, visando permitir que uma pessoa com deficiência alcance um nível físico, mental ou social ótimo, proporcionando-lhe meios para que modifique sua própria vida. Pode contemplar ações de compensação da perda de uma função e outras medidas para facilitar ajustes e reajustes sociais.

A equiparação de oportunidades significa o processo pelo qual a sociedade – meio físico e social, habitação, transporte, serviços sociais e sanitários, oportunidades de educação e trabalho, vida cultural e social, instalações desportivas e de lazer torna-se acessível para todos[4].

[4] ONU – Programa de Ação Mundial para as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Embora as ações locais sejam predominantes no conjunto de programas de atenção às Pessoas Portadoras de Deficiência, o Poder Executivo, nos três níveis, também atua através de ações diretas, dentro de suas prerrogativas.

Poder Executivo Federal

O Ministério do Trabalho e Emprego elaborou um programa para despertar a conscientização sobre as práticas discriminatórias no trabalho. O tema foi analisado no I Encontro das Entidades de Pessoas Portadoras de Deficiência, realizado na sede da Associação Canoense dos Deficientes, em 18 de dezembro de 2000. Conforme os preceitos estabelecidos pela Convenção 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o comprometimento com a igualdade de oportunidade e a não-aceitação da discriminação estão ao alcance de cada um. Todas as Delegacias Regionais de Trabalho e Emprego instituíram organismos de combate ao preconceito.

No RS, foi criado o Núcleo de Promoção de Igualdade de Oportunidades e Combate à Discriminação. A meta é eliminar qualquer forma de distinção no mercado de trabalho. (...) Também é atribuição do Núcleo a instituição de programas educativos que garantam a promoção da igualdade de oportunidades.

Poder Executivo Estadual

O Programa Estadual Rede de Cidadania inclui a Rede de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência, que financia grupos e centros de convivência, abrigos e casa-lar. A execução do Orçamento 2000 do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado a este programa, indicou a manutenção de abrigos em cinco municípios e de atividades de integração social e grupos de convivência em 261 municípios, num total aplicado de R$ 1,48 milhão.

Em 2001, 328 municípios estiveram aptos a receberem recursos destes programas, tendo sido orçados R$ 1,37 milhão para esta área.

"Em 2001 foi assinado protocolo entre a Secretaria do Planejamento e a Faders, com o objetivo de implementar ações conjuntas entre estes dois órgãos governamentais, que permitam a adequação do Tudo Fácil às diretrizes da Política Estadual para Portadores de Deficiência, visando à inclusão e à integração social das Pessoas Portadoras de Deficiência, com respeito às diferenças e à equiparação de oportunidades".

Nos dias 10, 11, 12, 13 e 17 de julho de 2001, a Faders realizou o Seminário "Políticas Públicas Sociais e de Direitos", com vistas à capacitação de trabalhadores e gestores da área. O evento abordou as políticas de direitos do idoso, da criança e do adolescente, das PPDs, a política de Assistência Social, de educação, de saúde e de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda. A CCDH participou através de sua assessoria, que abordou o tema Políticas Públicas de Direitos da Criança e do Adolescente.

"CEEE amplia mercado para PPDs. A Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) amplia a oferta de empregos aos deficientes físicos, através de

um novo contrato com a Coopervisão, cooperativa formada por Pessoas Portadoras de Deficiência, para a realização de atividades internas executadas pela Companhia. O primeiro contrato entre entidades que reúnem PPDs, em vigor desde 1999, viabilizou trabalho para 55 pessoas na central de teleatendimento da Companhia. Agora, a CEEE requisitou mais cinco pessoas da cooperativa para prestação de serviços na Seção de Manutenção e Aferição de Medidores, em Porto Alegre. A manutenção e aferição de medidores de energia é responsável por um dos trabalhos mais antigos desenvolvidos pela companhia e que resulta em uma grande economia à empresa. Todas as Pessoas Portadoras de Deficiência que prestam serviços à CEEE, tanto das seções de teleatendimento como de aferição de medidores, foram beneficiadas pelo decreto do governo gaúcho nº 39.678, de 23 de agosto de 1999, que institui, além de outras providências, uma política estadual para Pessoas Portadoras de Deficiência. O objetivo é oferecer trabalho às PPDs, a fim de que elas tenham independência econômica e social em suas vidas.

Cooperativas: a Faders é o órgão estadual responsável pela coordenação desta política para PPDs, além da função de orientar as cooperativas. O Sistema Nacional de Empregos (Sine), que possui uma seção especial para estes casos em suas agências, é quem trata do cadastro das PPDs interessadas no programa no Estado. Após o preenchimento da ficha no Sine, o trabalhador espera o chamado da empresa ou, como foi no caso da CEEE, de 'cooperativas sociais' – autorizadas pela Lei federal nº 9.867 – que, além de serem organizadas pelos próprios deficientes, também contatam e os encaminham às empresas interessadas. A Coopervisão, por exemplo, surgiu em 1996, através de uma cooperativa de deficientes visuais. Após a Lei Federal nº 9.867, que facilitou o trabalho das cooperativas, a Coopervisão ampliou sua abrangência para todos os tipos de portadores de deficiência. Hoje, a cooperativa conta com mais de 110 filiados que, em sua maioria, prestam serviços para empresas como o Banrisul, Fapers e CEEE" (Assessoria de Imprensa do gabinete do governador).

Poder Executivo Municipal

"Projeto forma grupos de convivência. A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – Departamento de Cidadania e Assistência Social – está oferecendo um espaço de atividades para Pessoas Portadoras de Deficiência com idade acima de seis anos. O trabalho consiste em formar grupos de convivência para pessoas que não estejam recebendo tratamento. (...) O objetivo é trabalhar a auto-estima, as potencialidades e a reinserção social. (...) O trabalho é gratuito e os encontros serão realizados uma vez por semana. Não há limite máximo de idade para participar" (Jornal do Comércio, 24/07/01, p. 14).

"PPDs fazem fórum e preparam pautas. A iniciativa é da Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura. Conforme os responsáveis, cerca de 60 pessoas, entre PPDs e representantes da Carris, da Empresa Pública de Transportes e Circulação, da Fundação de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Educação, debaterão a preparação da 4ª Semana Municipal

das PPDs e as reivindicações a serem apresentadas na 4ª Conferência Municipal de Assistência Social" (Correio do Povo, 25/07/01, p. 6).

"A Prefeitura de Porto Alegre promoverá, de 21 a 29 de agosto, a IV Semana das Pessoas Portadoras de Deficiência. O evento, realizado pela Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura, terá atividades para as PPDs refletirem sobre as questões de seu cotidiano, como o preconceito, barreiras arquitetônicas e dificuldade de ir e vir na cidade" (Correio do Povo, 17/08/01, p. 3).

Direitos Humanos em Porto Alegre

A Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura de Porto Alegre enviou a CCDH um relato de sua atuação na área de promoção, divulgação e defesa de direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência:

"Assessoria de Políticas Públicas para as Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Apresentação:

A CDHC, por intermédio da Assessoria de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência, apresenta suas principais ações no percurso de julho de 2000 a julho de 2001.

2. Atividades com a comunidade civil:

Julho a dezembro de 2000:

– em agosto foi realizada a III Semana da Pessoa Portadora de Deficiência, a qual teve o objetivo de estabelecer Políticas Públicas para o setor;
– encontros quinzenais do Fórum de Políticas para PPDs;
– em dezembro, foi realizado o Dia Mundial da PPD, com Caminhada no Brique da Redenção, com várias entidades, com a temática 'Acessibilidade'.

Janeiro a julho de 2001:

– revitalização do Fórum, com ampliação de entidades e participação da juventude PPD;
– ampliação de oficinas para a comunidade civil; escolas privadas, faculdades, ONGs;
– retomada das atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade, com a ampliação de participação da sociedade civil e novos membros do governo;
– participação com oficinas no Fórum Social Mundial.

3. Atividades com o governo:

Julho a dezembro de 2000:

– oficinas de sensibilização em várias secretarias;
– planejamento do Plano Piloto de Acessibilidade Universal no Centro da Cidade de Porto Alegre – em parceria com a Secretaria do Planejamento Municipal;
– oficinas e encontro com alunos e professores da SMED.

Janeiro a julho de 2001:

– seminário: Acessibilidade na Inclusão Social, em 11 e 12 de julho, cujo objetivo foi qualificar os técnicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com debate junto à entidade civil;
- CPA, se fez participar no cumprimento da legislação de Acessibilidade em

vários eventos da cidade, tais como: III Bienal, Casa & Cor 2001, aumento de demanda de informações sobre acessibilidade dos diferentes segmentos;
– oficinas de sensibilização com as diferentes secretarias do governo municipal;
– edital de notificação da Secretaria Municipal de Obras e Viamentos (SMOV), para o primeiro prazo da Lei sobre Acessibilidade.

4. Denúncias:

Julho a dezembro de 2000:
– descumprimento dos horários de ônibus adaptados das empresas privadas;
– descumprimento dos consórcios no aumento da frota de ônibus adaptados, cuja meta era de 15 ônibus por consórcio;
– somente Carris e Unibus cumpriram as metas.

Janeiro a julho de 2001:
– a partir das denúncias do semestre anterior e de algumas ainda neste, caracterizado pela pressão do movimento popular organizado, foi possível o alcance das metas estipuladas pela legislação, do número de ônibus adaptados para PPDs em todos os consórcios;
– o cumprimento dos horários dos ônibus adaptados apresentaram melhora significativa;
– denúncias de PPDs sobre a falta de adequação dos prédios residenciais;
– denúncias de familiares de PPD sobre a falta de acessibilidade nas escolas privadas;
– PPD denuncia a falta de tratamento de drogadição e abrigagem".

Denúncia de discriminação na CDHC

"Instituição bancária, ao confundir Pessoa Portadora de Deficiência, exige a apresentação do cheque para desconto como condição de entrada no estabelecimento.

J.C.C., pessoa portadora de deficiência, denuncia que, ao chegar em uma determinada agência de instituição bancária deste município, deixaram-no, por vários minutos, na espera de que lhe abrissem a porta para que ele pudesse entrar. E, para sua surpresa, teria sido chamada a responsável pela segurança da agência, a qual lhe teria feito perguntas como: 'o que você veio fazer no banco?' Ao responder que gostaria de descontar um cheque, ela teria pedido que ele lhe mostrasse o cheque, ao que se negou a fazer; momento em que se retirou e buscou um policial militar, da Brigada Militar. Assim entrou no banco e descontou o cheque, mas enfatizou que passou por constrangimentos e discriminação bastante acentuada.

Em 3 de julho de 2000, registrou ocorrência nº 08202516 – NGO 3958, na 1ª Delegacia de Polícia, solicitando representação criminal. Em setembro, como decorrência deste fato, o denunciante procurou a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – CDHC para que esta encaminhasse processo, a fim de averiguação e aplicação do artigo 150 da Lei Orgânica do Município (LOM), que prevê punição aos estabelecimentos por atos de discriminação por qualquer condição.

Em 26 de setembro de 2000, através do ofício 285, a CDHC encaminhou processo à Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio, solicitando

providências para o caso em tela.

Em 27 de outubro de 2000, a Empresa denunciada recebeu o Auto de Infração nº 106287, emitido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SMIC). Não houve apresentação de defesa. Efetivada a aplicação da notificação de multa, o processo tramita no sentido de atendimentos a prazos legais para oferecimento de recurso, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa".

Direitos Humanos das PPDs

Direito de ir e vir

"Obstáculos ameaçam cegos no centro. Orelhões, camelôs e placas aumentam o risco de ferimentos para deficientes visuais. O secretário do Planejamento Municipal de Porto Alegre disse que 'Devemos mudar o mobiliário urbano (...). Essa mudança faz parte do Programa de Revitalização do Centro e do Projeto de Embelezamento'" (Zero Hora, 20/07/01, p. 7).

"A VII Semana Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência Física, promovida pela Faders, terá continuidade com o Seminário Municipal da PPD, em Gravataí, palestra sobre A Política Pública Estadual para PPD e o Transporte Metropolitano em Porto Alegre, a exposição fotográfica 'A noite é minha cúmplice', do fotógrafo cego Evgen Bavcar, o evento 'Arte e movimento na praça', em Porto Alegre, o colóquio 'As imagens possíveis', com Evgen Bavcar, o Seminário 'A PPD e a Mídia', em Santa Maria, o seminário 'Trabalho e PPD', em Porto Alegre, o concerto oficial da Ospa, o seminário 'Arte, cultura e lazer', em Porto Alegre, e o "Dia da Integração" (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 22/08/01).

Direito à educação

"Os desafios da política para pessoas com necessidades educacionais especiais são tema do evento da Secretaria de Estado da Educação (SE), dentro das comemorações da VII Semana Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência, no dia 23 de agosto. (...) a proposta da Secretaria respeita a diferença humana, a diversidade sociocultural, as múltiplas formas de existência e a heterogeneidade. (...). A rede estadual tem sete escolas especiais para alunos com deficiência mental, com 270 classes especiais e 123 salas de recursos, totalizando o atendimento a cinco mil alunos. A SE também atende 30 alunos com sofrimento psíquico (autismo) e na área de deficiência múltipla conta com duas classes, para atender a 11 alunos, cuja proposta pedagógica diferenciada respeita as especificidades e ritmo de cada educando. A Secretaria possui 50 classes de surdos, 20 salas de recursos, três escolas de surdos autorizadas, com 750 alunos. Também são atendidos, aproximadamente, 600 alunos cegos na rede pública, que dispõem de recursos didático-pedagógicos nas 40 salas de recursos do Estado" (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 22/08/01).

"O Centro Abrigado Zona Norte (Cazon), ligado à Faders, realiza hoje uma oficina de trabalho no Shopping Center Iguatemi, em Porto Alegre. Os alunos do Cazon, portadores de deficiência mental, realizarão no local as mesmas atividades que exercem no centro, como montagem de kits, chaveiros e prolongadores, para as empresas Albarus, Medabil, Herc e Combat" (Gabinete de imprensa do governador, 22/08/01).

"No decorrer da VII Semana Estadual da PPD, que iniciou oficialmente no dia 20 de agosto, em Pelotas, foram realizadas várias atividades em âmbito estadual, como seminários, palestras e exposições, apresentando à sociedade um novo paradigma de relacionamento da sociedade com os que não se enquadram nos padrões culturais da 'normalidade', buscando a afirmação da cidadania das PPDs, visando garantir e ampliar direitos como o de locomoção e acesso ao mercado de trabalho, entre outros" (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 30/08/01).

"O diretor-presidente da Faders, Humberto Lippo, participou da Convenção Internacional Transporte 2001 – II Simpósio Internacional sobre Facilidades de Transporte e Trânsito para Pessoas Portadoras de Deficiência, realizado em Havana de 17 a 23 de setembro, e representou o governo gaúcho no II Congresso Internacional de Trabalho Social, com o tema Deficiência e Resposta Social, em Cuba, de 24 a 29 de setembro." (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 14/09/01).

Direito ao trabalho

"Qualificar RS e PPDs formam parceria no Vale do Caí. No dia 10 de outubro de 2001 inicia mais um curso do Qualificar RS destinado a Pessoas Portadoras de Deficiência, em São Sebastião do Caí. (...) Através do curso, dez deficientes visuais da região vão aprender a realizar trabalhos em fibra de bananeira, macramê e jornal. Esta é a primeira vez que uma entidade de PPD da região forma uma parceria deste tipo com o Qualificar RS. Os participantes do curso são moradores da comunidade rural da região e poderão desenvolver o aprendizado nas suas tarefas do dia a dia." (Assessoria de imprensa do gabinete do governador, 08/10/01).

Direito à saúde

Durante o ano de 2001, a Secretaria da Saúde do Estado, através da Escola de Saúde Pública, da Política de Atenção Integral à Saúde Mental (PAIS mental), do Departamento de Ensino e do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) e a Faders promoveram um processo de capacitação continuada destinado a trabalhadores do HPSP e Instituto Dom Bosco, especialmente aos que trabalham com portadores de deficiência. A capacitação foi realizada em duas etapas, para duas turmas, numa carga horária total de 40 horas. O objetivo foi de instrumentalizar os trabalhadores em relação ao atendimento e à reabilitação da Pessoa Portadora de Deficiência, fornecendo subsídios teóricos e práticos concernentes à clientela atendida em ambos os locais.

Saúde

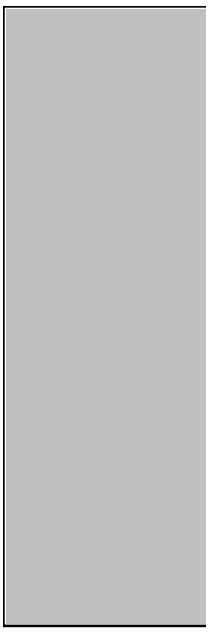

Saúde

Humanos (CCDH) da
ul desempenhou um papel
ncontradas pela sociedade

ndígenas, saúde materno-
ar de Inquérito (CPI) do
de mental de adolescentes
foram alguns dos debates realizados na CCDH, na busca de um atendimento mais humano e qualificado à população gaúcha.

Os debates remetem sempre à urgência para fazer-se cumprir, de forma eficiente, o Sistema Único de Saúde (SUS), que prevê " o atendimento universal, igualitário e integral a todo o cidadão brasileiro que dele necessita". Na prática, entretanto, o cidadão confronta-se com a extrema vulnerabilidade do ser humano diante das dificuldades impostas por uma estrutura precária e desigual.

O Sistema Nacional de Saúde teve seus fundamentos aprovados pela Lei nº 6.229/75, que foi reordenado pela Constituição Federal de 1988 e normatizado através da Lei Orgânica da Saúde e das Normas Operacionais Básicas (NOB), em 1993, como SUS.

Apesar disso, é na hora da doença que os problemas se avolumam e as soluções rareiam. E aí percebemos que a distância entre a teoria e a prática cava abismos que, com freqüência, comprometem a vida. Entre os pressupostos fundamentais do SUS encontramos a prioridade de investimento na prevenção e na garantia da saúde, rompendo com a visão hospitalocêntrica, isto é, que coloca o hospital como centro de sua ação. Não são poucas as notícias veiculadas pela imprensa sobre a falta de consultas, dificuldade no acesso aos serviços de diagnóstico precoce, cobrança de taxas para serviços gratuitos, escassez de vagas para atender à demanda, falta de transporte e leito nos serviços de maior complexidade, problemas na distribuição de medicamentos, falta de medicamentos de uso continuado e uma rede de atendimento básico ainda insuficiente para atender a grande massa da população brasileira. Essa é uma realidade que expõe à vida, de fato, à extrema vulnerabilidade.

A distância entre a concepção da saúde pública brasileira e os serviços

existentes, em todo o território nacional, é imensa. Mesmo no Estado do Rio Grande do Sul encontram-se limites para atender às demandas de maneira satisfatória e os pressupostos da lei.

Saúde Mental: derrubando os muros da exclusão

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou 2001 o Ano Mundial de Luta contra a Exclusão à Saúde Mental, com o lema "Cuidar Sim, Excluir Não", o que gerou uma efetiva movimentação entre trabalhadores, usuários do sistema, familiares, operadores e executores das políticas de atendimento ao portador de sofrimento psíquico. O objetivo desta deliberação foi sensibilizar, discutir, promover a qualificação dos serviços e romper as barreiras da discriminação.

Ao longo da história da humanidade, sempre tratou-se de colocar a doença mental e suas vítimas à margem da sociedade e, inclusive, do sistema de saúde pública. O SUS, assim como a Lei Antimanicomial – vigente no Rio Grande do Sul desde 1992 – pregam exatamente o inverso: acabar gradativamente com os hospitais psiquiátricos, incluir os serviços de emergência e internação psiquiátricas em hospitais gerais e implantar o atendimento aos portadores de sofrimento psíquico na rede primária, secundária e terciária de serviços de saúde. Garantir o acesso, desde o posto de saúde, ao serviço de atendimento à saúde mental e às demais políticas de atendimento social são metas sonhadas há mais de 30 anos, que ganham força na aprovação do SUS, através da Constituição Federal de 1988, e viabilizam-se, de forma orgânica, na legislação antimanicomial. Assim, estão previstas ações de substituição dos hospitais psiquiátricos por uma rede de atenção integral à saúde dos cidadãos, sem que haja a simples desospitalização e o respectivo abandono desses pacientes a sua própria sorte.

A CCDH, durante seus 21 anos de atividade, muito contribuiu para a qualificação dos serviços de saúde em nosso Estado. Propostas inovadoras ganharam forma e força, como a Lei Antimanicomial. Elaborada pela comunidade organizada e apresentada pelo então presidente da CCDH, deputado Marcos Rolim, a Lei nº 9.176/92 trouxe uma luz para o atendimento dos portadores de sofrimento psíquico, impondo uma nova ordem no Estado, conforme explica o próprio parlamentar, na Audiência Pública realizada pela CCDH, em 23/04/01: "Conseguimos a aprovação de um texto que assinala uma vitória muito importante e que tem um conteúdo histórico, por ser o primeiro texto nacional a regulamentar as internações psiquiátricas – o único documento legal que havia até então era um Decreto-Lei de 1934, portanto nenhuma Lei regulava as internações. Nunca tivemos uma lei nacional que assegurasse aos pacientes psiquiátricos o devido processo legal para a privação da sua própria liberdade. (...) Agora, há necessidade de comunicação ao Ministério Público, no prazo de 72 horas, e compete a ele (MP) a averiguação de eventuais internações abusivas que porventura sejam

praticadas. É uma idéia importante – que já constava no projeto original do deputado Paulo Delgado (PT/MG), apresentado, também, em 1992, ao Congresso Nacional. Temos, enfim, um texto legal que estabelece o devido processo para as internações psiquiátricas".

O projeto de lei apresentado pelo deputado Paulo Delgado (PT-MG), em 1992, só foi aprovado em 06/04/01. Sancionado como Lei Federal nº 10.216/01, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental em todo o país. Traz avanços como a necessidade de acompanhamento judicial para internações compulsórias – citado anteriormente –, a consolidação dos direitos dos portadores de sofrimento psíquico, como o acompanhamento e informações sobre o seu próprio tratamento, e outros pontos que podem ser melhor observados no corpo da lei, publicada a seguir:

"LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001.
Dispõe sobre proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA – Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Os direitos e a proteção das pessoas acometidas de transtorno mental, de que trata esta Lei, são assegurados sem qualquer forma de discriminação quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e ao grau de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno, ou qualquer outra.

Art. 2º Nos atendimentos em saúde mental, de qualquer natureza, a pessoa e seus familiares ou responsáveis serão formalmente cientificados dos direitos enumerados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. São direitos da pessoa portadora de transtorno mental:

I – ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

II – ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade;

III – ser protegida contra qualquer forma de abuso e exploração;

IV – ter garantia de sigilo nas informações prestadas;

V – ter direito à presença médica, em qualquer tempo, para esclarecer a necessidade ou não de sua hospitalização involuntária;

VI – ter livre acesso aos meios de comunicação disponíveis;

VII – receber o maior número de informações a respeito de sua doença e de seu tratamento;

VIII – ser tratada em ambiente terapêutico pelos meios menos invasivos possíveis;

IX – ser tratada, preferencialmente, em serviços comunitários de saúde mental.

Art. 3º É responsabilidade do Estado o desenvolvimento da política de saúde mental, a assistência e a promoção de ações de saúde aos portadores de transtornos mentais, com a devida participação da sociedade e da família, a qual será prestada em estabelecimento de saúde mental, assim entendidas as instituições ou unidades

que ofereçam assistência em saúde aos portadores de transtornos mentais.

Art. 4º A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes.

§ 1º O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio.

§ 2º O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

§ 3º É vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em instituições com características asilares, ou seja, aquelas desprovidas dos recursos mencionados no § 2º e que não assegurem aos pacientes os direitos enumerados no parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º O paciente há longo tempo hospitalizado ou para o qual se caracterize situação de grave dependência institucional, decorrente de seu quadro clínico ou de ausência de suporte social, será objeto de política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida, sob responsabilidade da autoridade sanitária competente e supervisão de instância a ser definida pelo Poder Executivo, assegurada a continuidade do tratamento, quando necessário.

Art. 6º A internação psiquiátrica somente será realizada mediante laudo médico circunstanciado que caracterize os seus motivos.

Parágrafo único. São considerados os seguintes tipos de internação psiquiátrica:

I – internação voluntária: aquela que se dá com o consentimento do usuário;

II – internação involuntária: aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro; e

III – internação compulsória: aquela determinada pela Justiça.

Art. 7º A pessoa que solicita voluntariamente sua internação, ou que a consente, deve assinar, no momento da admissão, uma declaração de que optou por esse regime de tratamento.

Parágrafo único. O término da internação voluntária dar-se-á por solicitação escrita do paciente ou por determinação do médico assistente.

Art. 8º A internação voluntária ou involuntária somente será autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado onde se localize o estabelecimento.

§ 1º A internação psiquiátrica involuntária deverá, no prazo de setenta e duas horas, ser comunicada ao Ministério Público Estadual pelo responsável técnico do estabelecimento no qual tenha ocorrido, devendo esse mesmo procedimento ser adotado quando da respectiva alta.

§ 2º O término da internação involuntária dar-se-á por solicitação escrita do familiar, ou responsável legal, ou quando estabelecido pelo especialista responsável pelo tratamento.

Art. 9º A internação compulsória é determinada, de acordo com a legislação vigente, pelo juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, quanto à salvaguarda do paciente, dos demais internados e funcionários.

Art. 10. Evasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento serão comunicados pela direção do estabelecimento de saúde mental aos familiares, ou ao representante legal do paciente, bem como à autoridade sanitária responsável, no prazo máximo de vinte e quatro horas da data da ocorrência.

Art. 11. Pesquisas científicas para fins de diagnósticos ou terapêuticos não poderão ser

realizadas sem o consentimento expresso do paciente, ou de seu representante legal, e sem a devida comunicação aos conselhos profissionais competentes e ao Conselho Nacional de Saúde.

Art. 12. O Conselho Nacional de Saúde, no âmbito de sua atuação, criará comissão nacional para acompanhar a implementação desta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2001; 180ª da Independência e 113º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Jose Gregori
José Serra
Roberto Brant
Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 09/04/01" .

A lei nacional – tal como foi aprovada – é omissa quanto à proibição de se construir novos hospitais psiquiátricos, ao contrário da legislação gaúcha, que garante explicitamente esta proibição, assim como prevê a implantação de leitos nos hospitais já existentes para atender esta demanda. No Rio Grande do Sul, há previsão de substituição dos leitos dos hospitais manicomiais por leitos em hospitais gerais. Assim, cada leito conquistado na rede geral corresponde à redução de leitos no Hospital Psiquiátrico São Pedro ou outro hospital psiquiátrico público.

Isto não significa, contudo, que a política de saúde mental no Estado tenha resolvido todos os problemas dos pacientes e de seus familiares. A realidade vivida hoje apresenta alguns avanços significativos, é certo, como também alguns "nós" que aguardam soluções locais, regionais, estadual e nacional. A histórica exclusão da saúde mental do conjunto de especialidades dos hospitais gerais, a constante intervenção do Judiciário para impor internações compulsórias nos antigos hospitais psiquiátricos ou a requisição de serviços e internações compulsórias nos tradicionais manicômios são questões que aguardam ainda uma mudança de cultura, bem como a inclusão da saúde mental no conjunto de atenção básica de saúde pública (através de atendimento nos postos de saúde etc.).

Atendimento precário para adolescentes

Vamos encontrar deficiências, também, na área de atendimento aos adolescentes portadores de sofrimento psíquico. Tanto é que, em 1999, a Promotoria Pública encaminhou uma ação contra o Estado do RS, exigindo a implantação de um serviço de internação psiquiátrica para jovens dos 12 aos 18 anos.

Ressalte-se que o Rio Grande do Sul nunca teve um atendimento hospitalar específico para essa clientela, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta etapa, identificada como adolescência, tem, em si mesma, uma série de peculiaridades e fragilidades que podem se transformar em fatores de risco, visto que é uma fase que, pelas mudanças corporais, interferência dos hormônios, visão de mundo e perspectivas sociais, as pessoas estão mais vulneráveis a crises psíquicas, nervosas ou de

comportamentos indesejados ou inadequados.

Os adolescentes em situação de urgência psiquiátrica acabavam sendo atendidos junto com os adultos, correndo os riscos inerentes dessa mistura. A luta pela implantação de leitos psiquiátricos para adolescentes é anterior ao próprio ECA, mas só foi efetivada depois desta ação judicial. O Estado, para atender à ordem judicial, precisou implantar o Centro de Atendimento Psicossocial à Criança e ao Adolescente numa ala do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP), única unidade gerenciada pelo executivo estadual, ao invés de localizá-lo em um hospital geral, como preconiza a Lei.

A seguir, trecho do relatório da Secretaria Estadual de Saúde sobre a implantantação do Centro de Atendimento Psicossocial à Criança e ao Adolescente:

"Foi realizada a reforma da área física, o reaparelhamento operacional, além da contratação de pessoal (17 auxiliares de enfermagem). A reforma da área física foi concretizada a partir de um investimento de R$ 154,7 mil, oriundos do Tesouro do Estado, e o reaparelhamento operacional exigiu mais R$ 104 mil, sendo R$ 49 mil de convênios e R$ 55 mil do Tesouro do Estado. Foram prestados atendimentos ambulatoriais/mês, em 2000, a 630 usuários desta faixa etária no HPSP e, em 2001, 700, totalizando até novembro de 2001, mais de 1.300 atendimentos. O serviço já está funcionando e a inauguração oficial foi realizada em dezembro de 2001".

Transporte de pacientes

Outro problema ainda não solucionado é a dificuldade encontrada pela comunidade para levar pacientes em surto ao serviço ambulatorial ou ao plantão da emergência. Ao longo da história, o meio de transporte utilizado nesses casos foram os veículos da segurança pública – Brigada Militar ou Polícia Civil. Hoje, busca-se, junto ao município de Porto Alegre, que esse atendimento seja prestado pelo Serviço de Assistência Médica de Urgência (SAMU). Até o momento, no entanto, os familiares continuam a viver angústias e incertezas. É preciso que se defina qual o órgão competente para o serviço, o tipo de veículo adequado, entre outras medidas. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde da capital gaúcha, esta é uma demanda que só há dois anos chegou formalmente à instituição.

"Política de Saúde Mental [1]

Atenção Ambulatorial em Saúde Mental

Em 2001, realizou-se em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) a atualização das informações dos municípios com Serviços ou

[1] Fonte: Política de Atenção Integral à Saúde Mental – Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Ambulatorial em Saúde Mental 2001.

Ações de Saúde Mental. Verificou-se que, atualmente, do universo de 497 municípios gaúchos, o Estado conta com 425 desenvolvendo ações em Saúde Mental, distribuídos em três tipos de atendimento:

– NAPS/CAPS[2] ou Ambulatório Especializado em Saúde Mental – são 55 unidades de saúde, distribuídas em 41 municípios, com equipe e área física destinadas exclusivamente para a atenção específica em saúde mental;
– Ambulatório Geral ou Centro de Saúde com Atendimento em Saúde Mental – são 90 serviços, em 79 municípios, que oferecem atenção integral à saúde, inclusive com programa de atenção à saúde mental;
– Unidade de Saúde ou outro tipo de serviço de saúde com atendimento em Saúde Mental – são 339 serviços, em 316 municípios, de Atendimento em Atenção Básica, com as ações de Saúde Mental se inserindo junto às atividades já existentes, realizadas por equipe multidisciplinar.

Na comparação com os dados de 2000, quando existiam 320 municípios, correspondente a 68,5% dos existentes no Estado, verifica-se que houve um acréscimo significativo, pois atualmente atinge a 85,51% dos municípios e a 96,5% da população do Estado; em 2001, passou de 320 para 425 municípios.

Podemos inferir que os serviços e/ou ações existentes nos municípios estão tendo, no mínimo, uma razoável resolutividade, considerando a redução do percentual de internações no ano de 2001, uma vez que em 2000 a média era de 1.534 internações/mês e no ano de 2001 foi de 1.487 internações/mês. Ressalta-se que nos dados de 2001, não foram computados os de dezembro, tendo-se somente uma parcial, referentes aos 11 meses (janeiro a novembro).

Quanto ao cadastro no SIA[3]/SUS dos serviços especializados, permanece com o mesmo número de 2000, ou seja, apenas 14 serviços cadastrados. Este é um aspecto que depende da discussão do Teto Financeiro do Estado, mas que de acordo com o Ministério da Saúde, a partir de 2002, estes serviços serão remunerados através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) e através de Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade (APAC), o que possibilitará o financiamento federal destes serviços.

Atenção Hospitalar em Saúde Mental

Os leitos psiquiátricos existentes no Estado somam 1.869, sendo que 1.471 destes estão distribuídos em sete hospitais psiquiátricos[4], concentrados em três regiões do Estado: 1ª, 3ª e 5ª CRS[5] os demais 398 leitos em 146 hospitais

[2] Núcleo de Atenção Psicossocial e Centro de Atenção Psicossocial
[3] SIA – Serviço de Informação Ambulatorial, do Ministério da Saúde – verba federal que financia a oferta de serviços através da produção.
[4] Hospital Espírita e Hospital Psiquiátrico São Pedro, em Porto Alegre; Clínica Olivé Leite e Hospital Espírita, em Pelotas; Hospital Maria Vicença da Fontoura, de Rio Grande; Clínica Paulo Guedes, em Caxias do Sul; e Hospital Bezerra de Menezes, de Passo Fundo.
[5] Coordenadorias Regionais de Saúde.

gerais. Portanto um baixo número de leitos psiquiátricos em hospitais gerais, situação que ainda precisa ser alvo de maior investimento para sua reversão.

A partir das vistorias realizadas pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação da Assistência Hospitalar (GAPH), formado pela SES e entidades de categorias profissionais, entidades de usuários e familiares, constatou-se que os hospitais ainda não estão cumprindo plenamente a Portaria do Ministério da Saúde, nº 224/92, principalmente em relação a recursos humanos, realização de Plano Terapêutico individualizado, bem como quanto ao cumprimento da contra-referência[6], quando da alta hospitalar.

São Pedro Cidadão

O projeto de inclusão social dos portadores de sofrimento psíquico, pelo cumprimento da Lei de Reforma Psiquiátrica, prevê a extinção dos manicômios, com a gradativa substituição dos leitos psiquiátricos por leitos em hospitais gerais, mediante a constituição de uma Rede de Atenção Integral à Saúde Mental. Em recente concurso nacional, promovido pelo Ministério da Saúde, o 'São Pedro Cidadão' foi premiado em duas categorias no eixo da atenção à saúde: implantação da Reforma Psiquiátrica, 3º lugar, e implantação dos serviços residenciais terapêuticos, 15º lugar.

Entre os objetivos está a integração dos 663 usuários-moradores do Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP) à vida das cidades, o fortalecimento da Rede Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental, a consolidação do SUS e a transformação do maior manicômio do Estado em espaço cultural para a região. A realização de performances da 3ª Bienal do Mercosul no prédio histórico do HPSP, com um público de mais de 10 mil pessoas em uma semana, além de dar visibilidade ao projeto, contribuiu para acabar com o estigma e o preconceito em relação aquele espaço.

Moradia para população do HPSP

Projeto 'Morada São Pedro': é uma iniciativa que envolve as secretarias da Saúde, da Habitação e do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e objetiva a regularização fundiária das vilas São Pedro e Salvador França, em Porto Alegre, minimizando suas formas de exclusão social: a que obriga milhões de pessoas a morarem nas cidades, sem acesso à terra legal, serviços, infra-estrutura, trabalho e renda, assim como a que confina os portadores de sofrimento psíquico em manicômios. Com um investimento de R$ 3,8 milhões, o Morada São Pedro vai garantir moradia a cerca de 1.800 pessoas, entre usuários do Hospital Psiquiátrico São Pedro e moradores das duas vilas.

Na primeira etapa do projeto serão construídas 91 casas de um e dois dormitórios na Vila São Pedro. Serão abertas ruas asfaltadas, que integrarão a

[6] Encaminhamento do paciente egresso do hospital para tratamento em unidade de saúde.

vila ao bairro Partenon, e será implantada toda a infra-estrutura de água, luz, esgoto cloacal e pluvial. Estarão garantidos também os espaços para creche, unidade de saúde e sede da Associação de Moradores. Áreas de lazer e geração de renda serão implantadas no entorno. O projeto beneficiará 144 usuários moradores do São Pedro, com a destinação de 36 moradias de 48,30 metros quadrados, já em construção, com dois dormitórios, sala, cozinha e banheiro e capacidade para quatro pessoas. O prazo de conclusão é junho de 2002. As outras 55 beneficiarão os moradores da vila.

(...) A primeira moradora a retornar ao convívio social foi Luíza Raquel Pinto dos Santos, que recebeu a chave da sua nova moradia do Departamento Municipal de Habitação da Prefeitura de Porto Alegre (DEMHAB) em 29 de junho de 2000. Em abril de 2001, mais duas moradoras deixaram o hospital: Rejane Teresinha Machado da Silva e Heloísa Monteiro Baraci. As moradias também foram cedidas pelo DEMHAB.

Outras obras no HPSP: entre 2000 e 2001, o governo do Estado investiu cerca de R$ 5,2 milhões no Hospital São Pedro. Entre as obras, destacam-se a construção de apartamentos na Unidade Moisés Roitman para melhorar a qualidade de vida dos moradores/usuários, construção de rampas de acesso nas Unidades 'Morel' e 'Celestino Prunes' para facilitar o deslocamento de 100 pessoas com mais de 60 anos, reformas nas Unidades 'Missões' e 'Ana Neri', recuperação do Ginásio de Atividades Múltiplas – Gigantinho, obras estruturais no ambulatório especializado, construção de módulos residenciais terapêuticos no Instituto Dom Bosco".

Em busca de vínculos

Durante o ano de 2001, duas cidades do interior – Pelotas e Santa Maria – receberam antigos pacientes do HPSP, proporcionando-lhes uma aproximação orgânica com sua terra de origem e um acolhimento, por parte da comunidade. A CCDH acompanhou a visita de dois desses pacientes a cidade de Santa Maria, numa ação proposta pelo deputado federal Marcos Rolim (PT/RS) e organizada pela equipe terapêutica do HPSP.

Um dos pacientes, D.C., internado desde 1965, nunca teve qualquer história de surto psicótico ou outra razão que sinalizasse a necessidade de internação psiquiátrica. Ele nasceu com hipocefalia, uma deformação congênita que se manifesta como retardo mental, sem prejuízo de suas funções vitais e de relação com o mundo – anda, come, fala, ri, se emociona como todos os mortais – e mora no São Pedro há mais de 35 anos. Em Santa Maria, ele conversou com o prefeito Valdeci Oliveira, almoçou com a comitiva que o acompanhava e caminhou pelo centro da cidade, lembrando fatos passados. Depois, pediu para ver a gare da Estação Ferroviária, que varria quando criança. Infelizmente, nenhum parente quis reencontrá-lo.

Saúde mental em construção

A II Conferência Estadual de Saúde Mental, realizada em novembro/

2001, em Pelotas, mostra-nos uma situação muito melhor que a vivida há dez anos, quando da realização da I Conferência: investimentos em uma rede mais qualificada e capilarizada, serviços de saúde mental inseridos no contexto integral da saúde pública, organização de cooperativas de produção com usuários do sistema de saúde mental, bem como o efetivo engajamento dos pacientes e familiares na elaboração das propostas desta Conferência – fatores que colocam o Estado em posição de vantagem frente à realidade nacional.

Estes avanços, entretanto, não significam que os portadores de sofrimento psíquico tenham suas necessidades resolvidas, como já mencionamos anteriormente. Estamos, concretamente, diante de um dos setores mais frágeis da saúde pública brasileira. Porto Alegre e o Estado do RS vêm trabalhando no sentido de reverter esse quadro, mas ainda há muita resistência em toda a sociedade e, até mesmo por parte de alguns operadores da saúde, que somadas às restrições, de toda a ordem, impostas pelo governo federal, impedem a agilização do setor e sua pronta adequação à legislação.

A necessidade de integração das políticas sociais, nesse caso, torna-se evidente. A construção de novas relações e a articulação política impõem mudanças de postura aos servidores e aos ordenadores dos serviços públicos, a fim de romper, de fato, com a cultura manicomial. Desta forma, o governo gaúcho e os movimentos sociais vêm enfrentando com maturidade técnica o reordenamento da saúde mental no Rio Grande do Sul.

A seguir, reproduzimos os principais trechos do relatório final da 2ª Conferência Estadual de Saúde Mental, realizada entre 8 e 11 de novembro de 2001, na cidade gaúcha de Pelotas, cujas deliberações devem ser observadas pelo Estado.

"Reorientação da Assistência – Efetivando a Reforma Psiquiátrica

Propostas:

1. Assegurar que a concepção de saúde seja a de processo, com a perspectiva de qualificar a vida, enfatizando ações integrais e não a de ausência de doença.
2. Garantir, nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal), que as políticas de saúde mental devam seguir os princípios de atenção integral, acesso universal e gratuito, participação, controle social e eqüidade, respeitando os princípios do SUS, das Leis de Reforma Psiquiátrica federal e estaduais, priorizando a construção da Rede de Atenção Integral à Saúde Mental Coletiva. Isto deve-se dar, preferencialmente, através de serviços públicos de saúde e, caso necessário, através da contratação temporária de serviços privados.
3. Estruturar a rede de atenção em Saúde Mental descentralizada, integrada, intersetorial, em níveis crescentes de complexidade, criando espaços de acolhimento, cuidados e reinserção social, contemplando ações de promoção em saúde mental, atenção em unidade básica de saúde, NAPS/CAPS/CAIS Mental, oficina de geração de renda, cooperativas de trabalho e economia solidária, espaço de convivência, moradias transitórias, albergues públicos, pensões protegidas, casas-lar, serviços residenciais terapêuticos e ampliação dos leitos em hospital geral, respeitando o nível de necessidade dos cidadãos

que possuam os mais diversos sofrimentos psíquicos, incluindo dependência ao álcool e outras drogas, portadores de necessidades especiais e moradores de rua de todas as faixas etárias, assegurando a atenção em Saúde Mental por 24 horas.

4. Garantir e ampliar a rede de serviços públicos de saúde mental nos municípios, no que concerne à estrutura e aos processos de trabalho numa perspectiva intersetorial, e que seus usuários tenham prioridade de acesso aos exames clínicos pelo SUS, bem como que crianças, adolescentes, idosos e pessoas em vulnerabilidade social tenham acesso aos serviços do setor de Saúde Mental.
5. Garantir ações de saúde mental na rede de atenção básica articulando PACS[7]/ PSF[8], reafirmando a política de referência/contra-referência, e nas redes especializadas de cuidado e produção de Saúde Mental geradas pelas comunidades, possibilitando a integralidade das ações, bem como garantindo o acesso à atenção em Saúde Mental nas situações de urgência, de forma qualificada e digna em municípios pequenos, médios e grandes.
6. Estruturar políticas de Saúde Mental de acordo com o ciclo vital de desenvolvimento: gestante, criança, adolescente, adulto e idoso.
7. Estabelecer ações que envolvam o levantamento epidemiológico em Saúde Mental e inserí-la como indicador na pactuação da atenção.
8. Garantir ações de fortalecimento das relações familiares através de acompanhamento, orientações e grupo de pais, incentivando a organização de familiares na busca da conscientização dos seus direitos e dos usuários através de ações intersetoriais.
9. Garantir que os municípios promovam a integralização e sistematização das políticas públicas em Saúde Mental com destinação de verba específica, exigindo o cumprimento da legislação vigente em saúde mental.
10. Assegurar a descentralização da demanda, implantando Serviços de Atenção Integral em Saúde Mental em todos os municípios, formado por equipes interdisciplinares, evitando assim sobrecarregar os municípios de referência regional, até o ano de 2003.
11. Assegurar a revisão da norma que define a implantação de serviços de Atenção Integral em Saúde Mental (NAPS, CAPS, ambulatórios, Hospital-Dia, Centro de Convivências, espaços de lazer e lares abrigados) em todos os municípios, garantindo que o município através de seus Conselhos de Saúde e serviços de saúde mental definam os critérios para implantação dos mesmos.
12. Ampliar o número de leitos psiquiátricos em hospitais gerais nos municípios, em cumprimento às Leis nº 10.126, de abril de 2001, e a nº 9.716/92, que prevê o fechamento de um leito em hospital psiquiátrico para cada dois leitos criados em hospital geral, bem como criar Serviços de Urgência Psiquiátrica, com possibilidade de permanecer em observação por até 72 horas, com

[7] Programa de Agentes Comunitários de Saúde.
[8] Programa de Saúde da Família.

posterior encaminhamento para continuidade do tratamento nos demais serviços de Saúde Mental, implementando o cadastro de 10% dos leitos dos hospitais gerais para internações psiquiátricas.

13. Garantir aos portadores de sofrimento psíquico o acompanhamento de familiares nas internações em hospitais gerais e que estes acompanhantes, sempre que possível, sejam assistidos nas suas necessidades de alimentação e alojamento e, ao paciente sem familiar, seja garantida sua internação e acompanhamento pelo serviço de saúde mental.
14. Possibilitar a remoção dos usuários, sistematicamente e nas urgências, nos pequenos municípios com áreas de difícil acesso, responsabilizando a família e o serviço público do município de origem.
15. Implantar junto aos hospitais gerais espaços de saúde que contemplem lazer, criatividade, atividades expressivas com o objetivo de qualificar a atenção em saúde.
16. Garantir o acompanhamento integral a egressos de internações psiquiátricas pelo município de origem, através do sistema de referência e contra-referência.
17. Garantir que as Coordenadorias Regionais de Saúde prestem assessoria sistemática e orientação aos municípios para a implementação de políticas e serviços de atenção integral à saúde mental.
18. Garantir a criação de Coordenações de Saúde Mental nas Secretarias Municipais de Saúde com a respectiva política e comissões de Saúde Mental nos Conselhos Municipais de Saúde e viabilizar a representação desta nos Conselhos Municipais dos direitos da criança e do adolescente.
19. Assegurar que os municípios tenham referência especializada em Saúde Mental na microrregião dentro do processo de regionalização da NOAS.
20. Criar albergues de pernoite, com banho e alimentação para o usuário morador derua.
21. Elaborar uma efetiva assistência farmacêutica em saúde mental, garantindo o fornecimento sistemático e contínuo das medicações psicotrópicas, bem como de seu uso correto.
22. Incentivar os trabalhos associativos e cooperativos que promovam geração de renda, integração e autonomia aos usuários dos Serviços de Saúde Mental, tais como hortas comunitárias, reciclagem, artesanato, entre outros, oportunizando espaço para venda dos produtos confeccionados, buscando parceria intersetoriais.
23. Garantir espaços de promoção da Saúde Mental, estimulando a criação de grupos de convivência e oficinas terapêuticas na ccmunidade, em parceria com o serviço público, trabalhando de modo interdisciplinar e investindo na saúde mental de crianças, adolescentes, adultos e idosos, além de oportunizar trabalho para atores sociais e profissionais de diversas áreas do conhecimento (tais como músicos, dançarinos, professores dos diversos esportes) investindo em atividades musicais, pintura, escultura, teatro e outras.
24. Assegurar a implantação de políticas nas três esferas governamentais que destinem recursos para o atendimento de PPDs (pessoas portadores de

deficiências) na área da saúde e educação.

25. Desenvolver e implantar programas de atendimento em Dependência Química e DST/AIDS, criando espaços municipais e/ou microrregionais de desintoxicação e tratamento para dependentes químicos, conforme o seu nível de complexidade, desvinculando do hospital psiquiátrico o atendimento, garantindo a utilização de leitos em hospital geral, o trabalho de grupos de familiares na rede básica, o aproveitamento dos serviços de pronto atendimento em casos emergenciais, fortalecendo o sistema de referência/contra-referência para a continuidade dos tratamentos.
26. Criar comissão intersetorial e interinstitucional para desenvolver atividades coletivas sobre drogas lícitas e ilícitas, desenvolver ações que objetivem a mudança de cultura no uso indevido de drogas, fazer campanhas de prevenção e criar espaços na rede e na comunidade que possibilitem a discussão sobre o tema.
27. Discriminalizar os usuários de drogas.
28. Garantir o cumprimento da lei quanto à comercialização de bebidas alcoólicas e tabaco para crianças e adolescentes, nas três esferas governamentais.
29. Garantir o cumprimento e fiscalização do ECA e que sejam criadas normas claras e severas de responsabilidade a todos os profissionais que, investidos de cargos, não façam cumprir a lei.
30. Implantar o Programa de Redução de Danos (PRD) em todos os municípios, envolvendo a comunidade neste processo, tendo cada município seu próprio Programa de Redução de Danos (PRD), conforme sua realidade; e divulgar a Lei Estadual nº 11.562, que trata deste tema, visando prevenir e reduzir a transmissão de DST/AIDS.
31. Promover a capacitação das equipes de PACS/PSF no que se refere à Saúde Mental, bem como implementar grupos de orientação e apoio às famílias, e reavaliar o critério do Ministério da Saúde que define o número de famílias por equipe.
32. Promover a implementação e intensificação de ações em saúde e educação em todos os municípios, a fim de evitar que as pessoas sejam referenciadas para outros municípios, reduzindo internações psiquiátricas.
33. Promover a atenção integral em Saúde Mental para crianças e adolescentes, de acordo com suas necessidades, garantindo o acesso.
34. Promover atenção integral a gestantes, com ênfase na saúde física e mental das mesmas, trabalhando as relações afetivas (vínculo pai-mãe-bebê), preparando para a maternidade e a paternidade.
35. Garantir a promoção da saúde mental no município, incentivando a criação de áreas de lazer, recreação e esporte, sugerindo para tanto a ocupação dos espaços públicos. Criar espaços de discussão na comunidade, para tratar assuntos diversos, com auxílio de profissionais de saúde.
36. Desenvolver trabalhos que garantam a segurança alimentar evitando a perda de micro nutrientes, essenciais para a boa Saúde Mental.
37. Aprofundar estudos quanto à associação da utilização de agrotóxicos e suas

manifestações físicas e psíquicas decorrentes deste uso, bem como o incentivo de ações interdisciplinares visando abordar esta problemática (alto índice de depressão e suicídio), vinculando à Saúde do Trabalhador.

38. Garantir que os Serviços de Saúde Mental tenham a infra-estrutura necessária para dar conta de suas ações, tais como atendimentos domiciliares.
39. Assegurar a formação de Rede Social de cuidados com vários segmentos da sociedade.
40. Garantir acesso à moradia aos portadores de sofrimento psíquico.
41. Promover formas de inserção do portador de sofrimento psíquico no mundo do trabalho através de cursos profissionalizantes, oficinas de geração de renda, cooperativas, entre outros.
42. Implementar ações específicas para o atendimento de vítimas de violência, independente de sexo, idade, etnia, gênero e religião de acordo com as necessidades locais.
43. Capacitar os conselheiros tutelares para abordagem em Saúde Mental.
44. Promover a implementação da política de saúde do trabalhador em todos os municípios a fim de garantir o vínculo empregatício visando a reinserção e/ou readequação profissional.
45. Ampliar a rede em saúde mental não apenas de forma estrutural mas como processo de trabalho, promovendo a intersetorialidade (cultural, esporte, lazer, assistência, educação e recursos comunitários).

Direito, acessibilidade e cidadania

1. Cumprir e divulgar a Lei Federal nº 10.216, de 06/04/01, da reforma psiquiátrica.
2. Garantir o cumprimento da Lei nº 8.080/90.
3. Cumprir o que determina a Lei Federal nº 8.069/90, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
4. Garantir o acesso dos municípios aos relatórios finais das conferências regionais, estadual e nacional de Saúde Mental para que os mesmos subsidiem discussões para a formulação de políticas de Saúde Mental nas suas regiões.
5. Garantir o acesso do cidadão ou da cidadã à plena informação sobre os procedimentos realizados nos casos de internações psiquiátricas, sejam elas voluntárias, involuntárias ou compulsórias, bem como às demais ações em Saúde Mental a que têm direito.
6. Sensibilizar, conscientizar, responsabilizar e capacitar os gestores municipais para a adoção de ações que busquem a mudança do modelo hospitalocêntrico de Saúde Mental, em cumprimento às leis de Reforma Psiquiátrica estadual e federal.
7. Garantir a preservação do vínculo dos(as) portadores(as) de sofrimento psíquico com suas famílias e com os serviços de atenção em saúde, através de: implantação de grupos de apoio para familiares, acesso a informações para que possam entender a doença e saber como lidar com ela, apoio e preparo para o convívio social e familiar e facilitação da aceitação e do acolhimento ao familiar portador de sofrimento psíquico.
8. Garantir nos casos com indicação de internação psiquiátrica que a mesma

ocorra em serviço de saúde mental o mais próximo possível do local de residência do usuário e em hospital geral.

9. Garantir benefício da previdência social ao portador de sofrimento psíquico e ao portador de necessidades especiais impossibilitados de obter renda própria, sem exigência da interdição civil.
10. Garantir o acolhimento e o atendimento de pessoas portadoras de dependência química em toda a rede de saúde.
11. Proporcionar práticas desportivas, atividades recreativas, culturais ou de lazer, nos bairros ou parques e ambulatórios de saúde mental, para que as pessoas possam usar e desenvolver seu potencial.
12. Garantir recursos materiais necessários para as ações da Atenção Integral em Saúde Mental, entre eles, medicamentos, transporte, quando necessário, material de consumo e equipamentos.
13. Implementar e criar novos projetos através dos quais usuários (as) possam se inserir na comunidade, como nas associações de usuários (as) e de familiares, estimulando o exercício da cidadania.
14. Integrar as várias secretarias municipais no sentido da facilitação de implantação dos programas de reabilitação e ressocialização (p.ex.: projeto primeiro emprego).
15. Promover a conscientização da comunidade, divulgando e informando que a Pessoa Portadora de Necessidades Especiais ou com sofrimento psíquico deve permanecer junto à família e ser integrada e inserida nos serviços de saúde e educação no seu município, com estímulo e capacitação adequados as suas necessidades.
16. Garantir que, em todos os municípios, a Política de Saúde Mental faça parte do Plano Municipal de Saúde e dos temas transversais preconizados pela Lei de Diretrizes Básicas de Ensino.
17. Valorizar de forma eqüitativa as ações de assistência, reabilitação, promoção, ensino e pesquisa dentro da política de Saúde Mental.
18. Desenvolver políticas de inclusão social do portador de sofrimento psíquico que incentivem a criação de cooperativas, oficinas de geração de renda e entidades de economia solidária como forma de inclusão e geração de renda promovendo autonomia e valorização pessoal.
19. Buscar maior eqüidade e igualdade nas condições concretas, respeitando a diversidade subjetiva. Promover relações humanas mais solidárias e respeitosas das diferenças individuais.
20. Melhorar o acesso aos bens e serviços da sociedade. Prover trabalho, creches, profissionalização, educação, lazer, escolas, moradia decente com um mínimo de privacidade, transporte, segurança pública, saneamento básico. Dar ênfase à necessidade de transporte urbano acessível aos(as) usuários(as) a fim de que se garanta o deslocamento entre os serviços de saúde e sua moradia.
21. Criar e fortalecer parcerias com as entidades da sociedade civil tais como: igrejas, centros comunitários, pastoral da saúde, pastoral da criança, clubes de mães e outros, com o objetivo de promover a saúde mental através de

grupos, oficinas e trabalhos voluntários.

22. Promover urbanização e saneamento das vias públicas e das vilas.
23. Valorizar, divulgar e promover a discussão sobre a estreita relação existente entre qualidade de vida e saúde mental.
24. Propor ampliação da rede de educação infantil.
25. Promover, em âmbito nacional, o debate e a revisão dos artigos do Código Civil e Penal que digam respeito às pessoas com sofrimento psíquico.

Financiamento – viabilizando a reforma psiquiátrica

1. Exigir o compromisso solidário entre as três esferas de governo, fazendo cumprir os 10% do orçamento para o setor e garantindo que as esferas que arrecadam mais invistam maior fração.
2. Aumentar o suporte de recursos financeiros para a área de Saúde de modo geral, gestionando sua ampliação nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal).
3. Exigir o cumprimento da lei que dispõe sobre a destinação de verbas da saúde ao Fundo Municipal de Saúde e não à Secretaria da Fazenda.
4. Aplicar integralmente os recursos da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) na saúde, estabelecendo que este permaneça no município de origem, para que seja utilizado em ações de saúde mediante relatório com prestação de contas do destino deste recurso ao Conselho Municipal de Saúde.
5. Reajustar a tabela PAB [9] revendo os valores defasados destinados para os municípios.
6. Ampliar os recursos da Saúde e da Assistência Social, destinando tais recursos para os setores com maior necessidade, definindo e determinando recursos na área da saúde a partir da realidade da comunidade, delineando as escolhas de uma forma ascendente, definidas desde o micro ao macro.
7. Programar o repasse de verbas municipal e estadual, estipulando um valor de renda 'per capita' (por habitante) a ser destinado diretamente para os serviços extra-hospitalares da rede de atenção.
8. Estabelecer que as dotações orçamentárias provenientes das esferas governamentais, sejam proporcionais à complexidade dos serviços implementados nos municípios, garantindo o financiamento para os projetos inovadores que já vêm sendo implantados em cada município na área da saúde mental.
9. Garantir o aumento do percentual para a Assistência Farmacêutica Básica, revendo a resolutividade de alguns fármacos.
10. Repassar os recursos financeiros provenientes da União e do Estado, dando maior ênfase aos municípios que invistam na prevenção e desenvolvimento de ações de saúde que têm maior demanda local, estabelecendo outras formas de financiamento para serviços que não são CAPS/NAPS.

[9] Plena de Atenção Básica.

11. Reajustar a tabela de procedimentos do SUS, priorizando procedimentos ambulatoriais, hoje remunerados desproporcionalmente em relação às internações.
12. Identificar recursos financeiros e sua aplicabilidade; divulgando e facilitando o acesso dessas informações para subsidiar as discussões da comunidade em geral. 13. Voltar a discutir a PEC[10] 169 original.

Financiamento para saúde mental

1. Garantir a inclusão da atenção à Saúde Mental nos projetos e no planejamento geral da saúde.
2. Estabelecer maiores investimentos financeiros na área da saúde mental, ampliando o teto orçamentário em nível federal, estadual e municipal, garantindo o repasse regular dos recursos e a integralidade das ações, numa perspectiva de conscientização e financiamento solidário.
3. Garantir recursos financeiros federais, estaduais e municipais suficientes para criar, efetivar e qualificar ações e serviços em saúde mental suficientes para cada município estruturar seu serviço de atenção integral à Saúde Mental, inclusive para a assistência farmacêutica e garantir a sustentação da rede.
4. Possibilitar aos serviços de saúde mental regulamentados pela Portaria nº 224/MS, a captação de recursos da iniciativa privada, através de incentivos fiscais.
5. Remanejar a AIH[11] para SIA (ambulatorial), através de uma r ede organizada de Saúde Mental, para garantir a transferência gradativa dos gastos em internações hospitalares para os serviços substitutivos em Saúde Mental, estimulando a criação dos referidos serviços.
6. Converter os recursos financeiros das AIHs psiquiátricas em favor do usuário, familiares e município de origem, remanejando os recursos destinados para internações em hospitais psiquiátricos aos Fundos Municipais de Saúde, para viabilizar a internação no hospital geral, os dispositivos residenciais terapêuticos e moradias e outros serviços substitutivos, bem como para possibilitar a subsistência daqueles usuários que saírem dos hospitais psiquiátricos.
7. Garantir repasse da AIH da Câmara de Compensação para tratamento de alcoolismo e dependência química.
8. Garantir verbas dentro do PAB para atenção básica de saúde mental, buscando com o Ministério da Saúde este financiamento.
9. Estabelecer que a PPI (Programação Pactuada Integrada) ocorra a partir do nível municipal no que se refere aos recursos da Saúde Mental, como forma de descentralização dos recursos para os municípios habilitados.
10. Permitir aos municípios com menos de 50.000 habitantes a formação de equipes de Saúde Mental apropriadas à sua realidade, a partir do financiamento SIA/SUS.
11. Redirecionar parte dos recursos das esferas estadual e federal, gastos com publicidade, para a Saúde Mental.

---

[10] Projeto de Emenda Constitucional.
[11] Autorização para Internação Hospitalar.

12. Repassar 3% da arrecadação líquida das loterias para aplicação em Saúde Mental.
13. Repassar 5% da arrecadação do imposto sobre cigarro e bebida alcoólica para aplicação em saúde mental.
14. Assegurar nos orçamentos municipais a definição de um percentual mínimo para a área de saúde mental, aprovado pelos Conselhos Municipais de Saúde, garantindo maior autonomia nos investimentos e financiamentos, com o devido controle social que avaliará a criação de projetos e implantação de ações que atendam às prioridades, conforme a realidade dos municípios.
15. Programar o repasse de verba no município e Estado, com estipulação de valor per capita, destinado diretamente para serviços extra-hospitalares de rede de atenção.
16. Buscar a revisão dos critérios de financiamento do NAPS por parte do Ministério da Saúde.
17. Possibilitar o efetivo repasse de recursos financeiros aos municípios, através da fração especial da municipalização solidária e/ou incentivos financeiros da União, para serviços e ações de saúde mental, independente do número de habitantes.
18. Garantir o repasse da SES aos municípios conforme as previsões e com isso garantir a continuidade dos serviços.
19. Garantir a continuidade do Programa de Municipalização Solidária do governo do Estado.
20. Garantir a continuidade da fração Saúde Mental dentro da Municipalização Solidária do Estado do RS, estendendo-a a todos os municípios que criarem estruturas substitutivas ao modelo hospitalocêntrico.
21. Realizar o repasse (incentivo) da municipalização solidária mês a mês (como é o PAB), sendo que, caso o município não apresente a prestação de contas municipal trimestralmente, ocorra a interrupção deste incentivo.
22. Prever no orçamento anual do município recursos financeiros através dos repasses da municipalização solidária, garantindo esses repasses em tempo hábil.
23. Recomendar a ampliação do Programa de Municipalização Solidária da Saúde para a esfera federal, viabilizando a Municipalização Solidária a todos os Estados brasileiros.
24. Garantir a organização de consórcios intermunicipais para efetivar a execução das ações de saúde mental nos municípios.
25. Viabilizar o incentivo financeiro para a contratação de profissionais da área de saúde mental nas equipes de PSF e PACS.
26. Priorizar a medicação psicotrópica básica aos serviços de saúde mental e revisar a política farmacêutica contemplando a pesquisa da fitoterapia e da homeopatia de acordo com protocolo específico.
27. Garantir benefício da previdência aos portadores de sofrimento psíquico, sem a necessidade de interditá-los, garantindo assim seus direitos de cidadão.
28. Pleitear junto ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) e ao Ministério da Saúde,

aumento dos recursos financeiros para atenção em Saúde Mental, e recursos para ampliação e reforma de prédios para Atenção à Saúde Mental, em municípios com menos de 50.000 habitantes.

29. Pleitear recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para qualificação profissional de pessoas portadoras de necessidades especiais e usuários de saúde mental.
30. Garantir financeiramente o atendimento em saúde mental, em emergências psiquiátricas e leitos psiquiátricos em hospital geral, conforme Leis da Reforma Psiquiátrica estadual e nacional, incluindo dentre os critérios para a destinação da saúde solidária o cadastramento de leitos psiquiátricos.
31. Garantir manutenção das medicações específicas para ações de Saúde Mental nos municípios.
32. Revisar o teto e os valores pagos por atividade dos serviços de saúde mental referente ao cadastro de atendimento ambulatorial, prevendo o atendimento de qualquer profissional que faça ações em saúde mental independentemente de ter equipe completa.
33. Reeditar o Plano de Apoio à Desospitalização (PAD).
34. Garantir parcerias dos diferentes gestores de todas as políticas sociais para potencializar e otimizar os recursos materiais, de infra-estrutura e trabalhadores existentes na área de Saúde Mental.
35. Buscar parcerias e recursos financeiros dentro da comunidade através dos serviços de Saúde Mental e das secretarias municipais de saúde.
36. Incentivar a criação de consórcios intermunicipais para contratação de equipes especializadas itinerantes que sirvam de referência aos municípios.
37. Garantir recursos para a Saúde Mental Coletiva com a finalidade de financiar capacitação de profissionais de saúde, trabalhos de conscientização da comunidade, oficinas de trabalho e recuperação do usuário de Saúde Mental.
38. Definir dotação orçamentária específica dentro da Saúde Mental para implementar programas de capacitação e qualificação de profissionais em saúde mental visando práticas integrativas com o atendimento na Rede Básica, de forma que as unidades de saúde tenham equipe capacitada a acolher e dar o primeiro atendimento ao usuário em saúde mental, portadores de necessidades especiais, descentralizando o atendimento em saúde mental possibilitando a criação de grupos de auto-ajuda, grupos terapêuticos e grupos de orientação e apoio.
39. Propor a co-responsabilidade de financiamento dos programas de reabilitação social nas três esferas de gestão.
40. Dar suporte financeiro de transporte aos usuários e familiares, sempre que necessário, durante o período de crise ou eventual internação, possibilitando o acompanhamento de funcionário de serviço de Saúde Mental.
41. Criar uma bolsa de Saúde Mental: recurso financeiro para a família que se propõe a cuidar do usuário que se encontra em situação de rua, com avaliação adequada.
42. Destinar recursos financeiros dentro da Saúde Mental para planejar e implantar

com brevidade programas de atenção em Saúde Mental direcionados a crianças e adolescentes, contemplando ações de promoção de saúde, preventivas, assistenciais e reabilitadoras, priorizando a rede escolar, bem como viabilizando através de consórcios intermunicipais regionais a implementação de serviços e superando as dificuldades financeiras encontradas em cada município.

43. Garantir o financiamento da internação de usuários abusivos de álcool e outras drogas e dependentes químicos de SPA (substâncias psicoativas) em hospitais gerais.
44. Direcionar mais recursos financeiros para programas e projetos sociais, dentro da área da Saúde Mental, visando trabalhar com as famílias dos usuários e a comunidade.
45. Revisar as filantropias, estendendo aos hospitais públicos que atendam 60% do SUS, criando mecanismos que redirecione as assistências, com a condição de continuar recebendo o benefício àqueles que se adequarem a Lei de Reforma Psiquiátrica e atendam, no mínimo, 50% de pacientes do SUS.

Recursos humanos – formando e contratando cuidadores

1. Garantir que os cursos de profissionais, independente da área, possam contemplar em seu currículo disciplinas ou módulos com enfoque voltado à saúde e com ênfase nos cuidados com a saúde pública, saúde mental coletiva, educação social, atenção ao portador de necessidades especiais (...).
4. Proporcionar educação, qualificação e capacitação continuada em Saúde Mental para gestores, equipes de saúde, integrantes do PACS, do PSF, agentes comunitários, garantindo a humanização das equipes desde o acolhimento até os serviços especializados; profissionais de nível médio e superior com apoio e supervisão de trabalho; agentes de Saúde Mental voluntários; professores da rede estadual e municipal para que possam identificar e agir adequadamente diante de comportamentos que estejam ligados às questões de Saúde Mental; integrantes de instâncias de controle social; usuários e familiares e profissionais de outras políticas públicas como assistência social e segurança pública (...).
11. Implantar grupos terapêuticos e ações de Saúde Mental nas comunidades rurais, indígenas e itinerantes.
12. Fomentar e regulamentar a participação voluntária em Saúde Mental, junto à Secretaria da Saúde e Conselho de Saúde através de estágio multidisciplinar supervisionado pelas equipes de Saúde Mental.
13. Garantir a formação e a contratação de trabalhadores através de concurso público e manutenção de equipes interdisciplinares para atuar e proporcionar apoio nos projetos de Saúde Mental com intuito de sustentar a integralidade das ações (...).

Controle social – democratizando o Estado

1. Fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde como instância do Controle Social, devido à representatividade de sua composição, capacitando os conselheiros e suplentes para que sejam atuantes, informados e críticos.
2. Criar comissão permanente de Saúde Mental com as funções de propor a política de Saúde Mental, fiscalizar e avaliar o cumprimento da Lei da Reforma

Psiquiátrica.

3. Garantir a participação efetiva dos conselhos municipais, regionais e estaduais de Saúde na elaboração e fiscalização das políticas públicas.
4. Garantir nos CMS espaço de discussão para deliberação das ações em Saúde Mental com definição dessa política nos planos municipais de saúde, propondo a criação de leis municipais que regulamentem essa política, contemplando promoção, prevenção, assistência, reabilitação, ensino e pesquisa.
5. Garantir a capacitação permanente para os conselheiros de saúde, para que os mesmos possam efetivamente exercer o controle social e garantir que os projetos funcionem independente dos projetos políticos dos gestores, com acompanhamento do CES.
6. Estimular trabalhadores, usuários de Saúde Mental e seus familiares para que participem ativamente dos Conselhos Municipais de Saúde, conquistando espaços, buscando ampliação e adequação dos investimentos em Saúde Mental, assim como reconhecer seus direitos e deveres.
7. Responsabilizar os gestores das três esferas de governo para capacitação dos conselheiros de saúde, respeitando a paridade do Conselho na elaboração destes cursos.
8. Destinar e aplicar as verbas através de um Conselho atuante, coeso e com poder decisório, que represente a comunidade organizada, com programas e projetos concretos, com parceria das Secretarias (...).

12. Constituir os Conselhos Gestores em todos os serviços de saúde (inclusive de Saúde Mental), garantindo assento para familiares e usuários dos serviços (...).
22. Garantir, através de regulamentação por lei municipal, a manutenção dos serviços de Saúde Mental já existentes que trabalhem de acordo com as normas do SUS, independente da troca de governo.
23. Acompanhar e fiscalizar a aplicação de verbas previstas nos orçamentos públicos, de modo a garantir o desenvolvimento das ações em saúde e Saúde Mental (...).
34. Propiciar que os movimentos populares e profissionais lutem juntos por condições e organização de trabalho adequadas e coerentes com o modelo antimanicomial de atenção à Saúde Mental, direcionado e assegurado o direito à cidadania dos usuários e profissionais.
35. Estimular a participação/conscientização da comunidade em projetos sociais que estejam vinculados às Políticas de Saúde Mental.

Outros Fóruns (Conselhos, Orçamento Participativo, Fóruns)

4. (...) Criar e manter um 'Fórum Permanente de Saúde Mental' com participação de diferentes segmentos da sociedade civil, para discussão da ampliação dos serviços em Saúde Mental, enfatizando a prevenção, inibindo a discriminação e sugerindo a ampliação dos serviços existentes (no âmbito municipal) através de ações e investimentos necessários, visando o atendimento terapêutico descentralizado.
5. Fomentar a criação de núcleos municipais, microrregionais e regionais do Fórum Gaúcho de Saúde Mental.

6. O Ministério Público deve cooperar com o trabalho dos Conselhos de Saúde e para a criação de Conselhos Comunitários (...).

Associações, Conselho Gestor e Voluntariado

1. Incentivar e motivar a comunidade para que se envolva em uma ação voluntária na integração referente aos cuidados em Saúde Mental.
2. Implantar conselhos gestores com a participação do usuário dentro do serviço de Saúde Mental.
3. Garantir a divulgação das Leis de saúde vigentes nos municípios, Estados e União, para efetivar o controle social dos serviços de saúde à população.
4. Fomentar a criação da Associação de Familiares de Saúde Mental, estimular as já existentes para dar qualidade e melhorar a vida das pessoas com sofrimento psíquico.

Meios de Comunicação

1. Divulgar os relatórios das conferências e os serviços substitutivos ao modelo hospitalocêntrico.
2. Intensificar a divulgação das assembléias do Orçamento Participativo (OP) e das reuniões plenárias do CMS.(...)
5. Criar um serviço de informação e comunicação que: a) busque e amplie os espaços junto aos meios de comunicação social (rádio, jornais, televisão e outros) para que se garanta a informação e divulgação sobre os serviços e políticas de Saúde Mental; b) divulgar, através dos meios de comunicação, a importância, agenda e pauta das reuniões e o papel do CMS; c) elaborar uma cartilha contendo informações básicas a respeito do tema Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica, aos usuários e população em geral".

Transexualidade: mais que uma questão de gênero

Terminar com o sofrimento psíquico dos transexuais, que se preparam psicologicamente para a mudança de sexo através de cirurgia, é o objetivo dos pacientes que freqüentam o Programa de Portadores de Transtorno de Identidade de Gênero (Protig), desenvolvido pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). No dia 11 de outubro de 2001, um grupo de pacientes e a psiquiatra do referido serviço, Maria Inês Lobatto, estiveram reunidos com o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, discutindo a possibilidade de se articular uma ação, se possível em âmbito nacional, a fim de que esse tipo de cirurgia seja autorizada pelo SUS.

Quando o HCPA constituiu este trabalho, há três anos, visava reduzir o sofrimento das pessoas que nascem transexuais, ou seja, com disfunções orgânicas. Ao contrário do que muitos pensam, a condição de transexual não se deve à livre orientação sexual. Eles estão aprisionados a um corpo incompatível com sua psique, e sofrem com isto. " São pessoas que vêem na cirurgia para a mudança de sexo a única forma de libertarem-se dos constrangimentos e restrições

que enfrentam desde a tenra idade", afirmou a psiquiatra Maria Inês Lobatto, que coordena o grupo terapêutico no hospital.

O Protig dá acompanhamento psicológico aos pacientes durante dois anos, em um tratamento que deve culminar com a cirurgia. Segundo Maria Inês, existe uma normatização do Conselho Federal de Medicina, desde 1997, reconhecendo o transtorno e admitindo o procedimento cirúrgico. " Falta o SUS se sensibilizar com o problema", diz a médica, "até porque os casos são poucos no mundo, na proporção de um transexual masculino para cada 40 mil nascidos homens e de uma transexual feminina para 100 mil nascidas mulheres".

Existem, no Estado, 45 pacientes do Protig em condições de serem submetidos à cirurgia, mas não podem contar com o SUS. Devido à forte organização do grupo de pacientes para garantir seu direito a uma vida digna e saudável, a SES estabeleceu um acordo com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre para assumir esses custos.

EUA retira queixa contra o Brasil

Mais de 22 milhões de pessoas já morreram no mundo em conseqüência da Aids, enquanto 34 milhões vivem com o vírus HIV, conforme dados apresentados na I Conferência Internacional sobre Aids, da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York, no mês de julho de 2001. Apesar de toda essa realidade, nenhum tribunal internacional, nem a ONU, conseguiu se levantar contra o poderio das multinacionais dos medicamentos para fazer valer os pactos internacionais de Direitos Humanos. Sempre prevaleceram os tratados econômicos, que defendem a liberdade de comércio e o direito de remuneração da pesquisa, em detrimento da vida de milhares de seres humanos contaminados.

Quando a ONU, porém, abria a sua I Conferência Mundial sobre Aids, em Nova York, os Estados Unidos e o Brasil anunciavam um acordo que pôs fim a uma disputa de cinco meses sobre patentes de medicamentos. Os Estados Unidos retiraram a queixa apresentada contra o Brasil na Organização Mundial do Comércio (OMC), desistindo de brigar contra o decreto brasileiro que prevê a quebra de patentes de medicamentos estrangeiros em caso de emergência nacional ou de interesse público. Pelo acordo, o governo brasileiro compromete-se a avisar os Estados Unidos sempre que conceder licenças compulsórias para a produção de remédios patenteados por empresas norte-americanas. As eventuais divergências deverão ser negociadas num fórum bilateral, o que não ficou muito claro no anúncio do acordo.

O recuo dos Estados Unidos, no entanto, não significa a conversão desse país a valores mais humanitários. A pressão internacional que vinha sofrendo por parte de organizações não-governamentais, de outros governos e de entidades de toda a ordem, estavam desgastando a imagem do presidente George W. Bush. A proposta brasileira é de criação de um banco internacional de medicamentos para suprir as necessidades de países pobres e o direito ao Terceiro

Mundo de produzir e importar remédios indispensáveis à manutenção da vida.

Por outro lado, não podemos esquecer que os Estados Unidos encontram-se em plena campanha de cooptação dos latinos do Mercosul para o Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA), o que impõe outras formas de dominação de mercado. De qualquer maneira, o fim desse litígio representa um avanço para o tratamento da Aids no Brasil, onde o custo da terapia por paciente chega a três mil dólares anual. Com a produção interna de medicamentos patenteados no exterior e a possibilidade de importação a preços reduzidos, mais brasileiros terão acesso à medicação, que é distribuída gratuitamente nas unidades de saúde, embora com alguma precariedade.

No Rio Grande do Sul, felizmente, essa realidade já mudou. Por uma decisão política do governo do Estado, há dois anos os pacientes não precisam recorrer à Justiça para obter o coquetel utilizado no tratamento da Aids. Além dos recursos obrigatórios repassados pelo Ministério da Saúde para a aquisição de medicamentos, a Secretaria da Saúde compra uma quantidade complementar destinada à formação de estoques. Outro aspecto que faz da Política de Aids do Rio Grande do Sul uma referência para o resto do país é a realização da genotipagem viral. Este exame vem sendo realizado há um ano e meio, sem demandas judiciais, para pacientes que desenvolvem resistência ao medicamento e que necessitam de orientação para a troca de remédios.

A luta pela distribuição gratuita de medicamentos começou muito antes, mas só no final de 1996 o Estado começou a adquirir os medicamentos, seis meses antes que o Ministério da Saúde. Graças à mobilização popular, às organizações não-governamentais (ONGs), ao Ministério Público, entre outras entidades, os gaúchos conquistaram esse direito, sem necessidade de brigar na Justiça. Não podemos deixar de citar nessa trajetória o GAPA, primeira ONG gaúcha de apoio e prevenção à Aids, pela efetiva colaboração na construção de referenciais teóricos e mobilização social. O GAPA participou ativamente da conferência da ONU, uma vez que ajudou a elaborar a proposta brasileira para o controle da epidemia da Aids.

Mortalidade materna

Em 5 de abril de 2001, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre Mortalidade Materno-Infantil, do Congresso Nacional, veio ao Rio Grande do Sul com o objetivo de estudar as mortes de Vânia Araújo e de Sandra Noronha. A viagem foi articulada pela deputada federal Ana Corso (PT/RS) com o presidente da CCDH, deputado Pe. Roque Grazziotin, que acolheu a comitiva nacional.

Vânia Araújo foi a primeira coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher, órgão ligado ao gabinete do governador, que, de forma lamentável, chegou ao óbito por intercorrências na hora do parto. Militante arrojada e combativa das causas das mulheres e do feminismo como um todo, Vânia, 35 anos, veio a falecer por uma sucessão de erros cometidos, conforme consta nos

processos que correm na Justiça gaúcha. Apesar de ser atendida em hospital privado, de reconhecida sofisticação técnica e hotelaria, não tinha anestesista no momento em que Vânia precisou ser operada, levando a um atraso considerável na hora da intervenção. Além disso, sofreu uma hemorragia durante a cirurgia, provocando outras complicações que a levaram, irremediavelmente, a compor as estatísticas de mortalidade materno-infantil. Seu bebê também foi submetido a sofrimentos desnecessários e inaceitáveis, por conta de todo o desenvolvimento do quadro. Entrou em sofrimento na hora do parto, teve comprometimentos neurológicos que acabaram levando-o ao óbito alguns dias depois de sua mãe.

O outro caso estudado por essa CPI, no Estado, foi o de Sandra Noronha, que chegou ao óbito por ser portadora de anemia falciforme [12] . Vítima de negligência, seu caso denuncia a atitude dos profissionais que encartam a palavra da mulher como de não-valia. Desde os cinco meses de gravidez, Sandra referia dores abdominais, que só foram avaliadas como cálculo biliar tardiamente, o que acabou levando-a à morte.

A CPI da Mortalidade Materna do Congresso Nacional foi constituída em 1996 com a finalidade de investigar a incidência da mortalidade materna no país. Esta ação legislativa justifica-se por ser o Brasil o quinto país latino-americano nesse tipo de óbito. Na época da instalação da CPI, a nação apresentava o coeficiente de 134,7 óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos, com causas relacionadas à falta de atendimento no período pré-natal, no parto e no puerpério.

Esclareça-se que " a morte materna ocorre durante a gestação ou dentro de um período de 42 dias após o parto, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devido a causas acidentais ou incidentais" , como é definida pelo relatório divulgado a partir de agosto de 2001, por ocasião do encerramento dos trabalhos da CPI.

Desde 1989, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Estado do Rio Grande do Sul vem dispensando uma preocupação especial aos óbitos de mulheres na faixa etária de 10 a 49 anos. Com a descentralização gradual do Sistema, esse procedimento tem se intensificado em todas as regiões do Estado.

A partir de 1992, o denominador utilizado para o cálculo do Coeficiente de Mortalidade Materna (CMM) passou a ser verdadeiramente os "nascidos vivos", coletados pelo Sistema Nacional de Nascidos Vivos (SINASC). Até então, o dado era referenciado na população de menores de 1 ano de idade. Esta mudança passou a interferir significativamente no resultado desse Coeficiente.

Em 1994, através da Portaria nº 480/94, foi criado o Comitê Estadual

[12] É uma doença genética que se manifesta no sangue, através da alteração da hemoglobina, atingindo preponderantemente a população negra. A doença exige ações urgentes para o diagnóstico e tratamento, conforme determina o Programa de Anemia Falciforme (PAF), do Ministério da Saúde, criado em 1996.

de Mortalidade Materna pela Secretaria da Saúde do Estado (SES/RS), para identificar todos os óbitos de causas decorrentes da gravidez, parto e puerpério. Também foram criados comitês regionais e municipais, que hoje totalizam 16 no Estado. O trabalho em conjunto qualificou o sistema de informação em saúde no Estado, apresentando resultados à medida em que o CMM vinha mostrando um crescimento regular: 51 mortes por 100.000 nascidos vivos, em 1995, e 52,2/100.000, em 1996. Entretanto, de forma abrupta, em 1997, o CMM subiu para 76,4/100.000, atingindo, em 1998, 86,8/100.000.

De posse de algumas evidências, no início de 1999, o SIM/RS comunicou o fato ao Comitê Estadual de Mortalidade Materna, alertando no sentido de que poderia estar ocorrendo algum equívoco no preenchimento da declaração de óbito, por parte de médicos. A suposição foi sustentada a partir do crescimento repentino do componente "causas indiretas" na mortalidade materna: dos 15 óbitos registrados em 1996, saltou para 82 óbitos, em 1997, e 77 óbitos em 1998.

Na oportunidade, o SIM/RS tomou para si a responsabilidade de investigar, exaustivamente, as declarações de óbito de mulheres em idade fértil que tivessem algum indicativo de morte materna, principalmente, quanto às respostas emitidas na variável 37 – "óbito feminino em idade fértil". Com a investigação realizada, 52 óbitos, previamente ditos como de causa materna indireta, foram negativados.

O Comitê Estadual aponta como causas preponderantes para a mortalidade materna distúrbios hipertensivos, hemorragia, infecção, Aids e outras causas. Há também o registro de alto índice de cesarianas entre os óbitos.

Mortalidade infantil

O Estado do Rio Grande do Sul conquistou uma importante redução no coeficiente de mortalidade infantil em menores de um ano, passando de 17,23 em 1998 para 14,99 em 1999 para cada mil nascidos vivos. Este índice é o menor do país e, em 2000, subiu para 15,01. A SES explica o porquê desse resultado: "É fruto de um conjunto de ações, entre elas a ampliação dos índices de cobertura vacinal e o trabalho dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família. Outro fator determinante para esta redução é a implementação da Operação Inverno, destinada à reduzir a incidência das Infecções Respiratórias Agudas (IRAs), mediante suplementação de medicamentos, capacitação de profissionais da rede básica de saúde e estímulo ao atendimento no terceiro turno nas unidades. (...) De janeiro a junho de 1999 e 2000 houve uma redução de 45% no número de óbitos de menores de um ano por IRA, e também uma diminuição de 35% no número de mortes de crianças de um a cinco anos. O número de internações, no mesmo período, em função desta doença em menores de um ano teve um decréscimo de 18%".

Alerta para dengue e febre amarela

Diante da epidemia de dengue e de alguns casos de febre amarela no país, o serviço de controle epidemiológico da SES vem adotando providências no sentido de impedir o avanço dessas doenças no Estado.

"O Rio Grande do Sul é o Estado do país com o melhor sistema de vigilância epidemiológica, conforme levantamento realizado pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa). No trabalho, foi avaliada a capacidade dos Estados brasileiros de prevenir, detectar e controlar rapidamente possíveis focos de doenças endêmicas, como dengue, malária e meningite. Dos 13 itens analisados, o RS obteve resultados positivos em praticamente todos. O Estado obteve 71,76 pontos, de um total possível de 100, seguido por Santa Catarina e Espírito Santo" (Assessoria de Imprensa da SES).

"Campanha da dengue é reforçada na capital

A campanha de prevenção à dengue será reforçada em Porto Alegre e Região Metropolitana no verão 2001/02, quando começam a atuar 400 auxiliares de saúde contratados pelo governo do Estado. Durante seis meses, eles vão orientar a população, ensinando como evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da doença. Em abril de 2001, foi constatada a presença do mosquito na capital. Desde então, a equipe coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) encontrou focos em 470 imóveis de 53 bairros. Não há registro de paciente que tenha contraído a doença em Porto Alegre. A ação dos auxiliares de saúde é, principalmente, educativa" (Assessoria de Imprensa da SES).

O diagnóstico precoce de febre amarela, identificada no Rio Grande do Sul, assim como as providências adotadas, são relatados a seguir:

"O município de Garruchos notificou à 12ª Coordenadoria Regional de Saúde, no dia 1º de maio de 2001, a morte de macacos em área rural. No dia seguinte, fato semelhante foi notificado pelo município de Santo Antônio das Missões. A partir de então, a Secretaria da Saúde do Estado (SES/RS) desencadeou processo de investigação, que contou com apoio do Centro Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, Instituto Evandro Chagas (Pará), IBAMA/RS, Secretarias Municipais de Saúde de Garruchos e de Santo Antônio das Missões (...) e vacinação de grupos de risco daqueles municípios e dos municípios vizinhos, além de visitantes.(...) O estudo laboratorial dos primatas foi negativo. (...) Entretanto, nos mosquitos 'Haemagogus leucocelaenus', (coletados na localidade de Cerro do Ouro/município de Santo Antônio das Missões), foi isolado vírus da febre amarela, ficando documentada ser essa a causa dos óbitos dos macacos. Os últimos casos humanos de febre amarela registrados no Estado datam da década de 60 – incluindo-se três casos em São Luiz Gonzaga e dois em Iraí" (Assessoria Imprensa da SES).

Políticas públicas de saúde

Apresentamos, na seqüência, trechos do relatório de gestão encaminhado à CCDH pela SES, abrangendo seus diversos setores e departamentos. O material oferece uma ampla visão das atividades do governo do Estado no período compreendido entre julho/2000 a dezembro/2001.

"Financiamento do SUS

O governo do Estado vem cumprindo o seu papel constitucional de investir pelo menos 10% da Receita Tributária Líquida em Saúde, desde 1999, sendo 10,07% em 2000 e em 2001" – a propósito, na gestão anterior, em 1995, esse percentual foi de 4,86%, caindo para 4,52% em 1996, passando para 7,13% em 1997 e para 7,56% em 1998, numa média não superior a 6%.

(...) Cabe ao Ministério da Saúde (MS) definir para cada unidade da federação o valor do Teto Financeiro da Assistência, que deveria ser suficiente para custear todos os serviços executados e necessários à saúde da população de cada Estado. Também são destinados pelo MS recursos específicos para custeio de alguns serviços considerados estratégicos, como medicamentos excepcionais, transplantes, mutirões de cirurgias etc. Esses valores não estão incluídos no Teto Financeiro da Assistência".

Gastos ultrapassam teto do SUS

De acordo com o relatório da SES, no ano de 2000, o RS recebeu deste teto o total de R$ 680,4 milhões, valor insuficiente ao custeio operacional do SUS no Estado. Acrescenta que, de 1995 a 2000, enquanto o RS teve o seu teto reajustado em 83%, outros Estados tiveram reajustes bem maiores (Bahia, 127%; Alagoas, 123%; Pernambuco, 100%). As dificuldades se repetiram em 2001, quando o MS determinou para o RS um teto total de R$ 352,3 milhões, nos primeiros seis meses, o que foi insuficiente para custeio dos serviços prestados à população gaúcha. E o relatório complementa: "Em 1999, o Estado gastou R$ 11 milhões além do Teto estabelecido pelo MS, se forem considerados apenas os recursos sob gestão estadual. Em 2000, foram R$ 31 milhões a mais, e no primeiro semestre de 2001 esse déficit foi de R$ 13,7 milhões. O aumento no valor gasto com internações no RS, além de considerar o reajuste da tabela do SUS determinado pelo MS no final de 1999, que não foi integralmente repassado ao teto estadual, deve-se à ampliação da complexidade dos serviços, com maior número de leitos, por exemplo, de UTI[13] e Neurocirurgia cadastrados (...). Ao todo, de 1999 a novembro de 2001, o Estado já investiu mais de um bilhão de reais em saúde".

[13] Unidade de Tratamento Intensivo.

Regionalização da Atenção à Saúde

Para terminar com distorções históricas, de grande número de hospitais com baixas taxas de ocupação enquanto a massa da população tem dificuldade de acesso à internação, o governo estadual implementou o projeto Regionalização da Atenção à Saúde, estruturando redes de ações e serviços no Estado, buscando assegurar a todos os cidadãos o acesso à atenção integral à saúde. Para isto, o Estado foi dividido em sete grandes macrorregiões de saúde, facilitando o entendimento entre população, secretários municipais e os conselheiros de saúde, além dos delegados do Orçamento Participativo (OP). Em 2001, segundo o relatório da SES, " o processo do OP definiu a alocação de R$ 8 milhões para a Regionalização da Saúde no RS no orçamento de 2002".

Municipalização Solidária da Saúde

Foi criada em 1999, por meio do Decreto Estadual nº 39.582/99. Conforme a SES, " consiste na cooperação técnica e no repasse de recursos do Tesouro do Estado com base em critérios técnicos aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde para todos os municípios gaúchos. As condições para transferência dos recursos são a habilitação do município a uma das formas de gestão do SUS, a atualização do Sistema de Informação de sPúblicos de Saúde (SIOPS, conforme Resolução nº 80/99, da Comissão Intergestores Bipartite) e a apresentação de Planos de Aplicação e de Relatórios de Gestão aprovados em reuniões do respectivo Conselho Municipal de Saúde, com a presença de delegados do Orçamento Participativo" (SES).

Projeto inédito no país, a Municipalização Solidária da Saúde foi considerada a melhor experiência nacional de gestão do SUS, em concurso promovido pelo Ministério da Saúde, obtendo 97,5 pontos. Sua vigência é de junho a julho. Em 2000, foram R$ 65 milhões, e o valor repassado a cada município obedeceu aos critérios de população total, população menor de 14 anos e maior de 60, inverso da capacidade instalada, mortalidade infantil e prioridade no OP. Em 2001, são mais R$ 65 milhões.

Além da fração principal, a SES informou que, de 2000 a 2001, foram repassados recursos complementares aos municípios nas seguintes áreas: 33 hospitais públicos municipais (R$ 5 milhões); saúde bucal (R$ 7,7 milhões); Saúde Mental (R$ 1 milhão) para implementação de serviços especializados em 49 municípios, prevenção do câncer de mama (R$ 2,1 milhões); populações itinerantes – atingidas por barragens, assentadas, indígenas e acampados sem-terra – foram repassados aos municípios que acolhem essas populações, em 2000, R$ 400 mil e, em 2001, R$ 800 mil. No total, nesta fração estão sendo transferidos aos municípios R$ 1,2 milhão.

"Outro programa beneficiado foi o Verão com Vida, cujos objetivos são ampliar, qualificar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde nas praias e balneários, durante o verão. Entre as iniciativas, destacam-se a central de informações e denúncias, apoio financeiro, apoio técnico e acompanhamento

das ações municipais, implantação da Central de Leitos no Litoral Norte, ações de vigilância em saúde e campanhas educativas de promoção à Saúde (dengue, cartão solar, prevenção da Aids, 'Verão Bom Pra Cachorro', 'Projeto Girassol' etc). Os municípios que têm aumento sazonal de população nos meses de verão receberam, em 2000, R$ 1,9 milhão e em 2001 mais R$2 milhões, totalizando R$ 3,9 milhões".

Saúde Solidária

Este projeto é historiado no relatório da SES: " A Política de Qualificação da Assistência Hospitalar aos Usuários do SUS – Saúde Solidária, criada em agosto de 1999, tem o objetivo de fortalecer, qualificar e integrar a rede hospitalar ao Sistema Público de Saúde, a partir da regionalização da atenção, subordinando-a ao controle social e aos demais princípios e diretrizes legais. No primeiro ano de vigência, foram aprovados repasses para os 86 hospitais de urgência e emergência, num total de R$ 3,3 milhões. Em 2000, os hospitais foram enquadrados nas seguintes categorias: unidades locais, microrregionais, regionais, macrorregionais e especializados. Na primeira etapa, foram R$ 12 milhões para 262 hospitais e, na segunda, mais R$ 10 milhões, divididos entre 248 instituições. Em 2001, são 18 milhões para 242 instituições. A qualificação do atendimento precoce à saúde nos municípios de origem, rompe com a histórica tradição da 'ambulancioterapia', que transporta para as chamadas 'cidades grandes' pacientes que, de fato, careciam de atendimento primário" (SES).

Farmácias de manipulação

A repercussão pública do fechamento das farmácias de manipulação, através dos veículos de comunicação, pouco informou sobre as reais razões que moveram esta atitude. Assim, na busca pela transparência administrativa e em defesa da saúde pública do Rio Grande do Sul, a SES fundamenta esta ação governamental:

"A Vigilância Sanitária Estadual, em parceria com a Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS), começou, em 1999, um processo de vistoria nas Farmácias Municipais de Manipulação existentes no Estado. A partir desse trabalho, foi constatado que esses estabelecimentos não manipulavam medicamentos sob prescrição médica (o que compete à farmácia), mas os produziam em escala industrial, sem atender às exigências técnicas previstas em lei. Em resumo, produziam medicamentos a baixo custo sem a qualidade necessária. Neste mesmo ano, foi realizado o 1º Seminário Técnico, quando foi apresentado o diagnóstico da Vigilância Sanitária aos secretários municipais de saúde e aos farmacêuticos responsáveis. Todos foram orientados e capacitados para fazerem as adequações necessárias à qualificação do processo de produção e também receberam a informação de que em 2000 os estabelecimentos seriam novamente vistoriados. Na ocasião, foi criada uma Comissão Interinstitucional para acompanhar o processo de adequação das farmácias.

Em 2000, em parceria com técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Conselho Regional de Farmácia do RS, a SES/RS realizou nova inspeção nos estabelecimentos e foi verificado que as condições de funcionamento continuavam inadequadas. Os responsáveis pelas farmácias receberam cópias dos relatórios de inspeção e em setembro foi realizado outro seminário técnico para orientar, capacitar e conscientizar as administrações municipais. A análise dos medicamentos recolhidos pela Vigilância Sanitária em alguns desses estabelecimentos comprovou que, na maioria, não eram próprios para o consumo.

Em 2001, a SES/RS iniciou a interdição das farmácias municipais de manipulação que continuavam produzindo em escala industrial sem atender as exigências sanitárias previstas em lei. Hoje, 39 estão fechadas, duas funcionam normalmente, uma foi readequada e reaberta e uma funciona através de liminar judicial".

Assistência farmacêutica

A Política Estadual de Assistência Farmacêutica prevê uma série de estratégias para garantir o fornecimento de medicamentos básicos, especiais e excepcionais aos usuários do SUS. "Em relação aos medicamentos básicos, está sendo constituído um sistema de suprimento, através do qual serão produzidos/ adquiridos inicialmente 46 itens, que correspondem cerca de 86% dos gastos municipais com medicamentos. O suprimento será garantido com a ampliação da produção do Laboratório Farmacêutico do Estado do RS (Lafergs), instalação de fábricas em Pelotas, Santa Maria e Panambi, bem como a compra centralizada junto aos demais laboratórios oficiais ou no mercado privado. O Sistema será mantido com recursos oriundos do Ministério da Saúde, relativos à Assistência Farmacêutica Básica, acrescidos das contrapartidas estadual e dos municípios".

"Política de plantas medicinais

Lançada em 2001, essa política envolve as Secretarias da Saúde, da Agricultura, do Meio Ambiente, da Educação, do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais, da Ciência e Tecnologia, do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, mais Emater [14], FEPPS[15], Fundação Zoobotânica, Fepagro[16], Fepam[17] e Escola de Saúde Pública. O objetivo principal é a produção de medicamentos fitoterápicos a partir da Rede Pública e sob coordenação do Laboratório Farmacêutico do Estado (Lafergs). O projeto de instalação da unidade produtora já foi elaborado e deverá estar instalado em 2002, uma unidade produtora de medicamentos fitoterápicos em Panambi, sob coordenação técnica do Lafergs, com o objetivo de produzir 100 mil unidades.

---

[14] Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
[15] Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde.
[16] Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária.
[17] Fundação Estadual de Proteção Ambiental.

Cidadania alimentar

Implantado em 2001, o Programa Cidadania Alimentar beneficia uma população de 99.293 pessoas, sendo 47.277 crianças, 6.613 gestantes, 44.635 idosos, e 768 crianças e mães HIV positivas. O projeto é desenvolvido a partir de critérios científicos para melhorar as condições de saúde de populações em situação de vulnerabilidade social, mediante o fornecimento de alimentos capazes de qualificar a ingestão diária de nutrientes.

Observatório de violência

A rede informatizada de Observatórios de Acidentes e Violência, desenvolvida em parceria com a Procergs[18] e lançada em julho de 2001, está sendo implantada em 28 hospitais do Rio Grande do Sul com serviços de urgência e emergência. Esse sistema, inédito no país, tem o objetivo de identificar e monitorar violências contra idosos, mulheres e crianças, incluindo os acidentes de trabalho, de trânsito e de trajeto para o trabalho. Estas formas de violência, denominadas de causas externas, apesar de apresentarem alto índice de subnotificação, em 2000, foram a quarta maior causa de mortalidade no Estado. Até novembro de 2001, seis hospitais passaram a alimentar o sistema – Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Hospital Bruno Born, de Lajeado, Hospital São Vicente de Paula, de Passo Fundo, Hospital de Caridade, de Ijuí, Hospital Pompéia, de Caxias do Sul, e Santa Casa, de Rio Grande. Nos demais, o sistema está em fase de implantação. Foram realizadas mais de 500 notificações no Estado até o final de 2001.

Sistema de informação em saúde do trabalhador

O SIST-RS notifica todos os acidentes e doenças-do-trabalho ocorridos no Estado do RS. Com base neste diagnóstico, será possível subsidiar o planejamento das ações, visando à prevenção destes agravos e a melhoria do ambiente de trabalho (...). Os segmentos que trabalham com informações em saúde do trabalhador são: redes de serviços de saúde públicos, privados ou conveniados (ambulatórios, serviços especializados, clínicas e hospitais); empresas; sindicatos de trabalhadores, conselheiros de saúde, de educação e agentes de saúde.

Até novembro de 2001, 295 municípios iniciaram a notificação de agravos e acidentes relacionados ao trabalho e 94% do total de municípios do Estado assumiram o compromisso de implantar o SIST/RS em no mínimo 50% das unidades de atenção básica em saúde até o primeiro semestre de 2002.

Concessão de órteses e próteses

Em janeiro de 1999, havia uma lista de espera em relação à concessão de órteses e próteses com usuários cadastrados em 1996. Hoje, estamos atendendo à demanda cadastrada em 2000, quanto às órteses e próteses físicas, e à demanda

[18] Companhia de Processamento de Dados do Estado do RS.

de 1998 no que se refere a próteses auditivas. Em 2000, foram beneficiadas 412 pessoas com órteses e próteses físicas e auditivas, a partir de convênio com o Grupo Hospitalar Conceição. Com o objetivo de implantar a Política Estadual de Concessão de Órteses e Próteses e descentralizar esse atendimento, em 2001 a SES/RS estabeleceu convênios e contratos com outras instituições: Hospital de Clínicas de Porto Alegre; Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade de Cruz Alta; Universidade de Santa Cruz; Associação de Assistência à Criança Deficiente; Hospital Banco de Olhos Lions de Passo Fundo; No total, são mais 140 próteses físicas, 90 auditivas e 250 órteses visuais.

Hemocentro do Estado

As ações desenvolvidas até novembro de 2001 permitiram um avanço no papel do Hemorgs como coordenador da rede pública estadual de sangue – a Hemorrede Pública Estadual – para assegurar a qualificação dos serviços prestados aos usuários e conveniados do SUS. A realização de diagnóstico da Hemorrede possibilitou priorizar as ações com o objetivo de fortalecer e gerar credibilidade à rede pública de sangue (...). Para a implementação da Hemorrede, foram disponibilizados recursos para construir e implantar três Hemonúcleos (Palmeira das Missões, Cruz Alta e Alegrete), aquisição de equipamentos e modernização dos Hemocentros Regionais já em operação e construção do Hemocentro Regional de Santa Maria.

Destacamos como grande avanço para o Hemorgs em 2001 a implantação do Hemovida (sistema informatizado em rede), que monitora e padroniza as atividades de todo o processo de sangue, assegurando qualidade dos serviços prestados; o início da obra da Clínica Hematológica junto ao Hemorgs (inauguração prevista para 2002), que servirá de referência para o SUS, atendendo os portadores de Hemofilia do RS; a aquisição de uma unidade móvel de coleta, equipada com acessórios e instrumentos de última geração, que ampliará a capacidade de coleta do Hemorgs, facilitando a doação.

Conforme a Portaria Ministerial GM/MS n° 1.315 de 30/11/00, que institui a ampliação do Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome), o Hemorgs, em curto espaço de tempo, elaborou a rotina para a coleta de amostras de doadores e articulou-se com os Hemocentros Regionais, a fim de dar início as coletas. O Hemocentro de Pelotas foi inaugurado no mês de julho de 2001. Deu início a sua primeira etapa de atividades implantando rotinas de coleta de amostras de doadores de medula óssea. Para o início de 2002, está previsto o início do pleno funcionamento deste Hemocentro.

Laboratório de Análises

O Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) vem dando suporte laboratorial às Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, através da reorganização da Rede de Laboratórios Regionais de Saúde Pública com a descentralização de metodologias de diagnóstico, como HIV para gestantes, isolamento de vírus

respiratórios, análise da qualidade da água, além do diagnóstico de leptospirose, toxoplasmose e outros agravos, além da implementação de Laboratórios Macrorregionais de Referência.

Centro de Informações Toxicológicas

Visando à consolidação do seu papel de fornecer a informação para auxiliar os profissionais de saúde e a população em geral no manejo do acidente tóxico, foram desenvolvidas as seguintes atividades: Instalação do serviço 0800[19] (discagem direta gratuita); participação em campanhas de prevenção de acidentes tóxicos. Em 2000, o foco foi as crianças, na faixa etária de 0 a 5 anos. Em 2001, o foco centrou-se nos acidentes provocados pelo uso indevido de medicamentos nos grupos de risco: crianças e idosos; inserção do atendimento do Laboratório de Emergência Toxicológica, junto às Políticas de Saúde da Criança e da Saúde Mental/SES; implementação de metodologia de análises de emergência, visando apoiar ações e políticas de controle, avaliação e monitoramento ocupacional, monitoramento de usuários de drogas, de abuso, monitoramento terapêutico nos hospitais da rede e monitoramento ambiental.

O CIT também editou o Manual de Diagnóstico e Tratamento dos Envenenamentos por Agrotóxicos, Manual de Diagnóstico e Tratamento dos Acidentes por Animais Peçonhentos (a ser disponibilizado à classe médica), Cartilha de Prevenção de Intoxicação por Pesticidas Agrícolas e Animais Peçonhentos (para agricultores), em andamento. Produção de monografias técnicas em toxicologia de urgência com a finalização do projeto desenvolvido junto à Fundação Oswaldo Cruz para a produção de monografias técnicas, para o uso da Rede de Centros de Informação, Controle e Atendimento Toxicológico do país, sendo esta base de dados, única em língua portuguesa, a responsável pelo atendimento de mais de 70% de todos os casos de intoxicação atendidos pelos 32 Centros do país".

Propaganda enganosa em cerveja

A Associação Brasileira de Defesa da Saúde do Consumidor (Saudecon) ingressou na 15ª Vara Cível de Porto Alegre com uma ação civil pública contra a Antarctica, fabricante da cerveja Kronenbier. O produto exibe em seu rótulo a expressão "sem álcool". Mas, de acordo com laudo feito pela Cientec[20], e acompanhado pelos técnicos da empresa e da Saudecom, foi comprovada a presença de álcool no produto, caracterizando a "propaganda enganosa". Algumas marcas similares e importadas explicitam no rótulo a expressão "baixo teor de álcool", garantindo uma informação mais real aos consumidores. O processo foi

[19] Centro de Informações Toxicológicas – 0800780200.
[20] Fundação de Ciência e Tecnologia – RS.

recebido pelo juiz titular, que determinou a citação da fabricante para se manifestar sobre a questão. Existem algumas doenças, bem como alguns remédios, que são absolutamente incompatíveis com qualquer quantidade de álcool, por menor que seja. Cita-se, por exemplo, as doenças do fígado (cirrose, entre outras), cardíacas e neurológicas, além de um infindável número de medicamentos.

Denúncias na CCDH

No dia 22 de junho de 2001, o pai de F.B.S. chegou à CCDH muito abalado, pois seu filho de 20 anos, portador de hidrocefalia, havia sido internado em uma clínica psiquiátrica privada, em Porto Alegre. Segundo o relato, " o jovem fora internado pela mãe, no dia 16 de junho, por agitação psicomotora e insônia, o que de fato consta no prontuário da referida clínica. No dia 19, foi transferido para a Unidade de Tratamento Intensivo do Hospital Santa Casa, com muita febre e com os sinais vitais comprometidos. Permanece em estado vegetativo, até o fechamento deste "Relatório", no final de 2001.

Dois meses após, em 23 de agosto, a CCDH promoveu uma visita de inspeção à referida clínica, em companhia de representantes do Ministério Público, da Vigilância Sanitária e do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foi constatado que, na data de ingresso do jovem, nada constava no prontuário que indicasse outro problema, senão a agitação psicomotora. A CCDH oficiou o Ministério Público – Promotoria de Justiça Especializada Criminal (ofício nº 3079/2001), o secretário municipal de Saúde (ofício nº 4240/2001), a Promotoria de Defesa da Comunidade e da Cidadania do Ministério Público (ofício nº 4247/2001), o juiz da 2ª Vara Criminal (ofício nº 4299/2001) e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (ofício nº 5033/2001), solicitando informações sobre os desdobramentos do caso.

A CCDH recebeu os retornos a seguir descritos:

– em 18/07/01, a Promotoria de Justiça Especializada Criminal, através do ofício nº 695/2001, informou que encaminhou a 14ª Delegacia de Polícia o expediente nº 459/2001, para apuração dos fatos mencionados pela CCDH;
– a Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade e da Cidadania informou, em 29/09/01, através do ofício nº 1360/01, que tão logo fosse recebida cópia do relatório de vistoria e fiscalização do município, por sua Vigilância Sanitária, encaminharia retorno a CCDH;
– o Hospital Santa Casa respondeu, em 01/11/01, que " informações referentes aos pacientes e seu estado de saúde são passadas, conforme o caso, ao próprio doente, seus familiares ou representantes legais. (...) Especificamente, em relação ao paciente F.B.S, todo o seu tratamento e as condições de sua saúde, estão sendo passadas pela equipe médica responsável pela sua assistência aos seus progenitores (...) ".

De resto, a CCDH aguarda a conclusão das ações judiciais, enquanto F.B.S. continua sua existência vegetativa.

Outras irregularidades

A visita realizada à C.P.S.J., em 23/08/01, serviu para constatar diversos pontos de confrontação com os princípios da luta antimanicomial que se desenvolve no Rio Grande do Sul. Entre as irregularidades, encontramos, por exemplo: pacientes portadores de sofrimento psíquico internados, sem qualquer orientação sobre o tratamento a que estão sendo submetidos; pacientes com histórico de internações compulsórias por longos períodos; internações compulsórias de quadros crônicos, sem história de crise no período, à revelia das Lei Antimanicomial, do Estado e federal; pacientes entre 12 e 17 anos de idade, internados para avaliação junto a adultos crônicos, em ala fechada – o que, por ação do Ministério Público, foi imediatamente inquirido; equipe médica composta por apenas um clínico geral e uma enfermeira, para atender as quatro unidades da clínica, com cerca de 150 pacientes, e o pronto-socorro psiquiátrico. Estes dois profissionais são responsáveis pelo atendimento, supervisão e acompanhamento de todos os clientes da clínica.

Uma unidade – chamada de "Unidade de Tratamento Intensivo" – que foi apresentada à CCDH como local de "ingresso" contava com vários pacientes, na ala masculina, internados há mais de ano. Na "ala de ingresso" feminina, encontramos pelo menos três mulheres internadas há vários anos no local.

Diante dos fatos identificados, a CCDH aguarda o relatório da Vigilância Sanitária Municipal, bem como as providências do Ministério Público.

"Saúde, um bem que se quer"

A violência contra a mulher (doméstica e sexual) provoca danos irreparáveis à saúde física, mental e psicológica, razão pela qual foi enquadrada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como uma questão de saúde pública. Sobre a problemática, publicamos trabalho produzido pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa/RS, a partir do Seminário realizado em 29/11/01, que também desenvolve temas tradicionalmente trabalhados pela CCDH: Mulheres e Saúde.

"I. Histórico

Há seis anos, por sugestão da deputada Jussara Cony, então vice-presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa, foi institucionalizado, em parceria com entidades do setor de Saúde e com o movimento organizado de mulheres do Rio Grande do Sul, o Seminário 'Saúde, um bem que se quer', abordando a temática da saúde da mulher. Esse seminário, em sua sexta edição, sempre primou por estar em consonância com as demandas históricas e momentâneas por saúde de qualidade para todos, norteada pelo SUS e seus princípios legais e constitucionais e, na sua especificidade, de uma política de assistência integral à saúde da mulher.

Os cinco primeiros, assim estiveram constituídos:

I Seminário: 'Mulher, nenhum direito a menos, muitos direitos a mais, rumo a Pequim';

II Seminário: 'Pequim é aqui! Políticas Públicas Já';
III Seminário: 'Direitos Sexuais e Reprodutivos, ainda Pequim';
IV Seminário: 'Saúde da Mulher em Tempos de AIDS';
V Seminário: 'Saúde da Mulher Trabalhadora'.

Nesta sexta edição a temática abordou 'A violência é uma questão de saúde pública' e ocorreu no momento particular em que há uma interrelação entre as diversas secretarias e órgãos públicos, aprofundada pela constituição da Coordenadoria Estadual da Mulher do governo do Estado, materializando políticas públicas demandadas de há muito pelos movimentos de mulheres e de saúde. E, também, no momento em que crescem em quantidade, organização e participação os movimentos sociais, nos quais se destaca a contribuição do movimento feminista e de organizações autônomas de mulheres.

A temática escolhida é resultado de uma análise sobre:

1. A necessidade de trazer à reflexão de amplos setores as graves conseqüências de uma crise política, econômica, social e moral que agrava uma cultura em que não há equilíbrio nas relações de gênero, em que permanece forte assimetria do poder fazendo predominar valores masculinos distorcidos no âmbito das várias formas de convívio.
2. A necessidade de inverter essa lógica, no sentido de que as relações entre os seres humanos sejam igualitárias, sem imposições ou sujeições; de se enfrentar situações coercitivas que expressam relações de poder disfarçadas; de se atacar a impunidade buscando, assim solidariedade de gênero, raça/etnia o que beneficiará a homens e mulheres que, acumulando experiências, organização e mobilização, contribuirão para construção de um novo mundo.
3. O significado de construir, no âmbito das relações democráticas entre o poder público e a sociedade organizada, mecanismos para que o Estado exerça sua função de ente público, promotor do progresso para todos, fazedor de políticas públicas para a igualdade e dignidade.

Com as experiências adquiridas ao longo de seis anos de realizações do seminário, foi incentivada a descentralização e, assim, efetuados cinco encontros nas regiões: Sul (Pelotas), Vales (Novo Hamburgo), Centro-Oeste (Santa Maria), Norte (Passo Fundo) e Missioneira (Ijuí), assim estruturados:

1. Abertura, com a presença de entidades e autoridades locais e regionais.
2. Painéis:

'Violência é uma questão de saúde pública – violência estrutural, de gênero e de raça/etnia' – a cargo da coordenadora-geral deputada Jussara Cony.

'Políticas Públicas de combate à violência' – a cargo da Coordenadoria da Mulher e das Secretarias da Saúde e da Justiça e da Segurança do Estado/RS.

3. Debates, propostas e encaminhamentos, com a participação dos inscritos no seminário.
4. Aprovação das propostas para a construção do Documento do VI Seminário 'O Silêncio é Cúmplice da Violência, nossa voz vale nossos direitos, nossos direitos valem nossas vidas'.

A participação ampla nesses Encontros, cuja programação ficou a cargo

das lideranças locais/regionais o que, em muito, enriqueceu a temática, forneceu subsídios para a compreensão do tema e conseqüente compromisso e unidade para intervir, organizadamente, na transformação da realidade.

II. Considerações sobre o tema ou 'O silêncio é cúmplice da violência! Nossa voz vale nossos direitos; nossos direitos valem nossa vida!'

Abordar a temática da violência, compreender sua complexidade e implicações, construir mecanismos para seu enfrentamento pressupõe ir à origem da própria opressão: de classe social e de gênero humano.

Se há uma infinidade de tempo, no caso da opressão de gênero, a metade feminina vem enfrentando uma situação particular; é preciso que se situe em qual momento da história da humanidade essa opressão aparece. Quais os condicionantes políticos, econômicos, sociais e culturais que determinam o comportamento de uma sociedade. Como afirmava Simone de Beauvoir 'Não se nasce mulher; se é feita mulher'...

No período inicial da humanidade os homens viviam em tribos e a família era constituída por grupos. A mulher desfrutava uma relativa igualdade, desenvolvia funções coletivas, de interesses de toda a tribo. No primitivo regime comunista, a direção do trabalho doméstico era uma indústria pública, de fornecimento de víveres para todos.

Mas a concepção de família muda na medida em que se modificam as relações entre a humanidade na sua luta por sobrevivência; aí, também, se altera o papel da mulher. É o momento em que se amplia a produção (criação de gado, trabalho com metais, agricultura). Surge a imperiosa necessidade de mais braços para o trabalho. O homem era o responsável pela procura de alimentos e de instrumentos de trabalho. Vai se tornando proprietário do que encontra. Primeiro, dos instrumentos de trabalho; logo em seguida, dos prisioneiros que faz e que se tornam escravos. Conquista e aumenta, assim, suas riquezas, o que lhe dá uma situação mais importante na família. Surge a necessidade de passar as riquezas, em herança, para os descendentes. A solução: o casamento monogâmico e a família patriarcal assumindo suas características individuais.

Nesse exato momento os afazeres das mulheres perdem seu caráter público! A mulher deixa de ter uma função social e se inicia no 'serviço privado'. Torna-se a primeira serva! Suas responsabilidades são reduzidas à esfera doméstica. Tem a função de reprodução, de educação e cuidado com os filhos e de manutenção da força de trabalho (filhos e marido). Desaparece o valor de seu trabalho ao ser integrada fundamentalmente numa atividade privada. Perde seu papel social; perde, portanto, seu poder político! Vive, na família, uma relação de dominada. É a primeira escrava entre os escravos! Ou seja, os momentos iniciais da opressão da mulher surgem ao mesmo tempo em que surge a primeira divisão entre os homens: os que são donos das riquezas e os que, como escravos, trabalham para os donos enriquecerem ainda mais!

Então, enfrentar a opressão específica, de gênero (e mesmo de raça/etnia), com o objetivo de eliminá-la é preciso combater, também, aquela que se abate sobre os escravos, em todos os tempos e que, nos dias de hoje, são os assalariados.

Muita coisa aconteceu da comunidade primitiva até hoje. Novas descobertas aperfeiçoam os instrumentos que asseguram a sobrevivência da humanidade. Se modificam, também, as relações entre os homens e as mulheres mas os traços (e que traços) da opressão sobre a mulher se mantêm.

O fato é que a violência contra a mulher vem crescendo em número e em requinte. E esse fato está diretamente ligado à grave crise social e econômica, à crise da estrutura da sociedade capitalista que gera mais violência de modo geral e leva, para dentro de casa, no local de trabalho e nas ruas agressão, tensão, violência indiscriminada, cruel, sutil, em todas as classes sociais.

As constatações são graves. Todo o dia notícias na imprensa, banalização da dor, do corpo e da alma!... E alguns dados são exemplo vivo das conseqüências da opressão da mulher e das dificuldades da crise que vive o sistema capitalista.

Os principais cenários da violência contra a mulher são o quarto e a cozinha da casa. Os símbolos da afetividade/reprodução da força do trabalho e da manutenção dessa mesma força. Noventa por cento das mulheres vítimas de violência morrem em casa (mundo afetivo/privado). Noventa por cento dos homens são mortos na rua (mundo público). Na violência sexual (estupro) há sempre uma relação de certa confiança entre o agressor e a vítima. O que deveria ser acolhimento com dignidade no setor público se torna julgamento. Na Justiça não se julga o crime e o criminoso, mas a vítima e sua postura. Mulher estuprada é apresentada como 'não é virgem há muito tempo', 'freqüentava bares', 'mora sozinha', 'anda com amizades de má reputação', 'chegava tarde'. E o clássico 'quem vai na chuva é para se molhar', além dos comentários sobre 'as roupas que usa'.

Mas, se a origem da violência está na visão de propriedade do homem sobre a mulher, é claro também que é preciso enquadrar a violência no contexto da sociedade de classe, na qual a visão de propriedade e de poder de um sobre o outro predomina num contexto, portanto, econômico, social, político e cultural. Daí porque a luta contra a violência torna-se decisiva e fundamental para a reafirmação da mulher como cidadã, trabalhadora, com direitos garantidos. E depende da luta ideológica contra os tabus, os preconceitos, os valores culturais atrasados que contribuem para a perpetuação da violência estrutural decorrente do sistema político, econômico, social e cultural que mantém a opressão de determinadas pessoas as quais se negam direitos e que serve de base à violência presente no cotidiano de milhares de seres humanos e, principalmente, das mulheres e seus filhos.

Violência estampada nos desenhos do tempo primitivo 'do homem arrastando a mulher pelos cabelos', passando pela queima das bruxas nas fogueiras da Idade Média e chegando à plasticidade global da mulata globeleza aliada à imagem de mulheres desfiguradas por homens que diziam amá-las...

Violência da morte anunciada e divulgada de um estudo da ONU que prevê um mundo que caminha para três vezes mais pobreza em 50 anos; violência de sermos, no mundo, as produtoras de 80% da riqueza dos alimentos ao mesmo tempo em que somos 70% dos pobres desse mesmo mundo!

Aliadas dessa violência, outras como a falta de acesso a serviços de qualidade, a medicalização inadequada (um Prozac de manhã e um Lexotan à noite, pra cumprir tuas tarefas e depois ficar 'numa boa' e não incomodar...), a violência que provoca agressões físicas não justificadas pelo saber técnico em ambulatórios e hospitais.

A violência doméstica e sexual que provoca danos irreparáveis à saúde física, mental e psicológica, assumida pela Organização Mundial de Saúde como fator epidemiológico em saúde pública e que tem suas raízes nas relações de gênero, sendo uma forma especialmente condenável e danosa à saúde que essas relações podem tomar.

Violência do silêncio imposto institucional e culturalmente e o silêncio é cúmplice da violência.

Portanto, se 'o silêncio é cúmplice da violência', um seminário como esse, com a temática 'A violência é uma questão de saúde pública', nos remete a abrir nossa voz porque ela vale nossos direitos! Nos remete também a entender que, para além das importantes e necessárias políticas públicas e o que elas significam para o acúmulo de forças, experiências, organização, condições de saúde, de vida, tenha-se a dimensão do significado desse enfrentamento para o despertar da consciência política e de participação na caminhada das mulheres por transformações, na caminhada de homens e mulheres por uma sociedade de novo tipo que garante a verdadeira emancipação política, econômica, social, cultural e espiritual dos povos. E que se possa viver nossas maravilhosas diferenças naigualdade!

III. Sistematização das Propostas Estratégicas

a) Na Saúde:

1. reafirmar a necessidade da implementação do SUS, através de seus princípios legais e constitucionais;
2. no SUS, implementação da Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher, da Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso, de Saúde Mental e de Saúde do portador de necessidades especiais; e de questões geracionais;
3. na política de Atenção Integral à Saúde da Mulher, a inclusão de DST/AIDS, de direitos sexuais e reprodutivos; de questões étnicas/raciais;
4. implementação de Centros de Referência à Saúde do Trabalhador;
5. implementação de uma Política de Assistência Farmacêutica, como desencadeadora de ações de promoção, proteção e recuperação de saúde e de políticas setoriais de medicamentos, recursos humanos e de ciência e tecnologia;
6. participação, nas instâncias do Controle Social, levando a essas instâncias a ótica de gênero;
7. organização de Feiras de Saúde da Mulher, nos municípios, em ações integradas entre os Poderes Executivos e Legislativos (do Estado e dos Municípios) e a sociedade organizada (movimentos locais, ONGs, movimentos de mulher) para prevenção, orientação e resgate de auto-estima;
8. garantir que a Política de Assistência Integral a Saúde da Mulher (PAISM) atinja os municípios;

9. distribuição, pelo setor público, dos preservativos masculinos e femininos (camisinha feminina);
8. adicionar na Tabela de Procedimentos do SUS o quesito que permita diagnosticar vitimação por violência;
9. divulgação, através da Secretaria Estadual e das Secretarias Municipais de Saúde; dos Conselhos Municipais de Saúde; das Coordenadorias Regionais de Saúde, de materiais que orientem sobre os direitos das mulheres em saúde, bem como estabeleçam mecanismos de palestras nas comunidades para orientação à saúde;
10. promoção de cursos do Qualificar RS para Agentes de Saúde sobre 'Saúde e Gênero';
11. implementação e /ou fortalecimento dos Comitês de Mortalidade Materna nos municípios;
12. horários de atendimento no setor público compatíveis com as necessidades da população (posto 24 horas);
13. implementação da Política Intersetorial de Plantas Medicinais em todo o Estado;
14. agilização dos procedimentos no SUS: marcação de consultas, exames laboratoriais, fornecimento de medicamentos, oftalmologia, ortopedia e ginecologia;
15. ofensiva do poder público em relação às cobranças por fora no SUS. Local de denúncia deve ser divulgado;
16. política de Formação Continuada de Recursos Humanos no SUS (equipe multidisciplinar), para atuação na rede básica; diagnóstico precoce da situação de violência; tratamento para a questão (opressor e agredida); encaminhamentos;
17. suporte emocional, através de políticas públicas e de formação, aos trabalhadores no setor da Saúde e da Segurança Pública;
18. reformulação e/ou atualização dos órgãos públicos para garantir, nos municípios, a perícia ser instalada no local de atendimento (hospitais, prontos-socorros);
19. descentralização de atendimento em laboratórios que realizem exames de DNA;
20. inclusão da Profissão Trabalhadoras Rurais no Cartão SUS;
21. descriminalização do aborto; atendimento, pela rede pública, nos casos de aborto legal (estupro e risco de vida).

b) Na Justiça e Segurança Pública:

1. Criação de Promotoria Especial para casos de violência de gênero no Ministério Público;
2. reformulação do Sistema Penitenciário para garantir socialização e/ou reintegração;
3. delegacias/postos de atendimento especializados como porta de entrada para mulheres vitimas de violência.

c) Na Educação:

1. Política de Formação continuada de Recursos Humanos com o corte de gênero, principalmente nos setores de Educação, Saúde e Segurança Pública. Destaque ao significado da UERGS[21] nessa formação de R ecursos Humanos para

garantia de atendimento qualificado, humanizado e universal no setor público, com acolhimento digno;
2. incentivo, na Universidade do Trabalhador, de formação continuada nas áreas de 'Mulher e Trabalho' e de 'Saúde da Mulher Trabalhadora';
3. criação de mecanismos pelo poder público de formação em gênero nas comunidades, através de palestras, oficinas;
4. através da Secretaria de Educação, política de formação de recursos humanos para introdução do corte de gênero nos conteúdos curriculares;
5. discussão, no Conselho Estadual de Educação, sobre inclusão do corte de gênero nos currículos de 1º e 2º graus e de magistério. E para aprofundar o significado estratégico na educação para inverter a lógica da educação diferenciada que centralizam valores que perpetuam a desigualdade; sobre o papel do educador, recurso humano essencial para, com conteúdo e compreensão do corte de gênero, contribuir para a modificação de comportamentos.

d) Na Assistência Social:

1. Formação e preparo dos conselheiros tutelares sob a ótica de gênero.

e) Na questão ambiental:

1. Incentivo à educação ambiental. Território livre de agrotóxicos e transgênicos;
2. incentivo à educação alimentar;
3. incentivo a Projetos de Agroindústria em Plantas Medicinais;
4. garantia da universalização de saneamento básico;
5. posição contrária ao Projeto de Lei nº 4147/01, do governo federal, que acaba com a titularidade municipal dos serviços de saneamento básico.

f) Gerais:

1. Programas de governo integrados para a mulher;
2. políticas de habitação popular. Cumprimento da Lei de quotas para mulheres chefes de família;
3. institucionalização de Protocolo Padrão de Atendimento às mulheres vítimas de violência no setor público e privado;
4. garantia que os meios de comunicação estatais (TVE, rádios) institucionalizem espaços para as questões de gênero, no sentido de contribuir para a inversão da lógica da mídia na manutenção de ideologia dominante que perpetua a cultura machista, discriminadora e de uso da mulher como objeto de consenso;
5. controle do atendimento nas instituições públicas e privadas sobre as relações entre profissionais e técnicos com os seres humanos sob seu atendimento e/ou guarda. Estabelecimento, pelo Estado, de mecanismos seguros de denúncia e encaminhamentos;
6. inclusão de mulheres nos Programas de Renda Mínima e de Coletivos de Trabalho;

[21] Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

7. os movimentos de mulheres e a sociedade como um todo se apropriarem do conhecimento sobre as políticas públicas, através de mecanismos de informação amplos e ágeis, bem como, apropriados desse conhecimento, darem sustentação às políticas governamentais de combate e enfrentamento à violência;
8. implementação da Lei do Assédio Sexual no Serviço Público;
9. peças promocionais, através do Executivo, do Legislativo e do Judiciário (em conjunto, se possível), que divulguem os DIREITOS DA MULHER;
10. participação da mulher em todas as instâncias do controle social com corte de gênero: discussão sobre políticas públicas e fiscalização: recursos, programas, cotas de internação hospitalar, atendimento humanizado, com acolhimento digno e implementação de políticas, avaliação dos serviços públicos;
11. regulamentação da profissão de Agente Comunitário de Saúde;
12. Casas de Apoio, Centros de Referência, políticas de reintegração e recuperação às mulheres vítimas de violência e sua família e aos homens que cometem a violência (tratamento ao opressor);
13. casas de apoio para adolescentes usuários de drogas;
14. parceria do Poder Público com Universidades e com instituições especializadas em atendimento de seres humanos vítimas de abuso e violência;
15. Centros de Referência de Combate à Violência. Rede de atendimento (regionais e municipais);
16. iniciar processo de reuniões, debates, seminários, oficinas sobre a temática de gênero no cotidiano da violência, em todas as secretarias, órgãos e instituições do governo do Estado;
17. criação das Coordenadorias Municipais dos Direitos da Mulher nas Prefeituras;
18. garantia de vale-transporte para deslocamento da população com hipossuficiência de recursos para atendimento à vitimação por violência (pessoas em situação de violência);
19. implantação do SIM no Estado (Serviço de Informação à Mulher), como ponto de referência para atendimento por Promotores Legais Populares e Agentes Comunitários de Saúde em casos de violência para acolhimento e encaminhamento aos órgãos competentes e respectivas políticas públicas;
20. Incentivo à criação, nos municípios, de Movimentos Autônomos de Mulheres, unificado e comprometido com a causa da emancipação feminina e com mecanismos que permitam a formação da consciência e luta feminista na sociedade.

IV. Encaminhamentos

Os encaminhamentos das Resoluções do VI Seminário – Carta de Porto Alegre – O silêncio é cúmplice da violência, nossa voz vale nossos direitos; nossos direitos valem nossa vidas, serão efetuados em torno e em consonância com a programação do Dia Internacional da Mulher (8 de março) do ano de 2002, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (em todos os níveis), nas Feiras da Saúde da Mulher, nos eventos dos movimentos sociais, às instâncias do Controle Social, bem como serão disponibilizados na página da internet da Assembléia Legislativa.

Buscar-se-á, com a importante participação dos movimentos organizados e as instâncias legislativas e executivas e do controle social que construíram esse seminário e suas resoluções, audiências públicas com o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Sérgio Zambiasi, com o governador do Estado, Olívio Dutra, e com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Luiz Felipe Vasques de Magalhães, no sentido de solidificar as relações democráticas entre os poderes públicos e a sociedade organizada num Estado onde caminhamos, dia-a-dia, na busca da igualdade, da solidariedade e dos Direitos Humanos.

Deputada Jussara Cony,
Coordenadora-Geral
Deputadas Cecilia Hypolito e Maria do Carmo – subcoordenadoras".

Movimentos Populares

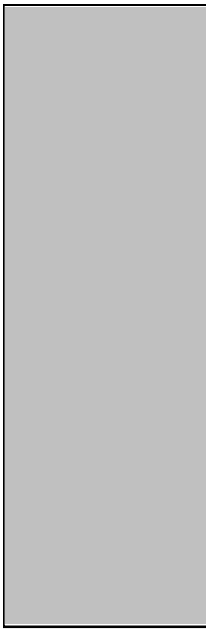

Movimentos Populares

CCDH em movimento

Pela primeira vez, em oito anos de existência, o "Relatório Azul" apresenta um capítulo intitulado "Movimentos Populares", sob a ótica de seus integrantes. Este trabalho é fruto do engajamento da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do RS na Plataforma Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais (PIDHESCA), por orientação de seu atual presidente, deputado Padre Roque Grazziotin. É a compreensão e o reconhecimento de que as lutas cotidianas travadas pelo povo brasileiro por terra, trabalho, moradia e um meio ambiente saudável são a expressão mais nítida da luta pelo Estado Democrático de Direito, insculpido na Constituição Federal de 1988.

Ao tratarmos dos direitos fundamentais à terra – e sua função social-, à moradia – e o Estatuto da Cidade- e ao trabalho – e a questão do desemprego – não foi objeto de preocupação o registro de números ou estatísticas. Os sem-terra, sem-teto, desempregados, professores e previdenciários grevistas não são meros números em estatísticas. São seres humanos que vagam à beira de estradas, que dormem embaixo de pontes, que protestam em frente ao Congresso Nacional. Eles têm rosto.

Os Direitos Humanos, em especial os Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais, serão abordados, desta vez, na visão dos principais atores de um processo de transformação social, somente por intermédio dos quais esses direitos serão realmente garantidos: os Movimentos Sociais.

Assim é que relatamos, e esse é o objetivo do "Relatório Azul", o que transcorreu no ano de 2001 em relação às temáticas da terra, do trabalho, da moradia e do meio ambiente.

Arranhando a democracia

Impossível iniciar um capítulo em que os atores principais são os Movimentos Populares sem mencionar o significado, no ano de 2001, das revelações feitas pelo jornal Folha de São Paulo, dando conta da apreensão, pelo Ministério Público e pela Polícia Federal do Sul do Pará, no mês de julho, de documentos oficiais do Exército [1].

[1] Ver capítulo "Anos de Chumbo".

O teor dos documentos revela que o Exército pratica, ainda hoje, em tempos de democracia, uma política de inteligência que classifica os movimentos sociais como "forças adversas" e admite "arranhar direitos dos cidadãos" em nome da manutenção da ordem pública. Chega a equiparar os Movimentos Populares, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ao narcotráfico e ao crime organizado, tratado-os como adversários que, em certas ocasiões, podem ser "eliminados".

A descoberta de manuais, cartilhas, relatórios e até fichas de informantes e colaboradores do Exército, numa casa em Marabá, acaba com a tese de que o fim do Serviço Nacional de Informações (SNI) deu lugar a um modelo de inteligência apartidário e submetido ao controle do Congresso Nacional.

Em paralelo, o governo federal elaborou projeto de lei para substituir a antiga Lei de Segurança Nacional, que respaldou as ações da ditadura militar dos anos 60 aos 80. Muito embora se chame "Lei dos Crimes contra o Estado Democrático de Direito", penalizará fortemente atividades reivindicatórias dos Movimentos Populares, sob o pretexto de serem estas crimes contra a democracia. No momento, a lei encontra-se dormente no Congresso Nacional.

Reforma Agrária é uma luta de todos

Antes de introduzirmos o artigo do MST, é necessário que explicitemos alguns dispositivos legais que garantem ao povo o poder legítimo de lutar pelo acesso à terra. O nosso ponto de partida é o Pacto Internacional dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDHESC), assinado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 16 de dezembro de 1966 e ratificado pelo governo brasileiro em 1992.

Neste documento estão contidas as normas internacionais de direito à terra, entre outros, que devem ser respeitadas pelos países que o assinaram. A reforma agrária aparece como uma obrigação do Estado para concretizar o direito do cidadão de minimamente alimentar-se (artigo nº 11).

Com base nesse preceito, a Constituição Federal Brasileira diz: " a propriedade atenderá a sua função social" (artigo 5º, XXIII). E mais: "é dever da União desapropriar, para fins de reforma agrária, o imóvel que não esteja cumprindo sua função social" (art. 184).

No Brasil, contudo, a reforma agrária ainda não é vista como prioridade. As poucas iniciativas nesta área são resultado da pressão exercida pelos movimentos sociais.

A ocupação de terra tem sido um instrumento de pressão legítimo para arrancar os Direitos Humanos do papel e trazê-los para a vida real. Tanto é assim que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu: "Movimento popular visando implantar a Reforma Agrária não caracteriza crime contra o patrimônio. Configura direito coletivo, expressão da cidadania, visando implantar programa constante da Constituição da República. A

pressão popular é própria do Estado de Direito Democrático" [2].

"O MST e os Direitos Humanos

Mário Lill [3]

Falar em Direitos Humanos, em um país que não garante aos seus cidadãos nem os direitos concedidos aos animais, é uma tarefa difícil. Como falar do direito à vida se a propriedade vale mais – é mais importante que a vida? Em um país que protege a propriedade privada, mesmo que esta proteção ignore a função social da terra e coloque em risco a vida, como falar de Direitos Humanos?

A Constituição assegura a 'todos' o direito à vida digna, direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer. No entanto, a fome mata milhares de indefesos. As filas nos postos de saúde ceifam as vidas dos que dependem do serviço público de saúde. A violência urbana mata os meninos e meninas de rua. E, no campo, existem milhões de hectares de terra sem produzir ou produzindo soja para alimentar as vacas do Primeiro Mundo.

A concentração da terra constitui, hoje, o principal fator de violação dos Direitos Humanos no meio rural, gerando a violência do latifúndio através de suas milícias armadas e, muitas vezes, até pelas forças oficiais. Prioriza uma produção agrícola voltada exclusivamente ao lucro, em razão da ganância de poucos em detrimento da fome e da miséria de milhões.

Na ótica dos trabalhadores e trabalhadoras, é difícil falar em Direitos Humanos, pois se quem se organiza e luta para defender seus direitos é tratado como criminoso pelos poderes constituídos e pelos meios de comunicação. Se a quem é negado o direito de ter vida digna, trabalho, saúde, educação, moradia, também é negado o direito de lutar, de se organizar.

O governo federal criou um pelotão da Polícia Federal só para agir contra os sem-terra. Os absurdos são tantos, que na ocupação de um terreno baldio pertencente à União, ao lado do Incra, a Justiça determinou a reintegração de posse. Mas a medida só valeu para a retirada dos sem-terra, pois sua organização ameaçava o poder. Neste terreno, entretanto, permaneceram os que sobrevivem do lixo, os que vivem em condições subumanas, mas que não reclamam ou ameaçam o poder constituído.

Há uma 'cômoda' visão ou versão de que os Direitos Humanos nada têm a ver com os modelos econômicos. E assim, sem culpa, o Brasil adotou um modelo que exclui milhões de pessoas, que concentra renda e riqueza, que torna nosso país dependente.

Fernando Henrique Cardoso é o gerente de uma política implacável de exclusão e desrespeito à dignidade humana, definida pelos organismos internacionais – o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (Bird), a Organização Mundial do Comércio (OMC) – que controlam a economia em

[2] STJ – habeas corpus nº. 5.574/SP – 6ª Turma. – m.v. – 08/04/97 – Rel. Ministro William Patterson. DJU 18/08/97, p. 37.916.

[3] Membro da Coordenação Estadual de MST.

nosso país, ditando as regras. Portanto, toda a violação de Direitos Humanos tem um responsável. No caso do Brasil, é o governo FHC que terá de responder pelas leis e mecanismos criados para reprimir a luta social, excluindo da economia 75% da população.

Um outro aspecto de violação de Direitos Humanos está relacionado com a manipulação e o massacre que são feitos diariamente pelos meios de comunicação. Somos bombardeados todos os dias com informações produzidas para fortalecer a idéia de um pensamento único. Este pensamento único não respeita a cultura, hábitos e visões de mundo do povo.

Tudo que vem do povo não presta, e o que presta é o que vem de fora. Então somos massacrados pela cultura dominante. Tudo vira mercadoria, tudo se compra e se vende nas prateleiras desse grande supermercado chamado Brasil. Até a Reforma Agrária virou uma questão de mercado, neste mundo em que é dada proteção apenas ao lucro. As regras, as relações se dão em função do lucro, numa competição 'esperta' entre os 'donos' das mercadorias.

O direito que está acima de tudo é o direito do capital e não o do ser humano, pois milhares de famílias perambulam nas beiras de estradas, praças públicas, indo de acampamento em acampamento, nas piores condições de vida, só porque o direito à propriedade privada, o direito ao lucro, está acima do direito humano.

Não veremos o fim do desrespeito aos Direitos Humanos sem uma justa redistribuição da renda e das riquezas deste país, sem uma mudança na política econômica concentradora, sem uma verdadeira Reforma Agrária.

O desrespeito aos Direitos Humanos não se restringe à violência cometida pelas forças repressoras, sejam elas públicas ou milícias armadas. Está fundamentalmente no não-acesso, pela ampla maioria do povo, aos bens e meios fundamentais para se levar uma vida digna, com trabalho de justa remuneração, com moradia condizente, informação verdadeira e imparcial, espaço de participação livre, lazer, saúde...

Esses são direitos fundamentais dos seres humanos. E é de responsabilidade dos poderes constituídos garantir a toda a população acesso à dignidade humana, como prevêem os acordos internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil e a nossa Constituição Federal".

A violência no campo hoje

Mais uma vez a violência no campo é manchete no cenário nacional. Este ano atingiu níveis insuportáveis, pois em diversas regiões do Brasil voltou com força somente comparada à da truculência praticada nos idos dos anos 70 e 80.

Assassinatos, prisões arbitrárias, despejos violentos, seqüestro e tortura, além do trabalho escravo, foram registrados em todo o território nacional. Segundo estimativas do próprio Ministério do Trabalho, para cada trabalhador "libertado", no mínimo, mais três permanecem em escravidão.

As milícias privadas dos fazendeiros espalham o terror por todo o Brasil. No Rio Grande do Sul, também ressurgiram – fortemente armadas – com o

intuito de promover despejos e ameaçar aqueles que possam cruzar o caminho dos fazendeiros.

A CCDH, preocupada com esta situação, uniu-se à Comissão Pastoral da Terra (CPT) para entregar, em 31 de outubro de 2001, representação ao Ministério Público, requerendo investigações e punição dos mandantes e/ou executores de possíveis atos de violência no campo. Tal atitude encontrou motivação em denúncia recebida pela CCDH, em 20 de outubro deste mesmo ano, na qual o Frei Wilson Zanatta, da Comissão Pastoral da Terra (CPT/RS), foi ameaçado de morte, no interior de Tupanciretã, por um homem que prometeu "crivá-lo de balas" se continuasse apoiando os sem-terra.

Para conhecimento, publicamos a seguir o teor da aludida representação:

"Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, organismo da Igreja Católica vinculado às Pastorais Sociais do Brasil, por seu representante signatário, situada na Rua Engº Walter Boehl, nº 230/208, Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS, vem, perante V. Exa., com fundamento no art. 5º, XXXIV, 'a', da Constituição Fede ral de 1988, oferecer REPRESENTAÇÃO colimando que, no uso de suas prerrogativas, tome V. Exa. providências com relação aos seguintes fatos:

1. Consoante farto noticiário veiculado pela imprensa local e nacional, conforme documentação anexa à presente peça, é pública e notória a organização de produtores rurais, em todo o Rio Grande do Sul, no intuito de promover despejos e proteger as propriedades do interior do Estado a 'manu militare'.
2. Com tal intuito, estes proprietários rurais, pertencentes aos Sindicatos Rurais de suas cidades, bem como à Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), têm, notoriamente nos municípios de Alegrete, Tupanciretã, Arroio dos Ratos, Pontão, Sananduva e Dom Pedrito organizado milícias armadas e preparadas para quaisquer atos necessários à defesa do direito de propriedade em clara intenção de, em nome unicamente deste direito, ultrapassar os limites estabelecidos na ordem jurídica do Estado democrático brasileiro.
3. Não tem outro objetivo a organização e reunião destes produtores senão a incitação pública à 'proteção' de fazendas por agrupamentos armados ora contratados, ora formados pelos próprios fazendeiros, para, frise-se, a qualquer custo, fazer valer 'seus' direitos.
4. Pública e notória é a disposição de violentamente reprimir atos supostamente atentadores do direito de propriedade, contrariando, se preciso for, o consagrado na legislação penal vigente.
5. Neste sentido, é necessário ressaltar que, ciente dos objetivos das chamadas 'milícias', o Poder Judiciário gaúcho, em recente decisão do Eminente Sr. Desembargador José Francisco Pellegrini, em sede de mandado de segurança referentes aos fatos ora narrados, não furtou-se de fundamentar seu despacho nos seguintes termos:

'Um ponto, ainda, não posso deixar de abordar. A questão versa tema polêmico, qu e as partes fazem questão e forte empenho em ideologizar. O julgador, contudo, muito embora as circunstâncias de cada um, julga com independência, buscando, sobretudo, a realização da Justiça. Deixa-se o debate estritamente

político para quem dele vive. É por isso que chama a atenção deste Relator, as reiteradas referências a que, não obtido o pretendido, estará deflagrado o conflito e a violência. É o mesmo que dizer: 'a palavra do Judiciário só terá valor e será cumprida, se coincidir com nosso interesse'. Jamais, ao longo de mais de vinte anos de jurisdição, enfrentei processo em que a tentativa de coação judicial tenha sido tão desabrida, em que a ameaça tenha se feito de forma tão escancarada, de modo que, aparentemente, o julgador só tem duas opções: conceder o pedido ou ver a violência instaurada. Diga-se, desde logo, que o feito terá tramitação célere e isenta, e que eventual violência que venha a ser praticada há de ser qualificada como ato premeditado, da responsabilidade de seus autores e incentivadores.[4] Feitas estas considerações, INDEFIRO a liminar postulada, posto que nada vejo de teratológico ou absurdo na decisão objeto do Mandado (...)'.

6. Os resultados dos atos de violência premeditados e incentivados pelos produtores rurais destes municípios já são visíveis.
7. No dia 20 de outubro deste ano, às 8 horas da manhã, o Frei Wilson Zanatta, ao dirigir-se ao acampamento da fazenda denominada Estância Grande, no município de Tupanciretã, a fim de auxiliar na saída dos acampados, teve o carro abalroado por uma caminhonete Chevi, cor vinho, placas IJT 3750, de Tupanciretã, da qual saiu um homem de meia idade, cor branca, cabelo preto curto, vestindo bombachas, que com o Frei travou o seguinte diálogo:

Disse o homem: 'para onde você está indo?'

'Para o acampamento dos sem-terra' – respondeu o frei, com tranqüilidade.

H: 'Pois então faça a volta e retorne rapidamente, senão eu te crivo de balas'.

O homem tremia, parecia nervoso, e repetiu a frase: 'te crivo de balas', por três vezes, e dirigiu-se ao carro fazendo menção de pegar em algo que o Frei suspeitou tratar-se de uma arma.

8. Tão logo retornou à cidade, Frei Zanatta compareceu à delegacia de polícia onde registrou ocorrência, como mostra o documento em anexo.
9. Entretanto, por tal razão, a Comunidade Padre Josimo dos Franciscanos e Capuchinhos, no Assentamento Santa Rosa, no município de Tupanciretã, onde o Frei Zanatta reside, viu por bem retirá-lo da região e solicitar às autoridades a investigação do fato e garantias pessoais ao mesmo.
10. Tão grave é o teor da ameaça sofrida pelo Frei Zanatta, como prenúncio de crimes de pior natureza a serem praticados pelas 'milícias' que tão naturalmente rondam as propriedades rurais gaúchas, que a organização não-governamental Justiça Global procedeu encaminhamento de denúncia à Organização das Nações Unidas, através da Comissão Especial sobre a Situação dos Defensores de Direitos Humanos do Centro de Direitos Humanos e da Comissão Especial sobre Execuções Sumárias, ambos em Genebra, na Suíça (documentos em anexo).
11. Outra não é a situação de tensão vivida nas proximidades da cidade de Alegrete, onde mesmo com a retirada das famílias sem-terra das fazendas

[4] Grifos próprios.

ocupadas, estas continuam a ser vigiadas por 'milícias' no local onde instalaram seu acampamento, temendo-se, caso não sejam tomadas providências urgentes, a deflagração de conflito sem precedentes.

12. Ao longo dos anos não são poucas as ameaças, lesões e mortes sofridas pelos trabalhadores do campo em todo o território brasileiro, assim como não são desconhecidos os resultados danosos de ações policialescas praticadas na defesa da propriedade.
13. A presença de encapuzados junto às fazendas de Dom Pedrito, as reuniões dos ruralistas em Alegrete e as ameaças concretas sofridas por membros da CPT/RS, em Tupanciretã, são o prenúncio de atos de violações do direito à vida que hão de ser investigados e punidos antes que acabem por concretizarem-se.
14. Não pretende a Comissão Pastoral da Terra do Rio Grande do Sul, ora representante, tipificar a conduta dos indivíduos autores e incentivadores dos atos de violência estampados nos jornais, posto que indeclinável é a função essencial de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais exercida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Entretanto, por fim, inteiramente confiante na pronta e célere ação do 'mui' digno Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul, pretende a representante a averiguação dos fatos e a conseqüente punição dos responsáveis por quaisquer atos que porventura infrinjam a legislação penal vigente.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2001.
Frei Olavio Dotto
Comissão Pastoral da Terra".

A CCDH também encaminhou ofícios (of. 5439/01) ao secretário da Justiça e da Segurança do Estado e à Delegacia de Polícia de Tupanciretã (of. 5438/01), para que averigüassem os fatos e tomassem as providências cabíveis.

O caso teve repercussão em Brasília, onde o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e Justiça no Campo protocolou, em 23 de outubro de 2001, uma carta dirigida ao presidente Fernando Henrique Cardoso, aos Ministros da Justiça e do Desenvolvimento Agrário e ao governador do Pará, Almir Gabriel, denunciando esta e outras ações de violência no campo e exigindo a tomada de medidas urgentes para combatê-las. Entre as sugestões, está a formação de uma força-tarefa da Polícia Federal para investigar os crimes. A carta foi enviada também às entidades parceiras.

A violência no meio rural, entretanto, é agravada pela postura do próprio governo federal que, através do ministro Raul Jungmann, desqualifica a agressão contra os trabalhadores rurais, afirmando que estes são os motivadores daquilo que chama de "conflitos pessoais". Tal posição relega a luta pela terra a um problema de cunho pessoal, permitindo que os reais criminosos sintam-se legitimados pelo Estado para implantar o terror sobre as famílias dos trabalhadores.

Cabe lembrar que a CCDH voltou ao tema em 13 de novembro de 2001, quando encaminhou ofício (of. 5440/01) ao Procurador-Geral de Justiça, no intuito de obter informações sobre o andamento da representação interposta

em outubro. Em resposta, através do ofício SUBINST n° 316/01, o Subprocurador Geral para Assuntos Institucionais, Mauro Henrique Renner, informou já estar o caso em mãos do Ministério Público da comarca de São Jerônimo, aos cuidados da Dra. Maria Augusta Menz, para os devidos encaminhamentos.

A CCDH, no decorrer de 2002, continuará acompanhando o caso.

O caso Margarida Alves: devagar, quase parando...

"Agora, Margarida, a lua te veste na planície,
Elementar como o fogo.
Nós levamos teu nome no sangue:
Nome de terra que se liberta,
Nome de criança madura que nasce
Réstia de ocioso arco-íris perfumando os jardins.
E ao soletrá-lo, inclinamos o galho da esperança,
Para colher o aroma proibido da rebeldia..." [5].

Apresentamos, a seguir, relatório sobre o caso Margarida Alves de autoria de Noaldo Meirelles [6].

"Margarida Maria Alves era presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, quando foi assassinada no dia 12 de agosto de 1983.

Figura chave na representação dos trabalhadores rurais da cana-de-açúcar, Margarida incentivava a categoria a buscar na Justiça o cumprimento da legislação trabalhista. Suas campanhas de conscientização tinham grande repercussão junto aos trabalhadores rurais, que, assistidos pelo Sindicato, moviam ações na Justiça do Trabalho, requerendo o pagamento de direitos laborais desrespeitados pela classe patronal, tais como: carteira de trabalho assinada, 13º salário e férias.

À época, foram movidas 73 reclamações trabalhistas contra as usinas da região, fato inusitado, em função da então incipiente democracia brasileira, e que gerou grande repercussão.

Em conseqüência disto, Margarida Maria Alves recebeu diversas ameaças. Eram 'recomendações' para que parasse de criar 'caso' e deixasse de atuar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais. Uma dessas ameaças, que veio a público através do jornal O Norte, chegou a ser respondida na forma de um ofício daquele Sindicato. Nele, Margarida afirmava que 'criava caso aquele que não cumpre as leis, não pagando salário mínimo, 13º etc.'. Margarida dizia que 'era melhor morrer na luta, do que morrer de fome'.

A vítima não escondia as ameaças que recebia. Na verdade, trazia-as a

[5] Oliveira, Jelson. "Poema Margarida Alves de Souza". In Raízes. Memorial dos Mártires da Terra. São Paulo: Edições Loyola, 2001, p. 24.

[6] Advogado do Estado da Paraíba e assistente da acusação do processo contra os assassinos de Margarida Alves.

público, fazendo questão de respondê-las. Um dia antes de morrer, Margarida Maria Alves participou de um evento público, no qual falou dos recados que vinha recebendo. Ela não tinha medo e a resposta estava sempre na ponta da língua: 'da luta eu não fujo', dizia.

Na tarde de 12 de agosto de 1983, um homem dirigiu-se à casa da líder sindical e disparou-lhe covardemente um tiro de espingarda calibre 12. O tiro, à queima-roupa, desfigurou-lhe a face, matando-a instantaneamente.

O bárbaro crime foi cometido perante os seus vizinhos e familiares, sem qualquer preocupação com a ocultação da fisionomia do assassino. Margarida não foi assassinada à traição ou em emboscada. Foi morta diante de todos, como uma grande demonstração de poder e intimidação. O assassinato, já tão anunciado, apenas confirmou as ameaças que lhe haviam sido formuladas.

A polícia, apesar de acionada imediatamente, demorou horas para chegar ao local do crime. Sua atuação foi neutralizada por uma estranha falta de luz, que permitiu que os assassinos deixassem a cidade sem rastros. As primeiras investigações foram infrutíferas, uma vez que várias das testemunhas do crime, ameaçadas, eram obrigadas a depor dizendo que nada sabiam, ou a alterar o seu depoimento original, como ocorreu com o sindicalista Severino Barbosa Sobrinho, que teve sua casa apedrejada, fato que o afastou de Alagoa Grande.

No inquérito policial que se instaurou, por conta mesmo deste clima de terror que se vivia, o autor dos disparos não foi reconhecido pelos transeuntes, embora restasse provado que o assassino saiu de um veículo GM, Opala vermelho, que conduzia mais três cúmplices.

Os indícios apontavam naturalmente para o chamado 'Grupo da Várzea', grupo político liderado pelo usineiro Aguinaldo Veloso Borges, que congregava vários donos de usina, deputados federais e estaduais, prefeitos etc.

Esse 'Grupo da Várzea' era composto por grandes latifundiários. O Sr. Aguinaldo Veloso Borges, pessoalmente, era o proprietário da única usina do município de Alagoa Grande, a Usina Tanques. Tinha mais de 11 fazendas em seu próprio nome. Pessoa de grande poder político que congregava em torno de si, e de seus interesses, no ano de 1983 – conforme noticiavam os jornais – três deputados federais, cinco deputados estaduais, 50 prefeitos do interior do Estado e controlava, pelo menos, dez dos 27 representantes da Paraíba no colégio eleitoral, que, então, elegia o Presidente da República.

Agnaldo Veloso Borges era um 'homem acima da lei'. Em sua história, registra-se a peculiar proeza de, por estar sendo acusado de assassinato, obter, do dia para a noite, sua condução ao cargo de deputado estadual, saltando subitamente, e aparentemente de modo inexplicável, da sexta suplência para a titularidade.

Para apurar o crime, foi instaurado o Inquérito Policial de nº 023/83, que deu origem a dois processos judiciais distintos. Sua conclusão deu-se em 08/12/83, com relatório no qual a autoridade policial apontou os indícios da participação de Amauri José do Rego, Amaro José do Rego e de Antônio Carlos Coutinho Régis (filho de um latifundiário local, integrante do 'Grupo da Várzea').

O inquérito contém testemunhos que confirmam a participação dos indiciados no crime. Ao final do relatório, o delegado pede a prisão preventiva dos acusados.

O primeiro processo aberto, o de nº 183/83, trazia como réus os indiciados no inquérito acima descrito. Em 22 de dezembro de 1983, o Ministério Público Estadual denunciou os acusados, acatando a tese policial e individualizando a conduta delituosa. A peça ministerial afirmava, ainda, que o crime fora encomendado pelos latifundiários locais, através de Antônio Carlos Coutinho Régis, sendo executado pelos irmãos Rego. Pedia, ainda, a condenação dos réus e reforçava a imperiosa necessidade da prisão preventiva, que nunca ocorreu.

É que, apesar de terem contra si mandado de prisão expedido, os irmãos Rego não foram mais vistos. Quanto a Antônio Carlos Coutinho Régis, este respondeu ao processo em liberdade, por ter domicílio certo, profissão definida, conforme lhe garantem as leis vigentes no Brasil.

Julgado por Júri Popular, em 05 de julho de 1988, Antônio Carlos foi previsivelmente absolvido, em função do voto da maioria simples dos jurados. Houve apelação por parte do Ministério Público Estadual, mas a absolvição foi mantida.

Em agosto de 1986, um depoimento registrado em cartório, prestado pela Sra. Maria do Socorro Neves de Araújo, trouxe um pouco mais de luz sobre o caso. Neste depoimento, ficava patente o envolvimento do 'Grupo da Várzea' com a morte de Margarida Alves. São nominalmente apontados pela depoente Aguinaldo Veloso Borges, Edmar Paes de Araújo, José Buarque de Gusmão (Zito Veloso), Betânio Carneiro e outros.

A depoente, viúva de Severino Carneiro de Araújo, conhecido como 'Biu de Genésio', temendo por sua própria vida, resolveu contar o que sabia na intenção de resguardar-se e a seus filhos.

Dona Maria do Socorro percebeu, com muita clareza, o perigo que corria por ser uma testemunha de fatos que incriminavam os poderosos de Alagoa Grande. Depois do assassinato do seu marido, não havia onde buscar socorro. Ao contar o que sabia, fez desviar o foco de si para o seu depoimento.

Em seu depoimento, a Sra. Maria do Socorro contou que, dias antes do crime, Biu de Genésio, junto ao agropecuarista Edmar Paz de Araújo (Mazinho), ao policial militar Betânio Carneiro e a um terceiro desconhecido, utilizaram-se de um Opala vermelho, como já havia sido referido no Inquérito Policial, inicialmente, para mostrar ao PM Betânio qual era a casa de Margarida Maria Alves.

Mazinho era o homem de confiança do líder do chamado 'Grupo da Várzea', Agnaldo Veloso, conforme o depoimento de várias testemunhas.

A depoente contou ainda que seu marido recebia dinheiro do Mazinho, e quando deixou de receber tornou-se alcoólatra, passando a alardear, quando em estado de embriaguez, que sabia quem eram os responsáveis pelo crime que vitimou a líder sindical. Em função disto, Biu de Genésio passou a sofrer ameaças por telefone e carta, e depois de tentativas frustradas foi finalmente assassinado.

Em 13/01/86, Biu de Genésio foi encontrado morto em seu veículo, na cidade de Campina Grande/PB. Posteriormente, a depoente soube que Biu de Genésio estava na companhia de Betânio e de três desconhecidos, quando foi visto pela última vez.

Também o depoimento do Bispo Diocesano de Guarabira, Marcelo Pinto Carvalhera, amigo e confidente de Margarida, serviu como um elo que ligou o crime aos integrantes do 'Grupo da Várzea'. Margarida se referia a eles como os 'potentados de Alagoa Grande'.

Diante destes depoimentos, foi necessário retomar as investigações para averiguar os fatos relatados.

Em 31 de outubro de 1991, o delegado Ruy Jander Teixeira da Rocha, atendendo determinação do Ministério Público Estadual, procedeu a novas investigações, concluindo-as com relatório policial. Neste, consta que 'teria havido uma reunião entre eles, Aguinaldo Veloso Borges e seu genro, Zito Buarque, quando foi decidido matar a líder sindical Margarida Maria Alves'.

O Ministério Público fez nova denúncia acusando Aguinaldo Veloso Borges, Zito Buarque, Betânio Carneiro e Mazinho pelo assassinato de Margarida.

O segundo processo, assim configurado, tomou o número 372, de 1995, e desde então se arrasta.

Faleceram durante o curso do processo alguns dos principais suspeitos. Primeiro, Edmar Paes de Araújo, o Mazinho, que foi assassinado em 1986. Depois, Aguinaldo Veloso Borges, em 1990. Ambos se foram sem que a Justiça tivesse feito a sua parte. Aguinaldo Veloso Borges permaneceu intocável pela Justiça enquanto viveu, um sinal de que democracia não se faz do dia para a noite.

Sobre Aguinaldo, vale reproduzir um trecho do relatório policial:

'O usineiro Aguinaldo Veloso Borges faleceu no ano passado com 87 anos de idade, na cidade de João Pessoa. Teve direito a uma impunidade alarmante, ao longo de sua vida, chegando a comprar um Deputado Estadual e cinco suplentes, para assumir o mandato e não ser processado pela morte de Pedro Teixeira'.

Por outro lado, Betânio Carneiro, membro de famoso grupo de extermínio que atuava na região de Campina Grande, atingindo até Pernambuco, chegou noutro processo a ser condenado a 19 anos de prisão pela morte de mais um defensor de Direitos Humanos, o advogado Evandro Cavalcanti.

No entanto, Betânio conseguiu fugir do presídio em plena luz do dia. Betânio era conhecido na localidade de Alagoa Grande por ser habitual 'segurança' da Usina Tanques durante as campanhas salariais dos canavieiros de Alagoa Grande.

Betânio, apesar do protagonismo, foi excluído do processo, em 1997, por força do que estatui o art. 115 do Código Penal Brasileiro. Esta determinação legal reduz a prescrição para aqueles que, como Betânio, são menores de 21 à época do fato criminoso. Não se pode dizer, entretanto, que a prescrição veio rápida demais, afinal já havia mais de dez anos entre o fato e a denúncia. Betânio nunca mais foi visto.

Já em relação ao réu Zito Buarque, as coisas até pareciam caminhar para uma solução justa. Ele, em razão deste processo pela morte de Margarida, chegou a ficar preso durante três meses, na etapa da instrução processual. Logo depois, foi posto em liberdade, sob o argumento de ter emprego fixo, domicílio certo etc.

Desde então, acompanha o processo em liberdade. É único réu remanescente no processo.

Quando tudo levava a crer que haveria uma apuração do caso, o processo passou quatro anos parado, em função do pedido de afastamento do juiz da Comarca de Alagoa Grande, que estaria retardando a apuração do caso. Este pedido de afastamento foi julgado improcedente pelo Superior Tribunal de Justiça, que determinou a volta do magistrado ao caso.

Após idas e vindas, incluindo o afastamento do juiz da comarca de Alagoa Grande e anulação de parte do processo, o documento retornou a Alagoa Grande e, após o trâmite de praxe, o Ministério Público ofereceu o Libelo Crime Acusatório contra José Buarque de Gusmão Neto, conhecido por Zito Buarque, em 20 de maio de 1999.

Foi expedida carta precatória para a Comarca do Recife, visando intimar o advogado de Zito Buarque para contrariar o libelo, em 28 de maio de 1999. Porém, por descuido da escrivã, a precatória não foi postada com AR (aviso de recebimento) e nunca foi devolvida.

Os assistentes de acusação aditaram o libelo, em 24 de agosto de 1999.

Em 16 de setembro de 1999, nova carta precatória foi expedida para a comarca do Recife, visando intimar o advogado do acusado acima citado para contrariar o libelo.

Em 30 de dezembro de 1999, o juiz da comarca de Alagoa Grande, alegando questões de foro íntimo, negou-se a exercer a jurisdição no presente processo. Trata-se do juiz que havia sido afastado há cerca de cinco anos.

Os autos foram remetidos à juíza da comarca de Alagoinha, que passou a presidir o feito.

Acontece que, também, a nova precatória foi extraviada, conforme ofício nº 162/2000, datado de 15 de março de 2000, da lavra da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Após entendimento com o Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Paraíba e contatos telefônicos com Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, bem como com a juíza titular do feito, no mês de abril, nova precatória foi expedida e, desta vez, o defensor do acusado foi intimado e já ofereceu a contrariedade ao libelo.

A defesa, porém, arrolou as testemunhas de plenário em número superior ao permitido, numa clara manobra visando retardar ainda mais o andamento do processo, visto que tem sido esta a prática/tática da defesa do acusado Zito Buarque. Foi expedida carta precatória para que a defesa indicasse, em número de cinco, as testemunhas de plenário.

Adotadas todas as providências necessárias, a juíza da comarca de Alagoinha despachou, por assim entender, remetendo o processo ao 2º Tribunal do Júri da capital, visto que havia sido para lá desaforado anteriormente.

Entidades formularam denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra a República Federativa do Brasil, por haver violado os direitos e garantias estabelecidos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos. A denúncia foi recebida pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Foi marcada a sessão de julgamento para o dia 31 de outubro de 2000, com início às 14 horas. O advogado de Zito Buarque pediu adiamento, alegando que as testemunhas da defesa não tinham sido intimadas. O juiz, o representante do Ministério Público e os advogados agendaram, como nova data para o julgamento, o dia 14 de dezembro de 2000, com início às 14 horas. Dois dias antes da data aprazada, o advogado de Zito Buarque solicitou novo adiamento, alegando que não tinha sido intimado do aditamento ao libelo feito pelos assistentes do Ministério Público. Como era matéria que poderia gerar nulidade, acordaram, o juiz, o representante do Ministério Público e os advogados, dando como sanadas possíveis irregularidades, e marcaram a nova sessão de julgamento para o dia 15 de março de 2001.

Em 22 de dezembro de 2000, o advogado de Zito Buarque impetrou Recurso em Sentido Estrito, argüindo que não fora intimado do despacho, da juíza de Alagoinha, que modificou a competência para o 2º Tribunal do Júri da Capital.

Os autos do processo foram devolvidos à Comarca de Alagoa Grande para apreciar a admissibilidade do recurso. A juíza recebeu o recurso e despachou, determinando as providências legais, bem como deferiu o pedido que arrolou as testemunhas acima referidas.

Assim sendo, a sessão de julgamento, marcada para o dia 15 de março de 2001, foi adiada.

Durante as atividades do dia 08 de março de 2001, as entidades que organizaram a mobilização requereram, durante audiência com o Presidente do Tribunal de Justiça, a designação de um juiz especial para acompanhar o processo e, da Procuradoria Geral de Justiça, a designação de um Promotor de Justiça. O Tribunal de Justiça designou o juiz Leandro dos Santos. A Procuradoria Geral de Justiça designou o promotor Victor Manuel Magalhães Granadeiro, titular da Primeira Vara de Conflitos Agrários e Meio Ambiente para atuar no caso, através da Portaria nº 439/01.

Em 20 de março de 2001, o juiz designado, Dr. Leandro dos Santos, adotou as seguintes providências:

a) marcou o julgamento para o dia 07 de junho de 2001, com início às 8 horas;
b) determinou a intimação do réu, advogados do réu, assistentes, testemunhas do libelo e da contrariedade ao libelo;
c) tornou sem efeito, por intempestivo, o recebimento do aditamento ao libelo e seu desentranhamento;

d) por conseqüência da rejeição do aditamento, deixou de receber a contrariedade ao aditamento e determinou o seu desentranhamento;

e) entendeu ter perdido o objeto o Recurso em Sentido Estrito.

Em 21 de março, redefiniu a data do julgamento para 11 de junho de 2001, a ser realizado no auditório da Ordem dos Advogados Brasil (OAB/PB), com início às 8 horas.

A sessão, marcada para o dia 11 de junho de 2001, foi, também, adiada, devido ao advogado do acusado ter alegado problemas de saúde, e remarcada para o dia 18 de junho de 2001, desta vez no auditório do Tribunal do Júri de João Pessoa.

Segunda-feira, 18 de junho de 2001, por volta das 7 horas, cerca de três mil trabalhadores rurais de dezenas de cidades do Estado da Paraíba e de diversos Estados do Nordeste, além de representantes de mais de 200 entidades da sociedade civil estaduais e nacionais, já estavam na Praça João Pessoa e aguardavam ansiosamente o início da sessão de julgamento; afinal, eles esperaram quase 18 anos para que o mandante do assassinato de Margarida sentasse no banco dos réus.

Um misto de esperança e desconfiança, uma grande interrogação pairava sobre a cabeça de todos. Pouco a pouco, os representantes das entidades e alguns trabalhadores se dirigiram ao Tribunal do Júri. Nem todos podiam entrar, pois o local dispunha apenas de 354 lugares – a grande maioria foi reservado – e o acesso dos trabalhadores não era facilitado. Um grande aparato policial foi montado, envolvendo, segundo informações da própria Polícia Militar da Paraíba, mais de 200 policiais.

Às 8 horas, como previsto, foi iniciado o julgamento. Por volta das 13 horas iniciaram os debates. Os principais argumentos levantados pela defesa eram: os sindicatos e movimentos sociais deixaram o corpo de Margarida insepulto em busca de um culpado; a vítima e o acusado eram 'correligionários', aliados políticos e, portanto, como não havia animosidade entre eles, não havia motivo para o assassinato; não havia reclamações trabalhistas contra a Usina Tanques, administrada pelo acusado; o acusado não tinha outros processos; e que durante a greve dos canavieiros não tinha o acusado ameaçado Maria da Penha, dizendo que faria 'com ela o mesmo que fez com Margarida'.

A acusação, Ministério Público – na pessoa do promotor Victor Granadeiro – e assistentes – Dr. Luiz Eduardo Greenhalgh, Dra. Iranice Gonçalves Muniz, Dr. Antônio Barbosa Filho e Dra. Michael Nolan – derrubaram esses argumentos com provas existentes nos autos. A assistência provou, através de petição juntada aos autos, que havia requerido a inclusão de Agnaldo Velloso Borges e Zito Buarque como réus – mandantes – no processo desde 1985. Provou, também, que haviam várias reclamações trabalhistas contra a Usina Tanques e que o acusado respondia e/ou respondeu a vários processos; que havia animosidade entre vítima e acusado, tendo, inclusive, exibido uma fita de vídeo em que Margarida responsabilizava Agnaldo Velloso Borges e Zito Buarque pelo que viesse a acontecer com ela.

Por último, provou a grande contradição entre a defesa e o acusado acerca da ameaça à Maria da Penha. O acusado, quando prestou depoimento no processo que apurava o caso, disse que estava em sua casa dormindo. Já a defesa alegava que o acusado havia falado de forma genérica, como: 'pode acontecer com você o que aconteceu com Margarida'.

E, ainda, que era muito estranho o acusado, como aliado político da vítima, não ter prestado solidariedade à família da mesma, nem ter comparecido sequer ao seu sepultamento.

Terminados os debates, aumentaram as expectativas das pessoas presentes, trabalhadores e trabalhadoras e seus representantes, visto que o desempenho da acusação foi muito superior ao da defesa. A voz era uníssona: se os jurados votarem considerando o que transcorreu na sessão de julgamento, a condenação é certa.

Quando o juiz Leandro dos Santos leu a sentença que absolveu o acusado, por cinco votos a dois, a indignação, o sentimento de revolta, dor, angústia, vergonha e injustiça estava estampado nos rostos das pessoas – principalmente da irmã e do filho de Margarida – que esperaram 18 anos acreditando que a justiça dos homens pudesse triunfar sobre o poder econômico do latifúndio.

O Promotor de Justiça, Dr. Victor Granadeiro, disse ao Diário de Pernambuco, edição de 19 de junho, que: 'Espero que o Conselho tenha absolvido o réu por convicção e não por ter sido manobrado pelo advogado de defesa'. E declarou ao jornal O Norte, edição de 19 de junho, que: 'O resultado foi extremamente injusto. É a única coisa que posso afirmar no momento'.

Sem nenhuma dúvida: o resultado não retratou o que aconteceu na sessão de julgamento. Uma imensa nuvem de dúvidas paira sobre a Paraíba.

O Ministério Público interpôs, no dia 22 de junho de 2001, recurso contra a decisão do corpo de jurados do II Tribunal do Júri da capital, que absolveu, por cinco votos a dois, José Buarque de Gusmão Neto, um dos mandantes do assassinato de Margarida Maria Alves, pugnando por um novo julgamento.

Em 25 de setembro de 2001, o recurso foi distribuído, sendo relator o desembargador Julio Aurélio Moreira Coutinho. Foi enviado à Procuradoria, em 28 de setembro, e retornou com parecer contrário ao recurso em 16 de outubro. Os autos do recurso estão conclusos ao relator desde o dia 16 de outubro de 2001.

Resta-nos, também, aguardar o julgamento da Representação que tramita na Corte Interamericana dos Direitos Humanos da OEA".

Eldorado do Carajás: outra novela de impunidade

Talvez não exista na História recente brasileira evento em que a violação dos Direitos Humanos, em todas as suas dimensões, seja tão explícita quanto no episódio do massacre de Eldorado do Carajás, quando 19 trabalhadores

rurais foram mortos violentamente.

Conforme relato do Dr. Carlos Guedes, advogado no Pará e assistente da acusação do processo sobre o caso, diversas circunstâncias, posteriores ao massacre, poderiam ser indicadas como claros sinais dos graves problemas enfrentados na luta por justiça aos 19 trabalhadores rurais, assassinados em 17 de abril de 1996, em Eldorado do Carajás. Poderíamos citar, por exemplo, a participação de oito policiais militares, réus no caso Eldorado do Carajás, em novas mortes de trabalhadores rurais, durante conflitos fundiários ocorridos após o massacre.

Desta vez, as vítimas foram dois reconhecidos dirigentes do MST no Sul do Pará – Onalício Araújo Barros ("Fusquinha") e Valentin Serra ("Doutor") – assassinados em março de 1998. "Os oito policiais militares que participaram diretamente do crime foram denunciados criminalmente. Eles são réus no caso Eldorado do Carajás desde junho de 1996 e, na época dos dois assassinatos, já haviam sido pronunciados pelo caso Eldorado do Carajás, inclusive já havia trânsito em julgado da decisão de pronúncia, podendo ser levados a julgamento pelo Tribunal do Júri, a qualquer momento", revelou o Dr. Carlos Guedes.

Em nada essa especial circunstância impediu a prática de novos crimes. Tudo isso está a demonstrar a pouca seriedade com que são encaradas as decisões judiciais por parte dos criminosos do campo.

Poderíamos citar, também, os dramáticos episódios que se sucederam durante o primeiro e único julgamento do caso Eldorado do Carajás, realizado em agosto de 1999, em Belém, Pará. Presidido pelo juiz Ronaldo Vale, o julgamento absolveu três policiais militares. Os advogados dos trabalhadores rurais constataram desde corrupção envolvendo jurados, erros técnicos grosseiros cometidos pelo juiz do caso, cerceamento ostensivo dos poderes da acusação (Ministério Público e assistentes de acusação), pressões sobre os jurados por parte dos acusados e manobras tendenciosas do juiz do caso, em franco favorecimento da defesa.

Todos esses fatos são públicos e foram, na época, amplamente divulgados pela imprensa, tendo sido reconhecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará em decisão que anulou o primeiro julgamento do caso.

Otimistas inveterados ainda poderiam ponderar que todos estes fatos são fruto de coincidências trágicas e falhas individuais. Nada, contudo, é mais demonstrativo da completa incapacidade do Poder Judiciário do Pará em dar continuidade ao julgamento do caso Eldorado do Carajás, do que a posição pública que dezenas de magistrados têm assumido em relação ao caso.

Desde o início da fase judicial do caso Eldorado do Carajás houve extrema dificuldade para encontrar juízes dispostos a assumirem o processo criminal, segundo relato do Dr. Carlos Guedes:

"A comarca de Curionópolis, onde encontrava-se o processo, permaneceu sem titular durante meses após março de 1997. Nenhum juiz apresentava-se para ser removido para esta comarca. Os juízes das comarcas vizinhas aceitavam a cumulação da comarca de Curionópolis, mas não aceitavam o caso Eldorado

do Carajás. Foi necessária a designação de um juiz de uma das varas criminais de Belém – Otávio Marcelino Maciel – para assumir especificamente a responsabilidade pelo processamento deste caso.

Após o desaforamento do julgamento para a comarca de Belém, em abril de 1999, novamente foi necessária a designação de um juiz especial – Ronaldo Vale – em função da inexistência de outros interessados. As recusas, todavia, se davam de forma muito discreta, não tornados públicos os motivos que determinavam estas atitudes.

Afastado o juiz Ronaldo Vale do caso Eldorado do Carajás, no final do mês de março de 2000, fatos extremamente constrangedores começaram a vir à tona".

No jogo de empurra, os juízes criminais de Belém começaram a recusar o caso. Segundo o Dr. Carlos Guedes, à época, na comarca de Belém havia três Varas do Tribunal do Júri, sendo uma delas presidida pelo juiz Ronaldo Vale, já afastado do caso Eldorado do Carajás. A juíza de uma das outras duas Varas do Tribunal do Júri, Edinéia Oliveira, apesar de nomeada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, não aceitou presidir o julgamento. Da mesma forma, o juiz de outra das Varas do Tribunal do Júri, Cláudio Montalvão, também declinou de aceitar a responsabilidade de presidir o julgamento, mesmo tendo sido designado pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

O inusitado, entretanto, ainda estava por vir, como acrescenta o assistente da acusação do processo: " Dos 18 juízes criminais de Belém, três já haviam se recusado a presidir o julgamento. Eis que, então, o Presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Alberto Maia, em reunião realizada em seu gabinete com mais 13 dos 15 juízes criminais restantes, presencia a recusa coletiva destes juizes, os quais, não satisfeitos com a comunicação ao Presidente do Tribunal, finda a reunião, prestaram declarações à imprensa, quando, pela primeira vez, informaram os verdadeiros motivos de suas recusas: o 'profundo respeito à Polícia Militar' e a 'convicção pessoal de que os trabalhadores rurais sem-terra eram os verdadeiros culpados pelo massacre de Eldorado do Carajás', isto, demonstrando incontida aversão à atuação dos trabalhadores rurais e do MST, além de inequívoca tendência favorável aos policiais militares réus".

Ao fim e ao cabo, somente resta um juiz criminal – Dr. José Maria Teixeira do Rosário – que é designado para o caso, ainda em abril de 2000. Este juiz, entretanto, havia tido sérios problemas com famílias sem-terra, em um conflito possessório nas proximidades de Belém, ao final do ano de 1999 e início do ano 2000.

Em março de 2001, o juiz José Maria Teixeira do Rosário solicita afastamento do caso. Em seu lugar é designada a juíza Eva do Amaral Coelho, que tem como ponto mais conhecido de sua carreira a inexplicável suspeição declarada no julgamento do fazendeiro Jerônimo Alves de Amorim, apenas 48 horas do início dos trabalhos. Jerônimo Alves de Amorim, um dos fundadores nacionais da União Democrática Ruralista (UDR), mandante de diversos crimes contra trabalhadores rurais no sul do Pará, sempre exerceu profunda influência entre os meios policiais e judiciários do

Estado de Goiás e do Pará, tanto que permaneceu durante mais de cinco anos viajando entre Goiânia, sua residência, e suas fazendas no sul do Pará, sem ser importunado por ninguém, embora tivesse contra si mandados de prisão desde outubro de 1994".

Torna-se inexplicável o porquê de designar-se, para presidir o julgamento do caso Eldorado do Carajás, uma juíza que já declarou-se impedida de presidir um dos julgamentos mais emblemáticos da história recente do Brasil e que, como o caso Eldorado, referia-se a crimes envolvendo conflitos agrários.

A continuar o caso Eldorado do Carajás na esfera de atuação da Justiça Estadual do Pará, somos obrigados a reconhecer que, com certeza, ainda muitos fatos lamentáveis serão registrados, tornando essa Justiça ainda mais desmoralizada e execrada pelos trabalhadores rurais e pela sociedade brasileira em geral.

Carajás na CCDH

Passados cinco anos da operação de extermínio, no Pará, a CCDH reuniu-se, extraordinariamente, em 17 de abril de 2001, em Audiência Pública intitulada "Eldorado do Carajás: cinco anos de impunidade", para a qual foram convidados representantes do Poder Judiciário, de organizações não-governamentais, de Movimentos Populares, do Poder Executivo, Brigada Militar, entre outros.

Na abertura dos trabalhos, o deputado Padre Roque Grazziotin, presidente da CCDH, afirmou que "o dia 17 de abril de 1996 é emblemático para todos aqueles que acreditam na construção de uma sociedade justa e igualitária, através da implementação da reforma agrária". O parlamentar também fez uma retrospectiva sintética do caso, lembrando que, " nesta data, na chamada curva do 'S', em Eldorado do Carajás, no Pará, em uma ação policial militar de guerra – com quase 300 policiais armados com metralhadoras, escopetas, bombas de gás lacrimogêneo e outros equipamentos –, 19 trabalhadores sem-terra foram massacrados. Cinco anos depois, a impunidade ainda impera, pois os comandantes da operação, em um primeiro julgamento, em 1999, foram absolvidos e os 150 policiais envolvidos no massacre continuam exercendo suas atividades rotineiras".

Ao fazer uso da palavra, o desembargador Rui Portanova, do Tribunal de Justiça do Estado, disse que " o Direito não é só o que está na Lei; o Direito compõe-se de três elementos: o fato, a norma e o valor. Mas a Lei, no Brasil, é, em sua maioria, destinada ao indivíduo e não ao social" . Ele questionou a eficácia das leis, assinalando que o inciso 23, do artigo 5º, da Constituição Federal, determina que a propriedade tenha função social. Assegurou, ainda, " que somente a luta organizada dos trabalhadores será capaz de fazer valer as leis".

Já o Procurador da República Marcelo Beckhausen fez uma reflexão sobre o papel do Ministério Público, " ao qual cabe contestar a inércia, a omissão e o descaso das instituições com os direitos individuais". Em seguida, o Procurador de Justiça Paulo Emílio Barbosa fez leitura da "Carta de Porto Alegre", publicada no jornal Zero Hora, em 25/08/00, acrescentando, ao final, " que episódios como

o acontecido em Eldorado do Carajás exigem um Tribunal Especial para julgá-los".

Também presente à audiência, o juiz Roger Rios foi enfático em afirmar que "no Brasil existem algumas oligarquias rurais e urbanas que se intitulam donas do poder e que isto leva à impunidade". Já para o coordenador da CPT/RS, Frei Olavio Dotto: "a reforma agrária só avança onde acontecem as ocupações".

Diversas personalidades sucederam-se no uso da palavra, sendo apresentadas duas propostas, que foram aprovadas e encaminhadas pela CCDH:

- A primeira, relativa à moção de apoio ao Projeto de Emenda Constitucional – PEC/96, de autoria do deputado federal Hélio Bicudo (PT/SP), que prevê a transferência de crimes contra os Direitos Humanos da esfera estadual para a esfera federal. Tal moção foi encaminhada pela CCDH ao Senado Federal (of. 1928/01), Câmara dos Deputados (of. 1930/01), Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (of. 1931/01), à Presidência do Congresso Nacional (Of. 1932/01) e à Presidência da República (of. 1929/01).

Em resposta, a Presidência da República, através do ofício 353 – SAP, datado de 4 de maio de 2001, informou à CCDH ter sido o assunto remetido ao Ministério da Justiça para análise e providências cabíveis.

- A segunda proposta, apresentada por representantes dos Movimentos Sociais, reivindicava uma publicação, a ser editada pela CCDH, sobre Direitos Humanos Econômicos, com vistas ao esclarecimento dos Movimentos Populares sobre o tema. A CCDH lançou oficialmente, em 10 de dezembro de 2001 – Dia Internacional dos Direitos Humanos – a publicação "Direitos Humanos Econômicos – Terra, Trabalho e Moradia," em ato realizado na Assembléia Legislativa/RS, que contou com a presença massiva de diversas entidades de Defesa dos Direitos Humanos e dos movimentos sociais.

Judiciário gaúcho: a função social da propriedade e o Estado de Direito

Passo Fundo, distante 290 quilômetros da capital gaúcha, Porto Alegre, entrou definitivamente para a história do Direito brasileiro, em 17 de outubro de 2001. Foi neste município gaúcho que, pela primeira vez, a Justiça decidiu que para alguém exigir a tutela judicial de proteção a sua posse ou propriedade necessitaria provar que estivesse usando ou gozando desse bem, segundo os interesses da sociedade, e não apenas aos seus próprios interesses ou de sua família.

A decisão partiu do juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo, Dr. Luís Christiano Enger Aires, ao despachar ação de reintegração de posse, intentada pelo fazendeiro Plínio Formighieri, proprietário da Fazenda Rio Bonito, em Pontão (município próximo a Passo Fundo), que havia sido ocupada por centenas de integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no início daquela semana, como uma ação da chamada

Marcha Contra o Latifúndio.

Mais do que uma simples decisão que rechaça o poder supremo de usar, gozar e dispor do direito de propriedade, o despacho do juiz da 1ª Vara Cível, ao rejeitar o pedido de liminar de reintegração, trouxe em seu bojo algo de inédito: o questionamento da produtividade da área ocupada como pressuposto do cumprimento de sua função social, assim determinado pelo artigo 5°, incisos XXII e XXIII, da Constituição Federal. Segue o texto deste inovador despacho:

"Trata-se de pedido de reintegração de posse ajuizada por Plínio Formighieri e sua esposa, alegando serem proprietários e possuidores de uma área de 11.563.529 m², localizada no lugar denominado Rodeio Bonito, no município de Portão, e que esse imóvel foi invadido por aproximadamente 600 pessoas no dia 15 p.p.

Relataram a forma de ocupação e informaram tratar-se de propriedade produtiva, tendo os requeridos se instalado em aproximadamente três hectares, localizados a cerca de 1.500 metros da divisa com a rodovia Pontão – Ronda Alta.

Dizendo estarem presentes os pressupostos legais, pediram liminar para reintegrar-se na posse do imóvel, a qual, contudo, não é de ser deferida. Com efeito, apesar de terem os autores juntado comprovante de terem adquirido a área em questão já há longo tempo e afirmarem sua produtividade, deixaram de demostrar a adequação legal do exercício do direito de propriedade, através do atendimento de sua função social.

Em primeiro lugar, necessário deixar frisado que, apesar da sua insuficiência – se analisados solidariamente – os autores deveriam ter acostado aos autos a chamada Declaração de Propriedade (Estatuto da Terra, art. 49), no qual conste o grau de utilização da terra e o grau de eficiência 'obtido nas diferentes explorações' (Lei nº 8.629/93, arts. 2º e 9º, em especial). Tais índices, por essas regras, são considerados como graus capazes de orientar o operador do direito na análise e no juízo da produtividade e do cumprimento da função social da propriedade em questão.

De qualquer forma, desaguando o litígio – que é apenas parte do conflito – em demanda judicial, impõe-se seja apresentada uma solução. E esta solução, como em toda atividade jurídica, passa pela interpretação do direito que, por sua vez, vai transformar as disposições legais na norma do caso concreto.

Pois bem, considerando essa afirmação, necessário ainda referir que a lógica jurídica implica em escolha de uma solução entre várias possíveis e, no caso em exame, tenho que a mais justa e coerente com o princípio básico de solidariedade social implica na rejeição de pedido de liminar.

Com efeito, a Constituição da República – através de cuja ótica deve ser interpretado todo o direito posto – estabeleceu um projeto emancipatório que deve ser perseguido pelo poder público – em todas as suas esferas de expressão – e pela sociedade, inclusive pelos juízes no exercício de suas tarefas, visando estabelecer uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I). Tal regra a toda evidência, faz repousar o direito brasileiro na idéia de justiça e de solidariedade, razão de ter sido expressamente funcionalizada a propriedade (art. 5º, XXII e XXIII), dentre outros aspectos que não vem ao caso examinar nos limites desta decisão.

Portanto, para alguém exigir a cautela judicial de proteção a sua posse ou propriedade, necessita fazer prova adequada de que esteja usando ou gozando desse bem 'secundum beneficium societatis', ou seja, do acordo com os interesses da sociedade e não apenas seus próprios interesses ou de sua família, principalmente, quando o grau de comprometimento desse exercício é diminuto como na hipótese, já

que ocupados apenas três hectares no universo da propriedade.

Assim, 'se o proprietário não cumpre e não se realiza a função social da propriedade, ele deixa de ser merecedor de tutela por parte do ordenamento jurídico'[7].

E não o fizeram como se possível fosse extrair das suas afirmações alguma presunção absoluta de que a propriedade em questão atende à produtividade que seria socialmente desejada. Por evidente, outrossim, que tampouco a juntada desses documentos poderia modificar esse panorama sem o concurso de outros elementos de prova, já que a correspondência desses dados com a realidade está afeta ao Incra e este órgão, como se sabe, tem sido impedido de realizar a tarefa justamente por aqueles que poderiam se beneficiar da fiscalização, quais sejam, os proprietários rurais.

De qualquer sorte, sequer esses elementos vieram aos autos, como já dito, inviabilizando uma análise segura quanto à produtividade da área e, de outra, ao cumprimento da função social constitucionalmente imposta a qualquer propriedade – e que não pode ser objeto de singela justificação prévia, já que diverso o objeto. E essa análise faz-se imprescindível, pois de mera regularidade formal do título de propriedade não impede que o Poder Judiciário – e mesmo a Administração Pública – investiguem a adequação legal do exercício desse direito, quando isso se torne necessário.

No caso dos outros, já referi acima, os autores são proprietários de 11.563.529m² e os requeridos, trabalhadores rurais sem-terra, ocuparam uma área de três hectares (30.000m²), onde instalaram um acampamento na esteira de mais uma manifestação do MST contra a morosidade do projeto de reforma agrária no país e no Estado.

Nessas circunstâncias vê-se logo ter-se instalado um conflito entre direitos – o direito de propriedade dos autores e o direito fundamental à vida digna dos requeridos -, o qual deve ser solvido, mesmo que provisoriamente (como é a natureza dessa decisão) através da justa ponderação acerca dos interesses em conflito.

Para tanto, desde logo necessário reconhecer a total ineficácia dos mecanismos jurídico-processuais tradicionais para a solução adequada e razoável de conflitos coletivos, pois a individualização e atomização do conflito não permitem seja esse efetivamente resolvido, mas apenas afastado, até porque normalmente refletem demandas sociais decorrentes de problemas estruturais e supra-individuais. Em outras palavras: político.

Desaparecendo o direito de propriedade, consoante afirmação de PIETRO PERLINGIERI, plenamente assimilável no direito brasileiro como visto acima. Assim, tem-se que a função social passar a ser elemento constitutivo do direito de propriedade, como reconhecido por JOSÉ AFONSO DA SILVA, ao afirmar que é ela 'elemento da estrutura e do regime jurídico da propriedade'.

Por isso a importância da demonstração – 'initio litis' – de que os autores observam efetivamente a funcionalização da propriedade se impunha, já que do contrário correr-se-ia de reintegrar na posse, aquele que já não tem mais direito à propriedade.

Ademais, não se pode esquecer que o conflito trazido a exame deste magistrado traduz colisão entre direitos, cuja solução implica – como já dito – em ponderação dos interesses em jogos, inclusive mediante a observação da necessária proporcionalidade.

---

[7] PERLINGIERI, Pietro. Introduzione allá problemática della ´proprietá´ e SILVEIRA, Domingos Dresch da. A propriedade Agrária e suas funções.

Assim, de um lado, temos o direito de propriedade e o conseqüente prejuízo patrimonial que eventualmente seja causado aos autores pela ação dos requeridos; e, de outro, o direito à vida digna dos requeridos, que buscam obrigar o Estado brasileiro a cumprir – com urgência – as tarefas que lhe foram impostas constitucionalmente e que tem sido historicamente postergadas.

Não tenho dúvida de que, havendo necessidade de um desses direitos ser sacrificado, deve ele ser o patrimonial, considerando que a Constituição da República (art. 1º, II e III, e art. 3º) reconheceu aquilo que a doutrina e a jurisprudência alemãs chamam de 'garantia estatal do mínimo existencial' ou 'garantia positiva dos recursos mínimos para uma existência digna'. E como garantir esse mínimo sem atentar para a necessidade de preservar os bens fundamentais (trabalho, moradia, educação, saúde) que correspondem à qualidade humana, sem os quais sequer se poderia falar de pessoa, consoante afirmado por RICARDO LUIS LORENZETTI[8] ?

O faço, assim, tendo em vista que admitir a reintegração de posse nessas circunstâncias implicaria em desconsiderar qualquer critério de razoabilidade e em literalmente jogar os requeridos na estrada, submetendo-os aos riscos daí decorrentes, inclusive a sua sobrevivência. Ademais, não se afiguraria proporcional exigir dos requeridos que deixassem o imóvel – desde logo – sem que tivesse sido comprovado satisfatoriamente o cumprimento da função social da propriedade em questão e considerando a mínima parcela do imóvel que ocupam, o que certamente não inviabiliza a atividade produtiva dos autores e nem coloca em risco sua segurança ou de seus empregados.

Por fim, não é demais considerar que a manifestação dos requerimentos encontra raízes no exercício da cidadania – como universalidade abstrata reconhecida pelo Estado moderno – contra a insuficiência das ações estatais destinadas a corrigir a grave chaga social da exclusão.

Tal conduta, à evidência, implica em tensionamento entre os fatores sociais e políticos, de um lado, e as normas jurídicas, de outro, no sentido de estimular demandas sobre o poder público. E tal ação, novamente considerando as tarefas constitucionais impostas tanto ao poder público como à própria sociedade e constantemente negligenciadas, implica que diante do conflito concreto aqui examinando, se consideram as partes com absoluta igualdade, pois 'Se o conceito de homem, ou de cidadão, contém em si um valor, então do juízo de igualdade entre os homens, ou entre os cidadãos (dois, alguns ou todos), deriva a prescrição de tratá-los como iguais, ou seja, de considerar e respeitar em cada homem ou cidadão o valor (ou valores) que leva consigo qualquer outro homem ou cidadão' [9]. Para considerá-las como tal, impossível agregar à pretensão dos autores qualquer presunção decorrente do título de propriedade, sacrificando-a – mesmo que parcial e provisoriamente – em favor do 'mínimo existencial' reconhecido pelo Estado em favor dos requeridos, como decorrência do princípio de solidariedade social albergado pela Constituição da República (art. 3º, I).

---

[8] LORENZETTI, Ricardo Luis. Fundamentos do Direito Privado. RT, SP, p328, tradução Vera Maria Jacob de Fradera

[9] BOVERO, Michelangelo. Sobre los fundamentos filosóficos de la democracia, in Diánoia – Anuário de Filosofia, México, Universidad Autónoma de México/Fondo de Cultura Económica, ano XXXIII, nº 33, 1987,p.156.

Isso posto, INDEFIRO a liminar postulada e DETERMINO a citação dos requeridos, para que contestem, querendo, a presente ação no prazo legal.

Intimar.

Passo Fundo, 17 de outubro de 2001.
Luís Christiano Enger Aires
Juiz de Direito".

Pari passu da preparação de uma verdadeira guerra a ser travada contra os trabalhadores e trabalhadoras sem-terra, nas cinco regiões do Estado onde ocorreram ocupações, deu-se início a uma verdadeira batalha através da imprensa. Inúmeros foram os artigos e editoriais emitindo opiniões que diziam ser a liberdade econômica a condição necessária para as demais liberdades, o MST uma organização terrorista e criminosa e o juiz de Passo Fundo quase um lunático, como mostra artigo intitulado "O fim do Estado de Direito no RS" (Zero Hora, 22/10/01, p.15).

Muitos chegaram a ridicularizá-lo, como o fez o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, em entrevista coletiva, quando rotulou a decisão de "exótica", dizendo que esta não encontraria respaldo nas instâncias superiores da Justiça, como publicado no jornal Zero Hora, de 20 de outubro de 2001, p.30.

Para a surpresa de muitos, entretanto, o desembargador Carlos Rafael dos Santos Júnior, da 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao decidir o recurso de agravo de instrumento intentado pelo fazendeiro e sua entidade, a Federação das Associações Rurais do RS (Farsul), entendeu que a questão não se afastava do campo político, onde soluções efetivas têm se demorado por absoluta inércia e falta de ações decididas, prontas e eficazes, daqueles a quem incumbiria, por lei, encontrar e implementar a paz social.

Segundo ele, a paz está sendo buscada somente no discurso e, neste sentido, sua decisão foi de que a função social da propriedade deve atender também a sua exploração e que, no seu entendimento, essa era necessária para garantir o direito de propriedade. Dada à importância da questão, transcrevemos as palavras textuais do desembargador, que assim se manifestou:

"Trata-se de pedido de concessão de efeito suspensivo ativo, que visa deferimento de reintegração 'initio litis', do agravante, na posse do imóvel objeto da ação, cuja liminar foi negada pelo juízo de origem.

O recurso é tempestivo, haja vista a decisão que indeferiu o pleito liminar, ontem prolatada (17/10/01), no mesmo dia haver sido levada ao conhecimento do agravante (certidão na fl. 78 verso), e já nesta data (18/10/01) interposto o recurso. Está atendido o prazo do artigo 522, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, o agravo de instrumento contém as peças obrigatórias de que trata o artigo 525, do mesmo diploma legal.

A decisão hostilizada, indeferiu o pedido de liminar de reintegração de posse, do autor, em parte de uma área de terras de 1.156,30ha (fl.82) constituída de tão somente 3,0ha, cujo esbulho se teria operado em razão de uma invasão coordenada e liderada pelos demandados Loivo Dal´Agnoll, Dilamar de Campos e Airton Trenhago. Em suas razões de decidir, o eminente Dr. Luis Christiano Eger Aires viu necessidade de examinar, antes da decisão final a respeito da questão controvertida, a circunstância

do atendimento efetivo, pela propriedade invadida, de sua função social, o que vem imposto pela norma constitucional insculpida no artigo 5º, incisos XXII e XXIII, de nossa vigente Carta Magna.

Nos autos da demanda possessória, pelo menos nas peças que aportaram ao agravo, não existe demonstração do atendimento da norma em debate.

Por outro lado, não se deve descurar da circunstância de que a questão, a rigor, adentra no campo da política social e fundiária de nosso Estado e da União, cuja solução efetiva se tem postergado por absoluta inércia e falta de ações decididas, prontas e eficazes daqueles a quem incumbiria, por lei, encontrar e implementar a paz social, que parece buscada somente no discurso.

E sendo política a questão, não caberia, a rigor, ao Judiciário solvê-la, mas dar tempo para que as autoridades competentes tratem do tema e apresentem solução justa e duradoura. E isto demanda tempo, como tempo demanda a investigação acerca da própria propriedade rural invadida, e o atendimento da função social que deve atender sua exploração, a fim de garantir o direito de propriedade de seu titular.

Por tudo isso, além de evitar constantes inversões no status possessório em local já tão conflituado, é que indefiro o pretendido efeito suspensivo ativo, não vendo presentes a combinação necessária dos dispositivos dos artigos 527, II, e 558, ambos do Código de Processo Civil, e prestigiando a decisão do colega que, com jurisdição no foro da situação do imóvel, muito melhor haverá de decidir a respeito das questões de fato, cuja investigação sequer se inicia.

Comunique-se ao juízo de origem, dispensadas informações.

Em face da importância do tema, e evidente interesse público, nos termos do artigo 82, inciso III, do CPC, dê-se vista à Dra. Procuradora de Justiça.

Após, inclua-se em pauta de julgamento, já que os réus não foram ainda citados.

Intime-se.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2001

Des. Carlos Rafael dos Santos Júnior

Relator".

A partir daí, além das ameaças aos trabalhadores sem-terra por parte das milícias armadas e da pressão política sobre o governo do Estado pela reintegração das demais áreas ocupadas, através da ação da Brigada Militar, iniciou-se nova guerra judicial, agora dentro do próprio Tribunal de Justiça (TJ).

A Farsul, em clara tentativa de constranger o juiz de Passo Fundo e o desembargador que já haviam rejeitado os pedidos, ingressou, à noite, durante plantão no Tribunal, com um pedido de reconsideração do despacho do desembargador Carlos Rafael. Obteve sucesso. A desembargadora plantonista Ana Maria Nedel Scalzilli reconsiderou a decisão de seu colega. Entretanto, jamais um colega poderia reconsiderar a decisão de outro de igual cargo e poderes.

Então, ao amanhecer, já sob as luzes do sol de meio-dia, o desembargador Carlos Rafael, que possuía o que se chama no linguajar jurídico de jurisdição preventa, reconsiderou o despacho da desembargadora, reafirmando sua decisão de indeferir a liminar de desocupação pedida pelo fazendeiro.

Julgando ser abusiva a decisão do desembargador Carlos Rafael, após tudo isso, os fazendeiros ingressaram com mandado de segurança para órgão superior, dentro do próprio Tribunal de Justiça/RS, a fim de reverter a situação. O relator do mandado de segurança, desembargador José Francisco Pellegrini,

do 9º Grupo Cível do TJ, também negou provimento liminar ao recurso, dizendo, quanto às ameaças de conflitos alardeadas pela Farsul, que chamava sua atenção "(...) as reiteradas referências a que, não obtido o pretendido, estará deflagrado o conflito e a violência. É o mesmo que dizer: 'a palavra do Judiciário só terá valor e será cumprida, se coincidir com nosso interesse'. Jamais, ao longo de mais de 20 anos de jurisdição, enfrentei processo em que a tentativa de coação judicial tenha sido tão desabrida, em que a ameaça tenha se feito de forma tão escancarada, de modo que, aparentemente, o julgador só tem duas opções: conceder o pedido ou ver a violência instaurada. Diga-se, desde logo, que o feito terá tramitação célere e isenta e que eventual violência que venha a ser praticada há de ser qualificada como ato premeditado, da responsabilidade de seus autores e incentivadores (...)".

Diante disso, a Farsul ingressou com recurso de agravo regimental tentando novamente desconstituir a decisão do desembargador Carlos Rafael, perdendo, mais uma vez, no Tribunal de Justiça gaúcho. Os fazendeiros recorreram, por derradeiro, ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde o vexame foi ainda pior. Lá, o Ministro Barros Monteiro, da 4ª Turma do STJ, também negou a liminar pretendida pela Farsul, dizendo, em resumo, que aquele recurso especial era inadmissível porque os requerentes interpuseram recurso especial contra a decisão do desembargador Carlos Rafael, que denegou o pretendido no agravo de instrumento interposto, e isso era descabido, pois não é possível o recurso especial contra decisão monocrática de Relator. E mais: que em nenhum momento a Farsul atacou a decisão que não conheceu do agravo regimental, até porque o acórdão não havia nem mesmo sido publicado, desconhecendo-se assim o seu inteiro teor.

Encerrou o Ministro Barros Monteiro dizendo que, com o recurso especial, o que pretendiam, em última análise, os requerentes era "(...)simplesmente o reexame das decisões prolatadas pelas instâncias ordinárias, que terminaram por não acolher a reintegração de posse 'initio litis'. Esta Corte Superior, no entanto, não é instância revisora de decisões singulares e meramente provisórias (...)".

Por fim, em 6 de novembro passado, a 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, ao julgar o mérito do recurso de agravo de instrumento, por dois votos a um, confirmou a decisão do desembargador Carlos Rafael. E em 20 de novembro, após audiência de conciliação promovida pela 1ª Vara Cível de Passo Fundo, os sem- terra retiraram-se da fazenda ocupada, acampando à beira da estrada, a fim de aguardar vistoria na área a ser procedida pelo Incra.

Resta saber agora se a promessa da Farsul, de encerrar sua senda de derrotas no Judiciário e recorrer diretamente à força na defesa de suas propriedades, realmente se concretizará. Mas, como advertiu o desembargador Pellegrini, " qualquer ato de violência que venha a ser praticado há de ser qualificado como ato premeditado, da responsabilidade de seus autores e incentivadores (...)".

Muito mais do que libertar-se de um discurso oficial que relega a vida a um segundo plano e eleva a propriedade como cláusula pétrea do ordenamento jurídico brasileiro, a decisão daquele juiz, lá dos rincões do pampa gaúcho, surpreendeu muitos quando simplesmente aplicou, na solução de um litígio, o

princípio fundamental da dignidade da pessoa humana preconizado em nossa Carta Magna. Ao contrário do que propalaram alguns "doutores" das ciências jurídicas, este não é o fim, mas o começo do Estado de Direito.

A Reforma Agrária no RS

Nos dois primeiros anos do atual governo estadual foram criados, no Rio Grande do Sul, 94 assentamentos, destinados a agricultores sem-terra, ocupantes de áreas indígenas e atingidos por barragem. Destes assentamentos, 43 são obra do Estado, 28 do Incra e 23 são resultantes de convênios entre Incra e Estado. Neste período, foram investidos em reforma agrária no Rio Grande do Sul cerca de R$ 100 milhões, de acordo com dados fornecidos pelo Gabinete de Reforma Agrária (GRA) do RS.

Para garantir que o agricultor assentado tenha viabilidade econômica e encontre boas alternativas de organização, produção e comercialização, o GRA está empenhando recursos não apenas na compra de áreas, mas também em crédito para os assentados. Além disso, é garantida assistência técnica através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater) e da Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda. (Cooptec).

Em parceria com as secretarias de Educação e de Saúde, o GRA ainda planeja a instalação de escolas, área comunitária etc.

Atualmente, a Secretaria de Educação (SE) mantém 64 escolas em assentamentos instalados em diferentes regiões do Estado. Segundo a assessora do Departamento Pedagógico da SE, Sandra Sabino Souza, estas escolas atendem às necessidades locais de ensino, acabando com problemas como o analfabetismo no campo. "Se tivessem que se deslocar para as escolas na cidade, talvez essas crianças não estariam na escola hoje", destaca. As escolas em assentamentos têm currículo organizado por séries, diferente do que ocorre nas itinerantes, instaladas em acampamentos do MST, onde a educação é feita por ciclos. Em ambas, no entanto, o currículo é elaborado a partir da realidade local, contemplando temas comuns ao cotidiano dos alunos.

O governo do Estado ainda possui um Programa de Habitação Rural – desenvolvido em parceria entre a GRA e a Secretaria Especial da Habitação – que recebeu o Selo de Mérito da Associação Brasileira de Cooperativas Habitacionais (Cohabs). A primeira fase do projeto prevê a construção de 1.455 casas nos assentamentos da reforma agrária, resultando em um investimento de R$ 6 milhões. A segunda etapa prevê a construção de outras 1.600 casas para as famílias assentadas, na meta 2000, que foram instaladas nas terras entre 2000 e 2001.

As casas são construídas pelos próprios beneficiários, que receberam R$ 4,6 milhões (recursos do Estado e Incra) na primeira etapa do programa, e agora passarão a receber R$ 5,1 milhões. Nesta primeira etapa, foram desenvolvidos 12 diferentes opções de projeto, que variavam conforme o número de dormitórios, material utilizado e o tipo de telhado. De acordo com a avaliação dos técnicos, os agricultores optaram, na sua maioria, pelas casas de dois ou três dormitórios, de alvenaria.

Com relação aos atingidos por barragens, convênio entre a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e o GRA determina que cabe a este último o reassentamento dos agricultores atingidos pela Barragem Dona Francisca. Em contrapartida, a CEEE investe valores iguais em redes elétricas nos assentamentos novos e antigos da reforma agrária. O investimento total feito pelo Estado – através da CEEE e do GRA – no reassentamento e indenizações dos agricultores atingidos pela Dona Francisca chega a R$ 30 milhões.

O governo do Estado decidiu priorizar as indenizações para aqueles agricultores que ocupavam áreas indígenas e fizeram essa opção. A decisão foi tomada para evitar um conflito entre índios e agricultores, já que, desde a Constituição de 1988, aguardavam uma solução para essas terras. Uma equipe de funcionários do GRA trabalha permanentemente junto às áreas indígenas para agilizar as soluções acordadas entre o governo e os envolvidos.

Atualmente, existem no Rio Grande do Sul quatro áreas indígenas – Ventarra, Monte Caseiros, 4ª Seção e Serrinha – que foram utilizadas pelo governo estadual, no início da década de 50, para assentamento de colonos sem-terra.

Mundo do trabalho: é hora de resistir

MTD e a organização do movimento urbano

O Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD) nasceu em maio de 2000, tendo como primeira ação política reivindicatória a ocupação de uma área urbana ao lado da fábrica da General Motors (GM), no município de Gravataí. Sua criação e organização foi efetivada pela atuação do deputado Roque Grazziotin (PT/RS) enquanto relator da Subcomissão sobre desemprego, vinculada à CCDH.

A partir daí, suas lutas se espalharam por todo o Estado a ponto de contar hoje com quatro acampamentos nas cidades de Caxias do Sul, Pelotas, Bagé e Gravataí, e um assentamento no município de Eldorado do Sul.

Para o MTD, o desemprego no Brasil é um traço intrínseco ao sistema capitalista, até porque nunca houve pleno emprego neste modelo econômico: "O capitalismo sempre cria mecanismos pelos quais uma parte da força de trabalho se converte num exército industrial de reserva – aquela que está desempregada –, permitindo ao capitalista rebaixar os salários, as condições de vida e fragilizar a luta dos trabalhadores", acrescenta o movimento.

Nos últimos anos, entretanto, a partir da reestruturação produtiva, combinada com as políticas econômicas do modelo neoliberal, o desemprego alcançou patamares jamais vistos, acentuando no capitalismo seus traços mais destrutivos. Basta ver o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1999, que aponta a existência de 1,2 bilhão de desempregados no mundo, e a tendência é que este quadro se agrave e não o contrário.

Por isso, o MTD entende que o desemprego é o maior problema da humanidade neste início de século.

Segundo um estudo elaborado pelo professor Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas (Unicamp), o Brasil pulou de quinto para terceiro lugar no planeta com as maiores taxas de desemprego. Nas sete principais regiões metropolitanas do país, o índice está por volta de 20% da taxa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Já no estudo do economista Jorge Mattoso, hoje secretário de Relações Internacionais da Prefeitura de São Paulo, durante os anos 90 foram queimados 3,3 milhões de empregos no Brasil, dos quais 1,8 milhão desde que o presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o poder, em 1995. Segundo o economista, o desemprego atinge hoje um em cada cinco habitantes das grandes cidades brasileiras. A informalidade atinge outros dois em cada cinco habitantes. O IPEA considera que há, hoje, 57 milhões de brasileiros (35% da população) abaixo da linha da pobreza. Destes, 17 milhões vivem em condições de miséria absoluta.

Mesmo em setores que não sofrem com a crise econômica, o desemprego cresceu. É o caso do setor bancário, que, apesar de viver uma fase de altíssima lucratividade, demitiu barbaramente nos últimos seis meses.

Na década de 80 havia cerca de 920 mil bancários no Brasil, passando hoje para menos de 450 mil. Isto ocorreu devido ao processo de automação, sob o controle do capital.

O MTD entende que o trabalho em nossa sociedade contemporânea ocupa um papel central, como afirma Rosimar de Oliveira Vieira no artigo "O Trabalho como Direito Humano", do qual retiramos o trecho que se segue:

"(...) Hoje o trabalho orienta nossas vidas, o horário que acordamos e dormimos, quando descansamos e, sobretudo, o nível de sustento de nossas famílias". Devido à importância do trabalho criou-se, inclusive, um valor simbólico, pois, há alguns anos, quem não trabalhava em nosso país era preguiçoso, gente que não queria nada com nada, e isso marcou fortemente nossa cultura. Assim, ainda hoje, mesmo o país estando mergulhado nesta profunda crise econômica, no imaginário dos trabalhadores permanece a idéia de que quem não trabalha é porque não procura emprego. Entretanto, na rotina de milhares de trabalhadores o dia começa com longas caminhadas, muitas delas inúteis, na busca de um serviço. Aqueles que não conseguem garantir um trabalho são identificados como 'incompetentes que não estudaram' e que, portanto, são culpados por sua desgraça.

Alguns desempregados lançam mão da criatividade e, mesmo na precariedade, conseguem desenvolver seus potenciais com capacidade transformadora. Porém isso não dá conta do universo de necessidades que se tem e nem de longe resolve o problema dos 50 milhões de brasileiros que passam fome.

O desemprego não é um problema individual. É fruto do modelo econômico dependente e estéril para o povo brasileiro.

O trabalho é o princípio que norteia a vida de todo o ser humano, pois somente com o direito de trabalhar e, com isso, contribuir com o desenvolvimento de toda a sociedade é que a própria existência se justifica.

Para nós, do MTD, o trabalho é um valor a ser permanentemente

cultivado. Diferente, portanto, do ócio das classes dominantes, que sobrevivem da exploração dos trabalhadores.

O projeto econômico hoje estabelecido no Brasil não garante aos trabalhadores este direito fundamental – o direito ao trabalho.

Por isso entendemos como necessária a luta pela construção de um outro projeto de sociedade, através do qual seja implementado um plano nacional de desenvolvimento sustentável que retire o Brasil da dependência externa, que democratize a riqueza e construa uma nação soberana e solidária com trabalho para todos.

Este objetivo, porém, só será alcançado com um grande movimento de massas em todo o país".

CCDH e MTD promovem Seminário

Preocupados com o desemprego e suas conseqüências, a CCDH, o MTD e demais entidades apoiadoras realizaram, em 10 de novembro de 2001, sob o tema "A Reestruturação Produtiva e o Desafio da Organização do Movimento Urbano", no auditório do Sindicato dos Trabalhadores de Saneamento do RS (Sindiagua), Seminário que teve por objetivo proporcionar reflexão e debater os novos desafios na organização da classe trabalhadora.

Participaram da atividade representantes de entidades sindicais e Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), trabalhadores organizados em movimentos de economia solidária, desempregados organizados no MTD, Movimento dos Catadores de Material Reciclável, estudantes universitários e demais trabalhadores.

O Seminário contou com a assessoria do Juiz do Trabalho José Felipe Ledur, mestre em Direito pela Universidade Federal do RS (Ufrgs), e do Professor Eliziário Andrade, doutor em História e professor da Universidade Federal de Salvador (BA).

Entre os assuntos levantados para discussão figuraram a problemática das transformações ocorridas na estrutura do mercado de trabalho nas duas últimas décadas e o aumento do desemprego, a diminuição do número de trabalhadores assalariados e o crescimento do número de trabalhadores por conta própria.

Os assessores do Seminário aprofundaram as questões que levaram a uma nova organização do capital (transacionais) e suas conseqüências para a classe trabalhadora, passando pela análise da situação da classe trabalhadora em si e suas ferramentas de luta (sindicatos, associações, movimentos), e fizeram uma abordagem sobre as políticas públicas necessárias frente ao desemprego, além do projeto de aniquilamento dos direitos trabalhistas, através das mudanças pretendidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

MTD também gera jurisprudência

Movimento urbano nascido há pouco mais de um ano no Rio Grande do Sul, o MTD já dá exemplo de luta ao restante do Brasil e também começa a provocar reações no Judiciário gaúcho.

Em despacho proferido nos autos do agravo de instrumento nº 70003249448, a 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS, através do desembargador Güinter Spode, assim se manifestou:

"Vistos.

Carlos Alberto Santana Nascimento e outros 'demais ocupantes', nos autos da ação de reintegração de posse contra eles movida por Bereby Imóveis e Administração Ltda., nova denominação de Gethal Imóveis e Administração Ltda., inconformados com o despacho que deferiu a reintegração liminar, interpuseram o presente recurso.

Aduziram, em apertada síntese, pertencerem ao MTD — Movimento dos Trabalhadores Desempregados e que fazem da ocupação da área reintegranda como meio coativo de atendimento às reivindicações sociais que fazem.

Pleitearam a concessão de efeito suspensivo e a concessão do beneficio da gratuidade da Justiça.

Inicialmente, entendo que para a concessão do beneplácito da assistência judiciária gratuita '... basta a simples afirmação da sua pobreza...' (RSTJ 7/414; neste sentido: SIJ-RF 329/236, JTAERGS 911194, Bol. AASP 1.622/19).

E mais:

A declaração de insuficiência de recurso é documento hábil para o deferimento do benefício da assistência judiciária gratuita, mormente quando não impugnada pela parte contrária, a quem incumbe o ônus da prova capaz de desconstituir o direito postulado (STF 2ª Turma, AI 136.910-9-RS-AgRg, Rel. Min. Maurício Correa, j. 26.6.95, negaram provimento, v.u., DJU 22/09/95, p. 30.598, 2 col., em.).

No caso em foco, os agravantes postularam, expressamente, o benefício da gratuidade da Justiça, logo, é imperiosa a concessão do beneplácito, razão porque CONCEDO o benefício da gratuidade da Justiça.

No que tange ao pedido de efeito suspensivo, importante reflexão deve ser feita. Na linha de pensamento monocrático, vejo como pungente a situação da grande massa de desempregados deste país. As políticas públicas cobrem-se de vestais sociais, quando em verdade encobrem políticas de exclusão determinadas por ordem econômica e social internacional. Recentemente vimos acontecer na cidade de Nova York a mais dura face da revolta pela exclusão. E óbvio que todos repudiamos os atos insanos praticados, mas não podemos deixar de tirar lições destes atos. A fundamental lição a ser tirada é não repetir os erros da arrogância americana. Devemos dar ouvidos aos anseios e clamores sociais e populares. A Somália não existe só na distante África e na fri a tela da TV; existe também nas nossas ruas. Existe no menino pedinte da sinaleira. Existe no desempregado que clama por ajuda.

No presente agravo, o denominado Movimento dos Trabalhadores Desempregados clama prazo para negociar medidas paliativas de sua situação social. Clamam por frentes de trabalho, por oportunidades de inclusão social mínima. Fazer ouvidos moucos a estes apelos é consagrar a injustiça da exclusão. E fazer presente nas nossas ruas um pouco do 'Eldorado do Carajás' ou das torres gêmeas do World Trade Center.

Pedindo vênia às partes pela reflexão, ouso, por motivos suprajurídicos, DEFERIR o efeito suspensivo pleiteado.

Intimem-se, notadamente aos agravados para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Oficie-se, dispensadas as informações.

Remeta-se o ofício via 'fac símile', informando com urgência a decisão proferida.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2001.

Des. Guinther Spode, Relator".

Privatizações e trabalho

Nunca, como no ano de 2001, o ataque aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras se fez de forma tão desmedida e escancarada. De fato, este foi um ano marcado por modificações legais verdadeiramente usurpadoras de direitos fundamentais do trabalhador.

Preocupada com essa situação e motivada pelo movimento sindical que trouxe às portas do Legislativo gaúcho a dura realidade vivida pelos trabalhadores de empresas estatais privatizadas, a CCDH realizou, ao longo de 2001, diversas audiências públicas, em que foram discutidas as privatizações, a precarização das relações de trabalho oriunda destes processos, a desregulamentação da legislação federal, a greve nos serviços públicos e outros tantos assuntos.

Em 20 de junho de 2001, a CCDH, sob a presidência do deputado Padre Roque Grazziotin, reuniu-se ordinariamente para realizar Audiência Pública sobre a "Privatização e a Precarização das Relações de Trabalho". Compareceram o Juiz do Trabalho José Felipe Ledur; Aline Conzatti, representante do Ministério Público do Trabalho; Helena Beatriz Maidana de Andrade, representante da Delegacia Regional do Trabalho (DRT); Renato Roveda, auditor fiscal da DRT; Ademir Wiedeker, representante do Sindicato dos Bancários; Alceu Witt, do Sindicato dos Petroleiros; Devanir Camargo da Silva, dirigente bancário da Caixa Econômica Federal; além de outros trabalhadores e representantes de entidades.

O Juiz do Trabalho José Felipe Ledur iniciou sua participação considerando que "a privatização foi uma fraude política, pois este tema não estava na pauta da campanha à presidência e, além disso, a população não foi consultada. (...) As privatizações não surtiram o efeito propagado pelo Governo e pela mídia(...) se constata o empobrecimento da nação. (...) Na Constituição Federal existem cláusulas pétreas que não podem ser modificadas, mas percebe-se, de uma forma majoritária, não uníssona, a falta de compromisso do Poder Judiciário em fazer cumpri-las".

Ademir Wiedeker, do Sindicato dos Bancários, ao referir-se muito especialmente ao caso da privatização do Banco Meridional, que foi vendido ao Grupo Santander, disse que "o processo de privatização foi de entrega do patrimônio público a grandes multinacionais que já detêm o controle de 28% dos bancos no Brasil, num processo de internacionalização do Sistema Financeiro". Denunciou, ainda, que "os clientes do banco também foram penalizados com este processo, através do aumento das taxas bancárias e das filas".

No uso da palavra, a Procuradora do Trabalho Aline Conzatti assegurou que "o Ministério Público está atento a este processo de privatização, que tem trazido a diminuição dos direitos sociais dos trabalhadores".

Segundo Helena Beatriz Andrade, representante da DRT, são inúmeras as denúncias relativas à precarização do trabalho em razão da terceirização, e até quarteirização, e às cooperativas ilícitas por explorarem trabalhadores. Conforme seu relato, também o trabalho de estagiários já foi objeto de ações no Ministério Público do Trabalho. Assinalou que "hoje os dissídios estão cada vez

mais pobres e que direitos elementares estão sendo retirados, em razão da supremacia do poder exercido pelos empregadores".

Consoante, Renato Roveda, auditor fiscal da Delegacia Regional do Trabalho, acrescentou que "a DRT do RS é a que mais tem feito registros de trabalhadores informais, através de fiscalização efetiva".

Diversos participantes fizeram uso da palavra. O bancário aposentado Enzo Laurindo Machado ressaltou o fato do Banco Meridional não estar cumprindo as convenções assinadas com o Sindicato. A bancária e dirigente sindical Andréia disse que é preciso construir mecanismos para que os banqueiros estendam os mesmos direitos aos terceirizados. Já a Dra. Maria de Castro Côrtes, do Conselho Regional de Psicologia, salientou que "estamos passando por uma revolução ideológica do capital, em que o Judiciário e o Legislativo se encontram à mercê de um Executivo arbitrário".

O juiz Felipe Ledur, respondendo a perguntas feitas pelos presentes, disse que "o enfraquecimento dos sindicatos não se deu pela partidarização mas, sim, pela política neoliberal que colocou os sindicatos na defensiva".

Ao final, o deputado Padre Roque Grazziotin passou à leitura dos encaminhamentos da Audiência Pública: fortalecimento de instrumentos populares e institucionais para realização de plebiscitos; engajamento à campanha dos petroleiros "Privatizar faz mal ao Brasil"; envio de documento ao governo federal solicitando o fim das privatizações"; solicitação ao Ministério do Trabalho de concurso público para fiscais da DRT; levar à OIT as denúncias e questões discutidas na Audiência; enviar documento aos consulados dos países que possuem agências do Banco do Brasil, que estão desrespeitando os direitos dos trabalhadores.

Na esteira das questões do trabalho, a CCDH, reunida extraordinariamente em 23 de agosto, realizou Audiência Pública sobre cortes de investimentos e demissões na CRT Brasil Telecom, antiga Companhia Riograndense de Telecomunicações, privatizada no governo anterior.

Compareceram à Audiência: José Jurandir Teixeira Leite, presidente do Sindicato dos Telefônicos (Sintel); Flávio Leandro Silveira Rodrigues, vice-presidente do Sintel; Bruno Gilberto Becker, da Associação dos Funcionários Aposentados da CRT; Dari Becker Filho, representante do Sindipetrosul e Federação dos Petroleiros; representantes do Movimento Nacional dos Moradores de Rua; Movimento Nacional de Luta pela Moradia; além de dezenas de membros de sindicatos e trabalhadores em serviços de telefonia.

Na ocasião, foram levantadas diversas irregularidades envolvendo a empresa já referida, sendo interessante destacar que as principais questões constaram de ofícios encaminhados pela CCDH a diversos órgãos, no intuito de que providências fossem tomadas em suas esferas de competência. Em síntese, baseada nas denúncias recebidas do Sintel, foram assinalados os seguintes aspectos constantes dos ofícios expedidos:

1. ciente de que o desemprego é uma das maiores violações perpetradas por um modelo econômico e social de não-inclusão do indivíduo como sujeito de

direitos, preocupa a CCDH o processo demissionário em curso na CRT Brasil Telecom, que visa ao corte de 30% do quadro funcional;

2. implicando a demissão, segundo a denúncia recebida, de mais de 900 trabalhadores e trabalhadoras, tal processo há de ser imediatamente estancado e iniciadas conversações com o Sindicato da categoria, a fim de que nenhum ser humano seja descartado sob quaisquer alegações, muito especialmente as que pretendem meramente "reduzir custos";
3. nesta mesma linha, preocupa a CCDH, segundo denúncias recebidas, as demissões de sindicalistas, candidatos a cargos eletivos no Sindicato dos Telefônicos do RS, membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), funcionários em auxílio-doença e servidores em vias de aposentadoria, implementadas pela CRT Brasil Telecom, propondo a pronta e célere reversão das mesmas;
4. ciente de que os processos de terceirização e "quarteirização" da mão-de-obra são, dentre outros fatores, responsáveis pela precarização das relações de trabalho na atualidade brasileira, preocupa a CCDH a multiplicação de empresas terceiras prestadoras de serviços, as quais devem, segundo as denúncias recebidas, ser objeto de investigações de ordem fiscal, trabalhista e previdenciária;
5. a precariedade oriunda da subcontratação é mal que repercute não só na prestação de serviços à comunidade gaúcha, que deixa de ser atendida por profissionais treinados e com anos de experiência, mas também quanto aos próprios trabalhadores e trabalhadoras das terceiras, que não recebem qualquer capacitação, sendo mal remunerados, sujeitos a jornadas de trabalho excessivas e acidentes de trabalho que, segundo as denúncias recebidas, mutilam e matam;
6. quanto aos acidentes de trabalho é de relevar a denúncia do Sindicato dos Telefônicos do RS, que dá conta da morte, em serviço, do adolescente M.L.S., de 16 anos, que trabalhava desde os 15 como instalador de rede para a terceira Retebrás Redes e Telecomunicações;
7. fato ancorado no qual a CCDH propôs fosse dado conhecimento à Promotoria da Infância e Juventude e ao Ministério Público do Trabalho acerca da utilização de adolescentes para trabalhos perigosos, penosos e que exigem alta qualificação técnica;
8. a CCDH, ciente de que o povo gaúcho, usuário do serviço de telefonia, tem o direito de receber a melhor prestação de serviços, ante as denúncias do Sindicato dos Telefônicos, entendeu como essencial:

a) suspensão dos cortes de investimentos nas 150 localidades do RS já atingidas;
b) reabertura das lojas de atendimento e o não-fechamento de outras, como o previsto;
c) efetivação da automatização de 50 pequenos municípios gaúchos prometidos desde 1999;
d) revisão, pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), da política tarifária da empresa, que implicou, de 1994 a 2001, aumento de 3.700% na tarifa básica;

e) investigação criteriosa, pelo Programa Estadual de Defesa do Consumidor (PROCON), das denúncias relativas à qualidade dos serviços da empresa, muito especialmente com relação à instalação dos equipamentos denominados "carrier", que, como multiplicadores de linhas, possibilitam economia para a empresa, mas oferecem uma linha de terceira categoria aos usuários.

Por fim, a CCDH, conjuntamente com os demais deputados e deputadas estaduais presentes à Audiência, resolveu:

I. propor a realização de auditoria no processo de privatização da estatal Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT);

II. encaminhar as presentes resoluções ao Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Procon, Promotoria de Defesa do Consumidor, Promotoria da Infância e Juventude, Anatel e Governo do Estado do Rio Grande do Sul para que, no âmbito de suas respectivas competências, tomem as providências que entendam cabíveis;

III. dar ciência à CRT – Brasil Telecom, no Rio Grande do Sul, e Brasil-Telecom, na capital Federal, do inteiro teor das presentes proposições e resoluções.

Em 22 de agosto, a CCDH recebeu ofício (of. DS – 006/2001) da direção da CRT-Brasil Telecom, referente às denúncias de cortes de investimentos e ao processo demissionário em curso, lido no curso da audiência.

A CCDH procedeu encaminhamento das resoluções determinadas nos itens II e III, tendo sido recebido por esta Comissão ofício (of. 2651/2001/PBOAS/SPB-Anatel) do Superintendente de Serviços Públicos da Anatel, no tocante aos pontos referentes.

Golpe nos direitos trabalhistas

" PROJETO DE LEI Nº 5.483, DE 2001

Altera o dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° O art. 618 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 618. As condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalho."(NR)[10]

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, (...)".

No campo dos direitos trabalhistas, 2001 foi um ano marcado pelo teratológico projeto nº 5.483/2001, que propôs alteração do artigo 618 da CLT, preconizando o negociado sobre o legislado. Em outras palavras, pressupondo que patrões e trabalhadores estejam em pé de igualdade para tabularem acordos

[10] Norma regulamentadora.

"bons" para ambas as partes, a ponto de afastar direitos históricos conquistados pela classe trabalhadora.

Sob o argumento da modernização das relações de trabalho, o projeto de autoria do governo federal modifica o artigo 618, da CLT, sendo um verdadeiro nocaute nos direitos trabalhistas da população.

Segundo pesquisa da Confederação Nacional do Transporte (CNT), a maioria da população não concordou com as alterações aprovadas pela Câmara dos Deputados em relação à CLT.

De acordo com os dados do Instituto Sensus, responsável pelo levantamento, 55,6% dos entrevistados disseram que não se pode mexer na CLT, porque ela garante direitos que foram conquistados pelos trabalhadores, e 19,1% disseram que a CLT garante esses direitos, mas acaba tornando mais caro para o empregador assinar a carteira de trabalho de seus empregados.

A pesquisa revela ainda que 24,4% acreditam que a possibilidade de acordos coletivos prevalecerem sobre as leis do trabalho poderá prejudicar o trabalhador brasileiro. Outros 14,8% afirmaram que essa alternativa será boa tanto para o empregador quanto para o empregado.

Dos entrevistados, 12% apostam que essa medida poderá contribuir para o aumento de empregos. A pesquisa foi realizada entre os dias 6 e 11 de dezembro de 2001, ouvindo duas mil pessoas em 195 cidades. A pesquisa também revelou que a maioria dos entrevistados acredita que greves, como a da Previdência Social e dos professores, prejudicam as pessoas. Ao mesmo tempo, 48,1% dos ouvidos concordam com a reivindicação dos grevistas de receber pelos dias parados.

O Direito do Trabalho nasceu da luta dos trabalhadores como conseqüência de uma desigualdade decorrente da inferioridade econômica do trabalhador. Essa é a origem da questão social e do Direito do Trabalho[11].

Negar a existência de tal inferioridade, da hipossuficiência do empregado, e erigí-lo, mesmo através da personalidade jurídica de suas entidades sindicais, à condição de igualdade, nos tempos de hoje, é destruir o próprio Direito do Trabalho.

Não é à toa que o princípio fundante da relação laboral é o da proteção, pois o Direito do Trabalho, ao invés de orientar-se por uma falácia de igualdade, reconhece que uma das partes deve ser preferencialmente protegida: o trabalhador.

Enquanto nos demais ramos do Direito há uma preocupação com a igualdade jurídica, no Direito do Trabalho a preocupação é de uma igualdade substancial. Uma igualdade verdadeira que enxerga claramente o lado forte da relação empregatícia.

Alterar a legislação trabalhista é ampliar a precarização das relações de trabalho e aniquilar direitos sociais fundamentais, como as férias, o 13° salário e várias conquistas celebradas durante décadas pelos trabalhadores.

---

[11] Rodriguez, Américo Plá. Princípios de Direito do Trabalho. Tradução Wagner D. Giglio. São Paulo: LTr Editora Ltda, 1993.

Registre-se que o processo de votação desse projeto mobilizou centenas de milhares de pessoas em todo o país, sendo vital explicitar também que, durante tal processo, as portas do Congresso Nacional estiveram fechadas aos trabalhadores e a outros que fossem contrários às modificações na legislação trabalhista. Tanto é assim que magistrados tiveram de obter habeas corpus para que seu livre acesso às dependências do Congresso fosse garantido.

Contudo, mesmo com todos os esforços concentrados de juristas, magistrados, advogados e, principalmente, dos trabalhadores brasileiros, capitaneados por centrais sindicais sérias e conscientes de sua condição de classe e que promoveram intensas atividades em Brasília, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados, carecendo ainda de aprovação no Senado Federal.

Apesar da derrota é hora de resistir e, mais uma vez, lembrando o eminente jurista Américo Plá, em todo o Direito do Trabalho há um ponto de partida: a união dos trabalhadores; e há um ponto de chegada: a melhoria de suas condições de vida.

"Selvageria neoliberal

Luciana Genro[12]

Condições de trabalho dignas são um pressuposto básico para considerarmos que um cidadão tem seus direitos humanos respeitados. Os direitos trabalhistas garantidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) são resultado de longas lutas dos trabalhadores brasileiros, desde o início do século, com o objetivo de impor certos limites à exploração da força de trabalho e, com isso, melhorar suas condições de trabalho e de vida. A regulamentação dos direitos dos trabalhadores deve, portanto, ser vista como um avanço, limitado, mas importante, no padrão de relações de trabalho. Do contrário o capitalismo sempre manifesta livremente sua lógica mais pura e mais perversa, como nos mostrou o período de maior liberalismo do século XIX, de exploração ilimitada e desrespeito total aos Direitos Humanos. Jornadas extensas, ritmos extenuantes de trabalho, ausência de descanso remunerado, exploração do trabalho infantil e dos idosos, impossibilidade de convívio social, são alguns dos efeitos desastrosos determinados pelas relações capitalistas, que são apenas amenizados com uma regulação que expresse a força dos trabalhadores. Logo, a CLT significa também o reconhecimento de que a enorme assimetria de poder entre trabalhadores e capitalistas requer a implementação de um conjunto de leis que visem a garantia de condições mínimas de trabalho, de remuneração, de contratação e de demissão, que nem sempre, nem para todos, são garantidas em processos de negociação.

Então, em que pese seu freqüente descumprimento a CLT, no que diz respeito à defesa dos interesses e das necessidades do povo trabalhador, representa

[12] Deputada estadual, Vice-presidente da CCDH.

uma regulamentação fundamental, e como tal deve ser defendida. Entretanto, o projeto recentemente aprovado na Câmara dos Deputados sob o nº 5.483/ 2001, que ainda deverá ser votado no Senado, prevê o fim de tudo o que há de melhor nesta conquista histórica dos trabalhadores.

Se forem aprovadas as mudanças propostas pelo governo, teremos um retrocesso terrível do ponto de vista da garantia dos Direitos Humanos ao trabalhador.

A preponderância do negociado sobre o legislado, objetivo da alteração do artigo 618 da CLT, vai condenar milhões de trabalhadores à volta da semi-escravidão. Se hoje muitos direitos assegurados na lei já não são respeitados, sendo apenas 'direitos de papel', a mudança na CLT vai fazer com que o que é hoje um desrespeito à margem da lei torne-se um desrespeito amparado na lei. O que está em jogo não é pouco: férias, 13º, hora extra, adicional noturno, licença maternidade e paternidade, são alguns dos direitos que desaparecerão enquanto tal se o governo conseguir levar a cabo seu objetivo.

É, portanto, tarefa de todos os defensores dos Direitos Humanos incorporar-se na luta para barrar esta legalização da barbárie a que muitos trabalhadores já estão submetidos, fazendo com que muitos mais integrem o grupo dos 'sem direitos'".

Greve dos federais: visão da CCDH

A paralisação dos serviços públicos federais, nas áreas de saúde, previdência e educação, também foi amplamente debatida e analisada em reunião extraordinária da CCDH, através de Audiência Pública realizada em 29/08/01. Neste encontro, em que estiveram em pauta a defasagem salarial dos trabalhadores federais, a ameaça de corte de quase metade dos vencimentos devido à supressão de antigo plano de carreira, e a desqualificação dos serviços oferecidos à população, compareceram representantes de diversas entidades e sindicatos ligados a serviços públicos federais, lotando a sala de reuniões da CCDH e o saguão contíguo, no terceiro andar da Assembléia Legislativa.

O Sr. Giuseppe Finco, do Sindicato dos Previdenciários (Sindisprev), ressaltou que os funcionários públicos federais, na área da saúde e previdência, entraram em greve para evitar a retirada da "antecipação do plano de carreira", definido em acordo entre governo e trabalhadores, e que representa mais de 40% da remuneração desta categoria. Denunciou, também, que " estes servidores periodicamente são agredidos fisicamente pela população, pela falta de funcionários para atendimento nos Postos do INSS ou pelo não-atendimento a benefícios propalados por propaganda enganosa".

A representante da Associação dos Funcionários da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Assurgs), Bernadete Menezes, disse que "pela primeira vez estamos em greve para ganhar o que ganhávamos em 1995, par a não termos o salário reduzido e pela defesa do serviço público". Denunciou medida provisória que retira gratificação dos funcionários e a substitui por ou tra que será dada, conforme critérios de avaliação, e a séria situação de repasses de projetos do Banco Nacional

de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) somente às universidades privadas. Denunciou, ainda, a violência praticada pela Polícia Federal com relação ao movimento grevista.

A professora Marilena Schmarczek, representante da Associação dos Docentes da Ufrgs (Adurgs), lembrou o que parece esquecido pelo governo federal: "que a educação é um direito inalienável da nossa civilização".

No uso da palavra, a deputada estadual Luciana Genro (PT), vice-presidente da CCDH, disse que este modelo político-econômico está ruindo no mundo todo, com alguns de seus seguidores transformados em presidiários, como o presidente argentino Carlos Menen, ou em fugitivos, como o ex-presidente do Peru Alberto Fujimori. Propôs oficiar o governo federal quanto à situação dos servidores.

A deputada Maria do Rosário (PT), também membro da CCDH, afirmou ser uma vitória o fato deste movimento ter um comando unificado; que é preciso que o governo federal sente com os servidores e faça uma negociação séria; que se manifeste oposição contra o modelo de avaliação da educação, segundo os modelos de mercado, e que a Comissão de Educação da Assembléia também deveria se manifestar quanto a estes critérios.

Na qualidade de presidente, o deputado Padre Roque Grazziotin disse que a CCDH se associava à luta dos servidores federais e que encaminharia todas as denúncias apresentadas aos órgãos competentes. Neste sentido, a CCDH enviou ofício (of. 4582/01) à Presidência da República com o seguinte teor:

"Exmo. Sr. Presidente da República Fernando Henrique Cardoso

Em virtude da situação gerada pela greve em diversos setores do serviço público federal, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul realizou, aos vinte e nove dias do mês de agosto do corrente, Audiência Pública, da qual resultaram as seguintes resoluções, que ora trazemos a sua consideração:

Ciente de que não vem de hoje a luta dos trabalhadores pelo reconhecimento do Direito Humano de toda pessoa gozar de condições de trabalho justas e favoráveis, como asseguram diversos tratados internacionais e, em especial, o Pacto Internacional dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, do qual o Brasil é signatário desde 1992, a CCDH entende a situação atual dos servidores públicos federais, há mais de seis anos sem reposição salarial, como uma flagrante violação de Direitos Humanos fundamentais.

De igual sorte, os direitos à saúde, previdência, educação e outros dos quais todo cidadão e cidadã brasileira é titular são, como é do conhecimento de V. Exa., Direitos Humanos fundamentais que dependem, para sua eficácia, do cumprimento pelo Estado das obrigações de respeito, garantia e proteção internacionalmente assumidas.

Assim, tendo em vista os danos causados a toda a sociedade brasileira como reflexos de paralisações que já ultrapassam mês e dia, entende a CCDH o impasse e falta de negociações sérias com os trabalhadores e trabalhadoras federais, como violações das obrigações de respeitar, garantir e proteger os Direitos Humanos fundamentais de todo o povo brasileiro".

A CCDH não obteve resposta, até o fechamento do presente "Relatório".

Duração da greve	
CATEGORIA	DIAS PARADOS
Servidores das Universidades Públicas Federais	94 dias
Servidores da Saúde e Previdência	106 dias
Professores das Universidades Federais	108 dias

Fonte: CCDH

Moradia é direito fundamental

Com a Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000, que alterou a redação do art. 6º da Constituição Federal, o Congresso Nacional ampliou o rol dos conhecidos direitos sociais.

Esta Emenda, que entrou em vigor na data de sua publicação, assegurou como direito social à moradia na Lei Maior.

A partir daí, sem entrar em um profundo debate jurídico, que não é o objetivo deste "Relatório", é impossível negar-se a possibilidade de se impor ao Estado, imediatamente, a efetividade desta inovação constitucional.

Em verdade, o direito à moradia já encontrava previsão constitucional no artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, como direito do trabalhador urbano e rural a um "salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim".

Ainda, segundo a Constituição, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios promover programas de construção de moradias e melhorias das condições habitacionais, nos termos do artigo 23, inciso IX.

Assim, em uma interpretação sistemática, percebe-se que o direito à moradia é um direto essencial, já há muito tempo fazendo parte do arcabouço constitucional.

Agora, entretanto, está fortalecido com sua inclusão no artigo 6º, proporcionando, no mínimo, a facilitação da exigência de sua concretização.

É uma inovação que merece aplausos, posto que consagra expressamente mais um dos direitos sociais, vinculando os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

"O drama social da Habitação

Carlos Eduardo Vieira da Cunha [13]

A moradia é um Direito Humano, afirma o Tratado dos Direitos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificado pelo

[13] Deputado estadual, membro da CCDH.

Brasil em 1992, e como tal deve ser reconhecido, protegido e efetivado através de políticas públicas próprias. O seu descumprimento é uma violação aos Direitos Humanos.

A questão da moradia se transformou, nas últimas décadas, num dos maiores problemas sociais do país. À medida que o campo foi sendo abandonado, acontecia o inchaço da periferia das grandes e médias cidades, que hoje concentram 80% da população. O crescimento desordenado das cidades e o aumento do desemprego formam os ingredientes principais dos contingentes humanos definidos como ocupantes e sem-tetos. Gente que vaga de um lugar para outro à procura de moradia, emprego e dignidade.

Investimentos maciços na construção de moradias são um poderoso instrumento na luta contra o desemprego e a miserabilidade que tomaram conta do Brasil. Os efeitos multiplicadores sobre a economia e a questão social precisam ser considerados para que o Estado, em todos os níveis, invista mais em habitação.

O Legislativo não está indiferente a esse drama social. A habitação é tema constante das discussões parlamentares, através de Comissões Especiais que ao longo das legislaturas vêm cuidando dessa questão. No desempenho do meu segundo mandato parlamentar, coordeno pela segunda vez a Subcomissão de Habitação da Assembléia Legislativa, procurando dar encaminhamento às inúmeras e sofridas disputas entre ocupantes, proprietários e o poder constituído, seja ele municipal, estadual ou federal.

Estatuto da Cidade

Temos agora, depois de mais uma década de espera, finalmente aprovada e sancionada em 10/07/2001 a Lei nº 10.257, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes de política urbana. A partir de agora, através do Estatuto da cidade, grupos de moradores poderão buscar em conjunto na Justiça o direito ao terreno ocupado em uma só ação, desde que estejam há mais de cinco anos no local e não tenham enfrentado oposição judicial. A medida, além de favorecer milhões de brasileiros que vivem o drama social da ocupação irregular, aliviará o volume de processos de reconhecimento de usucapião impetrados individualmente no Poder Judiciário.

A aprovação do Estatuto é resultado da experiência histórica desenvolvida nas lutas populares e expressa anseios do movimento social organizado, contribuindo para o planejamento e o processo de democratização da gestão das grandes cidades do país. A função social da propriedade – introduzida por Getúlio Vargas na Constituição de 1934 – e o direito de moradia têm agora legislação específica a regulamentá-los, o que se espera os retire do mundo dos princípios e os coloque no plano prático da vida de milhões de excluídos sedentes de Justiça.

Avanços

O usucapião coletivo é uma das principais conquistas da nova legislação, pois permitirá a regularização fundiária de áreas urbanas de difícil individualização, como as vilas populares. A apresentação de um comprovante de que o local está

habitado há mais de cinco anos será suficiente, o que facilitará a resolução na Justiça das questões fundiárias.

O IPTU[14] progressivo no tempo será aplicado aos imóveis não edificados, subutilizados ou não-utilizados em no máximo cinco anos. A alíquota pode chegar a 15%.

O Plano Diretor agora é obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes e para os de interesse turístico ou influenciados por atividade de impacto ambiental. A Gestão Democrática permitirá à população opinar sobre propostas de política urbana por meio de debates, audiências e consultas públicas.

Reforma Urbana

A reforma urbana hoje é tão necessária e inadiável quanto a reforma agrária. A primeira tentativa de sistematização e intervenção na política urbana foi uma iniciativa do governo João Goulart, em 1963, quando o governo federal, estimulado pela pressão popular, promoveu o Seminário Nacional de Habitação e Reforma Urbana. O golpe militar interrompeu o processo, mas surgiu dali o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, instituído em 1964, juntamente com outro organismo oficial, o Banco Nacional de Habitação (BNH).

Os problemas urbanos estão intimamente ligados à questão agrária. A questão da propriedade está no centro da questão da reforma urbana, assim como o latifúndio é o cerne da questão agrária. A concentração da terra urbana, a especulação imobiliária, o desenho caótico das cidades, os interesses contidos nessa expansão, têm como vertente a questão da propriedade. Segundo dados da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (CUTHAB) da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, 40% da área urbana da capital são vazios urbanos especulativos, enquanto que em torno de 300 mil pessoas vivem em condições subumanas, em menos de 5% da área da cidade, evidenciando que só uma profunda Reforma Urbana será capaz de alterar este perverso quadro.

Existem em Porto Alegre 290 áreas irregulares que agora poderão ser legalizadas com a aprovação do Estatuto da Cidade. Segundo o IBGE[15], 9% da população (122,3 mil pessoas) da Capital vivem nessas localidades, mas o DEMHAB[16] acredita que esse número pode chegar a um terço da população (433 mil pessoas). Cerca de 50% dessas áreas são propriedades particulares. A cidade possui 390 vilas.

Déficit Gaúcho

No Rio Grande do Sul, o déficit habitacional estimado é de 450 mil moradias, o que representa 1,8 milhão de gaúchos sem um teto digno. A renda de 75% das pessoas sem habitação é de zero a cinco salários mínimos.

---

[14] Imposto Predial Territorial Urbano.
[15] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
[16] Departamento Municipal de Habitação.

Os investimentos nos dois primeiros anos do atual governo em habitação foram de R$ 27 milhões, beneficiando 25 mil famílias. Apesar de a criação de uma Secretaria Especial de Habitação constituir-se em indiscutível avanço registrado no atual governo, a estrutura administrativa e o volume de recursos destinados ao setor ainda está muito aquém do mínimo necessário à implantação de uma política habitacional eficaz no Estado, que atenda à enorme demanda pela regularização fundiária e implementação de projetos de habitação popular que encaminhem solução a essa grave questão social".

Estatuto da Cidade: o que pensa o MNLM?

Segundo o Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM)[17] , desde o início dos anos 90, mesmo antes da aprovação, pelo Senado Federal, do projeto de lei do senador Pompeu de Sousa (falecido), denominado Estatuto da Cidade, o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU) contribuiu na elaboração de um projeto de lei alternativo ao projeto de lei do deputado Raul Ferraz (PMDB/BA), apresentado na época pela deputada Lourdinha Savignon (PT/ES).

Neste projeto de lei, era defendido o reconhecimento legal do direito à moradia das pessoas que estivessem de posse das áreas públicas, atendendo os mesmos requisitos para o usucapião urbano, previsto no artigo 183 da Constituição Brasileira, bem como da adoção do usucapião coletivo, como forma de viabilizar em especial a regularização fundiária das favelas existentes em nossas cidades.

Também era defendida a regulamentação dos instrumentos para a propriedade urbana cumprir com a função social, da edificação ou parcelamento compulsório, do IPTU progressivo no tempo, da desapropriação para fins de reforma urbana, do solo criado (outorga onerosa do direito de construir), do direito de perempção e da obrigatoriedade, dos instrumentos de participação popular na gestão da cidade, especialmente no processo de elaboração do plano diretor.

No final de 1998, conseguiram introduzir alguns destes instrumentos no substitutivo do Estatuto da Cidade, aprovado pela Comissão do Consumidor e Meio Ambiente da Câmara Federal.

O ano de 1999 foi marcante no processo de elaboração da Lei de Desenvolvimento Urbano, quando houve a construção de um substitutivo ao Estatuto da Cidade, na Comissão de Desenvolvimento Urbano, contemplando diversas propostas do FNRU, visando à regulamentação dos instrumentos de política urbana e de regularização fundiária e da gestão democrática da cidade.

A concessão especial de uso para fins de moradia não existia no projeto anterior. Foi o FNRU, através da redação realizada por Nelson Saule do Instituto Polis, que introduziu este instrumento no projeto.

Portanto, é inquestionável a responsabilidade do Fórum Nacional de

[17] Dados obtidos no site www.mnlm.org.br.

Reforma Urbana, como ator da sociedade civil, na defesa da inclusão da concessão especial de uso, para fins de moradia, no texto do Estatuto, tendo conquistado nesta luta o apoio do deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE), relator do Estatuto da Cidade. Apesar das resistências políticas de técnicos, especialistas, agentes públicos do próprio campo progressista sobre a adoção da concessão de uso, para fins de moradia, de áreas públicas ocupadas por populações de baixa renda como um direito subjetivo, este instrumento, em razão da luta travada pelo Fórum de Reforma Urbana, foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Desenvolvimento Urbano.

No ano de 2000, o Estatuto da Cidade foi analisado na Comissão de Constituição e Justiça, quanto aos aspectos legais e constitucionais. Mais uma vez, foram levantadas várias críticas ao instrumento da concessão de uso, para fins de moradia, e os demais instrumentos de reforma urbana, no aspecto político, urbanístico e legal.

O FNRU defendeu, com firmeza, a manutenção dos instrumentos da concessão especial de uso, para fins de moradia, bem como dos instrumentos acima mencionados, voltados a garantir a função social da propriedade e as funções sociais da cidade nos debates com juristas, nas audiências públicas da Comissão, resultando no apoio do deputado Inaldo Leitão (PSDB/PR), relator do Estatuto da Cidade, pela manutenção de todos os instrumentos aprovados nos termos do substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Urbano.

O substitutivo do Estatuto da Cidade, da Comissão de Constituição e Justiça, contendo a concessão especial de uso, para fins de moradia, foi também aprovado por unanimidade pelos deputados membros da Comissão.

Neste ano, no processo da votação final pelo Senado Federal, o FNRU continuou defendendo a manutenção da concessão especial de uso, para fins de moradia, e dos demais instrumentos de reforma urbana, no texto do Estatuto da Cidade, nas reuniões e audiências públicas realizadas no Senado.

O relator Mauro Miranda (PMDB/GO) também se pronunciou favorável, em seu parecer, pela manutenção da concessão, e o Estatuto da Cidade foi finalmente aprovado, por unanimidade, na votação final realizada no Senado Federal, no dia 18 de junho.

Nas semanas em que o Estatuto da Cidade foi analisado na Presidência da República para ser sancionado, ao mesmo tempo que foram levantados diversos argumentos políticos e jurídicos contra a concessão especial de uso, para fins de moradia, retratados em várias reportagens nos meios de comunicação, o Fórum Nacional de Reforma Urbana continuou defendendo a manutenção da concessão nos termos aprovados pelo Congresso Nacional.

Na reunião realizada no dia 9 de julho de 2000, em Brasília, com o governo federal, o FNRU manteve a sua posição de defesa da concessão especial de uso, para fins de moradia, ser mantida no texto da lei do Estatuto da Cidade. Por parte do governo, foi defendida a proposta de veto ao texto aprovado no Congresso Nacional e o envio de uma medida provisória visando restringir a extensão deste direito para as áreas públicas ocupadas, até a edição do Estatuto

da Cidade, bem como de disciplinar, de forma diferenciada, a aplicação da concessão de uso para as áreas públicas da categoria dos bens de uso comum e da categoria dos bens dominiais.

Apesar do veto do Presidente da República sobre a forma como foi regulamentada a concessão especial de uso, para fins de moradia, no Estatuto da Cidade, o governo se posicionou pela adoção da concessão especial de uso, para fins de moradia, como forma de reconhecer legalmente, através do Estatuto da Cidade, como direito subjetivo, o direito à moradia de quem estiver na posse de uma área urbana pública, atendendo os mesmos requisitos do usucapião urbano.

Em razão do compromisso assumido publicamente pelo governo de encaminhar uma medida provisória no reinício dos trabalhos do Congresso Nacional, em agosto, visando introduzir novamente no texto da lei do Estatuto da Cidade a concessão especial de uso, para fins de moradia, o MNLM defendeu a continuidade da luta pela inclusão da concessão de uso, para fins de moradia, na lei Estatuto da Cidade, através da aprovação da medida provisória que já foi enviada ao Congresso Nacional.

O MNLM lembra que continuou defendendo, após a aprovação da medida provisória, a constitucionalidade da concessão especial de uso, para fins de moradia, com fundamento na efetiva garantia do direito à moradia reconhecido no artigo 6°, da Constituição Federal, do objetivo fundamental do Estado Brasileiro de erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais e regionais, bem como da competência constitucional da União para regulamentar, através da lei federal de desenvolvimento urbano, a concessão de uso, para fins de moradia, prevista no artigo 183.

Através deste instrumento, a grande parcela da população urbana que vive em nossas favelas e loteamentos populares das periferias terá finalmente sua situação de moradia legalizada e passará a ter uma efetiva proteção de seus direitos pelo Estado brasileiro, resultando num grande passo para a realização da reforma urbana em nossas cidades.

Por fim, a conquista do Estatuto da Cidade não pode mesmo ser considerada uma vitória total, pois, como afirma o MNLM, "somente unidos e solidários conquistaremos o direito de viver nossas vidas em cidades mais justas, igualitárias, democráticas, cidadãs, integradoras, belas, alegres, éticas e solidárias".

Habitação no RS

O direito à habitação foi recentemente incluído na Constituição Federal como direito do cidadão. Junto com os demais temas, o direito à moradia digna simboliza, talvez da melhor forma, a materialidade da inclusão social e do exercício da cidadania. Na cidade, é endereço certo, espaço social, segurança. No campo, é a melhoria das condições de vida, garantia de trabalho e subsistência.

No Rio Grande do Sul, a Constituição Estadual, no seu artigo 174, determina que "O Estado e os municípios estabelecerão programas destinados a facilitar o acesso da população à habitação como condição essencial à qualidade

de vida e ao desenvolvimento".

Em cumprimento a esse dispositivo constitucional, a Secretaria Especial de Habitação do Estado vem desenvolvendo programas que visam facilitar o acesso da população à habitação como condição essencial à qualidade de vida e ao desenvolvimento.

Conforme relato encaminhado à CCDH pela Secretaria Especial de Habitação do RS, do qual extrairemos as informações constantes neste capítulo, em 1995, após a Cooperativa Habitacional do Rio Grande do Sul (Cohab/RS) ter sido posta em liquidação, por pressão dos movimentos sociais, foi aprovada a Lei nº 10.529, relativa ao Sistema Estadual de Habitação, que permaneceu, entretanto, como letra morta por quatro anos, pois nenhum programa foi desenvolvido neste período.

"Em maio de 1999, a proposta do Governo Democrático e Popular, de criação da Secretaria Especial da Habitação (Sehab), foi aprovada por unanimidade na Assembléia Legislativa. Com a Sehab vieram a 1ª Conferência de Habitação, que reuniu mais de seis mil pessoas, a reativação do Conselho Estadual, a criação dos Programas de Moradia Popular, Regularização Fundiária e Cooperativismo Habitacional. A Sehab também desenvolve projetos e programas em parceria com outros órgãos do governo estadual e Caixa Econômica Federal (CEF), sendo eles o projeto Santa Marta, projeto Morada São Pedro, Programa de Habitação para os Povos Indígenas, o convênio Desconto em Folha para Aquisição da Moradia, o Programa Integrado de Melhoria Social (PIMES) Habitacional (sustado pelo art. 35, da Lei de Responsabilidade Fiscal) e mais recentemente o Programa Habitação Rural, este distinguido com Selo Mérito 2000, da Associação Brasileira de Cohabs.

Na contramão desta política, o governo federal tem destinado cada vez menos recursos para o setor ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Do Orçamento Geral da União (OGU), de 1997, foram R$ 8 milhões; em 1998, R$ 6 milhões; em 1999, R$ 200 mil; em 2000, R$ 50 mil; e para 2001 nenhum centavo, até o presente momento".

Segundo a Sehab, a política habitacional que o governo do Estado está implementando, em consonância com as diretrizes da Conferência Estadual, tem o caráter descentralizador mas com responsabilidade econômica. Assim, o Estado repassa, a fundo perdido, até 50% dos investimentos nesta área, ficando os outros 50% para serem integralizados pelos municípios e outros agentes promotores, tais como Cooperativas Habitacionais. " Desta forma, incentiva-se a administração direta, fomentando o desenvolvimento da economia local e, conseqüentemente, a geração de trabalho e de renda".

Através dos Conselhos e Fundos Municipais da Habitação, instituídos com a participação popular, a sociedade organizada exerce o controle social, delibera as ações e define os critérios para a escolha dos beneficiários e o valor das prestações, fiscaliza a aplicação dos recursos públicos e assume a responsabilidade de, junto com as esferas públicas, apontar as ações para incorporar os milhares de excluídos que necessitam de moradia.

São iniciativas da Sehab que tiveram curso até 31 de outubro de 2001, quando do recebimento deste relatório pela CCDH:

"1. O Programa Moradia Popular

Até o dia 31 de outubro de 2001, foram firmados 2.664 convênios com 202 municípios, beneficiando 12.944 famílias. São 3.022 casas, 8.319 lotes urbanizados, 1.135 ampliações e 485 módulos sanitários. Estão sendo investidos, através dos recursos do Tesouro Estadual, R$ 26,9 milhões. O total dos investimentos no setor de produção, proporcionado pela política habitacional desenvolvida pelo atual governo, que conta com a contrapartida dos municípios, atinge hoje o montante de R$ 52,5 milhões.

2. O Programa de Regularização Fundiária

Até outubro de 2001, a Sehab está atuando na regularização de 40 áreas estaduais, localizadas em 15 municípios, beneficiando 20.265 famílias com um investimento de R$ 4,4 milhões.

3. O Programa de Incentivo às Cooperativas Habitacionais

Até 31 de outubro de 2001, estão sendo investidos, através dos recursos do Tesouro Estadual, R$ 2,8 milhões, que beneficiarão cerca de dez mil famílias.

4. O Programa Habitação Rural

Criado em 1999 e operando desde 2000, o Programa de Habitação Rural que o governo do Estado vem desenvolvendo, através da Secretaria Especial da Habitação e do Gabinete da Reforma Agrária, é inédito no Brasil: o objetivo é fornecer casas de qualidade a baixo custo às famílias de trabalhadores rurais nos assentamentos do Rio Grande do Sul.

Até 31 de outubro de 2001, o Habitação Rural estará sendo desenvolvido em 25 municípios, localizados em 12 regiões do Orçamento Participativo (OP), beneficiando 2.643 famílias, com um investimento de R$ 13,3 milhões.

5.O Programa de Habitação para os Povos Indígenas

Lançado em agosto de 2001, quando também começou sua operação, o Programa de Habitação para os Povos Indígenas é resultado do esforço do governo do Estado, através de várias secretarias, dentro de uma filosofia de desenvolvimento sustentável, a fim de atender a demanda por moradias das Comunidades Indígenas do Rio Grande do Sul. O projeto foi discutido com as comunidades beneficiadas, respeitando as suas culturas e incentivando o uso de tecnologias alternativas. A Secretaria Especial da Habitação coordena o Programa. Participam do Grupo de Trabalho a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA), a Secretaria da Agricultura e Abastecimento (SAA), a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS) e o Conselho Estadual dos Povos Indígenas (CEPI)[18].

O programa está sendo desenvolvido em cinco municípios, beneficiando 289 famílias, com um investimento de R$ 288,2 mil – até 31 de outubro.

6. O Programa Pimes Habitacional

Atualmente suspenso devido à Lei de Responsabilidade Fiscal, este programa objetiva fortalecer a capacidade de investimento do Poder Público

[18] Ver capítulo Povos Indígenas.

Municipal, através de ações integradas que resultassem em melhoria da qualidade de vida das populações urbanas, possibilitando o acesso à moradia, mediante o desenvolvimento de projetos destinados a reurbanização e regularização de áreas degradadas, reassentamento de populações localizadas em áreas de risco e/ou insalubres e utilização de vazios urbanos dotados de infra-estrutura básica. Os investimentos foram de R$ 6,5 milhões e beneficiaram 528 famílias.

7. O convênio Desconto em Folha para a aquisição da Moradia

Criado em outubro de 1999 e operando a partir de maio de 2000, este programa é desenvolvido pelo governo do Estado, através da Secretaria Especial da Habitação (Sehab), e foi firmado com a Caixa Econômica Federal (CEF). O convênio já beneficiou 1.133 funcionários estaduais, especialmente os trabalhadores em Educação e Segurança. O Desconto em Folha propicia linhas de crédito para moradia, de acordo com a renda dos servidores.

8. Cohab/RS

Apesar de ser um órgão em liquidação, a Companhia possui a responsabilidade de solucionar problemas históricos enfrentados pelos mutuários, como a irregularidade na posse das áreas ou apartamentos e dificuldades no acesso às escrituras dos imóveis já quitados.

Em 1999, a Cohab realizou, junto com a Caixa Econômica Federal, a Campanha de Quitação Antecipada, que beneficiou mais de 40 mil mutuários. A nova modalidade da campanha de quitação que está ocorrendo irá beneficiar mais de 14 mil mutuários. Também está sendo feita a Campanha de Escrituras dos Imóveis que, através de um convênio inédito no Brasil com os tabelionatos e cartórios de registros, reduziu os custos para os mutuários na obtenção das escrituras, proporcionando ainda mais agilidade no processo de entrega. O governo do Estado, através da Sehab e Cohab/RS, pretende, até o final de 2001, deixar habilitados a receberem suas escrituras 74 mil mutuários".

De todo o exposto, resta dizer que só promovendo o acesso à moradia, com a participação popular e com ações integradas de várias áreas, é que o governo estadual cumpre sua função de agente facilitador e parceiro da comunidade gaúcha na construção e exercício de sua cidadania plena.

Água como Direito Humano

Existe hoje no Brasil e no mundo um intenso debate sobre o modelo de gestão e alternativas que garantam o acesso a todos os cidadãos e cidadãs à água potável.

A água, já chamada de "ouro azul," é de extrema importância posto que se constitui em um Direito Humano e que, portanto, pertence a todos, não podendo ser tratada como propriedade de alguns.

Segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD/

1999) – somente 34% dos domicílios brasileiros recebem água potável com qualidade satisfatória para o consumo.

Os dados são ainda piores quando se trata de esgotos sanitários: 50% da população urbana não é beneficiada com sistemas públicos de redes coletoras de esgoto; e no meio rural 95,4% dos habitantes não recebem este serviço e 75% não tem acesso a serviços públicos de água.

Segundo a pesquisadora do Departamento de Saneamento e Saúde da Fundação Oswaldo Cruz, do Rio de Janeiro, Maria José Salles, "a primeira coisa que deve ser dita é que saneamento não admite exclusão. Tem que interessar ao rico que o pobre seja saneado, porque eles convivem juntos e sem saneamento todos são prejudicados".

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), a água já é escassa para um bilhão de habitantes e estudos recentes revelam os riscos da falta de água para dois terços da população mundial até o ano de 2025.

Na iminência de um processo de privatização do saneamento público brasileiro, como o proposto através do Projeto de Lei nº 4.147/01, encaminhado pelo governo federal à Câmara dos Deputados no ano de 2001, os riscos da escassez de água, em nível mundial, e a importância de tudo isso para a saúde da população, é impossível não integrarmos esta temática na pauta dos Direitos Humanos como significante de um ideário maior de justiça social .

Projeto de Lei nº 4.147/01

O Projeto de Lei nº 4.147/01 foi protocolado na Câmara dos Deputados em 21/02/01, estando apensado ao PL nº 2.763/00, dos deputados Maria do Carmo Lara (PT/MG) e Sérgio Novaes (PSB/CE). É importante citar também a existência de uma emenda substitutiva global, protocolada e assinada pelas bancadas dos seguintes partidos: PT, PDT, PSB, PPS e PC do B.

Neste projeto, saneamento básico é definido como "o serviço de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, que abrange as atividades e respectivas infra-estruturas e instalações operacionais de captação, adução e tratamento de água bruta, adução, reservação e distribuição de água tratada, coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgotos sanitários". É um projeto voltado apenas para os serviços de água e esgotamento sanitário, portanto reducionista. Não é um projeto de saneamento ambiental, já que ficaram de fora os serviços de drenagem urbana, resíduos sólidos e controle de vetores de doenças transmissíveis, restando a dúvida quanto às razões que levaram o governo a deixar fora estes serviços.

No que concerne à titularidade dos serviços, de acordo com o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são de interesse local, cabendo ao município a competência específica para organizá-los e prestá-los diretamente ou sob regime de concessão ou permissão. O PL pretende golpear a titularidade municipal ao definir como "serviço de saneamento básico de interesse local: aquele cujas atividades, infra-estruturas ou instalações operacionais se destinem exclusivamente ao atendimento

de um município, integrante ou não de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião. Caso alguma das atividades, infra-estruturas ou instalações operacionais... se destinem ao atendimento de dois ou mais municípios, integrante ou não de região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, exceto quando decorrentes de gestão associada, o titular dos serviços passará a ser o Estado" (os Estados da PB, BA, ES, TO, PR e RJ já possuem pré-acordos e contratos com a CEF e BNDES pela privatização das Companhias Estaduais e aguardam tão-somente a aprovação de uma lei golpista e privatista). O interesse local não se dá pelo fato de as atividades, infra-estrutura ou instalações operacionais ocorrerem ou se destinarem ao atendimento de um único município, mas pela predominância de sua finalidade no atendimento de demandas e necessidades básicas do cidadão de características intrinsecamente locais, ou seja, a necessidade do indivíduo na sua relação com o meio onde vive, a cidade/ município.

No Brasil, a privatização da água pouco avançou e um dos seus principais impeditivos é a garantia da titularidade municipal, pois muitos prefeitos, ao tentarem privatizar os seus serviços, se depararam com um debate muito próximo deles – as suas comunidades e câmaras de vereadores debatendo, resistindo e não aprovando a concessão privada. Ao transferir para a esfera do Estado a titularidade, é obvio que isto facilitaria o processo de venda das 27 companhias de saneamento dos Estados e do Distrito Federal, evitando, assim, negociar as privatizações, uma a uma, com os 5.559 municípios brasileiros.

Para sintetizar, o PL nº 4.147/01 propõe estratégias que "capturam" a titularidade, submetendo as operadoras à centralização da ação da Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Previdência da República (SEDU), Ministério da Fazenda, enfim ao governo federal e, por extensão, ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

É importante ressaltar que o PL veda a distinção socioeconômica na tarifa, impedindo a possibilidade de os prestadores do serviço operarem com tarifa social. Conflitante com este dispositivo impeditivo, permite-se a negociação de tarifas específicas com grandes usuários. A homologação prévia das tarifas competirá à União, através da ANA, ouvindo ainda o Ministério da Fazenda. O projeto denomina as contas de água como faturas (possibilita protestos em cartório, penhora de bens e valores e cobrança judicial) e garantia do pagamento pelo titular (poder concedente) em caso de inadimplência dos usuários. Além das revisões periódicas das tarifas, há a figura da revisão extraordinária, que assegura um negócio sem riscos, pois qualquer fator que resulte em prejuízo ao prestador do serviço será garantido pelo aumento de tarifa ou pelo subsídio do Estado, não passando ao concessionário qualquer responsabilidade neste aspecto.

O Projeto propõe, ainda, a regulação e fiscalização através de " entidade de direito público, exceto quando prestado diretamente por órgão ou entidade de direito público do próprio titular ". A regulação e controle, dentro do modelo neoliberal, são feitos por agências ligadas à estrutura de governo e composta de notáveis.

As experiências internacionais e as nossas próprias experiências, entretanto, demonstram que o concessionário regula o ente regulador e que os riscos para o setor privado têm sido diminuídos. Além disso, as "agências independentes" revestem-se de uma atuação menos setorial e mais política e ideológica. Este tipo de ente regulador não tem a menor condição de desenvolver fiscalização e controle adequados. Apenas um exemplo comprova isto: o caso da crise energética do Brasil, que demonstrou a total incapacidade da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de fiscalizar e regular este serviço no Brasil.

O PL vai estipular que a entidade reguladora e fiscalizadora, definida pelo titular do serviço, deverá ser credenciada pela ANA, proposição centralizadora e agressiva à autonomia dos entes federados. Vai criar, ainda, três novas taxas: de regulação, fiscalização e credenciamento, que, com certeza, terão seus custos repassados aos usuários. Para o governo federal, as "possibilidades" de participação passam sempre pelas "Agências Reguladoras". O controle social é o processo efetivo de participação dos diversos intervenientes na gestão destes serviços e se processa através de vários mecanismos complementares e harmônicos, tais como: conselhos de usuários, conferências de saneamento, assembléias para a definição dos investimentos, tais como as realizadas pelo Orçamento Participativo, e sistemas (municipais, estaduais, federal) de saneamento ambiental.

Para que o saneamento seja efetivado a todos é necessário que estes serviços cheguem para a população de baixa renda e rural. Segundo o IBGE, 81% dos brasileiros que residem em casas sem saneamento adequado possuem renda familiar mensal inferior a dois salários mínimos. Para suprir esta população com serviços de saneamento estima-se um investimento anual de R$ 2 bilhões. Buscar este montante de recursos através da criação de um fundo advindo das concessionárias, significaria incrementar a tarifa em no mínimo 30%.

Por outro lado, não existe garantia da reaplicação dos recursos arrecadados (CPMF, imposto compulsório etc.) das concessionárias na expansão do saneamento. O PL estipula que o recebimento dos recursos do Fundo de Universalização (repasses não onerosos) está condicionado a centralização da sua gestão à SEDU e à ANA, em outras palavras, para os titulares que privatizarem os seus serviços.

O Projeto de Lei nº 4.147/01, que estava em regime de urgência urgentíssima e não foi ainda aprovado, é uma falácia, na medida em que submete a opinião pública a um cenário de sucateamento, para, em seguida, acenar com a garantia de um paraíso universalizado, tarifas subsidiadas para a população carente e muitos recursos para investimentos no setor. A concessão (privatização) não onerosa significa entregar gratuitamente, a custo zero, um monopólio natural e essencial à vida para empresas particulares. Pelas suas características, o setor privado obterá o lucro, e que não será reinvestido na expansão e melhoria do sistema, mas irá para o bolso dos megaproprietários das operadoras privadas.

A universalização do saneamento ambiental é incompatível com o lucro; a iniciativa privada não vai trazer recursos novos, não é exemplo de eficiência e provoca a formação de monopólios privados. A água deve permanecer pública

por ser um monopólio natural, questão estratégica para qualquer país e para a sobrevivência da humanidade, serviço essencial à vida, ação de saúde pública, dever do Estado e Direito Humano fundamental.

Transgênicos: pauta permanente

"Os transgênicos e os pequenos agricultores

Frei Sérgio Görgen[18]

Alimentos transgênicos são produtos criados em laboratório com a utilização de genes de espécies diferentes de animais, plantas ou micróbios.

Amplos setores da comunidade científica internacional vêm manifestando preocupações quanto aos riscos destes alimentos em relação às conseqüências imprevisíveis à saúde humana. Já existem estudos e pesquisas ligando o aumento de alergias, resistência a antibióticos e aumento de substâncias tóxicas no organismo humano com o consumo de alimentos transgênicos.

Os transgênicos podem provocar, também, sérios impactos ao meio ambiente. Com a inserção de genes resistentes a venenos nas próprias plantas, com o tempo, as pragas e as ervas daninhas combatidas desenvolverão resistência contra o veneno, causando desequilíbrio aos ecossistemas o que levará à aplicação de ainda maiores dosagens de agrotóxicos, aumentando a contaminação dos alimentos, dos solos, do ar e das águas.

Outro perigo ao meio ambiente é a possibilidade da transferência horizontal de genes. Explicando este risco de maneira simples: as empresas fazem uma planta transgênica em laboratório, mas depois transfere esta modificação genética para uma outra não modificada. Isto é considerado, por cientistas sérios, um dos mais graves riscos dos transgênicos no ambiente pois rompe, irresponsavelmente e sem condições de controle, as barreiras naturais do cruzamento entre as espécies. As empresas e os propagandistas dos transgênicos sempre negaram este risco, mas hoje já foram constatados 32 eventos de transferência horizontal entre vegetais. A transgenia aumenta significativamente a possibilidade destes eventos.

Os consumidores de alimentos também precisam estar atentos às condições impostas hoje pelas grandes multinacionais, para a produção de alimentos e exigir seu direito a uma alimentação saudável e limpa, sem venenos e sem contaminação. Em relação aos transgênicos, o mínimo que se deve exigir é a segurança dos alimentos a serem consumidos e a rotulagem, quando já existem produtos geneticamente modificados no mercado. Mas rotulagem e não-maquiagem como os 4% propostos na portaria do governo federal.

Na agricultura, os transgênicos prenunciam a monopolização completa da produção agropecuária sob o controle de poucas grandes empresas

[18] Integrante do Movimento dos Pequenos Agricultores e da Via Campesina.

transnacionais e a morte da agricultura familiar. Vítimas da herança maldita dos pacotes tecnológicos e cientes dos riscos para sua sobrevivência histórica, os pequenos agricultores reagem rejeitando o modelo em que esta tecnologia nos é apresentada. A agricultura dos transgênicos é uma agricultura controlada por algumas grandes empresas multinacionais e o decreto de morte do pequeno agricultor.

'A coruja cuida seu toco'. Os pequenos agricultores defendem seu meio de vida. O controle das sementes e o monopólio tecnológico não são admissíveis. São as multinacionais dos agroquímicos que invadem o espaço vital dos pequenos agricultores e arrancam suas raízes culturais, sociais e econômicas. Arrancar alguns pés de soja e milho transgênicos nos centros da malfadada Monsanto, por enquanto, é só uma pequena reação e um sinal de alerta.

Preocupa, de modo especial, a invasão da soja 'maradona', contrabandeada da Argentina e plantada ilegalmente em vastas áreas do Estado do Rio Grande do Sul, aos olhos cegos (ou não?) das autoridades federais. A quebra da decisão judicial proibindo o plantio de transgênicos tira de muitos arautos da defesa da legalidade este argumento, quando a invocam em ocupações de terra.

O que tranqüiliza e conforta é que o Judiciário federal garante que será duro na punição e, nós, lhe indicaremos com precisão cirúrgica onde estarão alguns campos de soja ilegal ao longo do próximo ano. Conforta também saber que esta soja está com os dias contados, dado que se constata nos países onde já é plantada há mais tempo, que é um fracasso agronômico, tecnológico e comercial.

A empáfia da Monsanto em impô-la ao mundo cairá em tempo breve. E como o pinheiro é alto, grande será o tombo.

O que o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA) defende é um modelo agrícola livre de venenos. A tecnologia dos transgênicos é não só inadequada, como desnecessária para garantir a alimentação da população. Em termos de produção de alimentos limpos e saudáveis e de qualidade de vida, a transgenia é uma tecnologia atrasada. O verdadeiro avanço tecnológico vai na linha do respeito à natureza e na produção de alimentos sadios, enquanto os transgênicos vão na direção contrária: agridem a natureza e contaminam a comida que vai à mesa da população.

O modelo de agricultura que defendemos protege o meio ambiente e a saúde da população, usando tecnologias limpas e ecológicas, produzida por pequenos e médios agricultores".

Transgênicos na CCDH

Enquanto a ciência não puder assegurar a inexistência de quaisquer riscos à saúde e ao meio ambiente, a temática dos transgênicos sempre estará, ou melhor, será pauta de discussões. Tanto é assim que, em 12 de setembro de 2001, a CCDH reuniu-se ordinariamente para realizar Audiência Pública sobre "Transgênicos e Direitos Humanos".

Convidada pela CCDH para dar um embasamento teórico às discussões,

a Dra. Flávia Londres, da Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa (AS-PTA), do Rio de Janeiro, destacou o trabalho que vem sendo desenvolvido pela "Campanha Brasil sem Transgênicos", cuja atuação compreende o fornecimento de informações à população e para a elaboração de leis junto ao Congresso Nacional. Falou, também, dos mitos criados sobre a alta produtividade e os baixos custos de produção dos transgênicos, mas alertou que já existem resultados de pesquisas indicando as desvantagens de ser produtor de transgênicos. "O Brasil tem uma grande vantagem em não produzir transgênicos, pois existem mercados que não querem consumir esse tipo de produto, como a Ásia e a Europa".

Pelo Ministério Público Estadual falou a promotora Sílvia Capelli, ensinando que, segundo o princípio de direito da precaução diz "que é preciso discutir os riscos e não esperar pelos danos e que, portanto, os transgênicos devem ter seu plantio e comercialização restringidos".

Segundo o Sr. Benami Bacaltchuk, um dos dirigentes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no RS, a posição da empresa é a de que é preciso dominar a tecnologia da transgenia e que não se pode ignorar, outrossim, os riscos dos transgênicos.

Edson Cadori, técnico agrícola do MST, abordou a importância da biotecnologia para os pequenos agricultores. Lembrou que, nos anos 60, foi propagandeada a solução para a fome no mundo e fez-se a substituição da agricultura tradicional pela agricultura moderna, a qual criou inúmeros problemas ecológicos e miséria no campo.

O engenheiro-agrônomo Leandro Noronha, do MPA, reconheceu que existe grande preocupação com o impacto ambiental. Admitiu, no entanto, que a luta não deve ser contra a transgenia, simplesmente, mas que deve-se estudá-la profundamente, até porque continua sendo uma incógnita. "Que sejam profundamente estudadas as relações da transgenia com o meio ambiente, com a saúde, com os aspectos sociais, culturais e econômicos, assim como é preciso saber também quem é a Comissão Nacional Técnica de Biossegurança (CTNBio)".

O deputado estadual Frederico Antunes (PPB), presidente da Comissão de Agricultura e Cooperativismo da Assembléia Legislativa do RS, afirmou que esta Comissão está aprofundando o assunto, alertando, inclusive, os agricultores sobre a ilegalidade do plantio no Estado. Segundo ele, "não podemos impedir que exista a pesquisa no Estado", mas que já foi solicitada à Polícia Federal investigação da procedência das sementes transgênicas, o que ainda continua sem resposta.

A seguir, Frei Sérgio Görgen, representante do MPA e da Via Campesina no Brasil, ao observar os participantes da audiência pública, registrou que nos debates em que participava sempre havia um grupo de cientistas da Ufrgs e que hoje não o vê mais, "porque os argumentos que utilizavam já foram derrubados pela própria ciência". Alertou que ainda não foram devidamente estudadas as conseqüências dos transgênicos na cadeia alimentar e que a entidade que representa é contra o patenteamento de seres vivos, contra a liberação para

consumo antes da total segurança e contra a esterilização da semente.

Para Görgen, o direito à informação é o mais sonegado neste processo, pois os agricultores não sabem o que estão plantando e nem que a Embrapa tem um convênio de acordo técnico-financeiro com a multinacional Monsanto, cujo conteúdo as entidades não têm acesso. Falou, ainda, que a soja transgênica já teve três tipos de modificações e que a Monsanto alegou que não são nocivas, e perguntou: "o que aconteceria se fossem?". Questionou ainda "como seria feita a descontaminação biológica em três milhões de hectares plantados? Se a biosfera se transformar em um grande laboratório e os cidadãos aceitarem consumir alimentos com fragmentos de vírus, bactérias e antibióticos, como será revertida essa catástrofe?"

Após, o advogado Octávio Augusto Xavier, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RS), esclareceu que "a entidade, a princípio, é a favor da pesquisa tecnológica desde que ela venha a favorecer toda a população e não só alguns grupos econômicos".

Na ótica do Procon, o seu representante, advogado Bem-Hur Rava, aduziu que o direito do consumidor e o direito do meio ambiente se complementam, que o princípio da vulnerabilidade, o princípio da precaução (prevenção) e o direito à informação não têm sido traduzidos com o devido respeito ao cidadão. Criticou o decreto presidencial que estipula uma quantidade superior a 4% de Organismos Geneticamente Modificados (OGM) nos produtos, para que haja a rotulagem. Falou da necessidade de análise dos produtos pelos laboratórios, de campanhas de esclarecimento à população, de base social de luta e de políticas para inserir no mercado interno e externo os produtos livres de OGM e os orgânicos.

O Dr. Gustavo Trindade, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (POA/RS), explicou que, constitucionalmente, é garantido às civilizações futuras o direito a um meio ambiente saudável. "Portanto, toda e qualquer experiência nesta área necessita de licença ambiental, que só será concedida após o estudo oficial do Impacto Ambiental e Impacto Social (EIA-RIMA), sem o qual os transgênicos estão proibidos". Esta informação foi ratificada por Jairo Dosa, do Centro de Tecnologias Alternativas Populares (Cetap).

O Sr. Tarcísio Schneider, do MST, criticou a atuação da Embrapa, que "ao invés de fazer pesquisas em benefício de todos os agricultores brasileiros, se empenha em trabalhar para cinco empresas, através de convênio com a Monsanto".

Em contribuição ao debate, o Sr. Guilherme Leonardi, do Greenpeace, utilizou a palavra para informar que esta ONG internacional divulgou, em julho/01, pesquisa de opinião pública sobre os transgênicos, na qual 66% dos entrevistados nunca ouviram falar em transgênicos e 74% preferem alimentos não-transgênicos.

No uso da palavra, a Dra. Flávia Londres esclareceu que os alimentos transgênicos são soja, milho e canola, muito utilizados em óleos comestíveis. Sobre os riscos dessa produção, lembrou o episódio do "escândalo do Starlinski",

um tipo de milho que não havia sido liberado para consumo humano e que contaminou todas as lavouras vizinhas da área plantada, nos Estados Unidos. Para ela, não há como controlar a contaminação e, por isso, vários países pararam de importar milho dos Estados Unidos.

Por fim, como encaminhamento da Audiência Pública, o Presidente da CCDH, deputado Roque Grazziotin (PT/RS) determinou que fosse solicitada à Embrapa, através de ofício, cópia do contrato firmado por esta estatal com a Monsanto, para que houvesse divulgação das cláusulas e, a partir daí, novos debates sobre o assunto.

A CCDH oficiou a Embrapa através do ofício 4596/01. Não obteve resposta, entretanto, até a conclusão do presente " Relatório".

"Agora é lei: alimentos transgênicos devem ser rotulados

Alexandre Postal[19]

O governador Olívio Dutra sancionou, em 16 de novembro de 2001, a Lei nº 11.688/01, de minha autoria, que institui a rotulagem de alimentos resultantes de organismos geneticamente modificados. Portanto, a partir da sua publicação no Diário Oficial, todos os produtos comercializados no Rio Grande do Sul que contém ingredientes transgênicos deverão ter em sua embalagem a informação 'produto geneticamente modificado', 'contém organismos geneticamente modificados' ou 'alimento resultante de organismos geneticamente modificados'.

Mas, afinal, qual a importância desta lei? Prevista no Código de Defesa do Consumidor, a rotulagem é necessária para permitir a rastreabilidade dos produtos, pois, em casos de efeitos na saúde humana, os produtos rotulados seriam facilmente identificados e recolhidos; evitar que os consumidores utilizem seus produtos que, de antemão, já sabem que causam problemas como, por exemplo, organismos ou parte destes que causam alergia como o camarão e o trigo; garantir a origem e fiscalização; e respeitar os direitos dos consumidores que optaram por dietas específicas. Quanto aos direitos e deveres dos cidadãos, mais uma vez o Estado do Rio Grande do Sul é pioneiro em propostas que beneficiam a sociedade.

É importante ressaltar ainda que, conforme o artigo 4º, os produtos que estiverem em desacordo com o disposto na Lei nº 11.688/01 estarão sujeitos às penalidades e aos procedimentos de ampla defesa e contraditório, especialmente as elencadas no Código de Defesa do Consumidor. A partir de sua sanção, os estabelecimentos comerciais e indústrias que comercializam produtos transgênicos terão um prazo de 180 dias para adequar-se à norma".

[19] Deputado estadual do PMDB, 1º secretário da mesa diretora da AL/RS e autor da Lei nº 11.688/01, que estabelece rotulagem dos alimentos transgênicos.

Atingidos por barragens e a crise de energia

Uma luta que vem de longe

A história dos atingidos por barragens, no Brasil, vem sendo construída, ao longo dos anos, por pequenos agricultores, povos indígenas, remanescentes de quilombos e populações urbanas. Tem sido uma história de resistência, de luta pela terra, pela natureza preservada e por uma política energética justa, construída com a participação da população.

Na década de 70, foi intensificado no Brasil o modelo de geração de energia a partir de grandes barragens. Usinas hidrelétricas são construídas em todo o país, projetos "faraônicos" são levados adiante com o objetivo principal de gerar eletricidade para as indústrias eletrointensivas e para a crescente economia nacional, que passava pelo chamado "milagre brasileiro".

Estas grandes obras desalojaram milhares de pessoas de suas terras, uma enorme massa de camponeses, trabalhadores que perderam suas casas, terras e o seu trabalho. Muitos acabaram nos acampamentos de sem-terra, outros tantos foram morar nas periferias das grandes cidades. Mas boa parte dos atingidos por barragens não encontrou alternativa a não ser se organizar e lutar pelos seus direitos.

Assim nasce a luta organizada dos atingidos por barragens no Brasil. No início dos anos 70, foram construídas no Nordeste, as barragens de Moxotó e Sobradinho, depois a barragem de Itaparica, que atingiu os Estados da Bahia e Pernambuco. Nessa época, os atingidos daquelas regiões começaram a se mobilizar pela concessão de novas terras, indenizações justas das benfeitorias, manutenção das comunidades e melhores condições de vida. Trocando experiências entre a luta das diversas barragens, os atingidos vão avançando e obtendo conquistas.

No Sul, no mesmo período em que se construía o projeto de Itaparica, também se iniciavam as obras de Itaipu, a maior usina hidrelétrica do mundo. Nesta barragem, os atingidos resistiram criando o Movimento Justiça e Terra, e mais tarde, os camponeses expulsos deram origem ao Movimento dos Agricultores Sem Terra.

Em 1981, iniciou-se a luta das famílias que seriam atingidas pela Usina de Salto Capanema. No dia 23 de setembro de 1984, mais de oito mil pessoas se reuniram contra a barragem, quando houve, ainda, o cercamento dos escritórios de Itaipu, em Santa Helena.

Em fins dos anos 70 e início dos 80, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, começaram a circular boatos de que uma grande inundação atingiria a região do Alto Uruguai. Os agricultores ribeirinhos ao Rio Uruguai começaram a se organizar contra o plano da Eletrosul, que pretendia construir 22 barragens na Bacia. Foram trazidos para a região agricultores atingidos por

outras barragens do Brasil, para relatar à comunidade como era o tratamento dispensado pela empresa para com as famílias atingidas. O resultado foi que os agricultores, auxiliados pelos setores progressistas das igrejas e por professores da região, viram a necessidade de fortalecer a sua organização. Assim nasceu a Comissão Regional dos Atingidos por Barragens (Crab), que seria mais tarde o núcleo principal do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). A luta das populações atingidas por barragens, que no início era pela garantia de indenizações justas e reassentamentos, logo evoluiu para o próprio questionamento da construção da barragem. Assim, os atingidos passaram a perceber que, além da luta isolada na sua barragem, deveriam se confrontar com um modelo energético nacional e mesmo internacional, pois os problemas estão no modelo de geração de energia, a partir de grandes barragens que expulsam a população de suas terras e inundam enormes quantidades de hectares produtivos ou de florestas.

Assim, em abril de 1989, foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens, com a participação de quatro grandes delegações, representando quatro regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. Foi um momento em que se realizou um levantamento global das lutas e experiências dos atingidos em todo o país.

Desde então, várias organizações e movimentos foram se consolidando pelo Brasil, em resposta à política agressiva do governo, que se materializa no Plano 2015, que prevê a construção de 494 usinas hidrelétricas. Grandes barragens para irrigação, a construção de hidrovias e a transposição do Rio São Francisco também são planejados sem levar em conta a realidade da população.

Diante desta situação, os atingidos por barragens e as organizações regionais passaram a sentir a necessidade de constituir uma organização mais forte, em nível nacional, para fazer frente aos planos do governo. Assim foi chamado o 1º Congresso Nacional dos Atingidos por Barragens.

O Congresso se realizou em março de 1991, e os delegados vindos de todo o país decidiram fundar o MAB, como um movimento nacional, popular e autônomo. Eleita a primeira Coordenação Nacional do MAB e se deliberou que o Movimento terá sede em São Paulo, com uma secretaria nacional funcionando permanentemente.

Dada a importância do 1º Congresso do MAB, o dia 14 de março já consagrado como o Dia Nacional de Luta dos Atingidos por Barragens, sendo celebrado, desde então, em todo o país e, posteriormente, em todo o mundo.

O MAB nasceu como um movimento unificado, em nível nacional, porém é respeitada a autonomia das organizações regionais de atingidos, como a Comissão Regional dos Atingidos pelas Barragens do Iguaçu (Crabi), no Estado do Paraná, o Movimento dos Ameaçados pelas Barragens do Vale do Ribeira (Moab) e a Comissão dos Atingidos pelas Barragens da Amazônia (Caba), entre tantas outras organizadas pelo país.

Os Congressos Nacionais do MAB passaram a ser realizados de três em três anos. Em dezembro 1993 foi realizado o 2º, do qual resultou um documento importante que vem servindo como base para o trabalho e definindo as linhas

gerais de ação, frente ao trabalho de base, a relação política de alianças e ao setor elétrico.

No ano de 1995, o MAB começou as articulações para a realização de um encontro internacional de populações atingidas por barragens. Juntamente com entidades brasileiras como a Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (Fase), o Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), a Comissão Pastoral da Terra (CPT), a Comissão Pró-Índio, de São Paulo, entre outras e organizações de outros países, como do Nepal, Chile, Estados Unidos, Índia e países da Europa, formou-se o Comitê de preparação ao 1º Encontro Internacional dos Povos Atingidos por Barragens. Este foi realizado no ano de 1997, logo após o 3º Congresso Nacional do MAB, de dezembro de 1996.

O Encontro Internacional dos Povos Atingidos por Barragens, realizado no Brasil, na cidade de Curitiba (PR), contou com a participação de 20 países, dentre eles, os atingidos por barragens e organizações de apoio. Durante o encontro, atingidos por barragens da Ásia, América, África e Europa puderam compartilhar as suas experiências de lutas e conquistas, fazer denúncias e discutir as políticas energéticas – a luta contra as barragens, em escala internacional, bem como formas de defender os direitos das famílias atingidas e o fortalecimento internacional do Movimento. Do encontro, resultou a Declaração de Curitiba, que unificou as lutas internacionais.

Por pressão dos movimentos de atingidos por barragens de todo o mundo, ainda no ano de 1997, foi criada, na Suíça, a Comissão Mundial de Barragens (CMB), ligada ao Banco Mundial e com a participação de representantes de organizações não-governamentais, movimentos de atingidos, empresas construtoras de barragens, entidades de financiamento e governos. A CMB teve o objetivo de levantar e propor soluções para os problemas causados pelas construtoras de barragens em nível mundial, bem como propor alternativas. Deste debate, que durou aproximadamente três anos, resultou o relatório final da CMB, que mostra os problemas causados pelas barragens e aponta um novo modelo para tomada de decisões.

Em novembro de 1999, o MAB realizou seu IV Congresso Nacional, quando foi reafirmado o compromisso de lutar contra o modelo capitalista neoliberal e pela construção de um novo modelo energético e um projeto popular para o Brasil.

Conforme o MAB, o modelo energético baseado na produção de energia hídrica significa 20% de toda a energia produzida no mundo. No Brasil, ao contrário, 92% de toda a energia elétrica que consumimos vêm de grandes barragens. Este modelo já expulsou mais de um milhão de pessoas de suas terras; só no Brasil, já alagou 34 mil quilômetros quadrados de terras produtivas ou florestas. É um modelo monogerador, ambientalmente irresponsável e socialmente injusto.

O Brasil tem um potencial bastante rico em ventos, sol, biomassa, pequenos aproveitamentos nos rios, entre outros, mas nossos governantes optaram por produzir energia através de grandes barragens.

Já são mais de duas mil barragens construídas no país. Segundo planos do governo federal, até o ano de 2015 serão mais 494 usinas hidrelétricas, tendo como estimativa a expulsão de 800 mil pessoas de suas terras.

A energia hídrica sempre foi considerada limpa e barata, mas estudos recentes revelam exatamente o contrário. A emissão de gás carbono e metano proveniente da decomposição do material orgânico que fica no fundo dos lagos artificiais contribui para o chamado efeito estufa e para a destruição da camada de ozônio. As barragens também causam a extinção de inúmeras espécies de plantas e animais e a destruição de milhares de hectares de florestas e terras férteis. Além disso, segundo o relatório da Comissão Mundial de Barragens, lançado recentemente em Londres, as barragens geralmente custam muito mais do que o planejado e produzem menos energia do que o esperado.

A privatização dos últimos tempos tem agravado os problemas sociais e ambientais causados pelas barragens, bem como a situação das famílias que estão sendo relocadas pela construção destas obras. Como resultado imediato desta política, podemos observar a queda dos investimentos no setor, que, da década de 80 para cá, foram reduzidos em média pela metade. As transferências de patrimônio público para empresas privadas, muitas vezes estrangeiras, têm sido financiadas com recursos do BNDES ou de fundos de pensão estaduais. Isto significa que o próprio Estado tem garantido os recursos para que as multinacionais comprem as empresas estatais. Outro dado importante é que 30% da dívida externa brasileira é decorrente do setor elétrico.

Nos tempos de apagão e de crise de energia, a propaganda oficial tem mostrado o consumo residencial como o grande culpado pelos desperdícios e pelo consumo exagerado de energia. As estatísticas, no entanto, revelam que o consumo residencial é responsável por apenas 25,3% do consumo de energia elétrica no país, enquanto a indústria consome 48,4% do total produzido. Dentro deste índice, somente a indústria pesada consome 32,4% de toda a energia elétrica produzida no Brasil.

Como podemos observar, as grandes indústrias são as que mais consomem energia elétrica no país. Estas indústrias, também conhecidas como eletrointensivas, além de serem grandes consumidoras de energia elétrica, empregam muito pouca gente, poluem o meio ambiente e a maior parte de sua produção é voltada para a exportação.

Os grandes consumidores são os que menos pagam pela energia no Brasil. Enquanto a tarifa para o consumo residencial está em média R$ 210,00 por MWh, as grandes indústrias estão pagando R$ 74,00 o MWh. Mas existem exemplos de subsídios ainda maiores, como a companhia Albrás, que produz alumínio para exportar para o Japão e paga apenas R$ 20,00 o MWh.

Mesmo assim, o governo continua atacando os consumidores residenciais, seja pelo aumento das tarifas, pela fixação de metas de consumo ou pela ameaça de corte. As casas brasileiras já consomem pouca energia, em torno de 170 kwh por mês, enquanto que o mínimo necessário para garantir uma qualidade de vida que a eletricidade pode proporcionar é de 228 kwh. Além disso, mais de 20

milhões de brasileiros não têm energia elétrica em suas casas. No meio rural, somente 32,8% das propriedades são iluminadas.

A falta de energia existe, mas nem a seca e nem o povo brasileiro são culpados pela crise. O chamado apagão foi gerado por um modelo excludente de produção e consumo, que causa enormes problemas sociais, econômicos e ambientais. O governo federal, que, ao invés de planejar, pesquisar e investir, aplica este modelo excludente, privatizando o setor e entregando dois bens estratégicos, que são a água e a energia, para as empresas nacionais e multinacionais. As empresas do setor também são grandes culpadas pela crise, pois elas manipulam o sistema para lucrar, seja na produção como também no consumo de energia.

Frente a este modelo, o MAB tem proposto a construção de uma alternativa: " afirmamos que um outro modelo para o setor energético é possível e extremamente necessário. Neste sentido, temos realizado diversas atividades – reuniões, palestras, cursos e seminários – tanto com as populações atingidas como com a sociedade em geral, para debater o setor energético. As discussões apontam para a necessidade de se construir um novo modelo que garanta a participação da população no seu planejamento, decisão e execução, que o controle do setor elétrico seja estatal, reestatizando as empresas privatizadas e colocando a água e a energia sob controle e a serviço do povo brasileiro. Também tem sido levantada a necessidade de se priorizar as questões sociais e ambientais, bem como corrigir as distorções existentes no setor, acabando com os desperdícios na transmissão (que hoje gira em torno de 16%, enquanto a média internacional é de 6%), na distribuição e no consumo de energia, além do fim dos subsídios aos grandes consumidores".

A pesquisa, o desenvolvimento e implantação de fontes alternativas de produção terão que ter grandes investimentos, a fim de que a médio e longo prazo possa ser substituída a produção de energia a partir de grandes barragens.

Segundo o MAB, diversos especialistas no assunto têm afirmado que é possível aumentar, a curto prazo, em 40% o potencial instalado no país, adotando várias medidas como a repotencialização das usinas com mais de 20 anos, redução das perdas no sistema elétrico e o investimento em produção a partir do sol, ventos, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas.

Todas estas medidas acabariam com a crise sem a necessidade de construir nenhuma nova grande barragem. Mais importante, ainda, é que elas significam mudanças estruturais que, ao mesmo tempo em que acabam com a crise, servem de suporte para a construção de um novo modelo energético.

Situação tensa na Barragem de Machadinho

O MAB veio a público denunciar a forma autoritária com que a Maesa, empresa construtora da Barragem de Machadinho, vem tratando a população atingida por esta obra.

Em nota oficial, emitida em 18 de outubro de 2001, o MAB denunciou

que, em nome do esquema montado para a segurança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a Maesa estava utilizando-se do exército e da polícia para intimidar os agricultores a fim de que não reivindicassem os seus direitos.

Segundo a nota do movimento, com a anunciada vinda do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao local, o exército brasileiro montou barreiras em várias estradas do interior da região, revistando os agricultores e impedindo o direito de ir e vir de vários dos atingidos por barragens. Alguns trabalhadores, inclusive, não conseguiram chegar aos seus locais de trabalho.

O relato do MAB acrescenta que a situação gerada foi extremamente tensa. Várias famílias tinham medo de sair de casa e outras tantas foram humilhadas pelas forças de repressão.

De fato, é o que confirmam as notícias veiculadas à época, conforme esta do Correio do Povo, de 20 de outubro de 2001.

"(...) Sob forte esquema de segurança, o presidente Fernando Henrique Cardoso visitou, ontem (19), as obras da Usina Hidrelétrica Machadinho, que está sendo construída no rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba (SC) e Maximiliano de Almeida (RS). Vindo de helicóptero de Chapecó, o presidente conferiu a represa, as obras e as instalações do edifício de controle da usina, junto com os ministros de Minas e Energia, José Jorge, e dos Transportes, Eliseu Padilha. Os governadores do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra, e de Santa Catarina, Esperidião Amin, também acompanharam a visita.

As autoridades foram recebidas pelos diretores das oito empresas do consórcio Maesa. Para evitar uma nova invasão dos integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragens, como a que ocorreu em julho e impediu a visita de FHC ao canteiro de obras, a segurança foi reforçada. Um interdito proibitório, concedido pela Justiça de Passo Fundo, garantia a preservação da área de propriedade da empresa. Além disso, três barreiras militares foram montadas em Piratuba, na estrada de acesso ao portão de entrada do empreendimento, onde ainda foram erguidas defesas de arame farpado. Soldados do Exército e seguranças particulares também participaram da operação[20] (...)".

[20] Grifos nossos.

Assistência Social

Assistência Social

ireito Humano garantido como os demais Direitos todos os esforços possíveis eração internacional.
governamentais, em nível istência Social como direito ugar, mencionam-se dados a no RS. Em segundo lugar, ial como órgão paritário e eito, apontando os desafios identificados no processo da Conferência Estadual de Assistência Social. Finalmente, relatam-se as iniciativas em termos de programas e financiamento nas gestões estadual e municipais no RS.

O perfil da indigência

A partir de um cadastro fornecido pelas prefeituras do Rio Grande do Sul, foi realizado um perfil de 28.456 cidadãos que vivem em situação de indigência em 124 municípios gaúchos. A base de dados foi composta de 4.935 famílias que começaram a ser beneficiadas pelo Programa Família Cidadã, do governo estadual.

Das famílias analisadas, 33% vivem com uma renda de menos de R$ 10,00 por mês, sobrevivendo com uma quantia de 33 centavos por dia. A renda média per capita das famílias é de apenas R$ 21,62. Dos membros dessas famílias, apenas 8,7% trabalham com carteira assinada, enquanto 48,97% vivem do trabalho informal e 24,04% estão desempregados. Dos beneficiados do Programa, 64,5% são crianças e adolescentes. Desses, aproximadamente 22% são mendigos e 14% sofrem de desnutrição. Da população com mais de 18 anos, 59,7% são analfabetos. Das 4.935 famílias, 92% são chefiadas por mulheres. O número médio de membros por família é de 5,76 pessoas.

"Um em cada 10 gaúchos está na indigência" (Zero Hora, 30/08/01, p. 4).

"Porto Alegre sofre do mal da exclusão social. De acordo com recente estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), baseado nos levantamentos do

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Porto Alegre perdeu, ao longo das últimas duas décadas, posições para cidades como Curitiba e São Paulo em termos de condições gerais de vida. Essa constatação baseia-se nos indicadores de renda e trabalho da população porto-alegrense, que pioraram mais do que o de outras capitais entre os dois períodos analisados: 1981-85 e 1995-99" (Estado de São Paulo, 25/06/01, p.C3).

"A ilusão da esmola. Pesquisa realizada pelo Ibope em nove capitais brasileiras e no interior de São Paulo revela que é o morador de Porto Alegre o mais consciente de que a exclusão social brasileira, uma das maiores do mundo, deve ser enfrentada com uma atitude mais responsável do que simplesmente oferecer ao pobre um óbolo eventual" (Zero Hora, 06/07/01, p.19).

"Passados seis anos da primeira Conferência Mundial do Desenvolvimento Social das Nações Unidas (ONU) em Copenhagen, Dinamarca, as metas de combate à pobreza no planeta, assumidas no encontro, continuam sendo uma mera utopia. Dos 140 países que participaram da Conferência, entre os quais o Brasil, apenas 31% estabeleceram prazos para reduzir a miséria e 29% colocaram em prática planos específicos para este fim nos últimos cinco anos" (Estado de São Paulo, 05/04/01, p.12).

"Pesquisa mostra que há mais pobres no mundo. Uma pesquisa sobre distribuição da renda global, feita por ex-diretores do Banco Mundial, entre 1970 e 1999, chegou à conclusão de que o número absoluto de pobres aumentou de 2 bilhões para 2,5 bilhões de pessoas no mundo. Por outro lado, dentro desse total, a população na faixa da 'pobreza aguda' diminuiu de 1,4 bilhão para 1,2 bilhão. O índice de Gini de concentração de renda piorou: passou de 0,668 para 0,683. A medição do Gini vai de 0 (perfeita igualdade) a 1 (desigualdade máxima)" (Estado de São Paulo, 17/10/01, p.10).

O Conselho Estadual

Em outubro de 2001, o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) apresentou para debate, preparando a IV Conferência Estadual de Assistência Social, um texto base, do qual extraímos informações sobre as demandas, políticas e desafios da Assistência Social no Estado desde o segundo semestre de 2000 até o final de 2001.

Desafios de gestão

"1. Que o governo federal implante o Comando Único da Política de Assistência Social, terminando com a multiplicidade de órgãos que comandam programas e serviços, como é o caso do Programa Comunidade Ativa, Bolsa Escola, Fundo da Pobreza, entre outros;

2. respeito à autonomia dos Estados e municípios, cabendo a estes definir o que deve ser feito em seu âmbito, com os recursos federais. Os Estados e municípios não podem ser considerados meros executores das determinações federais.

Não à 'estadualização' da Política de Assistência Social, pois os Estados e os municípios não podem assumir o papel de repassadores de recursos da União;

3. alteração do Artigo 20 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), reduzindo para 60 anos a idade de acesso do idoso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), em conformidade com a Lei do Idoso nº 8.842/94;
4. que o programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social permita a preparação do jovem para o mundo do trabalho;
5. que seja assegurada, em nível federal, a presença efetiva, via concurso público, de profissionais, na área da Assistência Social, para implementação da política pública de Assistência Social;
6. que os municípios trabalhem em consórcios regionais, no atendimento aos usuários, em programas que exijam maiores investimentos, visando à otimização dos serviços e ampliação de atendimento na área de Assistência Social;
7. cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da LOAS, através da implantação de programas de abrigagem para a criança e o adolescente, nos municípios, evitando a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, que ocorrem quando são encaminhados para Porto Alegre;
8. cumprimento do ECA e da LOAS, através da descentralização político-administrativa das ações de abrigagem e dos centros sociais que ainda estão sob a responsabilidade do Governo do Estado do RS;
9. articulação da Política de Assistência Social, de Saúde, de Educação, da Cultura, de Desenvolvimento Econômico e outras, visando ao atendimento integral da família, do idoso, da criança e do adolescente, da pessoa portadora de deficiência, da população de rua e da população indígena;
10. criação de Fórum Municipal Governamental de Política Social, composto pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Cultura, Habitação e Lazer, visando à articulação dos serviços;
11. criação e consolidação do Trabalho em Rede, com a participação das organizações governamentais e da sociedade civil;
12. articulação com as universidades, unidades de ensino para elaboração de diagnósticos da realidade social, de mapas da exclusão social, visando fornecer subsídios à elaboração dos Planos de Assistência Social".

Desafios do controle social

"1. Que o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) realize reuniões com os Conselhos Estaduais, de forma periódica, visando conhecer a realidade, os avanços e desafios, bem como orientar e capacitar os conselheiros;
2. que haja vínculo efetivo e fluxo permanente entre o CNAS e os Conselhos Estaduais, socializando as discussões acumuladas para implantação da LOAS;
3. que o CEAS/RS estimule e apoie a criação de Fóruns Regionais dos Conselhos Municipais de Assistência Social no RS visando à articulação e vínculo efetivo;
4. que a presidência dos conselhos municipais seja eleita em plenária dos mesmos, e não mais indicada pelo governo municipal, priorizando a representação da

sociedade civil;

5. que os representantes da sociedade civil (entidades dos usuários, entidades prestadoras de serviços e entidades dos trabalhadores do setor) nos Conselhos Municipais sejam eleitos através de Fóruns próprios, e não através de indicação do governo municipal;
6. que os Conselhos Municipais definam critérios de partilha para o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social;
7. que se constituam Fóruns permanentes de articulação da sociedade civil pela Garantia da Política de Assistência Social e/ou Políticas Sociais;
8. criação de Fórum Municipal de Direito e de Políticas Sociais;
9. os Conselhos têm o compromisso de monitorar sistematicamente a implementação das deliberações das Conferências Municipais, Estadual e Nacional de Assistência Social".

Desafios do financiamento

No Orçamento Participativo de 1999, a Política de Assistência Social ficou, na classificação geral, em 9º lugar, não ocorrendo a ampliação dos recursos da assistência social no orçamento do Estado para o ano de 2000.

Em 2001, frente à realidade de exclusão social, o governo do Estado, com a aprovação do Conselho do Orçamento Participativo (OP), destinou R$ 12,8 milhões para o Programa Família Cidadã, totalizando no Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS/RS) recursos no valor de R$ 24,8 milhões.

Desafios:

"1. aplicação dos recursos da Seguridade Social exclusivamente para a saúde, previdência e assistência social;
2. garantia de recursos orçamentários nas três esferas de governo, com percentual mínimo;
3. que o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas terminem com a subvenção social para parlamentares, vedando a concessão de verbas dos Fundos de Assistência Social para entidades sociais e municípios;
4. viabilização de mecanismo legal para garantir o repasse de recursos destinados ao financiamento da área da Assistência Social, para os Fundos, quando ocorrer inadimplência, pelo município, por motivos externos à área da Assistência Social;
5. envio, pelos governos, aos Conselhos, de planilhas de Programas e Projetos Sociais desenvolvidos por empresas privadas, quando obtiverem isenção de impostos;
6. assegurar que o montante de recursos, anteriormente destinados pelo INSS ao auxílio natalidade e funeral, sejam alocados para o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e, deste, para o FEAS e Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS);
7. que o gov erno do Estado viabilize a regulamentação da transferência regular e automática de recursos Fundo a Fundo, sem a necessidade de relação convenial;
8. definição de um Piso Básico para a Assistência Social;

9. compatibilização das demandas apresentadas no Orçamento Participativo (OP) com os Planos Municipais de Assistência Social, as deliberações dos Conselhos Municipais e do Conselho Estadual de Assistência Social;
10. incorporação de outros indicadores que possam aprimorar o processo de partilha, tornando-o mais equânime e participativo".

Gestão estadual

A partir do Decreto nº 39810, de 1999, o governo transferiu a atividade de execução de medidas de proteção a crianças e adolescentes para a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS).

A coordenação das ações de abrigagem e dos centros sociais, vinculados anteriormente à Diretoria de Proteção Especial/STCAS, passou, em 2001, para o Departamento de Assistência Social (DAS). São 28 abrigos residenciais, atendendo 411 crianças e adolescentes, sendo 224 destas Pessoas Portadoras de Deficiência e/ou necessidades especiais.

Em maio de 2001, o governo do Estado sancionou Lei criando o Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar, visando atender 10 mil famílias em situação de indigência e que possuam filhos e/ou idosos em situação de vulnerabilidade social.

Ainda são desenvolvidos, no RS, os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Agente Jovem de Desenvolvimento Social, Serviço de Ação Continuada, Núcleo de Apoio à Família (NAF) e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), direto para os usuários, com recursos do FNAS.

Direitos com inclusão

Em 30 de agosto de 2001, o Governo do Estado do RS realizou o Seminário de Desenvolvimento Social – Garantia de Direitos com Inclusão, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Um dos painéis temáticos do Seminário foi sobre as Políticas de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

Em dois anos e meio de governo estadual, a atual gestão aplicou R$ 3 bilhões a mais na área social que no mesmo período do governo anterior. O governo gaúcho investiu R$ 9 bilhões em áreas sociais e anunciou outros R$ 6 bilhões até o final de 2001, num total de R$ 15 bilhões na gestão.

Durante o Seminário de Desenvolvimento Social, foram divulgados os quatro eixos que norteiam a política social do governo atual:

1. "princípio da universalização dos direitos, com outros padrões de justiça, cidadania, felicidade e dignidade, construídos com e para a sociedade e garantidos pelo Estado;
2. princípio da unicidade das políticas sociais, que exige ações do conjunto dos serviços do Estado para resgatar integralmente os indivíduos e as famílias da sua condição de exclusão e miséria;

3. princípio do caráter público destas políticas, que atribui ao Estado a função de regular, fiscalizar, articular e promover as relações sociais, eliminando injustiças e desigualdades e fomentando o justo desenvolvimento sustentável;
4. princípio do controle social, que garante a participação e o controle popular das ações de governo".

Soberania e segurança alimentar

Promove o acesso à alimentação de qualidade para a população socialmente excluída, através de três subprogramas do governo do Estado: Mercado Institucional, Cidadania Alimentar e Banco de Alimentos.

1. O Mercado Institucional atende à população carcerária do Estado;
2. o Banco de Alimentos busca combater a fome e o desperdício de alimentos, realizando a distribuição dos alimentos não comercializados a famílias e entidades carentes credenciadas pelos Conselhos de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, do Idoso e outros. Teve início em 1999, com os produtos não comercializados nas Centrais de Abastecimento do RS S.A (Ceasa/RS), e distribui cerca de 35 toneladas de alimentos por mês, beneficiando 6.400 famílias e 60 entidades assistenciais de Porto Alegre e região metropolitana. Em julho de 2001, foi lançado em Pelotas, onde encontra-se em fase de implantação, e está prevista a ampliação de outros Bancos para o interior do Estado;
3. o Programa Cidadania Alimentar prevê a suplementação alimentar para a população em risco nutricional ou em situação de vulnerabilidade social, visando à elaboração de protocolos para a atenção integralizada, à melhoria das condições de saúde, à redução do impacto dos custos da alimentação na renda familiar e à educação alimentar. Desenvolve e estimula ações integradas nas áreas de saúde, agricultura, educação e trabalho, buscando a emancipação das famílias e dos sujeitos beneficiados. Nesta primeira fase, fazem parte 164 municípios, selecionados a partir de critérios técnicos, como maiores coeficientes médios de mortalidade infantil. O repasse de recursos é regular e automático do Fundo Estadual para os Fundos Municipais de Saúde.

Coletivos de trabalho

Oportuniza renda emergencial através de atividade provisória de trabalho, a ser realizada juntamente com ações de educação para o trabalho e cidadania, e cursos de qualificação profissional, promovendo a melhoria das condições de vida nas comunidades em situação de vulnerabilidade, por meio de ações articuladas entre o Poder Público e as entidades comunitárias e sociais. A participação é limitada a uma pessoa por família que esteja desempregada, more em comunidade contemplada pelo programa e que tenha idade mínima de 16 anos.

Em novembro de 2001, o Estado repassou R$ 281,5 mil para criação de empregos emergenciais em Pelotas, para a criação de 200 postos de trabalho

em caráter emergencial, pelo Programa Coletivos de Trabalho. A Prefeitura de Pelotas, entidade responsável pelo monitoramento da atividade laboral, determinou, em conjunto com os trabalhadores, o desenvolvimento de atividades que vão desde a conscientização ambiental, implantação de um sistema de coleta seletiva de lixo e melhorias estruturais, até a implementação de uma fábrica de produtos de higiene e beleza, com ênfase para execução dos trabalhos na região banhada pela Lagoa dos Patos, onde atua a Colônia de Pescadores Z3. Durante os seis meses de atividades laborais do Programa, os trabalhadores participam de cursos de qualificação profissional e recebem aulas de educação para o trabalho e cidadania. Pelo seu trabalho, que totaliza carga de 30 horas semanais, recebem remuneração mensal de R$ 180,00, auxílio-refeição no valor de R$ 40,00, apólice de seguro e equipamento de proteção individual. No total, foram assinados seis convênios, que beneficiarão, ao todo, 595 trabalhadores desempregados em seis municípios, sendo 80 do município de Palmeira das Missões, 80 de Cruz Alta, 200 de Pelotas, 135 de Caxias do Sul, 50 de Erechim e 50 de Viamão. O montante do investimento do Tesouro do Estado aplicado nesta ação é de R$ 837,7 mil. Desenvolvido pela STCAS, os Coletivos de Trabalho estão sendo implementados em 24 municípios gaúchos e vão garantir emprego e renda a 2.050 trabalhadores em histórica situação de desemprego, durante seis meses. Para isto, o Estado está investindo R$ 3,041 milhões de recursos próprios no Programa.

O Programa Coletivos de Trabalho na Ilha Grande dos Marinheiros foi implantado em janeiro de 2001, envolvendo 400 trabalhadores que limparam a ilha, aprenderam o cultivo de mudas ornamentais de chás caseiros, além de serem qualificados profissionalmente na educação para o trabalho e cidadania. Os recursos do Tesouro do Estado para 2001 são de R$ 3,04 milhões. O programa também abriu inscrições para moradores e usuários do Hospital Psiquiátrico São Pedro e habitantes da Vila São Pedro, em Porto Alegre. O programa visa, também, a organização de seus participantes em iniciativas econômicas auto-sustentáveis e autogestionárias.

Família cidadã

Programa de proteção social que tem como objetivo garantir o desenvolvimento da cidadania e a inclusão social das famílias gaúchas em situação de vulnerabilidade social, através da transferência de uma renda mínima e do acesso à rede básica de assistência social, saúde, educação e ao desenvolvimento de ações de geração de trabalho e renda. Visa permitir às famílias a superação do patamar de indigência, desenvolvendo um conjunto de intervenções que reduzam o distanciamento social. São beneficiadas famílias que possuem renda familiar de até dois salários mínimos ou renda per capita de até meio salário mínimo e têm sob sua responsabilidade crianças e adolescentes de até 16 anos e/ou idosos vivendo em situação de vulnerabilidade social. Os critérios de abrangência são estabelecidos pelos CEAS/RS. O Estado efetua o repasse dos benefícios no dia 25 de cada mês, por meio de uma conta corrente

individual que cada família possui no Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul).

As crianças entre sete e 16 anos têm escola assegurada e, nela, o seu crescimento é acompanhado por meio do sistema público de saúde e de atendimento socioeducativo. Famílias em situação de indigência recebem mais de R$ 221,00 por mês, além de acompanhamento por assistentes sociais e de inclusão em programas municipais e estaduais, como educação, geração de trabalho e renda, e saúde. A meta do governo do Estado é de atender a 10 mil famílias, o que corresponde a 47.956 pessoas, até o fim deste ano. O investimento é de mais de R$ 26 milhões. Do total de beneficiados do Família Cidadã, 9.170 pessoas, que possuem entre 16 e 60 anos, são analfabetas. Dos indivíduos entre 16 e 60 anos, apenas 1.146 concluíram o ensino fundamental e somente 13 pessoas, com mais de 60 anos, têm o ensino fundamental completo. Do universo de beneficiados, 1.069 pessoas, que têm entre 16 e 60 anos, possuem emprego formal, com carteira de trabalho assinada. O acompanhamento prestado pelos assistentes sociais viabiliza a organização das famílias e a construção de novas possibilidades de vida. O Família Cidadã já está com 7.279 famílias gaúchas recebendo – o que corresponde a 41.933 pessoas, com renda mensal média de R$ 221,00, por um período de um ano. A meta do Programa é atender 10 mil famílias, ainda neste ano, com recursos do Tesouro do Estado, de aproximadamente R$ 26 milhões.

Alfabetização de Adultos

Programa criado em 1999, o Movimento de Alfabetização de Adultos (MOVA) visa alfabetizar pessoas com mais de 15 anos de idade. Cabe às entidades organizadas da sociedade civil, prefeituras e universidades identificar as pessoas que querem ser alfabetizadas, organizar turmas de dez alunos, providenciar e manter locais para as aulas e indicar educadores populares e apoiadores pedagógicos, que devem ser pessoas da própria comunidade. Ao Governo do Estado compete, através da Secretaria da Educação, repassar recursos para pagamento de ajuda de custo, fornecer materiais pedagógicos para as turmas e garantir a formação pedagógica permanente aos educadores e apoiadores pedagógicos. Atualmente, o MOVA atende 50.500 alfabetizandos, de todas as idades, em todo o Estado. São mais de 300 convênios com entidades civis, utilizando seis mil educadores, animadores populares e apoiadores pedagógicos.

Cidadania alerta

Objetiva sensibilizar e mobilizar a sociedade para atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade ou risco social, expostas a calamidades e emergências. As doações arrecadadas são repassadas a grupos sociais, instituições ou indivíduos, e municípios mais pobres do Estado, de acordo com critérios do Índice Social Municipal Ampliado (ISMA) da Fundação de Economia e Estatística (FEE), através das Secretarias Municipais de Assistência Social.

Rede de cidadania

É a integração das políticas de proteção social, através do financiamento de programas executados pelos municípios ou por entidades não governamentais. O Estado repassa os recursos para os Fundos Municipais de Assistência Social e da Criança e do Adolescentes, que, através dos Conselhos Estadual e Municipais, controlam, fiscalizam e decidem a aplicação das verbas nos municípios. A Rede atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, adolescentes em conflito com a lei, idosos em situação de maus-tratos, abandono ou pobreza, população adulta de rua, pessoas portadoras de deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Os programas que integram a Rede de Cidadania são:

1. apoio Socioeducativo em Meio Aberto (ASEMA): dirigido a crianças e adolescentes de sete a 18 anos, em atividades no turno inverso ao da escola;
2. orientação e Apoio Sócio-familiar (OASF): programa de acompanhamento e orientação às famílias vulnerabilizadas e com vínculos fragilizados;
3. abrigo para crianças e adolescentes: serviço de retaguarda dos Conselhos Tutelares e da Justiça da Infância e da Juventude para atendimento de crianças e adolescentes;
4. asilo: serviço de abrigagem para idosos com semidependência em diferentes áreas, sem vínculo familiar ou sem condição de prover sua própria subsistência, ou tê-la provida pela família;
5. centro de convivência: destinado à permanência diurna do idoso;
6. grupo de convivência idoso: grupo de apoio a pessoas idosas que visa à convivência social, à valorização pessoal e à integração com a família e a comunidade;
7. casa-lar: residência em sistema participativo, constituída para abrigar pequeno grupo de idosos;
8. grupo de convivência PPD: grupo de apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD), que se reúnem a fim de trocar experiências, buscar informações e restabelecer vínculos familiares e comunitários;
9. abrigo para PPDs: serviço de atendimento integral, destinado a pequenos grupos de PPDs;
10. casa-lar para PPDs: residências em sistema participativo, constituídas para abrigar PPDs. As casas devem estar ligadas a alguma instituição de apoio;
11. abrigo: espaço de acolhida e moradia, de caráter temporário, com funcionamento diuturno, destinado a pessoas adultas em situação de exclusão social;
12. atendimento social de rua: serviço constituído por atividades de abordagem, estabelecimento de vínculos e acompanhamento da população de rua;
13. medidas socioeducativas em meio aberto e fechado: serviço educativo e de reinserção social destinado a adolescentes autores de ato infracional;
14. apoio a egressos do sistema de medidas socioeducativas: ações de cidadania, apoio e integração nas redes de serviços básicos e especializados para jovens que cumpriram medidas socioeducativas;

15. trabalho educativo: atividade de cunho educativo voltado para adolescentes de 14 a 18 anos;
16. ações de divulgação e garantia de direitos para a infância e adolescência: campanhas, cursos, seminários sobre direitos das crianças e adolescentes.

Para participar da Rede de Cidadania, as prefeituras municipais devem possuir Conselho, Fundo, Plano Municipal de assistência social e recursos financeiros e humanos para a assistência social.

As principais metas da Rede de Cidadania foram, em 2000 e 2001:

1. repasse de recursos para atender 4.516 famílias em situação de vulnerabilidade social que possuem crianças e adolescentes, através da Rede de Proteção de Assistência Social à Criança e ao Adolescente;
2. repasse de recursos para atender 4.382 famílias no Programa Orientação e Apoio Sócio Familiar (OASF) em 217 municípios;
3. repasse de recursos para atender 10.943 idosos em situação de vulnerabilidade social, através da Rede de Proteção de Assistência Social ao Idoso, sendo 10.442 em grupos de convivência/centro de convivência, em 275 municípios, e 501 em asilos/casas-lar, em 82 municípios;
4. repasse de recursos para atender 15.358 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da Rede de Proteção de Assistência Social à Criança e ao Adolescente, sendo 15.176 no Programa de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto, em 265 municípios, e 182 em programas de abrigagem, em 64 municípios;
5. repasse de recursos para atender 41.668 pessoas vulnerabilizadas no Estado, através da Rede de Proteção de Assistência Social à População Adulta, sendo 38.548 pessoas através de benefícios eventuais, em 260 municípios, 477 pessoas moradoras de rua, através do atendimento social de rua, e 970 pessoas moradoras de rua através de abrigos, em 32 municípios;
6. repasse de recursos para atender 5.117 pessoas portadoras de deficiência em situação de vulnerabilidade social, através da Rede de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência, sendo 4.996 através de grupos de convivência, em 259 municípios, e 121 através de abrigos, em cinco municípios.

Relatório da Secretaria Geral de Governo, enviado à CCDH, aponta cinco pontos críticos da Rede de Cidadania: deficiência de recursos humanos nos municípios para execução dos projetos, programas e serviços que integram a Rede de Cidadania; escassez de recursos humanos no DAS, dificultando um número maior de visitas aos municípios para realizar assessoria; demora na liberação dos recursos financeiros do FEAS, por parte da junta financeira do Estado; inadimplência dos municípios, impedindo o repasse de recursos, tendo em vista estarem no Cadastro de Inadimplência dos Municípios (CADIM); recursos orçamentários limitados em relação à demanda apresentada pelos municípios nos Planos Municipais de Assistência Social.

Programas e serviços executados ou co-financiados pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social em Porto Alegre no período 1999 a 2001

1) Co-financiamento

1.1– Fundo Estadual de Assistência Social (Tesouro do Estado)

ANO	PROGRAMA	RECURSOS R$
1999	Rede de Cidadania	600.958,03
2000	Rede de Cidadania	985.379,36
2001	Rede de Cidadania (a partir de setembro)	916.348,17
	Família Cidadã (a partir de agosto)	1.626.000,00
Total		4.128.685,56

Fonte: Divisão da Rede de Atendimento do Departamento de Assistência Social (DRA/DAS), STCAS situação em 23/05/01.

1.2. Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Tesouro do Estado) 1999-2000

MODALIDADE	RECURSOS R$
Implementação do ECA	112.000,00
Combate à drogadição	13.379,00
Orientação e apoio à família de jovens em situação de rua ou em conflito com a lei	136.567,00
Jovem em conflito com a lei	200.000,00
Total	461.946,00

Fonte: Divisão da Rede de Atendimento do Departamento de Assistência Social (DRA/DAS) STCAS situação em 23/05/01.

Entidades e instituições de âmbito estadual com intervenção em Porto Alegre

MODALIDADE	RECURSOS R$
ASEMA/trabalho educativo	75.512,00
Situação de rua	20.000,00
Implementação ECA	120.533,00
Combate à drogadição	12.362,00
Jovem em conflito com a lei	120.635,50
Combate à violência sexual	587.362,00
Total	406.404,50

Fonte: Divisão da Rede de Atendimento do Departamento de Assistência Social (DRA/DAS), STCAS situação em 23/05/01.

2) Execução direta

2.1. Centros Sociais

CENTRO	PROGRAMA	META/MÊS
Espaço Social e Comunitário (ESC)	ASEMA(=SASE)	60 crianças/ adolescentes
VIDA – Centro Humanístico	ASEMA(=SASE) grupo de idosos agentes programa PSC (Medida Socioeducativa)	400 crianças/ adolescentes 400 idosos 100 jovens 35 jovens
Centro Infanto Juvenil Zona Sul(CIJZS)	Oficinas de trabalho Educativo ASEMA(=SASE), no CIJZS Nos núcleos Rio Branco, Mato Grosso, Cruzeiro do Sul, Tronco Neves e Nª. Sra. do Brasil	120 adolescentes 60 crianças/adolescentes 280 crianças/adolescentes

Fonte: Divisão da Rede de Atendimento do Departamento de Assistência Social (DRA/DAS), STCAS situação em 23/05/01.

No VIDA – Centro Humanístico e no CIJZS desenvolvem-se, também, outras atividades de inclusão social.

2.2. Abrigos residenciais e institucionais

A STCAS atende diretamente 801 pessoas na Rede Estadual de Abrigos, cuja capacidade é de 600 vagas, sendo 140 adultos.

Abrigos		Capacidade	Nº Atual	%
Neyta M Ramos PPD´s		80	96	+20
Infantil Feminino		50	77	+54
Juvenil Feminino		61	53(+14 na AR 33)	+22,95
Odila G. Fonseca		45	49	+8,88
C. Paulo Nadal PPD´s		43	61(+13 na AR 30)	+72,09
J. Leandro PPS´s		45	54	+20
NAR	AR 01	12	15	+25
Pe. Cacique	AR 02	12	16	+33,33
	AR 14	12	14	+16,66
	AR 21	14	19	+35,71
	AR 22	10	11	+10
	AR 28	12	18	+50
	AR 29	10	16	+60
Condomínio	AR 03	12	17	+41,66
Ipanema	AR 04	12	18	
	AR 10	11	15	+36,36
	AR 11	11	15	+36,36
	AR 12	8	11	+37,5
	AR 19	8	12	+33,33

Abrigos		Capacidade	Nº Atual	%
	AR 20	10	12	+20
Condomínio Renascer	AR 09(Viamão)	12	18	+50
	AR 17(Viamão)	12	20	+66,66
	AR 23(POAZN)	11	Em reforma	-
	AR 24(POA/ZN)	11	13	+18,18
NAR Belém Novo	RA 05	12	13	+8,33
	AR 06	12	15	+25
	AR 07	12	16	+33,33
	AR 08	12	14	+16,66
	AR 15	12	12	-
	AR 16	8	11	+37,5
NAR Ir. Miguel Dario	SEDE	14	19	+35,71
	AR 31	16	12	-33,33
	AR 32	12	12	-
	AR 33	14AJF/Reordenamento	14 (Novo AR)	-
	AR 30	9 ACPN – PPD's	13	+44,44

Fonte: Divisão da Rede de Atendimento do Departamento de Assistência Social (DRA/DAS), STCAS situação em 23/05/01.

"Dos Fundos Estaduais aos Municipais

(...) Consolidado na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nosso mandato trabalhou, desde 1999, a construção de dois Projetos de Lei que possibilitassem o repasse de recursos para a Assistência Social e atendimento à Criança e ao Adolescente nos municípios, dos Fundos Estaduais (FEAS e FECA) aos Fundos Municipais, ainda que estes estivessem no CADIM (Cadastro Informativo das pendências perante órgãos e entidades da Administração Pública Estadual). Após longa discussão com os Fóruns e Conselhos de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, e técnicos da Administração Pública, concluímos os Projetos de Lei (PLs) que aqui apresentamos de forma resumida.

Esses projetos asseguram à cidadania, nos municípios, a continuidade nos programas de Assistência Social mantidos com recursos dos Fundos Estaduais, independentemente de pendências que tenha o município no CADIM/RS em outras áreas (débitos com Companhias Estadual de Energia Elétrica-CEEE, Companhia Rio-grandense de Saneamento – Corsan e outros). A salvaguarda que mantivemos é a preservação da necessária prestação de contas na área de Assistência Social e da Criança e Adolescente sob aprovação dos respectivos Conselhos Municipais.

(...) Queremos retirar o impedimento existente à execução de programas e projetos tão prioritários em nosso Estado por pendências em outras áreas que encontram-se registradas no CADIM. Dessa forma, estamos construindo um novo modelo de controle social e do Estado. No âmbito das prioridades da Criança

e do Adolescente e da Assistência Social, através de repasses fundo a fundo (Estado-município).

Criança e Adolescente – Projeto de Lei n°157

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA) aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, a que se refere a Lei n° 10.250, de 30 de agosto de 1994, e dá outras providências.

Art. 1° – Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a instituir o repasse regular e automático dos recursos do FECA aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, em conformidade com a política de descentralização das políticas sociais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão ou repasse de recursos a municípios que se encontrem incluídos no CADIM/RS, em razão da não-prestação de contas envolvendo ações, projetos e programas na área da promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

Art. 2° – As transferências de recursos orçamentários do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente (FECA) aos municípios seguirão a programação financeira do Tesouro Estadual, em consonância com a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, – o ECA, mediante instrumento jurídico adequado e aprovação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (Cedica) e pelo respectivo conselho municipal de direitos da criança e do adolescente, independentemente de registro no CADIM/RS.

Art. 3° – A prestação de contas dos recursos referidos no caput do art. 1°, oriundos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente, será feita pelo Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente diretamente à STCAS, assegurando-se ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, à Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e à Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à execução custeada com recursos do Fundo.

Art. 4° – A falta de prestação de contas regular, relativamente aos repasses de que trata o caput do art. 1°, impede a efetivação de novos repasses com a mesma finalidade, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou no instrumento de convênio.

Art. 5° – Caberá à STCAS, em conjunto, e ao Cedica, adotar as medidas necessárias à operacionalização do disposto nesta Lei.

Assistência Social – Projeto de Lei n°156

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, a que se refere a Lei n° 10.719, de 17 de janeiro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1° – Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a instituir o repasse regular e automático dos recursos do FEAS aos FMAS, em conformidade com o Sistema Descentralizado e Participativo de Assistência Social (Sidepas), no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica às operações de concessão ou repasse de recursos a municípios que se encontrem incluídos no Cadim/RS, em razão da não-prestação de contas envolvendo ações, projetos e programas na área de assistência social.

Art. 2° – As transferências de recursos orçamentários do Fundo Estadual de Assistência Social aos municípios seguirão a programação financeira do Tesouro Estadual, em consonância com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com a Lei Federal n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993, – a LOAS e disposições contidas nessa Lei, mediante instrumento jurídico adequado e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social e pelo respectivo Conselho Municipal de Assistência Social, independentemente de registro no Cadim/RS.

Art. 3° – A prestação de contas dos recursos, referidos no caput do art. 1°, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, será feita pelo Fundo Municipal de Assistência Social diretamente à Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, assegurando-se ao Conselho Estadual de Assistência Social, à Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social e à Contadoria e Auditoria Geral do Estado (CAGE) o acesso, a qualquer tempo, à documentação comprobatória da execução da despesa, aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à assistência social custeada com recursos do Fundo.

Art. 4° – A falta de prestação de contas regular, relativamente aos repasses de que trata o caput do art. 1°, impede a efetivação de novos repasses com a mesma finalidade, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas em lei ou no instrumento de convênio.

Art. 5° – Caberá à STCAS, em conjunto com a Comissão Bipartite e o Conselho Estadual de Assistência Social, adotar as medidas necessárias à operacionalização do disposto nesta lei".

Gestão municipal

Dos 497 municípios do RS, 294 (59%) estão em gestão municipal (01/2001), habilitados pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB/RS), o que demonstra a caminhada na construção do Sidepas e o compromisso com a população que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A STCAS apresentou, em 2001, proposta ao CEAS/RS para partilhar os recursos por Rede de Proteção, possibilitando ao município deliberar em quais programas serão aplicados os recursos, considerando as ações prioritárias financiadas pelo Estado.

Com relação ao âmbito municipal, ainda são poucas as Prefeituras Municipais que destinam recursos financeiros na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e, quando existentes, restringem-se às despesas de manutenção do próprio órgão, não sendo prevista a transferência para as entidades sociais.

Conferência de Assistência Social

Realizou-se, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2001, a IV Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre sobre o tema: Assistência Social: política de inclusão – uma trajetória de avanços e desafios. Foi precedida de 12 pré-conferências, nas regiões Sul, Humaitá/Navegantes/Ilhas, Noroeste, Extremo Sul, Centro, Glória/Cristal/Cruzeiro, Nordeste/Eixo Baltazar/Norte, Centro-Sul, Lomba do Pinheiro, Partenon, Restinga e Leste. As pré-conferências contaram com a participação de 1.057 pessoas e escolheram 343 delegados. Participaram, também, 73 conselheiros e 24 representantes de entidades, num total de quase 600 delegados, além de observadores e convidados.

Conselho Municipal

A IV Conferência de Assistência Social se propõe à analise da atual situação da Assistência Social sob os eixos da gestão, do controle social e do financiamento.

"O texto que segue aponta as resoluções da III Conferência de Assistência Social, de 1997, assim como as ações realizadas até 2001, para que os conselheiros as tenham como base nas discussões das pré-conferências sobre as proposições para IV Conferência, em agosto de 2001.

Encaminhamentos das deliberações da III Conferência de Assistência Social até 2001

Eixo Gestão/Assistência Social Deliberações/ 1997	Encaminhamentos até 2001
1. Ampliação e capacitação de recursos humanos que prestam atendimento nos serviços de assistência social.	1. Realização de concurso público no ano de 2000, com ampliação de 27 técnicos sociais, 33 monitores e cinco auxiliares de enfermagem. Seminários de capacitação, com recursos da UNICEF e do orçamento municipal.
2. Ampliação e qualificação de NASFs e SASES em todas as regiões do OP.	2. Em 1997, a Fasc atendia 450 famílias em NASFS. Em 2001, a Fasc atende 1.400 famílias em NASF e PETI.
3. Grupo de trabalho CMAS, FASC, Câmara de Vereadores, Movimento Pró-Renda Mínima, CMDCA e Coordenação do Orçamento Participativo, para a discussão sobre viabilização de um programa municipal de renda mínima.	3. GT elaborou uma proposta para um programa de renda mínima para cidade de Porto Alegre em outubro/1998.
4. Readequação da casa de convivência, visando funcionar de acordo com a realidade do morador de rua, a partir da discussão dos moradores de rua junto ao CMAS.	4. Elaboração de projeto de reestruturação da casa de convivência em 2001, aguardando resolução do CMAS. Inauguração prevista para julho de 2001.
5. a) Estudo sobre demanda de casas-lares para PPDS e Idosos;	5. a) Grupo de Estudos composto por Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria

b) Criação de centro de convivência para idosos;	Municipal de Educação e Fasc, desde 2000, para levantamento da realidade das Pessoas Portadoras de Deficiência e Proposição de uma política de atendimento. b) Projeto já aprovado no CMAS, Região Noroeste, em fase de licitação para construção do prédio.
6. Ampliação do programa de idosos carentes nas comunidades.	6. Em 1997, a Fasc possuía 12 grupos de convivência para idosos na rede própria e convênio com nove entidades com o mesmo serviço. Em 2001 conta com 20 na rede própria e 19 na rede conveniada.
7. Implantação de centro de atendimento diurno para idosos carentes com equipamento da assistência social para o desenvolvimento de atividades sociais, físicas, laborativas, recreativas, culturais, associativas e de educação para a cidadania, conforme artigo 4º do Decreto 1948/96 – PNI;	7. atendimento aos idosos com as atividades descritas no serviço dos grupos de convivência (ítem 6).
8. Apoio do governo federal e estadual para construção de casa-lar para cego idoso em caráter permanente;	8. Foi firmado convênio Fasc/Lar da Amizade, para idosos portadores de deficiência visual, com 15 vagas. O governo do Estado do RS subvencionou a Associação de Cegos Louis Braile.
9. Recursos para entidades que mantêm atendimento à comunidade ou benefícios eventuais;	9. Está sendo discutido junto ao Gabinete de Planejamento da PMPA.
10. Cumprimento da legislação sobre acesso da população carente a registros cartoriais e documentação em geral;	10. Há reconhecimento social a respeito.
11. Pensão protegida dos 18 aos 21 anos, co-gerenciada, direcionada aos adolescentes não mais em idade de abrigo e sem moradia;	11. Criado Programa Jovem Adulto para egressos de abrigagem com repasse de Bolsa Auxílio para metas.
12. Criação de uma casa de passagem (abrigo provisório) para adolescentes com os direitos violados;	12. Criação, em 2000, da Casa de Acolhimento para crianças/adolescentes de sete a 17 anos com história de vida na rua.
13. Mudança do local de atendimento da Unidade Operacional Centro/Fasc;	13. Reordenamento, em 2000, e previsão de funcionamento do Centro Regional Ilhas/ Humaitá/Navegantes no espaço social comunitário/ Farrapos, segundo semestre de 2001;
14. Descentralização do Centro Comunitário da Lomba do Pinheiro, com criação de um núcleo no Partenon, outro mais central na Lomba do Pinheiro.	14. Aprovação no OP 2001 da construção de um módulo no Partenon; prevista inauguração para o 2º semestre de 2001;
15. Rever os equipamentos, projetos e programas da Fasc e convênios que possam atender a demanda reprimida nas suas referentes áreas;	15. Equipamentos – construção dos seguintes módulos: Cristal, Extremo-sul, 5ª Unidade da Restinga, Sul, Nordeste, Noroeste, Farrapos, Ilhas, Centro, Bom Jesus, Cavalhada, Aberta dos Morros e a Descentralização Santa Rosa. Programas – Ampliação de NASF, SASE, Trabalho Educativo, Grupos de Convivência de Idosos, Educação Social de Rua.

	Implantação do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas, Casa de Acolhimento e Acolhimento Noturno;
16. Construção de Repúblicas gerenciadas para população adulta moradora de rua.	16. Há projetos de parceria entre Fasc/ Demhab, ainda não aprovada de uma Casa-cidadã.
17. Municipalização e Descentralização do Centro Infanto-juvenil Zona Sul para atendimento dos adolescentes, de 14 a 18 anos, no turno inverso da escola, com oficinas e cursos profissionalizantes e programas de geração de renda, com recursos humanos e financeiros.	17. ...
18. Criação de serviço de acompanhamento ao adolescente autor de ato infracional e à família; à família e à sociedade. Conselho Tutelar x Fasc x Febem x Juizado da Infância e Juventude;	18. Implantado, em ago/2000, o Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas, atende hoje aproximadamente 600 adolescentes em Prestação de Serviços à Comunidade, através de uma equipe coordenadora e cinco coordenações regionais
19. Garantia de atendimento ao portador de deficiência múltipla vinculado ao sistema educacional e de assistência social do município.	19. Na política de Assistência Social, a Fasc mantém convênio com 12 instituições para atendimentos de portadores de deficiência múltipla. Na educação a Smed tem quatro escolas municipais para portadores de necessidades especiais.
20. Garantir a articulação das políticas voltadas à criança, adolescente, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais (municipal e estadual).	20. Fórum de Políticas Sociais; Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Usuário de Substância Psicoativa (PAICAUSPA); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Reinserção na Atividade Produtiva (RAP); Programa de Execução de Medidas Socioeducativas (PEMSE), Grupo Executivo Municipal (GEM) e redes central e regionais.
	21. ....
21. Que as políticas de saúde, habitação, educação possam garantir o acesso dos usuários das políticas de Assistência Social.	
22. Fórum permanente de discussão entre as secretarias para troca de experiências e construção de políticas públicas, pois a Assistência Social perpassa todas as outras políticas, exemplo: saúde, habitação, educação, Smic e outras.	22. Fórum de Políticas Sociais e Fórum de Políticas Regionais, assim como o CAR e reuniões de rede regionais.
23. Ampliação do programa de parceria Demhab/Fasc e inclusão dos moradores de rua aos demais programas habitacionais.	23. Projeto Casa de Emergências, como retaguarda aos Abrigos Abrevivência e Bom Jesus.
24. A rede hierarquizada e regionalizada de Assistência Social ainda não se constitui na concepção apontada na I Conferência Municipal de Assistência Social.	24. Proposta contemplada com o atual modelo de gestão da política de assistência.
	1. Comissões conjuntas CMAS e CMDCA

Eixo Controle Social/Assistência Social 1. Estudo conjunto CMDCA e CMAS, subsidiado pelo Conselho Tutelar, da real demanda de abrigagem temporária no município, visando à ampliação da rede própria e conveniada. 2. Articulação entre CMAS e CMDCA, com vistas ao reordenamento previsto no ECA e LOAS, em especial para elaboração de diretrizes de atendimento a crianças e adolescentes vulnerabilizados. 3. Consolidação do CMAS e das CRAS através do comprometimento das entidades conveniadas ou não; da capacitação dos conselhos; do investimento na participação popular; promoção de encontros regionais CRAS/Rede; legitimação da CRAS para fiscalizar os serviços e apontar lacunas e melhorias; e criação de uma política de esclarecimentos constantes sobre assistência social.	para diferentes editais e seleção de entidades para conveniamento. 2. ..... 3. Está caracterizando–se por um processo em construção, com maior participação de entidades, capacitações realizadas e melhor articulação da rede.
Eixo financiamento/Assistência Social 1. Incidir sobre a verba do governo municipal para a comunicação, buscando o repasse de parte desta para a criação de instrumentos de divulgação na área da Assistência Social. 2. Constituição de um movimento para construção de um projeto de emenda constitucional, para garantir mínimos nos orçamentos fiscais da União, dos Estados e dos municípios para a Assistência Social e criação de lei que regulamente, na municipalização da Assistência Social, repasse de recursos humanos e financeiros. 3. Em nível nacional e estadual, definição de critérios para repasse de verbas aos Fundos mediante aprovação dos Planos Estaduais e Municipais; 4. Em nível municipal, definição de critérios para repasse de verbas às entidades em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social; 5. Se cumprisse a deliberação da I Conferência Nacional de Assistência Social, de garantia de 5% para a Assistência Social no Orçamento da Seguridade Social da União, para o Fundo Nacional de Assistência Social; 6. O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) chamasse uma plenária ampliada para discutir sobre as verbas a serem destinadas pelo município ao Fundo, tendo em vista que:	1. Os recursos para comunicação provêm da Coordenação de Comunicação Social – PMPA. 2. ..... 3. ..... 4. Critérios de conveniamento são aprovados pelo CMAS e na área da criança e adolescente, em conjunto com o CMDCA. 5. ... 6. ...

· a Lei nº 352 aponta que serão destinadas ao Fundo verbas específicas para repasse a entidades. · a orientação do CNAS é de que todo o orçamento destinado aos serviços e programas de Assistência Social deve ser repassado ao Fundo Municipal. 7. O CMAS pautasse em suas plenárias e nos fóruns do OP discussões sobre a política de Assistência Social e sua articulação com outras políticas públicas, bem como definisse outras estratégias para que as CRAS incidissem no processo OP, com ações e projetos prioritários. 8. As Fundações que repassavam verbas às entidades reconhecessem o Fundo Municipal de Assistência Social como o meio indicado de recebimento destas verbas e posterior repasse das mesmas às entidades cadastradas e reconhecidas pelo CMAS, já que compete a ele a fiscalização sobre sua aplicação. 9. Que a Conferência encaminhasse proposta ao Executivo Federal, incentivando doações aos Fundos Municipais de Assistência Social, a exemplo do que acontece com os fundos destinados à criança e ao adolescente. 10. Implantação de banco de dados com cadastramento das entidades/A.S.	7. Processo em permanente construção. 8. ... 9. ... 10. Realizado com financiamento do BNDES, em parceria com a PUC. Em fase de publicação.

Fonte: Conselho Municipal de Assistência Social

Gestão/política saúde

1. Criação de programas específicos para tratamento de crianças, adolescentes e adultos, dependentes químicos, contemplando diagnóstico, possibilidade de desintoxicação, tratamento psicoterapêutico, lazer e educação; com equipe técnica adequada, cumprindo a Lei nº 6.474/89.
   · Implantação, em 2000, da Casa Harmonia para crianças e adolescentes em situação de rua, usuários de substâncias psicoativas; readequação do Programa Pró-Jovem, deixando de realizar o atendimento no Hospital Getúlio Vargas e passando para o Santa Marta;
2. criação de um programa de atendimento a crianças portadoras de HIV no sistema de saúde;
3. implantação de um CAIS Mental para região Leste;
4. criação de um Centro de Convivência para crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais;
5. garantia à reabilitação das PPDs, incluindo atendimento psicossocial, preocupando-se com os acidentes de trabalho.

· Na política de assistência, atendimento através de convênio com 25 entidades para PPDs;

6. criação de um programa de prevenção para atendimento a adolescentes gestantes que inclua o pré-natal, o nascimento e que a mãe possa ficar com a criança neste local.
   · Atendimento através de convênio;
7. criação de casas-lar para deficientes;
8. criação de casas-lar/hospital-dia.

Gestão/política transporte

1.Adequação e ampliação para o transporte de portadores de necessidades especiais e idosos aos hospitais e locais para fisioterapia e exames.

Gestão/política cultura

1. Ampliação dos títulos oferecidos para portadores de deficiência visual no que diz respeito à literatura existente.

Gestão/política emprego e geração de renda

1. Cursos profissionalizantes para os moradores de rua.
   · Parceria de assistência com governo do Estado através do Qualificar/RS e Primeiro Emprego, com reserva de vagas para usuários da política de assistência;
2. cooperativas de trabalho para os moradores de rua;
3. inserção no mercado de trabalho – que o poder público, juntamente com a iniciativa privada, busque a recolocação da população de rua no mercado de trabalho, reciclagem profissional, que sejam feitas leis específicas para que o empresariado não discrimine o morador de rua na seleção para emprego.
   · Parceria de assistência com governo do Estado através do Qualificar/RS e Primeiro Emprego, com reserva de vagas para usuários da política de assistência;
4. programas de ressocialização, orientação vocacional e capacitação técnica para inserção no trabalho.
   · Smic/PETEC;
5. políticas de incentivo ao trabalho; ações na área de educação; de geração e a creches.
   · Smic e Smed;
6. intercâmbio entre município, Estado e empresa privada para articulação de geração de trabalho para cegos.

Gestão/política educação

1. Ampliação de vagas no SEJA para os moradores de rua.
   · Escola Porto Alegre (EPA);
2. garantir a crianças e adolescentes o acesso às escolas da rede pública em qualquer época do ano, bem como a permanência com sucesso através

de propostas pedagógicas adequadas.

· Nova proposta curricular da Smed;

3. implantação de equipe multidisciplinar nas escolas abertas, visando a reconstrução do vínculo familiar dos alunos destas escolas;
4. que o município de Porto Alegre realize investimentos em capacitação do corpo funcional para aprender a Língua Brasileira de Sinais;
5. movimento antidiscriminação – que o poder público e sociedade promovam campanhas, debates e encontros com o objetivo de esclarecer à sociedade em geral a realidade da população de rua.

· Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC).

Gestão/política abastecimento alimentar

1. Restaurantes Populares – que se crie espaços de alimentação, subsidiados pelo Poder Público, acessível à população de baixa renda. GT de Segurança alimentar".

Atuação da PMPA em Assistência Social

Três são os eixos prioritários do governo municipal:

1. o combate à pobreza absoluta;
2. a radicalização da democracia;
3. o impulsionamento da inovação tecnológica no âmbito da economia local.

"Dentre as ações de combate à exclusão social foi priorizada a ampliação do Serviço de Educação Social de Rua, dirigido a crianças e adolescentes em situação de rua, estendendo o horário de atendimento; a ampliação do programa de abrigagem para crianças e adolescentes sem vínculos familiares, através da criação de duas casas-lar, em parceria com a iniciativa privada; a ampliação do OASF, com o atendimento de 800 novas famílias, o que irá elevar para 2.000 famílias o total de participantes do programa; a ampliação do SASE em mais 880, alcançando um total de 4.680 crianças atendidas entre a rede própria e conveniada.

No entanto, apesar dos investimentos crescentes na Política de Assistência Social, que se refletem nos programas, serviços e na gestão da Assistência desenvolvida no município, Porto Alegre espelha as conseqüências de um modelo de desenvolvimento concentrador, que tem acentuado a enorme desigualdade na distribuição de renda e crescentes níveis de pobreza. Esta situação torna-se mais grave quando se verifica que, se considerado apenas o Produto Interno Bruto (PIB), o Brasil fica situado no grupo dos países ricos no 'ranking' mundial, o que evidencia o diagnóstico de que 'O Brasil não é um país pobre, mas um país injusto e desigual, com muitos pobres. Os elevados níveis de pobreza resultam, primordialmente, da intensa desigualdade na distribuição da renda e das oportunidades de inclusão econômica e social.' Deste modo, são enormes os desafios que se colocam a uma política que, de acordo com a LOAS, deve realizar-se de 'forma integrada às demais políticas setoriais, visando

ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais'".

"Aberto 12º Módulo de Assistência Social: A Prefeitura de Porto Alegre inaugurou, na última semana, o Módulo Nordeste de Assistência Social, na Estrada Martins Félix Berta. O 12º Módulo da cidade, gerenciado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), custou R$ 75 mil e beneficiará 24 mil pessoas. Serão oferecidos os Programas do Núcleo de Apoio Sócio Familiar (NASF) para famílias que têm renda per capita inferior a meio salário mínimo, com filhos em situação de risco, de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e das Oficinas de Apoio ao Trabalho. Haverá também identificação de problemas sociais, orientação, informação e encaminhamento de usuários para a Fasc. O Módulo atenderá às comunidades dos bairros da região. Três centros serão construídos neste ano nas ilhas, no bairro Bom Jesus e na zona Sul" (Correio do Povo, 02/07/01, p. 3).

A sociedade se organiza

Começou a funcionar, em agosto de 2001, o Bandejão Popular Gaúcho, restaurante onde é possível comer, por R$ 1,00, uma refeição com arroz, feijão, massa, carne, salada e suco. A iniciativa surgiu da união de lideranças de 37 vilas nos arredores da Vila Cruzeiro. O restaurante fica na Rua General Caldwell, 1365, Bairro Azenha, e funciona das 11 às 15 horas.

Gestão federal

Desmonte da solidariedade

"Cerca de 500 pessoas estão passando por dificuldades em São Gabriel, depois que o Programa Comunidade Solidária, do governo federal, suspendeu o envio de 5.090 cestas básicas, que eram distribuídas às famílias carentes" (Correio do Povo, 05/08/01, p. 15).

"Urgência para Questão Social

José Ivo Sartori[1]

'De todas as questões de caráter fundamental que, neste momento, devem merecer a atenção e o estudo dos que têm responsabilidade ou podem ter influência na vida do país, a que sobreleva e tem primazia e prioridade sobre as demais é, sem dúvida, a questão social.' A citação é de Alberto Pasqualini e foi proferida no ano de 1945, mas pode ser transportada para os dias de hoje com ênfase redobrada. Tal afirmação se corrobora diante da mais recente estatística

1. Deputado estadual, membro titular da CCDH.

do IBGE, que indica a existência de 32 milhões de pobres no Brasil. Números ainda mais drásticos são apresentados no Relatório sobre Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, e no Relatório Brasileiro para a Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, de 1995. Esses documentos informam que, para a grande maioria dos países (36 dentre os 55 considerados), a renda de um indivíduo entre os 10% mais ricos é, em média, até dez vezes maior do que uma pessoa entre os 40% mais pobres. No caso brasileiro, este parâmetro é de uma ordem de magnitude completamente distinta: a renda média dos 10% mais ricos é quase 30 vezes maior que a renda média dos 40% mais pobres. Um estudo que desenha o mapa da fome no Brasil, indica que 31, 6 milhões de brasileiros (ou 9 milhões de famílias) defrontam-se com o problema da fome. Como resultado, o perfil da distribuição de renda no Brasil tem o seguinte formato básico: enquanto os 10% mais ricos apropriam-se de quase metade da renda total (48,1%) e os 1% mais ricos de 13,9% do total de rendimentos, aos 10% mais pobres cabem apenas 0,8% do total de rendimentos e aos 50% mais pobres, 12,1%.

Há uma crescente onda de apoio à assistência social como política pública, descaracterizando a histórica e tradicional idéia de tratar-se de ação paternalista e clientelista do Poder Público, diferenciando assistência social de assistencialismo. Aliás, a própria Lei Orgânica da Assistência Social confere o status de política pública, ressalvando que para obter-se níveis de efetividade desejáveis e urgentes precisa ser descentralizada. E essa descentralização consistiria em uma efetiva partilha de poder entre o governo e as comunidades locais, ou seja, a autogestão local.

E, por fim, cabe ressaltar a necessidade de se conscientizar a sociedade como um todo para sua responsabilidade social. Voltamos a recorrer, nesse sentido, a Alberto Pasqualini, que em discurso feito em Caxias do Sul, no dia 19 de janeiro de 1946, proferiu: ‘Creio que a melhor forma de realizar a justiça social será ainda empregando os métodos de liberdade e não os processos da violência e da coação. Nenhuma transformação ou organização social estável será possível se, ao mesmo tempo, não se reformar o caráter e não se aperfeiçoarem os sentimentos dos homens’. E arrematava: ‘Afirmamos categoricamente que os princípios da solidariedade social impõem aos que têm de mais o dever de contribuir para resolver os problemas dos que têm de menos’ ”.

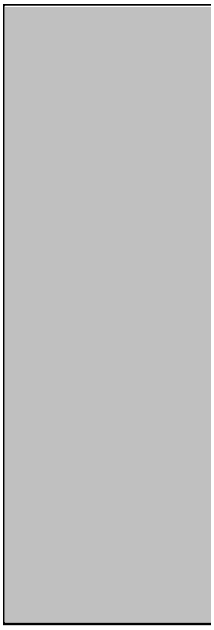

Anos de Chumbo

na impunidade dos crimes
ais.
menageia com distinções e

saparecidos e as entidades
n sua busca por respostas:

pertinência de um punhado
es de Direitos Humanos. A
ões – esses já esqueceram...
ra que os arquivos políticos fossem abertos. O governo federal mantém trancafiados a sete chaves os arquivos das Forças Armadas, do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI) e da Polícia Federal (PF), quando bastaria um gesto de vontade política para colocá-los à disposição da sociedade e cumprir seu papel na busca dos desaparecidos.

A muitos, causa estranheza o fato de que, dentre os mandatários do país, o único a entregar arquivos sob seu poder foi o então Presidente Fernando Collor de Mello, que devolveu ao Estado de São Paulo os arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), então em poder da PF, evidentemente não que sem antes fossem cuidadosamente "limpos" pelo então diretor geral da PF e "guardião" dos arquivos – hoje senador Romeu Tuma (PFL/SP).

Impunidade

Bomba no Riocentro

No dia 30 de abril de 1981, o Centro Brasil Democrático (Cebrade) organizou um show em comemoração ao Dia do Trabalho, no Riocentro, centro de eventos no Rio de Janeiro. Dez mil pessoas estavam presentes para assistir, dentre outros, Elba Ramalho, Chico Buarque, Gonzaguinha, Paulinho da Viola.

Durante o show, duas bombas explodiram. A primeira, dentro de um Puma, no estacionamento. Dentro do carro, um sargento e um capitão do Exército, ambos do Destacamento de Operações Internas (DOI) – o braço armado da repressão política. Minutos após a explosão no Puma, outra bomba danificou a casa de força do Riocentro, e poderia ter causado uma tragédia, pois as portas

de emergência tinham sido maquiavelicamente trancadas.

Em Inquérito Policial Militar (IPM), presidido pelo então coronel Job Lorena, nenhuma investigação verdadeira foi feita. O IPM contou com a anuência do general Walter Pires, então Ministro do Exército, e do então Presidente João Batista Figueiredo na construção de uma hipótese absurda: a responsabilidade pelo atentado era das organizações de esquerda – a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR) e o Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) tinham colocado as bombas e os militares eram inocentes. Assim quis fazer crer a ditadura. Dois meses depois, o IPM foi arquivado, inocentando o sargento e o capitão.

Ninguém acreditou na versão – até mesmo o general Newton Cruz, então chefe do SNI local, declarou: " ninguém acreditou na história, nem eu".

Em junho de 1999, por determinação do Procurador Geral da Justiça Militar, Kleber Coelho, o caso foi reaberto, quando declarou que o IPM realizado em 1981 fora uma "ficção" e "uma fantasia absurda".

O Exército abriu novo IPM para apurar a responsabilidade pelas explosões, terminando por indiciar quatro pessoas: o general reformado Newton Cruz, ex-chefe do SNI, o sargento Guilherme Pereira do Rosário, e os já então falecidos Wilson Luis Chaves Machado e o coronel Freddie Perdigão (conhecido torturador do Departamento de Operações Internas – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Rio de Janeiro, referido abaixo).

Estranhamente, não foi indiciado o general Octávio Medeiros, então ministro-chefe do SNI, mesmo tendo declarado que soubera da realização do atentado um mês antes, não tomando qualquer atitude para evitá-lo.

O jornal Folha de São Paulo, que teve acesso a documentos do inquérito, afirmou que a inexistência de policiamento no local obedecia ordem do Centro de Operações da Polícia Militar/RJ, diretamente subordinado ao seu comandante – ninguém mais do que o assassino do capitão Carlos Lamarca: general Nilton Cerqueira. Também ele sequer foi indiciado.

O general Newton Cruz foi indiciado em quatro artigos do Código Penal Militar: falso testemunho, desobediência, prevaricação e condescendência criminosa. Considerados prescritos os dois últimos, só responderia por falso testemunho e desobediência. E isso porque declarou saber que o atentado fora planejado por dois agentes do DOI-CODI, cujos nomes se recusava a revelar, confirmando que soubera do atentado um mês antes.

O coronel Wilson Machado foi indiciado por homicídio qualificado. Por ser oficial, foi responsabilizado pela morte do sargento.

Em março de 2000, o Superior Tribunal Militar (STM) aceitou a denúncia, mas, um mês depois, o Superior Tribunal Federal (STF) concedeu liminar suspendendo a tramitação do processo. O inquérito acabou sendo definitivamente arquivado. Dos 11 ministros presentes à sessão de julgamento, no STM, apenas Aldo Fagundes votou contra o arquivamento.

A desculpa dos restantes foi de que, mesmo que se provasse a culpa dos militares, eles seriam beneficiados pela Lei de Anistia. Como? Por milagre, talvez, pois a lei atingiu os crimes cometidos até agosto de 1979.

O atentado, 20 anos depois, e com todas as evidências apresentadas, é um exemplo da impunidade conquistada na ditadura e ratificada na democracia.

Bomba na OAB/RJ

Em 27 de agosto de 1980, uma carta-bomba endereçada ao então presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Eduardo Seabra Fagundes, explodiu e matou sua secretária, Lyda Monteiro da Silva. Os responsáveis nunca foram descobertos.

Foi esse, dentre os atentados à bomba que vinham acontecendo desde 1976, todos orquestrados visando impedir o fim da ditadura militar, o primeiro a ter vítima fatal.

O registro de ocorrência policial dá sua morte como "ato de sabotagem ou terrorismo" e informa que, na explosão, saiu ferido outro funcionário, José Ramiro dos Santos.

No mesmo dia 27, mais duas cartas-bomba foram entregues, no Rio de Janeiro – no gabinete do vereador Antônio Carlos de Carvalho e na sede do jornal Tribuna da Imprensa. Inquéritos, na época, foram abertos e nada foi apurado.

O processo de indenização, pela União, da morte de Lyda foi encaminhado à Comissão Especial constituída pela Lei nº 9.140/95, sendo indeferido, sem julgamento do mérito, por estar fora do período de abrangência da lei, que vai até agosto de 1979.

Sua morte, como todas as ocorridas durante a ditadura militar, permanece impune.

"Chacina da Lapa

Pedro Estevam da Rocha Pomar [1]

Há 25 anos, em São Paulo, durante uma operação executada pelos órgãos de repressão da ditadura militar, agentes do Exército assassinaram três dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e prenderam outros seis militantes.

Os dirigentes assassinados, no dia 16 de dezembro de 1976, eram Pedro Ventura de Araújo Pomar, Ângelo Arroyo e João Baptista Franco Drummond.

Pomar, de 63 anos, fora deputado federal (1947-1951). Arroyo foi um dos comandantes da Guerrilha do Araguaia (1972-1974). Drummond, o mais novo, pertencia à Ação Popular Marxista-Leninista (APML) quando esta fundiu-se com o PCdoB, no início dos anos 70.

O episódio ficou conhecido como Chacina da Lapa, porque o desfecho da operação foi o ataque a tiros à casa 767 da Rua Pio XI, no bairro da Lapa, onde o Comitê Central do PCdoB esteve reunido entre os dias 11 e 15 de dezembro de 1976.

A fuzilaria desfechada contra a casa ocorreu na manhã de 16 de

[1] Filho de Wladimir Pomar, preso na ocasião, e neto de Pedro Ventura de Araújo Pomar, assassinado.

dezembro, quando a reunião já havia terminado. Nesse momento, vários dos dirigentes que haviam deixado o local antes do ataque já se encontravam presos, e um deles, Drummond, morrera ao tentar fugir de seus torturadores.

A operação foi levada a cabo pelo famigerado Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna (conhecido pela sigla DOI-CODI) do II Exército. Também participaram da operação agentes do DOPS, entre eles Sérgio Paranhos Fleury, o delegado que se notabilizou pela matança de ativistas das organizações de esquerda.

O desmantelamento da direção do PCdoB só foi possível porque um dirigente capturado meses antes no Rio de Janeiro, Jover Telles, decidiu colaborar com os órgãos de repressão. Jover concordou em deixar-se seguir por agentes do Exército. Com isso, eles puderam seguir o carro que o apanhou para participar da reunião na Lapa e, assim, localizaram a casa.

O cerco durou quatro dias e contou com cerca de 50 agentes. Um ofício confidencial revela que o Estado-Maior do II Exército pediu à Secretaria de Segurança Pública, com dias de antecedência, o bloqueio da Rua Pio XI na manhã do dia 16 de dezembro.

Isso prova que o ataque foi premeditado e que, se os militares quisessem, Pomar e Arroyo poderiam ter sido capturados, ao invés de fuzilados. Para justificar as mortes, o II Exército informou que houve 'resistência armada', e a equipe de Fleury 'plantou' armas usadas na casa.

O II Exército também mentiu sobre a morte de Drummond, alegando que ele morreu 'atropelado'. Na verdade, o jovem militante do PCdoB estava nas dependências do DOI-CODI, na rua Tutóia, quando conseguiu desvencilhar-se dos torturadores e fugir, mas despencou ao lado da torre de rádio.

Todos os militantes presos na ocasião foram torturados, no Rio de Janeiro (onde foram interrogados por agentes do I Exército) e em São Paulo (no DOPS e no DOI-CODI do II Exército).

Os dirigentes do PCdoB presos naquela ocasião — Aldo Arantes, Haroldo Lima (hoje deputados federais), Elza Monnerat e Wladimir Pomar — foram julgados pela Justiça Militar em 1977, condenados e presos.

A operação da Lapa contradiz frontalmente o mito criado pelo governo Geisel sobre o 'fim dos excessos' após a destituição do general Ednardo D'Ávila do comando do II Exército, provocada pelos assassinatos de Vladimir Herzog (outubro de 1975) e Manuel Fiel Filho (janeiro de 1976).

A execução de Pomar e Arroyo e as torturas a que foram submetidos os demais militantes do PCdoB contaram com prévio conhecimento e aprovação do general Dilermando Gomes Monteiro, o homem que Geisel colocou à frente do II Exército no lugar de Ednardo".

A busca dos corpos

Vala de Perus

1990 – 2000: 10 anos depois, a história permanece escondida nos corpos exumados da vala do Cemitério de Perus.

No dia 4 de setembro de 1990, foi aberta a vala de Perus, localizada no cemitério Dom Bosco, na periferia da cidade de São Paulo. Lá, foram encontradas 1.049 ossadas de indigentes, presos políticos e vítimas dos esquadrões da morte. De acordo com as pesquisas feitas pelos familiares de mortos e desaparecidos políticos, seis presos políticos deveriam estar enterrados nesta vala: Dênis Casemiro e seu irmão, Dimas Antônio Casemiro, Flávio Carvalho Molina, Francisco José de Oliveira, Frederico Eduardo Mayr e Grenaldo de Jesus da Silva, assassinados em 1971 e 1972.

O Cemitério Dom Bosco foi construído pela Prefeitura de São Paulo, em 1971, quando era prefeito Paulo Salim Maluf, e, desde o início, passou a receber cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política.

Fazia parte de seu projeto original a implantação de um crematório, o que causou estranheza e suspeitas até da própria empreiteira chamada a construí-lo. Este projeto de cremação dos cadáveres de indigentes, do qual só se tem notícia através da memória dos sepultadores, foi abandonado em 1976. As ossadas exumadas, em 1975, e amontoadas na sala de velório do cemitério, em 1976, foram enterradas na vala clandestina.

Os familiares tiveram conhecimento da existência da vala em 1979, quando se descobriu a utilização do cemitério para o enterro dos mortos pela repressão, mas nada pôde ser feito para investigação da vala comum, devido à repressão política vigente no país e à total falta de apoio político.

Somente em 1990, o repórter Caco Barcellos, ao investigar a violência policial através de laudos necroscópicos do IML/SP, redescobriu a vala clandestina, fato que alcançou grande repercussão na imprensa e fez com que, pela primeira vez, os familiares tivessem o apoio de uma autoridade constituída para investigar os fatos: a prefeita Luiza Erundina, que criou a Comissão Especial de Investigação das Ossadas de Perus, integrada, dentre outros, por representantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

Em 1º de dezembro do mesmo ano, as ossadas, filmadas, fotografadas, devidamente catalogadas e embaladas, foram transferidas para o DML/Unicamp, coordenado pelo legista Fortunato Badan Palhares.

Em 1992, obteve-se duas identificações dos presos políticos cujos restos mortais estavam na vala clandestina: Dênis Casemiro, trasladado para Votuporanga (SP), e Frederico Eduardo Mayr, trasladado para o Rio de Janeiro (RJ).

O trabalho da Comissão de Acompanhamento das Investigações das Ossadas de Perus estendeu suas investigações a todos os cemitérios da capital e cidades vizinhas. Assim, outras ossadas foram encaminhadas para o DML/Unicamp para investigação com fins de identificação.

Do Cemitério de Perus, foram resgatadas e identificadas três ossadas: Hélber José Gomes Goulart e Antônio Carlos Bicalho Lana, trasladados para Minas Gerais, e a gaúcha Sônia Maria de Moraes Angel Jones, trasladada para o Rio de Janeiro. Ainda no mesmo cemitério, foram exumados, e aguardam identificação até hoje, Hiroaki Torigoe e Luís José da Cunha.

Do Cemitério de Campo Grande, em São Paulo, foi resgatada e identificada a ossada de Emanuel Bezerra dos Santos, trasladada para Natal (RN).

No Cemitério de Vila Formosa, comprovou-se terem sido enterrados os desaparecidos José Maria Ferreira Araújo, morto em São Paulo, em 23 de setembro de 1970; Antônio dos Três Reis Oliveira, também desaparecido político, assassinado juntamente com a gaúcha Alceri Maria Gomes da Silva, em 1970, sem ter sido possível a localização de seus restos mortais. As mudanças ocorridas nas quadras dos cemitérios, e a falta de registros de tais mudanças, impediram a localização exata dos sepultamentos, apesar de diversas tentativas realizadas.

No local onde encontrava-se a vala foi erguido um memorial, de autoria do arquiteto Ricardo Othake, inaugurado em 26 de agosto de 1993.

Unicamp perpetua o crime

A partir de 1993, com o término do mandato da prefeita Luiza Erundina, as relações dos familiares com Badan Palhares tornaram-se difíceis. Buscando resolver o impasse, foi criada uma comissão para garantir a transparência dos trabalhos de investigação do DML; afiançou-se de que as ossadas seriam devolvidas ao Cemitério de Perus somente após o término das pesquisas e em condições previamente acertadas com os familiares; e mais uma vez o DML comprometeu-se a enviar relatório detalhado da investigação realizada.

Um ano após essa reunião, sem nenhuma resposta da reitoria da Unicamp, os familiares, através da interferência do então secretário da Justiça, Belisário dos Santos Jr., realizaram nova reunião com o então reitor da Unicamp, José Martins Filho, com a participação da assessoria da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, quando foi definido: o afastamento do Dr. Badan Palhares do processo de investigação das ossadas de Perus; o envio de médicos legistas da Secretaria de Segurança para acompanhar a investigação; a participação de perito internacional como observador; o envio de questionário elaborado pelos familiares com todas as dúvidas a serem explicadas pela reitoria.

Badan Palhares foi substituído por José Eduardo Bueno Zappa, e o médico legista Carlos Delmonte foi encaminhado pela Secretaria da Segurança Pública para o DML/Unicamp. As respostas fornecidas através da Procuradoria Geral da Unicamp foram evasivas ou contraditórias.

Somente em abril de 1997, os familiares receberam, através do secretário adjunto da Secretaria de Segurança, cópias do relatório "Projeto Perus", assinado pelo Dr. Zappa, e do ofício do Dr. Carlos Belmonte. Tanto o relatório, primeiro documento escrito e assinado pelo DML/Unicamp a respeito das ossadas, quanto o ofício do médico legista da Secretaria de Segurança, foram evasivos e dedicados a elogiar o DML.

A Unicamp continuou se recusando a prestar contas da investigação realizada.

Em fevereiro de 1998, foi criada Comissão Especial, por determinação

do governador de São Paulo, Mário Covas, para sugerir as providências necessárias à conclusão dos trabalhos de identificação, presidida pelo médico legista Dr. Antenor Chicarino e composta por familiares e representantes das Secretarias da Cultura e da Justiça do Estado de São Paulo.

A Comissão Especial, após realizar vistoria nas dependências do DML/Unicamp, constatou e fotografou um crime: a vergonhosa precariedade do acondicionamento das ossadas e o conseqüente comprometimento das investigações – os sacos estavam abertos, sem identificação, jogados ao chão sujo de lama, e com pesados móveis por cima. A Unicamp, ao invés de preservar, vilipendiou!

Diante de tal situação, a Comissão indicou a imediata transferência das ossadas para o Instituto Oscar Freire, do Departamento de Medicina Legal da Universidade de São Paulo (USP), e a participação de perito internacional como observador dos trabalhos, e que tal transferência somente fosse realizada após minuciosa averiguação da real situação das ossadas, quando se estabeleceria um prazo para o término das investigações.

O relatório com estas propostas foi entregue aos secretários da Justiça e da Segurança Pública de São Paulo em abril de 1998, sem, contudo, receber qualquer resposta das autoridades.

Em março de 1999, membros da Comissão Especial, já extinta, realizaram reunião com o Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Marco Vinícius Petroluzzi, o qual comprometeu-se em responder às soluções propostas um ano antes. A assessoria da CCDH, presente na reunião, acompanhou a perplexidade de todos: o secretário pediu um prazo de 15 dias para inteirar-se do ocorrido, e nunca respondeu.

Em 8 de novembro de 2000 houve uma reunião no gabinete do secretário adjunto de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Dr. Mário Papaterra, com a presença de representantes do Ministério Público Federal, da reitoria da Unicamp, dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e do deputado estadual Renato Simões (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para tratar da retomada dos trabalhos de identificação. Naquela ocasião, estabeleceu-se o seguinte cronograma:

– Dentro de 30 dias seriam transferidos ao IML/SP os documentos referentes ao Projeto Perus, da Unicamp, depositados naquela instituição desde o final de 1990, assim como sete ossadas suspeitas de serem correspondentes a Flávio Molina, Hiroaki Torigoi e Luiz José da Cunha;

– o IML/SP, em até 90 dias, deveria apresentar um relatório descritivo da documentação recebida da Unicamp e um relatório sobre o trabalho pericial até então realizado nas sete ossadas mencionadas acima, com indicação das tecnologias utilizadas e dos resultados obtidos; um projeto de pesquisa a ser realizado com relação a todas as ossadas; enquanto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o IML e a Unicamp promoveriam a transferência para local adequado – o columbário do Cemitério do Araçá –

dos demais 1.049 sacos com as ossadas retiradas em 1990.

Em 13/01/01, os representantes das instituições citadas anteriormente ouviram o relato do IML acerca das sete ossadas que, em resumo, foi o seguinte:

1. A ossada que se presume ser de Flávio de Carvalho Molina, ao ser analisada, apresentou compatibilidade com o material de confronto. Há dúvidas apenas quanto a uma suposta extração dentária (prevista em orçamento dentário mas cujo dente se encontra no crânio) e "bico de papagaio" encontrado em alguns ossos, raro em pessoas da sua idade (sugerem faixa etária acima do que ele tinha na ocasião do seu assassinato). Para conclusão final, há necessidade de maiores informações da família (confirmação se houve a extração de dente orçada, pois o tratamento pode não ter sido realizado na íntegra) e exame de DNA.
2. As ossadas suspeitas de serem de Hiroaki Torigoi apresentam as seguintes conclusões:

a – A altura é incompatível com a do Hiroaki Torigoi. Segundo o irmão de Torigoi, este tinha uma falha dentária no primeiro molar inferior esquerdo, mas tinha os outros dentes. No entanto, a mandíbula da referida ossada indica perda de vários dentes molares e pré-molares. Portanto, pela divergência de estatura e dentes, foi afastada a possibilidade da ossada ser de Torigoi;

b – apresenta suturas cranianas fechadas, o que indica estar numa faixa etária mais avançada do que aquela que tinha Torigoi, ao ser morto. Além disso, a referida ossada apresenta fenômenos degenerativos avançados. Indica uma estatura em torno de 1,67 metro e que o indivíduo não tinha dentes inferiores da frente. O tipo de cabelo encontrado é bem encaracolado, tipo negróide, enquanto Torigoi era de origem oriental, possuindo cabelo liso;

c – o crânio não tem craniotomia, enquanto o laudo necroscópico indica que a mesma foi realizada no cadáver do Hiroaki Torigoi. O crânio não tem lesões, embora Torigoi tenha sido morto com projéteis de arma de fogo na cabeça. Bacia, cartilagens costais e ossificação do pescoço indicam idade mais avançada. A estatura é incompatível. Cabelos bastante encaracolados. Foi encontrado um marca-passo, equipamento que Torigoi não usava. Quanto aos dentes, está presente o primeiro molar, justamente o dente ausente de Torigoi.

Conclusão: nenhuma das ossadas que a Unicamp afirmava pertencer a Torigoi é compatível com suas características. Estão afastadas, por completo, de pertencerem a ele.

3 – Ossadas suspeitas de pertencerem a Luiz José da Cunha[2].

Ossada 1 – Trata-se de ossada bem preservada, sem sinais degenerativos, apresenta início de ossificação de cartilagem e estatura aproximada de 1,68 metro. No laudo necroscópico consta que Luis usava cueca amarela e par de meias pretas, ambas encontradas junto às ossadas. O fêmur direito apresenta

[2] Ver "Relatório Azul" 1996.

fratura compatível com projétil de arma de fogo, registrada no laudo necroscópico. Há fortes indícios de que essa ossada pertença a Luis José da Cunha.

Para confirmar, há necessidade de se fazer o exame do DNA. O sangue retirado de sua mãe, que também já morreu, encontra-se em mau estado de conservação, nas dependências da Universidade Federal de Minas Gerais, por ter sido enviado para aquela instituição pela Unicamp.

Ossada 2 – Apresenta suturas sagital e coronária fechadas e vértebras com sinais degenerativos acentuados (bico de papagaio), indicando pertencer a uma pessoa bem mais velha do que Luiz José da Cunha.

O fêmur não apresenta sinais de fraturas. Há soldadura de uma vértebra saccigiana, que só ocorre após os 40 anos. Ademais, foi encontrado um rosário de contas, o que sugere não ter sido sepultado como indigente. Por esses motivos, foi excluída a possibilidade de ser de Luiz José da Cunha.

Ossada 3 – Apresenta crânio com todas as suturas fechadas, indicando ter mais de 50 anos de idade. Apresenta ossos longos, ossos das pernas e falange dos dedos, indicando cartilagem de crescimento; parece pertencer a uma pessoa com menos de 20 anos de idade. Portanto, o crânio não é compatível com os demais ossos. Excluído, portanto, de pertencer a Luiz José da Cunha.

A Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, acompanhada da assessoria da CCDH, registrou sua perplexidade ao tomar conhecimento da análise das ossadas suspeitas de pertencerem a Hiroaki Torigoi e Luis José da Cunha.

Isto porque, a exumação visava aos corpos enterrados na cabeceira da sepultura, tendo dois outros acima de cada uma delas. A análise deveria, portanto, ser exclusiva dos corpos exumados por último, tendo sido constatado que nenhum dos dois possuía crânio. Por decisão de Badan Palhares, todas as ossadas correspondentes a cada sepultura foram levadas. Não teve, entretanto, o perito e seus sucessores, o cuidado mínimo de preservar tais informações e, evidentemente, as ossadas.

Ao ser afastada qualquer possibilidade de pertencer aos restos mortais de Torigoi, evidenciou-se que a Unicamp misturou as ossadas. A Unicamp ludibriou os familiares, chegando mesmo a colher sangue dos seus pais e encaminhando-o para exames de DNA, quando não havia a mínima evidência de compatibilidade com qualquer das ossadas.

A Comissão mostrou-se indignada também com a deterioração do sangue retirado da mãe de Luiz José da Cunha, pela falta de respeito para com o material, as pessoas envolvidas e a nossa História, e pela impossibilidade de se colher novo material, visto que ela faleceu. Quem responderá pelo erro? Como se dará a identificação de Luis José da Cunha?

Quanto ao processo de transferência das ossadas da Unicamp para São Paulo, assim foi acertado e realizado: foram transferidas em 31/05/01 as 1.049 ossadas, em caixas numeradas, colocadas no columbário do Cemitério do Araçá.

Por ora, o DML trabalha com as ossadas suspeitas de pertencerem a Flávio de Carvalho Molina e Luis José da Cunha.

Está organizando, também, um banco de dados informatizado, no qual constarão os dados de cada ossada como sexo, estatura, lesões, fraturas, sinais de autópsia etc, trabalho esse que a Unicamp informara já ter feito, sem ter sido disponibilizado.

Foi adquirido o aparelho de DNA que permite realizar a análise do DNA mitocondrial.

O material colhido pela Unicamp – o sangue dos familiares – encontra-se em mau estado de conservação. Os vidros foram quebrados em função de congelamento, sendo aconselhável obter novas amostras, embora não se saiba ao certo se houve contaminação.

Os dados antropométricos de Francisco José de Oliveira não foram localizados, o que deixou indignada a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, pois toda essa documentação já havia sido levantada em 1990.

Em março de 2001, os familiares e também a assessoria da CCDH, acompanhados do presidente da Comissão Especial da Lei nº 9.140/95, Dr. Miguel Reale Jr., estiveram em audiência com a prefeita Marta Suplicy, buscando o apoio da Prefeitura de São Paulo para a transferência das ossadas, que ainda encontravam-se na Unicamp. Atendendo às reivindicações, a prefeita designou o vice-prefeito, Dr. Hélio Bicudo, como seu representante legal para tratar da questão.

As 1.049 ossadas do Cemitério de Perus são provas atuais da violência que predominou no país nas três últimas décadas e, também, da violência policial contra as classes miseráveis de São Paulo. São, ainda, o testemunho do descaso das autoridades e do crime que cometeu a Unicamp, que ao invés de proceder à investigação, após tantos anos, vilipendiou os restos mortais.

O fenômeno da violência institucional e a impunidade ainda não foram extirpados da sociedade. Por isso, infelizmente, ainda são frágeis os instrumentos sociais para impedir que fatos inaceitáveis e crimes cometidos no passado se repitam, em plena transição para a democracia.

Outras valas comuns

Cemitério Ricardo de Albuquerque

Outras valas clandestinas foram localizadas e abertas, sem a possibilidade de identificação dos corpos.

No Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais (GTNM/RJ) obteve apoio para exumar 2.100 ossadas de uma vala clandestina do Cemitério Ricardo de Albuquerque. Graças às pesquisas iniciadas em 1990, o grupo confirmou que, em Ricardo de Albuquerque, 14 corpos de mortos e desaparecidos foram enterrados como indigentes em uma cova rasa. Cinco anos depois, as ossadas foram transferidas para um ossário geral. No início da década de 80, enterraram todos os ossos de pessoas sepultadas como indigentes, desde 1971 até 16 de janeiro de 1974, na vala clandestina. Vários

crânios e outros ossos foram retirados e acondicionados em 17 sacos plásticos, quando da abertura da vala para serem posteriormente identificados.

Em outubro de 1991, atuando pela primeira vez no Brasil, membros da Equipe Argentina de Antropologia Forense (EAAF), representada por Luis Fondebrider, Mercedes Doretti e Silvana Turner, realizaram um treinamento técnico com a equipe interdisciplinar para orientar os trabalhos de catalogação dos ossos. Infelizmente, as ossadas, quando transferidas do ossário geral para a vala clandestina, foram totalmente misturadas, formando um conjunto de cerca de 430 mil ossos, dentre os quais não se distingue sequer um esqueleto completo.

Em março de 1993, a equipe encerrou esse trabalho, devido à falta de financiamento e à impossibilidade de sustentá-lo com apenas três pessoas. As ossadas catalogadas foram, então, guardadas no Hospital Geral de Bonsucesso. O local da vala continua sendo resguardado, onde no futuro pretende-se construir um Memorial.

Os 14 presos políticos enterrados nesta vala são: Ramires Maranhão do Vale e Vitorino Alves Moitinho, ambos desaparecidos; José Bartolomeu Rodrigues da Costa, José Silton Pinheiro, Ranúsia Alves Rodrigues, Almir Custódio de Lima, Getúlio de Oliveira Cabral, José Gomes Teixeira, José Raimundo da Costa, Lourdes Maria Wanderley Pontes, Wilton Ferreira, Mário de Souza Prata e Luís Guilhardini, todos assassinados sob tortura pelos órgãos de segurança.

Cemitério de Santo Amaro

No cemitério de Santo Amaro, em Recife, Pernambuco, há os despojos dos mortos da conhecida "Chacina da Chácara São Bento", quando, em 1973, o delegado da polícia paulista, Sérgio Paranhos Fleury, guiado pelo agente policial infiltrado Cabo Anselmo, matou, sob tortura, militantes da VPR.

Não foi possível realizar as investigações na vala clandestina, pois as ossadas ali jogadas não estavam separadas em sacos plásticos, o que torna praticamente inviável o trabalho de investigação.

Estão ali enterrados: o gaúcho Evaldo Luís Ferreira de Souza[3], Eudaldo Gomes da Silva, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Pauline Reichtul e Soledad Barret Viedma.

Escavações em Nova Aurora

De 1º a 5 de agosto de 2001, a Comissão Especial do Ministério da Justiça realizou escavações para a busca de restos mortais de militantes da VPR em Nova Aurora, no oeste do Paraná. A informação, dada por um ex-militar, dava conta que os corpos estariam enterrados em um antigo campo de aviação, distante cerca de quatro quilômetros da cidade.

Pelos dados da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, poderiam estar ali enterrados seis desaparecidos: o ex-sargento Onofre

[3] Ver "Relatório Azul" 1996.

Pinto, banido do país em setembro de 1969, quando do seqüestro do embaixador americano no Brasil; os irmãos Daniel José de Carvalho e Joel José de Carvalho, banidos do país em 1971, quando do seqüestro do embaixador suíço no Brasil; José Lavechia, banido do país em 1970, quando do seqüestro do embaixador alemão no Brasil; Vitor Carlos Ramos e o argentino Enrique Ernesto Ruggia, com apenas 18 anos de idade.

Documentos existentes nos arquivos do DOPS/RS comprovam que o grupo comandado por Onofre Pinto era monitorado pelos órgãos de repressão, já organizados na chamada Operação Condor[4], que reunia os países do Cone Sul. A PF e o Exército brasileiro informavam que o grupo entraria no Brasil entre junho e julho de 1974 – o que de fato ocorreu, pois saíram de Buenos Aires em 11 de julho de 1974, desaparecendo desde então.

As escavações, feitas pelos peritos da EAAF, foram interrompidas, devendo ser retomadas quando se possa determinar mais precisamente o local da sepultura.

Busca no Araguaia

Cerca de metade dos desaparecidos políticos de que se tem denúncia foram seqüestrados e mortos no sul do Pará durante a guerrilha do Araguaia, entre 1972 e 1974.

Essa região compreende uma área de 6.500 km², entre as cidades de São Domingos e São Geraldo, às margens do rio Araguaia. Havia, na região, uma população de aproximadamente 20 mil habitantes e nela atuaram 69 guerrilheiros militantes do PCdoB e cerca de 17 camponeses, que se integraram ao movimento.

As Forças Armadas iniciaram o combate à guerrilha em abril de 1972. Comandados pelo Exército, participaram Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal e as polícias militares do Pará, Goiás e Maranhão. Os militares promoveram uma campanha de terror – destruíram lavouras, confinaram a população, prendendo e torturando toda a população masculina, buscando forçá-los a revelar a localização dos guerrilheiros e impedir que tivessem qualquer tipo de colaboração com a Guerrilha. Foram contratados pistoleiros – os bate-paus – e oferecidas recompensas em troca das cabeças dos guerrilheiros.

Considerando a quantia desproporcional das forças em conflito e os relatos dos habitantes, deve ter havido mais vítimas fatais do que as registradas até hoje. Somente sobreviveram ao massacre os guerrilheiros aprisionados até dezembro de 1972 – a partir de então, todos foram "desaparecidos".

Após realizar três campanhas, a guerrilha foi exterminada, no final de 1974. Em março de 1975, o então presidente general Ernesto Geisel anunciou em discurso no Congresso Nacional que a guerrilha do campo e da cidade estava

[4] Ver "Relatório Azul" 1999/2000.

derrotada. A partir de então, os governos militares passaram a negar a ocorrência dos combates.

Grande parte das informações acerca dos desaparecidos do Araguaia advém do relatório de Ângelo Arroyo, apreendido pelos órgãos de repressão quando do "Massacre da Lapa", em dezembro de 1976.

Desde outubro de 1980, os familiares dos guerrilheiros mortos no Araguaia percorreram diversas vezes a região em busca de informações a respeito de cemitérios clandestinos.

Em abril de 1991, os familiares do médico gaúcho João Carlos Haas Sobrinho, através da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, voltaram à região, acompanhados de advogados, deputados e outros familiares [5]. Foram, então, feitas escavações no cemitério de Xambioá, e retiradas duas ossadas: a de uma mulher jovem, envolta em tecido de pára-quedas, e a outra de um homem idoso. As duas ossadas foram levadas para o DML da Unicamp e sequer foram periciadas, apesar da pressão exercida pelos familiares. A da mulher pertencia a Maria Lucia Petit da Silva e foi identificada somente em 1996.

Da busca feita pela Comissão Especial em 1996, resultou a exumação de ossada anteriormente exumada, deteriorada e abandonada por Badan Palhares em 1991, que é apontada como sendo de João Carlos Haas e que está sob investigação da Polícia Civil de Brasília, que busca a extração do DNA. Diversas tentativas foram feitas, desde então, inclusive em Portugal, não tendo sido possível, até hoje, extrair o DNA para realizar o exame comparativo.

Nos demais locais investigados em 1996 — São Geraldo, Caçador, Oito Barracas, Serra das Andorinhas, DNER e Fazenda Brasil-Espanha — não foram encontrados esqueletos, o que não significa que não haja corpos nesses locais, e sim que as informações não foram precisas. No caso de São Geraldo, por exemplo, houve uma grande cheia que mudou o curso do rio, em 1980, dificultando a localização. Em Caçador e Oito Barracas, a floresta foi destruída e transformada em imensos pastos, com poucos pontos de referência.

Os trabalhos de busca da Comissão Especial comprovaram a possibilidade de se encontrar os restos mortais de um grande número de guerrilheiros do Araguaia, especialmente se o Exército abrir seus arquivos da época e informar os locais onde foram enterrados.

E o Exército continua a reprimir no Araguaia...

Durante as missões anteriores ao Araguaia, fora evidente o monitoramento de todos os passos dados. A presença de agentes foi detectada, inclusive, pelos policiais federais que acompanharam as buscas da Comissão Especial. Os familiares chegaram, inclusive, a apelar para que o representante do Exército com assento na Comissão Especial conversasse com seus pares. A

[5] Ver "Relatório Azul" 1996.

negativa do Exército acerca da presença de agentes na região sepultou o assunto.

Mas eles lá estavam, e lá continuaram!

Uma equipe integrada por quatro Procuradores da República, funcionários da Procuradoria da República de Marabá, Santarém e Belém, representantes da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e membros da EAAF – deslocou-se no início de julho de 2001 até a região, para colher depoimentos e informações sobre o desaparecimento, morte e local de sepultura dos guerrilheiros.

Foram abertos três inquéritos civis públicos para tratar especificamente da questão do Araguaia – pelo Ministério Público Federal de São Paulo o inquérito nº 03/2001; pelo Ministério do Pará o de nº 01/2001 e pelo do Distrito Federal o de nº 05/2001.

No Relatório parcial então elaborado, afirmam os procuradores:

"(...) No curso dos trabalhos de investigação, identificou-se, porém, a ação de agentes do Exército brasileiro sobre ex-guias (moradores que compulsória ou voluntariamente colaboraram com as forças de repressão) e moradores da região. Este relatório parcial trata justamente de registrar esse fato, bem como de reportar as providências adotadas pelo Ministério Público Federal em face das ações.

II – A surpreendente presença do Exército ainda hoje na região

Fato da mais alta relevância descoberto pelo Ministério Público Federal foi a presença do serviço de inteligência do Exército brasileiro 'patrulhando' ex-guias da Guerrilha do Araguaia.

Logo no início dos trabalhos, os membros do Ministério Público Federal notaram que a população local mantinha grande receio em fornecer dados objetivos sobre a localização de sepulturas. Elucidativo é o comentário do popular Marciano Mariano Pereira de Assunção, ao prestar depoimento: 'até hoje tem moradores que avisam que se contarem alguma coisa sobre a guerrilha vão voltar a apanhar'.

Até que no dia 10 de julho de 2001, o morador de Brejo Grande do Araguaia e ex-guia do Exército José Veloso de Andrade revelou o motivo, em depoimento (gravado). De fato, quando indagado se poderia dar algum esclarecimento sobre a Guerrilha, respondeu:

'-... eu não posso dar informação nenhuma.

- Por que o senhor não pode?
- Porque eu fui proibido.
- Quem proibiu o senhor?
- O Exército'.

O mais grave é que não se tratava de proibição da época da Guerrilha, mas recente, constantemente reiterada (...).

Declarou, ainda, o guia Veloso, ao ser perguntado pelos procuradores:

'-... Quem veio foi uns... Só veio oficiais.

- Oficiais? Lá de Brasília? Se identificaram para o senhor?
- Olha, não, é que eles se identificam, mas é outros nomes.
- Eles não usam o nove verdadeiro, quando vêm falar com o senhor?
- Tudo nome de guerra'.

(...) Seguindo a informação do Sr. Veloso, o Ministério Público Federal compareceu no dia 13 de julho de 2001 em sua casa, para encontrar os agentes do Exército e identificar o propósito dessa sua constante presença no local. Qual não foi, porém, a surpresa, ao notar que esses emissários simplesmente negavam a condição de militares, afirmando serem jornalistas de uma agência de notícias. E mais, que o veículo por eles dirigido (com 'placa fria') estava repleto de alimentos, os quais seriam distribuídos nas localidades de São Geraldo do Araguaia, Xambioá, São Domingos do Araguaia e no próprio Brejo Grande: todos locais com ex-guias residindo (...)".

Os procuradores, então, passaram a tentar verificar se, realmente, tais agentes eram militares, conseguindo localizar o endereço onde funcionaria a suposta "agência de notícias". Durante a investigação, a viatura oficial utilizada pelos procuradores foi bloqueada por um corsa pertencente a um cabo do Exército lotado no escritório de inteligência. Tal situação fez com que avisassem, de imediato, ao General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Seguimos com a transcrição de partes do Relatório:

"(...) Prosseguindo as investigações, o Ministério Público Federal descobriu que esses emissários do Exército também distribuíram armas de fogo, munição e portes de arma entre ex-colaboradores. Confirmados foram os casos de Pedro Ribeiro Alves (Pedro Galego) e 'Antonio do Tênis', ambos moradores do distrito de Santa Cruz, município de São Geraldo do Araguaia (PA), conforme depoimentos prestados e documentos apreendidos no escritório secreto do Exército, em Marabá (PA) (...)".

Vigia deveria ter atirado!

Confirmadas a presença de agentes e a existência do local de atuação desses agentes, sem qualquer resposta oficial do governo acerca do assunto, decidiram os procuradores requerer judicialmente medida cautelar de exibição de documentos, convertida em busca e apreensão pelos oficiais de justiça, em 25/07/01. Dois delegados e oito agentes da Polícia Federal, juntamente com dois oficiais de justiça, cinco funcionários do Ministério Público e os procuradores Guilherme Schelb e Felício Pontes acompanharam a operação.

"(...) A execução da busca e apreensão (filmada por servidores da Procuradoria da República) transcorreu com tranqüilidade, até a chegada de um militar, que apenas se identificou como tenente e advertiu ao cabo que fazia a vigilância de que devia ter atirado nos oficiais de justiça (conforme certidão dos oficiais de justiça nos autos da Medida Cautelar). Destaca-se, também, que a fita gravada pelo Ministério Público Federal revela ter o mencionado cabo diversas vezes faltado com a verdade aos oficiais de justiça quanto à real destinação do imóvel.

De qualquer forma, os documentos apreendidos confirmaram que o Exército mantém informantes na região, inclusive ex-guias e ex-militares que participaram das ações de repressão, que viagens rotineiras são realizadas para as

localidades de residência desses informantes/colaboradores, que o Exército distribuiu armas e munição, assim como fornece gêneros alimentícios a alguns desses colaboradores. Os documentos apontaram ainda que a ação do Serviço de Inteligência ali instalado não se limitava à monitoração de ex-participantes da Guerrilha do Araguaia, mas também ao controle de movimentos sociais, sindicatos rurais e madeireiros, dentre outros. (...) O próprio Exército brasileiro, diante do interesse de órgãos jornalísticos, divulgou, segundo a Folha de São Paulo, três notas sobre o desenrolar desses fatos. A primeira, publicada na FSP[6] em 25 de julho de 2001, negava a existência de 'um escritório de inteligência em Marabá'. A segunda, publicada no mesmo veículo em 26 de julho, após o cumprimento da ordem de exibição (convertida em busca e apreensão) afirmou que o imóvel em que se realizou a diligência era do Exército (...)".

A Folha de São Paulo, a partir de 25 de julho, publicou diversas matérias acerca da busca na casa, transcrevendo depoimentos de ex-guias e moradores que confirmaram a execução de guerrilheiros e denunciando a ação clandestina do Exército e sua atuação, ainda hoje. O Exército fez ainda uma terceira nota sobre o assunto, publicada na FSP do dia 08 de agosto, afirmando que "é prestado um cuidado especial aos que trabalharam com as forças legais contra o foco da guerrilha instalada na região do Araguaia. No entanto, esse apoio não é proporcionado em troca do silêncio das pessoas sobre qualquer assunto".

"(...) Confirmou-se, pois, no entender do Ministério Público Federal, que agentes militares, do Serviço de Inteligência do Exército, mantêm uma atuação na área da Guerrilha do Araguaia.

Ainda que investidos da intenção de promover ações cívico-sociais (o que se estranha seja atribuição dada a um órgão de inteligência, e não a um órgão ostensivo das Forças Armadas), ficou também constatado que essa ação tem sido utilizada para:

- colher informações sobre pessoas que andam na região buscando dados sobre a guerrilha;
- manter acesa a imagem da presença das Forças Armadas, com isso difundindo o medo e mantendo a população silente sobre o assunto;
- expressamente proibir moradores a falar com jornalistas, pesquisadores, autoridades públicas civis ou quaisquer outros interessados sobre os fatos da Guerrilha;
- praticar assistencialismo consistente em fornecer alimentos e pequenos presentes;
- fornecer armas e munições, e com isso garantir influência, para ex-guias e colaboradores.

(...) Na verdade, não se trata apenas de constatar a atuação do Exército brasileiro à margem de sua atribuição constitucional e legal, mas sim um agir colidente com preceitos fundamentais da Constituição de 1988. Lembremo-nos (e nunca é demais fazê-lo) que não pode o Poder Público (civil ou militar) compelir

[6] Folha de São Paulo.

cidadãos a manterem-se silentes diante da verdade e da história, quando o artigo 5º da Lei Maior garante a todos o princípio da legalidade, da livre manifestação do pensamento, da liberdade de consciência, da atividade intelectual e de comunicação, de acesso à informação etc. e etc.

Mais grave se apresenta esse cenário quando se percebe pelos depoimentos colhidos as seqüelas deixadas entre a população pelas forças militares brasileiras de 1972/74. São inúmeros relatos de torturas, mortes e destruição. Qualquer presença de agentes militares imediatamente traz à tona esse passado recente, renovando o temor de que tudo ainda seja presente (...)".

O Relatório, a seguir, analisa os dispositivos legais acerca do direito de acesso aos documentos públicos sigilosos e a classificação em ultra-secretos, secretos, confidenciais e reservados, concluindo que:

"(...) Relativamente à Guerrilha do Araguaia, encerrada em 1974, já transcorreram 27 anos. Ou seja, somente se forem ultra-secretos, as informações pertinentes a essa ação militar é que poderá o Poder Público negar acesso na atualidade.

Ora, a operação de repressão à Guerrilha do Araguaia, em que pese ter sido importantíssimo evento da nossa história – não se notabiliza por um conflito internacional, tampouco por ter ameaçado a soberania ou a integridade do território nacional (ou, se chegou a ameaçar, atualmente não representa sequer infimamente essa possibilidade).

Em qualquer hipótese, o conhecimento, hoje, dos detalhes estratégicos e táticos dessas ações militares não trazem, aparentemente, nenhum risco à sociedade ou ao Estado brasileiro. Os dados pertinentes a esse conflito não podem, pois, ser classificados como ultra-secretos.

No máximo pode-se aceitar como uma operação militar de expressiva importância, o que conduziria a considerar como plausível a classificação das informações pertinentes como secretas.

Nesse caso, porém, o prazo de sigilo já teria sido superado, pois em 1994 completaram-se 20 anos do fim da repressão à Guerrilha do Araguaia.

Não há, assim, fundamento jurídico para que sejam mantidos em segredo arquivos relativos a essa fase da história brasileira (isso sem olvidar que seria necessário demonstrar o risco atual à segurança da sociedade e do Estado resultante dessa divulgação).

(...) Existe, porém, a velha alegação de que inexistiram informações não reveladas. Essa tem sido a tônica da defesa do Estado brasileiro na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA) diante da petição apresentada pela seção brasileira do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e pela 'Human Rights Watch Américas'.

Parece ao Ministério Público Federal que essa alegação não é crível. Um movimento militar que, segundo depoimentos colhidos, chegou a ter 10.000 homens envolvidos, duas grandes bases militares (Bacaba e Xambioá), dezenas de helicópteros e aviões, não poderia ter sido simplesmente apagada dos arquivos militares. Seria, nesse caso, um despautério em termos de organização e preparação militar.

Aliás, em diversos depoimentos pessoas e moradores da região do Araguaia que viveram o período do conflito militar afirmaram que foram fotografados diversas vezes e que havia militares nos acampamentos exclusivamente incumbidos de tirar fotos de todos os que foram presos, conduzidos, e provavelmente, mortos em combate.

O próprio General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, manifestou que não entendia possível inexistir mais documentos sobre esse evento. Na reunião já referida, sua Excelência expressamente referiu que – enquanto general – sua impressão é de que arquivos com dados táticos e estratégicos foram mantidos pelas corporações. Após toda a investigação do Ministério Público Federal e a clareza dos dados coligidos, o Exército brasileiro soube dignamente assumir a verdade na nota divulgada na FSP em 08/08/01. Arquivos existem sobre a Operação Militar da Guerrilha do Araguaia (item 7 da nota). Entendem as Forças Armadas, todavia, que são irrelevantes para o propósito de localizar corpos.

Ocorre que, mesmo não possuindo dados específicos sobre a localização de corpos, esses arquivos são fundamentais para a compreensão da ação militar. Ademais, a soma das informações neles contidas com o que já apurou o Ministério Público Federal e outras instituições (Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, Comissão da Lei nº 9.140/95 e Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos) pode ser revelador de novos indícios para a busca de sepulturas. Impõe-se, assim, o acesso a todas as informações militares sobre a operação de eliminação da Guerrilha para deles se colher os elementos necessários à elucidação da verdade e para o conforto das famílias que até hoje não lograram dar enterro digno aos seus entes.

IV – Da Ação Civil Pública Proposta

Diante desses fatos, o Ministério Público Federal, no dia 9 de agosto próximo passado, propôs Ação Civil Pública em face da União Federal, com os seguintes objetivos:

a) cessar toda e qualquer atuação das Forças Armadas ou da Agência Brasileira de Informações (ABIN), nos Estados do Pará e Tocantins, que tenha como objeto o fornecimento de alimentos ou quaisquer outros produtos, a título de atividades cívico-sociais, a cidadãos que tenham atuado como guias das Forças Armadas na Guerrilha do Araguaia, nos anos de 1972 a 1975, ou que tenham presenciado os eventos da Guerrilha do Araguaia;
b) cessar a realização, através das forças armadas ou ABIN, de visitas a moradores dos Estados do Tocantins ou Pará que tenham tido alguma participação, como guia ou informantes das forças armadas, na repressão à Guerrilha do Araguaia, ou ainda a quaisquer moradores das regiões envolvidas no conflito, a qualquer título (coleta de informações, visitas de cortesia, atividades cívico-sociais etc.);
c) obter cópia de todos os documentos produzidos pelas Forças Armadas (Exército, Marinha ou Aeronáutica) que contenham qualquer espécie de registro sobre o evento 'Guerrilha do Araguaia' ou sua repressão, ainda que de cunho

estritamente estratégico ou tático.

Relativamente a esse item do pedido, foi requerido que os documentos fossem provisoriamente mantidos como sigilosos, de modo a que o Juízo e as partes possam, reservadamente, ter o acesso a eles para decidir sobre a real legalidade e necessidade de serem mantidos sem acesso público.

Foi formulado pedido de liminar que está aguardando manifestação da União para ser apreciado.

V – Conclusão

Aos membros do Ministério Público Federal que assinam este Relatório parece claro que o evento Guerrilha do Araguaia merece investigação mais profunda, seja para sua compreensão e registro histórico (direito da sociedade à verdade e à informação), seja para dar às famílias dos desaparecidos ou os restos mortais de seus entes ou a certeza da impossibilidade de os localizar.

Para tanto, o Poder Público – como um todo – tem o dever de apresentar todos e quaisquer dados relativos a esse evento (obrigação positiva), como também deixar de praticar quaisquer atos que prejudiquem ou impeçam que segmentos da Sociedade ou do próprio Poder Público busquem dados sobre a Guerrilha (obrigação negativa).

Convictos desses objetivos e deveres, estes membros do Ministério Público Federal esperam que a União Federal – através dos seus agentes públicos competentes – adotem as medidas necessárias à obtenção da verdade.

Em relação aos moradores da região que sofreram prejuízos morais e materiais com a intervenção militar, resta avaliar a necessidade de adoção de medidas administrativas e legislativas a cargo da União, que possam reparar o mal causado, ainda mais em se tratando de pessoas ainda vivas, embora com idade avançada (...).

São Paulo, 16 de agosto de 2001 (...)".

Governo Federal na contramão

"Exibição de papéis do Araguaia é suspensa

A União conseguiu suspender decisão judicial que obrigava o Exército a exibir, em audiência reservada que estava marcada para ontem, todos os documentos secretos relativos a operações militares da Guerrilha do Araguaia – movimento realizado entre 72 e 74 no sul do Pará e extremo Norte de Tocantins.

O objetivo da audiência, que seria realizada na Justiça Federal de Marabá (PA), era permitir que o Ministério Público Federal buscasse informações para a localização dos restos mortais dos 62 desaparecidos na guerrilha.

A decisão suspensa, proferida por juiz federal de Marabá, também impedia que as Forças Armadas e a ABIN promovessem quaisquer atividades de inteligência e assistência social que tivessem por beneficiários os ex-guias do Exército durante a guerrilha.

A juíza Ionilda Carneiro Pires, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Brasília), que suspendeu a decisão, considerou que o Ministério Público utilizou ação imprópria para obter a exibição" (Folha de São Paulo, 12/12/01).

Até a conclusão do presente Relatório, esses foram os fatos.
A CCDH, fiel à sua trajetória de luta pelo resgate da Verdade e da Justiça, continuará vigilante.

CIDH atende petição

Os familiares dos guerrilheiros do Araguaia iniciaram, em 1982, uma ação judicial para exigir da União esclarecimentos sobre as circunstâncias das mortes de seus parentes e a localização dos corpos. Até hoje o mérito da ação não foi julgado.

Em junho de 1995, considerando esgotados os recursos, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos e o Grupo Tortura Nunca Mais/ RJ, através da Human Rights Watch e do Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), enviaram petição à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Em 06/03/01, em sua sessão nº 1.511, a CIDH acatou o pedido, com a publicação de relatório [7] e a cobrança, ao governo brasileiro, de investigações acerca das circunstâncias das mortes e da localização e identificação dos corpos dos guerrilheiros assassinados. Para evitar uma condenação da Comissão, o governo terá que agir para buscar os corpos.

A petição alega que os fatos narrados constituem violações dos direitos garantidos pela Declaração Americana de Direitos e Deveres do Homem e pela Convenção Americana de Direitos Humanos.

Considerou a Comissão que, apesar de ter o Brasil somente ratificado a Convenção Americana em 25/09/92, todos os Estados- membros da OEA estão sujeitos à jurisdição da Comissão, e aduz que as violações alegadas têm a natureza de violações continuadas.

Com base nesse entendimento, a Comissão concluiu que tem jurisdição para apreciar se, no período anterior à data da ratificação da Convenção pelo Estado, houve violação dos artigos I, XXV e XXVI da Declaração Americana, e relatou:

"(...) 53. O artigo 47(b) da Convenção estipula que se uma petição não expuser fatos que caracterizem uma violação dos Direitos Humanos garantidos pela Convenção, ela deverá ser declarada inadmissível. Os peticionários alegam que o Estado conduziu operações militares na região do Araguaia entre os anos 1972 e 1975 e que destas operações resultou o desaparecimento de 22 guerrilheiros. Desde então não houve investigação das circunstâncias das mortes dos desaparecidos, nem a identificação e punição das pessoas envolvidas, muito embora o Estado tenha reconhecido seu envolvimento, a sua responsabilidade e promovido indenizações.

54. A petição alega que o Estado violou o direito dos peticionários e da sociedade brasileira em geral a ter informações fidedignas sobre os fatos denunciados.

[7] Ver a íntegra do Relatório no site http://www.desaparecidospoliticos.org.br.

Esta violação surgiria de duas ações do Estado. Por um lado a Lei de Anistia se apresenta como um impedimento ao acesso do Poder Judiciário e, através dele, o acesso dos peticionários e da sociedade à informação completa sobre os fatos e as responsabilidades do caso. Por outro lado, a dificuldade de acesso à documentação militar sobre os fatos, baseada sobre argumentos de segurança nacional, inexistência de documentação ou outros, obstaculizariam o exercício do direito ao acesso à informação e à possibilidade de dar sepultura adequada às vítimas. Tudo isto violaria direitos reconhecidos pelos artigos 8, 13 e 25 da Convenção.

55. Além disso, a petição caracteriza os fatos como uma violação do direito à liberdade de consciência e de religião, artigo 12 da Convenção, na medida em que o desaparecimento forçado privaria os familiares das vítimas do direito de dar sepultura adequada, conforme sua convicção religiosa, aos restos mortais das vítimas.
56. O Estado alegou que com a promulgação da Lei nº 9.140/95 – que criou uma Comissão Especial com competência para a investigação dos desaparecimentos, a localização dos corpos e a indenização das famílias dos desaparecidos políticos –, surgiu um fato novo que descaracteriza a pretensão jurídica dos peticionários. Alegam que a referida Lei reconheceu a responsabilidade administrativa e civil do Estado e indenizou os familiares das vítimas. Com isto, o Estado alega que já não mais subsistem os motivos da comunicação.
57. Os peticionários entendem que a indenização não é uma reparação completa da violação e alegam que o Estado não pode, com a indenização, pretender ter reparado a totalidade da violação, pois ainda falta identificar e punir os responsáveis pela mesma. O Estado alega, por sua vez, que em virtude da Lei de Anistia não é possível investigar a responsabilidade individual e sancionar os agentes públicos envolvidos no caso. A Comissão considera, no presente caso, que deve considerar se a Lei de Anistia aprovada, no tocante aos fatos em que se enquadram os denunciados, estabelece um regime de impunidade, que impediria que os tribunais competentes julguem e estabeleçam uma condenação aos eventuais responsáveis das violações denunciadas.
58. A Comissão considera que, no estado atual do procedimento, não se pode afirmar com certeza que as medidas adotadas pelo Estado constituem ou não uma 'reparação suficiente' das violações alegadas. No presente caso, sem antes determinar a existência e a natureza das eventuais violações, o que só pode ser determinado na fase de mérito. Por estas razões, a Comissão entende desestimar a alegação do Estado de que devem se aplicar as hipóteses dos artigos 48 (b)(e)(c) da Convenção.
59. Os fatos alegados na petição, se comprovados, caracterizam violações dos artigos I, XXV e XXVI da Declaração Americana, assim como os artigos 1(1), 4, 8, 12, 13 e 25 da Convenção Americana. A Comissão considera que a excepção do artigo 47(b) não se aplica ao presente caso (...)".

Conclui, portanto, a CIDH:

"(...) 60. Pelas razões expostas, a Comissão conclui que é competente para considerar o presente caso e que a petição atende às exigências de admissibilidade, em conformidade com os artigos 46 e 47 da Convenção Americana e os artigos 1º e 20 de seu Estatuto.

61. Com fundamento nos argumentos de fato e de direito expostos anteriormente, e sem prejulgar o mérito da questão.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos

Decide:

1. declarar admissível o presente caso no que se refere às supostas violações dos artigos I, XXV e XXVI, da Declaração Americana, e dos artigos 1(1), 4, 8, 12, 13 e 25, da Convenção Americana;
2. notificar esta decisão às partes;
3. continuar com a análise de mérito da questão;
4. publicar esta decisão e incluí-la em seu Informe Anual para a Assembléia Geral da OEA (...)".

Nós não esquecemos!

"(...) E a ordem era baixar o pau. Então, eu baixava o pau. (...) Dizer que ninguém morreu ou foi espancado é negar a própria história (...)".[8]

O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) dedica parte de sua atividade política à denúncia sobre a impunidade dos torturadores, mantendo, em seu site [9], os dados de alguns deles que, nos anos recentes, foram alvo de promoções ou homenagens.

A seguir, algumas dessas denúncias, sendo que a maior parte delas foi extraída dos 12 volumes do "Projeto Brasil: Nunca Mais", constando os nomes dos denunciados no volume "Os Funcionários" e os depoimentos dos volumes "As Torturas".

O Projeto Brasil Nunca Mais – conhecido como "BNM", coordenado pela Arquidiocese de São Paulo – é o resultado da microfilmagem de quase todos os processos que se encontram no STM, em Brasília, abrangendo o período de 1964 a 1978. Trata-se, portanto, de documentação oficial que não pode ser rotulada de facciosa. Baseia-se nos depoimentos prestados pelos presos políticos quando interrogados nas auditorias militares. Portanto, as declarações foram dadas quando encontravam-se, ainda, sob o jugo da repressão da ditadura, correndo o risco de voltar a sofrer as mesmas (ou piores) torturas no retorno das

[8] Declaração de João Lucena Leal.
[9] Site: http//www.torturanuncamais-rj.org.br.

auditorias. Parte desses depoimentos subsidiam as denúncias aqui relatadas, estando melhor detalhados no site do GTNM/RJ, de onde foram extraídos.

Poucas cópias foram feitas desses 12 volumes, sendo distribuídas às entidades envolvidas com a luta pelo resgate da História e por Justiça. A CCDH, tendo recebido uma coleção, optou por doá-la à biblioteca da Assembléia Legislativa, onde pode ser consultada.

Em algumas situações, a denúncia obteve sucesso no afastamento do torturador do cargo para o qual fora nomeado ou promovido. Não é essa, entretanto, a política adotada pelos governos democráticos de nosso país, deixando de considerar a gravidade de manter em cargos de responsabilidade pessoas envolvidas em crime de Lesa Humanidade.

Afonso Antônio Marcondes

Em 07/11/93, o então Presidente da República, Itamar Franco, nomeou Afonso Antônio Marcondes para subsecretário de inteligência da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE). Em 1973, era 2º Tenente de Infantaria do Exército, servindo no 39º B.I.M., em Lins (SP), pertencendo ao Centro de Informações do Exército (CIEx).

Luiz Vergatti, em 1973, era ajustador mecânico, com 41 anos, e afirmou: "(...) primeiro eu, no momento da prisão, não sabia porque estava sendo preso, então fui conduzido até o Quartel em Lins. Depois de ser espancado três dias pelo tenente Marcondes, sargento Ferrara, posteriormente sendo conduzido para a OBAN, onde, sob tortura, muitas delas já descritas, foi feito um depoimento (...)".

Aílton Guimarães Jorge

Aílton Guimarães Jorge serviu na Polícia do Exército (PE) da Vila Militar, do Rio de Janeiro, de 1968 a 1970 e, no DOI-CODI, até 1974. Em 1969, recebeu a Medalha do Pacificador. Envolvido em contrabando, foi processado e absolvido, em 1975, tendo ido para a reserva como capitão. Tornou-se banqueiro do jogo do bicho no Rio de Janeiro e Espírito Santo. Em 12/10/89, foi preso pela PF/RJ, junto com o cabo Marco Antônio Polvorelli – seu braço direito na contravenção -, acusado de pertencer a grupos de extermínio no Espírito Santo. Na época, era presidente da Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro. Logo foi libertado e novamente preso, em 1993, por ordem da juíza Denise Frossard. Jamais respondeu a qualquer processo pelas torturas cometidas. Na repressão, usava o codinome de "Capitão Guimarães".

Antônio Roberto Espinoza, em 1969, era estudante, com 24 anos, e afirmou: "(...) estava preso há 29 dias na PE da Vila Militar (...) que, tanto no DOPS, como no Quartel, foi violentamente espancado, que sofreu coação física de toda a ordem, tendo até sido arrancados fios de seu bigode; que estava preso no já citado Quartel em companhia de Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Chael

Charles Schreier [10], o qual não agüentando os sofrimentos acabou falecendo (...); que, na Vila Militar, os seus verdugos foram o capitão Celso Lauria, capitão João Luiz, sargento Rossone, sargento Andrade, cabo Mendonça e tenente Guimarães; (...) que, no Quartel da PE na Vila Militar, sofreu novas torturas, as quais consistiam, de início, em uma tortura coletiva, a qual consistiu em terem, o interrogando, Chael e Maria Auxiliadora sido despidos e até obrigados a manter relações sexuais, fato que ficou tão somente em mera tentativa, pois o interrogando e seus companheiros recusaram a praticar tais atos e, por isso mesmo, as torturas cresceram; que naquela oportunidade cada um dos torturados foi conduzido para salas diferentes e as torturas continuaram; (...) que aplicaram choques elétricos em Maria Auxiliadora (...); que não viu mais Maria Auxiliadora, mas continuou a ser torturado, recebendo choques nos pés, nas mãos e na língua, nas orelhas, no pênis, no ânus e em vários órgãos ao mesmo tempo; (...) que, quando recebeu os referidos choques, estava nu, algemado com as mãos para trás sobre o piso de cerâmica totalmente molhado, como molhado fora também o corpo do interrogando (...). Que quando os presos foram conduzidos à PE da Vila Militar, onde foram recebidos pelo capitão João Luiz, Capitão Celso Lauria, Sargento Rossone, Sargento Andrade e pelo 1º tenente Ailton Guimarães e outros; (...) que, os três presos, que já vinham despidos do DOPS, foram levados a uma sala onde, durante três horas mais ou menos, receberam tortura coletiva; que aí continuaram os pontapés e pancadas, de preferência nos órgãos genitais, com acréscimo de palmatórias, sendo que estas quando destinadas à Maria Auxiliadora eram aplicadas em seus seios; (...) que, após estas três horas de torturas, Chael foi conduzido a uma sala contígua; (...) e que o declarante, enquanto sofria choques, ouvia os gritos de Chael até que, 2 horas da tarde, cessaram os gritos (...). Que ficou na PE durante 29 dias, inteiramente nu, numa solitária, sendo obrigado a comer, com as mãos, a comida suja e fria que lhe era servida; que, ainda na PE, durante 20 dias foi torturado; que sofria essas torturas diariamente... (...)" .

Maria Auxiliadora Lara Barcelos[11], em 1969, era estudante de Medicina, com 25 anos, e afirmou: "(...) foram transferidos para a Polícia do Exército na madrugada do dia 21 de novembro de 1969; que, nesta unidade do Exército, os três presos foram colocados numa sala, sem roupas; que, inicialmente chamaram Chael e fizeram-no beijar a declarante toda e, em seguida, chamaram Antônio Roberto para repetir esta prática, empurrando a cabeça dele sobre os seios da declarante (...); que depois um indivíduo lhe segurou os seios apertando-

[10] Chael Charles Schreier, militante da Var-Palmares, foi assassinado sob torturas noQuartel da PE/RJ.

[11] Maria Auxiliadora Lara Barcelos foi banida do país em 1971, quando do seqüestro do embaixador suíço no Brasil, Giovanni Enrico Bucher, junto com outros 60 presos políticos. Como conseqüência das torturas, suicidou-se, na Alemanha, jogando-se sobre os trilhos do metrô.

os, enquanto outros torturadores lhe machucavam, inclusive, à palmatória e que, depois, usaram um cassetete (...); que, em seguida, prosseguiram as torturas, através de choques secos (...); que Antônio Roberto e Chael foram levados para a sala ao lado e que ouvia os gritos de Chael; que após fazerem a declarante deitar-se ao chão, molharam-no, prosseguindo com os choques; que, esta prática se repetiu por duas horas; que, tais torturas duraram até sete horas da manhã, quando Chael parou de gritar, ficando caído no chão, após ter sido violentamente chutado e Antônio Roberto foi levado ainda mais ensangüentado do que viera do DOPS; (...). Que nos dias seguintes, após 21 de novembro, a declarante prosseguiu sendo ouvida e continuou apanhando; (...) que, o tenente Guimarães apertou seu pescoço dizendo que iria enforcá-la (...); que identificou esse nome recentemente, quando chegou ao local onde se encontrava a declarante, totalmente bêbado, em companhia do capitão Lauria; que o capitão Lauria também estava com um comportamento estranho, cheirando a bebida (...)".

Severino Beatriz da Silva, em 1969, era motorista, com 54 anos: "(...) suas declarações foram obtidas por torturas, através do major Lacerda, tenente Ailton Guimarães e vários sargentos; que o início das torturas foi no dia 18 e 19 de maio de 1969; que as torturas referidas consistiam em: espancamento, palmatórias nas mãos e nas solas dos pés, corda no pescoço com ameaças de espancamento; que tais torturas se prolongaram por uns trinta dias (...); que foi também preso numa cela molhada, completamente despido; que o declarante esteve preso nas celas 1, 2 e 3 na PE, da Vila Militar; que, o declarante esclarece que foi ameaçado de torturas e da própria vida, se fizesse tais declarações a este Juízo (...)" .

Murilo Pinto da Silva[12], em 1969, era funcionário público, com 22 anos: "(...) sofreu sessões de torturas, que tiveram lugar na Polícia do Exército, na Vila Militar, das quais foram responsáveis, os oficiais: major Lacerda, capitão João Luiz, tenente Ailton Guimarães e outros (...); que, posteriormente a isso, ainda serviu de 'cobaia', por ocasião de uma aula dada pelo tenente Ailton Guimarães, em presença de cerca de 80 oficiais, sendo nesta ocasião torturado novamente, foi castigado com palmatória de madeira, esteve no pau-de-arara e em pé sobre latas com bordas cortantes (...)" .

Murilo Pinto da Silva confirmou essas declarações, anos depois, ao Jornal do Brasil, de 07/10/89, em matéria sob o título "Capitão Guimarães foi professor de tortura" , de autoria de Maurício Lara, declarando acerca das "aulas de tortura": "(...) Na frente estava instalado um telão, em que se projetavam desenhos de posições e formas de torturas. Mostravam os slides e faziam a demonstração na prática (...). Alguns dias antes, ele tinha participado de uma sessão de torturas em mim. Ele não só instruía, como também botava a mão na massa (...). Toda a demonstração durou uma hora. No caso do pau-de-arara, o

[12] Murilo Pinto da Silva, militante da VPR, foi banido do país em 1970, quando do seqüestro do embaixador alemão. Retornou ao Brasil em 1979, com a anistia. Suicidou-se anos após.

capitão Guimarães mostrava como o limite de resistência do preso era indicado pela posição da cabeça (...). Ele explicava as reações e os sintomas que o torturador pode observar (...)".

Maurício Vieira de Paiva, em 1969, era estudante, com 25 anos: "(...) ministravam aulas de tortura; que, em uma delas, o interrogado e alguns de seus companheiros, serviam de 'cobaias', aula que se realizou na PE e foi ministrada para cerca de cem militares, sendo seu instrutor o tenente Ailton Guimarães, daquela UM; que, à concomitância da projeção de slides sobre torturas, elas eram demonstradas na prática, nos acusados, como o interrogado e seus companheiros, para toda a platéia (...)".

Nilo Sérgio Menezes Macedo , em 1969, era estudante, com 24 anos: "(...) Lá, fomos submetidos até a um 'show' de torturas; (...) nossos torturadores, na PE, foram: major Lacerda, tenente Ailton Guimarães, sargento Rangel, Andrade e Marcolino e outros (...)" .

Nilo Sérgio Menezes Macedo também confirmou esse seu depoimento, anos depois, ao Jornal do Brasil: "(...) na aula de torturas dada pelo Capitão Guimarães fui colocado com (...) uma pena sobre a mesa e, com os braços abertos, tinha que segurar dois grossos catálogos telefônicos, enquanto era espancado. Murilo ficou de pé sobre duas latas com bordas cortantes e também foi espancado. Pedro Paulo Bretas teve ferros colocados entre os dedos da mão, que eram apertados com força. Maurício Paiva levou choques elétricos nas mãos. (...) Me sentia olhado como se fosse um animal. Todos os presos foram chamados nas celas, informados apenas que iam para uma 'cerimônia' (...)" .

Pedro Paulo Bretas , em 1969, era estudante, com 24 anos: "(...) as pessoas que coagiram o depoente (...) foram: cabos Polvorelli e Mendonça, 1º tenente Ailton Guimarães, todos da 1ª Companhia da PE da Guanabara; (...) que o interrogado pode comprovar com marcas em seu corpo, resquícios das torturas sofridas (...)" .

Ângelo Pezzuti da Silva[13] , em 1969, era estudante, com 24 anos: "(...) deve esclarecer que foi, durante os inquéritos, submetido a várias formas de torturas física e mental (...); que os executores das torturas foram: capitão João Luiz, tenente Aílton, sargento Andrade e outros. Que estas torturas foram: choques elétricos, espancamentos com palmatórias, pau-de-arara, sendo estas torturas levadas a efeito na 1ª Cia da PE da Vila Militar (...). Que, na PE da GB, verificaram o interrogado e seus companheiros que as torturas são uma instituição, vez que o interrogado foi instrumento de demonstrações práticas desse sistema, em uma aula em que participaram cerca de cem sargentos e oficiais, e cujo professor era um oficial da PE, chamado tenente Aílton; que nessa aula, ao tempo em que se projetavam 'slides' sobre tortura, mostrava-se a prática, para a qual serviam o interrogado, Maurício Paiva, Afonso Celso, Murilo Pinto, Pedro Paulo Bretas e

[13] Ângelo Pezzuti da Silva, militante da VPR, irmão de Murilo, foi banido para o Chile por ocasião do seqüestro do embaixador suíço no Brasil, em 1971. Em 11 de setembro de 1975, morreu em um acidente de motocicleta, em Paris.

outros presos que estavam na PE – GB, de 'cobaias'; que as torturas na PE – GB, foram infligidas pelo tenente Aílton, cabo Mendonça, cabo Polvorelli e outros (...)".

Airton Sotto Maior Quaresma

0 coronel da Polícia Militar Aírton Sotto Maior Quaresma assumiu, em 21/03/91, o comando do Regimento da Polícia Montada da PM/RJ.

0 GTNM/RJ, à época, denunciou as íntimas ligações do coronel Quaresma com o aparato de repressão durante a ditadura militar brasileira. De nada adiantou.

Em março de 1993, o referido coronel PM foi indicado para ocupar o comando do 23º Batalhão da PM/RJ.

Em maio de 1998, foi um dos 22 oficiais da PM condenados, pela Auditoria Militar, a quatro anos e oito meses de prisão, por receber propinas do contraventor Castor de Andrade. Recorreu da sentença, sendo posto em liberdade.

Rômulo Noronha de Albuquerque, era professor de educação física em 1970, com 24 anos de idade: "(...) que ao ser preso foi levado para o Quartel Central da Polícia Militar, onde foi barbaramente torturado por uma equipe de torturadores comandada pelo major Altair Noronha o pelo tenente Airton Quaresma; (...) que foi preso na rua, no dia 11 de março de 1969, sendo conduzido ao Quartel Central da PM onde foi submetido a torturas e sevícias (...); que a equipe dos torturadores era comandada pelo major Airton Noronha, participando o tenente Quaresma, que identificou essas personagens por trazerem o nome à lapela; que o referido tenente pertence à PM (...)".

Armando Honório da Silva

Em reportagem publicada no jornal "Folha de São Paulo", em 19/08/00, sobre documentos descobertos em escritórios clandestinos mantidos pelo Exército em Marabá/PA, o nome de Armando Honório da Silva aparece em uma lista de militares que espionaram guerrilheiros no Araguaia (1972–1974). Ainda, segundo a reportagem, foram descobertos documentos sobre a "Operação Sucuri" – trabalho de espionagem realizado pelo Exército na região do Araguaia, planejada em abril de 1973 e desencadeada em 16 de maio do mesmo ano – e Armando Honório da Silva aparece com o codinome de compadre Aluisio, trabalhando como funcionário do DNER.

Armando Honório da Silva é citado no "BNM" como torturador e membro do aparato de repressão nos anos 1969 e 1970, no Distrito Federal, servindo como 3º sargento EB, no Quartel da Polícia do Exército, Brasília, em 1969, conforme depoimento de presos políticos.

Raimundo Nonato Azevedo Araújo era bancário, em 1969, com 29 anos: "(...) que não reconhece validade nas suas declarações prestadas no IPM, porque foram obtidas mediante pressão física e moral; que essas pressões a que fez referência imputa-as aos sargentos Mílton e Armando (...)".

Dalmo Lúcio Muniz Cirillo

Em 1993, foi agraciado pelo então Presidente da República, Itamar Franco, com o grau de Cavaleiro da Ordem do Mérito das Forças Armadas, por ele assinada e publicada no Diário Oficial da União, de 21/06/93.

Apesar das denúncias dos crimes que praticou, nunca se soube de qualquer providência tomada para revogar a "homenagem", e muito menos para investigar e punir os crimes que cometeu.

O coronel R/1 Dalmo Lúcio Muniz Cirillo era, na época (final dos anos 60 e início dos 70), capitão de Artilharia do Exército, tendo comandado o DOI-CODI/SP a partir de 1975 e, em 1972, recebido a Medalha do Pacificador.

Vinícius José Nogueira Caldeira Brant, em 1970, era sociólogo, com 30 anos: "(...) que foi colocado no instrumento denominado pau-de-arara, estando nu e submetido a pancadas generalizadas e a descargas elétricas por um instrumento denominado manivela ou maquininha, capaz de produzir uma tensão de até 5.000 volts; que os choques eram aplicados por todo o corpo do interrogando, especialmente nos órgãos genitais, nas orelhas e na boca; que depois disso foi (...) colocado numa cadeira denominada 'trono do dragão', que tem assento de metal, e dispositivos para amarrar os braços e as pernas, tendo sido submetido novamente a choques elétricos; que quando não estava no pau-de-arara e na cadeira do dragão era mantido em pé, recebendo pancadas em todo o corpo, queimaduras com pontas de cigarros e papéis acesos (...). Que foi vítima de outras sevícias durante o tempo em que esteve preso no DOI (...); que os responsáveis pela equipe de tortura eram, principalmente, os capitães Benoni de Arruda Albernaz, Dalmo Cirillo, Homero Machado e Maurício Lopes Lima (...)".

João Batista de Souza, em 1970, era plainador, tendo 26 anos: "(...) que seus verdugos foram o capitão Albernaz; 'Gordine' – sargento da Força Pública; capitão Tomáz, também da Força e (...) também a equipe do capitão Dalmo (...)".

Celso Antunes Horta, em 1969, era estudante, tendo 24 anos: "(...) que foi levado para a Operação Bandeirantes, onde foi submetido às mais bárbaras torturas, por vários dias; (...) que chegaram a levar os irmãos do interrogando para vê-lo amarrado numa cadeira de tortura, e disseram ao interrogando que passariam a seviciar seus irmãos se ele não confessasse; (...) que acusa as seguintes pessoas como responsáveis pelas sevícias a que foi submetido: um major de nome Waldir, um capitão Albernaz, (...) e, entre outras pessoas, os que atendiam como capitães: Alberto, Maurício, Homero e Dalmo (...)".

No "Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos", Dalmo Cirillo aparece como responsável pela morte de cinco militantes políticos.

Joaquim Alencar de Seixas, operário metalúrgico e dirigente do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), foi morto na OBAN, em 17/04/71. Preso junto com o filho, Ivan, então com 16 anos, ambos passaram a ser torturados desde o momento da prisão. No pátio de manobras da OBAN, foram espancados de forma tão violenta, que a algema que prendia o pulso de um ao

outro rompeu-se. Presas a seguir, a esposa, Fanny, e as filhas, Ieda e Iara, testemunharam a morte do pai. Os órgãos de segurança publicaram nota oficial informando a morte de Joaquim, em tiroteio, enquanto ele continuava a ser torturado dentro da OBAN. Os assassinos de Joaquim Alencar Seixas foram identificados por seus familiares e companheiros como sendo: major Carlos Alberto Brilhante Ustra; capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo; delegado Davi Araújo dos Santos; investigador de polícia Pedro Mira Grancieri e vários outros.

Carlos Nicolau Danielli, jornalista e dirigente do PCdoB, morto no DOI-CODI/SP, em 31/12/72. Durante três dias, Carlos Nicolau Danielli foi torturado sob o comando do então major do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, do capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo e do "Capitão Ubirajara", codinome do delegado de polícia Aparecido Laertes Calandra[14]. Como testemunhas de sua morte sob torturas, há os depoimentos do casal Maria Amélia Almeida Teles e Cézar Augusto Teles, que foram presos e torturados juntamente com ele.

Hiroaki Torigoi, estudante de Medicina e dirigente do Movimento de Libertação Popular (Molipo), morto no DOI-CODI/SP, em 05/01/72. Baleado e preso pelo DOI-CODI/SP, Torigoi foi imediatamente levado para as câmaras de tortura e amarrado em uma cama de campanha. Vários presos políticos, que se encontravam no DOI-CODI/SP neste dia, viram Torigoi ser arrastado pelo pátio interno do DOI-CODI, sangrando abundantemente. Seus torturadores e assassinos foram: capitão de Exército Orestes, vulgo "Ronaldo"; capitão Amici; Aparecido Laertes Calandra, o capitão Ubirajara; investigador Pedro Maria Grancieri; soldado da aeronáutica Roberto, vulgo "Padre"; policial conhecido como Castilho – todos chefiados pelo então major Carlos Alberto Brilhante Ustra e pelo então capitão Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

José Júlio de Araújo, professor secundário e militante da ALN, morto no DOI-CODI/SP, em 18/08/72. Levado à sede do DOI-CODI/SP, foi torturado até a morte. A equipe responsável pelas torturas e assassinato de José Júlio era composta por: capitão Atila; escrivão de polícia Gaeta; agente federal conhecido como "Oberdan"; policial do DOPS Aderval Monteiro; e Dr. Nei, chefe da equipe. Todos sob o comando do então major Carlos Alberto Brilhante Ustra e tendo como sub-chefe o tenente coronel Dalmo Lúcio Muniz Cirillo.

Virgílio Gomes da Silva, operário da indústria química e dirigente da ALN, preso e levado para a OBAN, em 29/09/69, e até hoje desaparecido. Preso na Av. Duque de Caxias, em São Paulo, foi levado para a OBAN, onde foi torturado e morto, tendo seu corpo sido ocultado por seus assassinos, liderados pelo major Inocêncio F. de Matos Beltrão e pelo major Valdir Coelho, chefes daquele centro de torturas, além dos capitães Benoni Arruda Albernaz, Dalmo Lúcio Muniz Cirillo, Maurício Lopes Lima, Homero Cesar Machado, capitão "Tomás", da PM/SP, delegado Otávio Gonçalves Moreira Júnior, sargento da PM Paulo Bordini, agentes policiais Maurício de Freitas, vulgo "Lungaretti", Paulo Rosa, vulgo "Paulo Bexiga" e o agente da PF conhecido como "Américo".

---

[14] Hoje lotado no DENARC, em São Paulo.

Freddie Perdigão (Dr. Nagib)

Em reportagem sobre a bomba no Riocentro, acima referida, publicada pelo jornal "O Globo" de 04/07/99, surge o nome do coronel Freddie Perdigão. Segundo a reportagem, fora denunciado pelo estudante Sérgio Ubiratan Manes, em depoimento ao STM, em 1969, como um dos torturadores que o espancaram na PE, à Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro/RJ.

Nessa mesma reportagem, o general Newton Cruz revela que o capitão Perdigão o avisou da Operação Riocentro e esteve no local do atentado com o grupo de militares que colocaram a bomba no estacionamento do Riocentro.

Tânia Chao, em dezembro de 1970, era professora, tendo 25 anos: "(...) que a declarante anteriormente à assinatura de suas declarações, foi agredida de diversas maneiras, sofrendo, inclusive, choques elétricos pelo corpo, sendo que esses fatos foram presenciados pelo encarregado do IPM; que a declarante foi agredida, inclusive, pelas pessoas de nome Plínio e Nagib, e, também, por Timóteo Ferreira por palmatória (...)".

Francisco Paulo Manhães

Foi um dos torturadores que atuou no RS[15]. Cursou a "Escola das Américas" em 1959, de 08/09 a 09/12, quando ainda era 2° tenente, tendo concluído o curso "Military Police Officer", quando aparece com o nome de Paulo Magalhães.

Foi capitão da Cavalaria do Exército, servindo na PE/RJ, tendo sido comissionado no DOI-CODI/RJ em 1969. Entre 1970 e 1972, esteve no CIE-RS, atuando ainda na repressão em vários Estados. Em 1972, esteve combatendo a Guerrilha do Araguaia na Brigada de Pára-quedistas, sendo conhecido como Dr. Pablo. Serviu no gabinete do Ministro do Exército, em 1974 e, em 1986, era tenente-coronel. Seu nome aparece ora como Paulo Manhães ora como Paulo Malhães.

Sérgio Ubiratan Manes, estudante em 1969, com 19 anos: "(...) que, sofreu torturas, foi espancado na PE sediada à Rua Barão de Mesquita; que deseja declinar o nome dos seus torturadores e que foi torturado pelo capitão do CIE Francisco Paulo Manhães (...)".

Paulo Roberto Manes, estudante em 1969, com 20 anos: "(...) que tem queixas da coação que sofreu vinda da pessoa do Capitão Francisco Paulo Manhães do CIE (...)".

Paulo Roberto Telles Franck, eletricista em 1970, com 29 anos: "(...) de volta ao DOPS, foi submetido a choques em várias partes da cabeça (...); que foi obrigado a ingerir tóxicos; que durante o tempo que estava no pau-de-arara

[15] Não há depoimentos sobre torturadores no RS nos depoimentos colhidos na III Auditoria Militar, impedidos que foram os presos de fazê-lo pelo juiz auditor.

havia elementos que cuspiam e urinavam no rosto do interrogado, afora outros tipos de torturas psicológicas (...). Foi perguntado se podia dizer o nome de algumas pessoas que o torturaram (...) declinou o nome Manhães, que se dizia do Rio (...)".

General Nilton Cerqueira

Nilton Albuquerque Cerqueira era, em 1971, major da Infantaria do Exército e chefe da 2ª Seção (Setor de Informações) da 6ª RM, sediada em Salvador (BA).

Foi um dos comandantes da "Operação Pajussara", que, após prender e torturar dezenas de militantes políticos, culminou com os assassinatos de Otoniel Campos Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara, José Campos Barreto e do capitão Carlos Lamarca, no sertão da Bahia.

Em janeiro de 1974, como prêmio pelos serviços prestados, o já coronel Cerqueira foi trabalhar no Comando Militar do Planalto, sediado em Brasília. Recebeu, ainda, a Medalha de Bronze do Pacificador, dada a muitos que participaram do aparato de repressão.

Em 1981, comandava a PM do Estado do Rio de Janeiro, quando deu-se o atentado a bomba no Riocentro.

Foi nomeado, em 1985, adido militar no exterior.

Em 18/05/95, foi nomeado secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

João Batista Campelo

Nomeado Diretor Geral da Polícia Federal pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi exonerado logo a seguir, após o depoimento de José Antônio de Magalhães Monteiro, em 14/06/99, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Monteiro fora detido por João Batista Campelo, então superintendente da PF em São Luís.

A imprensa publicou cópia do laudo médico da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, que comprovou ferimentos nos braços de Monteiro depois de sua prisão. Também foi publicada cópia da sentença da Justiça Militar que absolveu Monteiro e Xavier de Maupeou, porque as testemunhas haviam sofrido "coação física e moral". Ofício de Campelo ao DOPS comprovou que o delegado acompanhou os interrogatórios do ex-padre e usou as informações em seus relatórios para incriminá-lo por "subversão". O Jornal do Brasil revelou que as torturas foram denunciadas pelo então presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Dom Agnello Rossi, ao presidente Emílio Garrastazu Médici.

A denúncia de Monteiro contra Campelo havia sido feita na Justiça Militar, quando o ex-padre ainda estava preso, apesar de não constar em detalhes do "BNM".

José Halfeld Filho

Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro. Sua participação nos órgãos de repressão da ditadura não impediu que desempenhasse diversos cargos de confiança no Rio de Janeiro. Em 1985, como secretário Estadual de Defesa Civil, indicou para comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro o conhecido torturador, coronel-bombeiro Walter da Costa Jacarandá (referido a seguir), que atuou no DOI-CODI/RJ entre 1969 e 1973. Diante das denúncias feitas por um grupo de ex-presos políticos, incluindo o então secretário estadual de Transportes, Brandão Monteiro, a indicação não se efetivou.

Na mesma época, outros ex-presos políticos, além de reconhecerem o coronel Jacarandá como torturador, prestaram depoimentos à então criada Comissão Estadual de Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhecendo o coronel Halfeld como carcereiro e responsável pelas presas políticas no ano de 1969, no presídio São Judas Tadeu, localizado no andar térreo do prédio do DOPS/RJ, à Rua da Relação.

Posteriormente, em junho de 1994, por iniciativa do vereador Luis Carlos Aguiar (PSC/RJ), teve seu nome indicado para ser agraciado com o título de Cidadão Honorário, na Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro, terminando por retirar a indicação após denúncia pública feita pelo GTNM/RJ.

Os depoimentos a seguir, colhidos pelo GTNM/RJ, evidenciam sua participação:

Iná Meireles de Souza, médica: "(...) A carceragem da Rua da Relação era destinada a presos comuns, e nós, presas políticas, fomos colocadas isoladas em uma cela conhecida por 'C-5', que era destinada às presas que cometiam assassinatos. Creio que chegamos a ser oito ou nove presas nesta cela, onde compartilhávamos o espaço com ratos e baratas moradores daquele antigo prédio.

O diretor da carceragem era um civil, mas o responsável pelas presas políticas era um oficial do Corpo de Bombeiros, José Halfeld, homem de confiança dos órgãos de repressão (creio que quem chefiava o DOPS era o coronel França). Era ele quem censurava nossas cartas, que permitia ou não as visitas, que nos contava sobre novas prisões e mortes de companheiros etc. Éramos cercadas por tanta segurança que até mesmo o médico do presídio era obrigado a aplicar injeção em companheiras através das grades, pois a cela não podia ser aberta. A censura do major Halfeld era tão minuciosa que certa vez tomou-me um caderno no qual eu colava as notícias publicadas na imprensa (mais do que censurada!) sobre o meu processo e jamais me devolveu (...)".

Maria Alice Saboya, pedagoga: "(...) Fui presa em 17 de fevereiro de 1970, no bairro da Tijuca, juntamente com meu marido, José Luiz de Araújo Saboya, tendo sido inicialmente levada para o DOPS, onde passamos a noite sendo interrogados, sendo levados em seguida para o DOI-CODI, na Rua Barão de Mesquita. Permaneci um mês e meio no DOI-CODI e depois fui levada para o presídio São Judas Tadeu, na carceragem das mulheres. Naquele local conheci o

referido Sr. José Halfeld Filho (então conhecido como major Half). Na cela em que fiquei presa, estavam as presas do antigo MR-8, de Niterói.

O major Half ia todos os dias à cela. Às vezes, ia acompanhado do secretário de Segurança, general França, às vezes ia desacompanhado (...)".

Maria Augusta Carneiro Ribeiro: "(...) O responsável por nós, presas do DOPS, era o 'major Half' de quem depois vim a saber o nome completo: José Halfeld Filho, então major do Corpo de Bombeiros. Além dessa função, o major Half exercia também a de ajudante de ordens do general França, secretário de Segurança na época e diretor do DOPS (o nome do cargo pode não ser esse, mas era quem mandava no DOPS). Assim sendo, o major Half, não só acompanhava o general França nas visitas diárias que faziam para nos provocar, humilhar e piorar um pouco mais a nossa já difícil situação de presas, como também era cúmplice de tudo que ocorria no andar da carceragem dos homens, bem como dos interrogatórios do DOPS, famosos por sua violência e arbitrariedade (...)".

Martha Mota Lima Alvarez: "(...) Após ter sido condenada a 1 ano e 5 meses de prisão, pela 1ª Auditoria da Marinha, fui transferida para o Presídio São Judas Tadeu, cela C-5, que era um depósito de presas dentro do DOPS, da Rua da Relação, no centro do Rio. Durante os três meses que ali fiquei – até ser transferida para o Presídio Talavera Bruce, em Bangu – tive oportunidade de ter diversos contatos com o major Halfeld do corpo de bombeiros, que além de ser responsável por nós, presas políticas, acho que tinha a função de desestabilizar-nos emocionalmente, o que, diga-se de passagem, fazia muito bem. Foi o pior período que passei enquanto presa. Esse senhor (se é que merece ser tratado assim) era o emissário das más notícias, o que parecia dar-lhe imenso prazer. Circulava pela nossa cela e pela cela dos presos políticos no DOPS com uma desenvoltura de quem tem o poder e de quem sabe o que quer.

Alguns exemplos de seus métodos (tortura psicológica?): por algumas vezes me enfiou num fusquinha, com o pretexto de me levar ao médico – nessa época, em conseqüência das torturas, eu desmaiava e ficava alguns minutos 'apagada' – e ao invés de fazê-lo, ficava rodando pela cidade sem destino. Outro exemplo: havia trabalhado na cozinha do presídio uma senhora que havia sido condenada por ter envenenado seu filho doente, botando veneno na comida dele, quando já não suportava vê-lo sofrendo. Pois bem, o major Halfeld, por diversas vezes 'brincou' dizendo que ia encarregá-la de servir minhas refeições (...)".

João Lucena Leal

João Lucena Leal, natural de Brejo Santo, Ceará, é advogado inscrito na OAB de Rondônia sob o nº 52B.

É advogado de Darly Alves da Silva, um dos acusados pelo assassinato do líder seringueiro Chico Mendes.

Fabiani Cunha, professor em 1970, com 30 anos: "(...) que o interrogando foi levado para uma cela inferior e, lá, foi pendurado na posição de 'pau-de-arara' pelos policiais Peres e Lucena; que o interrogando se encontrava

praticamente nu, passando a ser açoitado nos rins com uma vassoura de pêlos (...); que o interrogando desmaiou por três vezes; (...) que o interrogando após os maus-tratos recebidos não conseguia engolir coisa alguma, pois, imediatamente vomitava (...)".

José Jerônimo de Oliveira, estudante em 1970, 26 anos: "(...) que o interrogando deseja ressaltar os maus-tratos que lhe foram infligidos desde o momento de sua prisão, constituindo tais maus-tratos em ofensas morais, pancadas nas nádegas, pancadas com sapatos no tórax, tapas nos ouvidos e ameaças de morte (...) sendo o autor da ameaça de morte o agente Lucena; (...) que os referidos maus-tratos se repetiram por diversos dias (...); que o interrogando esclarece que a ameaça de morte que lhe foi dirigida constituiu no seguinte: o agente Lucena apontou a arma para o tórax do interrogando e perguntou ao agente Deusdedith: 'atiro para matar?'; tendo o agente Deusdedith permanecido em silêncio, foi a arma apontada ao ouvido esquerdo do interrogando e foi afirmado pelo agente Lucena que atiraria para matar (...)" .

Geraldo Majela Lins Guedes, comerciante em 1973, 24 anos: "(...) que das testemunhas arroladas, conhece João Lucena Leal, pois foi esse policial quem efetuou a prisão do interrogando em Icó; foi esse policial que, juntamente com outros, conduziu o interrogando para o local ignorado, onde o mesmo Lucena aplicou torturas em outras pessoas em presença do interrogando; (...) que durante o trajeto, por duas vezes, o veículo parou, quando, então, foi ameaçado de morte pelo policial de nome João Lucena Leal; que Lucena dizia ao interrogando que ele, interrogando, era comunista e pertencia a uma organização clandestina; que, nessas ocasiões, o interrogando respondia negativamente; que Lucena acrescentava que com elementos da natureza do interrogando, o governo mandava matar e deixar no meio da rua; (...) que sofreu aplicação de 'pau-de-arara' , choques e pancadas; (...) que a equipe de policiais que conduziu o interrogando para este local ignorado era composta dos seguintes elementos: Ozanan, como motorista; Jair, Benedito, Nelson da Silva Meira e João Lucena Leal(...)" .

José Auri Pinheiro , estudante em 1973, 22 anos: "(...) que conhece apenas a testemunha João Lucena Leal, tendo a alegar contra o mesmo ter sido essa testemunha quem conduziu o interrogando para um determinado local onde foi por ele, testemunha, torturado; (...) que chegando em Fortaleza, foi recolhido à Polícia Federal e, pela manhã, conduzido pelo policial João Lucena Leal a um local que entende seja destinado a torturas; (...) o policial João Lucena Leal colocou um fio ligando um dos dedos da mão do interrogando a um dos dedos de um pé do mesmo; que foi-lhe aplicado choques elétricos; que variavam de posições; que esse fio colocado em outras partes do corpo do interrogando, recebendo os mesmos choques, inclusive, nos testículos; (...) que foi colocado na posição de pau-de-arara, por duas vezes; (...) que ainda nessa posição, foi inquirido e recebeu ameaças e mesmo pancadas a cacetetes, desferidas pelo policial João Lucena Leal (...)".

José Tarcísio Crisóstomo Prata, arquiteto em 1973, 28 anos: "(...)

que das testemunhas arroladas, conhece apenas o de nome João Lucena Leal, tendo a alegar contra o mesmo haver sido ele um de seus torturadores; (...) que recebeu pancadas, choques elétricos e aplicação da modalidade de tortura conhecida como pau-de-arara; que, outrossim, teve suas mãos amarradas para trás, chegando em dita casa com capuz introduzido em sua cabeça; que estas torturas lhe foram aplicadas durante os quatro dias de permanência em tal casa; (...) que, desse local, foi removido para o 23 BC. E, de lá, freqüentemente era levado à Polícia Federal, onde prosseguiam os interrogatórios; que, inclusive, foi ameaçado verbalmente por parte do policial de nome Juca Xavier, o qual de certa feita, disse ao interrogando que iria chamar, como realmente o fez, os policiais que tomaram parte nas torturas da casa de campo e que eram: Dr. Alan, Dr. Leônidas e João Lucena Leal (...)".

Paulo Farias Veras, estudante em 1973, com 21 anos: "(...) que das testemunhas arroladas ao interrogatório conhece apenas a de nome João Lucena Leal, que colocou um capuz na cabeça do interrogando, quando este foi retirado de sua cela na Polícia Federal, e a de nome Nelson da Silva Meira que, juntamente, com o policial de nome Porci, assistiram ao espancamento do interrogando, quando esteve preso na Escola de Aprendizes de Marinheiros (...)" .

Ricardo de Matos Esmeraldo, estudante em 1973, 24 anos: "(...) que, então, teve fios elétricos amarrados nos dedos das mãos e dos pés, recebendo aplicações de choques; que recebeu pancadas, chutes e tapões com as mãos espalmadas, inclusive, nos ouvidos; (...) que durante essa inquirição havia uma pessoa que, postada às suas costas, segurava a venda de seus olhos; que essa pessoa tinha a mesma voz daquele que acompanhou o agente Barbosa quando da inquirição no apartamento; que veio a saber que essa pessoa se chamava João Lucena (...)".

Em 1982, candidatou-se a deputado federal pelo Partido Democrático Social (PDS) de Rondônia, ficando como suplente. Em 1985, assumiu o cargo. Em 1986, novamente candidatou-se a deputado federal pelo Partido da Frente Liberal (PFL) de Rondônia.

Em reportagem publicada pela Revista Veja, de 09/12/98, com o título "Esse maldito passado", João Lucena Leal deu as seguintes declarações: "(...) e preso não tem resistência. Vai resistir para quê? Para morrer? Eu dava dez, 15 socos, mas não na cara, pois arrebenta o maxilar, quebra os dentes. Eu batia na barriga, no peito. Não deixava marca, hematoma, nada. Aí eles davam a informação. Eu sempre procurei prender vivo. Assim a gente podia desenvolver a investigação e avançar no trabalho. Pratiquei muita ação psicológica. Levava o cara para a estrada e parava o carro. Aí dizia: 'Vamos matar'. Ele sabia que matava. (...) Quando colocava a mão em um terrorista, levava para um descampado, à noite, e dizia: 'Ou você confessa ou está rachado. Vamos te matar agora'. (...) E a ordem era baixar o pau. Então, eu baixava o pau. (...) Dizer que ninguém morreu ou foi espancado é negar a própria história (...)".

Ainda segundo a reportagem: "(....) Há quinze anos, João Lucena Leal, já instalado em Porto Velho, trocou a polícia pela banca de advogado. Especializou-

se na defesa de traficantes de drogas. Pelas suas contas, já defendeu 'uns 300' e, geralmente, com sucesso. 'Eu sei tudo sobre como se monta um inquérito falso, declara. Por isso, acabo convencendo os juízes de que os inquéritos contra meus clientes são forjados' (...)".

Sebastião Rodrigues de Moura

O conhecido major Curió é, hoje, prefeito da cidade de Curionópolis, no Pará, eleito pelo PMDB.

Ex-agente do Serviço Nacional de Informação (SNI), ex-membro do Conselho de Segurança Nacional (CSN), perseguidor, seqüestrador e coordenador de sessões de tortura de religiosos, lideranças sindicais ligadas à luta campesina, braço direito do ex-presidente da República João Figueiredo, homem de confiança do general Newton Cruz, semeador de lideranças sindicais pelegas, primeiro chefe do garimpo de Serra Pelada, ex-deputado federal pelo PDS.

O homem que governa Curionópolis, cidade do sudeste do Pará, com população estimada em 30 mil habitantes, a maioria proveniente do garimpo de Serra Pelada, ganhou notoriedade de Norte a Sul do país como desarticulador de organizações camponesas e perseguidor de religiosos e lideranças sindicais ligadas à luta pela posse da terra. Curionópolis é uma referência ao apelido do coronel.

Há quatro anos, antes de chegarem à Marabá, foi para Curionópolis que os 19 corpos dos sem-terra massacrados em Eldorado dos Carajás foram levados.

O mineiro de São Sebastião do Paraíso, sul de Minas Gerais, foi eleito deputado federal em 82 pelo PDS. Uma candidatura motivada muito mais como uma missão a ser cumprida do que uma inclinação política. Em 1982, os generais Octávio Medeiros e Newton Cruz, ministro-chefe e chefe da Agência Central do SNI, respectivamente, ordenaram que o coronel saísse candidato. "- É missão? Se for missão, eu sou candidato", afirmou Curió ao JB em outubro de 1986.

A carreira de Curió como agente da repressão começou na década de 70, no sudeste do Pará, região do Araguaia/Tocantins. Chegou no Araguaia como homem do SNI, com carta branca para mandar e desmandar – tinha como missão sufocar a Guerrilha do Araguaia. É ele que assina o Relatório da Operação de Informações realizada pelo CIE no Sudeste do Pará – "Operação Sucuri", datado de 24/05/74.

O major Curió chegou à região com o nome de Marco Antônio Luchini, engenheiro florestal do Incra. Dr. Paulo, Dr. Tibiriçá, foram pseudônimos usados para se aproximar dos posseiros.

Josias Quintal

Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, nomeado pelo governador Anthony Garotinho.

Coronel da PM/RJ, tendo pertencido ao DOI-CODI/RJ. Atuou no Serviço

de Inteligência, como analista de informações daquele centro de tortura, na 2ª Brigada do Exército, no período de 1976 a 1978.

A denúncia da participação de Josias Quintal junto aos órgãos de repressão da ditadura foi feita em entrevista concedida ao programa Roda Viva, exibido pela TV Cultura, em 01/05/00, pelo Dr. Luís Eduardo Soares, ex-coordenador de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Após a denúncia, o coronel Josias afirmou para a imprensa: "(...) foi um tempo muito bom para mim. Era um privilégio para qualquer oficial receber um convite como aquele (...) fazíamos basicamente o acompanhamento das atividades terroristas com base nos documentos das organizações de esquerda (...)".

A Câmara Municipal do Rio de Janeiro, indiferente às denúncias, concedeu ao coronel Josias a "Medalha Pedro Ernesto", a maior comenda do município. A iniciativa foi do vereador Jerônimo Guimarães Filho (PMDB), que também é policial civil e responde a sindicância da Corregedoria de Polícia Civil por envolvimento com um grupo de extermínio na Zona Oeste da cidade.

Pedro Antônio Mira Grancieri (capitão Ramiro)

Policial civil lotado no DOI-CODI de 1970 a 1979. O nome de Pedro Antônio Mira Grancieri – capitão Ramiro – aparece em duas listas do Projeto Brasil Nunca Mais como investigador, atuando em São Paulo em 1971 e 1973.

Vinícius José Caldeira Brandt que, em 1971, era sociólogo: "(...) que os responsáveis pela equipe de tortura eram principalmente os capitães Benoni de Arruda Albernaz, Dalmo Cirillo, Homero Machado e Maurício Lopes de Lima sendo este último quem, com maior freqüência, torturou o interrogado que, além do que já disse, pode identificar entre os que o torturaram o investigador Ramiro, do DEOPS, à disposição do DOI (...)" .

Jorge Sano que, em 1972, era sociólogo: "(...) que sofreu coação por parte de várias pessoas cujos nomes vieram a chegar a seu conhecimento, tratando do Dr. Cairo, que se apresentava com roupa comum; tenente Ramiro, lembrando-se de que ele tinha uma tatuagem de uma âncora, só no braço (...)" .

Em entrevista para a revista "Isto é Senhor" nº 1.173, de 25/03/92, Pedro Antônio Grancieri afirmou: "(...) Fui o único policial que interrogou Wladimir Herzog[16] no DOI-CODI, o único a conversar com ele naquele dia. Ninguém está mais forte e diretamente envolvido com a morte de Herzog do que eu (...) Um dos melhores métodos de interrogatório é não deixar a pessoa dormir, estressá-la o tempo todo, porque assim ela perde a defesa (...). Modéstia à parte, eu sou muito bom nisso. Já escrevi apostilas sobre técnica de interrogatório que foram distribuídas entre meus colegas (...)".

Na mesma reportagem, as declarações de ex-presos políticos:

George Duque Estrada, jornalista, preso no DOI-CODI/SP em 1975:

[16]Wladimir Herzog – Vlado, jornalista, foi assassinado, sob torturas, no DOI-CODI/SP, no mesmo dia em que apresentou para depoimento, em 25 de outubro de 1975.

"(...) Ele era o chefe da Equipe de torturadores que cuidou de nós. Quando eu, Konder e Vlado fomos acareados, Grancieri mandou tocar uma campainha, o som era altíssimo e estridente e ele vinha de dedo em riste, pressionando para que respondêssemos sobre nossa ligação com o PCB. Eu já havia admitido a minha participação. Vlado negava e era sobre ele que recaíam as perguntas. Desde a noite anterior, sob as ordens de Grancieri, sua equipe nos estressava com gritos e ruídos (...)".

Rodolfo Konder, jornalista, preso no DOI-CODI/SP em 1975: "(...) Ele era um torturador violento e temos que encará-lo também como instrumento de um sistema extremamente perverso, que se utiliza de uma pessoa débil para desempenhar tal papel (...)".

Maria Amélia de Almeida Teles, presa em 1972: "(...) Era um torturador típico. Fui esmurrada, recebi choques elétricos por todo o corpo. Ele gritava muito e falava que eu era amásia de fulano ou sicrano. Amásia, para ele, devia ser um forte xingamento (...)".

Ivan Seixas que, em 1971 tinha 16 anos: "(...) Ele torturou meu pai[17] e a mim. Devia ser o mais antigo torturador da Oban. Tinha os antebraços musculosos, adorava nos esmurrar e essa era a sua principal maneira de tortura. Tinha mãos que lembravam as de um pugilista. Não olhava nos nossos olhos, não nos tratava como pessoas e, ao bater, demonstrava um claro prazer, uma realização pessoal (...)".

José Maria de Paula (Cachimbinho)

O Jornal do Brasil, em 14/10/01, publicou denúncia que o inspetor José Maria de Paula, conhecido com Cachimbinho, apesar de apresentar na sua folha corrida uma condenação em primeira instância e cinco denúncias por crimes de lesões corporais, continua lotado na Delegacia de Furtos e Roubos, em Belo Horizonte (MG), coordenando o trabalho de captura. Responde, ainda, pela segurança de 420 presos.

Os abusos do inspetor José Maria tornaram-se públicos depois que as comissões de Direitos Humanos e de promotores começaram a fazer inspeções de surpresa à Delegacia.

Foi também numa dessas visitas-surpresa que, em 1997, um grupo de deputados da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais descobriu uma sala de tortura – denominada pelos presos de "igrejinha"- funcionando no DOPS de Belo Horizonte, um dos principais centros de torturas e repressão na época do regime militar.

Chamada no relatório da ONU de "o inferno da rua Uberaba", a Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte tem uma história antiga na violação de Direitos Humanos. Em seus porões ocorreram, em 1969, as primeiras

[17] O pai de Joaquim Alencar de Seixas, assassinado sob torturas, acima referido.

torturas praticadas contra militantes de esquerda do Colina.

Ângelo Pezzuti, estudante em 1969, com 23 anos: "(...) que na Delegacia de Furtos e Roubos foi torturado, com outros companheiros, sendo para tanto utilizado o pau-de-arara, os choques elétricos e hidráulica (...) foram os indivíduos chamados: Pereira, da DFRBH, Saraiva, da DFR/BH, José Maria da, DFR/BH, Cecildes, da DFRBH e o delegado Mário Rocha, da DRF/BH, e estavam presentes no ato da tortura o delegado Lara Resende e Dr. Luiz Soares da Rocha, Superintendente da Polícia do Estado de Minas Gerais (...)" .

Walter da Costa Jacarandá

Em 1985, Walter da Costa Jacarandá foi indicado para comandante do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro pelo então secretário Estadual de Defesa Civil, coronel José Halfeld Filho, acima referido. Devido à denúncia de ex-presos políticos, a indicação de Walter da Costa Jacarandá não se efetivou.

Walter da Costa Jacarandá era, em 1969, major da Polícia do Exército, servindo no 1º Batalhão da PE, no Estado do Rio de Janeiro.

Anita de Morais Slade, estudante, em 1970, presa na PE/RJ: "(...) que foi presa no dia 1º de março de 1970, tendo sido recolhida ao 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde sofreu coações físicas e morais, como choques elétricos, espancamentos, pau-de-arara; que os seus torturadores, entre outros de que se lembra, foram Walter Jacarandá e um tenente da PE de nome Dulene Garcez dos Reis (...)" .

Emília Rosa da Silveira Tórtima, professora em 1970: "(...) sendo daí conduzida, debaixo de ofensas morais e alguns tapas, até a PE; que lá chegada, foi submetida a choques elétricos, tendo oportunidade de ver, algum tempo depois, seu companheiro Marco Antônio ser introduzido na sala, em péssimas condições físicas; (...) que o depoimento que consta dos autos, copiado no DOPS do que veio redigido na PE, foi todo elaborado por um major, Walter Jacarandá, segundo informa a interrogada, que a obrigou a assiná-lo (...)".

José Luiz de Araújo Saboya, estudante em 1970: "(...) que do DOPS recorda-se perfeitamente do inspetor Vasconcelos, do inspetor Mário Borges e um policial chamado Teobaldo, que teriam sido torturadores do interrogando; (...) que no CODI pode recordar de ter sido seviciado por um indivíduo apelidado de Baiano, ao que parece soldado engajado, inspetor Timóteo, lotado no DOPS, major Jacarandá e tenente Garcez, além do major Gomes Carneiro (...)".

Marijane Vieira Lisboa, estudante em 1969, presa no Cenimar/RJ: "(...) José Clemente Monteiro, que é essa pessoa a quem deve atribuir os sofrimentos que lhe foram infligidos pois, além de encarregado do inquérito, era o comandante da Ilha; que foi na ponta dos Oitis, na extremidade da Ilha, na presença de dez policiais, o sargento Álvaro e o soldado de 1ª Classe Edval Maciel, que foi violentamente torturada; que, chegada a essa localidade, encontrou Márcia Savaget Frani, Solange Maria Santana, com sinais no corpo que demonstravam terem sido espancadas (...); que os que participaram de sua tortura foram o inspetor Solimar, os agentes do Cenimar que atendem pelo nome de Dr.

Alberto e Dr. Breno, pelo major Jacarandá (...); que teve notícias de torturas infligidas a Jean Marc Van der Weid (...) e o estado em que ficou Dorma Tereza com o corpo e seio, as costas cobertas de feridas (...)" .

Pedro Alves, professor em 1970, preso na PE/RJ: "(...) que tais elementos são responsáveis por uma declaração forjada, por força da prática de torturas que o declarante sofreu, que atenta contra a dignidade humana; que nega a acusação dos fatos, que na Polícia do Exército defrontou Jacarandá, Gomes Carneiro, Zambisque, Baiano e outros (...)".

Milhurges Alves Ferreira

Em reportagem publicada no Jornal Folha de São Paulo, em 19/08/01, sobre documentos descobertos em escritórios clandestinos, mantidos pelo Exército em Marabá/PA, o nome de Milhurges Alves Ferreira aparece em uma lista de militares que espionaram guerrilheiros no Araguaia. Ainda segundo a reportagem, foram descobertos documentos sobre a "Operação Sucuri" – trabalho de espionagem realizado pelo Exército na região do Araguaia, planejada em abril de 1973 e desencadeada em 16 de maio do mesmo ano – e onde Milhurges Alves Ferreira, como soldado, aparece com o codinome de Hêgo.

Márcio José dos Santos, estudante em 1969, com 21 anos: "(...) das testemunhas arroladas na denúncia, só conhece o sargento Nelson Thompson, sargento Quido de Fongaland Ferrero e sargento Milburgues, que todas estas participaram de seu interrogatório no IPM e lhe infligiram torturas; (...) fora levado para o 10º BC, e lá foi colocado despido e amarrado numa cadeira, em que lhe foram aplicados choques elétricos e espancamentos por parte dos sargentos Nelson Thompson, Quido de Fongaland Ferrero e Milburques Alves Ferreira e mais o encarregado do inquérito, José Carlos Santana; que estes espancamentos se repetiram posteriormente, tendo lhe causado uma infecção nos rins; que o depoimento que assinou o fez obrigado pelo tenente Monteiro, porquanto já o havia anteriormente se recusado a fazê-lo (...)".

Marcelo Paixão

Em 09/12/98, foi publicada pela revista "Veja" entrevista com Marcelo Paixão Duarte, em que afirma: "(...) A tortura causa um desgaste muito grande. Nunca me neguei a torturar alguém, mas só fazia quando havia necessidade. Mas a brincadeirinha não tem a menor graça, viu? (...)".

Trechos da reportagem: "(...) Em 1968, Marcelo Paixão de Araújo servia como tenente no 2º Regimento de Infantaria do Exército em Belo Horizonte, um dos três centros mais conhecidos de tortura da capital mineira durante a ditadura militar. Ali, permaneceu até 1971. 'Fiquei porque achava que a única forma de consertar o país era por meio das Forças Armadas', diz. Ao deixar a caserna, foi trabalhar na empresa do pai, a Minas Brasil, braço de seguros do Banco Mercantil, onde ocupava o cargo de superintendente técnico (...).

- (Repórter) 'Vi nos processos na Justiça Militar. E, pela quantidade de

presos que o citaram (22 presos), o senhor é o agente da repressão que mais praticou torturas. É verdade?'

- (resposta) '(...) Sim. Todos os depoimentos de presos que me acusam de tortura são verdadeiros. (...) Eu poderia alegar questões de consciência e não participar. Fiz porque achava que era necessário. É evidente que eu cumpria ordens. Mas aceitei as ordens. Não quero passar a idéia de que era bitolado. Recebi ordens, diretrizes, mas eu estava pronto para aceitá-las e cumpri-las. Não pense que eu fui forçado ou envolvido. Nada disso. Se deixássemos VPR, Polop (organizações terroristas) ou o que fosse tomar o poder ou entregá-lo a alguém, quem se aproveitaria disso seriam os comunistas. Não queríamos que o Brasil virasse o Chile de Salvador Allende. Nessa época, eu tinha 21 anos, mas não era nenhum menino ingênuo (risos). O pau comia mesmo. Quem falar que não havia tortura é um idiota' (...)".

O nome de Marcelo Paixão de Araújo aparece em quatro listas do Projeto Brasil Nunca Mais como 2º Tenente do Exército, servindo no 12º RI, em Belo Horizonte (MG), em 1971.

Augusto César Salles Galvão, estudante em 1970: "(...) que das testemunhas arroladas na denúncia conhece apenas Marcelo Paixão de Araújo, isto após a instauração do inquérito; que foi o elemento que infligiu a ele, interrogado, e a outros companheiros, torturas; que não conhece as provas contra si apuradas no processo; que o depoimento prestado durante o Inquérito Policial, nega-o integralmente o interrogado, pois foi extraído sob coação física e torturas, durante dez dias seguidos(...)".

Ápio Costa Rosa, bancário em 1969: "(...) que das testemunhas arroladas na denúncia, conhece apenas Marcelo Paixão de Araújo, que foi uma das pessoas que torturou o interrogado no 12º RI; que não conhece as provas apuradas contra si (...)".

Na entrevista concedida à revista "Veja", Ápio, que em 1969 era militante do PCB, afirma: "(...) Marcelo apagava cigarro no meu corpo, mas a pior coisa que ele fez foi me deitar no chão, colocar um cabo de vassoura no meu pescoço e subir em cima. Aí, quando eu ia respirar, ele derramava óleo no meu rosto. Estou pagando por isso tudo até hoje (...)".

Emely Vieira Ribeiro, funcionária pública federal em 1970: "(...) que se até aquela época a interrogada ainda tinha alguma dúvida a respeito de torturas, que elas se dissiparam quando, em maio de 70, ao ser presa em razão deste processo, veio a sofrê-las pessoalmente, infligidas que foram pelo tenente Marcelo Paixão de Araújo e pelo sargento Leo, as quais constaram de choques, espancamentos etc. (...); tenente Paixão, que recomendou à interrogada que nada falasse a respeito das torturas por ele infringidas e, caso assim não procedesse, que ele teria poderes para retirá-la do Presídio de Linhares e dar cabo da vida da interrogada (...)".

José Adão Pinto, estudante em 1970, preso no DOPS/MG: "(...) que declara que foi torturado pelo capitão Portela, do Exército; capitão Pedro Ivo, da PM/MG, pelo major Teixeira, da PM/MG, pelo sargento Praxedes, da PM/MG,

tenente Marcelo Paixão, do Exército, e outros de cujos nomes não se recorda(...)".

Na matéria da revista "Veja", anteriormente referida, José Adão Pinto, que em 1970 era militante da Corrente Revolucionária, afirma que ficou estéril devido às intermináveis sessões de choque nos órgãos genitais, e sofre de hemorróidas, pois lhe introduziram um cabo de vassoura no ânus, declarando, ainda: "(...) Todo mundo me torturava, e não apenas o Marcelo, pois eu era o único negro (...)".

José Antônio Gonçalves Duarte, professor em 1969: "(...) que foi torturado e espancado pelo encarregado do Inquérito, capitão João Alcântara Gomes, pelo escrivão do mesmo inquérito, Marcelo de Araújo, pelo cabo Dirceu e por um aluno do Colégio Militar, cujo nome o interrogado não sabe, e por um policial da Delegacia de Furtos e Roubos, cujo nome é Pereira; que causou estranheza ao interrogado um aluno do Colégio Militar, a título de prestar estágio no IPM, participar de uma coisa infame, como a inflingência de torturas a um ser humano (...)".

Na matéria da Revista Veja, o engenheiro mecânico José Antônio Duarte, que em 1969 era militante do Partido Operário Comunista (POC), afirma: "(...) Esse pulha do Marcelo me torturou durante 98 dias. Era choque nos dedos, ouvidos e órgãos genitais, e afogamento (...)".

Lamartine Sacramento Filho, professor, em 1969: "(...) após um rápido interrogatório do qual não obteve as respostas pretendidas, bateu um mandado de prisão contra pessoa dele, interrogado, que deveria ser encaminhado à Penitenciária de Neves, onde permaneceu cerca de 20 dias, em situação desumana, pois jogado numa cela sem nenhuma comunicação, no mês de julho, mês frio, sem cobertor ou colchão que lhe pudesse servir de cama, e ainda tendo, durante esse tempo, sofrido constantes ameaças por parte tenente Marcelo Paixão de Araújo, de ver sua situação eternizada caso não 'abrisse', não falasse (...)".

Leovi Antônio Pinto Carésio, funcionário público municipal em 1970: "(...) que das testemunhas arroladas na denúncia, Cleber, que foi quem datilografou o seu depoimento, e tenente Marcelo, que foi um dos que mais torturou o interrogado (...)".

Na matéria referida, o engenheiro Leovi Carísio declarou: "(...) Marcelo me obrigava a deitar de costas numa mesa. Aí, ele amarrava meus punhos e tornozelos aos pés da mesa e puxava de um lado ao outro até envergar meu tronco. Era horrível (...)".

Comissão do acervo[18]

A Comissão do Acervo da Luta contra a Ditadura foi criada pelo

[18] Para comunicar-se com a Comissão: acervoditadura@via-rs.net

governador Olívio Dutra por ocasião das comemorações dos 20 anos da Anistia no Brasil, em 1999. Estabelecida no Memorial do Rio Grande do Sul, junto ao Arquivo Histórico do Estado, visa, fundamentalmente, recuperar a memória da luta pela democracia durante o período da ditadura militar e suas conseqüências.

Objetiva organizar um acervo histórico da luta pela democracia e de denúncias de violações das liberdades democráticas e dos Direitos Humanos cometidas pela ditadura militar instalada em 31 de março de 1964. Constituída por 18 membros, que inclui a CCDH, possui representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

O acervo, ainda em construção, está disponível ao público de forma permanente, constituindo-se numa fonte de informação, estudo e pesquisa para entidades e população em geral. Está sendo constituído a partir da coleta, e doação ao Arquivo Histórico, de documentos, microfilmes, arquivos informatizados, folhetos, cartazes, revistas, músicas, fotografias, vídeos, filmes, jornais, monografias, teses, livros e depoimentos – tudo a partir da periodização histórica, de 1961 a 1985.

Desde agosto de 2000, a Comissão do Acervo tem, sistematicamente, recebido doações de personalidades e de cidadãos interessados na preservação da memória.

Foram também ali reunidos, após trabalho de recuperação, organização e catalogação, os documentos até então em poder do Arquivo Público do RS e que, recolhidos de algumas delegacias do interior, por ocasião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Espionagem Política, compõem uma pequena parte dos arquivos políticos da ditadura.

A Comissão do Acervo tem buscado marcar datas significativas, com a realização de eventos, em parceria com outras entidades e órgãos, como:

- Semana de Direitos Humanos, realizada em dezembro de 2000 – sarau elétrico, gravação de depoimentos, vídeo-debate;

- 37 Anos do Golpe Militar, seminário realizado de 29 de março a 01 de abril/2001: "História e Memória da Ditadura Militar – 37 anos de Resistência Nacional";

- "Anos de Chumbo" – participação em seminário no Museu da Prefeitura Municipal de Gravataí, em maio de 2001;

- "40 Anos da Legalidade", em agosto de 2001 – exposição no Palácio Piratini; lançamento do livro e documentário de Paulo Markun; entrega da medalha "Negrinho do Pastoreio" a João Brusa Neto; sarau elétrico.

Os registros políticos continuam

Foi através da busca dos arquivos do DOPS, incinerados pelo ex-governador Amaral de Souza, que a Comissão do Acervo teve acesso ao Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança (Infoseg).

Apesar das diversas denúncias, nada foi feito!

O Infoseg resulta de um convênio firmado entre o Ministério da Justiça e os Estados da Federação para a criação de um banco de dados, em nível nacional, contendo informações sobre criminosos, veículos e armas, sendo que cada Estado tem total autonomia sobre sua base de dados.

O RS excluiu a quase totalidade dos registros políticos de seu sistema, por ordem do Dr. José Fernando Eichemberg, ex-secretário da Justiça e Segurança Pública (1994-1998). Entretanto, alguns cidadãos não foram excluídos, especialmente os enquadrados em lei de greve ou lei de imprensa.

Situação oposta vivem alguns Estados, como São Paulo, Pernambuco, Bahia, dentre outros, que mantém mandados de prisão em aberto contra pessoas atingidas pela Lei de Anistia.

A manutenção de registros de ativistas políticos que lutaram contra a ditadura demonstra que os sistemas de arquivos policiais ainda respondem à lógica da Doutrina de Segurança Nacional – o combate ao inimigo interno -, pisoteando a anistia e o novo ordenamento constitucional. E nega-se, o governo federal, a abrir indistintamente os arquivos políticos – ou, às vezes, afirma que não existem!

Penaliza-se de forma continuada aqueles que lutaram pela democracia e ignora-se aos violadores dos Direitos Humanos.

Não existe nesses arquivos sequer um nome dos responsáveis, autores de crimes contra a humanidade, pelas perseguições, torturas, assassinatos e desaparecimentos dos que lutaram pela volta da democracia, da mesma forma como não existiu um desses nomes sequer nas listas de pessoas que foram anistiadas no país.

Estamos, portanto, diante de fatos transcendentes que poderão ajudar a avançarmos na institucionalização do Estado Democrático de Direito ou consolidar práticas discriminatórias e odiosas.

O sistema Infoseg, índice nacional de indiciamentos criminais, demonstra cabalmente denúncias que a CCDH historicamente tem feito e reiterado, e os poderes públicos sistematicamente negado: a continuidade dos arquivos criminais da ditadura em órgãos federais e nos sistemas de informações criminais dos Estados.

A gravidade do fato atinge as raias do absurdo diante da notícia de que os dados do Infoseg comporão (se já não compõem) o Sistema de Informações do Mercosul (Sisme). Se isso ocorre, ou ocorrer, estaremos diante da reedição da Operação Condor, contando com sofisticados meios de comunicação. Centenas ou milhares de brasileiros poderão ser molestados, tratados como criminosos além de nossas fronteiras, por fatos pelos quais devem se orgulhar: opor-se ao arbítrio das ditaduras.

Face ao conhecimento de que, após denúncia feita pela Comissão do Acervo, alguns dados de ativistas políticos constantes no Infoseg (inclusive do próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso) foram retirados, devemos alertar que, tão grave quanto a continuidade dos registros como fatos criminais, é retirá-los de forma irresponsável. Esses dados, deveriam necessariamente ser encaminhados aos arquivos públicos, para resguardo aos

direitos civis dos indiciados e por se constituírem em importantes elementos para reconstruirmos a história do período autoritário.

Os dados constantes do Infoseg comprovam as perseguições políticas e podem ser utilizados como prova para encaminhamento de processos junto aos respectivos Estados e à União.

Comissão de indenização[19]

Constituída pela Lei nº 11.042/97, e integrada por representante da CCDH, a Comissão prossegue seus trabalhos, que deverão ser concluídos em 2002.

A demora se deve, fundamentalmente, à necessidade de comprovação dos fatos, que, na ausência de provas documentais, tem sido feita através da oitiva dos requerentes e testemunhas.

A seguir, o demonstrativo preparado pela secretária executiva da Comissão, Sônia Tolves Cavalcanti:

PROCEDIMENTO	N.º
Pedidos de Indenização	1378
Sessões de Julgamento	100
Processos Julgados *	1561
Processos Deferidos**	1000
Processos Indeferidos***	343
Pedidos de Revisão	229
Audiências de Instrução	351
Oitiva de Requerente	197
Oitiva de Testemunhas	565
Notas de Expedientes publicadas no D.O.E.	77
Decretos publicados no D.O.E.	45
Resolução publicada no D.O.E.	04
Ordem de Serviço	02
Ofícios Expedidos	4.618

Fonte: Comissão de Indenização aos Presos Políticos
* incluindo pedido de revisão julgados
** incluindo 49 processos providos por conceito
*** menos 49 processos que foram providos por conceito

Demonstrativo financeiro

PROCEDIMENTO	VALOR
Indenizações Pagas	R$ 18.160.000,00
Indenizações em Decretos (a pagar)	R$ 80.000,00

Fonte: Comissão de Indenização aos Presos Políticos.

[19] Ver Relatório Azul 1977.

Bibliografia

1. Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos.
2. Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?, Janaína Teles (org.). São Paulo: Humanitas, 2000. Pp. 139-42
3. Site: http://www.desaparecidospoliticos.org.br
4. Site do GTNM/RJ
5. Documentos da Comissão de Familiares dos Mortos e Desaparecidos Políticos.

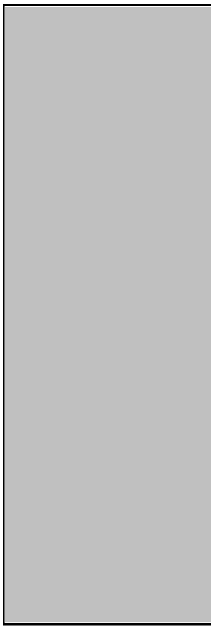

Violência Urbana

Humanos (CCDH) da
o número de atendimentos
de as violações de Direitos
o desrespeito aos Direitos
dos direitos à alimentação,
ma vida digna. De acordo
ociais da Fundação Getúlio
em situação de indigência,
nsalmente, para erradicar a
asil adote metas sociais de
combate à pobreza, a exemplo do que faz com as metas de inflação" (Folha de São Paulo, 10/07/01, p.A12).

O acirramento da pobreza e da falta de alternativas sociais é uma das causas do aumento no índice da violência existente no país, incluindo nesta estatística o Rio Grande do Sul.

Denúncias recebidas

A CCDH recebeu inúmeras denúncias de violência urbana, no segundo semestre de 2000 e durante todo o ano de 2001, nas quais inserem-se brigas de vizinhos, morosidade da polícia em investigar a autoria de delitos praticados por terceiros, violência praticada por representantes do Estado e instituições, entre outros. Os casos são analisados e os denunciantes orientados sobre os caminhos legais que devem percorrer para proteção de seus direitos. As denúncias relativas a direitos violados pelo Estado e outras instituições prestadoras de serviço são registradas e encaminhadas dentro dos procedimentos existentes na CCDH.

A miséria que gera violência

A CCDH recebeu por e-mail solicitação de acompanhamento de fato ocorrido na cidade de Santa Maria, em 02/10/00, quando um policial civil, pensando tratar-se de um assalto, atirou no rosto de A.R., matando-o. Pelo que consta, A.R. era biscateiro, pobre e pai de nove filhos, que sobrevivia a duras penas. A CCDH oficiou à Delegacia Regional de Polícia de Santa Maria, solicitando informações acerca da tramitação do inquérito policial, sendo que

esta respondeu, através do ofício 382/01/SE, que o agressor fora indiciado como incurso nas sanções do art. 121, caput, do Código Penal Brasileiro, sendo o inquérito remetido à justiça local, para fim de tramitação do pertinente processo criminal.

Proteção à testemunha

J.J.O.C. esteve na CCDH, em março de 2001, relatando que fora testemunha de um homicídio ocorrido em frente a sua residência, razão pela qual estaria recebendo ameaças e sendo perseguido, por parte dos familiares do suposto autor do fato – sua casa fora invadida e seus móveis queimados. O depoente foi orientado a registrar os fatos junto à Promotoria de Justiça Especializada Criminal, sendo que, munido deste depoimento, fora encaminhado a procurar o Programa de Proteção a Testemunhas do Estado.

Violência nos estádios de futebol

Em 20/06/01, a CCDH abriu ficha de atendimento nº 693/2001, relativa ao fato de que torcedores de futebol estariam sendo vítimas de violência física, dentro dos estádios, por parte dos seguranças particulares, contratados pela Federação Gaúcha de Futebol (FGF). Por solicitação da deputada Maria do Rosário, a CCDH realizou Audiência Pública em 26/09/01, com objetivo de debater o tema com todos os envolvidos: as torcidas organizadas, a FGF, a Secretaria da Justiça e da Segurança e torcedores.

Todos os jornalistas presentes à Audiência, Darci Rodrigues Mello Filho, Roberto Leal, Eduardo Ponte Celi – que também é diretor da Associação dos Cronistas Esportivos (ACEG) -, Luiz Dal Pai e Nilson Correa foram enfáticos em afirmar que testemunharam seguranças particulares agredirem fisicamente torcedores. Além disso, esses seguranças estariam extrapolando suas funções, ao impedir que os jornalistas fizessem o seu trabalho, impedindo-os de entrar no gramado nos momentos permitidos à reportagem.

O presidente do FGF, quando de sua fala, afirmou que é muito difícil garantir a segurança nos jogos de futebol, principalmente quando alguns deles contam com quase 40 mil pessoas; que acredita que a FGF tem trabalhado muito bem neste sentido, pois inúmeras vezes recebeu, por parte de clubes de fora do Estado, agradecimentos pela segurança durante o espetáculo (jogo); atribuiu a problemas pessoais do jornalista Darci Filho e a segurança e que este deveria resolvê-lo diretamente com os seguranças; que foi necessária a terceirização do serviço de segurança nos jogos de futebol, a partir da determinação de que os clubes de futebol teriam que pagar taxas para a Brigada Militar (responsável somente pela segurança do árbitro e sua equipe).

A Audiência foi finalizada pelo presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, com a decisão de encaminhar ofício à Brigada Militar

(of. nº 5427/2001), para manifestar a problemática existente e solicitar o aperfeiçoamento nos procedimentos no policiamento, bem como solicitar a FGF (of. nº 5428/2001) os termos dos contratos com as empresas de segurança, a fim de analisá-los e, a partir disso, conversar com a empresa, as torcidas, os clubes e os jornalistas.

Através do ofício 3129/AO/2001, a Seção de Inteligência, Operações e Treinamento da Brigada Militar informou que "o órgão se pauta pela Norma de Instrução nº 013/BM/EMBM/99 – que estabelece os requisitos de segurança, no campo da segurança pública, exigidos dos organizadores dos eventos, tanto em estádios de futebol, quanto em ginásios de esporte, para que seja executada a atividade de polícia ostensiva; e Norma de Instrução nº 059/BM/EMBM/99 – regula os procedimentos da corporação para o exercício das atribuições de polícia ostensiva e a cobrança de taxas relativas à prestação de serviços nos eventos esportivos e de lazer, uniformizando procedimentos e estabelecendo a distinção de tarefas com os organizadores.

Saliento que sempre que constatada a conduta irregular do policial militar, a serviço ou não, são adotadas pela corporação todos os procedimentos necessários que o caso requer, tanto na esfera penal quanto civil".

A FGF, até o fechamento deste "Relatório", não respondeu ao ofício enviado.

"Torcedor Julio César Souza Reis ficou assustado com a violência de alguns seguranças que controlavam um dos portões de acesso à arquibancada do Beira Rio. Irritados pela presença de um vendedor, eles partiram logo para a violência, apesar dos apelos feitos por Julio e outros torcedores" (Zero Hora, 26/09/01, p.53).

Violência em supermercado

O cidadão J.A.F. relatou à CCDH, em 01/07/01, que teria sido agredido por um funcionário de supermercado, localizado no bairro Teresópolis, em Porto Alegre, com uma vassoura, sem motivo aparente. Antes, o denunciante registrou o fato junto à direção do estabelecimento comercial. A CCDH encaminhou ofício 3438/2001, em 01/08/01, à direção da rede responsável pelo referido estabelecimento comercial, solicitando informações sobre as providências adotadas, sendo que até o fechamento deste "Relatório" não obteve resposta.

Estatísticas da criminalidade no Estado

Em meio a denúncia realizada pelo jornal Zero Hora (26/07/01, p.4), de que a comunidade gaúcha não estaria tendo acesso às estatísticas relativas à criminalidade no Estado, a Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS) afirmou que não havia possibilidade de divulgá-las, sob alegação de que as mesmas "não eram confiáveis". A partir daí, a SJS promoveu uma conferência dos dados, tendo disponibilizado-os para publicação nesta edição do "Relatório Azul",

conforme relatório e tabelas a seguir. Os dados relativos à criminalidade do Estado também foram publicados no Diário Oficial em 29/08/01.

"Criminalidade no RS[1]

Finalidade

O presente trabalho tem por finalidade atender a solicitação mantida pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, através do ofício nº 5042/RA/2001, no que se refere ao fornecimento de dados de ocorrências do Estado.

Desenvolvimento

Período estudado: 2º semestre do ano de 2000 e 1º e 2º semestres do ano de 2001.

Fonte:

As informações referentes às ocorrências policiais em questão têm como fonte os seguinte mecanismos de controle e divulgação das informações:

- Sistema de Informações Policiais (SIP);
- Sistema de Divulgação dos Dados Estatísticos de Segurança Pública (Dataseg);
- Lei nº 11.343/99 – Dispõe sobre o registro e divulgação dos dados criminais do Estado;
- Informações referentes aos eventos criminais, pessoal, serviços e controle do uso das armas são oriundas dos relatórios específicos da Brigada Militar;
- As informações referentes aos eventos não criminais da Polícia Civil originaram-se do SIP.

Metodologia

As tabelas a seguir apresentam números absolutos e taxas por 100.000 habitantes dos crimes consumados, agregados por Porto Alegre, Região Metropolitana[2] e RS, para o 2º semestre de 2000 e para o ano de 2001.

Estatísticas Criminais

Tabela 1

Números absolutos de ocorrências criminais, suicídios (fato não criminal) e população da Capital, Região Metropolitana, Interior e RS – 2º semestre 2000

[1] Dados fornecidos pela Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS); outras informações sobre o organograma da SJS, mapeamento da violência no Estado e iniciativas poderão ser pesquisadas no site www.sjs.rs.gov.br.

[2] As taxas foram calculadas dividindo-se o número absoluto de crimes pela população de Porto Alegre, Região Metropolitana, Interior e total do RS, e multiplicando-se por 100.000. Este procedimento torna os valores comparáveis, na medida em que a variabilidade dos crimes é ponderada pela da população.

A Região Metropolitana refere-se ao COREDE Metropolitano Delta do Jacuí, abrangendo os seguintes municípios: Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Porto Alegre, Triunfo e Viamão.

Números absolutos de crimes consumados (2º semestre 2000)	CAPITAL	RMPA	INTERIOR	RS
Homicídio doloso	147	204	382	586
Aborto	7	8	35	43
Lesão corporal	7453	11243	25806	37049
Furto	25104	32539	65971	98510
Roubo	11154	157371	18232	7560
Entorpecentes – posse	795	1088	1420	2508
Entorpecentes – tráfico	284	335	324	659
Extorsão mediante seqüestro	01	01	00	01
Estelionato	1371	1726	3727	5453
Estupro	142	237	517	754
Atentado violento ao pudor	111	154	310	464
Homicídio de trânsito	85	129	423	552
Lesão corporal de trânsito	2586	3305	6835	10140
Preconceito de raça e cor	65	92	85	177
Porte ilegal de arma	279	472	2129	2601
Ocorrências criminais consumadas	67793	95157	184322	279475
Suicídio (fato não criminal)	32	55	365	420
População 2000 (Censo IBGE)	1.360.590	2.261.605	7.926.193	10.187.798

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS.
As lesões corporais abrangem as culposas de trânsito.
Os roubos incluem os seqüestros-relâmpago.

Tabela 2
Taxas por 100.000 habitantes de crimes e suicídios da Capital, Região Metropolitana, Interior e RS – 2º semestre 2000.

Taxas por 100.000 habitantes 2º semestre 2000	CAPITAL	RMPA	INTERIOR	RS
Homicídio doloso	10,80	9,02	4,82	5,75
Aborto	0,51	0,35	0,44	0,42
Lesão corporal	547,78	497,12	325,58	363,66
Furto	1845,08	1438,76	832,32	966,94
Roubo	819,79	695,83	149,16	270,52
Entorpecentes – posse	58,43	48,11	17,92	24,62
Entorpecentes – tráfico	20,87	14,81	4,09	6,47
Extorsão mediante seqüestro	0,07	0,04	0,00	0,01
Estelionato	100,77	76,32	47,02	53,52
Estupro	10,44	10,48	6,52	7,40
Atentado violento ao pudor	8,16	6,81	3,91	4,55
Homicídio de trânsito	6,25	5,70	5,34	5,42
Lesão corporal de trânsito	190,06	146,14	86,23	99,53
Preconceito de raça e cor	4,78	4,07	1,07	1,74
Porte ilegal de arma	20,51	20,87	26,86	25,53
Ocorrências criminais consumadas	4982,62	4207,50	2325,48	2743,23
Suicídio (fato não criminal)	2,35	2,43	4,60	4,12

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS.
As lesões corporais abrangem as culposas de trânsito.
Os roubos incluem os seqüestros-relâmpago.

Tabela 3
Números absolutos de ocorrências criminais, suicídios (fato não criminal) e estimativa populacional da Capital, Região Metropolitana, Interior e RS – 2001

Números absolutos de crimes consumados (2001)	CAPITAL	RMPA	INTERIOR	RS
Homicídio doloso	235	361	785	1146
Aborto	14	32	103	135
Lesão corporal	14676	21300	52493	73793
Furto	47672	60234	141175	201409
Roubo	21299	28672	27172	55844
Entorpecentes – posse	1976	2508	3617	6125
Entorpecentes – tráfico	508	599	721	1320
Extorsão mediante seqüestro	3	3	2	5
Estelionato	2792	3323	7330	10653
Estupro	240	428	985	1413
Atentado violento ao pudor	256	358	697	1055
Homicídio de trânsito	153	215	816	1031
Lesão corporal de trânsito	5080	6375	15055	21430
Preconceito de raça e cor	109	153	168	321
Porte ilegal de arma	611	1029	4399	5428
Ocorrências criminais consumadas	130409	177378	388404	565782
Suicídio (fato não criminal)	82	134	709	843
Estimativa populacional 2001 (IBGE)	1.373.313	2.296.514	8.013.305	10.309.819

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS.
As lesões corporais abrangem as culposas de trânsito.
Os roubos incluem os seqüestros-relâmpago.

Tabela 4
Taxas por 100.000 habitantes de crimes e suicídios da Capital, Região Metropolitana, Interior e RS – 2001

Taxas po 100.000 habitantes 2001	CAPITAL	RMPA	INTERIOR	RS
	17,11	15,72	9,80	11,12
Homicídio doloso	1,02	1,39	1,29	1,31
Aborto	1068,66	927,49	655,07	715,75
Lesão corporal	3471,31	2622,84	1761,76	1953,56
Furto	1550,92	1248,50	339,09	541,66
Roubo	143,89	109,21	45,14	59,41
Entorpecentes – posse	36,99	26,08	9,00	12,80
Entorpecentes – tráfico	0,22	0,13	0,02	0,05
Extorsão mediante seqüestro	203,30	144,70	91,47	103,33
Estelionato	17,48	18,64	12,29	13,71
Estupro	18,64	15,59	8,70	10,23
Atentado violento ao pudor	11,14	9,36	10,18	10,00
Homicídio de trânsito	369,91	277,59	187,88	207,86
Lesão corporal de trânsito	7,94	6,66	2,10	3,11
Preconceito de raça e cor	44,49	44,81	54,90	52,65

Porte ilegal de arma	9495,94	7723,79	4846,99	5487,80
Ocorrências criminais consumadas	5,97	5,83	8,85	8,18

Suicídio (fato não criminal)
Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS.
As lesões corporais abrangem as culposas de trânsito.
Os roubos incluem os seqüestros-relâmpago.

Tabela 5
Números absolutos de ocorrências de furto e roubo de veículos, por semestre

Delito	Furto de Veículo	Roubo de Veículo	Recuperação de Veículo
2º Sem 2000	8.883	3.380	7.900
1º Sem 2001	8.990	3.641	7.863
2º Sem 2001	9.143	3.392	7.534
Total	27.016	10.413	23.297

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS.

Tabela 6
Números absolutos de ocorrências de roubo a banco, no Estado do Rio Grande do Sul, por semestre

Delito	2º Sem 2000	1º Sem 2001	2º S em 2001	T otal
Roubo a banco	84	81	65	230

Estatísticas Institucionais

Polícia Civil e Brigada Militar – Pessoal
Tabela 7
Taxa de policiais civis e militares pela população do RS, 1997-2001

Ano	Efetivo Existente		População RS	Taxa de habitantes por policial		Taxa de habitantes por policial (BM+PC)
	BM	PC		BM	PC	
1997	22.507	5.973	9.762.110	433,74	1634,37	342,77
1998	22.209	5.732	9.866.928	444,28	1721,38	353,13
1999	22.281	5.616	9.971.910	447,55	1775,63	357,45
2000	22.030	5.449	10.187.798	462,45	1869,66	370,75
2001	21.735	5.607	10.309.819	474,34	1838,74	377,07

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Os dados expostos na tabela acima apresentam a taxa de habitantes por policiais. De acordo com a taxa, em 1997, o Estado possuía 342,77 habitantes por policial e, em 2001, registrou 377,07 habitantes por policial, o que representa uma diminuição de

aproximadamente dez por cento na taxa. Entretanto, ressalta-se que de acordo com os dados do site do Ministério da Justiça (www.mj.gov.br) o número registrado em 2001, ou seja, de 377,07 habitantes por policial ocupa o 16° lugar dentre os Estados brasileiros (a melhor relação habitantes por policial é registrada no Distrito Federal com 100 habitantes por policial e a pior relação no país está no Maranhão, com 710 habitantes por policial).

Serviços

Tabela 8

Tempo médio de chegada do Policiamento Ostensivo no local em emergência policial nos quatro municípios com mais de 300 mil habitantes do RS – 1997- 2001

Ano	P. Alegre	Canoas	Pelotas	Caxias	Tempo médio
1997	Nd	5'24"	10'	8'	8'20"
1998	Nd	4'19"	10'	9'	8'17"
1999	Nd	6'54"	8'	9'	8'37"
2000	12'32"	4'32"	7'	10'	8'52"
2001	10'26"	4'47"	7'	10'	7'30"

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Nd= não disponível

O objetivo da análise do tempo médio de atendimento policial é o de chegar-se ao limite de executar um serviço eficiente num tempo possível de se minimizar os danos à vida ou ao patrimônio.

Das quatro cidades com mais de 300 mil habitantes, três delas (Porto Alegre, Canoas e Pelotas) conseguiram diminuir o tempo de chegada ao local da ocorrência e somente a cidade de Caxias do Sul vem tendo um aumento progressivo no atendimento.

Numa média geral dos tempos, dos serviços de policiamento ostensivo, nos quatro municípios tem-se que em 1997 era de 8'20" baixando para 7'30" no ano de 2001.

Tabela 9

Tempo médio de chegada do Corpo de Bombeiros no local de emergência de sinistros 1997-2001, nos quatro municípios com mais de 300 mil habitantes do RS – 1997-2001

Ano	Porto Alegre	Canoas	Pelotas	Caxias	Tempo Médio
1997	7'	7'08"	13'10"	6'56"	8'56"
1998	7'	8'12"	11'05"	8'28"	9'09"
1999	6'	7'06"	13'08"	5'51"	8'02"
2000	6'	9'31"	12'04"	6'32"	8'53"
2001	5'	8'09"	11'24"	6'45"	8'23"

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Nos serviços de bombeiros as flutuações de tempo não foram expressivas. Em 1997 tinha-se um tempo médio de 8'56" e, em 2001, de 8'23", o que representa uma diminuição de 33 segundos no atendimento das emergências de sinistros.

Tabela 10
Taxa de Serviços Prestados pela Brigada Militar do RS – 1997-2001

Ano	Serviços Prestados (BM)	Efetivo Policiamento Ostensivo	Taxa de Serviços Prestados por PM
1997	208.025	18.181	11,44
1998	282.271	17.940	15,73
1999	285.447	17.998	15,86
2000	383.509	17.795	21,55
2001	274.160	17.557	15,62

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Os serviços prestados pela Polícia Militar são as seguintes atividades: apoio à autoridade, patrulhamento, recuperação de bens móveis, guarda de estabelecimentos penais, inspeção de local, controle de trânsito, policiamento em escolas, locais de diversão pública, desfiles, passeatas, procissões, canchas desportivas, locais interditados, escolta ou diligências, operações do policiamento, apoio ou reforço. Nos serviços de bombeiros são enquadrados os seguintes serviços: abastecimento, atividade preventiva de bombeiro, salvamento de pessoas, salvamento de animais, esgotamento, remoção de fontes de perigo, resgate, buscas, lavagem de pista, combate a incêndio e assistência.

De uma taxa 11,44 serviços prestados por policial militar, em 1997, observa-se que, no ano de 2001, chegou-se a 15,62 serviços prestados, o que ainda representa um aumento no número de atendimentos à comunidade na ordem de 36,54% na taxa. Em 2000, foi registrada uma taxa de 21,55 de atendimento por PM, porém, ressalta-se que esse número não se adequa à regularidade estatística, por isso, sua relevância deve ser relativizada.

Tabela 11
Inquéritos Policiais Instaurados e Remetidos, Termos Circunstanciados, Procedimentos Especiais de Adolescentes e Total de Procedimentos Remetidos para o Judiciário pela Polícia Civil do RS – 1997-2001

Ano	Inquérito Instaurado	Inquérito Remetido	TC's *Remetidos	PEA's** Remetidos	Total de Procedimentos Remetidos***
1997	180.661	178.029	60.859	Nd****	238.888
1998	158.199	158.404	55.935	Nd	214.339
1999	116.613	101990	143.794	11.815	257.599
2000	100.308	78.452	175.074	18.734	272.260
2001	113.646	91.890	184.728	20.868	297.486

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS
*TC's = Termos Circunstanciados
**PEA's = Procedimento Especial de Adolescente.
*** O Total de Procedimentos é composto pela soma dos inquéritos remetidos com os TC's remetidos e os PEA's remetidos.
****Nd = Não disponível

De acordo com os dados da tabela acima, identifica-se que a Polícia Civil está enviando mais procedimentos ao Poder Judiciário na medida em que, em 1997, registrou 238.888 procedimentos e, em 2001, apresenta um total de 297.486 procedimentos enviados para apreciação do Poder Judiciário, o que representa um acréscimo de 24,53%.

Tabela 12
Taxa de procedimentos remetidos pelo efetivo da Polícia Civil do RS – 1997-2001

Ano	Total de procedimentos* remetidos	Efetivo	Taxa de procedimentos remetido por policial civil
1997	238888	5973	39,99
1998	214339	5732	37,39
1999	257599	5616	45,87
2000	272260	5449	49,97
2001	297486	5607	53,06

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS
* Total de Procedimentos: idem aos esclarecimentos da Tabela 15

De acordo com os dados expostos na tabela acima, observa-se que em 1997, cada policial realizava aproximadamente 40 procedimentos por ano. Esse número, expresso pela taxa de procedimentos por policial civil chegou, em 2001, a pouco mais de 53 procedimentos por policial, o que representa um aumento de 32,68 % na taxa.

Tabela 13
Taxa de procedimentos remetidos por 100 ocorrências registradas na Polícia Civil do RS – 1997-2001

Ano	Ocorrências Registradas*	Total de Procedimentos Remetidos	Taxa de Procedimentos por 100 Ocorrências registradas
1997	374.676	238.888	63,76
1998	416.315	241.339	57,97
1999	493.715	257.599	52,17
2000	564.936	272.260	48,19
2001	578.105	297.486	51,45

Fonte: Sistema Estatístico SJS/RS
* Ocorrências Registradas = ocorrências criminais, incluindo tanto fatos consumados

quanto tentativas.

De acordo com a tabela 17, observa-se que a taxa de procedimentos por ocorrência registrada, após um movimento de queda no ano de 2001, tornou a se elevar. Em 1997, de cada 100 ocorrências registradas, 63 viraram inquéritos remetidos ao Poder Judiciário. Em 2000, essa relação baixou para 48 inquéritos para cada 100 ocorrências. No ano de 2001, para cada 100 ocorrências registradas, 51 resultaram em inquéritos remetidos para a Justiça. Isso representa um aumento de 6,76% na taxa de 2001 em relação a 2000.

Controle do uso da força e das armas

Tabela 14
Taxa de procedimentos disciplinares por grupo de 100 policiais militares do RS – 1997-2001

Ano	Total de Procedimentos disciplinares*	Efetivo Existente	Taxa de Procedimento por 100 PMs
1997	1996	25008	7,98
1998	2692	24677	10,91
1999	3123	24757	12,61
2000	3457	24478	14,12
2001	3847	24150	15,93

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

* Total de Procedimentos disciplinares = Inquérito Policial Militar + Sindicância Policial Militar

Essa tabela refere-se ao número de procedimentos disciplinares, que podem ou não dar origem a punições ou advertências. Percebe-se que a taxa aumentou na ordem de 99,62%, se comparados os valores de 1997 (7,98%) com os de 2001 (15,93). Esse dado significa que a atividade policial tem sido cada vez mais controlada pela administração da instituição.

Tabela 15
Taxa de policiais civis e militares mortos em serviço no RS – 1997-2001

Ano	Brigada Militar		PolíciaCivil		Efetivo Existente		Taxas de policiais mortos por 1000 policiais		Taxas de policiais ferido por 1000 policiais	
	morto	ferido	morto	ferido	BM	PC	BM	PC	BM	PC
1997	11	194	15	39	25.008	5.973	0,44	2,51	7,76	6,53
1998	9	233	3	43	24.677	5.732	0,36	0,52	9,44	7,50
1999	6	220	5	31	24.757	5.616	0,24	0,89	8,89	5,52
2000	11	159	4	60	24.478	5.449	0,45	0,73	6,50	11,01
2001	8	193	7	28	24.150	5.607	0,33	1,25	7,99	4,99

Fonte: Sistema Estatístico da SJS/RS

Os dados da tabela acima revelam que a taxa de policiais militares mortos apresenta diminuição na ordem de 25%, comparados os anos de 1997 e 2001. No mesmo período, percebe-se também uma queda de 50% na taxa de policiais civis mortos em serviço. Ressalta-se, ainda, que a taxa de policiais militares mortos permanece praticamente estável, com um leve aumento de três por cento. Por outro lado, a taxa de policiais civis mortos teve também queda de 23%. Finalmente, cabe chamar atenção para o fato de que, mesmo com menor efetivo, a Polícia Civil sofre maior número de baixas em seus quadros. Essa diferença deve-se, em parte, à natureza da atividade da Polícia Civil, que ocupa-se mais com o cumprimento de mandatos, prisão de foragidos, diligências etc.

Tabela 16

Média de munições para treinamento por policial militar do RS – 1998-2001

Ano	Munições disponibilizadas para treinamento	Efetivo Existente*	Média de munições para treinamento de tiropor PM
1998	137.940	22.070	6
1999	335.610	21.864	15
2000	256.613	21.831	12
2001	685.457	21.498	32

Fonte: Sistema de Estatística da SJS/RS

*Efetivo empregado na atividade policial (retirado o efetivo dos bombeiros)

O número de munições que estão sendo disponibilizadas para o treinamento dos policiais é bem maior hoje do que outrora. Em 1998, tínhamos 137.940 munições para treinamento do efetivo e em 2001 temos 685.457. Isto representa um acréscimo de 397% no número de munições disponibilizadas para o treino.

O policial que treina mais, saberá como utilizar melhor a sua arma. A média de munições disponíveis para treinamento que era de seis munições para cada policial, hoje é de 32 munições. Contribuiu para isso, a aquisição das máquinas de recarga de munições para treinamento realizada pelo governo estadual.

Outras duas importantes aquisições voltadas diretamente ao treinamento dos policiais estão sendo concretizadas: a aquisição de dois simuladores de tiro de última geração e a construção de duas novas linhas de tiro.

Tabela 17

Média de disparos realizados por ocorrência, por infrator suspeito envolvido e por infrator suspeito preso envolvidos em ocorrência com disparo de arma de fogo pela Brigada Militar do RS – 1998-2001*

Ano	Média de disparos realizados em cada ocorrência	Média de disparos efetuados para cada infrator envolvido	Média de disparos efetuados para cada infrator preso
1998	18	11	25
1999	8	5	10
2000	6	3	6
2001	6	3	10

Fonte: Sistema de Estatística da SJS/RS

*Os dados referem-se às ocorrências com disparo de arma de fogo pelos policiais militares, as quais são registradas e avaliadas através das chamadas 'Sindicâncias de Disparo de Arma de Fogo'. Fez-se necessária a leitura de todos os Processos e Sindicâncias do período de 1998 a 2001, do Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido avaliado um total de 906 ocorrências, em 48 processos, o que compreende mais de 4.500 páginas. Os dados referentes ao ano de 2001 ainda estão sujeitos a pequenas variações em virtude de que muitas sindicâncias do ano anterior continuam tramitando.

Quando comparados os anos de 1998 com 2001, verifica-se que a média de disparos por ocorrências apresentou uma diminuição significativa. Em 1998 tinha-se uma média de 18 disparos em ocorrências desta natureza e em 2001, a mesma reduziu-se para seis disparos por ocorrência. O que significa uma redução de 66% na média de disparos.

Este dado diminuiu consideravelmente. Os policiais estão atirando menos, resolvendo as situações de risco com uma quantidade menor de disparos, de forma mais técnica. Em 1998, numa situação de confronto, eram dados, em média, 11 disparos contra cada infrator envolvido. Em 1999 reduziu-se este número para cinco disparos e em 2000 tem-se apenas três tiros. O que representa uma redução de 73% na média total dos disparos.

No ano de 1998, para cada infrator que resultava preso numa ocorrência desta natureza, eram efetuados 25 disparos. No ano de 2001, a média dos disparos reduziu-se para dez.

Tabela 18
Taxa de infratores suspeitos feridos por arma de fogo por 100 infratores suspeitos envolvidos e a taxa de infratores suspeitos feridos por 100 infratores suspeitos presos em ocorrência com disparo de arma de fogo pela Brigada Militar do RS – 1998-2001*

Ano	Taxa de infratores feridos por arma de fogo para cada 100 infratores envolvidos	Taxa de infratores feridos por ama de fogo para cada 100 infratores presos
1998	10	21
1999	7	13
2000	4	8
2001	3	10

Fonte: Sistema de Estatística da SJS/RS

A taxa de infratores feridos por arma de fogo para cada 100 infratores envolvidos vem se reduzindo consideravelmente. No ano de 1998, tínhamos dez feridos para cada 100 infratores envolvidos. No ano de 1999, este número já havia diminuído para sete e no ano de 2001 a taxa já está em apenas três feridos. O que significa uma redução considerável do número de pessoas feridas quando envolvidas neste tipo de situação.

Atualmente tem-se um número maior de infratores que resultam presos com uma quantidade menor de feridos. O que se procura é reduzir ao máximo a ocorrência de danos ou ferimentos. Em 1998, tinha-se 21 infratores feridos para cada 100 indivíduos que eram presos. Em 1999, este número reduziu-se para 13 infratores feridos. Em 2000 conseguiu-se reduzir ainda mais: apenas

oito feridos e no ano de 2001 este número elevou-se um pouco para dez.

Tabela 19
Taxa de infratores suspeitos presos por 100 infratores envolvidos em ocorrência com disparo de arma de fogo e taxa de infratores suspeitos feridos por 100 infratores suspeitos envolvidos em ocorrência com disparo de arma de fogo pela Brigada Militar do RS – 1998-2001*

Ano	Taxa de infratores presos para cada 100 infratores envolvidos	Taxa de infratores feridos para cada 100 infratores envolvidos
1998	46	10
1999	53	7
2000	50 4	
2001	30 3	

Fonte: Sistema de Estatística da SJS/RS

No ano de 1998, para cada 100 infratores envolvidos neste tipo de ocorrência, 46 infratores resultavam presos, com uma taxa de dez feridos. No ano de 2001, a taxa de infratores presos diminui um pouco (34%), contudo com apenas três infratores feridos por grupo de 100 envolvidos.

No ano de 2000 obteve-se a melhor relação: infratores presos X infratores feridos. A cada 100 infratores envolvidos em ocorrências desta natureza, 50 resultavam presos, com apenas quatro feridos.

Serviços Prestados

Tabela 20
Números absolutos de serviços prestados pela Brigada Militar, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no 2º semestre do ano de 2000.

Serviços Prestados	Serviços Prestados no 2° sem2000		
	CRPO	CRB	Total Geral
Abastecimento	513	471	984
Apoio à autoridade	15541	11	15552
Salvamento de pessoas	932	2569	3501
Salvamento de animais	295	567	862
Esgotamento	53	137	190
Remoção de Fonte de Perigo	2621	3071	5692
Resgate	44	146	190
Buscas	3925	183	4108
Lavagem de pistas	11	904	915
Combate a incêndio	220	4215	4435
Patrulhamento	30793	0	30793
Recuperação de bens móveis	9866	166	10032
Assistência	28173	7018	35191
Guarda em estabelecimentos penais	11638	0	11638
Inspeção de local	20284	470	20754
Controle de trânsito	16401	0	16401
Policiamento em estabelecimento de ensino	15828	0	15828
Policiamento em locais de diversões públicas	3458	0	3458

Policiamento em desfiles, passeatas e procissões	1918	0	1918
Policiamento em praças desportivas	1155	0	1155
Permanência em locais interditos	782	650	1432
Escolta ou diligência	2818	0	2818
Atividades preventivas bombeiro	51	5397	5448
Operações de policiamento	7039	0	7039
Apoio ou reforço	2319	1681	4000
Total de Serviços prestados	176678	27656	204334

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS

Tabela 21

Números absolutos de serviços prestados pela Brigada Militar, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, durante todo o ano de 2001*.

Serviços Prestados	Serviços Prestados em 2001		
	CRPO	CRB	Total Geral
Abastecimento	82	819	901
Apoio à autoridade	9023	91	9114
Salvamento de pessoas	79	4836	4915
Salvamento de animais	50	1076	1126
Esgotamento	9	141	150
Remoção de Fonte de Perigo	79	4951	5030
Resgate	14	178	192
Buscas	2096	339	2435
Lavagem de pistas	26	972	998
Combate a incêndio	218	6433	6651
Patrulhamento	60205	0	60205
Recuperação de bens móveis	7559	60	7619
Assistência	41172	12749	53921
Guarda em estabelecimentos penais	15427	0	15427
Inspeção de local	43217	299	43516
Controle de trânsito	5698	0	5698
Policiamento em estabelecimento de ensino	32174	0	32174
Policiamento em locais de diversões públicas	2679	0	2679
Policiamento em desfiles, passeatas e procissões	1127	0	1127
Policiamento em praças desportivas	1291	0	1291
Permanência em locais interditos	242	13	255
Escolta ou diligência	1954	0	1954
Atividades preventivas bombeiro	79	7843	7922
Operações de policiamento	5603	0	5603
Apoio ou reforço	2828	429	3257
Total de Serviços prestados	232931	41229	274160

Fonte: Sistema Estatístico SJS-RS

2001* – Os dados referem-se ao total do ano, tendo em vista não estarem disponíveis por semestre

Estatísticasinternacionais

Pesquisa realizada pelo Instituto de Altos Estudos Internacionais de Genebra constatou que o Brasil é um dos países onde ocorrem mais mortes pelo uso de armas leves no mundo. Em nove anos (1990 a 1999) pelo menos 28 mil pessoas morreram atingidas por este tipo de armamento – de 9% a 13% do total de casos registrados em todo o mundo. O relatório foi usado como referência na Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre armas leves, que ocorreu em julho de 2001, em Nova York.

"Segundo o relatório, além dos problemas sociais e econômicos do Brasil, uma das principais causas para a violência no país é a facilidade de adquirir armamento (...). Efeitos – o resultado de tantas armas, pouco controle sobre as vendas e problemas sociais não poderia ser pior, diz o relatório. Cerca de 60% das mortes de jovens no Brasil são causadas por armas leves. O país gasta 10% do PIB[3] para tratar vítimas da violência. O aumento do número de armas ainda inibiria investimentos externos e prejudicaria o desenvolvimento econômico (...)" (Estado de São Paulo, 05/07/01, p.C4).

A sociedade se organiza

Enquanto isso, embora a segurança pública deva ser garantida pelo Estado, os municípios vão se organizando, com as dimensões de que dispõem, eis que a situação econômica e social, hoje, é responsabilidade de toda a sociedade.

"Canoas pretende criar conselhos. A Brigada Militar (BM) de Canoas realizou uma reunião com representantes da prefeitura, Câmara de Vereadores, associação de moradores e Consepro, na sede do 15º Batalhão da BM para discutir a criação de conselhos comunitários de segurança pública na cidade. O objetivo da medida é aproximar os órgãos da segurança pública e a sociedade (...)" (Correio do Povo, 17/05/01, p.18).

"A Prefeitura de Porto Alegre instalou ontem [14/05/01] o primeiro Conselho Comunitário de Segurança Cidadã, que deverá orientar e discutir diretrizes para a política de segurança pública do centro da capital. O Conselho é integrado por 40 representantes dos governos estadual e municipal, e de entidades ligadas ao comércio e a moradores locais. A nova entidade tratará especificamente das questões relacionadas à segurança da área central, que foi escolhida como prioritária por sua universalidade, já que é freqüentada por moradores de toda a capital. Esta é uma das iniciativa da prefeitura para revitalizar o centro da cidade. A partir do dia 23, estarão sendo destinados para atuar na região mais 25 novos policiais militares. Outros veículos e 30 motocicletas serão disponibilizados para a Brigada Militar mediante convênio, que ainda está em fase de estudo, firmado com o município (...)" (Zero Hora, 15/05/01, p.37).

[3] Produto Interno Bruto.

"Hip hop, capoeira, grafitagem, rap, dança e até o tai chi chuan ganharam papéis de protagonistas no combate à violência nas escolas da rede municipal de Porto Alegre. A diversidade de ritmos e a arte estão atraindo centenas de jovens e trazendo-os de volta para os ambientes escolares. Esta conquista é comemorada na Escola de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, no bairro Mário Quintana, com a redução dos números de agressões e o retorno dos alunos aos bancos escolares. Em 2000, foram registradas dez ocorrências graves na Delegacia da Criança e do Adolescente, contra nenhum incidente este ano. Para a direção da escola, isso é resultado do trabalho feito com os alunos. (...) A depredação também faz parte do passado da Wenceslau Fontoura. Cerca de 30% do orçamento anual de R$ 20 mil eram gastos com a reposição de material e reformas. 'Portas arrancadas, janelas quebradas e paredes riscadas eram cenas comuns. Atualmente, eles aprenderam a conservar o espaço e também se tornaram responsáveis pela escola'. (...) Os laços com a comunidade também foram estreitados e, nos finais de semana, são realizadas apresentações musicais e artísticas de grupos de moradores na escola. Nos próximos dias, a direção receberá R$ 9 mil da Secretaria Municipal de Educação para a formação de outras oficinas culturais" (Correio do Povo, 12/08/01, p.2).

Projeto de segurança para Porto Alegre

Porto Alegre também tem inovado quando se trata de buscar alternativas à segurança pública, sem desvincular o aumento da criminalidade dos fatores de exclusão social em que encontra-se o país.

"A experiência de Porto Alegre

Luis Eduardo Soares[4] e Ariane Brusius[5]

A capital gaúcha deu um passo decisivo no combate à violência urbana. Entre abril e dezembro de 2001, a prefeitura instalou uma Consultoria de Segurança Pública com o objetivo de criar um programa de segurança para a cidade.

Após nove meses de intenso trabalho, coordenado pelo antropólogo Luiz Eduardo Soares, que somou quase seiscentas reuniões em vilas, associações, serviços de saúde, educação, segurança, esporte, cultura etc., além da comunidade acadêmica, constatou-se que houve uma brusca queda dos homicídios no local escolhido para a aplicação do projeto piloto, que sintetizava e servia como teste

[4] Foi Consultor de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, professor licenciado da UPERJ e da UERJ, e professor visitante das Universidades de Columbia, Pittsburg e Vírginia, do Instituto Vera de Justiça, Nova York; ex-subsecretário de Segurança e Coordenador de Segurança, Justiça, Defesa Civil e Cidadania do Estado do Rio de Janeiro.

[5] Professora e jornalista com especialização em Sociologia Jurídica e Direitos Humanos pela Unisinos, foi assessora generalista da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do RS. Integrou a Consultoria de Segurança Pública durante o ano de 2001, na cidade de Porto Alegre.

prático do programa formulado: o bairro Restinga, localizado na zona Sul da cidade.

Partindo da articulação metódica e sistemática, que animou o esforço convergente das polícias militar e civil, as iniciativas integradas de vários segmentos governamentais e investimentos confluentes, subjetivos e práticos, de associações da comunidade, produziu-se um conjunto considerável de ações que acabaram por exercer um impacto significativo sobre a dinâmica da criminalidade, reduzindo-a na quantidade e na intensidade.

O programa estrutura-se em torno de quatro eixos, identificados e construídos a partir do diagnóstico participativo e que constituem os principais focos das intervenções preventivas: o tráfico de armas e drogas, os crimes contra o patrimônio, a violência doméstica e o fenômeno da reincidência criminal dos egressos do sistema penitenciário.

O tráfico de drogas é a matriz dos problemas mais graves quando associado ao tráfico de armas. Ambos estão presentes em Porto Alegre, infiltrando-se nas vilas e obstando o fluxo cooperativo e solidário da sociabilidade local.

A violência doméstica contra mulheres e crianças, menos visível porém não menos devastadora, cuja gravidade, provavelmente, ao menos em parte, se deixa medir por um de seus efeitos, isto é, pela capacidade de cooptação de jovens que o tráfico de armas e drogas apresenta.

O varejo dos crimes contra o patrimônio, dos pequenos roubos e furtos, que se concentram sobretudo no centro da cidade, produz um impacto muito superior à sua importância material intrínseca, em função de seu impacto negativo, desestabilizante e até mesmo angustiante, sobre a percepção popular. Como se sabe, em segurança não há 'importância intrínseca', porque objetividade e subjetividade são indistinguíveis. As autoridades que se deixarem enganar pelas teses positivistas e que negligenciarem o reconhecimento da relevância estratégica da percepção social serão incapazes de enfrentar, em sua complexidade multidimensional, os desafios da segurança pública e correrão o risco de desperdiçar energias preciosas em batalhas inócuas e equivocadas contra a mídia.

Além disso, é preciso buscar alternativas à precária e tormentosa reinserção do egresso do sistema prisional na comunidade de origem, cujas conseqüências encontram sua síntese na reincidência.

A partir desses eixos constituíram-se algumas intervenções pela própria Consultoria em parceria com secretarias do município, no bairro Restinga, local escolhido para implantação dos projetos pilotos, a saber:

- Matriz de gerenciamento integrado – em fase de elaboração – conta com apoio da Secretaria do Planejamento Municipal, além da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (Procempa). Este projeto visa introduzir mecanismos de avaliação, monitoramento ou autocorreção sistêmica na estrutura de provimento de bens e serviços do município, bem como permitir a articulação/integração de projetos e intervenções realizadas pelo governo municipal, viabilizando a identificação do público alvo e o desdobramento indutivo dos efeitos desejados sobre recortes populacionais especialmente

vulneráveis às dinâmicas que se pretende interceptar e inibir.

- Estúdio multimeios – um dispositivo entendido como uma rede constituída de tecnologias – vídeo, áudio, fotografia e informática – será o foco de atração capaz de seduzir os jovens sob risco de cooptação por fontes da criminalidade ou em vias de envolvimento em carreiras criminais.
- Desafio da escuta – programa que propõe o diálogo transgeracional entre mães e pais adolescentes e idosos voluntários, especialmente treinados, revalorizando a família e fortalecendo a responsabilidade materna e paterna.
- Artes marciais – iniciativa que visa canalizar, disciplinar e submeter a processos de ressemantização a agressividade, estimulando o desenvolvimento físico, psicológico e o amadurecimento da cultura cívica e participativa dos jovens.
- Esporte Dia & Noite – atividades que, a partir de áreas identificadas como críticas do ponto de vista da violência, procuram valorizar os jovens e oferecer-lhes oportunidade para que exercitem seu protagonismo, incidindo sobre a dinâmica da criminalidade local. Estruturar áreas com iluminação adequada e disponibilizar alternativas de esporte e recreação são algumas das políticas públicas previstas.
- Sensibilização em violência doméstica – iniciativa que visa despertar os agentes públicos para esta complexa temática. Guardas municipais, professores, agentes de saúde, policiais civis e militares integraram 12 turmas, em cursos com duração de quatro dias. O conceito de violência doméstica, o ciclo, os sinais, o tratamento legal e a rede de apoio foram temas dos seminários, workshops, palestras e oficinas, trabalhados com metodologias didáticas criativas e dialógicas.
- Ações na área central da cidade – desdobram-se em atividades articuladas com projetos da prefeitura, tais como 'A revitalização do centro da cidade'. Configuram-se também na reforma da Guarda Municipal, produzindo um diagnóstico institucional e propondo ampliação de suas funções, e finaliza com o monitoramento da área central da cidade, via fixação em pontos estratégicos de câmeras de vídeo, aptas a coibir os pequenos roubos e furtos.
- Programa de Preparação para a Liberdade – o último eixo traz a problemática do egresso que, ao terminar sua pena, sofre pela falta de trabalho e infra-estrutura para recomeçar sua vida. O Programa de Preparação para a Liberdade prevê a tessitura, mobilizando expectativas e compromissos mútuos, de laços de solidariedade e confiança, ainda no interior da cadeia, três meses antes do interno deixar o sistema penal.

A sutileza dessas problemáticas, que se instalam na esfera efêmera e volátil dos movimentos intersubjetivos, exige a delicadeza e o refinamento das respostas e das provocações individualizadas, conectadas com as trajetórias pessoais e as vicissitudes de cada biografia. Conquistar cada menino, cada menina, prepará-los para a integração no mercado e na sociabilidade cidadã, acolhê-los sob a trama por vezes trágica da rejeição familiar e social que vivenciam, dialogar com seus enredos imaginários e abrir-lhes portas de saída e de entrada, tudo isso requer a reinvenção adaptativa da política pública que desenhamos, a qual,

portanto, só se realizará se puder submeter-se à mediação personalizante que a converta em produtos e serviços customizados. Cada menino, cada menina, um nome. O bordão simpático do Fórum Social Mundial, realizado em janeiro, em Porto Alegre, insistia: 'um novo mundo é possível'. Nós teremos de refrasear o slogan, introduzindo os nomes das vilas e os singularizando ainda mais: um novo mundo é possível, na Restinga; uma nova Restinga é possível; um novo mundo é possível para Pedro, João e Maria. Os mecanismos capilares de monitoramento individual, operados pelas agências integradas de ação local, viabilizam a customização e correspondem à reapropriação como virtude das limitações do poder municipal".

Subcomissão dos caminhoneiros desaparecidos

A Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos lançou, em 06/08/01, a cartilha "SOS Caminhoneiro", direcionada aos condutores rodoviários de cargas, com orientações de como agir nas estradas para evitar o furto e roubo de caminhões e cargas. O manual apresenta, também, telefones de emergência, sugestões de como planejar a viagem e os principais pontos de risco em estradas do Rio Grande do Sul e São Paulo. Apresentamos, a seguir, o relatório das atividades da Subcomissão.

"Relatório de Atividades da Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos, relativo ao ano de 2001

Francisco Appio[6]

A dimensão do roubo de carga e assalto a caminhoneiros gaúchos tem se ampliado nos últimos anos. As quadrilhas aumentam sua atividade, à medida em que o combate ao crime organizado torna-se uma tarefa cada vez mais difícil pela falta de uma maior integração entre as polícias federal e a dos Estados.

As pesquisas apontam que São Paulo e Rio de Janeiro são os Estados de maior incidência de roubos, furtos e assaltos a motoristas de caminhão. Em São Paulo, a cada cinco minutos um caminhoneiro é assaltado; no Rio de Janeiro a cada 10 minutos e, a cada 48 horas, três gaúchos são vítimas de assalto fora do Estado.

Diante deste contexto e objetivando dar maior apoio aos carreteiros rio-grandenses, foi institucionalizado na Assembléia Legislativa Gaúcha, pelo deputado Francisco Appio, o S.O.S. CAMINHONEIRO, projeto que nasceu da necessidade do motorista de caminhão ter maior proteção e auxílio, principalmente quando

[6] Deputado estadual, membro titular da CCDH e relator da Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos.

em viagem fora do nosso Estado. Um disque-denúncia recebe chamadas de qualquer parte do território nacional pelo telefone 0800-510-2300. Através dele, os caminhoneiros formulam denúncias contra policiais inescrupulosos, informam sobre suas dificuldades na estrada, estado da rodovia, a praática do achaque para obtenção de 'propina' etc.

Por solicitação do deputado Francisco Appio, foi instalada em março de 1999, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos, que integra a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, com a finalidade de realizar um trabalho dirigido à investigação de caminhoneiros desaparecidos, além de prestar-lhes apoio quando em viagem. Para tal mister, buscamos a cooperação de órgãos de segurança pública do nosso Estado como: Tribunal de Justiça, Ministério Público, Brigada Militar, Departamento de Investigações Criminais (DEIC), Delegacia de Furto e Roubo de Cargas, Polícia Federal, Polícias Rodoviárias (Federal e Estadual), Associação dos Delegados de Polícia do RS (ASDEP), além de entidades como: Federação dos Caminhoneiros Autônomos do RS e SC (FECAN), Sindicato das Empresas de Transporte de Carga do RS (SETCERGS), Federação dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros e Cargas (FECAVERGS), Sindicato das Empresas de Seguros Privados, Serviço Social de Aprendizagem do Transporte (SET/SENAT), Safe-Track Segurança e Rastreamento por Satélite, Pancary e Apisul, empresas seguradoras.

A necessidade, portanto, de adoção de mecanismos mais eficazes, em nível nacional, para estancar a ação do crime organizado, especializado em roubo de cargas, é uma medida que se faz urgente. Por isso, entendemos que a edição de leis com maior poder punitivo, podem evitar que mais caminhoneiros venham a ser assaltados em nossas rodovias.

A Associação Nacional das Empresas de Transporte de Cargas (ANTC) estima que os prejuízos com roubos ultrapassem a R$ 800 milhões em 2001. As cargas mais visadas continuam sendo equipamentos eletrônicos, pneus, medicamentos e tabaco industrializado (cigarros), calçados e couro.

A instalação de uma Delegacia Especializada em Roubo e Furto de Cargas no Rio Grande do Sul foi uma das grandes conquistas sugeridas pela Subcomissão, e que vem cumprindo relevante papel na luta contra o crime organizado.

Das 41 propostas analisadas e aprovadas pela Subcomissão e encaminhadas às autoridades competentes, a adoção da matrícula, vinculando o motorista ao caminhão; a alteração da legislação para classificar o roubo de cargas como crime federal, permitindo que a Polícia Federal possa atuar integrada com as polícias estaduais; a criação de Delegacia de Roubo de cargas para todas as capitais do país; a alteração da Constituição Federal, para aumentar as penas dos que praticam seqüestros a motoristas; a reabertura da Delegacia dos Desaparecidos na capital do Estado, são algumas das sugestões apresentadas.

'Não foi o crime que se organizou, mas a sociedade que se desorganizou!' Esta foi a tônica das palestras realizadas em várias cidades do interior do Estado, demonstrando que precisamos incentivar a população a se

manter atenta, e não esmorecer na luta contra o crime organizado. Necessitamos despertar a importância da união de todos em torno desses objetivos, junto às câmaras de vereadores, sindicatos, associações da categoria, clubes de serviço e instituições. A 'bandidagem' deixou de assaltar bancos nas cidades e migrou para as estradas, terminais de cargas e postos de gasolina, para roubar e furtar caminhoneiros desprotegidos. O caminhão é moeda de troca na aquisição de droga (cocaína e maconha) na Bolívia e Paraguai. Em razão disso, estamos insistindo na mudança da Constituição para dar à Polícia Federal atribuições de gerenciar a responsabilidade na questão do furto e roubo de cargas.

Durante o ano 2001, a Subcomissão discutiu com técnicos da Secretaria da Fazenda a possibilidade de ampliar as funções dos fiscais que atuam nos postos do ICMS, permitindo que estes verifiquem a documentação do veículo e do motorista. A medida seria mais uma iniciativa para dificultar a ação do crime organizado.

Além disso, tratou junto às autoridades policiais, Detran e Secretaria da Fazenda sobre a possibilidade de efetivar uma maior fiscalização nas oficinas de desmanche, tendo em vista o crescente número desses estabelecimentos, inclusive, de forma clandestina. Também pediu providências ao Ministério da Justiça sobre a falta de dados atualizados no Registro de Veículos Automotores (Renavan), pois é sabido que muitos deles não estão com seus cadastros atualizados.

A Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos cooperou com a CPI do Roubo de Cargas do Congresso Nacional, que ouviu, em audiências públicas no Plenarinho da Assembléia Legislativa, 23 testemunhas envolvidas com o roubo e receptação de cargas no Rio Grande do Sul. Depuseram, na oportunidade, presos, assaltantes, receptadores e empresários denunciados de manterem conexão com o crime organizado no Rio Grande do Sul e em outros Estados.

Estiveram presentes os membros da CPI: senador Moreira Mendes (PFL), Roraima; e os deputados Robson Tuma (PFL), São Paulo; Oscar Andrade (PFL), Rio de Janeiro; Pompeu de Matos (PDT), Rio Grande do Sul; e Domiciano Cabral (PSDB), Pernambuco.

A convite, o médico-psiquiatra e professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC) Pedro Eugênio Ferreira proferiu palestra sobre rebite e efeitos provocados pela ingestão de álcool, anfetaminas (psicoestimulantes) – substâncias usadas no emagrecimento – e outras drogas que provocam modificações no sistema nervoso central, refletindo no comportamento do motorista.

Durante o período de reuniões, por diversas vezes também foi ouvido o delegado Márcio de Jesus Zachello, titular da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos dando conta do trabalho daquela especializada, mesmo enfrentando dificuldades pela falta de pessoal e equipamentos.

Outras questões discutidas pela Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos:

1) Quebra do sigilo telefônico com autorização judicial;

2) apresentação pelo Relator, deputado Francisco Appio, de Projeto de Lei de

sua autoria, nº 0195/2001, que obriga as empresas concessionárias de telefonia celular, no âmbito do Rio Grande do Sul, a cadastrarem todos os telefones pré-pagos a partir da referida Lei, tendo em vista o uso indiscriminado desses aparelhos, inclusive, pelo crime organizado, sem que se possa identificar o seu proprietário.

3) previsão e uso de drogas;
4) roubo de medicamentos;
5) sonegação e receptação no Rio Grande do Sul;
6) Força Tarefa x crime organizado;
7) uso do Rádio PX;
8) roubo de combustíveis.

O empenho dos integrantes da Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos possibilitou, sem sombra de dúvidas, que o crime organizado não proliferasse a níveis mais preocupantes como em outros Estados da União. Reconhecemos que não é tarefa das mais fáceis combater a bandidagem da estrada, mas há que se admitir que se não houvesse a colaboração da 'força tarefa', constituída por profissionais do Poder Judiciário, Ministério Público, Secretaria da Justiça e da Segurança, Polícia Federal, demais instituições oficiais e da iniciativa privada, nada seria possível realizar no campo da prevenção e combate ao crime organizado no Rio Grande do Sul.

Por tudo isto, sou grato à presteza e contribuição que todos ofereceram à Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos e, por extensão, à comunidade rio-grandense".

Proteção às testemunhas

Com assento junto ao Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção às Testemunhas Ameaçadas (Protege), a CCDH tem participado ativamente da construção deste Programa, em quase dois anos de atividade. Com reuniões semanais, contando com o empenho dos órgãos que o compõem – Poder Judiciário, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul, Defensoria Pública, Procuradoria Geral do Estado (que atualmente exerce a presidência do Conselho) e secretarias estaduais da Justiça e da Segurança e do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, e do gabinete do governador – o Conselho elaborou seu regimento interno, construindo, também, sólidos procedimentos para preservar a vida das testemunhas, como é o caso da troca de identidade. Ademais, constituiu uma rede de proteção junto à sociedade civil, trabalho solidário através da organização dessa própria sociedade.

"O Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Testemunhas Ameaçadas do RS (Protege), em seu segundo ano de implantação, tem se constituído em importante ferramenta de enfrentamento ao crime organizado no Estado. Mais de 50 testemunhas (não incluindo familiares, que são, em média, três dependentes por testemunha) foram atendidas no Protege, durante este período. Estão incluídas no Programa, hoje, dez testemunhas e 27 familiares,

perfazendo o número de 37 beneficiários recebendo proteção, auxílio, assistência e a possibilidade de recomeço de uma nova vida. Como resultado de muita imaginação, vontade política e trabalho duro, podemos afirmar que o Programa tem demonstrado extrema eficácia de combate à impunidade.

Sem precedentes no país, o Protege é o único programa brasileiro mantido e administrado pelo Estado, que, desta forma, assume sua responsabilidade na proteção do cidadão. De caráter absolutamente sigiloso, tem garantido o anonimato das testemunhas e de seus familiares – o que não acontece por coincidência; é, isto sim, produto de constante avaliação e atenção.

As mudanças que o Programa traz para a vida das pessoas que nele ingressam são muitas, e bem difíceis. Conhecer pessoas novas, tentar fazer amigos sem poder falar sobre seus antecedentes, estar sempre alerta para não fazer referência ao passado. Ações simples e automáticas, como assinar o próprio nome, a partir do momento em que se transforma em testemunha ameaçada sob proteção, precisam ser feitas com muita concentração. Algumas testemunhas experimentam uma mudança tão radical em seu estilo de vida, depois de ingressar no Programa, que a transição para aceitar isso pode demorar algum tempo. O período de permanência no Programa é de até dois anos, podendo ser prorrogados por mais dois.

Uma das maiores dificuldades enfrentadas neste processo é a necessidade de a testemunha cortar todos os laços com a sua comunidade de origem. As pessoas protegidas podem se comunicar com os antigos amigos ou familiares somente através de um sistema de correspondência monitorado pelo programa.

A maioria dos beneficiários consegue se ajustar e ter vida produtiva nas novas realidades. A necessária precaução de segurança nos impossibilita de divulgar histórias de sucesso. Verdadeiras reconstruções de projetos de vida.

É importante registrar que a participação no Protege é uma parceria entre a equipe do Programa e a testemunha e seus familiares, uma vez que só podem ser protegidos, os indivíduos que queiram ter proteção. A participação no Programa é completamente voluntária. A testemunha pode sair do Programa em qualquer momento, mesmo que, ante à existência de ameaça contra a vida, o Programa não recomende sua saída.

Para ingresso no Protege há a necessidade da pessoa estar em situação de risco, coagida ou exposta à grave ameaça em decorrência de colaboração por ela prestada ou que deseje prestar, a procedimento criminal em que figure como testemunha e que tenha conduta compatível com as restrições de comportamento exigidas pelo Programa, ao qual deseja voluntariamente aderir. Entretanto, não poderão ingressar os condenados que estejam cumprindo pena e os indiciados ou acusados sob prisão cautelar em qualquer das modalidades.

Quando não há perfil para ingresso no Programa, a equipe lança mão de medidas alternativas de proteção, tais como, auxílio alimentação, ajuda na mudança do local onde mora, aconselhamento e/ou articulação do atendimento das demais políticas públicas a que aquele cidadão tem direito. Dependendo da natureza do risco, pode ser solicitada proteção policial sem que, para tanto, a pessoa precise

ser deslocada de seu lugar de origem.

Em verdade, o Protege faz uma opção clara por um modelo democrático, no qual a prioridade é uma ação pedagógica que estimula o beneficiário a observar, registrar e planejar. Acima de tudo, a atuação do Protege se dá no sentido de garantir os Direitos Humanos das testemunhas e seus familiares, na perspectiva de um Estado resultante da luta contra a ditadura e, sobretudo, sensível aos apelos sociais. Um Estado que enfrenta de frente a criminalidade, combatendo a impunidade"[7].

Pacotes de segurança

O governo do Estado, através da Secretaria da Justiça e da Segurança, desenvolveu diversas propostas de combate à criminalidade, assim como alternativas para a segurança pública no Estado. A seguir, algumas delas.

Governo cria Conselho de Segurança

A Secretaria da Justiça e da Segurança criou, em 23 de maio de 2001, o Conselho Estadual da Justiça e da Segurança, com papel fiscalizador e com caráter propositivo e avaliador das políticas públicas na área de justiça e segurança. O Conselho, sob a presidência do secretário da Justiça e da Segurança, José Paulo Bisol, é também integrado pelos seguintes órgãos: Comando Geral da Brigada Militar, Chefia de Polícia, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Diretoria Geral do Instituto Geral de Perícias, Procuradoria Geral do Estado, Defensor Público Geral do Estado, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/RS e Presidente do Fórum dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do Estado, assim como quatro representantes da sociedade civil, designados pelo governador do Estado, de reputação ilibada e notória experiência na área da Justiça e da segurança – Dom Orlando Dotti, arcebispo de Vacaria; José Vicente Tavares – diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs); desembargador Márcio Oliveira e a advogada Eleonora Costa Ferreira. O Ministério da Justiça, o Ministério Público, assim como representantes do Poder Legislativo e Judiciário também poderão designar um representante para integrar o Conselho.

O Conselho, criado através da Lei n° 10.707, em 15/01/96, tem entre suas atribuições: I – emitir parecer sobre as questões de justiça e segurança; II – determinar à Secretaria da Justiça e da Segurança ou aos órgãos e instituições a ela vinculados: a) apresentação de documentos ou a prestação de informações; b) a realização de estudos técnicos sobre qualquer questão atinente à área; III – estimular: a) a integração, no âmbito do Estado, das atividades de justiça e de

[7] O presente texto foi elaborado pela equipe técnica do Protege.

segurança pública prestadas pela Secretaria da Justiça e da Segurança e pelos órgãos e instituições a ela vinculados; b) a institucionalização, em nível regional e municipal, dos Conselhos de Defesa e de Segurança da comunidade, previstos no artigo 126 da Constituição do Estado, e o estabelecimento do Fórum Estadual da Justiça e da Segurança; c) a participação da comunidade na formulação das diretrizes das políticas setoriais; IV – apreciar, deliberar e decidir sobre matéria não prevista; V – elaborar e alterar o Regimento Interno por maioria absoluta de votos, bem como decidir sobre as dúvidas suscitadas na sua aplicação por maioria simples; VI – estabelecer relações com movimentos sociais e entidades não-governamentais que tenham representatividade e ações sociais, podendo convidá-los para participar das reuniões do Conselho.

"Tratar a segurança pública não como uma questão policial, mas como política pública e aliada à sociedade, é a proposta do Conselho Estadual da Justiça e da Segurança, instalado ontem pelo governo do Estado. O órgão, superior à Secretaria e integrado por representantes de diferentes setores da sociedade, será responsável pela realização de estudos técnicos e demais análises da área, além de estimular a participação dos cidadãos (...)" (Correio do Povo, 24/05/01, p.23).

Outrasmedidas

"Um pacote de dez medidas tentará conter a violência contra taxistas em transporte coletivo em Porto Alegre. A definição em torno dos pontos promete ampliar as ações preventivas da Brigada Militar (BM) e da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), dinamizar os trabalhos de investigação da Polícia Civil e desenvolver estudos acerca de segurança individual para motoristas de táxi. Um encontro reuniu, por mais de duas horas, representantes do Comando do Policiamento Metropolitano da BM, da Delegacia de Policiamento Metropolitano da Polícia Civil, da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC) e líderes dos sindicatos de taxistas. O programa conta com dez medidas para integrar as polícias Civil e Militar, a SMT e os motoristas de táxi (...).

As dez medidas:

1 – Serão intensificadas as investigações sobre o latrocínio de Milton da Silva;
2 – serão criados mecanismos de prevenção que envolverão a BM, a Polícia Civil e a EPTC;
3 – reuniões mensais avaliarão a segurança no transporte público;
4 – programas de treinamento e conscientização serão ministrados à taxista;
5 – uma rede de informações será organizada como forma de integrar motoristas e as polícias;
6 – uma cartilha de orientações à comunidade será elaborada e distribuída;
7 – sindicatos e associações de taxistas comprometem-se a ampliar os estudos acerca da proteção individual dos motoristas, como os sistemas de rastreamento;
8 – haverá treinamento específico a policiais que atuem em barreiras de fiscalização;
9 – uma campanha de credibilidade do registro de ocorrências será desenvolvida pela Secretaria da Justiça e da Segurança;

10 – as instituições envolvidas pretendem ainda contar com a colaboração da imprensa na divulgação de campanhas de ações de prevenção ".

Disque-denúncia

A Secretaria da Justiça e da Segurança, através do disque-denúncia, possibilitou ao cidadão denunciar irregularidades e focos de criminalidade, como pontos de drogas, localização de foragidos da justiça, maus-tratos perpetrados por policiais e agentes penitenciários, consumo de drogas, atuação de gangues, entre outras. A ligação pode ser feita a cobrar de todo Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre, basta ligar 9090-3227-2000. Do interior do Estado, 9 + (xx) + 51 + 3227-2000. O sigilo é garantido ao denunciante, a quem é fornecida uma senha. Com ela, o comunicante poderá ligar para o mesmo número e cobrar providências sobre o caso denunciado ou acrescentar novas informações. Por meio desse serviço, a irregularidade relatada é encaminhada para o órgão responsável em apurá-la.

Novos projetos na área de segurança

"Este semestre está sendo decisivo para a política de reformulação na área de segurança pública do governo estadual. Ontem, Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), Brigada Militar (BM), Polícia Civil, Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do RS firmaram protocolo de integração dos comandos dos órgãos da segurança pública. Foi estabelecido um único centro administrativo e operacional, que funcionará na rua Voluntários da Pátria, onde está o Centro Integrado de Operações em Segurança Pública (Ciosp). Segundo a SJS, o objetivo é tornar o trabalho mais ágil e eficiente com ações comuns entre os órgãos. Em agosto, serão enviados quatro projetos à Assembléia Legislativa propondo mudanças no quadro de carreira do Instituto Geral de Perícias (IGP) e da Polícia Civil e unificação do comando do Corpo de Bombeiros no Estado e nas corregedorias civil e militar. Um decreto também reformulará o Regimento Disciplinar da BM, sugerindo uma flexibilização na disciplina da instituição (...)" (Correio do Povo, 20/07/01, p.15).

Ligações de emergência – 190

A SJS firmou, em 18/07/01, termo de compromisso com o Ministério Público e as empresas operadoras de telefonia fixa e celular para que as chamadas de emergência ao número 190, a partir de ligações feitas de telefones celulares, sejam atendidas pelos municípios de origem dos telefonemas. " O acordo visa agilizar o atendimento dos órgãos de segurança pública no RS. Desde a implantação do serviço de telefonia móvel no Estado, todas as ligações para o 190, feitas de celulares prefixo 51, são dirigidas para Porto Alegre. (...) Com a assinatura do termo de compromisso, as operadoras de telefonia deverão mudar a programação das antenas, fazendo com que as ligações feitas por celulares para o 190 não sejam captadas na região do código de área do aparelho, mas no

município onde a chamada foi gerada. Essa medida permitirá que a antena mais próxima do fato reconheça a ligação e a destine para o 190 local. Conforme a SJS, as operadoras de telefonia se comprometem em acompanhar o funcionamento do novo sistema e corrigir eventuais problemas em um prazo de 90 dias (...)" (Zero Hora, 17/07/01, p.34).

Em maio de 2001, o deputado estadual Bernardo de Souza (PPS) havia apresentado relatório, o qual demonstrava ser possível resolver o problema das ligações de celulares para o 190 da Brigada Militar (Zero Hora, 01/05/01, p.44).

Porte de arma

Através da Lei nº 11.588, de 16/01/01, o Estado do Rio Grande do Sul instituiu os requisitos para obtenção do porte de arma, nos termos do disposto no art. 82, inciso IV, da Constituição do Estado, aprovada pela Assembléia Legislativa. Além da apresentação de documentação (Certificado de Registro, carteira de identidade, certidões negativas da Justiça, comprovação de domicílio e da necessidade), o cidadão deve habilitar-se através dos exames dispostos no art. 3º, da referida Lei: "I – avaliação psicológica, realizada por psicólogo do quadro da Polícia Civil, ou credenciado por esta; II – exame de saúde física; III – exame de habilitação técnica, que comprove a habilidade no manuseio, uso da arma e conhecimento da legislação básica referente a situações fáticas que caracterizam a legítima defesa, realizado por instrutor de armamento e tiro do quadro da Polícia Civil, ou por esta habilitado". A legislação tem por objetivo restringir o porte de arma, como uma das formas de prevenir a violência.

Conforme matéria veiculada no O Estado de São Paulo, "O Rio Grande do Sul é um dos Estados mais armados do Brasil – com uma arma registrada para cada dez habitantes. Em Porto Alegre, a média é ainda superior: uma arma para cada quadro moradores. (...) A proibição da venda de armas no país e as campanhas de desarmamento são apoiadas por diversos segmentos da sociedade, organizações não-governamentais e governo federal. Mas há muita gente que defende a posição contrária. (...) O sociólogo Túlio Khan, do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento dos Delinqüentes (Ilanud) é favorável à restrição. 'A posse de arma não cumpre a finalidade de ser meio de proteção, quem deve fazer isso é a polícia'" (O Estado de São Paulo, 17/08/01, p.C4).

Sete meses após a entrada em vigor da Lei 11.588/01, o jornal Zero Hora publicou matéria informando que estavam suspensas as concessões para porte de arma de fogo no Estado do Rio Grande do Sul, face ao descumprimento das normas previstas na legislação. "A Polícia Civil, órgão responsável pela confecção do documento, alega não ter psicólogos em seu quadro ou credenciados por ela" (para a realização da avaliação psicológica dos interessados ao porte) (Zero Hora, 17/08/01, p.42).

Descentralização da perícia criminalística

A SJS, através do Instituto Geral de Perícias (IGP) está descentralizando o trabalho do Departamento de Criminalística, responsável pela coleta de provas em locais de crime. Esse processo iniciou pela inauguração do novo Posto Regional de Criminalística realizada em 27/11/01, na cidade de Caxias do Sul, sendo que entrará em atividade em 03 de dezembro. O Posto contará com cinco funcionários: quatro papiloscopistas e um fotógrafo, estando equipado com um carro. A não necessidade de deslocamento de peritos da capital, agilizará todo o procedimento de investigação e identificação dos autores de delitos.

Equipe volante da Polícia Civil[8]

O Departamento de Polícia Metropolitana (DPM) está organizando uma equipe para elaborar eventuais autos de prisão em flagrante na grande Porto Alegre. A equipe contará com um delegado e três escrivãos e ficará de sobreaviso no Palácio da Polícia, em Porto Alegre. A medida tem caráter emergencial.

[8] Dados fornecidos pela SJS.

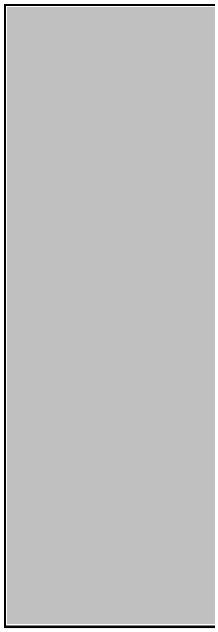

Violência Policial

ente exclusão social produz
odas as formas, em especial
seu combate está longe de
escala, nas instituições que
elha doutrina que considera
itos Humanos a defesa dos

es dos órgãos de segurança
autoritarismo herdadas da
tortura física ou psicológica
e execuções sumárias – é um processo longo e espinhoso. Mas há que se dizer que só surtirá efeitos se for acompanhada de um processo de combate à impunidade. E o combate à impunidade passa, necessariamente, pela constatação óbvia de que a tortura é uma prática social solidamente incorporada as nossas tradições culturais, sendo tolerada, admitida e amparada culturalmente. Horrorizar-se com a prática da tortura que, ainda hoje, existe em larga escala em nosso país, e também no RS, demanda pensar e agir além da simples afirmação de que somos contrários à prática da tortura. Demanda uma mudança cultural, com a criação de órgãos fiscalizadores com isenção suficiente para questionar a postura das instituições e que tenham condições plenas de investigação dos fatos.

E, ainda, rever a questão de o que é tipificado como tortura. A tortura psicológica, os espancamentos, não são uma forma de tortura? Por incrível que pareça, para o Estado, não são assim considerados.

Alardeou-se a aprovação da lei contra a tortura (Lei nº 9.455/97). Mas o que, na realidade, essa aprovação veio significar, além de sustentar a hipocrisia do discurso dos governantes? Hoje se diz que um violento espancamento de um preso não é tortura, e depois de "vasta" investigação, os torturadores são enquadrados por lesões corporais, por abuso de autoridade etc. As investigações das corregedorias, muitas vezes, se limitam a repetir velhos chavões – se o denunciante é culpado, os denunciados, é claro, são presumivelmente inocentes.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul construiu, com sua história, um serviço de atendimento às demandas da população, não só para a denúncia dos casos trazidos ao nosso conhecimento, mas, principalmente, devido à busca de

fiscalização constante. Assim, garantiu um reconhecimento público de que sua atuação pretende, efetivamente, a investigação, identificação e punição dos responsáveis.

Entidades contestam nomeação

Em 13/01/00, a CCDH, então sob a presidência da deputada Maria do Rosário (PT/RS),enviou ofício ao governador do Estado (of.nº0123/00) e ao secretário da Justiça e da Segurança (of.nº0122/00), solicitando a investigação das denúncias, então formuladas pelo Movimento de Justiça e Direitos Humanos, envolvendo o delegado José Luiz Carvalho Savi, vice-presidente do Conselho Superior de Polícia. Solicitava a CCDH seu imediato afastamento, caso fosse comprovada sua participação como agente do Serviço Central de Informações (SCI). Como resposta, a SJS informou que abrira um prazo para que o referido delegado apresentasse sua defesa, para então posicionar-se. Parte integrante do expediente gerado é a correspondência encaminhada pelo delegado, em 1980, ao presidente do Conselho Superior de Polícia, quando solicitava averbação do período trabalhado ao seu tempo de serviço. Informava ele:

"(...) que prestou serviço à Secretaria de Segurança Pública como 'Agente Epecial'do Serviço Central de Informações (SCI) da SSP/RS no período de 30/11/64 a 30/09/66;(...) que o requerente foi admitido nesse órgão por seu titular major Luiz Carlos Menna Barreto, na atividade de busca e coleta de informações, tendo como colegas de trabalho, entre outros (...); que o requerente recebia a remuneração mensal de 'verba secreta' paga mediante recibo,diretamente pela chefia do SCI(...)".

Como testemunha do alegado, dentre outras,as declarações de Luiz Carlos Menna Barreto, Átila Röhrsetzer e Leônidas da Silva Reis – notórios representantes dos desmandos e das torturas perpetradas pela ditadura militar.

Em fevereiro de 2000,a SJS decidiu por manter o delegado no cargo. No dia 16 do mesmo mês, o Movimento dos Ex-Presos e Perseguidos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul (MEPPP/RS) enviou ofício ao governador, requerendo a revisão da decisão. Também o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) enviou carta ao governador, publicada no seu boletim de nº33, de março/2000, pedindo a revisão da nomeação. Após informações contraditórias, o afastamento foi, enfim, efetivado em janeiro de 2001. Em novembro, lamentavelmente, o delegado Savi foi reconduzido ao cargo de vice-presidente do Conselho Superior de Polícia.

O trabalho da Ouvidoria

A qualificação e transparência dos sistemas de correição, bem como a criação da Ouvidoria da Justiça e da Segurança Pública do Rio Grande do Sul,

não nos parecem ter sido suficientes para a garantia de que os violadores fossem identificados e punidos.

O afastamento imediato dos envolvidos em casos graves de tortura não é uma prática adotada.

A Ouvidoria da Justiça e da Segurança, em relatório enviado à CCDH, elaborado em 30/11/01, comunica que, desde sua criação, em agosto de 1999, recebeu 1.447 denúncias, até 17/10/01. Destas, 1.234 são procedimentos em andamento e outras 213 foram arquivadas. Até aquela data, foram abertas 244 sindicâncias, instaurados 109 inquéritos militares e 84 inquéritos civis. Do andamento dos processos, 20 policiais civis e sete policiais militares foram denunciados em juízo, sendo que um policial militar e um policial civil foram excluídos das respectivas corporações e 25 afastados temporariamente.

Dos denunciados, informa: "(...) Nas 1.447 denúncias, foram acusados pelo menos 2.138 servidores dos órgãos de segurança pública. Desses, 1.190 são da Brigada Militar e 818 são da Polícia Civil. É importante frisar que a Brigada Militar tem um efetivo de 24.216 policiais no Estado, bem maior que os 5.643 policiais civis. Proporcionalmente, portanto, é atribuído maior número de irregularidades a policiais civis, já que os denunciados compreendem 14,49% do efetivo, enquanto dos denunciados da BM são apenas 4,91% do total de PMs. Isto é, um entre cada seis policiais civis foi denunciado na Ouvidoria, enquanto a relação na BM é de um para 20 militares. Em outras palavras, há 3,5 vezes mais denunciados na Polícia Civil do que na Brigada Militar.

A respeito dos demais órgãos de segurança, 32 pessoas denunciadas são do Departamento Estadual de Trânsito (Detran). A Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) teve 63 funcionários citados nas denúncias; 27 são do Instituto Geral de Perícias (IGP) e a Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS) está denunciada por oito vezes.

A expressão 'pelo menos' é utilizada por não haver um número fechado de denunciados, na medida em que há casos em que o denunciante não precisa o número de policiais ou servidores envolvidos no caso. O número de participantes, portanto, pode ser maior (...)".

Ranking dos dez delitos mais praticados por servidores da BM

Natureza	Total	%
Abuso de autoridade	535	39,37
Lesão corporal	246	18,10
Irregularidade administrativa	215	15,82
Ameaça	145	10,67
Infração disciplinar	63	4,64
Má qualidade no atendimento	37	2,72
Uso indevido de veículo público	33	2,43
Homicídio cometido por policial	29	2,13
Omissão	29	2,13
Crime organizado	27	1,99
Total	1.359	100,0

Fonte: Ouvidoria da Justiça e da Segurança.

Ranking dos dez delitos mais praticados por servidores da Polícia Civil

Natureza	Total	%
Abuso de autoridade	224	27,72
Irregularidade administrativa	93	11,51
Uso indevido de veículo público	89	11,01
Ameaça	76	9,41
Tortura	67	8,29
Má qualidade no atendimento	60	7,43
Crime organizado	56	6,93
Concussão	48	5,94
Tráfico de drogas	48	5,94
Lesão corporal	47	5,82
Total	808	100,0

Fonte: Ouvidoria da Justiça e da Segurança.

Dentre as denúncias, cabe ressaltar que as relativas à tortura são: 67 policiais civis, 20 policiais militares e dois servidores da Susepe, sendo as de lesão corporal para 246 policiais militares, 47 policiais civis e um do IGP. A indefinição quanto ao enquadramento no crime de tortura ainda perdura.

Há, ainda, o entrave da prescrição do crime. Sendo a tortura crime imprescritível, como se posicionar frente à questão de que as denúncias sejam encaminhadas à Ouvidoria, órgão criado para esse fim, após a prescrição? Se fatos prescritos não são investigados, como impedir que agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente em tortura ocupem cargos de confiança, ou mesmo que permaneçam no serviço público?

Em entrevista ao jornal Zero Hora, publicada em 19/08/01 (p. 45), o Ouvidor da Justiça e da Segurança, Luiz Goulart Filho, analisa o andamento dos trabalhos de fiscalização, afirmando:

"(...) As corregedorias não foram concebidas como um órgão de controle policial. Foram concebidas para dar uma resposta à sociedade. As corregedorias não investigam, ou investigam pouco, ou mal. Procuram buscar soluções que resguardem sua imagem frente à opinião pública. (...) A BM, com uma freqüência preocupante, quando há denúncias de agressão, instaura investigações que se limitam a inquirir as vítimas e os membros da guarnição. Não faz nada além disso. Chegam a maquiar tudo como se fosse desacato, desobediência e resistência. Em alguns casos, opinam pela existência de crime de calúnia por parte do denunciante, como se a denúncia tivesse sido falsa (...)".

Para buscar sanar os problemas enfrentados, o governo do Estado enviou à Assembléia Legislativa projeto de lei complementar que institui a Corregedoria Geral dos Órgãos da Secretaria da Justiça e da Segurança, o qual visa integrar as funções de fiscalização, não tendo sido votado até o final do ano legislativo de 2001.

Exemplificamos as violações com alguns dos casos trazidos à CCDH, a maior parte deles sem retorno aos ofícios remetidos, tendo alguns, talvez, tido andamento satisfatório, sem que tenhamos tido tal informação.

A morosidade das investigações

Aposentada agredida por PMs

Em 14/12/00, a Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, encaminhou à CCDH a aposentada C.R.D.D., que declarou ter sido vítima de violência policial. Ela denunciou que, dois dias antes, teria sido agredida a cassetete por um soldado da Brigada Militar (BM), quando tentava conter esse e outro policial que estariam asfixiando seu irmão, com uma "gravata", durante uma discussão na casa da vítima. Conforme relato, C.R. teria sido agredida no olho esquerdo com um cassetete e, ao cair no chão, lesionado os joelhos e pulso esquerdo. A depoente é portadora de polineuropatia, doença genética que é facilmente visualizada por ocasionar a atrofia de pernas e mãos e que acarreta dificuldade para caminhar. Desta forma, C.R. não conseguiu manter-se em pé depois de ter sido agredida, tampouco tinha alguma possibilidade de defender-se das agressões. Segundo a depoente, a ação dos policiais foi demasiadamente agressiva, não respeitando os donos da casa, tampouco a presença de crianças no local.

No dia anterior ao comparecimento na CCDH, a depoente já havia realizado Termo de Declaração no Destacamento da 3ª Cia. do 11º Batalhão de Polícia Militar, quando informou seu endereço completo e as circunstâncias dos fatos denunciados.

Em 29/12/00, a CCDH oficiou à Corregedoria da BM, encaminhando a denúncia e solicitando providências no sentido de apuração e informações sobre o andamento e conclusões da investigação. Oficiou, também, à Ouvidoria Geral da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado.

Em 18/01/01, a Corregedoria da BM respondeu à CCDH, solicitando mais dados para que pudesse iniciar a investigação, tais como o endereço completo onde se deram os fatos, não registrando, na solicitação, qualquer fato relativo ao depoimento feito na própria BM pela denunciante.

A CCDH respondeu à Corregedoria, enviando fotos da cidadã, que evidenciavam a existência de hematoma no olho direito e escoriações.

Até a data do término desta edição do "Relatório Azul", a CCDH não recebeu resposta da Ouvidoria Geral, nem informação sobre o andamento e conclusão do feito por parte da Corregedoria da BM.

Policiais espancam em Tramandaí

Em 13/09/01, a mãe de L.S.I. procurou a CCDH para denunciar que o filho havia sido espancado por policiais militares, em Tramandaí, tendo sido hospitalizado em função das lesões. Em anexo à denúncia, cópia da ocorrência feita na Delegacia de Polícia (DP) em 18/12/00, quando afirmara, a denunciante, que a casa de seu filho havia sido invadida por seis policiais na busca de uma pistola roubada, os quais imediatamente teriam passado a espancar L.S. e G.

(amigo de L.S.). "L.S.I., em 27/12/00, declarou ter sido abordado por seis policiais, todos à paisana, sabendo que, dentre esses, dois seriam policiais militares. Perguntavam-lhe sobre tráfico de drogas e estariam na busca de uma pistola roubada de um policial militar, e que, segundo denúncia, estaria em seu poder. Ao ser levado, juntamente com G. para a beira da praia, em carros separados, L.S.I. teria sido agredido com uma guia de madeira de 10cm de largura com cerca de 1,60m de comprimento, sendo que, de tanto apanhar, a madeira teria se quebrado. A seguir, teria sido espancado com um palanque de cerca quadrado e com ferros, ali mesmo encontrados, tendo ainda levado choques com um aparelho de cor preta com dois grampinhos na ponta. Os policiais levaram o celular que estava em seu poder, R$ 5,00 e uma sandália 'Rider', avisando-o que telefonasse para devolver a pistola e que, neste momento, restituiriam seus pertences".

Solicitava, a denunciante, que a CCDH buscasse informações acerca da denúncia e garantias para quando L.S.I. obtivesse a liberdade. Através do of. 4639/01, a CCDH solicitou à DP, informações acerca das medidas adotadas, bem como as cópias produzidas no inquérito policial. Como resposta, fomos informados de que o feito encontrava-se, ainda, em andamento, tendo sido estabelecida prioridade em sua conclusão. Acompanhou a resposta cópia da ocorrência e depoimento da denunciante e seu filho. Acompanhava, também, a solicitação de exame de lesões, feita no dia seguinte, mas ainda não anexada. Em 15/02/01, despacho do delegado solicitava que fosse juntado o exame de corpo de delito; que fosse identificado e submetido à exame G.; que fosse diligenciada a identificação dos pretensos policiais militares. Após receber ofício da CCDH, o mesmo delegado, em 05/10/01, exarou despacho nos seguintes termos:

"(...) Tendo em vista o enorme volume de serviço desta DP, aliado à carência de meios humanos e materiais, somente agora passo a analisar os presentes autos. Evidencia-se que o despacho de folhas, datado de 15/02/01, não foi cumprido. Retornem os autos a cartório com urgência e no prazo infra, realizar as diligências. (...) Prazo: sete dias (...)".

Novo ofício da CCDH foi enviado em 08/11/01, reiterando nosso interesse em acompanhar o desfecho das investigações, sem qualquer retorno até o fechamento deste "Relatório".

Questionamento ao denunciante

Investiga-se a denúncia ou a vítima?

Em 08/01/01, a CCDH recebeu denúncia de que, em 29/12/00, durante batida policial na cidade de Osório, a BM e policiais civis teriam agido com violência, não apresentando mandado judicial para entrar em estabelecimento comercial e agredindo cidadãos. Além da agressão aos adultos, uma criança de apenas três anos teria sido levada para o banheiro, por uma policial militar, sem

a presença dos pais. Durante a ação policial, teriam sido encontradas armas e drogas, sendo que os denunciantes estariam, ainda, sofrendo perseguições constantes e ameaças de morte. A CCDH oficiou ao secretário da Justiça e da Segurança e ao ouvidor daquela Secretaria, através dos ofícios 0334 e 0335/01. Em 09/03/01, recebeu, do diretor do Departamento de Inteligência e Assuntos Estratégicos (DIAE), cópia do informe C.15/01, produzido pela polícia civil, sob o título: "averiguações de irregularidades".

Após a referência ao ofício da CCDH, que originou a denúncia, e, portanto, a investigação, a primeira atitude relatada é: "(...) consultamos o sistema para verificar a situação destas pessoas e constatamos que ambos possuem passagens pela polícia, por posse de entorpecentes e agressão. Verificamos também que, com relação ao fato que denunciaram na Comissão, havia mandado (nº 01/2001), que originou a ocorrência nº 070/01, na DP de Osório, por haver sido encontrada na residência de ambos uma substância semelhante à maconha (...)".

A seguir, em Osório, foram procurados os vizinhos e familiares dos denunciantes. Versões contraditórias acerca dos fatos, entretanto, não impediram a conclusão do relatório, com a ressalva de que fossem aprofundadas as investigações em torno dos novos fatos apurados, relativos ao tráfico de drogas.

Conclui o relatório quanto aos quesitos especificados no ofício da CCDH, ou seja: não apresentação de mandado judicial; agressão de policiais aos denunciantes; revista e localização de armas e drogas no "estabelecimento comercial": "(...) Quanto ao 1º quesito, há declarações que afirmam ter o delegado local apresentado o MBA; quanto ao 2º quesito, na mesma declaração foi-nos informado que a denunciante é quem teria agredido o delegado e outro policial, tendo que ser contida a fim de que não lesionasse mais ninguém ou a si mesma; já referente ao 3º quesito, informações contidas nas fls. 2 e 3 confirmam a localização de drogas no interior da residência, além de ratificarem que os 'estabelecimentos comerciais' (uma cancha de bocha e uma lojinha de 1,99) serviam como fachada para comércio de entorpecentes. Certos de que as diligências que ainda são desenvolvidas por aquela DP prendem-se ao IP em andamento e não quanto ao cumprimento do MBA citado, consideramos atendidas as averiguações solicitadas pela deputada presidenta da CCDH (...)".

Não referiu-se, a conclusão, ao depoimento da mãe dos denunciantes, que ouvida pelo próprio, confirmou as denúncias. Em sua conclusão, nenhum dos questionamentos feitos pela CCDH foi respondido ou sequer investigado.

Em outubro de 2001, o DIAE informou à CCDH que o encarregado do inquérito na BM concluíra não haver indícios de crime militar e nem transgressão da disciplina por parte dos policiais e, sim, de crime de natureza comum por parte dos policiais civis apontados pelos denunciantes, sendo tal fato alvo de investigação por parte da polícia civil. Não há esclarecimento de quais os crimes são, ainda, alvo de investigação. Aguardamos, portanto, os desdobramentos.

Queixoso tem "conduta duvidosa"

Em 12/07/01, a CCDH recebeu denúncia de P.R.I., acompanhada de depoimentos à Corregedoria da BM e à Ouvidoria da Justiça e da Segurança, feitos em 27/06/01, quando afirmou que, morando há cerca de 100 metros do portão do campus da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (Febem), na Av. Jacuí, passava pela frente do portão, quando um PM teria dito, em voz alta, para um colega: "Olha só o cabelo deste negrão". Virando-se, o depoente perguntara ao PM se não gostava de seu cabelo. O PM teria dito que não, chamando-o de "nego sujo, com esse cabelo fedorento", e teria lhe agredido com pontapés nas pernas e nas nádegas. A seguir, teria atiçado dois cachorros contra o depoente, que lhe morderam a panturrilha da perna direita, produzindo marcas visíveis, constatadas na Ouvidoria e nesta CCDH, sendo obrigado a fugir das agressões.Passara novamente pelo local, ao retornar do armazém, tomando o cuidado de olhar para outro lado, para não ter novos problemas. O PM, entretanto, teria saído fora do campus da Febem, com os dois cachorros, agredindo-o novamente, com socos no estômago e nas costas. Ao reclamar que procuraria seus direitos, ainda ouvira do PM: "olha negrão, tu podes fazer o que tu quiseres, eu já matei dois e não custa matar mais um". No mesmo dia, ao passar novamente pelo local, monitores da Febem teriam dito-lhe não ter nada contra o denunciante e que não tinham nada a ver com o ocorrido. Afirmou ainda que o local onde fora agredido é o único trajeto que pode fazer para pegar o ônibus ou fazer compras, no caminho de casa, temendo por sua segurança.

A CCDH oficiou ao corregedor da BM, ao ouvidor da Justiça e da Segurança e à presidente da Febem.

O Corregedor Geral, em resposta, informou ter sido instaurada Sindicância através da portaria nº 009/2001, remetendo, em 23/10/01, cópia da mesma. O encarregado da sindicância buscou ouvir novamente o denunciante, apesar de o mesmo já ter comparecido à Corregedoria, não tendo localizado-o. Dez dias depois, concluiu pela inexistência de crime ou transgressão, sugerindo o arquivamento, "por não verificar autoria, nem a veracidade dos fatos e a pessoa queixosa ser de conduta duvidosa". Ocorre que o encarregado, não tendo localizado o denunciante, anexou depoimentos de pessoas vizinhas, que afirmaram residir há muitos anos no local, não conhecendo P.R.I. Optando por investigar a vida do denunciante, localizou ficha na Susepe, o que bastou para o questionamento da denúncia, por ser pessoa de "conduta duvidosa". Devolvido o expediente pelo Corregedor Geral para novas diligências para a localização de P.R.I., o encarregado anexou outras declarações de vizinhos de que não conheciam o denunciante, sendo arquivada a denúncia por não ter sido localizado, após exaustivas diligências.

Em nenhum momento, a Corregedoria buscou ouvir os policiais que estariam em serviço na hora determinada, ou os funcionários da Febem, ou ainda tentou localizar P.R.I. através de seu primo I., também policial militar, que trabalha na própria Febem, conforme declaração prestada na Corregedoria, por ocasião da denúncia.

A Ouvidoria da Justiça e da Segurança e a Presidência da Febem não

responderam aos ofícios da CCDH até o fechamento deste "Relatório".

Não recebemos, tampouco, nova visita de P.R.I.; mas há que se registrar o preconceito oficialmente manifestado quanto à legitimidade da denúncia, por ter o denunciante registro no ICC. E o perigo iminente de que continue atuando na Febem um policial militar que tenha tais atitudes violentas, sem ter havido qualquer investigação mais rigorosa. Não fosse verdade o ocorrido, não se daria P.R.I. ao trabalho de comparecer a três órgãos diferentes para denunciar a violência sofrida.

Resta-nos aguardar, apesar de não termos qualquer manifestação nesse sentido, que o procedimento instaurado na Ouvidoria ainda esteja em andamento.

Antecedentes criminais geram espancamento

A CCDH recebeu o cidadão E.E.P., que relatou ter sido preso pela segurança interna, quando saía de um supermercado, em Cachoeirinha. Teria comprado salgadinhos no supermercado, e portava sacola com pertences seus e compras anteriores, todas devidamente comprovadas através de notas fiscais. Levado aos pontapés para uma sala ao fundo do estabelecimento, foi chamada a BM, tendo comparecido dois policiais ao local. Ao comprovarem que o cidadão possuía antecedentes criminais, passou a ser tratado como "vagabundo"e" ladrão", passando a ser agredido com pedaço de ferro, ao mesmo tempo em que seu rosto era "esfregado" contra a parede. Queriam, os policiais, que assinasse confissão de roubo e, frente à recusa, um dos policiais, por duas vezes, teria engatilhado a pistola contra a cabeça do cidadão. Levado para a DP localizada na Rua José Brambila, teria sido novamente espancado durante o trajeto. Ao verificarem que o depoente tinha dificuldades de respirar, em função dos golpes recebidos, foi levado para o Hospital de Cachoeirinha, sendo que um dos policiais que o transportou foi um dos seus agressores. Como conseqüência dos espancamentos, além de equimoses e escoriações, teve o pulso destroncado. Alegou que na DP fora obrigado a assinar um papel, o qual não pôde ler, pois estava completamente tonto, e, ainda, que as notas que se encontravam em sua sacola desapareceram, bem como nada do que havia comprado lhe foi restituído. Sendo ainda evidentes as marcas das torturas sofridas, foi o cidadão fotografado nesta Comissão e encaminhado à Ouvidoria. A CCDH solicitou a esse órgão que fossem tomadas as providências cabíveis para investigação, bem como que os agressores fossem imediatamente afastados do policiamento ostensivo, tão logo identificados. Nenhum retorno nos foi enviado até o fechamento deste "Relatório".

Denúncia de tortura é arquivada

Em 21/06/00, a CCDH foi procurada por familiares de W.H.S., denunciando que o mesmo teria sido preso ilegalmente, em 01/06/00 e, depois de ter sido violentamente espancado por policiais na DP de Arroio dos Ratos, acabara por confessar crime que não cometera. Em data posterior, compareceram

com os familiares de V.L.H., preso pelo mesmo crime de seqüestro, estupro, assassinato e ocultação de cadáver.

Como prova do alegado, apresentaram à CCDH, dentre outros, ofício do administrador do Presídio Estadual de São Jerônimo ao juiz da comarca, datado de 07/06/00, nº 271/2000-PESJ, o qual afirmava que todas as vezes que os apenados W.H.S. e V.L.H. retornavam dos depoimentos na DP de Arroio dos Ratos apresentavam novas lesões: "(...) Comunicamos a Vossa Excelência que nas duas vezes que os apenados em pauta saíram deste PESJ escoltados por funcionários da Delegacia de Polícia de Arroio dos Ratos, conforme ofícios nº 271 e 369-DP-Arroio dos Ratos, retornaram com novos laudos médicos citando novas lesões corporais, em anexo. Salientamos que desde a entrada dos presos em pauta até o presente momento não houve ocorrência de conflito da guarda ou dos outros apenados com estes presos, por isso não há nada que justifique que as lesões foram ocasionadas neste estabelecimento prisional(...)".

Das declarações de W.H.S. ao Departamento de Inteligência e Assuntos Estratégicos da Secretaria da Justiça e Segurança Pública (DIAE), em 08/06/00, extraímos: "(...) Já dentro da camionete, estando sentado no banco traseiro, entre dois elementos que se identificavam como policiais, o declarante principiou a ser agredido por esses, sendo que aplicavam-lhe 'cotovelaços' e tapas nos ouvidos ('telefones'). (...) o veículo parou em uma delegacia de polícia (...) foi levado para uma sala escura (...) principiou a ser violentamente agredido por todos os policiais que estavam na DP, uns sete ou oito, bem como colocavam uma toalha molhada sobre seu nariz e boca, impedindo-o de respirar. Durante tal espancamento, foi agredido com 'telefones', socos no estômago e golpes e estocadas de cassetete de borracha na barriga. Nesta oportunidade, em face dos urros do declarante, um elemento, o qual mais tarde soube tratar-se do delegado titular da DP, foi até a sala e mandou que os policiais fizessem mais silêncio. Depois do comparecimento do delegado, o declarante foi empurrado violentamente para fora da citada sala e conduzido para uma outra sala bem pequena. Lá chegando, o delegado novamente se fez presente e perguntou se o declarante estava disposto a cooperar; como continuou dizendo que não sabia do que estavam falando, reiniciou o espancamento por ordem direta do delegado. Desta feita, foi ordenado que tirasse toda a roupa, sendo que foi algemado e deitado no chão. Enquanto isso, um policial pisava sobre seus pulsos, enterrando o aço das algemas em sua pele. (...) Um dos policiais (...) enfiou um bastão na boca do declarante indo até a garganta, coisa que doeu demais e, inclusive, quebrou a prótese dentária que usava.(...) Um policial chegou com uma jarra de água gelada e jogou sobre o declarante, que só então percebeu que estava deitado sobre fios elétricos desemcapados, motivo que passou a sofrer descargas elétricas, quase perdendo a consciência. Não satisfeitos, dois policiais ainda seguraram as pernas do declarante, abrindo uma para cada lado e um terceiro policial, armado de cassetete, começou a bater no seu pênis e testículos, paralelo a um quarto policial que batia o pé, com toda a força, na sua barriga. Não suportando as dores, o declarante acabou perdendo a consciência, recobrando-a após jogarem-

lhe outra jarra de água gelada. Vendo que o declarante estava acordado, trouxeram um balde com água e começaram a afogá-lo, repetidamente, até quase desmaiar. Não mais agüentando e sentindo que talvez fosse morrer, o declarante conseguiu dizer que cooperaria, momento em que foi levado para uma outra sala, onde existe um computador, oportunidade em que estava algemado em um só pulso, mas mesmo assim um policial colocava todo o seu peso sobre a algema para apertar e assim machucar-lhe ainda mais. Em tal sala, mostraram-lhe alguns papéis e mandaram que assinasse, ao que o declarante recusou-se, circunstância que motivou um policial a enfiar-lhe um saco plástico na cabeça, asfixiando-lhe. Sentindo que não suportaria a tortura, o declarante concordou e culminou por assinar tais papéis, os quais, mais tarde, ficou sabendo que se tratavam de sua confissão como envolvido no assassinato (...). Que além das já mencionadas formas de agressão, o declarante também teve seus braços, barriga e perna esquerda arranhadas com a prótese dentária, que foi quebrada quando enfiaram-lhe o cassetete na garganta(...).

A CCDH oficiou ao Secretário da Justiça e da Segurança (of. nº 2218/01) e, em 23/05/01, reiterou a solicitação de informações (of. nº 2404/01). Originada a Sindicância nº 03/00, a cargo da Delegacia Regional de Polícia de São Jerônimo, a mesma foi arquivada por deliberação do Conselho Superior de Polícia. Também o Ministério Público concluiu que a denúncia fora falsa e uma "manobra de má fé, engendrada com o fito de desqualificar a prova produzida". Agrega o parecer do MP:

"(...) Por derradeiro, mister expressar a importância hodiernamente do Movimento dos Direitos Humanos, que busca a justiça social, a paz e a solidariedade como imperativos de um novo período histórico. Todavia, muitas vezes, o Movimento dos Direitos Humanos é induzido em erro e antes de apurar a realidade holística, busca a imprensa e alicerçado tão-somente com uma notícia parcializada, macula a imagem e a honra de funcionários públicos íntegros, em detrimento da sociedade, atuando na defesa de criminosos, como no caso sob comento, em que quatro homens, barbaramente, pelo valor de R$3 mil, seqüestraram, torturaram, estupraram e assassinaram covardemente (...)".

Não esclarece o MP, se a referência a "Movimento dos Direitos Humanos" é feita a uma entidade específica, não nomeada devidamente. De parte da CCDH, o encaminhamento das denúncias de tortura são sempre feitos buscando a efetiva investigação, independentemente de que possam ter sido encaminhadas por cidadãos que cometeram crimes bárbaros. Ao Poder Legislativo cabe a tarefa de fiscalizar, e a CCDH marcou sua trajetória como porta-voz das denúncias de violação cometidas. A tortura sobreviveu à ditadura militar e ainda é uma técnica de investigação policial no Brasil. Nas delegacias, nas viaturas, nos batalhões da Polícia Militar, nas ruas, agentes do Estado amarram, esmurram, chutam, queimam ou sufocam acusados de crimes, antes mesmo de perguntar seu nome ou investigar sua culpa.

Cabe ao Estado, ao MP, à CCDH e a todos os órgãos, organizações não-governamentais e cidadãos empenhados em abolir definitivamente a prática de

tortura dentro dos órgãos estatais, manter a postura irredutível quanto ao fato. Denunciar e fiscalizar é tarefa da CCDH. A investigação com isenção, a identificação, o afastamento dos acusados de suas funções (muitas vezes permanecendo ao lado de quem os denunciou) e a responsabilização dos culpados pelos maus-tratos e tortura infligidos são, lamentavelmente, ainda incipientes em nosso Estado e no país.

Encaminhados à Ouvidoria

Baleado em assalto e preso no hospital

A CCDH recebeu familiares de G.C.L., relatando que no dia 16 para 17/12/00, por volta das 24 horas, G. fora assaltado, tendo sido baleado no braço esquerdo e, auxiliado por transeuntes, encaminhado ao Hospital Nossa Senhora das Graças, em Canoas. Ocorre que por volta da 1h30min da madrugada, a vítima, que ainda não tinha recebido os curativos adequados e estava somente de cuecas (sua mãe havia levado as roupas para casa, com objetivo de trocá-las, pois estavam sujas de sangue), teria sido obrigada a deixar o Hospital e fora conduzida, pela Brigada Militar, até a 3ª DP de Canoas, por suspeita de latrocínio, que teria ocorrido em São Leopoldo. Na delegacia, o tratamento dispensado à vítima não teria sido diferente: sangrando, de cuecas, o mesmo teria sido deixado algemado, passando por situação humilhante e vexatória, até a chegada de seu irmão à DP. Encaminhado ofício à Ouvidoria, sob nº 0843/01, com endereço e telefone de contato dos familiares, nenhum retorno nos foi dado até a conclusão do presente.

Concorrência gera ameaças

O.C.S.A., que possui uma empresa de vigilância em Charqueadas, compareceu à CCDH relatando que sofre ameaças de policiais militares, que também exerceriam tal atividade no município. Tendo levado a denúncia à Corregedoria da BM, não cessaram as ameaças, sendo, portanto, orientado a procurar a Ouvidoria da Justiça e da Segurança. Através do ofício nº 2452/01, solicitamos à Ouvidoria informações acerca dos procedimentos instaurados, mas nenhum retorno recebemos até o fechamento deste "Relatório".

Abaixo-assinado para guardador de carros

Em 12/02/01, a CCDH recebeu denúncia de cidadã residente no bairro Santo Antônio, nesta Capital, de que o guardador de carros da região estaria sendo perseguido por policial militar, que sem nenhum motivo aparente, conduzia o cidadão até a DP mais próxima, em diversos momentos, ameaçando "enxertá-lo" com drogas. Estariam, os moradores, preparando abaixo-assinado em defesa do guardador de carros. Oficiada a Ouvidoria, através do of.nº1288/01, solicitando a abertura de procedimento, nenhum retorno nos foi enviado.

Espancamento em Gramado

C.V.S., residente em Gramado/RS, relatou à CCDH que no dia 24/02/01, teria sido vítima de agressões físicas por parte de policial civil, nas dependências da DP de Gramado. Encaminhado seu telefone à Ouvidoria da Justiça e Segurança, através do of. nº 2039/01, nenhum retorno nos foi dado até o fechamento deste "Relatório".

Talvez não volte mais a andar...

Em 16/04/01, compareceram à CCDH os pais de L.P., de 22 anos, residentes em Gravataí, denunciando que o filho, portador de doença psíquica, mas em tratamento médico e acessível à comunicação, teria sido agredido por policiais militares, na madrugada do dia 13. Levado à 1ª DP, fora acusado de furto a uma residência, apesar de não ter em seu poder qualquer objeto que tivesse sido roubado. L.P. não fora detido em flagrante, nem submetido a exame de lesões, tendo sido abandonado na rua, após o espancamento, sendo encontrado por vizinhos na manhã seguinte. Como resultado das lesões, acabou por sofrer cirurgia na bacia, tendo, na ocasião, 1% de chance de voltar a andar. Tendo já comparecido à Ouvidoria da Justiça e da Segurança, a CCDH oficiou ao órgão (of. nº 2357/01) e à Corregedoria da BM (of. nº 2356/01) solicitando encaminhamento. Em 10/12/01, recebeu resposta da Ouvidoria, informando que acompanha o caso, estando no aguardo de informações do Comando Geral da BM acerca das providências tomadas.

Oito anos de ameaças

Em 07/05/01, S.V. compareceu à CCDH denunciando ameaças de policiais civis, que viria sofrendo há cerca de oito anos, sem que os mesmos tenham recebido qualquer espécie de punição. Foi obrigada a mudar-se diversas vezes e seus familiares ainda sofrem perseguições e ameaças. Oficiada a Ouvidoria, através do of. nº 2505/01, solicitamos que fossem tomadas as medidas necessárias, informando a esta Comissão, para que, se necessário fosse, fizéssemos novos encaminhamentos. Não tivemos retorno até a conclusão do presente "Relatório".

Agressão à testemunha

Em 01/08/01, compareceu à CCDH a cidadã C.T.L.R., residente na Vila Pinto, denunciando perseguição, em razão do fato de haver testemunhado contra policiais militares que teriam agredido seu companheiro. Em 28/07/01, teria sido abordada por policial militar, o que seria uma constante, apesar de ser conhecida pelo mesmo, sendo que esse a teria "enxertado", levando-a presa. Por temer sofrer agressões físicas, declarou ser viciada em drogas e ser sua a droga em poder do policial. As denúncias de espancamento e "enxerto" foram feitas à Ouvidoria (of. nº 3945/01), pela CCDH, com cópia ao secretário da Justiça e

da Segurança, solicitando informações acerca dos procedimentos tomados, em especial quanto à notificação e afastamento, do policiamento ostensivo, dos policiais envolvidos. Nenhum retorno foi enviado à CCDH até o fechamento deste "Relatório".

Espancado na rua e na viatura

J.A.R.B. procurou a CCDH para denunciar que, em 07/07/01, por volta da meia-noite, na frente do Bailão Velha Guarda, na Lancheria Cuscão, localizado na Rua Pinheiro Machado, centro de Cruz Alta, sua família foi abordada por um grupo de policiais militares, sendo que, enquanto pagava a conta, sua mulher e filhas, de 5 e 10 anos de idade, aguardavam dentro do carro, de sua propriedade. Na abordagem, teria sido agredido, reconhecendo um dos agressores, citado nominalmente; a agressão fora presenciada por outro PM, também reconhecido pelo denunciante. J.A. foi levado para a DP e, no trajeto, novamente agredido e espancado no interior da viatura da BM. Antes de chegarem à DP, foi levado ao Posto do INSS, onde foi atendido, sendo-lhe entregue receita médica e recomendada a realização de perícia na DP. No trajeto do Posto do INSS até a DP teria sido novamente espancado, desta vez ainda mais violentamente. Oficiada a Ouvidoria, não obtivemos retorno dos possíveis encaminhamentos, até a conclusão deste "Relatório".

Violência cotidiana

Em Canela(RS) – o medo da polícia

Em 18/11/00, o Movimento de Mulheres de Canela/RS enviou à CCDH documento contendo oito denúncias, apresentadas por mulheres de vítimas de abuso de autoridade por parte de policiais civis e militares. Todos são moradores do Bairro Vila Santa Marta, em Canela. São elas:

1. Após terem prendido seu filho, teria sido espancado e quebradas suas costelas. Ao entrarem na residência, teriam virado a cama onde dormia um bebê de um mês. Depois saíram da casa, espancaram mais um pouco o filho, levando-o algemado para o Presídio de Canela. Em decorrência da violência sofrida por sua família, encontram-se traumatizados até hoje.
2. No mês de janeiro de 2000, P. fora encontrado pelos vizinhos, alcoolizado e esfaqueado, quando o socorreram, chamando a BM, que o levou ao hospital onde foi feito curativo. Depois do socorro, os policiais teriam levado P. para o Morro Pelado, onde teria sido espancado e jogado no mato.
3. No mês de julho de 2000, J.F. teria sido espancado por policiais civis, identificados na denúncia. Em outra ocasião, fora pego e teria sido espancado por brigadianos, que estava numa Blaizer verde, os quais disseram-lhe que "chegam na vila espancando quem pegar". Numa dessas batidas, teriam levado o celular de J.F., que foi à delegacia reclamar, mas teria sido ameaçado de "apanhar até morrer" se lá voltasse com a nota fiscal do celular.

4. Em setembro de 2000, J.P.O. teria sido espancado pela BM, ficando com ferimentos por todo o corpo. Procurou ajuda no Fórum e fez ocorrência na DP.
5. J.A.S. já teria sido espancado inúmeras vezes pelos mesmos policiais civis citados no item 3. Na última vez que o teriam espancado, ficara com costelas quebradas. É usuário de drogas, mas não portava drogas dessa vez (quando o prendiam, tomavam sua droga e quando não tinha apanhava). Acabou por ser hospitalizado, fez laudo médico e registrou ocorrência na DP, identificando os agressores.
6. Outra vítima de espancamento pelos brigadianos da Blaizer verde já teria estado uma semana hospitalizada devido aos espancamentos. Tem muito medo. Só falará se garantirem sua vida pois, como outras pessoas espancadas, é ameaçado de morte.
7. V.M.S. e seu cunhado A. socorreram um amigo que teria sido espancado por brigadianos em 01/04/00, levando-o ao hospital. Na saída, teriam sido abordados pelos mesmos brigadianos, sendo detidos e espancados. V.M. teria ficado com ferimentos graves e fora hospitalizado. Foi realizado laudo médico e encaminhado ao Ministério Público. Conforme o relato, os mesmos policiais continuariam espancando as pessoas.
8. Outro cidadão teria sido pego por policias civis no seu local de trabalho, levado para a DP, e espancado pelos policiais que o detiveram e também pelo delegado. Teria sido ameaçado de morte se contasse para alguém o ocorrido. Socorrido pela família, fora hospitalizado e, com medo, não relatou o fato ao médico. Os familiares contaram ao médico, que se prontificou a fornecer o laudo médico, mas, por medo, os familiares não foram buscá-lo. Cinco dias depois, tinha febre e muita dor. Fora levado novamente ao hospital e encaminhado com urgência para Porto Alegre, onde fora submetido à cirurgia nos testículos. Alegara que teria caído da bicicleta. Tem medo de falar. Sua família também teria sido ameaçada.

Em 03/01/01, a CCDH oficiou à Delegacia de Polícia de Canela, solicitando informações sobre as denúncias 4 e 5. Também enviou ofício à Promotoria do Fórum de Canela, sobre a denúncia nº 7. Finalmente, oficiou à Ouvidoria Geral da Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado, solicitando medidas para apurar os fatos narrados.

Em 23/01/01, a DP de Canela oficiou à Delegacia Regional, esclarecendo os fatos a partir da solicitação da CCDH:

"1) Com relação a J.P.O. foi elaborado o Termo Circunstanciado nº 351/99, remetido ao Foro local em 12/11/99;

2) com relação a J.A.S, o mesmo registrou Comunicação de Ocorrência nº 586/00, em 04/04/00, para a qual foi instaurado o Procedimento Policial sob o nº 371/00. Esclareço no tocante a este feito, que o mesmo está em fase de conclusão, devendo ser brevemente remetido ao Poder Judiciário".

Até a conclusão deste "Relatório", a Promotoria do Fórum de Canela e a Ouvidoria Geral da Secretaria de Justiça e Segurança do Estado não responderam às solicitações da CCDH.

BM inocenta e PF ignora denúncia

Em 22/11/00 a CCDH recebeu denúncia de violência cometida por policiais federais e da BM contra a família de C.S.L., constituída pelo casal e três filhos, sendo duas crianças e uma adolescente. De acordo com a denúncia, C.S.L. é presidente da Associação Cultural Espaço Comunitário de Encruzilhada do Sul (ACEC), que administra uma rádio comunitária, custeada pela comunidade, contando com sócios e pequenos apoios culturais, com comunicadores populares e voluntários.

Em 07/11/00, por volta das 13 horas, um aparato da Polícia Federal e Brigada Militar, constituído por oito agentes federais e outros policiais militares, com camioneta "camburão", coletes à prova de bala, armas em punho e outras expostas, teriam circundado a residência e o escritório profissional dos militantes da ACEC (C.S.L. e sua esposa S.S. estavam em outra cidade, distante 100 km). Nesse momento, encontravam-se na casa tão-somente os filhos – com 8 e 11 anos. A maior, com 15 anos, estaria em um mercado próximo, onde tomara conhecimento, por um agente federal, de que iriam entrar em sua casa para dar cumprimento a um mandado de busca e apreensão, expedido pela Juíza Federal Maria Lúcia Germano Titton, da Comarca de Santa Cruz do Sul.

Por mais de duas horas, as crianças teriam estado ameaçadas por armas, pistolas e inclusive uma metralhadora engatilhada, apesar dos apelos dos avós. A adolescente teria desmaiado dentro de casa, sendo socorrida por uma amiga.

Ao final, com a chegada do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) local, este acompanhou sozinho o final das buscas. Afirmaram que a rádio comunitária estava desativada e que nunca teria funcionado no interior da casa onde estava sendo cumprido o mandado.

Em 20/11/00, durante a posse do coordenador da Divisão de Defesa da Criança e do Adolescente na Região de Santa Cruz do Sul, perante várias autoridades da região – Juiz da Infância e da Adolescência, Promotora de Jusitça, Comandante da Brigada Militar na região, representante da Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – esses fatos foram denunciados e, no Comando da BM, lavrados a termo.

Em 21/12/00, o relatório da sindicância concluiu que o Mandado de Busca e Apreensão fora cumprido com normalidade e alegou inexistência de indícios de crime e de transgressão da disciplina militar.

A CCDH oficiou à Corregedoria Geral da Polícia Federal e ao Comando Geral da BM.

Em resposta, afirmou a Polícia Federal: "(...) não havendo maiores alterações exceto danos de pequena monta na viatura policial, ocasionados por pessoas que foram levadas ao se insurgirem contra os policiais federais. (...) Quanto à alegação de que os policiais federais teriam ameaçado com armas crianças e pessoas idosas, informo que tal fato não ocorreu, não merecendo sequer maiores comentários (...)".

Novo ofício da CCDH foi enviado à Delegacia Regional da Polícia Federal, reiterando o pedido de informações sobre a denúncia, pois a resposta anterior fora insuficiente.

A Delegacia Regional da Polícia Federal respondeu informando que "(...) as informações ali solicitadas já foram repassadas através do ofício nº 3631/01-DRP/SR/DPF/RS, que esgotou o assunto (...)."

Perseguição e morte

Em 11/01/01, compareceu à CCDH N.I.G.M., pai de M.F.G.M., com 22 anos, denunciando que o filho fora morto em acidente de trânsito, em Canoas, ao ser perseguido por policiais militares. Afirmou o pai que o filho fora perseguido por uma viatura da BM, com dois policiais, tendo sido ouvidos dois disparos. M.F. teria caído da moto que dirigia, em via pública, tendo sido atropelado por dois carros que passavam. A CCDH oficiou à Ouvidoria da Justiça e da Segurança, ao Departamento Médico Legal (DML) e à Secretaria da Justiça e da Segurança, convocando entrevista coletiva de imprensa para que o pai denunciasse os fatos. Recebido o laudo necroscópico, novamente foram oficiados o secretário e a Ouvidoria, em 19/05/01, já que nenhuma informação nos fora dada sobre os fatos. Como resposta, a SJS informou que o IPM instaurado pela BM apurou a existência de indícios de crime e transgressão disciplinar cometidos pelos dois policiais, sendo o processo enviado para a Justiça Militar, onde certamente, ainda tramita.

Espancado pela PM morre no PCPA

Em 21/02/01, compareceu à CCDH C.J.L., denunciando a morte do filho, P.R.S.N., com 20 anos de idade. Relatou que o filho fora preso em Magistério e espancado por policiais militares. Ao ser levado para audiência na 2ª Vara Criminal de Tramandaí, a defensora pública que o atendia, ao vê-lo mancando, perguntara-lhe o que ocorrera, tendo C.J.L. relatado o fato. Fora, então, submetido à exame de lesões. No dia 16/02/01, já no PCPA, a família fora informada que C.J. havia desmaiado na cela e, dois dias depois, recebeu a notícia de sua morte. O atestado de óbito registra que a causa da morte é indeterminada. Foram oficiados o Juízo da 2ª Vara Criminal, o DML e a Corregedoria da BM. Em resposta, o Corregedor Geral da BM informou-nos que a sindicância instaurada concluiu haver indícios de crime militar, indiciando seis policiais. Oficiada a Justiça Militar na busca das conclusões, fomos informados pela juíza auditora que o feito fora remetido à origem, em 03/08/01, para novas diligências.

Enquanto isso, em São Paulo...

A Folha de São Paulo publicou, em 17/07/00, matéria sobre pesquisa do governo do Estado de São Paulo com diagnóstico das mortes ocorridas em supostos confrontos. O título é significativo: "Polícia de SP mata 51% das vítimas nas costas; 56% eram suspeitas ou inocentes".

Diz a matéria: "(...) A polícia paulista mata mais da metade de suas vítimas com tiros nas costas. Acerta um terço delas na cabeça. Comete a maioria

dos homicídios à noite, muitas vezes sem testemunha. Na maior parte dos casos, não há provas de que a vítima cometia algum crime. Os dados, tão comuns no discurso das entidades de Direitos Humanos, deixam pela primeira vez a militância não-governamental e ganham as páginas de um relatório oficial. (...) O estudo é da Ouvidoria da Polícia em parceria com a Secretaria da Segurança Pública. Por seis meses, foram analisados os inquéritos e os laudos técnicos da morte de 224 das 664 vítimas fatais – 33,7% do total – que os policiais paulistas fizeram durante o ano passado – o maior desde 1992, ano do massacre de 111 presos na Casa de Detenção.

De acordo com o levantamento, dos 222 mortos a tiros (dois foram mortos por outras lesões), 51% foram atingidos nas costas – 11% eram menores – e 19% foram baleados apenas nas costas.

Disparos na cabeça – sabidamente fatais – atingiram 36% das vítimas. (...) Em média cada uma das vítimas da polícia paulista teve o corpo perfurado por 3,17 tiros. Em 20,7% delas, havia de cinco a nove perfurações. E, em 23% dos mortos, havia também lesões que não foram causadas por armas de fogo. (...) 'O dado é preocupante, mas essas pessoas foram mortas em legítima defesa. Eram marginais que resistiram à prisão', disse (...) o tenente coronel Renato Penteado Perrenoud, chefe de comunicação da Polícia Militar, ao comentar o aumento do número de mortes causadas pela polícia neste ano.

Em serviço, morreram 20,2% dos policiais vitimados fatalmente. Mas o número de civis mortos por policiais em patrulhamento chega a 66,2% do total. (...) Para o sociólogo Benedito Domingos Mariano, ouvidor da polícia e idealizador do estudo, é exatamente a tese do confronto e da eficiência policial que os dados da pesquisa põem em xeque. 'Por que só os civis morreriam, com tantos tiros em regiões fatais, se houvesse efetivamente confronto, resistência?' questiona. (...)

Há pelo menos um outro dado que respalda a dúvida do ouvidor e do pesquisador: menos da metade dos mortos (44,1%) estava em flagrante delito. Nos demais casos, ou o crime não era claro (28,13%), ou a vítima fora apenas considerada suspeita (27,68%). (...) 'Estamos dentro de uma realidade violenta. Esperar que a PM não seja fruto dessa realidade é impossível', afirma o secretário. 'A polícia, quando mata alguém, se ela está matando em legítima defesa, em confronto, ela não economiza bala. Não economiza mesmo. E eu acho que o policial que levou um tiro deve reagir com o que ele tem', continua, justificando a média de 3,17 disparos por vítima fatal (...)".

De acordo com os dados da pesquisa 51,7% dos 224 mortos não tinham antecedentes criminais e 55,8% não estavam em flagrante delito.

Quando a violência é contra o policial

Não há como não registrar, dentre a violência contra o policial, a convivência com remuneração injusta, falta de equipamentos de segurança e, no caso das polícias militares, com normas de disciplina pouco democráticas.

Segundo matéria publicada pela Folha de São Paulo, em 22/02/01, "(...) o salário inicial de um policial militar – regime no qual está 71,7% do efetivo das polícias estaduais – é menor do que o rendimento médio dos trabalhadores em três das seis principais regiões metropolitanas do país pesquisadas pelo IBGE[1](...)".

Em função dessa situação, o novo Regulamento da BM, no Estado do Rio Grande do Sul, não prevê punição aos policiais militares que realizarem atividades profissionais fora do seu horário de expediente.

O Regulamento (que substitui o anterior, criado ainda durante a ditadura militar) garante ampla defesa aos policiais, acabando com a prisão e detenção por transgressões administrativas.

Exemplificamos com alguns casos de violência contra os policiais trazidos à CCDH:

CCDH ouve bombeiros

Em 29/03/01, compareceu à CCDH a presidente da Associação das Esposas dos Praças da PM, denunciando discriminação racial e preconceito contra policiais militares lotados no Corpo de Bombeiros do Bairro Floresta. Referia-se a denúncia ao fato de que, em 13/03/01, soldados do Corpo de Bombeiros teriam dado atendimento a uma ocorrência no bairro Floresta e, após o sinistro, a dona da casa dera falta de uma carteira. O capitão, então, chamara três dos policiais para um apartamento localizado andar acima do sinistrado, obrigando-os a que se desnudassem, escolhidos, dentre os presentes, os de raça negra. Os policiais revistados, que têm aproximadamente 20 anos de serviços prestados à BM, sentiram-se física e moralmente agredidos, além do óbvio preconceito racial, por não terem passado pela mesma revista vexatória os de raça branca presentes na ocorrência.

A CCDH, a partir da denúncia, marcou reunião para ouvir os agredidos, convidando o secretário da Justiça e da Segurança, o Comandante Geral da BM, representantes do Movimento Negro do RS, a Coordenação Fórum de Articulação de Entidades Negras, testemunhas do fato, a própria vítima do furto e todos os policiais e respectivos comandos envolvidos.

Realizada no dia 23/04/01, a oitiva contou com a presença do presidente da CCDH, deputado Roque Grazziotin, da deputada Iara Wortmann (PPS), da denunciante, dos policiais vitimados e seu advogado, do capitão responsável pela ocorrência, do Comando do Corpo de Bombeiros da Região Metropolitana, testemunhas e representante da Ouvidoria. Houve amplo debate sobre o ocorrido, tendo os policiais então agredidos reafirmado a denúncia e ainda relatado perseguições, que teriam culminado com suas transferências para outras unidades. Detalhadamente, os policiais relataram os fatos, apesar da vergonha que lhes causara e da revolta com as represálias, que os têm abalado profundamente.

1 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Afirmaram que não tinham estado no andar onde teria havido o sumiço da carteira e a proprietária do apartamento declarou que considerava ter havido abuso contra os policiais revistados. Os representantes do Comando da BM deram sua versão para os fatos, o que incluiu as transferências, que não teriam nenhum caráter de retaliação, mas, sim, provenientes de mudanças necessárias no quadro, fato contestado pelos policiais transferidos. Não ficou explicado, por parte dos responsáveis, por que apenas os três bombeiros e um policial militar foram "selecionados" para a revista. Ao final, a CCDH decidiu continuar acompanhando a sindicância da BM, em fase de apuração, conforme informado.

Dois dias após, recebemos solicitação do encarregado de diligências da BM para que fosse enviada cópia das declarações prestadas pelos policiais, já que os mesmos não teriam prestado depoimento à BM. Enviado o solicitado, recebemos cópia do resultado da sindicância, conforme segue:

"(...) 1. Concordar com as conclusões a que chegaram os oficiais sindicantes, por entender que não existem indícios de crime militar e nem de transgressão da disciplina militar por parte dos envolvidos, devido aos seguintes fatos:

a. Que quanto a situação de não haver sido localizado o material informado (...), ficou evidenciado que não estava em poder de nenhum SME, devido à averiguação feita em local reservado, em todos componentes da Guarnição, sendo que tal fato não foi de conhecimento público externo, não havendo em nenhum momento a exposição direta dos mesmos;

b. que não ficou evidenciado quaisquer atos discriminatórios por parte do (...), em face de que, segundo os autos, a averiguação teve seu início pelo próprio oficial Comandante da Operação, o qual tem, conforme sua CIF, cútis MORENA, e que o fez indistintamente, abrangendo os componentes da guarnição que se encontravam no combate, inclusive abrangendo o praça pertencente ao efetivo do Policiamento Ostensivo que estava presente, o qual é de cútis branca, segundo sua ficha de identificação;

c. que, pelo fato dos praças envolvidos que motivaram a sindicância terem se negado a prestar depoimentos nas duas oportunidades a eles oferecidas, argüindo todos o preceito constitucional de ficarem em silêncio, sendo a este Cmdo. disponibilizado somente o existente nas informações prestadas perante a Comissão de Direitos Humanos, fornecido em um ato informal, sem reconhecimento de contexto investigativo oficial, não possibilitando, portanto, uma avaliação de todas as partes sobre as circunstâncias que se deram no local da ocorrência com riqueza de informações. Ficando assim, prejudicada uma avaliação global da situação, onde por falta de mais subsídios, foram levadas em conta somente as provas apostas nos autos.

2. Remeter os autos da presente sindicância ao Sr. Corregedor Geral da BM para instauração de procedimento competente, face que no decorrer da sindicância, terem os sindicados se afastado, sem autorização, do Serviço para os quais se encontravam escalados, com vistas a comparecerem na Ouvidoria Geral, sendo portanto instaurados os respectivos PADs, os quais deixamos de solucionar, por motivos de isenção e que serão anexados aos Autos (...)".

A CCDH oficiou à Ouvidoria, em 25/04/01, informando os dados dos presentes à audiência e solicitando informações sobre os procedimentos adotados, sem que tenhamos tido retorno. Foi, ainda, oficiada a Corregedoria Geral da BM, em 27/06/01, na busca de informações sobre o Inquérito instaurado, não tendo resposta até o momento de fechamento do presente "Relatório".

Ameaçado de expulsão

Em 21/02/01, compareceu à CCDH M.B.F.C., policial militar há 10 anos, que, em outubro de 2000, denunciara ao DIAE corrupção de oficiais por desvio de pagamento de multas e tráfico de entorpecentes, afirmando que a investigação fora feita de forma irregular e superficial, tendo as provas obtidas sido inutilizadas. O cidadão procurou a CCDH para denunciar que estava sendo processado pela Justiça Militar, correndo o risco de ser expulso da BM, por ter denunciado seus superiores. Encaminhada a denúncia à SJS, através do of.nº 1295/01, não obtivemos resposta até a conclusão deste "Relatório".

Punido por socorrer vítima

Em 16/04/01, compareceu à CCDH policial militar com denúncia de perseguição e abuso de autoridade por parte de superior hierárquico. S.M. relatou que, ao atender uma ocorrência na qual havia uma pessoa ferida, atendeu-a, primeiramente, ao invés de cumprir a ordem de abordar o carro suspeito da autoria da agressão. Pelo fato de socorrer o ferido, estaria respondendo a IPM, tendo sido, inclusive, transferido de local de trabalho. Oficiada a Ouvidoria da Justiça e da Segurança na busca de informações sobre o comparecimento do referido policial e a instauração de procedimentos decorrentes, nenhum retorno nos foi dado até a conclusão deste "Relatório".

Direitos Humanos na Brigada Militar

Por solicitação do presidente do Movimento dos Direitos Humanos dos Funcionários Militares do Estado, coronel Emílio João Pedro Neme, a CCDH realizou, no dia 12/12/01, Audiência Pública para debater o ensino da matéria nas instituições policiais militar e civil do Estado do RS. Na abertura dos trabalhos, diante de representantes da Brigada Militar e da Secretaria da Justiça e da Segurança, o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, destacou a importância da troca de idéias e da conjugação de esforços para respaldar a cidadania, ressaltando que "sempre estaremos atentos às investigações sobre denúncias de violações aos Direitos Humanos praticadas por qualquer servidor público, como forma de garantir um Estado Democrático de Direito".

Durante a Audiência, o cel. Neme apresentou seu projeto de implementação do ensino de Direitos Humanos na corporação, tendo o Comandante Geral da Brigada Militar, cel. Gérson Nunes Pereira, afirmado que a matéria já vinha sendo objeto de estudo nos cursos de formação dos servidores que trabalham diretamente com a segurança da população. A representante da

SJS, Reginete Bispo, discorreu sobre o trabalho de formação em curso, que "já vem apresentando resultados nas abordagens verificadas pelas polícias civil e militar, conforme notícias divulgadas pela própria imprensa gaúcha". Explicou também que os conceitos de Direitos Humanos deixaram de integrar uma disciplina em separado para perpassar todos os conteúdos do curso multidisciplinar que vem beneficiando a atuação integrada das polícias no Estado.

A CCDH oficiou à SJS, para fins de publicação nesta edição do "Relatório Azul", ofício 5041/RA/2001, solicitando informações sobre os seguintes projetos:

- integração das polícias gaúchas, destacando o atual estágio de implantação;
- qualificação de policiais civis e militares;
- aproveitamento, em funções administrativas, dos policiais feridos em serviço;
- relocação de policiais seguindo critérios de índice de criminalidade.

Até o fechamento desta edição, as informações não foram remetidas.

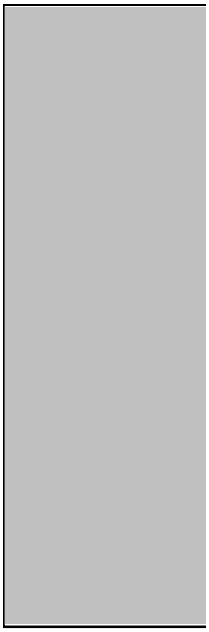

Sistema Prisional

zul " o capítulo do Sistema

de uma luta histórica da
(CCDH) da Assembléia
sos e de seus visitantes: o
nuitas situações que ainda
stema carcerário. Durante
ecebeu inúmeras denúncias
cariedade no atendimento
nseqüências – escassez de
e alternativas aos egressos
do sistema penitenciário, assim como os abusos cometidos na revista íntima, que culminaram na busca de parcerias para fortificar a luta pelo fim de tal arbitrariedade.

Revista íntima: o fim da tortura

Desde dezembro de 2000, quando editou a Portaria nº 005/00, a Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) demonstrou estar disposta a enfrentar a problemática da revista íntima nos estabelecimentos prisionais, substituindo as flexões e exposição dos órgãos genitais a que as pessoas estavam sendo submetidas por detectores de metal, exceto nos presídios com maior população carcerária e, portanto, com maior fluxo de visitas, como a Penitenciária Estadual do Jacuí (PEJ), Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas (PASC), Penitenciária Estadual de Charqueadas (PEC) e Presídio Central de Porto Alegre (PCPA). À época, não havia equipamentos eficientes e suficientes para atendimento destas casas prisionais. Em 01/11/01, tal prática foi totalmente erradicada, pondo fim ao tratamento humilhante, degradante, vexatório e ilegal da revista íntima nos presídios gaúchos. Este processo contou também com o apoio da Coordenadoria Estadual da Mulher e do gabinete do deputado federal Marcos Rolim (PT/RS).

Denúncias recebidas

É imprescindível lembrar as inúmeras denúncias que chegaram à CCDH no segundo semestre de 2000 e durante todo o ano de 2001, que culminaram

na deflagração do término da revista íntima. Podemos afirmar que um a um dos princípios, direitos e garantias constitucionais foram violados no sistema prisional gaúcho. Vamos a algumas delas[1]:

- A.M. esteve na CCDH, em 20/08/00, informando que "foi visitar o marido na PASC e teria sido impedida de entrar na Penitenciária, pois a oficial que estava fazendo a revista disse que esta possuía uma ferida no ânus". Receosa de não poder realizar a próxima visita, a depoente foi ao médico, que atestou não existir nenhuma lesão anal.
- Os abusos se repetiam na PEJ, motivando inúmeros familiares de presos a entregar à CCDH um abaixo-assinado, datado de 11/09/00, solicitando o afastamento da servidora militar responsável pela sala de revista nesta casa prisional e relatando uma série de fatos: "abuso de autoridade com os visitantes (inclusive com idosos, gestantes e deficientes), demora na realização da revista íntima, má distribuição das fichas para entrada, dificuldades na entrada da alimentação que é levada para os apenados e, principalmente, na revista íntima".
- Em 18/09/00, D.C. esteve na CCDH relatando que "grávida de cinco meses, continuava sendo submetida a flexões e inspeção do canal vaginal na revista da PEJ; ocorre que estava perdendo líquido amniótico, sendo vedado à mesma a realização de esforço físico; mas, mesmo apresentando atestado médico, continuava sendo submetida ao procedimento da revista".
- G.S. procurou a CCDH, em 09/10/00, para relatar "teria sido comunicada que visitaria os filhos somente no parlatório, durante 15 minutos, pois não fora possível inspecionar o seu canal vaginal". A depoente colocou-se à disposição para exame por profissional da área médica, ficando na espera por mais de duas horas, sem roupa, sendo que, após ser liberada por uma enfermeira que a examinou, teria sido convidada a ir à sala do oficial que estava no local naquele dia, que teria solicitado que "abafasse o acontecido, garantindo-lhe que assim seus filhos não seriam transferidos e poderiam ter laudos favoráveis para concessão do direito de progressão de regime". Tendo ela denunciado o ocorrido junto à CCDH e a outros órgãos públicos, algum tempo depois, um de seus filhos foi transferido para outra casa prisional, onde foi submetido a dois castigos, subseqüentes, tendo sido "reprovado" na avaliação realizada posteriormente.
- S.O. esteve na CCDH, em 16/11/00, e relatou que " estava com dificuldades na hora de realizar a revista íntima no PCPA. Uma das situações foi quando uma das servidoras militares, que estava fazendo a revista, afirmou não conseguir enxergar o seu canal vaginal, chamando todas as outras servidoras militares para examiná-la". A depoente teria ficado exposta, pois as outras

[1] Foram selecionadas algumas denúncias, entre tantas que chegaram à CCDH, como forma de exemplificar as formas de violação aos Direitos Humanos.

visitantes passavam pelo boxe em que estava realizando a revista, juntamente com crianças que as acompanhavam na visita. Relatou a depoente que já teriam lhe solicitado que abrisse também o ânus, ao que a mesma recusou-se; só não teve sua carteira de visitante apreendida em razão de haver contatado o chefe da segurança da casa prisional. O Departamento de Polícia Metropolitana, através do ofício 283/01, informou que uma das ocorrências efetivadas por S.O. originou o Termo Circunstanciado n° 2524/01/100330-B, já remetido ao Foro Regional do Partenon, em 10/01/01. Relativamente ao âmbito administrativo disciplinar, a Corregedoria Geral da Brigada Militar, através do ofício 756/2001-SFE/Cor, determinou o arquivamento do procedimento, naquela Corregedoria, entendendo que " não existem nos autos indícios de crime de natureza militar e nem transgressão da disciplina militar por parte dos envolvidos". Necessária se faz a transcrição parcial da Sindicância "(...) Destar-te, pode-se perceber que as revistas, considerando o grande número de visitantes que vão ao PCPA, não são tão demoradas assim. As mulheres que não apresentam problemas de visualização do canal vaginal e, em alguns casos, dependendo da situação, do anal, suas revistas não excedem o tempo máximo de cinco minutos no verão e de 10 minutos no inverno (devido à maior quantidade de roupas). No entanto, como citado anteriormente, havendo dificuldade em se visualizar os canais vaginais e anais, aí sim existirá a demora alegada pela denunciante, haja vista o elevado número de pessoas que por lá transitam. No que tange a outro aspecto aventado pela Sra. S.O., qual seja, a de que as revistadoras não conseguem visualizar o seu canal vaginal, é possível afirmar que este canal, dependendo de algumas circunstâncias (infecções, uso de pomadas vaginais, bexiga ou intestinos cheios, mal formação, entre outros), realmente não poderá ser visto. Quanto à inspeção do canal anal, embora admitido apenas nas situações em que exista fundada suspeita, verificando os relatórios anexados, vislumbra-se que um grande número de objetos ilícitos (principalmente drogas) já foram apreendidos. Portanto, não podemos considerar absurdo o pedido proferido, para que esta adotasse uma melhor postura, a fim de que, evidentemente, pudesse enxergar o seu canal anal. (...) No último aspecto suscitado, ou seja, o constrangimento pelo qual passam as crianças durante o desenrolar da revista, foi apurado que há um pedido para que as crianças fiquem no corredor, perto dos boxes, aguardando que a mãe ou a responsável sejam revistadas. Contudo, algumas mães não deixam que seus filhos saiam de perto de si, ocasionando, nestes casos, que as crianças observem tudo que acontece ao redor".

- F. M. procurou a CCDH, relatando: "em 11/02/01 não teve sua entrada permitida na PEJ, pois as policiais militares que estavam realizando a revista afirmaram que não conseguiam enxergar o seu canal vaginal". A depoente estava grávida de sete meses, sendo que, ao consultar seu médico obstetra, o mesmo emitiu atestado afirmando que tal inspeção só poderia ser realizada por profissional habilitado e com material próprio.

Tal afirmação foi contestada pelo Chefe de Operações do PCPA (conforme Mem nº 202/ChOp/2000, por ele assinado), nestes termos: " A informação da C.C.D.H., de que não é possível verificar a cavidade vaginal sem o exame de toque não é a mais correta, pois a nossa experiência prática a desmente, tendo em vista que esta verificação (do canal vaginal) é realizada rotineiramente pelas nossas policiais femininas, que a fazem, sem nenhum contato físico com as visitas, apenas com a visualização. O procedimento da revista íntima consiste na retirada das vestes, exame das vestes, abertura da boca, fazer três agachamentos de frente e três de costas para a revistadora, após é feita a abertura do órgão genital; quando for detectado que a visitante encontra-se menstruada é feita visita de 15 minutos, na sala piloto, ou quando o canal não abre é feita visita de 30 minutos na sala piloto".

Ao contrário da Força Tarefa da Brigada Militar[2], a informação da CCDH não está calcada em "experiência prática", mas sim em laudos médicos, técnicos, que atestam que tal inspeção deve ser realizada por profissional habilitado na área de saúde e que, da forma como é feita, é totalmente ineficaz, pois é impossível visualizar o canal vaginal das mulheres. Em visita da CCDH ao PCPA, juntamente com a Coordenadoria Estadual da Mulher (CEM) e de representantes da Secretaria da Justiça e da Segurança (SJS), a coordenadora da CEM, Regina Nogueira, que é médica, pôde acompanhar o procedimento da revista íntima, com autorização dos familiares, quando constatou a ineficácia de tal procedimento. A referida Coordenadora afirmou que a inspeção, tal como era realizada, não permitia a visualização efetiva do canal vaginal das mulheres e colocava em risco a saúde dessas, sem falar no tratamento aviltante a que as mesmas estavam sendo submetidas, motivo de tantas denúncias.

- Em 17/05/01, L.V. esteve na CCDH relatando que " após ter sido impedida de entrar na galeria do Presídio Central para visitar seu marido, tendo em vista que seu canal vaginal não era visualizado, teria sido conduzida à Delegacia de Polícia mais próxima acusada de haver ameaçado uma servidora militar, que estava grávida. Além disso, a direção do PCPA teria informado que sua visita estava suspensa por 30 dias " (Boletim de Ocorrência n° 2505/01). Solicitada a intervenção da Comissão de Execuções Criminais (CEC) do Ministério Público, a mesma oficiou a direção da casa prisional (of. n° 629/01), solicitando informações sobre a suspensão da visita da depoente ao marido preso, referindo que "salvo no caso de suspensão do direito de receber visitas em razão de sanção disciplinar pela prática de falta cometida pelo preso e regularmente apurada, o direito mencionado não pode ser impedido em seu exercício porquanto a visita não se submete a qualquer regra de ordem disciplinar, não podendo ser punida com suspensão do direito de visita ao preso (...)". O juiz

[2] Em 25/07/95, através da Portaria nº11, o Secretário da Justiça e da Segurança decretou a atuação da Brigada Militar nas cinco maiores casas prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, sendo criada uma Força Tarefa especial da Brigada Militar para atuação no sistema prisional.

da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (VEC/POA) determinou, através do ofício 9927/2001, o restabelecimento da visita de L.V. ao seu marido. Já a administração do PCPA, através do ofício 513/Ch Op/2001, reiterou a denúncia de que a depoente teria ameaçado a servidora militar, que estaria no sétimo mês de gravidez, ainda na sala de revista.

- Em 20/08/01, foi a vez de M. V. comparecer a CCDH, para relatar que não obteve êxito em entrar no PCPA, tendo em vista que não conseguia realizar as flexões determinadas pelas normas da casa. Ignoraram, inclusive, um atestado médico comprovando que a cidadã realizava tratamento ortopédico e que, por isso, não podia flexionar os joelhos para os agachamentos, em razão de haver sido operada no fêmur, em 1984. A depoente também possuía um alvará judicial, do Poder Judiciário de Charqueadas, autorizando-a a visitar seu companheiro, na galeria, "eis que comprovado mediante este Juízo a sua impossibilidade de efetivar movimentos de flexão". A requerente, por mais de uma vez, sofreu constrangimentos no momento da revista, mesmo munida dos documentos referidos. Em todas as vezes, M. V. só pôde entrar na casa prisional após a intervenção do chefe da disciplina do estabelecimento.

A violação desnuda

Por que a revista íntima é considerada aviltante? Por que "os Direitos Humanos" são contrários a tal prática? Será que "eles" desejam o livre acesso de drogas e armamentos dentro das casas prisionais?

Antes de qualquer análise técnica, a CCDH, assim como todas as pessoas que trabalham em prol do respeito aos Direitos Humanos, se coloca frontalmente contra a revista íntima, devido ao seu caráter arbitrário, ilegal, degradante, aviltante e todos os adjetivos possíveis que possam expressar a desumanidade praticada contra os familiares dos presos.

Ilegal porque não respeita os princípios fundamentais da Constituição Federal Brasileira (CF), como a cidadania e a dignidade da pessoa humana (CF, art. 1°, incisos II e III), além das garantias e direitos, também fundamentais, determinando que "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante" – art. 5°, inciso III; ou "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas (...)" – artº. 5, inciso X; "nenhuma pena passará da pessoa do condenado (...)" – art. 5º, inciso XLV; "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória" (princípio da presunção da inocência) – art. 5°, inciso LVII; determina ainda o parágrafo 1º, do presente artigo, que "as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata".

Desnudar-se totalmente na frente de pessoas não só estranhas, mas também intimidantes, pela situação que se apresenta, é afrontar de forma radical o direito à privacidade e à integridade física, psíquica e moral de qualquer pessoa. Além de aviltar a honra, a dignidade e a reputação desses cidadãos, há que se imaginar o efeito que isso traz à vida de cada pessoa. Com que senso de valor

tais pessoas irão reivindicar respeito, trabalho, escola de qualidade, atendimento médico, situações sociais com as quais nos defrontamos diariamente, se, todo fim de semana, a dignidade de seu próprio corpo é afrontada? Onde buscar o orgulho pessoal que nos faz reivindicar melhores condições de vida e distinguir o valor que tem a vida humana e que, por isso, se deve respeitar a integridade física, psíquica e moral de outrem?

Com a quantidade de aparelhos celulares que existe dentro das casas prisionais e o comércio de drogas, dito pelos próprios presos e seus familiares, assim como pelas apreensões feitas nas revistas gerais das celas, se pode dizer que a revista íntima era totalmente ineficaz, pois, apesar da forma bárbara como era realizada, permanecia entrando todo tipo de objetos ilícitos ou não permitidos nos presídios.

"Duas quadrilhas de traficantes de drogas, que eram comandadas de dentro do Presídio Central de Porto Alegre, foram desarticuladas por uma ação conjunta entre o Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc) e o Ministério Público. As ordens dos chefes do tráfico eram dadas por meio de um aparelho celular grampeado pela polícia entre os meses de agosto e dezembro do ano passado" (Zero Hora, 21/04/01, p.28).

Em 24/06/01, o jornal Zero Hora publicou nova matéria (p.42-3), na qual informava o desbaratamento de ações delituosas que estariam sendo comandadas por presos reclusos no PCPA – as ações eram articuladas a partir de aparelhos celulares, que estariam na posse dos presos. No ano de 2001, de janeiro a maio, na PEJ e PCPA, teriam sido apreendidos 23 aparelhos celulares, enquanto que nas casas administradas pela Susepe foram encontrados dois aparelhos, em média, por mês.

A histórica violação do Estado

A revista íntima também era ilegal, pois tendo-se como parâmetro o princípio constitucional da presunção de inocência, não caberia ao familiar provar sua inocência frente à suspeita de estar portando algum objeto ou substância não permitida – diga-se ilícita -, sendo que à autoridade coatora caberia o ônus da prova, devendo, para tanto, utilizar-se dos meios tecnológicos e legais para comprovar a prática de delito. Ocorre que, na ausência dos equipamentos adequados ou profissionais habilitados para a realização da inspeção do canal vaginal ou anal dos visitantes, os mesmos já eram "condenados", mesmo sem a prova concreta da ocorrência de alguma ilegalidade.

Há também que se resguardar os Direitos Humanos das servidoras e servidores militares destacados para tal prática. Com certeza, não é por prazer que realizavam a revista íntima, até porque não foram habilitados nem escolheram a tarefa de ficar inspecionando órgãos genitais. Assim como os familiares dos presos, estes servidores também estão expostos a situações de conflito, embora em lados opostos.

A CCDH não descarta a necessidade de revista em visitantes e profissionais que trabalham nas casas prisionais, de forma a coibir a entrada de

drogas e armamentos, devido à preocupação com o resguardo da integridade física de todos – presos, servidores e visitantes. Defende, no entanto, uma revista feita de forma profissional e dentro dos parâmetros da legalidade e dignidade humana.

A seguir, a Portaria nº 005/00, da Susepe, publicada no Diário Oficial em 08/12/00, que regulamentou os procedimentos de revista para o ingresso de visitantes nos estabelecimentos prisionais do Estado do Rio Grande do Sul, exceto no PCPA, Hospital Penitenciário, PASC e PEJ, hoje já incluídos nos procedimentos, a partir da publicação da Portaria n° 004/01, em 29/10/01.

"O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, (...) RESOLVE: regular os procedimentos a serem adotados quanto ao ingresso de visitantes nos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Rio Grande do Sul.

Das atribuições e responsabilidades

Art. 1 – O administrador ou administradora deverá compor uma equipe de pessoal encarregada de fiscalizar, revistar e fazer a triagem de pessoas e materiais que entram ou saem do Estabelecimento, denominada "Equipe de Revista".

Art. 2 – Compete à Equipe de Revista: – credenciamento de visitantes; – revista pessoal; – inspeção minuciosa de todos os materiais, que se destinem aos internos e internas, tais como, vestuário, gêneros alimentícios, produtos de higiene, aparelhos eletro-eletrônicos e outros; – organização e manutenção de fichários com informações sobre os visitantes, que interessem ao interno ou interna e à segurança.

(...) Do ingresso de visitas

Art. 5 – Todos os internos e internas terão direito a 02 (duas) visitas por semana, íntima e/ou habitual, em dias e horários estabelecidos pela administração da casa (...).

Art. 6 – São condições básicas para o ingresso de visitantes: – ser cônjuge, companheira ou companheiro, amigo ou amiga ou parente da interna ou interno, conforme art. 41, parágrafo único da LEP; – estar devidamente credenciado junto à casa prisional; – ser revistado; – ter a concordância do interno ou da interna.

Art. 7 – Os visitantes deverão estar cadastrados junto ao estabelecimento prisional, exigindo-se para tanto: I – carteira de identidade, similar ou certidão de nascimento; II – comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone); III – 2 fotos 3x4 recentes e iguais.

Art. 8 – Para visitantes com idade inferior a 18 anos, além dos documentos mencionados nos incisos I e III do art. 7, será exigida autorização judicial, quando não acompanhados por seu responsável legal.

Art. 9 – Para as crianças com idade inferior a 12 anos, será exigida certidão de nascimento que comprove grau de parentesco (...).

Parágrafo segundo. Nenhum visitante, regularmente identificado, será impedido de visitar seu familiar por ter extraviado ou por não portar a carteira.

Art. 10 – É vedado aos visitantes ao ingressarem no estabelecimento prisional: I – vestir ou trazer consigo roupas das Forças Armadas, das Polícias Militares, coletes de agentes ou similares, jaquetas com acessórios de metais, palas, sapatos ou tênis com plataforma, botas, chinelos que tenham fivelas de metal, jóias, bijuterias e óculos escuros, vestimentas que possuam cordões e/ou cintos ou usar perucas, bigodes postiços ou apliques no cabelo, chapéus, bonés, lenços, toucas e rolos de

cabelos, materiais que, pela sua confecção, impossibilitem ser revistados sem danificá-los; II – apresentar sintomas de doenças infecto-contagiosas que exponham terceiros a riscos; III – apresentar sintomas de embriaguez alcoólica ou drogas; IV – portar instrumentos que possam comprometer a segurança do estabelecimento ou de circulação proibida por lei; V – portar talões de cheque ou dinheiro em espécie, de valor superior a 1/5 (um quinto) do salário mínimo.

Art. 11 – Para visitantes com lesões que impliquem uso de gesso, curativos e ataduras, será permitida a visita em local e horários específicos, determinados pelo administrador ou administradora.

Art. 12 – Visitas com idade superior a 60 anos, gestantes e as que vierem de outros municípios (devidamente comprovado), deverão obter preferência na entrada em relação aos demais, em fila própria.

Dos procedimentos de revista

Art. 13 – Todos os visitantes, independentemente da idade, somente poderão ingressar nas casas prisionais após serem submetidos à revista por detector de metal.

Art. 14 – Para o procedimento de revista, o visitante deverá permanecer com as vestimentas leves e básicas, tais como, vestido, calça, camisa, camiseta, bermuda, além de suas roupas íntimas.

I – As demais vestimentas serão submetidas à revista minuciosa pelo Agente Penitenciário, que as devolverá ao visitante logo após.

II – A revista deverá ser efetivada em local apropriado e reservado e por profissional do mesmo sexo do visitante.

III – Os menores de 14 anos passarão pelo procedimento de revista na presença de seu responsável.

Art. 15 – A cada dez visitantes, dois serão sorteados para uma revista minuciosa.

Parágrafo primeiro. O visitante sorteado, em local reservado e apropriado, ficará somente com suas roupas íntimas ou maiô, biquini ou calção de banho e, desta forma, passará pelo detector de metal, sem qualquer contato físico com o profissional responsável pela revista.

Parágrafo segundo. Não será permitida a revista minuciosa em menores de 14 anos.

Parágrafo terceiro. Havendo suspeita da segurança sobre o visitante portador de material ilícito, independentemente de sorteio e mediante registro circunstanciado no livro de ocorrências, o mesmo será submetido a revista minuciosa na forma do parágrafo primeiro.

Parágrafo quarto. O visitante poderá se recusar ao sorteio ou a revista minuciosa, mas, nesse caso, a visita será vedada (...).

Porto Alegre, novembro de 2000".

Desde a publicação da referida Portaria, foi iniciada a extinção do velho sistema de revista íntima nas casas prisionais administradas pela Susepe, à exceção da PASC e PEC. Por isso, 100% das denúncias relativas à revista íntima referem-se às casas administradas pela Força Tarefa da Brigada Militar.

Saúde Prisional

No ano de 2001, enquanto se buscava alternativas para a melhoria da qualidade dos serviços médicos prestados no sistema prisional, a situação ficou ainda mais caótica. Com o projeto para desativação gradual do Hospital

Penitenciário de Porto Alegre (HPPA), sem a implementação, ao mesmo tempo, de outras opções que suprissem a demanda de saúde, houve o sucateamento do atendimento (que já era precário) no HPPA. Médicos desligaram-se, houve alteração na posologia da medicação e as internações na rede hospitalar pública, para a realização de cirurgias e tratamento de casos mais graves, permanecem restritas a cinco leitos no Hospital Conceição, para mais de 14 mil presos. Outros técnicos também saíram com a promessa da "desativação em dias" (assistente social e psicólogo), desmontando um trabalho já realizado com os presos que realizavam atividade laboral internamente no HP, bem como com a possibilidade de um procedimento de articulação técnica com a rede hospitalar pública que se implementava.

A situação agravou-se com o fim do convênio médico mantido com a Prefeitura Municipal de Charqueadas – no qual os médicos do município prestavam atendimento dentro das casas prisionais – e, posteriormente, com as dificuldades encontradas na contratação de profissionais para prestar esse atendimento, devido a vários motivos: remuneração baixa, excesso de demanda e, até mesmo, temor.

A falta de acompanhamento mais específico aos portadores de HIV/ Aids também resulta em que, muitos dos detentos que já estão diagnosticados como tal e recebendo a medicação adequada, não a tomem.

"Uma opção mórbida é adotada todos os dias dentro das penitenciárias do Estado. Vítimas da ignorância sobre os efeitos dos medicamentos ou tomados pelo desejo de livrar-se dos martírios do cárcere, centenas de presos soropositivos deixam de lado os remédios para a doença. (...) Segundo a Susepe, entre os 536 detentos oficialmente reconhecidos como portadores do vírus em 21 instituições de reclusão no Rio Grande do Sul, até dezembro/99, 331 recebem medicação anti-retroviral. Quantos a usam, porém, é impossível precisar. (...) Segundo psicólogos e familiares, a explicação é evidente. Viver com Aids atrás das grades, para um detento, representa mais uma pena. Diante de familiares e amigos, trancado em celas superlotadas e insalubres, sem liberdade ou vida privada, o preso mergulha na depressão. A consciência de estar tomado por um vírus letal pode ser o golpe final" (...) (Zero Hora, 25/09/00, p.4).

CCDH debate saúde prisional

Em 25/04/01, a CCDH, sob a presidência do deputado Padre Roque Grazziotin, realizou Audiência Pública sobre saúde prisional e suas repercussões no cumprimento de pena, motivada pelas visitas da assessoria às casas prisionais. Nessas ocasiões, foram recebidas inúmeras reclamações referentes à deficiência no atendimento médico e dentário, assim como na distribuição de medicamentos e nas poucas vagas disponibilizadas na rede hospitalar. É imprescindível destacar que o Estado é responsável pelas pessoas que estão privadas de liberdade, justamente por estarem sob custódia e não terem a possibilidade, por si mesmas, de buscar o atendimento necessário.

Historicamente, a CCDH tem um compromisso junto aos apenados e

seus familiares, de estimular a construção de políticas públicas para o resguardo dos Direitos Humanos, além de buscar coibir tais violações. Neste sentido, tem travado uma luta incessante e diária.

Na Audiência Pública sobre a situação da saúde prisional buscou-se encontrar alternativas ao precário atendimento prestado nas dependências do HPPA, caracterizado pela demora na realização de exames, marcação de consultas com especialistas e cirurgias. Segundo a Susepe, para que se obtivesse uma boa resolutividade no atendimento, seria necessário um investimento financeiro elevado, na mesma proporção de um hospital da rede pública, devido ao grande número de apenados que necessita de atendimento médico. A sugestão apresentada pela Susepe seria a contratação de, aproximadamente, 20 leitos na rede hospitalar no município de Porto Alegre, mais especificamente, no Hospital Vila Nova, que deverá ter uma ala destinada somente ao atendimento de apenados, contando com infra-estrutura médica e segurança.

Passados mais de seis meses desta audiência, a situação só restou a piorar: diminuição na quantidade de médicos e enfermeiros, no repasse das verbas para compra de medicação fora da prescrição da farmácia central do sistema[3] e, ainda, sem os leitos no Hospital Vila Nova. Representantes da Susepe afirmam que a demora para implantação de tal projeto se deve à burocracia estatal, pois as reformas no Hospital Vila Nova estariam prontas, apenas aguardando a assinatura de um convênio entre o governo do Estado e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A situação, principalmente no complexo de Charqueadas, é contornada com a presença constante de auxiliares de enfermagem, lotados 24 horas naquele local, que são responsáveis pela triagem dos presos que devem ser atendidos pelos médicos. Além disso, está sendo implantado um ambulatório 24 horas, no próprio complexo, mais precisamente na Penitenciária Modulada, para atendimento emergencial dos apenados ali recolhidos, que conta também com uma ambulância.

Conforme relatório da Susepe " A fim de promover a busca e uma solução definitiva, não paliativa, é que, para este ano, estaremos disponibilizando para a população carcerária da região metropolitana, um número permanente e suficiente de leitos em hospital, a definir, pelo convênio em vias de ser firmado com a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre e a Susepe, através do Sistema Único de Saúde (SUS). Com esta medida, estima-se proporcionar um atendimento básico de saúde com maior qualidade, mesmo nos casos de maior complexidade. O Hospital Penitenciário será desativado, reformado e transformado em galeria, visando eliminar o déficit de vagas; no entanto, será implementado um centro ambulatorial no PCPA para atender os casos de baixa complexidade. O Instituto Psiquiátrico

[3] Toda a medicação fornecida dentro do Sistema Prisional está condicionada à listagem dos remédios disponíveis na farmácia central, localizada junto ao Instituto Psiquiátrico Forense, sendo que qualquer prescrição fora dos parâmetros estabelecidos deverá ser adquirida no mercado externo.

Forense (IPF), que acolhe pessoas portadoras de sofrimento psíquico em conflito com a lei, está passando por várias transformações, principalmente no sentido de sua humanização. Foi liberado, através de suplementação orçamentária, o valor de R$ 500 mil para a compra de material permanente e obras, que será investido na adequação das enfermarias, criando um ambiente hospitalar. Está sendo instalado, no IPF, um centro clínico que será a base do sistema e emanador de políticas de saúde para as pessoas privadas de liberdade, bem como a contratação de dez médicos clínicos para a implantação de um plantão clínico, reivindicação histórica daquela instituição. Dessa forma, buscamos mudar o modelo assistencial, de forma a adequá-lo às políticas de saúde do Estado".

Em 27/09/00, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia Legislativa do Estado também realizou uma Audiência Pública para tratar da situação do Hospital Penitenciário, provocada pelos médicos que atuavam no local. A Susepe justificava que um dos principais problemas era o fato do HHPA não estar cadastrado junto ao SUS. " Todos os gastos do HPPA são cobertos pela Susepe, já que o Ministério da Saúde ainda não o credenciou ao SUS. Segundo o consultor da Coordenação Nacional de DST-Aids do Ministério, é recomendável que toda a estrutura de equipamentos e profissionais de saúde esteja montada antes que o credenciamento seja requerido. Esse é o motivo pelo qual as unidades de saúde prisional do Estado ainda não são credenciadas. O processo de habilitação está sendo encaminhado pela Susepe. (...) Toda a precariedade de instalação redunda em atendimento deficitário, inexistência ou inconsistência de acompanhamento clínico e psicológico e em falta de exames elementares. A carência de verbas é admitida pelo superintendente da Susepe, Airton Michels, que vê na indefinição em torno do SUS a responsabilidade de uma sobrecarga que onera a Superintendência" (Zero Hora, 27/09/00, p.31).

Não há como saber se a quantidade de alternativas para atendimento aos encarcerados será proporcional à qualidade dos serviços prestados, tampouco quanto tempo, ainda, as mesmas levarão para serem implementadas. Enquanto isso, é necessário estar sempre presente, fiscalizando as casas, solicitando informações aos profissionais, garantindo a existência concreta de atendimento médico e odontológico, bem como zelando pela utilização do critério de seleção no atendimento aos presos, conforme a necessidade, e não de acordo com critérios determinados pelos próprios detentos, dentro das galerias, ou por profissionais e servidores das casas prisionais.

Óbitos no Sistema Penitenciário do RS

DOENÇAS	2000	2001
Acidente vascular cerebral	1	2
Arma branca	-	4
Arma de fogo	11	15
Asfixia mecânica	7	3
Caquexia	2	-
Cardiopatias	4	4
Causa não determinada	151	38

Câncer	1	-
Conflitos c/ outros apenados	-	1
Doenças pulmonares	15	3
Doenças respiratórias	15	10
Falência múltiplos órgãos	3	1
Fora do Presídio	7	1
Fora do Presídio (trânsito)	1	1
Hemorragia	12	10
Meningite	1	1
Ocorrência policial/PAP	-	1
Peritonite	1	-
Problemas broncopulmonares	5	-
Septicemia	3	1
Sida (HIV/Aids)	13	6
Traumatismo craniano	1	-
Úlcera gástrica	1	-
Total (homens)	119	102
Asfixia mecânica	1	-
Doenças pulmonares	1	-
Doenças respiratórias	-	1
Total (mulheres)	2	1
Total geral	121	103

Fonte: Superintendência dos Serviços Penitenciários (até 12/12/2001).

Observa-se que há uma pequena diminuição no número de óbitos dentro do sistema prisional, sendo as "causas indeterminadas" as de maior incidência, superando, como se verificou nos anos anteriores, as mortes causadas por problemas pulmonares/respiratórios. Há que se questionar o porquê não foi possível determinar a causa mortis de alguns apenados, o que levanta suspeitas sobre as verdadeiras causas dos óbitos.

Se juntarmos as mortes ocasionadas por armas de fogo, armas brancas, asfixia mecânica, conflitos com outros apenados e causas indeterminadas, teremos 61% de mortes resultantes da violência física, que se expressa no ambiente prisional. Devido a isso, sugerimos que os gestores da Susepe apresentem relatórios discriminando as mortes decorrentes de doenças oportunistas e acidentais. As origens são diferentes, exigindo-se respostas quanto às medidas de enfrentamento diferenciadas.

"Um em cada quatro presos gaúchos mortos é vítima de doenças relacionadas à Aids. Em média, 20% dos presidiários no país enfrentam o drama de uma pena mais forte do que as grades. Diante da ineficácia do sistema de prevenção e de tratamento nos presídios, muitos apenados agem como multiplicadores da doença, repassando o vírus para suas mulheres e seus filhos. Levantamentos da Susepe confirmam a epidemia: em 1998 – data das estatísticas confiáveis – 30 detentos do sistema carcerário gaúcho morreram vítimas de doenças relacionadas ao HIV, num total de 25% dos óbitos. Dezenas de mortes atribuídas a pneumonias, broncopneumonias, insuficiência respiratória, edemas pulmonares,

caquexias – todas enfermidades potencialmente provocadas por imunodepressão – são imputadas como causa mortis sem vínculo algum com a presença do HIV. Seus diagnósticos são vagos em razão do reduzido acompanhamento médico dispensado a apenados e da ausência de testes clínicos precisos.

Dentro dos presídios, há longas esperas pelos resultados dos exames de diagnóstico da Aids para detentos vivos. Para os mortos, não há sequer essa verificação. Ou seja, um apenado pode morrer por pneumonia, característica da doença, mas não é investigado o contágio pelo HIV (...)" (Zero Hora, 24/09/00, p.50).

Quando o socorro é tardio...

Em 13/02/01, a mãe do apenado F.M.V., recolhido à PEJ, na época, procurou a CCDH para denunciar que o mesmo estava em péssimas condições de saúde. Nos termos do relato, " em aproximadamente 30 dias, o filho teria emagrecido 10 quilos, estaria com dor de cabeça e febre, não estaria reconhecendo os familiares. O mesmo estaria com suspeita de meningite, tendo sido transferido para o HPPA no dia 07/02/01. Em contato telefônico com Jaime Guedes, médico responsável pelo tratamento penal, a CCDH solicitou que fosse agilizada a transferência do apenado para uma das vagas do Hospital Conceição, tendo em vista a gravidade do caso. No dia 18/02/01, o preso veio a falecer nas dependências do Hospital Conceição, sendo que em seu atestado de óbito consta como causa da morte "embolia pulmonar e edema cerebral, dependendo de exames complementares".

Oficiada a direção da PEJ sobre o atendimento médico que havia sido dispensado ao apenado (ofício 1045/01), foi informado à CCDH, através do ofício 1090/AS/01, que o mesmo havia recebido atendimento médico nas seguintes datas: 22/12/97; 27/04 e 21/10/98; 17/08/99; 18/02, 05/05, 30/06, 31/07, 18/09, 30/09 e 10/11/00; 19/01 e 08/02/01.

Cabe salientar, no atendimento realizado em 19/01/01, a referência: "paciente veio à consulta apresentando quadro de síndrome paranóide aguda e de ação suicida e, principalmente, homicida. Paciente acredita ter contraído o vírus da imunodeficiência adquirida em virtude de estar sendo submetido à violência sexual em sua galeria". Foi recomendada medicação e encaminhamento à equipe técnica. Já em 08/02/01, o médico da PEJ atestou: "paciente novamente em surto, apresentando catatonia paranóide. Encaminhado ao IPF para internação e avaliação psiquiátrica".

A CCDH encaminhou o ofício nº 1517/01 à CEC, solicitando instauração de procedimento, com o fim de apurar os fatos ocorridos com o apenado F.M.V., inclusive a denúncia de que estaria sendo submetido à violência sexual nas dependências da PEJ. O promotor de justiça, titular da CEC, Dr. Gilmar Bortolotto, informou, através do ofício 449/2001-CEC, que requisitou à Corregedoria Geral da Brigada Militar "a designação de um oficial fora dos quadros da Força Tarefa para realizar a investigação, com a finalidade de verificar se e quais as providências foram adotadas à época do evento para resguardar a integridade física do apenado".

Em resposta ao ofício n° 1516/01, a direção da PEJ informou que aquela direção "não tinha conhecimento de violência sexual sofrida pelo referido por parte dos demais reeducandos".

A CCDH não foi informada dos desdobramentos dados ao presente caso, ao que reiterará os ofícios aos órgãos competentes. Os familiares de F.M.V. buscaram o auxílio de um advogado particular para ingressar com a competente ação judicial cível contra o Estado.

Algemados no leito hospitalar

Outra situação a que são submetidos os apenados doentes e que viola os Direitos Humanos dá-se quando, finalmente, conseguem uma vaga entre os leitos disponíveis no Hospital Conceição, são acorrentados às camas, muito embora sempre haja uma escolta na porta do quarto. A "justificativa" para tal tratamento é de que, além de evitar a tentativa de fuga, os profissionais que atendem no Hospital sentem-se mais seguros. Também os presos que vão realizar uma consulta emergencial na rede pública são levados algemados (pés e mãos), para evitar risco de fuga ou resgate.

"Bando resgata presos em hospital. Uma quadrilha patrocinou na noite de quinta-feira um resgate de cinema no Hospital de Montenegro. Armados com pistolas e revólveres, cinco homens e uma mulher imobilizaram três agentes penitenciários que levavam dois presidiários para atendimento médico, em Montenegro" (Zero Hora, 21/07/01, p.41).

A falta de infra-estrutura do Estado – pessoal adequado e suficiente para realizar a escolta, viaturas e demais equipamentos de segurança – resulta em nova violação de Direitos Humanos para o próprio apenado: ou não conduzem o preso ao atendimento médico hospitalar necessário ou, quando o fazem, o preso é acorrentado à cama, porque o Estado não tem condições técnicas adequadas de evitar a fuga do preso.

Porto Alegre na contramão do interior

Ao contrário do que vem ocorrendo na capital do Estado, nos presídios do interior, sempre que possível, estão sendo instalados ambulatórios nas próprias casas prisionais. O objetivo é evitar o deslocamento dos presos, principalmente devido à falta de viaturas adequadas para o transporte do doente, assim como de pessoal para realizar a escolta.

"O Presídio Regional de Santa Maria inaugurou, em 18/04/01, um ambulatório médico. São duas salas, uma equipada com gabinete odontológico. A outra será utilizada por um clínico geral. Segundo o administrador Domacir Correia, foi firmado convênio com a Universidade Federal de Santa Maria, que cederá os profissionais para atendimento dos presos. O ambulatório evitará o deslocamento de apenados para tratamento médico. O presídio tem capacidade para 140 presos, mas abriga atualmente 395" (Correio do Povo, 19/04/01).

Saúde mental

Dentro das casas prisionais inexiste a lotação de um profissional da área psiquiátrica, muito embora, não raras vezes, os apenados necessitem de medicação psiquiátrica controlada, para o seu bem-estar e segurança, devido a algum tipo de patologia já diagnosticada. A CCDH já foi acionada por familiares, ou mesmo por apenados, que solicitavam atendimento psiquiátrico para um detento que estaria apresentando sintomas psiquiátricos – "surto", depressão, entre outros. O único local existente para esse tipo de atendimento é o Instituto Psiquiátrico Forense (IPF) destinado à reclusão de pessoas condenadas por algum crime, mas que foram consideradas inimputáveis[4] pelo juízo da condenação. Esse cidadão não recebe uma pena privativa de liberdade e sim uma medida de segurança – que não é uma pena específica – pela qual é recolhido a uma casa compatível – no RS, o IPF – devendo ser submetido a tratamento psiquiátrico e avaliado, regularmente, de forma a que o juiz decida pela extinção ou manutenção da medida.

Uma das problemáticas que envolve os pacientes/detentos reclusos no IPF é o abandono a que são submetidos por suas famílias. Não raro, a internação do paciente/detento gera um alívio à família, que não sabe como lidar com o seu familiar portador de sofrimento psíquico ou por falta de condições financeiras – não têm como pagar o acompanhamento/tratamento. O abandono de detentos portadores de sofrimento psíquico é agravado pelo fato de, muitas vezes, a vítima ser a própria família. A CCDH verificou algumas situações nas quais os detentos/pacientes recebiam alta médica do tratamento, mas permaneciam no IPF como "egressos", por não terem para onde ir. A equipe técnica da Susepe também tem dificuldade em manter o vínculo familiar do detento/paciente, pois alguns são provenientes do interior do Estado e seus familiares não possuem condições financeiras para deslocar-se até a capital.

"Inspeção reprova condições do IPF. O Conselho Regional de Medicina (Cremers) e o Ministério Público decidiram reforçar os pedidos de melhoria das condições do IPF em Porto Alegre. A decisão foi tomada ontem, em inspeção. Uma nova visita, daqui a dois meses, verificará se foram adotadas providências. Desde a visita anterior, há quatro anos, o Cremers considerou que pouca coisa mudou. Duas melhorias foram constatadas: a limpeza da cozinha e o maior controle dos medicamentos. No chão, havia sujeira em pontos do prédio. Nos banheiros, as louças sanitárias se mostravam encardidas e o ambiente exalava mau cheiro. Havia moscas. O Cremers também considerou os 157 funcionários insuficientes para atender os 600 internos (200 em atendimento domiciliar) e julgou necessário um médico plantonista 24 horas. No segundo semestre do ano passado, foram interditadas duas das sete unidades de internação e exigidas melhorias. Em conseqüência disso, algumas celas estão recebendo reparos (...)" (Zero Hora, 14/02/01, p.31).

---

[4] Pessoa que não tem consciência do caráter ilícito do ato por ele praticado.

CCDH combate a impunidade

No "Relatório Azul" 1999/2000, a CCDH publicou o caso do cidadão L. F., que adquiriu escaras no sistema prisional, pelo fato de ser paraplégico e por não haver recebido o atendimento adequado, acabando por falecer em razão do agravamento de sua situação. O HPPA, pelo médico responsável, solicitou que o mesmo tivesse deferida prisão domiciliar, mas o Juízo da Execução da comarca de São Gabriel, calcado no parecer do representante do Ministério Público, indeferiu a concessão do pedido, não motivando sua decisão, tampouco abrindo vista para manifestação da defesa. Pouco tempo depois L. F. morreu. Acionadas as Corregedorias do Judiciário e do Ministério Público, ambas concluíram, em seus respectivos expedientes, que seus representantes teriam agido corretamente, isentando-os de responsabilidade. A CCDH, inconformada com tal situação, encaminhou todos os expedientes do caso de L. F. à Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto, da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Rio Grande do Sul (OAB/RS), que, através do parecer n° 117507/01, do Conselheiro Alexandre Wunderlich, parcialmente reproduzido a seguir, determinou a instauração de dois expedientes: um cível, para pleitear junto ao Estado indenização para a família; outro criminal, de forma a buscar a responsabilidade do Estado na morte de L. F., sendo o parecer encaminhado ao Conselho da OAB/RS.

"(...) (ii) Do decisório. Passo ao Voto (...).

20. É importante gizar, já no pórtico da presente decisão, que houve evidente violação aos direitos (humanos/fundamentais) do apenado L.F.R.R. Basta uma perfunctória análise dos autos, para que se perceba que o apenado que estava sob a custódia estatal merecia outro tratamento.
21. A verdade é que a sociedade sempre esteve marcadamente dividida em segmentos 'desviantes' e 'não-desviantes', e esta noção está (ainda) mais presente no atual paradigma sociocultural que envolve nossas vidas cotidianas. Entre 'desviantes' e 'não-desviantes' se descortinam novos modelos de relações sociais e relações de poder (...).
23. O mesmo Foucault[5], em sua teoria sobre a loucura, lembra que, no final da Idade Média, a lepra – até então o mal da humanidade – desaparecera do mundo Ocidental. Os leprosos foram segregados em leprosários que se proliferaram de forma avassaladora. Com o passar dos tempos, a figura do leproso foi apagada do imaginário social, tendo em vista a redução da lepra. Surgiram outras doenças contagiosas e o tratamento social dispensado foi o mesmo: a exclusão social. Com o passar dos séculos a sociedade sempre foi 'purificada'. Os miseráveis, os vagabundos, os loucos, os delinqüentes ocuparam o lugar dos leprosos, sendo 'varridos' do convívio social. O

[5] V. FOUCAULT, Michel, A história da loucura na idade clássica, 4 ed., São Paulo: Perspectiva, 1995, pp. 3 e segs.

tratamento desumano continuou com o aparecimento das primeiras prisões[6], que, como se sabe, aos poucos foram substituindo a punição generalizada do corpo, como o esquartejamento e a marca a ferro quente que, segundo Foucault[7], só foi abolida na Inglaterra em 1834.

24. Nesse sentido, a pena privativa de liberdade é somente um – e talvez o mais drástico e eficaz – dos recursos utilizados pelo Estado para manter a hegemonia do poder. O Brasil, país no qual o Estado social ainda não despertou, experimenta uma longeva simulação de modernidade alimentada por simulacros que, ao mesmo tempo que não permitem que se chegue ao caos generalizado e absoluto, propiciam escândalos como o presente caso que, salvo juízo melhor, fazem retroceder a história da humanidade no seu próprio curso.
25. A execução penal no Brasil vive um dos momentos mais dramáticos da história[8], e, agora, descortina-se que o Rio Grande do Sul não é diferente do resto do país. Tudo isso é fruto da banalização da prisão como mero instrumento de poder. O indivíduo deixa de exercer a violência contra os entes da sociedade e, em contrapartida, surge como vítima da violência originária da própria institucionalização do homem pelo Estado.
26. No caso em espécie, o apenado foi vítima da inércia estatal em relação à efetividade de seus direitos. Resta, à evidência, que os argumentos expostos pelo Ministério Público e pela juíza sucumbem diante da Constituição Federal, da Lei de Execuções Penais (Lei n° 7.210/84) e de inúmeros pactos e tratados internacionais ratificados pelo Brasil.
27. A verdade é que a política criminal meramente repressivista que foi implantada na década de noventa, notoriamente a partir da criação de uma série de 'leis hediondas', nas quais as autoridades (Judiciário, Ministério Público e suas respectivas corregedorias) fundamentaram seu discurso, não possuía, s.m.j., o condão de impedir ao apenado portador de doença gravíssima a concessão da prisão domiciliar que, sublinhe-se, não é mera regalia: é direito do preso (art. 14 e 41 da LEP).
28. Nesse sentido, o argumento de que a prisão domiciliar só seria adequada aos

---

[6] Sobre o tema, veja-se o excelente estudo de BITENCOURT, Cezar Roberto, Falência da pena de prisão: causas e alternativas, São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993, p. 143.

[7] FOUCAULT, Michel, Vigiar e punir: nascimento da prisão, 13 ed., Petrópolis: Vozes, 1996, p. 16.

[8] Despiciendo sublinhar as caóticas condições de cumprimento da pena no Brasil. A Human Rights Watch realizou pesquisa (veja-se o relatório do ano de 1998, "O Brasil atrás das grades") nos estabelecimentos prisionais ou não prisionais e, após constatar as já notórias deficiências do sistema e a apatia pública em relação ao problema recomendou: controlar a brutalidade dos agentes penitenciários e policiais, reduzir os níveis de superlotação, limitar as delegacias de polícia à detenção de curto prazo de suspeitos e delinqüentes, melhorar as terríveis condições gerais e o provisionamento de assistência, prevenir os abusos entre os presos, facilitar o contato familiar, encorajar a reabilitação etc. V. também "Brasil – 'Aqui ninguém dorme sossegado': violações dos direitos humanos contra detentos", London: Amnsty International, ed. e pub. em português a cargo da Seção Brasileira da Anistia Internacional com sede em Porto Alegre (RS).

apenados em cumprimento de pena em regime carcerário aberto (art. 117, LEP), sucumbe diante do princípio constitucional da humanidade que está previsto no art. 5° da Carta da República, inciso XLVII, alínea 'e', e que veda expressamente a aplicação de pena cruel.

29. E, nesse diapasão, outra coisa não houve senão a manutenção de um preso que estava – que seja permitido o uso da expressão pois, após a análise das fotos juntadas vê-se que isso realmente ocorreu – 'apodrecendo vivo', sem assistência médica e em ambiente inadequado para o tratamento da moléstia. Evidente que o cumprimento da pena, na forma dos acontecimentos retratados, era absolutamente cruel e, nesta perspectiva, inconstitucional.
30. Vale gizar que 'a Constituição é, pois, um complexo normativo ao qual deve ser assinalada a função da verdadeira lei superior do Estado, que todos os seus órgãos vincula'[9]. CANOTILHO faz referência expressa à força e à supremacia da Constituição, salientando que 'ao falar-se do valor normativo da constituição aludiu-se à constituição como lex superior, quer porque ela é fonte de produção (norma normarum) quer porque lhe é reconhecido um valor normativo hierarquicamente superior (superlegalidade material) que faz dela um parâmetro obrigatório de todos os actos estaduais.'[10]
31. Por isso, o Poder Judiciário e Ministério Público devem zelar pelo cumprimento do Texto Constitucional – também e principalmente – na esfera da execução penal, mormente quando se sabe que é nesta fase que ocorre a maior intervenção estatal sobre o indivíduo. Correta a concepção de J.J. GOMES CANOTILHO[11] quando leciona que o princípio básico do Estado de Direito é o da eliminação do arbítrio no exercício dos poderes públicos com a conseqüente garantia de direitos dos indivíduos perante esses poderes.[12] Assim, vale destacar que deveria ter sido analisado in casu, outro direito do apenado, o de ter sua pena devidamente individualizada conforme as suas características e condições pessoais.
32. Mas não é só. No presente caso, houve o desconhecimento da principiologia fundamental do processo penal – que foi tão bem exposta na doutrina nacional por autores como Paulo Cláudio TOVO e Jacinto Nelson de MIRANDA COUTINHO.[13]
33. Vê-se do processado, que a magistrada, após a oitiva do Ministério Público,

---

[9] Ob. cit., p. 43.
[10] Direito Constiticional e Teoria da Constituição, Coimbra: Almeidina, 1998, p. 784
[11] Cadernos democráticos, Estado de Direito, Lisboa: Gradiva, 1999, p. 9
[12] Ob. cit. , Cadernos Democráticos, Estado de Direito, p. 9
[13] Ambos autores dissecaram a matéria de forma profícua, v. TOVO, Paulo Cláudio, Introdução à principiologia do Processo Penal Brasileiro (Estudos de direito processual penal, Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995) e COUTINHO, Jacinto Miranda, Introdução aos princípios gerais do direito processual penal brasileiro (Revista de estudos Criminais: Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais, Porto Alegre, Notadez, n° 01, 2001).

decidiu pelo indeferimento do pedido de concessão de prisão domiciliar sem possibilitar o contraditório, sem abrir vistas do processo à defesa. Ao que se transparece, o processo penal executório foi tratado como se tivesse natureza (meramente) administrativa, como se não fosse um processo judicial e como se não devesse respeitar (ao máximo) a instrumentalidade garantista constitucional.[14]

34. Percebe-se dos autos que a ausência de contraditório impediu que o apenado (e seu defensor) recorresse do decisório judicial. Foi negado, então, o direito de acesso à justiça, o direito público subjetivo de recorrer da decisão e exercer, com plenitude, a defesa perante o segundo grau de jurisdição.
35. Ada Pellegrini GRINOVER conceituou recurso no direito processual brasileiro como 'o meio voluntário de impugnação de decisões, utilizado antes da preclusão e na mesma relação jurídica processual, apto a propiciar a reforma, a invalidação, o esclarecimento ou a integração da decisão.'[15] Não há como se pensar a tutela jurisdicional criminal sem um efetivo sistema recursal.[16] O recurso é instrumento de garantias, é o remédio contra a arbitrariedade e o abuso judicial[17], é a prestação jurisdicional que se dá às inteiras. Recorrer é um direito que, no caso, foi violado.
36. Portanto, não há qualquer argumento que possa combater a Constituição Federal. E, neste sentido, a Carta é de hialina clareza no que tange às violações dos direitos humanos no presente caso: não é admitida a pena cruel e, ainda, todos têm direito ao contraditório e a ampla defesa.

---

[14] A proposta garantista possui notória matriz iluminista e vem contextualizada no pensamento de FERRAJOLI e sua renovada visão do sistema jurídico como um sistema de garantias (SG) legitimador de um modelo de política criminal de mínima intervenção (direito penal mínimo ex parte populi – voltado aos governados), visando a menor aflitividade possível à maioria dos desviados e máxima seguridade social possível à maioria dos não-desviados. Tudo em conformidade com as três acepções do garantismo penal: garantismo como Estado de Direito; níveis de normas e níveis de deslegitimação, garantismo como teoria do direito e crítica do direito e, ainda, o garantismo como filosofia do direito e como filosofia política (V. Derecho y Razón: teoria del garantismo penal, Madrid: Trotta, 1997, p. 851). Sobre garantismo v. no Brasil CARVALHO, Amilton Bueno e CARVALHO, Salo, Aplicação da pena e garantismo, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001 e, ainda, CARVALHO, Salo, Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

[15] Recursos no processo penal, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000, p. 31.

[16] A revisão dos julgados tem previsão expressa na Constituição Federal (vide artigos 5°, LV, 102 e 105 da CF. Vide também art. 8°, n° 2, h, da Convenção Americana dos direitos Humanos – Pacto de São José da Costa Rica, ratificado em nosso país no Decreto n° 678/92). No Estado Democrático de Direito a revisão dos julgados ocupa a própria estrutura do poder judiciário a ensejar um poder escorado na pluralidade de gruas jurisdicionais. É a possibilidade de garantia de contraditório e ampla defesa prevista no devido processo legal criminal bem como o reforço da presunção absoluta de inocência ou da não culpabilidade do recorrente até o trânsito em julgado da sentença penal condenatória. O duplo grau de jurisdição é verdadeiro princípio judiciário.

[17] Ver sobre o tema, WUNDERLICH, Alexandre, Por um sistema de impugnações no Processo Penal Constitucional Brasileiro, in Escritos de Direito e Processo Penal em Homenagem ao Prof. Paulo Cláudio Tovo, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2002, pp. 15 usque 45.

37. Assim sendo, a OAB, como defensora incansável dos Direitos Humanos e do Estado Democrático de Direito, tem o dever de fiscalizar o cumprimento das garantias constitucionais e demais direitos fundamentais. Nessa perspectiva, a OAB deve repudiar com veemência o lamentável episódio que ceifou a vida de um homem que estava sob a custódia do Estado.
38. Posto isto, opino no sentido de que o Conselho Seccional e a Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto procedam os seguintes encaminhamentos:

(a) Seja nomeado um Conselheiro da OAB/RS para o presente caso, para a elaboração de um parecer sobre a possibilidade de responsabilidade civil do Estado, bem como sob a possibilidade da existência de responsabilidade penal de eventuais autoridades.
(b) Diante do arquivamento das denúncias formuladas pela CCDH/AL na Corregedoria do Poder Judiciário e na Corregedoria do Ministério Público, sejam encaminhadas cópias do procedimento para os órgãos superiores de correição.
(c) Seja encaminhada uma nota de repúdio ao acontecimento a todas as autoridades que procederam no presente caso e, para que sejam evitados casos similares, seja dada publicidade à presente decisão, sendo a mesma encaminhada às entidades de direitos humanos, organizações não-governamentais e estatais.

É a decisão.

Conselheiro Alexandre Wunderlich".

Moduladas de Osório e Montenegro

Devido ao crescimento do número de mandados de prisão cumpridos, as Penitenciárias Moduladas de Osório e Montenegro tiveram que ser inauguradas às pressas. Outro fator, foi o início da reforma do PCPA – com a liberação de recursos do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) – que ensejou a transferência dos presos já condenados desta casa prisional para as Moduladas recém-inauguradas.

Na realidade, estas duas novas casas ainda não estavam em perfeitas condições de infra-estrutura para receber os presos.

Na Penitenciária Modulada de Montenegro (PMM), por exemplo, devido a um problema estrutural, houve desmoronamento parcial da caixa d'água; não existindo uma rede de abastecimento, a casa passou a receber água através de caminhões-pipa. A conseqüência dessa situação, além do racionamento (com tempo pré-determinado para banho), foi a inexistência de água para realizar a limpeza geral da casa prisional.

A falta de uma equipe técnica mínima (psicólogo, assistente social e advogado) para dar andamento às avaliações, com vista à concessão de direitos – progressão de regime, vista que muitos presos afirmavam estar com prazos vencidos – fazia parte da pauta de reivindicações dos apenados. A deficiência não se restringia à equipe técnica, mas também à ausência de médico e dentista.

A casa contava apenas com um auxiliar de enfermagem para os atendimentos mais emergenciais.

Outra reivindicação dos detentos era a criação de postos de trabalho, pois além da ocupação e remição de pena, poderiam auxiliar no sustento de suas famílias.

A CCDH realizou visita de fiscalização na PMM, em 09/07/01, quando foram ouvidos os representantes de galerias e encaminhadas as reivindicações dos presos à Susepe. No final do mesmo mês, foram lotados os profissionais da equipe técnica para individualização das penas dos cidadãos ali reclusos, bem como mutirão da Defensoria Pública e visita ao local pelo promotor de justiça, titular da CEC, Dr. Gilmar Bortolotto.

Em 04/10/01, a CCDH recebeu uma manifestação assinada por todos os apenados do módulo 3, galeria A, da PMM, solicitando que fosse designado um médico clínico geral para aquela casa prisional, afirmando que existiam muitos apenados com problemas de saúde, principalmente soropositivos. Também reclamavam da dificuldade para a realização de exames clínicos e do fornecimento da medicação necessária à população carcerária. Os apenados ainda reivindicaram atendimento odontológico e sugeriram que a Secretaria de Saúde dispusesse de uma equipe móvel para atendimento esporádico a eles. Tais situações tiveram melhora pouco expressiva até o final do ano, sendo sempre pauta de reivindicação por parte dos apenados.

A PMM também estava sob a jurisdição de três Varas de Execuções Criminais: Porto Alegre (presos transferidos do Presídio Central ou complexo de Charqueadas), Montenegro (o antigo Presídio seria utilizado como Albergue, para abrigar tão-somente apenados do regime semi-aberto e aberto) e Lajeado (alguns apenados foram transferidos daquela região), ficando os presos confusos quanto a quem encaminhar suas solicitações ou quem seria o juiz responsável pela fiscalização da casa prisional.

No dia 06/10/01, os apenados do módulo 1, dessa casa prisional, iniciaram um amotinamento que, segundo a Susepe, foi motivado pela disputa de poder entre presos do módulo; um preso foi ferido por disparo de arma de fogo. Após a revista realizada, sob o comando do Batalhão de Operações Especiais da Brigada Militar, teriam sido encontrados dez estoques e quatro armas de fogo. Foi oficiada a Corregedoria Geral dos Serviços Penitenciários (CGSP), através do ofício 4889/2001, solicitando informações sobre o ocorrido, quem teria sido o autor dos disparos, bem como quais presos e para onde seriam transferidos. A CGSP, através do ofício 882/01, de 10/10/01, informou que os fatos já estavam sendo averiguados através da competente sindicância administrativa, relacionando o nome de todos os apenados transferidos, com a indicação das casas prisionais. Informou também que "as averiguações preliminares apontavam para a hipótese de que a movimentação ocorrera em razão de enfrentamento de facções rivais daquela penitenciária".

Sobre a Penitenciária Modulada de Osório (PMO), há a dizer-se que, muito embora tenha disponibilidade para receber 476 presos, atualmente está

com a custódia de 88 apenados (em 31/12/01, conforme Relatório de Efetivo Carcerário – Susepe), tendo em vista sua interdição parcial, em razão das obras não concluídas pela empresa vencedora da licitação. O Estado do Rio Grande do Sul ingressou com ação judicial para cancelar o contrato com a empreiteira, uma vez que a empresa construtora não aceitou reconstruir o muro de proteção que havia desmoronado, sem custo adicional para o Estado. Após a realização de nova licitação, três módulos devem ser terminados e refeito o muro de proteção. Segundo a direção administrativa da Susepe, após os prazos legais, a obra deverá reiniciar em fevereiro/02, com conclusão prevista para aproximadamente seis meses.

Enquanto isso, nas outras Moduladas

Na Modulada de Charqueadas, inaugurada em dezembro de 1998, na noite de 26 para 27/04/01, os apenados do módulo 2, galerias A e B, fizeram uma manifestação, negando-se a entrar nas celas, após a saída das visitas. Solicitaram a presença de alguns órgãos, inclusive da CCDH, com objetivo de reivindicar direitos. Entre eles, atendimento médico, odontológico, psicossocial, solução para a falta de medicação e trabalho. Após longa negociação e revista nas celas, na madrugada do dia 27/04/01, às 3h e 30 min, a manifestação foi encerrada. Os presos retornaram às celas com a promessa, por parte da direção, de que ninguém "viajaria" [18]. No decorrer do próprio dia 27, um número deles foi transferido para várias casas prisionais, sendo que as lideranças da manifestação foram enviadas para o município de Ijuí, distante de Porto Alegre 398 km.

Em 16/11/01, a assessoria da CCDH esteve inspecionando as instalações da Penitenciária Modulada de Uruguaiana (PMU), devido ao grande número de cartas que recebeu, desde a sua inauguração (dezembro/98), relatando a falta de atendimento médico e psicossocial, e distância dos familiares (698 km de Porto Alegre). Antes de mais nada, deve-se ressaltar que esta foi a primeira casa prisional a extinguir a revista íntima no Estado. Primeiramente, há que se dizer que o município de Uruguaiana não possui um defensor público, o que dificulta, drasticamente, não só a postulação de direitos, como também a interposição de recursos para obtenção destes. A casa prisional não conta, também, com uma equipe técnica mínima disponível para atendimento dos apenados, sendo que o acompanhamento das situações jurídicas, bem como o tratamento penal, são realizados pelos técnicos da região, ou seja, são divididos com outras casas prisionais. O ambulatório da casa está sob a responsabilidade de um detento, que organiza os atendimentos e faz os procedimentos emergenciais – curativos etc.; as visitas de médico e dentista são esporádicas. A direção da Penitenciária refere não haver falta da medicação que faz parte da prescrição da farmácia

[18] Gíria utilizada no meio carcerário para designar transferências para outras casas prisionais, principalmente para longas distâncias.

central da Susepe.

A distância da PMU do núcleo da cidade e da capital do Estado dificulta a fiscalização de denúncias de maus-tratos e/ou abuso de autoridade, assim como o atendimento das demandas pela Susepe. Os pontos positivos são as frentes de trabalho realizadas pela administração: os pães consumidos na casa são confeccionados pelos próprios detentos, sendo que o investimento feito no maquinário já foi pago pela economia da compra do produto no mercado; a PMU conta com uma horta e a direção da casa tem o projeto de realizar uma estufa, aguardando apenas que seja disponibilizado algum recurso para a sua implantação.

Tendo em vista a sua distância, a PMU também é utilizada para "castigo" de presos de outras casas prisionais. Sempre que há tumulto nos presídios do complexo de Charqueadas, ou mesmo de outras localidades como Lajeado, Montenegro, entre outras, alguns presos "viajam" para Uruguaiana, como forma subliminar de punição – as passagens são caras e os visitantes que trabalham não têm condições de deslocar-se até Uruguaiana.

Pode-se verificar que nas casas inauguradas em 1998 e 2001, as reivindicações dos presos são similares, demonstrando a especificidade das precariedades existentes na Susepe.

Reforma no Presídio Central

Relativamente à parcial desativação do PCPA, existe um projeto que irá mudar radicalmente a forma de organização desta casa prisional. O PCPA deverá ser exclusivo para presos provisórios e trânsito de audiências, sendo que as celas, com espaço para até oito presos, serão fechadas. Atualmente, devido à superlotação, os presos ficam em galerias, restando as celas abertas, pois muitos dormem no próprio corredor em função da falta de espaço.

Com relação às visitas, estas deverão ocorrer em pavilhão próprio, buscando coibir a entrada, pelos visitantes, de objetos não permitidos, assim como o comércio de parentes para visita íntima. O familiar ou amigo entrará na casa prisional para visitar determinado preso no dia definido para a sua galeria.

"Começa na próxima segunda-feira a mais importante reforma da história do Presídio Central de Porto Alegre, a casa prisional do Estado com maior população carcerária. (...) Todos os pavilhões serão reformados e as celas passarão a receber quatro, seis e oito presos cada, abolindo o aprisionamento por galerias, como é feito hoje. A parte externa do prédio também será reformada. A obra começa com a participação de 50 homens na construção de uma nova área fechada destinada à identificação e à revista de visitantes, com a instalação de detectores de metal" (Zero Hora, 06/03/01, p.34).

Incompatibilidade entre facções

Por conta da desativação gradual do PCPA, a Brigada Militar transferiu grande parte dos apenados que pertenciam à facção dos "manos", deixando-os

sem espaço para convivência dentro dessa casa prisional. Procurada por apenados dessa facção, reclusos na PEC, em 21/06/01, a CCDH, através de seu presidente, deputado Padre Roque Grazziotin, conversou com estes presos, que relataram: "era necessário que a facção tivesse espaço dentro do PCPA para o trânsito de audiências e quando do (re)ingresso no sistema carcerário. Que, naquele momento, os poucos presos de sua facção que ficaram no PCPA estavam correndo risco de vida, face à existência de incompatibilidade com outros presos, de outras facções. E, por fim, que se o espaço não fosse restabelecido, poderiam ocorrer mortes, sendo que eles mesmos iniciariam amotinamento naquela casa prisional, que poderia se alastrar para outras casas".

De forma alguma, a CCDH compactua com a existência de facções dentro do sistema prisional, mas não concorda que presos de facções rivais sejam colocados no mesmo espaço, pois tal circunstância poderia resultar numa verdadeira guerra dentro das casas prisionais, pela disputa de poder.

A situação foi contornada, após insistente negociação entre a Susepe e o Comando Geral da Força Tarefa, retornando a ter um espaço específico, nas instalações do PCPA, para os apenados que fazem parte da facção "manos".

A violência invisível no PCPA

Em 03/04/01, a CCDH recebeu correspondência do apenado A.V.G., que cumpria pena no PCPA, relatando o descontentamento dos presos daquela casa prisional, que estariam sendo submetidos a Procedimentos Administrativos Disciplinares (PADs) injustamente. O objeto da inconformidade era relativo à falta de contraditório e ampla defesa nos referidos Procedimentos. Na mesma correspondência, o cidadão em tela manifestou-se contra as transferências do PCPA para outras casas prisionais, afirmando "(...) Enquanto isso, a diretoria desta casa continua a ser conivente com as prefeituras das galerias, onde é sabido que todos estes estão condenados a penas elevadas e não são transferidos daqui para outras penitenciárias, porque existe uma lista dos trabalhadores e quem tiver o nome nela não será transferido. Além do mais, todas as prefeituras têm telefones, armas e drogas são usadas nas caras dos policiais que aqui estão (...)". A CCDH oficiou ao titular da CEC (ofício 2982/01), a fim de que fossem tomadas providências legais para a apuração das denúncias. A resposta veio através do ofício 863/01, informando que o documento fora encaminhado à Corregedoria Geral da Brigada Militar e ao Corregedor Geral da Susepe, "para ciência e providências cabíveis". A CCDH, por sua vez, decidiu oficiar diretamente ao órgão da Brigada Militar, através do ofício 3374/01, sendo surpreendida pela comunicação recebida (ofício 655/2001), relativa à apuração da autoria da morte de A. V. G., em 05/04/01. Dois dias após o recebimento da correspondência de A.V.G., pela CCDH, o preso denunciante faleceu, por asfixia mecânica, na cela 03, da quarta galeria do pavilhão A da PEJ. Nos termos da apuração realizada pela Corregedoria da Brigada Militar, o apenado morto teria dado entrada na PEJ às 21 horas do dia 04/04/01, sendo que, após a conferência da manhã do dia 05/04/01, "o preso A.V.G. foi morto por asfixia

mecânica (estrangulamento), sendo em seguida pendurado em uma janela próxima da porta da cela 03, onde o peso de seu corpo causou a constrição cervical, típica do enforcamento ". A sindicância concluiu " não haver indícios de transgressão da disciplina militar, nem de crime militar por parte do efetivo da segurança da PEJ, que estava de serviço nos dias 04 e 05/04/01, com relação aos fatos referentes à morte do preso A. V. G. (...)". A mesma sindicância admitiu haver indícios de cometimento de falta grave, nos termos da Lei de Execução Penal (LEP), assim como crime comum, por parte de dois apenados responsáveis pela galeria. Relativamente à denúncia feita por A.V.G., não houve manifestação sobre a instauração de procedimento para apuração dos fatos relatados.

Violações de Direitos Humanos

Os apenados que estão sob a jurisdição da VEC/POA, em regime fechado, aberto e semi-aberto, contam com o efetivo trabalho desenvolvido pela CEC, na pessoa de seu titular, Promotor de Justiça Gilmar Bortolotto, na fiscalização e na tomada de atitudes que visem coibir violações dos direitos dos presos, cometidos pelo Estado. Nesse sentido, em razão de reiteradas reclamações feitas pelos apenados alojados na PEJ, instaurou-se o expediente administrativo nº 003/01, que desencadeou a intervenção dessa Promotoria de Justiça, no sentido de interditar a área de isolamento da PEJ, que culminou com posterior decisão judicial neste sentido. A seguir, reproduzimos parcialmente o parecer.

"(...) Conforme consta no levantamento fotográfico e na ata de inspeção, as celas inspecionadas são insalubres, porque sua estrutura não permite aeração suficiente. Da mesma forma, o sol não penetra no local. Completa o quadro a deficiência das instalações sanitárias, que faz com que a água utilizada pelos apenados fique retida no chão das unidades celulares, sendo que, algumas delas, por ocasião da inspeção, estavam literalmente alagadas. Alguns apenados estavam deitados no chão sobre colchões, porque em uma das celas não havia camas. O lixo acumulava-se no local. (...) As unidades celulares, objeto do presente requerimento, não preenchem nenhum dos requisitos previstos na Lei 7.210/84 (art. 88), sendo que a colocação de apenados nas referidas celas, a qualquer título, importa em tratamento desumano e prática ilegal. Por ocasião da inspeção, os apenados alojados nas celas de isolamento, objeto deste pedido, disseram que ali estavam porque não podiam cumprir pena nas galerias, tudo em razão de incompatibilidades que os colocavam em situação de risco pessoal.

Diante do exposto, requer o Ministério Público: a) a interdição de todas as celas de isolamento disciplinar da PEJ, localizadas no pavilhão 'B' da referida casa prisional; b) que se oficie à direção da PEJ determinando que as unidades celulares sejam lacradas, com a remessa do termo correspondente para juntada nos autos em cinco dias; c) que se comunique a decisão ao senhor Superintendente da Susepe e ao senhor Comandante da Força Tarefa da Brigada Militar; d) que se oficie à Susepe e ao Comando da Força Tarefa, via fax, para providenciarem no

resguardo da integridade física dos apenados que estão alojados nas celas de isolamento a serem interditadas, evitando que haja a colocação desses presos em situação de risco; e) que se determine à Susepe que, em 24 horas, faça levantamento sobre a possibilidade de transferir os apenados para outras casas do complexo de Charqueadas ou de outras comarcas, evitando-se, com isso, a situação de risco narrada pelos presos, com comunicação posterior ao Juízo. Porto Alegre, 02/05/01".

A interdição foi decretada pela VEC/POA em 07/05/01, nos termos do parecer exarado pelo representante do Ministério Público.

A pergunta que não quer calar...

Em 11/01/01, em tentativa de fuga ocorrida na PEJ por parte do apenado F.S.S., outro apenado, O.K., que não estava diretamente envolvido no fato, fora atingido por projetil balístico, sendo que, na data do ocorrido, a própria direção da casa prisional afirmou que "não descartava a possibilidade do tiro ter sido deflagrado pelos próprios apenados". Em razão de tal manifestação (publicada no jornal Zero Hora, em 11/01/01, p. 51), a CCDH encaminhou ofícios (0179, 0180 e 0181/01) à SJS, à Ouvidoria da Justiça e da Segurança e à Susepe, respectivamente, solicitando que o Inquérito Policial Militar (IPM) a ser instaurado não ficasse sob a responsabilidade da Força Tarefa da Brigada Militar, de forma a preservar a imparcialidade e transparência do mesmo, em razão da manifestação anteriormente feita pela direção da casa; que fizessem parte do IPM integrantes da Ouvidoria, da CGSP e da Brigada Militar, assim como da Comissão de Execuções Criminais; que o apenado lesionado fosse encaminhado a realizar exame de corpo delito, no Departamento Médico Legal; que fossem informados os tipos de armamentos utilizados para conter a fuga, se os policiais possuíam balas antimotim e se estas teriam sido primeiramente utilizadas; que o Instituto Geral de Perícias (IGP) fosse o responsável pela perícia nas armas utilizadas no evento; que fossem enviadas cópias de todos os procedimentos realizados à CCDH.

Em resposta aos quesitos, o Comando Geral da Força Tarefa da Brigada Militar encaminhou ofício 137/SEL/SSJ/2001, datado de 03/05/01, tendo a SJS, através do ofício 380/01 (16/05/01), resumido o conteúdo constante no da Força Tarefa da Brigada Militar, a seguir parcialmente reproduzido.

"(...) informo o seguinte: – a Brigada Militar instaurou IPM em 16/01/01, para apurar os fatos; – nas diligências do inquérito, foram identificadas as armas que eram utilizadas pelos policiais militares na ocasião, o que possibilitaria constatar se foi de alguma delas que partiu o disparo; – o exame (retirada) dos fragmentos de metal do corpo do apenado O.K. não foi possível de ser realizado na época da realização do IPM, por questões de ordem médica. Este exame poderia se constituir na materialidade para se chegar na autoria do disparo; – conforme informações da Brigada Militar, o apenado O.K. passou a foragido em 17/04/01, por conseqüência, tornou-se impossível a conclusão deste procedimento essencial à conclusão da investigação; outrossim, na hipótese de sua captura ou reapresentação que possibilite a retirada dos fragmentos, poder-se-á chegar a

conclusões. Assim acontecendo, de imediato essa Comissão será informada".

Intrigada com as conclusões do IPM, enviadas pela SJS, a CCDH solicitou informações à CEC, que respondeu (ofício 1020/2001 – CEC): "Em atenção ao ofício 3204/01, dessa Comissão, informamos que o apenado O.K. foi transferido para o HPPA em 12/01/01, para ser submetido à avaliação e tratamento médico em caráter de urgência. O apenado foi removido para a Colônia Penal Agrícola em 24/01/01, de onde fugiu em 17/04/01. Informamos ainda que o apenado possui prisão preventiva decretada pela 6ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre, incurso no artigo 157 (roubo e extorsão). O processo ainda está em fase de inquérito".

As perguntas que ainda não foram respondidas: muito embora a CCDH não tenha cópia do parecer médico que contra-indicou a retirada dos fragmentos de projetil balístico do braço do apenado em tela, por que não foi feita a intervenção cirúrgica após a cessação da periculosidade à saúde do preso, eis que O.K. fugiu três meses após a ocorrência do fato? Como o apenado progrediu para o regime semi-aberto se, em 20/05/00, o mesmo dera novamente entrada no sistema devido à prisão em flagrante, pelo município de Canoas (relatório Susepe nº 9608/2001) e haver prisão preventiva decretada pela 6ª Vara Criminal de Porto Alegre, Foro Central?

Possivelmente, nunca saberemos o que aconteceu, realmente, no dia 11/01/01, nas dependências da PEJ. Mas é também importante desenvolver mecanismos precisos de investigação, que estejam voltados à coibir práticas ilegais perpetradas por agentes do Estado.

A continuidade da violência física

No dia 12/02/01, a CCDH foi procurada por familiares do apenado G.S., relatando que no dia 10/02/01, por volta das 9 horas, o preso teria sido agredido por servidores militares nas dependências da PASC, local onde estava recolhido, sendo transferido, posteriomente, para o HPPA. Em oitiva realizada, no mesmo dia, no HP, G.S. relatou "No dia 10/02/01, sábado, cerca de dez policiais militares vieram até a cela de G.S. solicitando a entrega dos aparelhos eletroeletrônicos (televisão e ventilador), para que o mesmo respondesse a dez dias de isolamento, em razão de falta disciplinar, ao que o apenado recusou-se a fazê-lo, por entender injustificado o castigo, pois não havia feito nada demais. Nesse momento, os policiais entraram na cela e o agrediram com cassetetes e chutes". G.S. apresentava um corte na cabeça, sendo que teria levado sete pontos, dados pelo próprio médico que prestava atendimento na PASC. Ainda segundo o relato de G.S., "os policiais militares teriam afirmado que tal procedimento era para ensinar os novos agentes penitenciários que estavam assumindo a administração daquela casa prisional".

A CCDH solicitou que os familiares de G.S. fizessem ocorrência policial (n° 09079565, NGO 991/01), bem como prestassem depoimento junto à Ouvidoria da Justiça e da Segurança, realizado no mesmo dia. Ademais, acionou o Ministério Público, através da CEC, ofício 0813/01, sendo que o mesmo informou

– ofício 169/2001-CEC – "que em reunião com o Comandante da Força Tarefa da Brigada Militar e com o Superintendente da Susepe, relativo ao episódio em que resultou lesionado o apenado G.S., decidiu-se, por consenso, que o local mais seguro no momento para o próprio preso é a PMC (...)". Dando continuidade à averiguação, fomos informados pela CEC (ofício 577/01): "Em atenção à solicitação contida no ofício 2196/01, dessa Comissão, que providências foram adotadas pelo signatário relativamente às lesões experimentadas pelos seguintes apenados: a) G.S. – foi inquirido pelo Ministério Público, ao mesmo tempo em que as lesões foram fotografadas e requisitou-se o exame de lesões corporais ao DML. Os documentos obtidos foram remetidos, através dos ofícios 189/01 e 187/01, respectivamente, ao Corregedor-Geral da Brigada Militar e ao Delegado de Polícia de Charqueadas, para instauração de inquérito policial e apuração da transgressão funcional (...)".

Solicitada informação sobre a tramitação do inquérito policial civil, junto a 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (2195/01), a mesma informou, através do ofício 320/SEC/2001, que "a ocorrência havia sido remetida ao Departamento de Polícia do Interior (DPI), em 13/02/01, tendo em vista a circunscrição do local do delito". A CCDH solicitou ao DPI, através do ofício 3200/01, informações sobre as medidas adotadas em relação à ocorrência, não tendo recebido, até o fechamento do presente "Relatório", resposta ao ofício. Da mesma forma, a Ouvidoria da Justiça e da Segurança não enviou resposta, até a conclusão desse "Relatório", ao ofício 2194/01, solicitando informações sobre as providências tomadas relativamente à denúncia efetivada pessoalmente por familiares da vítima. Já a Corregedoria Geral da Brigada Militar respondeu, através do ofício 297/2001, à solicitação de informações por parte da CCDH (1041/01), de que havia instaurado Inquérito Policial Militar (IPM), Portaria n 042/IPM//Cor-G/2001, para apuração dos fatos. "(...) Como de praxe, solucionado o feito, essa Comissão será informada dos resultados obtidos e das providências adotadas pela Corporação". A CCDH enviou novo ofício (2597/01) agradecendo o retorno e solicitando que os servidores militares, supostamente envolvidos na ocorrência, não fossem transferidos juntos para outra casa prisional administrada pela Força Tarefa da Brigada Militar, visto a entrega da administração da PASC para a Susepe, com o andamento do competente IPM. Até o fechamento deste "Relatório", a CCDH não recebeu retorno da apuração noticiada.

Agressões na PMC

L.M.A., C.J.O.S., C.E.S.S.L. e J.P.S. encaminharam à CCDH denúncia de que teriam sido transferidos da Penitenciária Modulada de Charqueadas (PMC) para a PEC, em 11/12/00, por volta das 21h30min, após terem sofrido agressões físicas por parte de agentes penitenciários. A CCDH oficiou à CGSP (ofício 0620/01), solicitando a instauração de Sindicância para apuração dos fatos, tendo em vista que os exames de

lesões corporais, realizados no Departamento Médico Legal (DML), atestavam a existência de lesões nos presos. A Corregedoria, através do ofício 111/01-CGSP-CART, informou que "a Sindicância Administrativa nº 189/00, instaurada em 19/12/00, encontra-se em fase conclusiva. Salientamos que tão logo seja finalizada, oficiaremos a essa respeitável Comissão o resultado da mesma". A CGSP informou que a referida Sindicância Administrativa "indiciou os servidores D.T.M.C. e C.B.A.S., devido às evidências da prática de maus-tratos, o que resultou na abertura de Processo Administrativo-Disciplinar, junto à Procuradoria Geral do Estado, no dia 19/09/01, sob nº 16330-12.02/00.6".

Agressões no PCPA

A mãe do apenado G.A.R., recolhido no PCPA, esteve na CCDH em 09/08/01, relatando que no dia 05/08/01, o filho teria sido colocado de "castigo" – isolamento disciplinar preventivo (10 dias) –, sendo que nem seu advogado teria conseguido conversar pessoalmente com o preso – a mãe acreditava que o filho teria sido vítima de violência física no PCPA. Nesse mesmo dia, a assessoria da CCDH, juntamente com representantes da Ouvidoria da Justiça e da Segurança, deslocou-se até o Presídio Central, solicitando uma oitiva com o detento em tela. Após a resistência inicial da direção da casa, foi dito que o preso referido teria agredido uma servidora militar, tendo se lesionado quando da contenção por outros policiais militares. O apenado chegou na sala de entrevistas amparado por outros dois detentos, pois não tinha condições de se locomover sozinho. Relatou que teve um desentendimento com a servidora militar que encontrava-se na sala piloto de visitas, agredindo-a, pois acreditou que sua esposa teria sido humilhada quando da revista íntima. A partir daí, outros policiais teriam contido G.A., desferindo-lhe socos. Dia 07/08/01, G.A. fora encaminhado à sala de revista dos presos, sob pretexto que falaria com seu advogado. Em frente da referida sala havia cerca de dez policiais militares do Grupo de Apoio Móvel (GAM), sendo que esses policiais teriam agredido G.A. com socos e pontapés. O depoente apresentava diversos hematomas no rosto, nas costas e nas pernas – a Ouvidoria tirou fotografias das lesões. O Inquérito Policial que apura a autoria das lesões sofridas por G.A. tramita na 11ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, sendo que, até a presente data, a CCDH não foi informada acerca do desfecho do referido Inquérito.

Dia 11/12/01, a assessoria da CCDH esteve no PCPA, em razão da denúncia de que o apenado D.J.S. teria sido agredido por servidores militares naquela casa prisional. Foi solicitado à Susepe, através do ofício 5814/01, que o cidadão em tela fosse encaminhado para exame de lesões corporais, sendo que, pessoalmente, foi verificada a existência de lesões no cidadão em tela, bem como nos apenados G.S.P. e J.F.S. A denúncia foi encaminhada à CEC, através do ofício 5829/01, e à Ouvidoria da Justiça e da Segurança – ofício 5830/01, de 13/12/01.

Enquanto isso, na PASC...

Em 03/09/01, em visita à PASC, o apenado L.A.S.F. relatou que havia sofrido agressão física por parte de um dos agentes penitenciários da casa. Oficiada a CGSP, essa informou (ofício 831/01-CGSP/CART) que havia sido instaurada a Sindicância Administrativa 101/01, que sugeriu a instauração de abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em razão do caráter demissório da conduta praticada pelo agente penitenciário F.R.A.J., autor dos maus-tratos infligidos ao apenado em questão.

Penitenciária Feminina

No final do mês de maio de 2001, a CCDH recebeu denúncia de que a galeria utilizada para as visitas íntimas na Penitenciária Feminina Madre Pelletier havia sido desativada, para servir de moradia a algumas apenadas que trabalhavam na "Cooperativa" – primeira cooperativa de detentas em regime fechado, que criou a grife "Pelletier". O fato gerou inconformidade entre as demais apenadas, já que este espaço, anteriormente, era destinado à visita íntima. Um espaço reservado para a visita íntima das detentas com seus companheiros(as) foi uma conquista de muito tempo, pois as mulheres privadas de liberdade eram discriminadas neste aspecto, em relação aos homens. Além de não possuírem um lugar específico e adequado, havia uma grande burocracia (era necessário que fosse realizada uma grande quantidade de visitas pelo companheiro para, após, ser verificada a possibilidade da presa receber a visita íntima) que dificultava a manutenção do vínculo familiar.

A galeria, antes destinada à visita íntima, fora ocupada por um número reduzido de apenadas, que ainda destinou uma cela só para guardar as roupas e outra como despensa de alimentos (verificado nas visitas realizadas pela CCDH em 30 e 31/05 e 07/06/01). A denúncia das presas é de que haveria privilégio para essas apenadas.

A equipe técnica da casa prisional, encarregada do trabalho de aconselhamento familiar, prevenção de DST/Aids e higiene pessoal, bem como da organização das visitas íntimas, não foi convidada a participar do processo de transferência do local dessas visitas. Na prática, as celas de visita íntima foram reduzidas de cinco para duas, passando de uma galeria privada – com banheiro – para dividir a galeria destinada às atividades laborais. No primeiro final de semana após a mudança não haviam sido colocadas camas nas referidas celas; os colchões foram deixados no chão, que também não havia sido limpo. As apenadas que faziam artesanato foram desalojadas dessas duas celas, sendo que todas as presas que desenvolviam atividades manuais ficaram apertadas em apenas uma sala. A CCDH recebeu correspondên cia de outras apenadas, relatando que queriam trabalhar com artesanato e costura e não tinham local para desenvolver suas atividades.

A partir de três visitas de fiscalização da CCDH, sendo uma acompanhada de um representante do Conselho Penitenciário, foi possível apurar

deficiências, conforme relatório transcrito a seguir, entregue pessoalmente ao Superintendente dos Serviços Penitenciários:

"Relatório de visita de fiscalização
Local: Penitenciária Feminina Madre Pelletier
Data: 7 de junho de 2001

Em cumprimento às suas atribuições, estabelecidas pelo inciso II, do art. 70, da Lei de Execução Penal, o Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa das conselheiras Maria Palma Wolff e Cristina Gross Villanova, esta última também representando a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do Estado, realizou visita à Penitenciária Feminina Madre Pelletier, após recebimento de denúncias de funcionários e apenadas.

Na oportunidade, foram entrevistados funcionários do setor técnico e de Valorização Humana, bem como cinco presas que desenvolvem ou já desenvolveram atividades produtivas. Da observação e dos depoimentos efetuados foi possível concluir os seguintes pontos:

1) Fragilidade e ineficiência administrativa

Os fatos evidenciaram uma situação de praticamente inexistência de 'direção' na Instituição; as presas se referem à diretora como 'manequim de vitrine', em uma alusão ao fato de que não são percebidas, na atividade das atuais dirigentes, qualquer postura de resolução de problemas e encaminhamentos necessários ao trabalho da Instituição, para que o cumprimento da pena se dê de acordo com o que é estabelecido na LEP.

Como decorrência disto, não existe qualquer articulação entre os setores; as atividades de segurança, trabalho e atendimento técnico trabalham de forma dissociada e desarticulada, sem qualquer coordenação entre estas atividades. Os profissionais têm como referência apenas os setores da Susepe, o que é certamente insuficiente, já que há no cotidiano institucional uma gama de problemas que exigem resolução imediata e que devem estar inseridas no contexto específico. A sensação é de que a casa 'sobrevive' sem direção.

2) Dificuldade das presas e funcionários acessar a administração

Percebeu-se grande dificuldade de comunicação entre os funcionários e a direção e entre essa e as presas. Os problemas relativos ao cotidiano do trabalho são discutidos 'na corrida' e os funcionários devem ainda contar com a sorte de encontrar a Diretora. As presas relatam também que enviam inúmeros 'bilhetinhos' solicitando entrevistar-se com a mesma, mas praticamente nunca obtêm retorno. A direção só é vista nas galerias e nas dependências internas da Casa apenas quando acompanha visitas.

Sem articulação entre os setores e sem comunicação com a direção, o trabalho técnico, principalmente, carece de planejamento e organização administrativa. As atividades são apenas dirigidas a 'apagar incêndios', impossibilitando uma intervenção preventiva e planejada.

3) Falta de recursos para os programas de saúde

Existem inúmeras dificuldades, principalmente na área da saúde mental. Falta de medicações, problemas para realização de exames de controle para continuidade na administração de medicação, são algumas das situações apontadas. Como decorrência, muitas presas com diagnósticos graves são tratadas parcialmente ou de forma inadequada e precária. Esclarece-se que as questões referidas foram dimensionadas dentro das limitações existentes, não havendo reivindicação de nenhum recurso extraordinário, mas, sim, que se possa lançar mão ao menos daqueles já utilizados em outras casas da rede penitenciária.

4) Privilégios das presas da Cooperativa

Existe uma percepção comum e generalizada entre funcionários e presas de que a direção privilegia as presas que participam do trabalho da 'Cooperativa', mesmo que isto venha em detrimento de outras detentas. O fato de que o local designado para visita íntima ter se transformado em uma galeria especial para estas detentas é alvo de crítica generalizada. Por outro lado, para designar novo local (menor e sem a privacidade do anterior) para este fim, foi necessário desalojar o setor de artesanato que lá funcionava.

Outros privilégios são mencionados, entre os quais: uso do telefone, uso de máquinas de costura doadas à casa prisional antes mesmo da criação da Cooperativa, prioridade no acesso às doações recebidas pela Penitenciária, contatos constantes com a direção e, conseqüentemente, uma maior resolutividade em seus problemas pessoais.

Tal tratamento diferenciado é sustentado, segundo os depoimentos, pela exposição à mídia que a Cooperativa conquistou, possibilitando que a direção obtenha uma imagem e projeção pessoal positiva, advindo daí, então, a troca de favores (...).

5) Problemas ligados a encaminhamentos jurídicos

Como era de se esperar, muitos casos foram mencionados em relação aos atrasos de solicitações jurídicas: dificuldade para obter troca de regime, cumprimento de sanção disciplinar e outros problemas que sempre levam muito tempo para uma definição (...)".

Foram instauradas quatro sindicâncias pela CGSP, a fim de apurar as denúncias encaminhadas, tanto pelas apenadas quanto por funcionários que estavam lotados na casa prisional.

Sindicâncias indicam punição

As Sindicâncias 071-072/01, unificadas, concluíram: "O objeto das presentes sindicâncias é apurar irregularidades na distribuição das doações recebidas na Penitenciária Feminina 'Madre Pelletier', no ano de 2001. Tais doações teriam sido efetuadas àquela Penitenciária nos meses de fevereiro, março e abril do ano em curso e teriam chegado até a Cooperativa das apenadas, que terminaram por dar destino não bem esclarecido, mas, ao que tudo indica, em proveito próprio de poucas apenadas-cooperativadas, em detrimento do coletivo carcerário. (...) Tenho, no entanto, que a conduta da sindicada, por ferir o previsto no art. 177, III – falta de zelo no desempenho das funções – combinado com o

art. 188, III – quando a infração for intencional ou se revestir de gravidade – da Lei Complementar nº 10.098/94, está a merecer punição prevista no art. 187, II, da mesma Lei, submetida tal análise de suficiência, assim, pela gravidade do fato e de suas decorrências, em cinco dias de suspensão. (...) Porto Alegre, 14/11/01, assinado pelo Corregedor-Especial Penitenciário, Roberto Chamis".

Da referida punição, a funcionária interpôs recurso ao Superintendente da Susepe, Airton Michels, que substituiu-a por repreensão.

A terceira Sindicância, de nº 073/01, concluiu: "O objeto da presente sindicância é apurar irregularidades administrativas na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, no ano de 2001, quando a sindicada era sua administradora. (...) Concluiu, no entanto, existir outras irregularidades, tais como (a) a direção postergava ao máximo o atendimento às apenadas, ou deixava de fazê-lo, apesar de previsão legal expressa para tanto (art. 41, XIII, da LEP), exceto àquelas ligadas intimamente ao projeto da cooperativa; (b) atestar a efetividade de trabalho para as apenadas para fins de remição de pena, sendo que o respectivo trabalho não foi realizado. Transparece, de pronto, a forma desidiosa (negligência, desatenção, descuido, infração de deveres funcionais por negligência ou por imprudência) na condução da administração da PFMP. (...) Isto posto, sugiro, por constatar infringência ao art.178, XXIV, da Lei Complementar nº 10.098/94, sendo hipótese de demissão, concordando com o Corregedor Sindicante, a remessa dos autos à Egrégia Procuradoria do Estado para a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, para apuração da responsabilidade funcional da servidora M.J.D.A. (...) Porto Alegre, 14/11/01, Corregedor-Especial Penitenciário, Roberto Chamis".

A servidora sindicada, nos termos dos pareceres acima transcritos parcialmente, foi retirada da administração da PFMP e transferida para a direção do Albergue Feminino de Porto Alegre. A quarta sindicância administrativa foi arquivada por falta de provas.

Trabalho prisional

A Susepe tem envidado esforços no sentido de criar vagas de trabalho para todos os apenados privados de liberdade, seja em regime fechado, semi-aberto ou aberto. Neste sentido, criou o Programa Vale a Pena, cujo objetivo é incentivar o emprego da mão-de-obra prisional no Rio Grande do Sul. Por meio de Protocolos de Ação Conjunta (PAC), possibilita que tanto entidades públicas quanto privadas ofereçam trabalho remunerado aos presos.

O desenvolvimento desse trabalho é imprescindível para o processo de inclusão social dos apenados, pois além de auxiliar no sustento da família e na remição da pena, traz benefícios à auto-estima do preso, que pode demonstrar sua capacidade laboral, aprendendo, muitas vezes, um novo ofício.

As vantagens também são inúmeras para quem oferece trabalho ao preso, sem contar com o ganho social de dar oportunidade ao cidadão para que

recupere o pleno exercício da cidadania e de colaborar para que este preso não volte a delinqüir futuramente. Os empresários, especialmente, ficam isentos de quaisquer encargos sociais, tais como: INSS, fundo de garantia, 13º salário e férias, tornando seu produto mais competitivo no mercado.

Esta atitude também conta com a iniciativa do Poder Judiciário, visto que é o juiz da execução que defere a autorização para o preso trabalhar. A Corregedoria Geral da Justiça, através do projeto "Trabalho para a Vida", orienta e incentiva os juízes das diferentes comarcas a aproximar os empresários locais do sistema prisional. Em reunião-almoço realizada na Federasul –"Tá na Mesa" ocorrida em 11/07/01, foram apresentadas as vantagens de participar de tal parceria. Um empresário do ramo moveleiro, de Caxias do Sul, relatou sua satisfação com a qualidade do serviço prestado pelos apenados. Um albergado falou de sua experiência de trabalho em um PAC e o seu significado como recuperação da dignidade humana.

Em todo ano de 2000, foram firmados 86 PACs, dos quais 26 com prefeituras municipais, 54 com empresas privadas e seis com órgãos públicos, tendo a Susepe informado, até o fechamento deste " Relatório", que, em 2001, 6.316 apenados estavam sendo beneficiados pelo projeto.

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS) também se engajou ao projeto. Sobre suas atividades, encaminhou à CCDH, através do ofício 620/01-GAB, relatório de seminário realizado, em 10/08/01, com pessoas em processo de reinserção social, denominado "Construção de um Modelo Humanista de Reintegração Social". O objetivo foi fazer uma avaliação do trabalho já desenvolvido com as 50 pessoas que integram o PAC entre o Detran/RS e a Susepe, projetar metas de formação e capacitação, através de palestras, e dar oportunidade aos beneficiários de manifestarem-se acerca de suas expectativas e projetos futuros.

"Passarão a trabalhar no Detran 30 apenados que cumprem pena no regime semi-aberto da Casa do Albergado Padre Pio Buck, Albergue Feminino e Patronato Lima Drumond, na capital. Desde o final de 2000, 20 pessoas em processo de reinserção social prestam serviço à autarquia, através de convênio firmado com a Susepe. (...) a iniciativa tem o objetivo de criar condições para os apenados se profissionalizarem" (Correio do Povo, 16/07/01, p.8).

"Cerca de 200 apenados que cumprem pena em regime aberto e semi-aberto em todo o Estado deverão ser beneficiados com a parceria firmada entre a Susepe e a Companhia Rio-grandense de Saneamento (Corsan). A iniciativa integra o Programa Vale a Pena, que incentiva o emprego de mão-de-obra prisional. O projeto possibilita aos detentos oportunidades de trabalho nas unidades da Corsan nas áreas de limpeza, manutenção de prédios, áreas e materiais, estações de tratamento de água e esgoto e na instalação e manutenção de rede. Em troca da prestação do serviço, cada um dos apenados receberá um salário mínimo por mês por 40 horas semanais" (Correio do Povo, 03/05/01, p.7).

Exemplos a serem seguidos

Rio Grande – A Vara de Execuções Criminais (VEC) da cidade de Rio Grande também encaminhou relatório à CCDH (ofício 1845/01), para divulgar o trabalho desenvolvido, em conjunto com a administração do Presídio Estadual de Rio Grande (PERG) e o Conselho da Comunidade, com vistas à ressocialização e qualificação dos apenados. Tal iniciativa baseia-se no projeto orientador da Corregedoria Geral da Justiça. A seguir, reproduzimos, parcialmente, o referido relatório.

"Para alcançar o apoio da comunidade, foi iniciada uma campanha de sensibilização, mostrando que o apenado, ao terminar sua pena, deverá retornar ao convívio social e, se possível, com capacidade para desenvolver atividade laboral lucrativa, sob pena de continuar a delinqüir. Também buscou-se a parceria com professores municipais, bem como com professores voluntários, com o intuito de oferecer atividades de ensino aos apenados. Inicialmente, foi disponibilizado curso de alfabetização dentro da PERG. (...) Aos poucos, as atividades educacionais foram conquistando adeptos e novos alunos. Atualmente, além da turma de alfabetização, contamos com diversos cursos, tais como: preparação para o supletivo de 1º grau, curso de português, computação, doenças sexualmente transmissíveis (DST/Aids), Teologia e Escola Bíblica. (...) Atualmente (06/07/01), foram firmados seis PACs entre a Susepe e empresas do município, visando a utilização de mão-de-obra carcerária. Existem, também, apenados trabalhando nas dependências da PERG, desenvolvendo atividades tais como: cozinha, manutenção do prédio e limpeza da área interna e externa da casa prisional. Contamos, também, com uma horta na área do Presídio, na qual os apenados plantam e ensinam técnicas de agricultura aos demais (aqueles com aptidão) (...)".

Taquara – "A biblioteca e a sala de artesanato do Presídio Estadual foram remodeladas, resultado do trabalho de dez detentos que terminaram o curso de pintura do programa Qualificar RS/2000. O projeto é desenvolvido em parceria com a Fundação Educacional Encosta Inferior do Nordeste, mantenedora das Faculdades de Taquara. A iniciativa, inédita da região, envolveu os presos que tiveram a oportunidade de se qualificar profissionalmente durante 50 horas/aula, totalizando três encontros semanais. Além de despertar o potencial dos detentos e qualificá-los profissionalmente, o projeto melhora a auto-estima" (Jornal do Comércio, 27/12/00).

Santa Maria – "O Presídio Regional de Santa Maria incentiva o treinamento profissional para ocupar o tempo da população carcerária, hoje, de 431 presidiários. A padaria que funciona no local produz 26 mil pães por mês, garantindo o abastecimento interno com menor custo e uma alternativa de trabalho aos presos. A produção da padaria é coordenada por um preso que tem formação profissional de padeiro. A cada três meses, cinco internos têm a chance de aprender o ofício. O coordenador passa sua experiência aos interessados, com o apoio da professora de enfermagem Maria Stefanello. Ela faz palestras na prisão sobre normas de higiene na fabricação de pães. Depois que a padaria começou a

funcionar, o presídio economizou 30% nos gastos" (Correio do Povo, 04/11/00, p.14).

Bagé – "A Prefeitura Municipal de Bagé e a Susepe formaram PAC para empregar mão-de-obra do Presídio Estadual de Bagé. Pela parceria, são fabricados diariamente cerca de 80 bueiros dentro do Presídio, por 13 apenados, de regime fechado, que trabalham em troca de um salário mínimo mensal. Na fábrica de bueiros da Prefeitura, localizada no Parque Marília, trabalham mais sete pessoas, que cumprem pena em regime semi-aberto. Todos os bueiros vão direto para as obras de saneamento básico do município. O prefeito salientou que estes convênios, além de serem baratos para o município, possibilitam o início do processo de readequação dos presos à sociedade e, além disso, há alta produtividade no trabalho e uma ótima qualidade dos produtos" (Jornal do Comércio, 25/06/01, p.1).

Charqueadas – "O secretário da Justiça e da Segurança, José Paulo Bisol, o superintendente da Susepe, Airton Michels, e o ministro do Esporte e Turismo, Carlos Carmo Andrade Melles, assinaram ontem convênio de integração beneficiando a mão-de-obra prisional. O investimento é de 124,7 mil reais e beneficiará 150 apenados. O convênio será firmado com a Penitenciária Modulada de Charqueadas, onde será instalada uma fábrica de produção de bolas de futebol de campo, futsal e voleibol" (Zero Hora, 28/08/01, p.17).

No complexo penitenciário de Charqueadas, através do projeto de educação profissional, foram qualificados 100 detentos nos cursos de marcenaria, mecânica de automóveis, serralheria e técnicas agrícolas. Os cursos foram ministrados pela Escola Técnica José César Mesquita.

Porto Alegre – "A Susepe entregou certificados a 15 detentas que concluíram cursos do projeto Cantinho da Beleza no Albergue Feminino da capital. Os cursos de cabeleireira, manicure, pedicure e maquiagem foram ministrados pela Escola Ribeiro Cabeleireiro. Algumas detentas já estão atuando na profissão" (Correio do Povo, 23/03/01).

Cruz Alta – "Os detentos do Presídio Estadual de Cruz Alta passam a contar com outra oficina profissionalizante. Vão aprender a trabalhar com informática. Os computadores serão os mesmos utilizados em períodos normais de aula na Unicruz. A chegada dos equipamentos está prevista para esta segunda-feira, quando se inicia o período de férias escolares. A idéia é ensinar aos presos noções básicas de informática, para que eles tenham, ao deixar o presídio, condições de competir em igualdade de conhecimentos no mercado de trabalho. A procura surpreendeu: em menos de uma semana, duas turmas de 20 alunos estavam formadas. No presídio também existem oficinas de trabalho, na qual são produzidos sabão e artigos de couro. A mais nova iniciativa é a estufa, na qual são cultivados mais de mil pés de alface" (Correio do Povo, 01/02/01, p.15).

Santa Cruz do Sul – "Há três anos o projeto Bom Plac transforma presos dos regimes aberto e semi-aberto do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul em pedreiros. Idealizado pelo secretário municipal de Habitação, Leandro

Kroth, o projeto chega a empregar 25 apenados na confecção de postes e blocos pré-moldados de concreto utilizados na construção de casas" (Zero Hora, 10/12/00, p.47).

Lajeado – "No Presídio Estadual de Lajeado, 16 apenados estão ligados a duas empresas. O administrador da cadeia diz que há empresas interessadas na mão-de-obra prisional, mas não existe espaço para trabalho no prédio, que abriga 169 detentos e está superlotado" (Zero Hora, 10/12/00, p.47).

Erechim – "O Presídio Estadual de Erechim serve de modelo na área de ocupação dos apenados, apesar da população carcerária ultrapassar em 63% a capacidade da instituição. São 157 presos para 96 vagas, porém 98% deles têm atividades e muitos realizam tarefas externas diariamente. Para o administrador da prisão, 'trabalho é a única forma efetiva de recuperar um presidiário e reintegrá-lo à sociedade'. Convencido de que o ambiente é mais tranqüilo com apenados em atividade, o administrador se empenha em buscar novas opções de trabalho. Hoje, os presos que cumprem pena se revezam nas duas fábricas que funcionam dentro da prisão: de calçados e blocos de concreto para casas pré-fabricadas. Também fazem serviços de borracharia, jardinagem, coleta de lixo ou atuam na limpeza externa, na cozinha e na horta da prisão. (...) A fábrica de calçados funciona há 23 anos no presídio, produzindo em média 1,4 mil pares por dia. O proprietário orgulha-se de empregar 34 presidiários, que recebem, em média, um salário mínimo por mês. Outros apenados saíram da prisão e hoje trabalham em microempresas que também produzem para a fábrica, de forma terceirizada" (Correio do Povo, 22/11/00, p.20).

O projeto de qualificação profissional "Qualificar RS" beneficiou, em 2000, cerca de 480 apenados em 26 presídios do Estado. Em 2001, o número de beneficiários aumentou para 786.

Carteiras de artesãos para os apenados

Também através do programa Vale a Pena, desenvolvido em parceria com a Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS), 370 presidiários artesãos foram qualificados, recebendo registro e carteira profissional, e estão colocando suas obras no mercado.

"A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e a Susepe entregam, hoje, a carteira de artesãos para 25 apenados da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul. Com o documento, os detentos terão ofício reconhecido como profissão e a pena reduzida em um dia para cada três trabalhados, além de receberem os benefícios do Programa Gaúcho do Artesanato. (...) Os apenados ficarão isentos do ICMS na comercialização de suas peças e terão direito aos benefícios da Previdência Social. O programa do artesanato também viabilizará espaço para venda dos produtos no Centro Regional de Desenvolvimento, Trabalho e Renda de Caxias do Sul" (Correio do Povo, 24/10/00, p.16).

Educação prisional

Conforme relatório da Susepe, 1.900 apenados estão estudando, atualmente, em 58 presídios gaúchos, envolvendo professores estaduais, municipais e voluntários. Contando com a parceria da Secretaria Estadual de Educação, a Susepe busca institucionalizar a educação por intermédio dos Núcleos de Educação de Jovens e Adultos e de Cultura Popular (NECP), que se constituem em espaços de organização de ações educativas, profissionalizantes e culturais para jovens e adultos que encontram-se privados de liberdade.

"A educação é essencial para a reinserção do presidiário na sociedade. Com essa premissa, a Susepe está buscando a autonomia pedagógica dos presídios para que possam certificar seus alunos e melhor desenvolver seu projeto de educação integral. Essa regulamentação poderá mudar a realidade do ensino nos estabelecimentos penais do Estado, pois os Núcleos de Orientação ao Ensino Supletivo (NOES) existentes nos presídios apenas preparam os alunos para realizar os exames supletivos da Secretaria Estadual de Educação (SEC). (...) No entanto, incentivar os apenados a estudar não é suficiente. Dos 91 presídios, apenas 71 oferecem algum tipo de atividade educacional para os detentos. Além disso, não haveria espaço físico adequado para atender à demanda se toda a população carcerária resolvesse estudar " (Correio do Povo, 26/11/00, p.6).

Através destas iniciativas entre o Poder Público (Judiciário e Executivo) e a iniciativa privada, vislumbramos a adoção de políticas públicas de combate à exclusão social imposta às pessoas privadas de liberdade. É a implementação gradual dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, que estão amparados em pactos internacionais e na legislação brasileira.

Há muito ainda a ser feito para possibilitar que educação e trabalho estejam acessíveis a toda a população carcerária e não apenas a uma minoria ínfima de apenados e apenadas. Trabalho e educação devem ser priorizados nos investimentos, nos projetos arquitetônicos das casas prisionais e nas reformas que são realizadas, superando a preponderância da segurança sobre as áreas sociais, de trabalho e saúde. A prioridade atual – segurança – está bem explícita nos relatórios de recursos financeiros empregados em cada área.

O Pensamento É Livre

A partir do recebimento de algumas cartas de apenados que solicitavam apoio para a publicação de suas poesias, a CCDH enviou à Susepe, assim como ao Coordenador do Livro e Literatura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, professor Mauro Gaglietti, cópia desses trabalhos, a fim de que fosse viabilizada uma forma de incentivo à criatividade das pessoas privadas de liberdade. Nasceu aí o Projeto "O Pensamento é Livre", uma parceria entre a Susepe, Secretaria Estadual da Cultura e Secretaria Municipal de Cultura de Porto Alegre, que desenvolveu um concurso literário de prosa, poesia e desenho, no âmbito de todo o Estado do Rio Grande do Sul, lançado em 10/06/01, no

Teatro Bruno Kiefer da Casa de Cultura Mário Quintana. Há que se destacar o incansável trabalho da professora Julieta Balestro, titular do setor educacional da Susepe, falecida em 15/07/01, que realizou visita a todas as casas prisionais do Estado, conjuntamente com sua equipe, para divulgar o concurso literário e incentivar a participação dos apenados. Ao todo, foram inscritos 925 trabalhos.

Em 26/12/01, foram divulgados os trabalhos escolhidos, em cada categoria, e os respectivos vencedores. A fase final do concurso será o lançamento de um livro, em março de 2002, com os trabalhos selecionados.

Prosa – a comissão julgadora, formada por Jane Tutikian, professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs); Orlando Fonseca, professor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Secretário da Cultura do município de Santa Maria; e Moacyr Scliar, escritor e jornalista, escolheu os seguintes trabalhos: 1º lugar – "Alicerce", de Benhur Ribeiro dos Santos, PASC/ Charqueadas; demais selecionados: Casas Especiais/Charqueadas – "Da idiossincrasia do preso e da prisão", de José Nivaldo Retamar Cardoso; Casas Especiais/Porto Alegre – "A vendedora de lenços", de Keila P. S. Cardoso, da Penitenciária Feminina Madre Pelletier; 1ª Região/Montenegro – "O agricultor dos sonhos", de Jorge Adriano de Souza; 2ª Região/Jaguari – "Em Pensamentos", de Giovane Weller; 3ª Região/São Borja – "Um dia na floresta", de Everton Tiago; 4ª Região/Carazinho – "A grande mudança da pequenina margarida", de Patrícia Marin Terra; 5ª Região/Rio Grande – "Os caçadores da panela de ouro", de Luis César Dias Cardoso; 6ª Região/Bagé – "O apenado e o juiz", de Luis Carlos de Oliveira; 7ª Região/Nova Prata – "As vozes gritantes", de Cláudio Moro Marcon; e 8ª Região/Santa Cruz do Sul – "Os nós da vida", de Paulo Roberto Rodrigues.

Poesia (critérios: primeiro invenção e segundo qualidade) – a comissão julgadora, formada por Miguel Reale, professor emérito da Universidade de São Paulo (USP) e membro das Academias Brasileira e Paulista de Letras, filósofo e jurista; Bruno Tolentino, ex-presidiário, poeta autor de "Balada do Cárcere" 4ª edição; e Carlos Nejar, poeta, membro da Academia Brasileira de Letras do Rio de Janeiro, escolheu os seguintes trabalhos: 1º lugar – "Valor de uma Liberdade", de José Olin, do Presídio Estadual de Erechim; demais selecionados: Casas Especiais/Charqueadas – "No limiar", de Marcelo Oyarzabal Gauto; Casas Especiais/Porto Alegre – "Casarão Rosa", de Keila Cardoso, da Penitenciária Feminina Madre Pelletier; 1ª Região/Torres – "O Caminho", de Sandro de Brito Nunes; 2ª Região/Jaguari – "Simples pensamento", de Nasser Fernandes da Costa; e "Perfeição imaginária", de Jaques Mamei de Souza Ribeiro, de Julio de Castilhos; 3ª Região/Santo Ângelo – "Gaúcho dos pampas", de Tadeu Juarez Miranda; 5ª Região/Camaquã – "Nós dois", de Simoni Batista Ribeiro; 6ª Região/Livramento – "O sol", de Tanize Aguilar Alves; 7ª Região/Caxias do Sul – "A chave do cofre", de Antônio Francisco Fellini; e "Droga! Você é uma droga", de Antônio Velci Moreira, de Lagoa Vermelha; 8ª Região/Cachoeira do Sul – "Entre grades", de Rogério dos Santos Ilha; e "O cusco jaguara", de Jadir de Barros, de Santa Cruz do Sul.

Desenho – a comissão julgadora composta por Santiago, cartunista; Edgar Vasquez, chargista, cartunista e ilustrador; e Eugênio Neves Corvo, cartunista e ilustrador, escolheram: 1º lugar – "Inferno", de Juliano B. Giacomoni, do Presídio Estadual de Erechim; escolheram também: Casas Especiais/Charqueadas – "Menino de rua" e "Outono", de Josimar Martins Weber, PEJ; Casas Especiais/Porto Alegre – "Mulher Reclusa", de Keila P. Silva, Penitenciária Feminina Madre Pelletier; "O homem", de Marta Helena Pedroso, IPF; 1ª Região/Montenegro – "Por do sol", de Flávio Luis Araújo; Menção Honrosa – "A roça/lembrança", de João Maria Orti de Oliveira; 3ª Região/Ijuí – "Vida atual", de Alessandro G. Ávila; Menção Honrosa – "O Pobre", de Diovar dos Santos, de Cruz Alta; 4ª Região/Erechim – "Inferno", de Juliano Giacomoni; Menção Honrosa para Antônio Roberto dos Santos, de Sarandi; 5ª Região/Rio Grande – "Liberdade", de Luis Giovane Martins Bittencourt; 6ª Região/Bagé – "Paz e liberdade", de Eduardo Quadros de Castro; 7ª Região/Lagoa Vermelha – "Parado no tempo", de Darci C. Soares Pereira; Menção Honrosa – "Sofrimento", de Cidnei Luis Frizom, de Nova Prata; 8ª Região/Rio Pardo – "Arco-Íris virtual", de Alex Sander Giovani da Silva; Menção Honrosa – "Transmutação", de Gelson Luis Santos dos Santos, de Rio Pardo.

"O ócio é a oficina do diabo

Mauro Gaglietti[19]

- 'ah!ah!ah! – ria Pedro. E disse a si mesmo, em voz alta: – O soldado não me deixou passar. Prenderam-me, encerraram-me. Conservam-me em cativeiro. Quem, eu? Eu, a minha alma imortal! Ah! ah! ah! ah! ah! De tanto rir, seus olhos se encheram de lágrimas'.

(Tolstoi, Guerra e Paz)

O concurso 'O pensamento é livre' propiciou a seus organizadores a reflexão sobre a condição humana em uma situação-limite, que é a vida nos presídios. Minha relação com as pessoas que estão reclusas – ou que trabalham nos presídios – tem origem no vínculo que estabeleci, na condição de professor universitário, com os criadores do Conselho da Comunidade no Presídio Estadual de Cruz Alta (RS) e, sobretudo, na leitura de todas as edições do "Relatório Azul". Nos presídios, conheci pessoas que somente lá aprenderam a escovar os dentes e tiveram, pela primeira vez em suas vidas, alguns momentos de afeto. Além disso, várias tornaram-se, lá dentro, leitores e/ou escrevedores de cartas. Tudo isso deve-se, principalmente, ao trabalho realizado por alguns administradores das casas prisionais, pelas professoras das Coordenadorias de Educação do RS,

[19] Mauro Gaglietti é presidente da Associação de Pós-Graduandos em História da PUCRS, doutorando em História e professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo (UPF).

por grupos de voluntários e de religiosos e, também, à ação da CCDH da Assembléia Legislativa.

Todo o envolvimento que tive com a organização do referido concurso me fez lembrar, ainda, antigas leituras sobre o sistema prisional. A prisão pode ser considerada como o grande fracasso da justiça penal no mundo inteiro. Vários estudos indicam que as prisões não diminuem a taxa de criminalidade; pelo contrário: provocam a reincidência de atos criminosos. O sistema carcerário reproduz concentradamente, minuto a minuto, a lógica das relações sociais de poder da sociedade. É inerente ao sistema prisional o arbítrio, a corrupção, o medo, a incapacidade dos vigilantes e a exploração. Dentro dos presídios, desenvolvem-se verdadeiras carreiras criminais, favorecendo, desse modo, a organização de um meio de delinqüentes, solidários entre si, hierarquizados, prontos para todas as cumplicidades futuras. Somada à falta de condições de socialização enfrentada pelos ex-detentos quando libertados, tal situação condena-os fatalmente à reincidência na criminalidade. Por fim, é de se considerar que a prisão fabrica, indiretamente, delinqüentes ao fazer cair na miséria a família do detento.

O concurso 'O pensamento é livre' foi pensado justamente para incidir sobre os fatores tempo, vínculos sociais e auto-estima do preso. Levando-se em conta que a escrita pode ser a revelação do pensamento, procurou-se incentivar os presos a escrever, a fim de participarem do concurso. Acreditamos que cada linha escrita pode ser considerada uma ponte temporal. O pensamento só é livre quando produz palavras que constituem um sujeito liberto. Toda a percepção humana carrega as lembranças. Aos dados imediatos e presentes dos sentidos são misturados milhares de detalhes da experiência passada. Tais lembranças podem deslocar as percepções reais, das quais não se retém mais do que alguns signos destinados a recordar antigas imagens. Assim, o passado é incorporado continuamente pelo presente, de modo que não há consciência sem memória. No caso das pessoas presas, a escrita é uma forma de expressão que se vale da memória, e da imaginação, ativando, dessa maneira, a consciência. Portanto, todo esse processo mental propicia aos detentos projetarem-se para fora das grades. É nesse contexto que se pode entender a fala dos enclausurados quando dizem que 'o ócio é a oficina do diabo'. Na medida em que um minuto numa prisão é uma eternidade, tal intervalo de tempo pode servir para reforçar as barreiras que enclausuram corpo e cérebro no universo da delinqüência, quando estes não operam no sentido de constituir um sujeito liberto, quando não são investidos da possibilidade de criar, de trás das grades, um espaço que não é inferno. A escrita é um dos instrumentos capazes de inventar esse espaço, pois, através dela, aprende-se a liberdade antes mesmo que as portas da cela se abram".

O concurso literário deu vazão a outras iniciativas por parte de pessoas que trabalham de forma voluntária junto às casas prisionais.

"No Presídio Regional de Pelotas, 26 detentos, em regime fechado, descobriram, em 07/11/01, que há escritores produzindo textos para torná-los leitores. Ao reproduzirem temáticas recorrentes em meio à miséria, numa

linguagem com gírias e interjeições, Paulo Lins e Ferréz acreditam estar democratizando o poder libertador do conhecimento. Expoentes da chamada 'Literatura Marginal', tornaram-se ficcionistas inspirados no cotidiano das favelas onde nasceram. Ambos foram ao Presídio de Pelotas a convite do Comitê de Direitos Humanos da Universidade Federal de Pelotas (UFPel). (...) À frente da Editora Literatura Marginal, que em parceria com a revista Caros Amigos publica obras de autores de periferia, Ferréz encorajou a produção literária na cadeia. Deseja expandir o projeto para escritores marginais fora do Rio e de São Paulo. O Comitê de Direitos Humanos da UFPel, que promove oficinas de literatura no Presídio, fará a triagem dos textos. Conforme Dóris Couto, voluntária do Comitê, analfabetos cumprem anos de prisão e voltam à liberdade sem saber escrever" (Zero Hora, 08/11/01).

A PEC inaugurou, em 30/11/01, junto à área do pavilhão de trabalho, o espaço "Galeria de Arte Novo Mundo". Inicialmente, dez apenados da casa prisional estarão expondo suas obras, esculpidas em pedra sabão e madeira.

Nenhum presídio sem biblioteca[20]

Doações serão distribuídas aos 87 estabelecimentos penais do Estado. O projeto "Nenhum Presídio sem biblioteca" arrecadou cerca de 10 mil livros durante a 47ª Feira do Livro de Porto Alegre. As doações incluem obras de ficção, literatura universal e clássicos, entre outros. Deste total, 7,5 mil são livros didáticos doados por um curso pré-vestibular da capital gaúcha. A campanha já está em sua segunda edição, sendo que acontece o ano inteiro, podendo, quem tiver interesse em colaborar, fazê-lo pelo telefone (51) 3225-8727.

Olimpíada Participativa

Na sua primeira edição, em outubro de 2000, a "I Olimpíada Participativa Outros 500" reuniu apenados do Instituto Penal de Mariante (IPM), Colônia Penal Agrícola (CPA), Instituto Penal e Escola Profissionalizante Irmão Miguel Dario. Durante todo o dia, os inscritos puderam competir em várias modalidades. Em 2001, em sua 2ª edição, foi realizada em todo o Estado, envolvendo cerca de 8.600 detentos em 59 casas prisionais. A proposta da Olimpíada Participativa é, além de integrar as populações historicamente excluídas, proporcionar a confraternização, o resgate da cidadania, da auto-estima e a troca de experiências. A edição da Olimpíada, realizada na Casa do Albergado Irmão José Dario, em 24/10/01, contou com a presença da miss Rio Grande do Sul, Josiane de Oliveira, que, além de participar da solenidade de abertura, deu o pontapé inicial no torneio de futebol. A miss escolheu o Sistema Prisional gaúcho como alvo de suas atividades durante o seu mandato.

[20] Informação fornecida pela Susepe.

Avaliações no cumprimento da pena

Os laudos criminológicos são alvo de muitas críticas dentro do sistema prisional, seja por basearem-se em teses ultrapassadas na ciência da psicologia e serviço social, seja pelo teor carregado de preconceito e estigmatização do preso. Não raro, continham referências ao "cheiro" do preso, as roupas com que se apresentava, a sua condição socioeconômica e preconceito com o próprio processo de exclusão social que o cidadão tenha vivido desde sua infância. Além disso, a impossibilidade de implantação das determinações dispostas na LEP relativas à individualização da pena e tratamento penal, vista a pequena quantidade de técnicos o crescente número de presos, desacredita a seriedade de pareceres confeccionados a partir de encontros, na grande maioria das vezes, únicos e fugazes.

Para se ter uma idéia da linha teórica que norteava os laudos criminológicos da perícia realizada no Centro de Observação Criminológica (COC), no Estado, basta ler a publicação de estudo realizado por psiquiatras da Secretaria da Justiça e da Segurança (Zero Hora, 18/11/01, p. 48/9), apontando que 22,6% dos presos gaúchos são considerados irrecuperáveis ou portadores de Transtorno Anti-social de Personalidade (Tasp). Nos termos do estudo, realizado pelos psiquiatras forenses Paulo Oscar Teitelbaum e Otávio Oliveira com aproximadamente mil detentos do sistema penitenciário gaúcho, os apenados diagnosticados com o Tasp deveriam cumprir todas as suas penas em regime fechado e em presídios de alta segurança. " A sociedade tem dificuldades de entender que há irrecuperabilidade na conduta anti-social. É uma situação complexa de múltiplas causas, iniciada na infância (...). O psiquiatra é enfático ao defender a permanência desses presos na prisão".

Este estudo não é novo e em 1995 já fora analisado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, conforme parecer do Conselheiro César Oliveira de Barros Leal, processo MJ nº 16.545/95, datado de 25/09/95: "(…) Em primeiro plano, convém mencionar que os autores se revelam excessivamente ousados quando assinalam, no Objetivo Geral, que se propõem a: 'estabelecer critérios técnicos e científicos que orientem uma adequada compatibilização entre o grau de periculosidade social do sujeito (risco de reincidência delitiva) e o grau de liberdade a ser concedido durante o cumprimento da pena, para, assim, influenciar ou dar subsídios a uma efetiva política criminal, em seus aspectos legislativos, judiciais e executivos, através da afirmação da importância do diagnóstico e da individualização dos apenados no início do cumprimento de sua pena'. Não se pode reduzir a compreensão do crime ou a suposta periculosidade de uma pessoa, por alguns achados e testes de psiquiatria. Seria estreitar, perigosamente, a compreensão de um fenômeno que, como advertia Marcel Mauss, assume as características de um 'fato social total'. Não apenas psiquiátrico'.

(...) O modelo bio-médico que é capaz de intervir com muita competência,

ao nível do corpo biológico, torna-se incapaz de explicar a multiplicidade de interações do corpo social. Sabemos hoje que o problema mental do paciente não é expressão apenas de uma incapacidade biológica de suportar o impacto dos fatores de estresse socioeconômico, e sim de todo o seu sistema de relações que vai da família, dos amigos, de uma coletividade, de uma política que não consegue apoiar o indivíduo'. (...) Outros pontos podem ser também objeto de questionamento, como por exemplo: a) a falta de uma conceituação do Tasp, importante para o leitor não especializado; b) a falta de um assessoramento jurídico, que resultou em algumas impropriedades presentes no texto (...). Quer-nos parecer, ainda, 'concessa venia' – e isso aflora com nitidez não apenas na definição do objetivo geral, como também em diferentes momentos da pesquisa, que os Drs. Otávio Passos de Oliveira e Paulo Oscar Teitelbaum superdimensionam o valor da psiquiatria não apenas para avaliar a periculosidade social dos apenados e a conveniência da concessão dos benefícios anteditos, como também, até mesmo, para a otimização do sistema penitenciário e da política criminal como um todo. E isso, de certo modo, causa preocupação ao signatário deste parecer e, por igual, aos médicos que o subsidiaram com suas manifestações".

Reformulação das diretrizes do COC

Por tudo isso, é importante ressaltar o novo paradigma que passou a nortear o Centro de Observação Criminológica, a partir da direção da Dra. Miriam Krenzinger Guindani (fevereiro a outubro/2001), que deve nortear o trabalho desenvolvido por todos os técnicos (advogados, assistentes sociais, psiquiatras e psicólogos) que atuam no sistema penitenciário gaúcho.

Para tanto, faz-se necessário publicar, parcialmente, o marco referencial desta nova diretriz.

"Proposições e diretrizes do COC: construindo um novo fazer técnico – Desde 1985, período da implantação da Lei 7.210/84 no Estado do Rio Grande do Sul, o atendimento dos técnicos do sistema penitenciário gaúcho vem direcionando-se principalmente no atendimento à demanda do Poder Judiciário, centralizando suas ações na elaboração de pareceres/laudos e, secundariamente, em intervenções isoladas de Tratamento Penal. O principal fator estrutural desencadeante desta situação decorre da histórica opção do direcionamento das políticas penitenciárias voltarem-se somente aos mecanismos de contenção e retribuição da pena privativa de liberdade. Com isso, os técnicos, juntos com os demais operadores jurídicos, acabaram produzindo e reproduzindo uma ação alienante e alienada provocada pela própria violência institucional do sistema punitivo brasileiro. Atualmente, o Sistema Penitenciário do RS possui apenas 141 técnicos (assistentes sociais, psicólogos e advogados) que atendem a uma população carcerária de 14.716 pessoas (dados de 25/06/01).

(...) A realidade atual que se apresenta é a existência de uma enorme discrepância entre o alto número de presos e o baixo número de técnicos, o que faz com que as ações de tratamento penal acabem sendo relegadas sempre a um segundo plano, devido à necessidade de priorizar a imensa demanda de

determinações judiciais, que solicitam a realização constante de exames para fins de obtenção de benefícios. Em contrapartida, os laudos, que instrumentalizam as decisões sobre as progressões de regime, livramento condicional e pedidos de indulto, deveriam ser originários do acompanhamento do apenado e de seus familiares, mas terminam por serem elaborados a partir de contatos breves e superficiais com os presos, em função da enorme demanda, ocasionando ainda um prejuízo na própria etapa de confecção destes laudos/pareceres.

Diante disso, muito são os questionamentos que cercam este processo de elaboração de pareceres/laudos: 1) os apenados sentem-se freqüentemente injustiçados e revoltados com a forma e conteúdo das avaliações, já que dependem destes pareceres/laudos para obterem uma resolução sobre sua situação jurídica; 2) os técnicos sentem-se constantemente pressionados pela exigência judicial e administrativa, que lhes impõe uma produção incompatível com a realização de um trabalho com qualidade mínima.

Além disso, no interior do próprio sistema, o técnico foi assumindo uma função simbólica de ser o representante da sociedade controladora e punitiva; de ser o protetor desta sociedade e guardião da segurança externa. Ou seja, este profissional incorporou, no decorrer do tempo, a missão de ser aquele que detém o poder da avaliação e de retardar a saída de mais um 'bandido que ameaça a sociedade', mesmo não tendo competência técnica, legal e ética para tal missão decisória. Com esta postura, além de tornar-se uma pessoa não grata pelos diferentes agentes sociais do sistema penal – já que tudo gira em torno da morosidade dos 'exames' e da situação jurídica – desencadeou-se uma crise de identidade e de ética entre os próprios técnicos quanto à possibilidade de finitude dessa função dentro do sistema punitivo atual. Vide principalmente a discussão que vem sendo colocada na proposta do novo Código Penal, de restrição da atuação técnica junto às decisões judiciais, no que tange às progressões de regime.

(...) A partir do exposto, a proposta apresentada pelo COC visa abrir espaço para um fazer técnico direcionado à humanização da Política Penitenciária do Estado do RS, bem como otimizar os recursos humanos e materiais existentes, integrando-os a outras Políticas Públicas de Saúde e Assistência Social, no sentido de tornar-se um garantidor dos direitos individuais e sociais, não só do homem preso, mas dos operadores das agências de controle.

Dos objetivos e orientações gerais:

- construir um novo paradigma de avaliação baseado 'no olhar' da criminologia crítica e da vulnerabilidade penal;
- redefinir a função simbólica do laudo enquanto instrumento que legitima o fracasso da lógica da ressocialização, passando a ser instrumento que legitime a humanização da pena, ou seja, que subsidie o acompanhamento psicossocial das equipes dos técnicos das casas no que tange à redução de danos da violência institucional e da investigação da vulnerabilidade penal.

Para tanto, elaborou-se os indicadores abaixo que deverão nortear as avaliações da perícia no COC e no interior do Estado:

Análise jurídica:

- delito(s), pena (tempo) e regime;
- início/término da pena (contando detração, remição e/ou comutação);
- incidentes da pena: remição, conduta e faltas (nos últimos 12 meses);
- pareceres (Comissão Técnica de Classificação – CTC, e Conselho Penitenciário).

Análise social:

- história de vida e representação de si e da sociedade;
- construção da rede de relações e da identidade social do apenado; (sujeito x contexto familiar/social x prisão);
- processo de socialização e formação da cidadania (indicando as diferentes fases da vida);
- relação com o processo de produção e reprodução da vida social e material (emprego, estratégias de sobrevivência e relação com o mundo do trabalho);
- relação com o processo de participação social (convivência social e política) nos grupos formais e informais, como escola, igreja, sindicatos, gangues, amigos, mundo da rua etc.;
- exercício da cidadania e acesso aos direitos sociais (educação, saúde, alimentação, habitação etc.);
- processo de criminalização (exclusão social, seleção do sistema punitivo, estigmatização, falta de possibilidades de inserção social);
- vulnerabilidade social ao sistema punitivo;
- participação nas redes de apoio oferecidas na prisão – grupos de auto-ajuda, de voluntários, de trabalho, saúde e educação; quando a participação não se efetivar pela falta de oferta do estabelecimento penal, é importante registrar como falta de acesso aos direitos sociais previstos na LEP e outras leis (exemplo: Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Constituição Federal etc.).

Análise psicológica:

- descrição do tipo de personalidade (ênfase nos aspectos saudáveis e na vulnerabilidade emocional ao ato infracional/sistema punitivo);
- aspectos cognitivos e comportamentais, auto-imagem;
- relações de conflitos interpessoais e intrapessoal (reações emocionais, atitudes de passividade, opressão, dominação, depressão, fatalismo, messianismo etc.);
- percepção de si (incluindo o delito) da prisão e sociedade (importante relativizar a partir dos valores socioculturais que o sujeito se insere);
- perspectivas e proposições: projeto de vida.

Parecer – o parecer deve considerar, de forma sintética:

- as condições objetivas da execução da pena;
- a relação apenado, delito, cumprimento da pena e sociedade (análise crítica);
- os limites e as possibilidades do apenado progredir no regime e de obter o livramento condicional, tendo como pressuposto que o abrandamento da pena não significa liberdade total, e que a falta de um acompanhamento técnico antes e após a avaliação, não deve recair sob a responsabilidade do perito julgar, mas, sim, apresentar tal contexto analisado que se desenvolve a execução da pena;

- que não é responsabilidade da perícia julgar e sim auxiliar a decisão do juiz, bem como subsidiar acompanhamento técnico que deverá ser oferecido, ou seja, um tratamento penal mais digno e humano ao apenado, reduzindo os níveis da vulnerabilidade psicossocial e da violência institucional".

Alternativas e desafios

Uma das tantas reclamações apresentadas pelos apenados era a falta de informação acerca do resultado dos laudos/perícias realizados pelos técnicos do sistema. A direção do COC, preocupada com a devolução do resultado dos exames criminológicos aos apenados, criou um plantão de atendimento, disponibilizado todas as quartas-feiras, das 9 às 10 horas, podendo o mesmo também ser realizado pelas equipes de acompanhamento técnico das casas prisionais.

Muitos ainda são os desafios a serem alcançados: incentivar a constante formação dos profissionais que desenvolvem seu trabalho técnico especializado no sistema prisional, investir na qualificação e remuneração dos técnicos, além da não-conivência com as violações de Direitos Humanos que ocorrem dentro das casas prisionais, sob a "proteção da lei do silêncio", que não impera somente entre os presos, como também entre os profissionais que atuam nessa área.

Para que tal projeto possa efetivamente surtir efeito é imprescindível que o Estado faça a sua parte, dando condições concretas – físicas e de recursos humanos – para adequá-lo à realidade. Pelas visitas realizadas às casas prisionais, percebe-se a quase inexistência de investimentos – herança de longos anos – nas áreas de atendimento psicossocial, salas de aula e de trabalho.

Ao final das construções teóricas, não se pode deixar de ressalvar o paradoxo que se instaura: mesmo com o avanço das novas diretrizes do COC, a Susepe, no final de 2001, não ampliou e sequer renovou, conforme o prometido, o quadro de técnicos. Com o fim do contrato emergencial, o COC perdeu 32 técnicos do quadro, o que representará, para 2002, um agravamento na morosidade relativa aos prazos para cumprimento das determinações judiciais para análise de direitos, como progressão de regime, trabalho externo e livramento condicional. Mais uma vez, as boas propostas ficam apenas no papel.

"Um olhar propositivo sobre a questão prisional

Miriam Krenzinger A. Guindani[21]

Na pesquisa realizada junto ao PCPA (conforme apresentado no "Relatório" 99-2000), se observou que atualmente não só a ilusão de um tipo de pena refletido em si mesmo num espelho está declinando, mas a máscara cai, também, em relação ao que resta da crítica retórica à falência da pena de prisão. Os

[21] Doutora em Serviço Social pela PUC/RS, professora dos cursos de Serviço Social da PUC/RS e Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) e membro do Conselho Penitenciário do Estado do RS.

discursos a respeito desse campo temático foram enredados em um conjunto de teorias modernas que fizeram da penalogia um campo da 'Verdade'. Ao mesmo tempo, não são vislumbrados outros discursos que tenham conseguido tirar da neblina as ilusões construtivistas da sociedade normalizada.

O PCPA concretiza um dos feitos mais significativos da relação entre direito e sociedade. Representa, de um lado, um impacto físico da norma escrita sobre as relações sociais, uma materialização do direito penal e penitenciário em uma estrutura, organização, relações hierárquicas, na qual um mundo formal reina de forma arbitrária e inerte. De outro lado, explicita a razão férrea do controle operado em nome da segurança, a não justiça da norma e dos direitos, mesmo sendo estes afirmados em linhas de princípios. Considerado pela sociedade como um resíduo marginal anônimo, o PCPA é, ao mesmo tempo, o espelho mais fiel e significativo desse complexo social. Se de um lado a sociedade se esconde e é ignorada, de outro, se redescobre fazendo emergir um enorme e variado potencial de produção simbólica. A isso se referem, de fato, as imagens do perigo, da segurança, do castigo, do inimigo, da autoridade do Direito e do Estado, da honestidade, da Justiça e do outro, ainda. Trata-se de uma espécie de remorso coletivo pelo que está oculto e esquecido e que pode emergir do improviso, despertando sonhos e emoções mais díspares e incontroláveis.

O PCPA não se expressa apenas através da construção física das normas punitivas, mas através de signos, símbolos, declarações e formas retóricas. As práticas, os discursos, as instituições do sistema penal em geral jogam uma relação ativa no processo gerador no qual significados, valores e, em última análise, cultura, são produzidos e reproduzidos na sociedade. Evidenciou-se, contudo, a dificuldade em reorganizar a linguagem e os signos que hoje representam as políticas do sistema penal e de segurança, destacando-se, mais que nunca, que essa prisão representa um recurso comunicativo utilizável para a gestão de um consenso: o imobilismo social, pois 'não há mais o que fazer se não conter a massa...'

As novas modalidades de um cárcere mais 'duro' (por exemplo, reformas do PCPA e construção de Moduladas) servem para legitimar as necessidades de novas demandas de 'ordem e segurança', que surgem do caos da violência urbana e do sistema prisional. Verificou-se então que, devido à falência do Estado e ao agravamento da questão social, a prisão perdeu seu poder simbólico de representar o espaço de normalização e recuperação do 'outro'. A sensibilidade estando à flor da pele por outras vias. O medo e a insegurança, fez com que emergisse o desejo de que as 'classes perigosas' fossem eliminadas da sociedade consumidora. Não se espera mais retorno do 'desviante'. As significações da sociedade em geral se expressam em novas formas de violência simbólica sobre a prisão. Através do silêncio sobre a violação dos Direitos Humanos e sociais, ocorre uma manifestação do desejo de que a massa carcerária seja eliminada da humanidade (vide a questão da saúde prisional).

Busquei, no decorrer dessa pesquisa, demonstrar que a violência, por ser uma construção social com múltiplos sentidos, significados e manifestações,

só se torna realidade a partir das conexões feitas pelo observador, que pode descobrir outras formas de sua manifestação, ou melhor, as suas manifestações podem ser vistas por múltiplos ângulos.

Problematizar a questão da violência pelo olhar complexo permite racionalizar alguns dos medos, verificar as expectativas, ampliar as probabilidades de alternativas que sejam dinâmicas, flexíveis e de menos risco de um fracasso de um projeto idealizador, assumindo que a ilusão de uma solução causal pode levar a outras desilusões.

A partir do estudo desse caso exemplar de uma grande prisão contemporânea (PCPA), foi possível constatar que o sistema penal (sistema punitivo em geral que congrega as várias polícias e o poder judiciário), nas formas atuais de execução da pena privativa de liberdade praticada, revela a negligência do Estado em relação a políticas de segurança pública na área penitenciária e de enfrentamento da questão do crime/castigo como problema social. Se o teor característico das políticas de disciplinas sociais, adotadas anteriormente pelo Estado moderno, tiveram como paradigma penal a institucionalização da prisão disciplinar como mecanismo simbólico de resolução dos conflitos criminais, a política do Estado contemporâneo, principalmente a partir dos anos 90, tem sido de ampliação das populações carcerárias e aumento das formas da violência institucional. Revela-se a falta de políticas de inclusão social aos sujeitos apenados e falta de compromisso com as novas formas democráticas de descentralização e municipalização das atividades estatais, como ocorre com outras políticas sociais públicas (saúde, educação e assistência social).

Na área da política penitenciária gaúcha, especificamente, esse processo atua como um movimento 'tesoura', separando duas tendências contrapostas: por um lado existe um movimento que clama pela desinstitucionalização do sistema prisional e, por outro lado, uma concentração de sua prática em estruturas de segurança máxima para os sujeitos que, impossíveis de serem recuperados, sofrem processos de contenção por serem considerados 'perigosos'.

É possível, entretanto, sugerir nas fissuras dessa política ambivalente uma tendência autônoma para surgimento e fortalecimento de propostas de descentralização administrativa dos processos penais, diante da inoperância e falta de eficiência das políticas de controle social centralizadas. Atuações descentralizadas, próximas aos segmentos e movimentos sociais da base comunitária poderiam ter como primeira conseqüência a eliminação dos efeitos da rejeição social, que dificulta ou compromete qualquer tentativa de inclusão desse segmento à dinâmica da sociedade.

Novas posturas administrativas nessa direção dependem, porém, da criação de uma rede que articule tanto as instituições e autoridades do poder central às organizações e peculiaridades locais, nos quais o estabelecimento prisional está inserido, sob o risco de resultarem em propostas ineficazes de delegações verticais de poder sem comprometimento dos atores sociais, qualquer que seja sua situação.

Por outro lado, ações apenas sobre os efeitos dos processos de

marginalização social que causa a prisão, sem amplo debate e discussão sobre os fatores nos processos de criminalização e vulnerabilidade à punição, tendem ao continuísmo. Acredita-se, a par de outras práticas sociais, também a prática prisional, poderia ser vista como uma organização comunicativa e didática que, através de suas práticas e de suas declarações, conferisse concretude a uma sensibilidade e uma cultura específica: os valores, as opiniões, a sensibilidade, os significados sociais do ser humano. A prisão, nessa ótica, como prática social poderia comunicar significados não só a respeito de preso, crime e punição, mas também relativas à violência e a muitos outros fenômenos sociais conexos.

Outro aspecto que deveria ser considerado, na adoção de medidas locais, dentro de uma situação que depende de definições de abrangência geral para a consolidação de processos transformadores, é que mudanças focalizadas, experiências pilotos localizadas podem se expandir por analogia para outras regiões.

No que se refere a abordagens do delito, como expressão da questão social, dentro dessa ótica do trabalho em rede, como serviços de natureza de contato direto com a comunidade, os operadores da Susepe teriam papel primordial a desempenhar na compreensão e na discussão sobre os processos de vulnerabilização penal, que, por enquanto, recebem tratamentos primordialmente punitivos, desvinculados de medidas preventivas ou reparadoras voltadas para o enfrentamento do delito como reação ou divergência social.

Verificou-se que todas as instâncias de aplicação do sistema penal sofrem de uma grande carência de compreensão dos aspectos sociais mais amplos, que ultrapassem a lógica delito/pena, crime/castigo. Tanto a polícia, no primeiro contato do sistema penal com comportamentos puníveis, como a administração da justiça e as penitenciárias, nas fases posteriores de relação do sistema com os acusados de prática delituosa, seus familiares e vítimas, revelam sua ineficiência, despreparo e ausência de recursos para enfrentar o conflito em dimensões que fogem aos aspectos punitivos e que estão envolvidas na origem das situações que demandaram suas intervenções.

Contudo, pouco a pouco, um caminho alternativo pode ser trilhado numa outra tendência de abordagem do delito, não como questão vinculada à natureza do autor, mas como ato originado de nexos sociais, desvinculado de naturezas patológicas dos sujeitos. É preciso uma nova linguagem e nessas novas condições, que se compreendam as causas estruturais e históricas do delito, além de suas manifestações conjunturais, peculiares a cada cenário urbano, espaço comum de atuação dos diversos atores sociais envolvidos nos conflitos, que devem ser compreendidos como fenômenos de origem social".

Projeto livramento condicional

A CCDH realizou Audiência Pública, em 31/10/01, com o objetivo de apresentar e discutir projetos de inclusão social destinados aos apenados privados de liberdade, em livramento condicional e programas de apoio ao egresso do Sistema Penitenciário, visando reforçar e incentivar seus aspectos positivos.

Muito embora não exista uma pesquisa científica e atualizada com relação aos índices da reincidência no Rio Grande do Sul, estima-se, empiricamente, que os níveis girem em torno de 70%. Esse índice é muito alto e não pode ser desvinculado da situação econômica e social existente no país, do estigma e preconceito que um cidadão que esteja cumprindo pena, em regime semi-aberto, aberto, livramento condicional e até mesmo aquele que já cumpriu integralmente a sua pena, carrega frente ao restante da sociedade. Por isso, é relevante destacar as iniciativas já existentes no Estado e as que estão em desenvolvimento.

Não é possível elencar as alternativas desenvolvidas na área sem destacar o trabalho pioneiro da Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário (FAESP), entidade filantrópica, sem fins lucrativos, instituída em 23/06/97, através da conjugação de esforços da Sociedade Beneficente dos Internos do Presídio Central, Sociedade Beneficente Bom Pastor, Movimento Familiar Cristão, Serviço Interconfeccional de Aconselhamento (SICA), Associação Fraternal de Recuperação Universal Comunidade Terapêutica Oásis (Afructo) e Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre. O primeiro passo foi a instalação de um local de atendimento para egressos do Sistema Penitenciário, a chamada "Casa do Egresso"[22], que tem por missão " apoiar o egresso como autor de sua reintegração produtiva com a participação da sociedade ".

Pela FAESP são prestados os seguintes atendimentos:

"1) Apoio ao egresso: acolhida ao egresso; realização de entrevistas e cadastramento; atendimento das necessidades emergenciais do egresso; encaminhamento do egresso aos setores e locais de atendimento de suas necessidades; e acompanhamento permanente dos grupos de egressos atendidos.

2) Apoio em trabalho: encaminhamento para vagas de trabalho pelo 'Programa Primeiro Emprego', junto a empresas privadas e na Cooperativa Laborsul-FAESP; possibilidade de exposição e venda de artesanato e produtos diversos feitos pelos egressos, no saguão térreo da Casa do Egresso; e possibilidade de atendimento ao público pelos egressos especializados em consertos de aparelhos elétrico-eletrônicos, hidráulicos etc., também no saguão da Casa do Egresso.

3) Apoio em educação para o trabalho: oferta de cursos profissionalizantes – reciclagem e/ou iniciação; e oferta de cursos básicos em educação geral – alfabetização e ensino básico.

4) Apoio à saúde: encaminhamento para consultas médicas gratuitas e para distribuição de remédios e medicamentos; realização de exames laboratoriais primários; atendimento em apoio psicológico; atendimento em apoio ao combate ao alcoolismo; encaminhamento para abrigo temporário, em albergues; e atendimento odontológico gratuito – clínico e cirúrgico.

[22] FAESP está localizada na Av. Bento Gonçalves, nº 2.122, em Porto Alegre, telefone (0xx51) 3315.0455.

5) Apoio material: apoio para elaboração de documentos; distribuição de cestas básicas (condicionada ao estudo técnico de sua necessidade); fornecimento de vale transporte (condicionado à avaliação); e fornecimento de roupas e calçados (conforme necessidade)"[23].

A FAESP sobrevive através de doações, sendo que também aceita trabalho voluntário.

No início do ano de 2001, a Assessoria da Política de Segurança da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e a Susepe, por meio da direção do Centro de Observação Criminológica (COC) – e contando com apoio da CCDH –, iniciaram a formação e implantação de uma Rede de Apoio ao Egresso do Sistema Prisional (Prometeo)[24]. O objetivo é preparar os apenados que estão privados de liberdade, mas prestes a alcançar o direito ao livramento condicional, bem como acompanhá-los durante um determinado período do cumprimento do livramento, proporcionando-lhes, assim, condições em níveis sociais: atendimento psicossocial, atendimento à saúde e profissionalização. Tudo isso na lógica da inclusão social e da redução da vulnerabilidade à reincidência criminal, no âmbito de Porto Alegre.

"(...) O Programa Prometeo, de forma pioneira, busca implementar um conjunto de intervenções que acessem condições sociais, profissionalizantes e de saúde àqueles que em breve irão estar em liberdade condicional ou definitiva. Busca-se também constituir uma rede de apoio ao egresso, entre sociedade civil, Poder Judiciário e Poder Executivo, em nível estadual e municipal, articulando os movimentos isolados já existentes, porém carentes de uma sistematização mais efetiva. Espera-se, nesse sentido, potencializar as ações institucionais, já em funcionamento, que trabalham na prevenção da reincidência, através de práticas integradas e com a efetiva participação dos técnicos representantes das diversas áreas que atuam nas questões referentes ao sistema penal. Concebe-se o Programa Prometeo como uma política de segurança pública na lógica de inclusão social e redução da vulnerabilidade à reincidência criminal. Representando, portanto, uma ruptura com o discurso do tratamento ressocializador, fundado n a criminologia etiológica e matriz positivista que, durante muitos anos, norteou o olhar daqueles que trabalhavam com a questão (...).

Objetivos – geral: desenvolver ações interinstitucionais que garantam ao egresso do sistema prisional o acesso a direitos sociais oferecidos na comunidade, visando reduzir o alto nível de vulnerabilidade à reincidência criminal, típico da fase de retorno ao convívio social. Específicos: prestar acompanhamento psicossocial ao egresso, com vista à redução de danos quanto ao processo da estigmatização e fortalecimento da identidade social como sujeito de direitos e deveres; articular rede de formação educacional/profissional, bem como a

[23] Conforme folhetos informativos, distribuídos em visita feita à Fundação.
[24] Informalmente, a CCDH soube que o nome do projeto foi alterado, sendo mantida a concepção desse.

criação de banco de empregos visando inclusão no mercado de trabalho; articular rede de assistência social e habitacional, a fim de garantir acesso aos mínimos recursos sociais no processo de inclusão social; articular rede de assistência à saúde, visando reduzir danos dos portadores DST/Aids e dependentes químicos; articular rede sócio-cultural, com vistas a promover o debate entre cárcere e cidade, buscando desmistificar a imagem construída sobre o ex-apenado; informatizar rede das ações e dos resultados obtidos quanto à reincidência criminal, bem como o devido monitoramento do acompanhamento dos egressos"[25].

O Poder Judiciário também é peça fundamental no processo de inclusão social dos apenados, tendo grande participação na construção de iniciativas para o desenvolvimento de projetos voltados à massa carcerária. A Corregedoria Geral da Justiça, no ano de 2001, indicou a cisão da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (VEC/POA): uma, que permanece sob a nomenclatura de VEC/POA, que ficará responsável pelos processos de execução criminal dos apenados e apenadas privados de liberdade em regime fechado, semi-aberto e aberto, e a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), responsável pelos processos de execução criminal das pessoas em livramento condicional e cumprindo medidas restritivas de direitos – prestação de serviços à comunidade, limitação de finais de semana e penas pecuniárias. Tal medida teve por objetivo desafogar o excesso de processos existentes na VEC/POA, possibilitando um melhor atendimento às pessoas que cumprem algum tipo de pena ou outra imposição legal. O titular da VEC/POA permanece sendo o Dr. Fernando Flores Cabral Júnior e da VEPMA, a Dra. Cleusa Mariza Silveira de Azevedo Cechin.

Projeto piloto para tratamento penal

A Casa do Albergado Irmão José Dario (prédio herdado da Fundação do Bem-Estar do Menor – Febem, em setembro de 2000) foi escolhida para, em caráter experimental, servir como "projeto piloto" de tratamento penal, na implantação do Programa. Pelo relatório apresentado por sua administração, pode-se averiguar os bons resultados que vêm sendo obtidos:

"(...) a atribuição principal da administração da Casa do Albergado e sua equipe foi de tornar a construção habitável e com capacidade para abrigar 150 apenados em regime aberto e semi-aberto. Ao cabo de 12 meses, não só realizou este feito, como possibilitou o abrigamento de aproximadamente 250 presos. Deu também início a articulações e efetivações de diversos PACs, junto à comunidade e órgãos públicos, com o apoio da Susepe e dos grupos de servidores engajados na proposta da casa. Em março de 2001, a Casa do Albergado Irmão Miguel Dario recebeu dois técnicos vindos do COC – assistente social e psicólogo,

[25] Texto fornecido pela direção do COC.

que iniciaram, junto aos presos e servidores, o tratamento penal. Convém salientar que esta é uma proposta de rede, na qual estão articulados todos os setores internos e externos envolvidos, tais como o Projeto para Preparação para a Liberdade, a Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (VEC/POA), FAESP, entre outros. Dentro da área do Albergue, em funcionamento regular, há a Escola Estadual Miguel Dario, de ensino fundamental, que atende exclusivamente os presos da Casa".

Cabe destacar que a direção da casa engajou-se totalmente à proposta, adotando uma administração participativa (dividida por três servidores), a partir da qual obteve o resultado de que 100% dos 220 apenados ali reclusos desenvolvessem atividade laborativa remunerada (interna, externamente ou através dos cinco PACs firmados). Destes, aproximadamente 30% freqüentam regularmente a escola – ressalte-se que a Secretaria Estadual de Educação não deu autorização para o ensino noturno, impossibilitando apenados que trabalham em turno integral de freqüentarem a escola local.

Desde o início da ocupação da casa, os albergados do Miguel Dario deram um belo exemplo de cidadania. Em outubro de 2000, após o temporal que arrasou o bairro de Águas Claras, na cidade de Viamão, 18 albergados começaram, voluntariamente, a desenvolver um trabalho de reconstrução do lugar. A partir de um acordo firmado entre a Susepe e a Prefeitura de Viamão, os apenados auxiliaram na construção de 100 casas e na reconstrução de outras 600, durante 45 dias. Na ocasião, um dos albergados, R.S.P., manifestou seu sentimento: "Ajudando estas pessoas, estamos demonstrando também que merecemos uma nova chance. Pagamos pelos nossos crimes e agora precisamos trabalhar para sustentar nossas famílias. Espero que a sociedade compreenda isso e não nos discrimine no futuro" (Zero Hora, 24/10/00, p.44).

A mobilização dos albergados do Miguel Dario sensibilizou mais 1,3 mil presos de outras casas prisionais, que passaram um dia em jejum para doar a alimentação aos desabrigados – aproximadamente 1,3 tonelada de alimentos.

Atuação da CCDH

Em 30/08/01, o presidente da CCDH, deputado Padre Roque Grazziotin, esteve reunido com o Corregedor Geral da Justiça, desembargador Danúbio Edon Franco, quando entregou-lhe solicitação encaminhada pelos apenados da PEJ, através de seus representantes, em reunião ocorrida naquela casa prisional em 10/08/01. Entre as reivindicações constava a demora na apreciação dos pedidos dos apenados por parte da VEC/POA. Após este encontro da CCDH e outras entidades com os representantes de galerias da PEJ, foi suspensa uma greve de fome, iniciada em 06/08/01, por cerca de 800 apenados, como forma de chamar a atenção para a situação vivida no cárcere. No dia anterior, o juiz da execução, Dr. Fernando Flores Cabral Júnior, esteve na casa prisional, tendo sugerido aos apenados que solicitassem a visita da Corregedoria da Justiça, no

sentido de relatar as dificuldades enfrentadas. No dizer dos apenados, o juiz da execução teria afirmado " que os funcionários eram poucos para dar conta das determinações judiciais" .

Como forma de demonstrar o que vem ocorrendo na VEC/POA – através de casos concretos que chegam ao conhecimento da CCDH –, elegemos as situações descritas a seguir, bem como aquelas apresentadas pelos cidadãos reclusos na PEJ, já entregues ao Corregedor Geral:

a) J.L.N.: em março/2000, o apenado obteve parecer favorável, pela Comissão Técnica de Classificação (CTC), para progressão de regime; ocorre que o processo de execução criminal do preso ficou "perdido" por mais de um ano na VEC/POA, sendo que após haver sido encontrado, fora solicitado pelo Juízo da Execução nova avaliação pela CTC;
b) A.B.: em 03/01/01, o Juízo da Execução solicitou que o processo de execução criminal fosse remetido ao Conselho Penitenciário, para fins de parecer sobre livramento condicional. Em março do mesmo ano, a Defensoria Pública solicitou que fosse cumprida a determinação judicial acima descrita. O processo somente deu entrada no Conselho Penitenciário no início de julho/2001, após funcionário do Conselho buscá-lo, pessoalmente, na VEC, devido às constantes manifestações do apenado. Na consulta de pena, o processo contava como estando no Conselho desde o mês de abril/2001;
c) L.G.S.P.: em 11/07/01, a Comissão de Execuções Criminais (CEC) encaminhou parecer da CTC favorável à progressão de regime pelo apenado, sendo que até a data do relatório encaminhado (30/08/01) não havia manifestação judicial sobre o direito pleiteado.

Na continuidade do processo de diálogo entre a CCDH e a Corregedoria Geral da Justiça, iniciado na reunião realizada em 31/08/01, fomos informados do incentivo que este último órgão estava realizando para que os juízes das Varas de Execução Criminal do Estado implantassem, em suas comarcas, o projeto "Trabalho para a Vida", destinado à aproximar sociedade, Poder Judiciário, Poder Público – estadual e municipal – e casas prisionais para a abertura de frentes de trabalho e profissionalização aos apenados (conforme informação contida no item dedicado ao trabalho prisional). A Corregedoria também informou estar planejando realizar uma parceria com a organização não-governamental (ONG) Parceiros Voluntários, objetivando organizar um trabalho voluntário, especializado, junto à VEC/POA. Relativamente à demanda específica encaminhada pela CCDH – demora na tramitação dos processos na VEC/POA –, foi-nos informado que a juíza-corregedora Maria de Lourdes G. B. de Gonzalez fora designada para acompanhar o procedimento instaurado.

Em parecer encaminhado ao Corregedor Geral da Justiça (processo nº 1969-0300/00-0, parecer nº 153/01/mlgbg), datado de 16/11/01, a juíza-corregedora Maria de Lourdes de Gonzalez relata: "O presente expediente foi deflagrado por provocação da deputada Maria do Rosário, então Presidenta da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa (ofício 4134/99, datado de 03/02/2000), oportunidade em que propôs a realização de trabalho em parceria

com o Tribunal de Justiça, na busca de alternativas para melhoria dos serviços na Vara de Execuções Criminais (VEC). Ocorre, entretanto, que várias providências já foram adotadas, visando a melhoria postulada, a saber: 1. Foram realizadas as obras de ampliação do espaço físico das dependências da VEC; 2. Equipe do disque-judiciário apresentou e executou plano de trabalho, com objetivo de 'zerar' o resíduo de processos de execução criminal (PECs) que aguardava cadastramento, supervisionada pelos coordenadores da correição; 3. No período de reestruturação foi autorizado pelo, Conselho da Magistratura, a redução do expediente externo por vários meses; 4. Foram feitas as modificações descritas às fls. 26[26]; 5. Foi elaborado plano de trabalho pelos coordenadores de correição; 6. Foram preenchidos os cargos de escrivão, oficial ajudante (três), bem como lotados mais oficiais escreventes (hoje, num total de 40); 7. Com a instalação da VEPMA, foram redistribuídos a esta cerca de 3.500 processos, permanecendo na VEC apenas aqueles em que a pena aplicada é de natureza corporal, com conseqüente desafogo para esta última.

Assim, a situação da VEC, hoje, está praticamente regularizada, ainda que incompleta a lotação de servidores. Com a instalação da VEPMA e redistribuição dos feitos, não há mais necessidade premente de lotação de mais servidores. Logo, diante do quadro atual da VEC, não mais se justifica o atraso no cumprimento das tarefas sob o argumento de carência de servidores. O que se evidencia do relatório de visita dos coordenadores de correição era a omissão e negligência da escrivã na fiscalização da conduta funcional de alguns servidores e/ou estagiários, tanto assim que alguns 'passavam horas acessando a internet', além do mais, a evidenciar a total desorganização e falta de controle pela chefia do cartório, alguns estagiários voluntários escolhiam as tarefas, serviços e processos a cumprir, sem controle do realizado e do horário. Mais, as oficiais ajudantes em exercício tinham suas atividades cartorárias limitadas, entretanto, pelo poder total da escrivã, que lhes retirava a autonomia, inclusive retificando determinações, embora disciplinadas e normatizadas pela Corregedoria em sua (CNJ). Assim, opino seja comunicada à Presidência da CCDH a regularização da VEC, conforme acima elencado, bem como seja orientado o magistrado titular da VEC a exercer efetivo controle sobre a atuação da escrivã, adotando, inclusive, as medidas administrativas se necessário".

Os apenados também se manifestaram, através da correspondência a seguir reproduzida: "Muito obrigado pelo apoio da CCDH, em ingressar com esse pedido, intercedendo por nós junto ao Corregedor da Justiça. As coisas estão se ajeitando, mas tudo tem seu tempo, só queremos, nem que seja o mínimo, para que possamos ao menos termos um pouco de dignidade. No mais, nossos familiares estão sendo tratados com um pouco mais de respeito. Diante de tudo

[26] As modificações referidas não foram informadas à CCDH.

agradeço em nome de todos aqui da PEJ e esperando em breve a visita do Corregedor da Justiça".

Caravana Nacional

A II Caravana Nacional de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados – "Uma amostra da realidade prisional brasileira" –, sob a presidência do deputado federal Marcos Rolim (PT/RS), realizou-se de 28 de agosto a 05 de setembro de 2000, percorrendo os Estados do Ceará, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná. No RS, a visita deu-se no dia 04/09/00, com acompanhamento da CCDH, tendo sido inspecionadas a PEJ e o PCPA. Na PEJ, após uma breve radiografia sobre a quantidade de presos, nível de escolaridade, tipos de delitos pelos quais estão condenados, entre outros aspectos, passou-se à inspeção propriamente dita. Nessa visita, foram constatadas as condições impróprias das celas disciplinares, que, além de insalubres, eram trancadas com parafusos, o que exigia uma chave especial para abrí-las. No relatório apresentado, foi ressaltado o perigo de tal circunstância, pois "em caso de ocorrência grave – incêndio, necessidade de socorrer um preso etc. – a existência de um parafuso retardaria qualquer providência urgente". Realizou-se, também, um encontro entre os participantes da II Caravana e os representantes de galeria da PEJ, que reclamaram da revista íntima nos familiares e da falta de assistência jurídica na casa. Outra situação grave apontada no relatório é o ostensivo uso de armas dentro da casa prisional – "A presença de armas com os policiais militares que trabalham na PEJ é uma ameaça constante aos presos, aos próprios policiais e à segurança do estabelecimento. Se há uma regra consensual em todo o mundo a respeito de segurança prisional essa regra é: armas, fora".

No PCPA, também foi repetido o mesmo procedimento, seguido de uma inspeção por algumas alas da casa. De acordo com o relatório, " fomos às celas de isolamento, onde vários apenados são apartados dos demais. Os locais são insalubres e úmidos. Alguns presos estavam já há dias, e num espaço gradeado que sequer cela é, sem direito a banho, dormindo no chão, sem colchões ou mantas. Estabeleceu-se no presídio, mais recentemente, uma divisão entre os internos: alguns são vinculados a um detento conhecido como 'Brasa', outros não. Pelo que foi possível perceber, 'Brasa' dispõe, efetivamente, de poderes dentro da instituição, e goza de privilégios. A situação de saúde dos presos é precária. Muitos estão doentes e sem o devido atendimento médico. O HP, que funciona em uma das alas do PCPA, encontra-se sucateado e não dispõe de profissionais em número suficiente. Em regra, os presos encontram-se abandonados e sem assistência jurídica. Pelas queixas recebidas, percebe-se que os juízes da Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre não têm realizado visitas freqüentes aos presídios, nem agilizado os processos. No PCPA há dezenas de presos sem o enquadramento criminal".

Força Tarefa deixa a PASC

Após mais de cinco anos – início em 25/07/95 – a Força Tarefa da Brigada Militar deixou o comando da PASC, em 20/03/01, que passou a ser novamente administrada pela Susepe. A administração de presídios pela Brigada Militar, desde a sua implantação, sempre esteve baseada na transitoriedade, visto não ser esta a sua função constitucional. Os policiais militares retornaram ao policiamento ostensivo em suas cidades de origem. A Susepe planeja a retomada da administração das demais casas prisionais (HPPA, PEJ e PCPA) do Estado ainda no ano de 2002.

Ações Cidadãs

Promotoras Legais Populares

Pelo segundo ano consecutivo (2000 e 2001), as Promotoras Legais Populares Maria de Lourdes Peixoto de Oliveira e Maria Guaneci Marques de Ávila desenvolveram um projeto de resgate da cidadania com as presas da Penitenciária Feminina Madre Pelletier (PFMP) e do Albergue Feminino de Porto Alegre. O programa conta com oficinas de conhecimento em execução penal, direito penal, de família, do trabalho, direitos reprodutivos, de conscientização feminina e resgate da auto-estima. Além de dirimir dúvidas sobre a situação fática das mulheres privadas de liberdade, instrumentaliza essas mulheres a conhecer seus direitos – não necessariamente vinculados à pena imposta, mas ao exercício da cidadania.

Promotoras Legais Prisionais

As Promotoras Legais Prisionais Mara Rúbia de Ávila e Gleci Alves da Silveira, formadas no curso realizado em parceria entre a CCDH e a Themis-Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, trabalham ativamente para auxiliar os apenados e apenadas do sistema prisional gaúcho. A promotora Mara Rúbia faz plantão na PFMP às quintas-feiras, à tarde, com objetivo de encaminhar as solicitações jurídicas destas presas. Mara Rúbia também atende o complexo de Charqueadas, mais especificamente a PEJ e a PMC. A promotora Gleci atua na PEJ, PASC e casas de regime semi-aberto, fazendo os encaminhamentos pertinentes à tramitação da situação jurídica dos presos, bem como denunciando os abusos cometidos pelo Poder Público. A CCDH só tem a homenagear a essas mulheres batalhadoras, que não ficam vinculadas apenas a situações pessoais (filhos, irmãos ou companheiros presos), mas ao coletivo, demonstrando que mesmo em situações das mais adversas a solidariedade é possível.

Ronda da Cidadania [27]

Em 21/12/01, a CCDH participou do Projeto Ronda da Cidadania que aconteceu no Presídio Estadual de Sobradinho. Além da confecção de documentos, como carteira de identidade, de trabalho e cadastro de pessoa física (CPF), a juíza da execução, Dra. Romani T. Bortolas Dalcin, com a presença de representante do Ministério Público, advogados voluntários e técnicos do sistema prisional, realizou audiências com os presos, deliberando sobre a situação jurídica dos mesmos. Naquele dia, foram deferidos indulto, livramento condicional, remição de pena e progressão de regime.

Ações solidárias dos presos

"Presos de Bagé ajudam a consertar material escolar. Cerca de 400 classes de madeiras estão sendo recuperadas na fábrica de bueiros da prefeitura, com ajuda de detentos do Presídio Regional. O destino do material serão as escolas do município. 'Acreditamos que poderemos recuperar 80% do material que iria virar sucata', salienta o chefe do setor de metalúrgica da Secretaria de Atividades Urbanas" (Correio do Povo, 10/02/01, p.11).

Doação de alimentos

No final do ano de 2001, a CCDH foi procurada por apenados recolhidos à PEJ, em regime fechado, solicitando auxílio para possibilitar a doação de um dia de alimentação de todos os apenados desta casa prisional. Quase todas as galerias aderiram ao ato, tendo sido beneficiadas as casas Menino Jesus de Praga e Asilo de Mendicidade.

"Apenados fazem doação a crianças. Oitenta albergados do Presídio Estadual de São Leopoldo, comovidos com a história da menina pobre que adotou uma família miserável no bairro Campina, decidiram não comer por um dia para doar os alimentos ao colégio da criança. Ontem à tarde, 24 meninos e meninas da Escola Municipal Álvaro Luis Nunes receberam o presente de Natal. Setenta quilos de arroz e feijão, macarrão, farinha de milho e mandioca, açúcar, café e até geléia de frutas, além de carne, foram entregues às crianças pela diretora da escola. Muitos dos alunos sequer tinham almoçado antes de chegar à sala de aula (...)" (Zero Hora, 06/12/01, p.53).

"Presos ficarão um dia em jejum para doar alimentos. Os 94 presos do Presídio Estadual de São Borja vão jejuar no próximo dia 29 e doar os cerca de 100 kg de alimentos que consumiriam no café, almoço e jantar a uma entidade carente" (Correio do Povo, 23/09/01, p.16).

[27] Maiores informações sobre o Projeto "Ronda da Cidadania", no capítulo Agenda de Direitos Humanos.

A voz dos apenados

Para que este "Relatório" cumpra com seu papel democrático de abrir espaço a manifestações de todas as partes, transcrevemos, a seguir, um texto do apenado S.P.L., atualmente cumprindo pena privativa de liberdade na PEJ.

"Apenas um externo

Eu sempre expus a firmeza, o jeito sério, duro, por vezes hostil e sempre busquei passar uma auto-suficiência. Passaram-se seis anos de minha vida, passaram alguns problemas, fiz algumas soluções. Aprendi muito neste período, mudei, me fortaleci, amadureci. Hoje em dia sou mais controlado, mais objetivo, mais de canto, por nem sempre ter conseguido o que queria, indo até as últimas conseqüências. Há algum tempo atrás, era capaz de incendiar uma penitenciária e colocar o peito em bala por achar que se na paz não era, na dura os contras cederiam. Tolo engano, visão errada. Busquei mudar certos erros que hoje vejo são necessários porque eram direcionados a humanos errados. Como você diz, não compete a nós julgar, para não sermos nós julgados. Não aceito vergar-me, não aceito ser eu indiferente, não aceito ver e nada fazer, este é meu defeito. Ferver por causa de certas atitudes. Ferver por causa de um advogado incompetente e 'enrolão', ferver por ter uma mãe que não me compreende e por meus irmãos não me conhecerem.

Eu sei como pensam e o que querem dez assaltantes de banco e não sei o que meus irmãos gostam e o que pensam; existe uma distância profunda feita pela distância-tempo-ambiente, que eu não consigo mais encurtar. Perdi-os e sofro com isso, por amá-los, como meu pai me amava. E mesmo assim minha personalidade não deixa-me vergar-me ou dobrar a espinha e muito menos baixar a cabeça. Destes seis anos, todos eles fui só e sobrevivi, fazendo assim pensar que não necessito de ajuda eu. Tolo engano, de novo errada visão novamente. Hoje em dia sofro pela presente solidão e não tenho ninguém por perto que não seja preso, polícia e inimigos conquistados no decorrer do tempo. E mesmo assim, custa-me aceitar a rendição, custa-me dar a mão à palmatória, custa-me dizer por favor e pedir, ou até mesmo dizer ou escrever que preciso de ajuda. Porque não há mais ninguém por perto ou próximo o suficiente para me ouvir. Às vezes, em madrugadas que todos dormem, sento-me no escuro tendo uma janela de grades por horizonte e o único companheiro a ver as lágrimas caírem à face é a fumaça do meu cigarro. Lágrimas pela dor de tantas perdas, tantas faltas e pelo cansaço da luta contínua. Mas silencioso carrego minhas dores, tendo a cada dia novas lutas, novos motivos para continuar firme e forte. Não sei porque estou te escrevendo isto. Talvez saiba e não aceite. Não estou fugindo da luta, estou querendo dizer, a meu modo, que preciso de ajuda. Preciso de alguém em quem confiar, preciso de alguém que possa me ouvir, me entender, preciso não só lutar, preciso de um amigo, pois há muitos adversários, preciso de um apoio porque está pesando demais, preciso de equilíbrio para não errar e me precipitar. Nada sei a seu respeito, além do nome, profissão e aparência. Para ser mais

claro, eu quero uma chance de poder mostrar que não sou esse bicho que pintam. Uma chance que nunca ninguém me deu, uma chance de mostrar que sou capaz de falar em flores, uma chance de plantar um sorriso e quem sabe sorrir de novo. Não sei se isto é possível, não sei se mereço e não sei se posso, só sei que preciso. Para não morrer o que resta de esperança em mim. Talvez esta seja uma postura desesperada, mas se a faço é por não existir mais nem uma alternativa e ser esta a última chance talvez de acessar alguém com capacidade de entender e não se assustar com um pedido de ajuda.

Sou um lutador de várias peleias, mas estou quase derrotado pela solidão que me tira o motivo para continuar lutando. Às vezes quando encontro-me já sem motivação e força, busco ler algo que sempre me fortalece. Leio os Salmos XXIII e XCI e sinto-me consolado e munido de forças para continuar mesmo sem ver ainda a vitória maior – a Liberdade – que me dará força permanente para continuar lutando pelo e por aquilo que acredito e gosto. Sou um homem de ação, desprovido do conhecimento de muitos, mas possuo o caráter bom, personalidade dura e meu passado dá-me crédito onde nem reis jamais terão. No meio da criminalidade, por entender a sua linguagem e ter espaço em suas entranhas. Acho que podemos usar isso de maneira benéfica. Eu sei e você também sabe. Como dito no início, apenas um externo. Cordialmente".

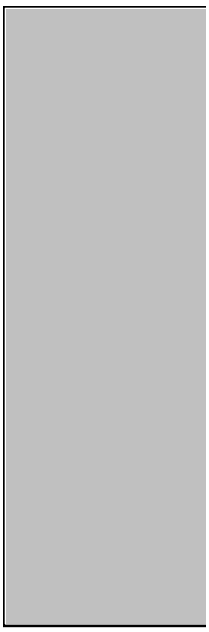

Agenda de Direitos Humanos

O presente capítulo trata de alguns fatos ocorridos no Rio Grande do Sul, no Brasil e no mundo, que refletem a importância da promoção, proteção, garantia e reparação aos Direitos Humanos. Veremos que, na atualidade, ainda há quem não reconheça a existência desses direitos para "todos" , permitindo que só algumas pessoas sejam consideradas humanas e, portanto, portadoras de direitos. Às demais, o que se exige são somente os deveres a cumprir. Contrapondo-se a essa mentalidade, o " Relatório Azul " se propõe, enquanto instrumento que reúne a contribuição de informações e trabalho de diversas organizações não-governamentais, bem como todo o acúmulo de trabalho da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do RS, a auxiliar na divulgação dos direitos dos seres humanos.

Sensibilizar as pessoas para que se indignem diante das violações dos Direitos Humanos é tarefa que pode assumir várias formas e necessariamente precisará contar com a contribuição de quem sentiu-se sensibilizado.

Para tanto, a CCDH considera importante conceituar Direitos Humanos, na perspectiva de que eles são universais, interdependentes e indivisíveis.

Direitos Civis e Políticos

Foram proclamados pelas Nações Unidas (ONU) através do Pacto dos Direitos Civis e Políticos (PDCP), na Assembléia Geral de 16/12/66, mas só entraram em vigor em 23/03/76, por meio da Resolução 2.200-A (XXI). Quase 20 anos depois, em 24/01/92, o Brasil veio a ratificar o PDCP. Em termos gerais, pode-se dizer que os direitos civis e políticos são aqueles direitos relativos às garantias e liberdades fundamentais, que permitem as condições individuais e sociais para que a cidadania possa ser realizada. São eles:

Direitos Civis – direito ao reconhecimento e igualdade diante da lei, direito dos prisioneiros, direito a um julgamento justo, direito de ir e vir, direito à liberdade de opinião, de pensamento, de religião.

Direitos Políticos – direito à liberdade de reunião, direito de associação, direito à participação na vida política.

Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

Proclamados pela ONU através do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), em 16/12/66, passaram a vigorar em 03/01/76, a

partir da Resolução da ONU nº 2.200-A (XXI). O reconhecimento do PIDESC pelo Brasil ocorreu em 24/01/92, após ratificação do documento. Os direitos compreendidos no PIDESC implicam na garantia das condições estruturais para o desenvolvimento e garantia das condições da dignidade humana, tanto dos indivíduos quanto de toda a coletividade. São eles:

Direitos Econômicos – direito à alimentação, à moradia, à terra e ao trabalho; direitos trabalhistas.

Direitos Sociais – direito à seguridade, direito das famílias, mães e crianças, direito à saúde mental e física.

Direitos Culturais – direito à educação, à participação da vida cultural e do progresso científico, direito das minorias.

Direitos Ambientais

São os direitos mais recentemente consagrados pela comunidade das Nações Unidas e estão consignados, basicamente, na chamada Agenda 21, promulgada pela Conferência Mundial sobre Meio Ambiente (ECO 92), realizada no Rio de Janeiro em 1992 (o tema será tratado mais adiante). Inclui, entre outros tratados, o de Proteção do Ar, das Águas e a Convenção da Biodiversidade. Trata-se daquele conjunto de direitos que se refere à garantia de um meio ambiente social e natural sustentável, na perspectiva da proteção, preservação e recuperação das condições ambientais, pelo uso sustentável dos recursos naturais. São eles:

Direitos Ambientais – direito a um meio ambiente social e natural sustentável.

Fórum Social Mundial

O século XXI iniciou dando um basta à exclusão social e à concentração da riqueza no mundo, com a realização, de 25 a 31 de janeiro de 2001, do I Fórum Social Mundial (FSM)[1], que reuniu, em Porto Alegre, mais de dez mil pessoas de 121 países de todos os continentes do planeta, sob o lema "Um outro mundo é possível". Contrapondo-se ao modelo neoliberal globalizado, representado pelo Fórum Econômico Mundial, de Davos, o I FSM promoveu cerca de 16 grandes conferências, mais de 400 oficinas e 12 sessões de testemunhos, além de uma extensa programação cultural, congregando as mais diversas experiências que pudessem contribuir para relações sociais mais justas e solidárias.

Publicamos, a seguir, texto de Luís Fernando Veríssimo, escrito especialmente para a ocasião. Destacamos também a elaboração da Carta de Princípios do Fórum Social Mundial 2002, o lançamento nacional do FSM/2002

1 www.forumsocialmundial.org.br.

e o manifesto público feito pelo Comitê de Organização e pelo Conselho Internacional do FSM sobre os acontecimentos do dia 11 de setembro nos Estados Unidos.

"O parâmetro humano

Luis Fernando Veríssimo [2]

O Ser Humano é a medida de todas as coisas. Pelo tamanho do Ser Humano se mede a vastidão do Universo, assim como pelo palmo e a braça se começou a medir a Terra. Todo o conhecimento do mundo se faz de uma perspectiva humana, todo o julgamento das coisas do mundo se faz por um parâmetro humano. Assim, enaltecer o senso moral do Ser Humano não é um floreio de linguagem que a única espécie que fala se faz, é valorizar este frágil instrumento de medição pelo qual a vida revela seu sentido. O Ser Humano ou é moral, e julga tudo por um prisma moral, ou é apenas um mecanismo inútil.

O liberalismo pensa estar defendendo o indivíduo quando nega a primazia do social, ou diz que uma sociedade é apenas um conjunto de ambições autônomas. O culto ao individualismo seria um culto à liberdade se não elegesse como seu paradigma supremo a liberdade de lucrar, e como referência moral a moral do mercado. Se não fosse apenas a última das muitas tentativas de substituir o Ser Humano como a medida de tudo, e seu direito à vida e à dignidade como o único direito a ser cultuado. Já tentaram rebaixar o homem a mero servo de uma ordem divina, a autômato descartável de engrenagens industriais, a estatística sem identidade de regimes totalitários, e agora a uma comodidade entre outras comodidades, com nenhuma liberdade para escolher seu destino individual e o mundo em que quer viver. Mas o indivíduo só é realmente um indivíduo numa sociedade igualitária, como só existirá liberdade real onde os valores neoliberais não prevalecerem.

O que aconteceu nestes cinco dias históricos de Porto Alegre foi uma tentativa de resgatar o parâmetro humano. Se houve ações mais fortes, elas se justificam pelo princípio jurídico da auto-defesa, pois estava-se defendendo a saúde do planeta, ou pelo princípio teatral da ação simbólica. O principal foi que falou-se muito, e o que se falou foi ouvido no mundo inteiro. Se não foi entendido no mundo inteiro, não faz mal. A intenção era apenas mostrar que seres humanos não abdicaram da sua função, que o retorno de capital ainda não é a medida de todas as coisas do mundo. E afinal, este foi apenas o primeiro Fórum Social Mundial. Nos próximos, falaremos mais claro".

Princípios do Fórum Social Mundial

A Carta de Princípios do Fórum Social Mundial 2002, adotada como base orientadora desse processo de discussão quando do primeiro evento, foi aprovada no dia 09/04/01, em São Paulo, pelas entidades que constituem o

[2] Cronista e escritor gaúcho.

Comitê de Organização do Fórum Social Mundial. Em 10/06/01, foi aprovada pelo Conselho Internacional do Fórum Social Mundial, com modificações. A seguir, a transcrição de alguns trechos:

"(...) 1. O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo, e estão empenhadas na construção de uma sociedade planetária orientada a uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra.

2. O Fórum Social Mundial de Porto Alegre foi um evento localizado no tempo e no espaço. A partir de agora, na certeza proclamada em Porto Alegre de que 'um outro mundo é possível', ele se torna um processo permanente de busca e construção de alternativas, que não se reduz aos eventos em que se apóie.
3. O Fórum Social Mundial é um processo de caráter mundial. Todos os encontros que se realizem como parte desse processo têm dimensão internacional.
4. As alternativas propostas no Fórum Social Mundial contrapõem-se a um processo de globalização comandado pelas grandes corporações multinacionais e pelos governos e instituições internacionais a serviço de seus interesses, com a cumplicidade de governos nacionais. Elas visam fazer prevalecer, como uma nova etapa da história do mundo, uma globalização solidária que respeite os Direitos Humanos universais, bem como os de tod@s[3] @s cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.
5. O Fórum Social Mundial reúne e articula somente entidades e movimentos da sociedade civil de todos os países do mundo, mas não pretende ser uma instância representativa da sociedade civil mundial.
6. Os encontros do Fórum Social Mundial não têm caráter deliberativo enquanto Fórum Social Mundial. Ninguém estará, portanto autorizado a exprimir, em nome do Fórum, em qualquer de suas edições, posições que pretenderiam ser de tod@s @s seus/suas participantes. @s participantes não devem ser chamad@s a tomar decisões, por voto ou aclamação, enquanto conjunto de participantes do Fórum, sobre declarações ou propostas de ação que @s engajem a tod@s ou à sua maioria e que se proponham a ser tomadas de posição do Fórum enquanto Fórum. Ele não se constitui portanto em instância de poder, a ser disputado pelos participantes de seus encontros, nem pretende se constituir em única alternativa de articulação e ação das entidades e movimentos que dele participem.
7. Deve ser, no entanto, assegurada, a entidades ou conjuntos de entidades que participem dos encontros do Fórum, a liberdade de deliberar, durante os

[3] "@" símbolo utilizado para expressar que todos os gêneros estão representados.

mesmos, sobre declarações e ações que decidam desenvolver, isoladamente ou de forma articulada com outros participantes. O Fórum Social Mundial se compromete a difundir amplamente essas decisões, pelos meios ao seu alcance, sem direcionamentos, hierarquizações, censuras e restrições, mas como deliberações das entidades ou conjuntos de entidades que as tenham assumido.

8. O Fórum Social Mundial é um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada, em rede, entidades e movimentos engajados em ações concretas, do nível local ao internacional, pela construção de um outro mundo.
9. O Fórum Social Mundial será sempre um espaço aberto ao pluralismo e à diversidade de engajamentos e atuações das entidades e movimentos que dele decidam participar, bem como à diversidade de gênero, etnias, culturas, gerações e capacidades físicas, desde que respeitem esta Carta de Princípios. Não deverão participar do Fórum representações partidárias nem organizações militares. Poderão ser convidados a participar, em caráter pessoal, governantes e parlamentares que assumam os compromissos desta Carta.
10. O Fórum Social Mundial se opõe a toda visão totalitária e reducionista da economia, do desenvolvimento e da história e ao uso da violência como meio de controle social pelo Estado. Propugna pelo respeito aos Direitos Humanos, pela prática de uma democracia verdadeira, participativa, por relações igualitárias, solidárias e pacíficas entre pessoas, etnias, gêneros e povos, condenando todas as formas de dominação assim como a sujeição de um ser humano pelo outro.
11. O Fórum Social Mundial, como espaço de debates, é um movimento de idéias que estimula a reflexão, e a disseminação transparente dos resultados dessa reflexão, sobre os mecanismos e instrumentos da dominação do capital, sobre os meios e ações de resistência e superação dessa dominação, sobre as alternativas propostas para resolver os problemas de exclusão e desigualdade social que o processo de globalização capitalista, com suas dimensões racistas, sexistas e destruidoras do meio ambiente está criando, internacionalmente e no interior dos países.
12. O Fórum Social Mundial, como espaço de troca de experiências, estimula o conhecimento e o reconhecimento mútuo das entidades e movimentos que dele participam, valorizando seu intercâmbio, especialmente o que a sociedade está construindo para centrar a atividade econômica e a ação política no atendimento das necessidades do ser humano e no respeito à natureza, no presente e para as futuras gerações.
13. O Fórum Social Mundial, como espaço de articulação, procura fortalecer e criar novas articulações nacionais e internacionais entre entidades e movimentos da sociedade, que aumentem, tanto na esfera da vida pública como da vida privada, a capacidade de resistência social não violenta ao processo de desumanização que o mundo está vivendo e à violência usada pelo Estado, e reforcem as iniciativas humanizadoras em curso pela ação desses movimentos e entidades.

14. O Fórum Social Mundial é um processo que estimula as entidades e movimentos que dele participam a situar suas ações, do nível local ao nacional e buscando uma participação ativa nas instâncias internacionais, como questões de cidadania planetária, introduzindo na agenda global as práticas transformadoras que estejam experimentando na construção de um mundo novo solidário".

Lançamento nacional do II FSM

O II Fórum Social Mundial, que será realizado de 31 de janeiro a 5 de fevereiro de 2002, teve lançamento nacional no dia 11 de setembro de 2001, na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Nesta mesma data, ocorreram os atentados terroristas nos Estados Unidos, o que motivou o Comitê de Organização e o Conselho Internacional do Fórum Social Mundial a divulgarem sua posição:

"Representantes do Comitê de Organização e do Conselho Internacional do Fórum Social Mundial, reunidos em Porto Alegre para o lançamento do próximo evento em 2002 (31/01 a 05/02), decidem se manifestar publicamente diante dos trágicos acontecimentos ocorridos hoje nos Estados Unidos, considerando as notícias até então divulgadas sobre os fatos:

– Condenar veementemente os atentados e o sacrifício inaceitável de vidas humanas;
– prestar irrestrita solidariedade ao povo dos Estados Unidos;
– reafirmar a defesa da democracia, da justiça social e da paz para a solução dos conflitos que dividem a humanidade;
– conclamar os governos, as instituições internacionais, os movimentos sociais, as organizações não-governamentais e os cidadãos e as cidadãs do mundo a reagir preventivamente contra qualquer tentativa de utilização do sentimento de repulsa aos atentados para promover retaliações, vinganças ou terrorismo de Estado contra outros governos e povos, como já ocorreu em situações históricas semelhantes, bem como pré-julgamentos que acirrem preconceitos e discriminação contra outros povos e nações;
– reafirmar, por fim, a necessidade premente da defesa absoluta dos princípios e espaços democráticos em cada país e no mundo e a luta permanente em prol dos direitos fundamentais da pessoa humana.

Fórum Social Mundial – Um Outro Mundo é Possível!" [4]

Semeando Direitos Humanos

A partir de janeiro de 2001, sob a presidência do deputado Padre Roque Grazziotin, a CCDH enfatizou a importância de instituir uma rede de debates

[4] Assinam esta carta representantes do Comitê de Organização do FSM, do Conselho Internacional do FSM, Fórum Social de Gênova Vittorio Agnoletto, Serviço Paz e Justiça – Adolfo Pérez Esquivel.

e de núcleos de Direitos Humanos em todo o Estado. Para tanto, foi discutida e está sendo implementada uma proposta de trabalho (Semear Direitos Humanos no RS), que reflete a compreensão da necessidade de expandir o debate sobre Direitos Humanos, sobretudo para salientar a exclusão social na qual vive grande parte da população. A conseqüência imediata deste semear é a concretização de uma Rede Estadual de Direitos Humanos.

O Plano de Trabalho foi construído coletivamente, desencadeando visitas e contatos em vários municípios do Estado do RS, com o objetivo de constituir espaços para debater Direitos Humanos. Para isto se fazia necessário a criação, quando não existiam, de grupos (entidades oficiais) ou de Fóruns Municipais de Direitos Humanos.

De posse dessas informações, a CCDH foi conferir de perto o trabalho desenvolvido. Dos municípios que já possuíam grupo organizado encontramos: São Leopoldo (criado em 1992), Venâncio Aires (criado em 1985), Passo Fundo (criado em 1984), Farroupilha (criado em 1987), Ijuí (criado em 1994), Cruz Alta (criado em 1982) e Caxias do Sul (criado em 1983).

A CCDH também fez contatos com os municípios de Lajeado, Pelotas, Alegrete, Panambi, Porto Alegre e Alvorada, onde encontrou pessoas que já estavam realizando trabalhos na defesa de Direitos Humanos. A partir disto, levou propostas de organização e de engajamento nesta luta, a fim de que oficializassem Centros ou Fóruns Municipais de Direitos Humanos.

Assim, a semente dos Direitos Humanos se "espraiou" por outras terras, estando em fase de germinação e crescimento. Comunidades dos municípios de Condor, Pejuçara, Tapejara, Erechim, Sertão, Santa Bárbara do Sul, Sarandi, Santa Cruz do Sul, Santo Ângelo, São Gabriel, Bagé, Manoel Viana e Uruguaiana também manifestaram interesse em se organizar para a defesa, promoção e reparação dos Direitos Humanos, tornando-se, assim, militantes desta causa.

Quando dos encontros, a CCDH divulgava mensagem do deputado Padre Roque Grazziotin:

"Recuperando a Declaração Universal dos Direitos do Homem

> 'Acima da lógica da troca e do lucro, existe algo que é devido à pessoa humana porque é pessoa, com base na sua própria dignidade' (João Paulo II, Centesimus Annus)'

Quando a Organização das Nações Unidas (ONU) proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, o mundo vivencia profundas distorções políticas e sociais, urgindo a uma reação geral que voltasse olhos, corações e ações para as desigualdades abissais e violentas aberrações cometidas contra o ser humano. A Declaração registra: 'o desconhecimento e o desprezo dos direitos do homem conduziram a atos de barbárie que revoltam a consciência da humanidade' e 'o advento de um mundo em que os seres humanos gozem de liberdade, libertos do terror e da miséria, foi proclamado como a mais alta aspiração do homem'.

Ano 2001. Lancemos um olhar pelo mundo, e o que vemos? Ilhas de

prosperidade, cercadas de segurança máxima, reinam e determinam o que será do futuro da maioria famélica, excluída, condenada ao subdesenvolvimento. Os donos do mundo erguem seus muros de proteção interna contra a pobreza que não pára de crescer. Fomentam guerras para estimular o comércio de armas. Promovem a paz para lucrarem na reconstrução de países arrasados. Não permitem o desenvolvimento nos países pobres, que se transformaram em consumidores das sucatas, da cultura e da ideologia individualista dos ricos.

Então, quando comparamos os anos de 1948 e 2001, certamente não podemos nos satisfazer com o resultado. A fome cresce, as doenças se disseminam, a desigualdade social atinge números assustadores, deixando um rastro de violência, morte e o fim da esperança. Tentam nos impor um mundo onde o respeito ao cidadão é comprado e, portanto, mercadoria cara, sendo vedado o acesso àquele considerado 'incapaz'. Fica claro, pois, que retroagimos no tempo e nos direitos.

No entanto, não basta constatar que esta 'nova ordem' se alicerça em contradições tão gritantes e escancaradas, tampouco que este dito mundo moderno e global é inevitável, como querem nos fazer crer. Inevitável deve ser a retomada de bandeiras que possam garantir o mundo sob uma nova lógica, promovendo vida, igualdade, fraternidade e respeito a todos.

Queremos, sim, garantir a vida, persistindo na busca da utopia de um mundo universalmente fraterno, justo e bom para homens, mulheres, velhos e crianças. Esta certeza nos tem movido e, com certeza, move todos os companheiros e companheiras que tomaram para si a tarefa da propagação, luta e defesa dos Direitos Humanos.

Hoje, frente à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, nos anima o desenvolvimento de um projeto que amplie esta luta pelo Estado, a fim de que possamos, todos juntos, implantar uma Rede de Direitos Humanos no Rio Grande do Sul. Nesta perspectiva, temos que popularizar o conjunto dos Direitos Humanos, mostrando que eles visam não apenas garantir o direito à vida, à liberdade e à dignidade humana, como assegurar a não-ingerência do Estado na esfera individual. Sua proteção deve ser observada pelos ordenamentos jurídicos nacionais e internacionais, com acesso universal. Esta é a tarefa que propomos para a Rede de Direitos Humanos e seus militantes. Esclarecer o que são Direitos Econômicos, Sociais, Políticos, Civis, Culturais e Ambientais é fazer valer a dignidade humana".

Divulgando direitos pelo Estado

A CCDH, em conjunto com o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/RS), desenvolveu uma programação para aprofundar cada vez mais a discussão sobre Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DHESC), através de Seminários e de uma Exposição Fotográfica.

Nestes eventos, que percorreram várias cidades gaúchas, a temática dos DHESC era abordada de forma bastante diversificada, sendo complementada com a Exposição Fotográfica "Direitos Humanos no Brasil e na Europa: Perspectivas de Atuação num Contexto de Violações e Conquistas", composta

por 84 fotografias, organizada pela Plataforma de Articulação e Diálogo das Agências Ecumênicas Européias e seus Parceiros Brasileiros (PAD)[5].

Os objetivos destas atividades foram:

- trazer à pauta, de forma intensiva, o debate sobre os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais, aprofundando sua discussão com os mais variados setores da sociedade civil e do poder público, visando à conquista e garantia da implementação desses direitos, ao mesmo tempo em que lança o desafio sobre a ação frente a essa proposta;
- evidenciar a relevância da temática dos Direitos Humanos para o Brasil e Europa, mostrando "cortes" de situações exemplares de violações dos Direitos Humanos;
- e apresentar o " Relatório Azul ", como subsídio para as comunidades.

Estas atividades aconteceram nas seguintes cidades: Porto Alegre (de 26 a 30/03/01); Pelotas (10/04/01); Santa Maria (de 26/04 a 02/05/01); Passo Fundo (de 07 a 11/05/01); Caxias do Sul (de 19 a 25/05/01); e Ijuí (de 31/05 a 06/06/01).

CCDH e o Prêmio Direitos Humanos

A CCDH, em parceria com a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho e a representação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) no Brasil, promoveu a 3ª e 4ª edições do Prêmio Direitos Humanos, em 10 de dezembro de 2000 e 2001 (pela passagem do Dia Internacional dos Direitos Humanos), com objetivo de dar continuidade ao apoio e incentivo às ações voltadas à promoção, divulgação e defesa dos Direitos Humanos no Estado do Rio Grande do Sul.[6]

VI Conferência Nacional

Mais de mil pessoas, representando 573 entidades, participaram da VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília, entre 30 de maio e 1º de junho de 2001, que teve como promotores a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) e as 40 entidades do Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos.

---

[5] No Brasil, o PAD compreende cerca de 200 organizações, entre movimentos sociais, organizações ecumênicas e ONGs brasileiras, articuladas em seis Regionais (Centro-Oeste, Nordeste, Norte, São Paulo, Sudeste e Sul). Pelo lado europeu, são sete agências participantes: Ajuda das Igrejas Norueguesas / Noruega, Christian Aid / Reino Unido, EZE e Pão para o Mundo / Alemanha, HEKS / Suiça, e ICCO e Solidaridad / Holanda. Há dois anos que o PAD vem dando destaque à questão dos Direitos Humanos, com ênfase para as suas dimensões social, econômica, cultural e ambiental, a partir de um reconhecimento comum de sua importância como eixo nas relações da solidariedade internacional, mas também como tema de fundamental importância no debate sobre as perspectivas tanto da sociedade brasileira como das européias.

[6] Ver mais informações em Anexos, deste " Relatório ".

A CCDH participou da Conferência, contribuindo para as importantes decisões que foram tomadas. Entre elas, as três principais metas definidas pelos agentes públicos e sociais da área de Direitos Humanos do Brasil:

a) criar um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos[7]: independente, imparcial, pluralista e com capacidade investigatória, de modo a articular e fortalecer os mecanismos de proteção existentes. Esta foi uma das mais importantes decisões do evento. Foi cobrado do governo federal mais rapidez na implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos, além de sua ampliação para incluir a dimensão econômica, social e cultural dos Direitos Humanos;
b) realizar uma Campanha Contra a Impunidade: por ser ela, a impunidade, um fator alimentador de violações de Direitos Humanos. Entre os meios definidos para combatê-la, foram citados esforços para acabar com a imunidade processual parlamentar, pela federalização dos crimes contra os Direitos Humanos e o aperfeiçoamento do sistema penal, de justiça, defensoria e de segurança pública;
c) contribuir para que o país implemente o Plano de Ação a ser aprovado na Conferência da ONU sobre Racismo e Discriminação: através do levantamento de subsídios para a participação brasileira na Conferência Mundial contra o Racismo, a Xenofobia, a Discriminação e outras Formas de Intolerância, que foi realizada pela ONU, em agosto/setembro, na África do Sul.

Durante a VI Conferência, foram homenageados os ex-presidentes da CDH, pela contribuição que prestaram à criação e consolidação do órgão parlamentar, e realizada a entrega do XI Prêmio Nacional de Direitos Humanos – o mais antigo da área no Brasil -, concedido pelo MNDH ao prefeito de Goiânia, Pedro Wilson, e ao padre Paolino Baldassari, do Acre. Também foram homenageados os voluntários brasileiros em Direitos Humanos, por ocasião do Ano Internacional do Voluntariado.

Os participantes comprometeram-se com o encaminhamento das resoluções e recomendações previstas na "Carta da Igualdade e Contra a Discriminação", lançada no final do encontro:

"Os participantes da VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, reunidos em Brasília nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2001, reafirmam o caráter indivisível, interdependente e universal dos Direitos Humanos e ressaltam como principais deliberações para a ação em direitos humanos neste ano o que segue:

– o engajamento de todos na preparação da Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância e a conseqüente implementação do Plano de Ação que dela resultará, por ser um marco da humanidade pela consolidação do direito à igualdade e liberdade;
– a construção de um Sistema Nacional de Direitos Humanos que seja

[7] Esta proposta encontra-se detalhada no capítulo que trata do Sistema de Proteção dos Direitos Humanos.

independente, imparcial, pluralista e com capacidade investigatório, de modo a articular e fortalecer todos os instrumentos e mecanismos de proteção dos Direitos Humanos, para evitar o uso de qualquer medida inconstitucional que vise a criminalizar os movimentos sociais e a impulsionar políticas e ações variadas para a efetiva promoção e garantia de todos os direitos para todos;

– o lançamento de uma Campanha Nacional Contra a Impunidade que contemple uma pauta política pela introdução de legislação que acabe com a imunidade processual parlamentar, que federalize os crimes de violação dos Direitos Humanos e que aperfeiçoe o sistema penal, de justiça, de defensoria e de segurança pública;

– a efetiva implementação do Programa Nacional de Direitos Humanos como instrumento de realização de políticas públicas nas várias áreas de atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como sua atualização em termos de conteúdo, planejamento e cronograma de implantação, com a participação ampla da sociedade civil em todos os níveis e de todos os segmentos sociais;

– a maior transparência do governo federal quando da produção dos relatórios aos organismos internacionais de monitoramento, assegurando a efetiva participação pública na elaboração dos mesmos; e a aceitação e ratificação de novos atos internacionais destinados ao aperfeiçoamento e democratização do acesso às instâncias regionais e global de proteção dos Direitos Humanos;

– a maior divulgação da estrutura e funcionamento das instituições financeiras e comerciais internacionais, como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BID) e Organização Mundial do Comércio (OMC), entre outras, a fim de ampliar as condições de seu monitoramento pela sociedade civil, vez que tais instituições têm defendido interesses financeiros e comerciais contrários aos Direitos Humanos".

Fórum Legislativo de Direitos Humanos

O presidente da CCDH, deputado Pe. Roque Grazziotin, participou, dia 30 de outubro de 2001, em Brasília, do VII Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, que desde 1995 vem constituindo-se num espaço suprapartidário de articulação e troca de experiências entre parlamentares, para garantir a mobilização em torno de metas conjuntas, somando forças na luta pelos Direitos Humanos. Sua coordenação é feita pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal.

No Encontro, destacaram-se temas como a imunidade parlamentar, o terrorismo e a guerra, o orçamento da União para a área dos Direitos Humanos. Ao final dos debates, os parlamentares elaboraram a seguinte Declaração Conjunta:

"Reunidos no VII Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, em 30 de outubro de 2001, em Brasília, nós, parlamentares federais, estaduais e municipais de diferentes unidades da Federação, todos vinculados à luta pelos Direitos Humanos, fazemos a presente declaração conjunta:

1. Expressamos nossa preocupação com os fatos desencadeados pelos atentados terroristas de setembro, nos Estados Unidos, seguidos de bombardeios ao Afeganistão. Ambas as ações militares têm vitimizado populações civis, inocentes da crueldade, da ira, intolerância e omissão que estão na raiz desse conflito. Defendemos um papel ativo do Brasil no cenário internacional, sempre somando esforços na busca da paz com justiça, na defesa dos Direitos Humanos como referência das relações entre os povos e de ter a Organização das Nações Unidas como instância de negociação. Internamente, alertamos as autoridades públicas para a necessidade de coibir qualquer manifestação de preconceito e discriminação, que já vem atingindo setores da ampla comunidade de origem árabe existente no Brasil.
2. Face à votação do orçamento da União pelo Congresso Nacional, manifestamos nosso apelo aos parlamentares federais, especialmente ao Relator e ao Presidente da Comissão Mista do Orçamento, no sentido de, coerente com os compromissos do Brasil com a comunidade internacional e com os Direitos Humanos e a cidadania do nosso povo, sejam assegurados os recursos básicos para o funcionamento da rede de proteção social e as ações relacionadas ao programa Nacional de Direitos Humanos, inclusive as cinco emendas prioritárias apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados.
3. Manifestamos aos membros do Congresso Nacional nosso integral apoio à imediata modificação do instituto da imunidade parlamentar, evitando que ela acoberte crimes comuns praticados por parlamentares. Essa é uma providência essencial na luta da cidadania brasileira pelo fim da impunidade.
4. Saudamos o lançamento da Campanha Nacional Contra a Tortura – que integrou a programação deste Fórum Legislativo de Direitos Humanos – comprometendo-nos, com a força de nossa atuação e nosso apoio institucional, em contribuir para o êxito dessa iniciativa, para erradicar a tortura do cotidiano de nosso país.
5. Buscando uma resposta adequada à epidemia da Aids, para a qual se faz necessário o comprometimento político de todos, nos comprometemos a articular ações e apresentar projetos de lei que venham a garantir os Direitos Humanos das pessoas que vivem com HIV/Aids, além de garantir a sustentabilidade do programa de combate e controle das doenças sexualmente transmissíveis, Aids e uso de drogas".

Relatório de Direitos Humanos

A Rede Social de Justiça e Direitos Humanos[8] fez o lançamento de sua publicação, o Relatório de Direitos Humanos no Brasil 2001[9], em várias cidades,

[8] Rede Social de Justiça e Direitos Humanos – Tel (11) 3275-4789/3271-1237 – Fax (11) 3271-4878 ou (21) 7843-8811 e (11) 9649-7899 – E-mail: rede@social.org.br ou evanize.sydow@uol.com.br

[9] www.social.org.br

entre elas Rio de Janeiro, São Paulo, São Luís do Maranhão, Brasília e Porto Alegre. Dividido em cinco partes, o relatório é prefaciado por Dom Paulo Evaristo Arns, que destaca: "Esta é uma promissora oportunidade que se nos apresenta para retomarmos a reflexão sobre a temática da dignidade humana e dos direitos fundamentais de cada pessoa".

O Relatório aborda temas como "A Tortura nas Forças Armadas", "A espionagem do Exército e a questão dos mortos e desaparecidos políticos", "Violência urbana e Justiça", "Violência rural e a luta pela terra", "Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais" e "A era dos tempos de terror".

Direitos Humanos nas cidades

Este é mais um tema amplamente debatido em espaços específicos, como os Fóruns Nacionais pela Moradia, ONGs e outros movimentos. Para subsidiar a discussão, a CCDH publica texto elaborado pela Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE), bem como a Carta dos Direitos Humanos na Cidade.

"A FASE (Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional) através de seu projeto 'Para uma Plataforma de Desenvolvimento Social para o País', apresentou na VI Conferência Nacional de Direitos Humanos a proposta de uma Carta dos Direitos Humanos na Cidade apoiada no uso ativo do Pacto Internacional dos Direitos, Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), de 1966, ratificado pelo Brasil em 1992; do Protocolo de San Salvador, adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (de 1988, ratificado pelo Brasil em 1996); do Artigo 6º da Constituição Brasileira (1988) e dos outros instrumentos do Sistema Internacional dos Direitos Humanos[10].

A proposta de Carta tem por objetivo apoiar as estratégias de mudança política e institucional nas e entre as cidades brasileiras como base para uma luta contra as desigualdades, na cidade e no campo, apoiada na mobilização ativa da sociedade nacional em torno da efetivação dos Direitos Humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais para os homens e mulheres que nelas moram e trabalham.

A temática dos Direitos Humanos tem sido objeto de inúmeras disputas políticas que se ligam aos processos ideológicos e políticos bastante contraditórios

[10] Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (de 1968 ratificada pelo Brasil em 2001), Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (de 1985, ratificada pelo Brasil em 1989), Lei nº 8.069 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), e a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (de 1984, ratificada pelo Brasil em 1989) tipificada na forma da Lei nº 9.455/97.

que envolvem: o tema da globalização econômica neoliberal e a questão geopolítica; os problemas dos direitos civis e políticos nos contextos de ditadura; as questões de soberania nacional e os problemas do racismo e da discriminação étnica, de gênero e de raça; no plano das políticas públicas e da cidadania referidas ao regime democrático e a qualidade de vida.

As transformações territoriais ligadas aos processos de urbanização e modernização sócio-produtiva atravessam os conflitos e os padrões de gestão nas cidades e, principalmente, nas regiões metropolitanas, aprofundando os processos de produção e reprodução da desigualdade. As formas de violência material e segregação sócio-cultural, os processos discriminatórios, a crise e a reestruturação que geram o desemprego e a precarização das relações de trabalho, acentuam os processos de apartação social, racial e geracional.

A cidade, enquanto espaço político e espaço produtivo e reprodutivo da vida social e do cotidiano das grandes maiorias, é o território de construção política dos direitos, no que se refere aos Direitos Humanos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, enquanto norma, lei, sistemas jurídicos, políticas públicas, formas de gestão, controle, governo e participação direta da população.

O Pacto Federativo deve ser ampliado através das formas de pressão e uso das ferramentas jurídicas, pela democratização do acesso às políticas e a infra-estrutura que garantam a igualdade e o bem-estar coletivo. Precisamos pensar a cidade como um espaço de exercício e garantia de todos os Direitos Humanos para todos e todas, como lócus de referência ético-normativa garantida por uma institucionalidade democrática ampliada e por políticas públicas transformadoras.

A agenda política vem se atualizando na mobilização da cidadania, o que tem produzido efeitos em termos de demandas e conflitos pela democratização das formas de gestão urbana e na materialização de prioridades sociais. O que vem ocorrendo com os mais variados sistemas e equipamentos públicos, assim como, com o orçamento e outros direitos que organizam redes e fóruns de luta por: moradia, saneamento, transporte, meio-ambiente, segurança, cultura, lazer, trabalho e renda etc.

Novas redes de solidariedade entre as cidades devem partir de bases sólidas de relações dentro das cidades. A Carta Brasileira está centrada no primado das relações políticas e institucionais dentro das cidades e nas suas dinâmicas político-sociais territorializadas, reorientando a perspectiva do projeto de desenvolvimento e planejamento, com base em um novo bloco de forças sociais capazes de romper com a fragmentação e a desigualdade.

A Carta Européia sobre os Direitos do Homem na Cidade (Saint-Dennis, maio de 2000) é uma declaração que integra os Pactos Internacionais de Direitos Humanos como centro da ação dos governos locais no âmbito europeu. No Seminário de Barcelona[11] (novembro de 2000) um conjunto de entidades que

[11] Os organizadores do Seminário foram: Observatório de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da Catalunha, o Grupo Sul (organizações européias que trabalham na América Latina e Caribe), e Terre des Hommes da França com seus parceiros da África, Ásia e América Latina.

milita na temática dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC) colocou em debate esta Carta. A relação entre o governo das cidades e os direitos dos cidadãos e cidadãs é o centro dessa declaração, que se constitui num dos referenciais internacionais para estabelecer um pacto entre as cidades no contexto da integração européia. Colocada desde uma perspectiva da sociedade civil e dos sujeitos coletivos trata-se de uma ferramenta que poderá servir para estratégias diferenciadas nos países e continentes, com vistas a um modo de governar as cidades na perspectiva da ampliação e aprofundamento da democracia de um ponto de vista substantivo.

A consistência desse processo dependerá de novas relações e pactos locais que permitam ao poder da sociedade se manifestar, apoiado nas demandas dos sujeitos coletivos, pela via dos direitos efetivamente inscritos nas práticas e modos de governar as cidades que unifique as aspirações emancipatórias das grandes maiorias. Reconhecendo, dessa forma, a legitimidade do conflito social inscrito no marco ético-normativo e nas instituições jurídico-políticas das cidades.

Todos os Direitos Humanos para todos e todas".

"Carta dos Direitos Humanos nas cidades

Parte I – Disposições Gerais

Art. I – Direito à Cidade

1. A cidade é um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado que pertence a todos os seus habitantes que têm o direito de encontrar nela as condições necessárias para sua realização política, social e ecológica, assumindo deveres de solidariedade;
2. as autoridades municipais fomentam, por todos os meios de que dispõem, o respeito da dignidade, o acesso aos equipamentos e serviços urbanos e a qualidade de vida de seus habitantes.

Art. II – Principio de Igualdade de Direitos e de não-Discriminação

1. Os direitos enunciados nesta Carta são reconhecidos a todas as pessoas que vivem nas cidades signatárias. Elas serão chamadas de cidadãos e cidadãs;
2. estes direitos são garantidos pelas autoridades municipais, sem nenhuma discriminação de idade, sexo, opção sexual, língua, religião, opinião publica, origem étnico-racial, social ou nível de renda.

Art. III – Proteção dos Coletivos e Cidadãos mais Vulneráveis

1. Os grupos de cidadãos e cidadãs mais vulneráveis e desfavorecidos têm direito a medidas específicas de proteção. As cidades adotam políticas ativas como forma de combater a exclusão na consecução da dignidade humana e da igualdade, garantindo o direito à cidadania e evitando os tratamentos discriminatórios;
2. as autoridades municipais tomam as medidas necessárias de maneira que as pessoas com deficiência física estejam completamente integradas à vida da cidade. As moradias, as edificações públicas e de uso público, os locais de trabalho e de lazer, devem estar adaptados para elas. Os transportes públicos devem ser acessíveis a todos.

Art. IV – Cooperação Solidária

1. As cidades instam especialmente os atores econômicos a participar dos programas sociais e de empreendimento econômico com a finalidade de desenvolver a solidariedade e a plena igualdade entre os habitantes.

Art. V – Princípio de Subsidiariedade

1. O princípio de subsidiariedade que postula a repartição de competências entre a União, os Estados e as Cidades, deve ser negociado permanentemente para evitar que a União e as outras administrações federais não se desincumbam das próprias responsabilidades nas cidades. Esta negociação tem como objetivo garantir que os serviços públicos dependam do nível administrativo mais próximo da população em vista a melhorar a sua eficiência.

Parte II – Direitos Civis e Políticos da Cidadania Local

Art VI –Direito à Liberdade e Integridade

1. Toda pessoa tem direito à liberdade e a manter sua integridade, tanto física quanto espiritual. As cidades dispõem de garantias de proteção que assegurem que estes direitos não sejam violados por indivíduos ou instituições de qualquer natureza.

Art VII – Direito à Participação Política

1. Os cidadãos e cidadãs têm direito a participar da vida política local através da eleição livre e democrática dos representantes locais;
2. as autoridades fomentam a participação democrática. Por isto os cidadãos e cidadãs e suas associações podem aceder aos debates públicos, interpelar as autoridades municipais sob os desafios que afetam ao interesse da coletividade local e expressar suas opiniões, seja através dos conselhos, das conferencias municipais, audiências públicas ou através de ações públicas;
3. as cidades, seguindo o princípio de transparência, organizam a estrutura administrativa de forma que faz efetiva a responsabilidade de seus governantes perante os cidadãos e cidadãs, assim como a responsabilidade da administração municipal perante os órgãos do governo, complementando a gestão democrática.

Art. VIII – Direito de Associação, de Reunião e de Manifestação

1. Os direitos de associação, reunião e manifestação estão garantidos a todos os cidadãos e cidadãs. A cidade oferece espaços públicos para a organização de reuniões abertas e encontros informais.

Art. IX – Direito à Informação

1. É reconhecido o direito dos cidadãos e cidadãs às informações sobre tudo que seja relativo à vida social, econômica, cultural e administrativa local. Os únicos limites são o respeito à intimidade das pessoas e a proteção da infância e juventude;
2. as autoridades municipais garantem os meios para que a circulação de informação que afeta à população seja acessível, eficaz e transparente. Para isto estimulam o aprendizado de tecnologias de informação, seu acesso e sua atualização periódica.

Parte III – Direitos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais.

Art. X – Direito aos Serviços Públicos de Proteção Social

1. As cidades signatárias consideram as políticas sociais como parte decisiva das políticas de proteção dos Direitos Humanos e se comprometem a garantí-las no marco de suas competências;
2. é reconhecido o direito dos cidadãos e cidadãs a utilizar os serviços públicos municipais de interesse geral. Para isto, as cidades velam para que existam serviços fundamentais de qualidade para todos e que haja controle social para garantir a existência de políticas justas na distribuição e definição da cobrança por faixa de rendimentos.

Art. XI – Direito à Educação

1. Os cidadãos e cidadãs têm direito à educação. As autoridades municipais facilitam o acesso à educação básica dos meninos e meninas e dos jovens em idade escolar e fomentam a formação das pessoas adultas;
2. as cidades contribuem para pôr à disposição de todos os espaços e os centros escolares, educativos e culturais, num contexto multicultural e de coesão social;
3. as autoridades municipais contribuem para aumentar os níveis de cidadania através de pedagogias educativas, em especial no que se refere à luta contra o sexismo, o racismo, a xenofobia e a discriminação, implantando princípios de convivência, de respeito ao meio ambiente, de participação e de cultura da paz.

Art. XII – Direito ao Trabalho

1. Os cidadãos e cidadãs têm direito a dispor de recursos suficientes, mediante um emprego digno que garanta sua qualidade de vida;
2. as autoridades municipais contribuem, na medida de suas possibilidades, para alcançar o pleno emprego na cidade. Elas fomentam a atualização e a reciclagem dos trabalhadores através da formação contínua, sendo os cursos acessíveis para todas as pessoas desempregadas;
3. as autoridades locais, combatendo o trabalho infantil, criam as condições para que os meninos e as meninas possam desfrutar da infância;
4. as autoridades municipais desenvolvem, em colaboração com outras instituições públicas e empresas privadas, mecanismos para garantir a igualdade de todas as pessoas no trabalho para impedir toda discriminação;
5. elas fomentam a igualdade de acesso das mulheres ao trabalho mediante a criação de creches e outras medidas, e das pessoas com deficiências físicas, mediante a implementação de equipamentos apropriados.

Art. XIII – Direito à Cultura e ao Lazer

1. Os cidadãos e cidadãs têm direito à cultura em todas suas expressões, manifestações e modalidades;
2. as autoridades locais, em cooperação com as associações culturais e o setor privado, fomentam o desenvolvimento da vida cultural urbana no respeito à diversidade;
3. os espaços públicos propícios para as atividades lúdicas e culturais estão à disposição dos cidadãos em condições de igualdade para todos;
4. as autoridades municipais facilitam a participação ativa no esporte e fazem o

necessário para que as instalações desportivas estejam à disposição de todos os cidadãos e cidadãs.

Art. XIV – Direito à Moradia

1. Todos os cidadãos e cidadãs têm direito a uma moradia digna, segura e salubre;
2. as autoridades municipais velam pela existência de uma oferta adequada de moradias e equipamentos de bairro para todos os cidadãos e cidadãs. As famílias mais necessitadas dispõem de planos de financiamento e de estruturas e serviços para a assistência à infância e à velhice;
3. as cidades provêem estruturas de acolhimento provisórias para os sem teto que garantam sua dignidade e seguridade, equipados com creches, áreas de lazer e estruturas para as mulheres vítimas de violência, em particular da violência doméstica, maus-tratos e para aquelas que tentam sair da prostituição;
4. as cidades se comprometem a limitar, com a maior eficácia possível, a especulação imobiliária através da taxação dos vazios urbanos; recuperação para a coletividade da valorização imobiliária decorrente de investimentos do Poder Público; assegurando a justa distribuição dos ônus e benefícios do processo de urbanização.

Art. XV – Direito à Saúde

1. As autoridades municipais favorecem o acesso igual para todos os cidadãos e cidadãs aos serviços públicos de prevenção e atendimento médico;
2. as cidades signatárias, mediante ações nos setores econômico, cultural, social e urbanístico, contribuem de maneira global para promover a saúde física e mental de todos os seus habitantes.

Art. XVI – Direito ao Meio Ambiente

1. Os cidadãos e cidadãs têm direito aos bens naturais como água, ar, terra, fontes de energia e estes deverão ser tratados como bens públicos impedindo dessa forma a privatização dos mesmos;
2. os cidadãos e cidadãs têm direito a um meio ambiente sadio. Com este objetivo as autoridades municipais adotam, sobre a base do princípio de precaução, políticas de prevenção da contaminação, incluindo a contaminação acústica, de economia de energia, gestão, reciclagem e recuperação de resíduos e recuperação de encostas. Elas ampliam e protegem os espaços verdes das cidades;
3. as autoridades municipais executam, com a participação dos cidadãos e cidadãs, uma planificação e uma gestão urbana que garanta o equilíbrio entre o urbanismo e o meio ambiente e impeça a segregação e a exclusão territorial;
4. as cidades se comprometem a respeitar o patrimônio natural, histórico, arquitetônico, cultural e artístico das cidades e a promover a recuperação e revitalização das áreas degradadas e dos equipamentos urbanos.

Art. XVII – Direito à Circulação na Cidade

1. As autoridades locais reconhecem o direito dos cidadãos e cidadãs na garantia da mobilidade e circulação na cidade através de meios de transporte compatíveis com as suas necessidades. Com esta finalidade, favorece transportes públicos acessíveis a todas as pessoas segundo um plano de deslocamento urbano e

interurbano. Elas controlam o trânsito automobilístico e asseguram sua fluidez respeitando o meio ambiente;

2. o município controla estritamente a emissão de qualquer tipo de ruídos e vibrações. Ela define as áreas reservadas aos pedestres de maneira permanente ou em certos momentos do dia e estimula o uso de veículos não-poluentes;
3. as cidades signatárias controlam e monitoram com a participação da sociedade as concessões dadas a empresas privadas.

Parte IV – Direitos Relativos à Administração Democrática Local

Art. XVIII – Eficácia dos Serviços Públicos

1. As autoridades locais asseguram a eficácia dos serviços públicos e sua adaptação às necessidades dos usuários, criam mecanismos de controle social e velam para evitar qualquer situação de abuso a discriminação.

Art. XIX – Principio de Transparência

1. As cidades signatárias garantem a transparência, a publicidade e imparcialidade da atividade administrativa.

Parte V – Mecanismos de Garantia dos Direitos Humanos de Proximidade

Art. XX – Administração de Justiça Local

1. As cidades signatárias desenvolvem políticas destinadas a melhorar o acesso dos cidadãos e cidadãs ao Direito e à Justiça;
2. as cidades signatárias fomentam a solução extrajudicial dos conflitos civis, penais, administrativos e trabalhistas, mediante a implantação de mecanismos públicos de conciliação, transação, mediação e arbitragem.

Art. XXI – Polícia Comunitária

1. As cidades signatárias fomentam o desenvolvimento de corpos de polícia comunitária altamente qualificados, com missões de 'agentes de proteção e convivência'. Estes agentes aplicam políticas preventivas contra os delitos e atuam como uma polícia de educação cívica.

Art. XXII – Mecanismos de Prevenção

1. Para facilitar o exercício dos direitos incluídos nesta carta e submeter ao controle da população sua concreção, cada cidade signatária cria uma instância institucional de monitoramento e controle composta por cidadãos e cidadãs encarregados de avaliar a aplicação da Carta.

Art. XXIII – Mecanismos Fiscais e Orçamentários

1. As cidades signatárias se comprometem a estabelecer seus orçamentos de maneira que a previsão dos ingressos e dos gastos permita fazer efetivos os direitos enunciados nesta Carta. Para isto podem implantar um sistema de 'Orçamento Participativo';
2. a comunidade dos cidadãos e cidadãs, organizada em assembléias por bairros ou sectores, em associações ou em conselhos poderá assim expressar sua opinião sobre o financiamento das medidas necessárias para a realização destes direitos.

Disposições Finais

Valor Jurídico da Carta e Mecanismos de Aplicação

1. Esta Carta ficará aberta à assinatura individualizada de todas as cidades que se

aderem a este compromisso;

2. as cidades signatárias incorporarão ao ordenamento local os princípios e normas assim como os mecanismos de garantia contemplados nesta Carta e fazem menção explícita nos fundamentos jurídicos dos atos municipais;
3. as cidades signatárias reconhecem o caráter de direito imperativo geral dos direitos enunciados nesta Carta e se comprometem a rechaçar ou a denunciar qualquer ato jurídico, em particular todo contrato municipal, cujas conseqüências foram um obstáculo aos direitos reconhecidos e contrários à sua realização e atuar de tal maneira que os demais sujeitos de direito reconheçam também o valor jurídico superior de ditos direitos;
4. as cidades signatárias se comprometem a criar uma comissão encarregada de estabelecer há cada dois anos uma avaliação da aplicação dos direitos reconhecidos pela presente Carta e fazê-la pública.

Disposições Adicionais

1. As cidades signatárias se comprometem a atuar perante à União para que ela reconheça os princípios desta Carta e encoraje as cidades para sua adoção;
2. o compromisso do Prefeito da cidade deverá ser validado pela Câmara Municipal, que poderá estabelecer reservas sobre certos artigos se ela o julgar necessário em função da legislação nacional".

Fim do voto secreto no Legislativo

A transparência no trabalho legislativo é o mínimo que os eleitores esperam daqueles a quem delegaram a incumbência de legislar em seu nome. Foi nesta perspetiva que o deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH, apresentou Projeto de Resolução extinguindo a votação secreta no Legislativo gaúcho.Os artigos 22 e 131 do Regimento Interno da Casa, que tratam respectivamente da eleição da Mesa Diretora e das votações em plenário seriam modificados. A Comissão de Ética também teria seu regimento alterado no artigo 17, parágrafo 2º.

Uma proposta de Emenda Constitucional, que modifica a Constituição Estadual em seus artigos 51 e 53 (incisos 28 e 30), que tratam das deliberações da Assembléia Legislativa, também foi protocolada. Segundo esta emenda, o voto seria público em todas as votações, a saber: em julgamento de deputados; em julgamento de governadores; na eleição de membros da mesa diretora e seus substitutos; na aprovação prévia dos Conselheiros do Tribunal de Contas indicados pelo governador; na deliberação sobre a destituição do Procurador Geral de Justiça; na deliberação sobre a prisão de deputados em flagrante de crime inafiançável e na autorização, ou não, para formação de culpa.

O referido projeto será reapresentado no próximo período legislativo, por ter sido rejeitado.

"À Quem serve a sombra?

Pe. Roque Grazziotin[12]

Sempre que nos atemos à pauta das carências do nosso povo com o compromisso de escapar à superficialidade devemos, seguindo a capilaridade das radicelas, chegar ao eixo da raiz. Certamente ali encontraremos mais que broquéis. Ali estão fincados, como muralhas, centenas de mecanismos que permitem a dubiedade que tanto serve ao confuso como ao poltrão. E estas dúbias interpretações vão proporcionando a sangria do bem público, do recurso do cidadão. Vão permitindo o conchavo. O jogo escondido. Um clube passa a decidir o que pode e o que não pode se tornar público. Qual a falcatrua pode ser considerada lícita em nome da 'proteção às instituições'. Acobertar desvios de comportamento não é função dos legislativos. Resolver problemas psicossociais de indivíduos, usando a prerrogativa de legislador, é reduzir nossa missão.

Nosso compromisso deve ser com a população, e esta deve fiscalizar todos os atos de seus representantes, a fim de tomar amplo conhecimento do caminhar legislativo daquele que o percorre. Cada mandato deve estar aberto, do primeiro ao derradeiro ato, limite a limite, oferecendo conhecimento para o julgamento popular. São, verdadeiramente, mil e uma as razões que nos impregnam da certeza de que os resquícios ditatoriais e patriarcais devem ser varridos das legislações estaduais e federal, sendo esta medida uma forma de seguirmos em frente na tarefa de aperfeiçoamento e transparência nos procedimentos legislativos. O voto do legislador exprime seus propósitos, intenções, o norte de atuação de seu mandato, sem sombras.

Com voto secreto no Legislativo, o cidadão, em determinados atos legislativos, fica à mercê da ação dos seus legisladores, sem que o povo possa exercer seu poder fiscalizador, o qual reflete diretamente no posicionamento a ser adotado pelos parlamentares. Votar secretamente tem servido como proteção a grupos e não ao conjunto da sociedade, que sofre as conseqüências de ações espúrias. A detenção da representação parlamentar não pode compactuar com a ausência da participação popular, notadamente no que mais lhe cabe, a atenta vigilância da conduta daqueles que fazem parte do Parlamento. Extinguir o voto secreto dos Legislativos é caminhar no rumo de medidas públicas que contribuam para a elevação da credibilidade política dos representantes populares nos Parlamentos. Com efeito, a ausência de publicidade em todas as votações da Assembléia Legislativa confere àqueles que querem driblar a conferência pública um instrumento eficaz, mas a lisura dos atos pode ficar comprometida. Por fim, cabe lembrar a citação do jornalista Paulo Francis: 'quem não agüenta o calor, que saia da cozinha'".

[12] Deputado estadual e presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

O direito fundamental do voto

A urna eletrônica foi utilizada no Brasil nas eleições de 1996 e de 1998, com o objetivo de acelerar a apuração dos votos e, ainda, como método de defesa contra as fraudes que aconteciam com a urna tradicional – o voto a cabresto, a troca de urnas e a marcação de votos em branco foram bastante inibidas, e o processo ficou mais ágil.

Quando de sua utilização, e para dissipar eventuais resistências do público com o novo sistema, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) realizou ampla campanha promocional. Mesmo assim, surgiram críticas quanto à segurança da urna eletrônica, com o alerta de que algumas falhas de projeto permitiam "novos tipos de fraudes", que antes não eram possíveis.

"O recente escândalo do Senado trouxe de volta questionamentos... (entre eles o da) impossibilidade do eleitor conferir se o voto que apareceu na tela foi realmente confirmado e a falta de acesso dos partidos políticos ao programa. (...) se o TSE autorizasse uma auditoria externa em seus equipamentos, as dúvidas poderiam ser dissipadas" (Zero Hora, 20/05/01).

"Nos últimos dias, voltou à baila na mídia a 'preocupação' com o fato de que um órgão da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), seja o responsável exclusivo pela segurança dos dados das eleições. (...) emerge a suspeita de que uma instituição do Poder Executivo, ligada à área de inteligência, o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações (Cepes), com a sua tecnologia ímpar de informática e de criptografia, estaria em condições de falsear os resultados das urnas. Os peritos da Abin explicam que '... o software produzido pelo Cepesc para o TSE não realiza nenhuma função de contagem de votos. A sua missão é a de apenas e tão-somente garantir que não ocorram interferências na transmissão dos dados entre os locais de votação e os computadores que totalizam os resultados' (Folha de São Paulo, 05/08/01).

Diante destes fatos, a CCDH realizou uma Audiência Pública, em 15/08/01, que, além dos objetivos que perpassaram a mesma, pretendeu dar visibilidade à questão por entender que é ela fundamental para um Estado Democrático e de Direito. Da Audiência, surgiram os seguintes encaminhamentos:

– priorizar a utilização de sistemas operacionais abertos (Software Livre – GNU GPL)[13]; validar os softwares inseminados na urna eletrônica conforme norma ISSO/IEC 15.408; disponibilizar o código-fonte da urna eletrônica para representantes técnicos dos partidos políticos e outros grupos interessados; incluir eleitores reais nos testes; realizar a testagem, configuração e uso no local próprio da votação; executar auditorias aleatórias; elaborar material didático que possua um padrão único em nível de país com as instruções para se votar corretamente e contra fraudes potenciais; criar uma Comissão Nacional de Auditoria que possa estabelecer padrões para a votação eletrônica; materializar o voto através de sua impressão; aumentar o tamanho da cabine

[13] Vide como exemplo o Linux.

de votação possibilitando uma melhor visualização por parte do eleitor; instalar uma segunda cabine de votação para agilizar o processo eleitoral; dilatar o horário de votação; aumentar o prazo para a realização de auditorias no processo eleitoral; atualizar a relação de eleitores que vão para as urnas; realizar pesquisas eleitorais idôneas.

Economia popular solidária

Uma alternativa ao modelo globalizado do "lucro acima de tudo", e que está se estruturando atualmente no mundo, é a Economia Popular Solidária (EPS), baseada em experiências que pensam a economia sob uma ótica mais humana. A CCDH destaca como iniciativa desenvolvida no Estado do RS o Fórum Regional de Economia Popular Solidária, que surgiu a partir de um debate proposto pelo governo estadual, em 1999, na perspectiva da formatação de uma política pública para a economia solidária. Vários seminários foram realizados até que, em dezembro de 2000, após um encontro em Passo Fundo com representantes de suas 26 entidades, o Fórum ganhou mais corpo como articulador de políticas de autogestão, de agroecologia e de cooperativismo. Sua principal atividade é a Feira Regional de Economia Solidária (Fresol), que inclui uma Mostra de Biodiversidade.

A I Fresol ocorreu em dezembro de 2000, paralela ao seminário, quando decidiu-se por sua organização anual, devido ao impacto causado pelo número de empreendimentos que expuseram seus trabalhos, bem como pela participação da comunidade, que teve a oportunidade de conhecer os produtos da Economia Popular Solidária. A última edição foi realizada nos dias 17 e 18 de novembro de 2001, também em Passo Fundo. Desse conjunto de iniciativas surgiu uma terceira, que dá suporte teórico e metodológico a esse tipo de economia: o Centro de Apoio à Economia Popular Solidária (CAEPS)[14], uma ONG com sede em Passo Fundo.

Direitos ambientais

Incluído no rol dos Direitos Humanos de segunda geração, ao lado dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o direito a um meio ambiente saudável, equilibrado e sustentável tem sido uma bandeira de luta contra a lógica perversa do lucro imediato, que está destruindo o planeta e inviabilizando a vida das gerações futuras. Para reforçar a importância de proteger esse direito, registramos o andamento da Agenda 21 e da Carta Agroecológica 2001.

Agenda 21 – documento que contém as propostas para o desenvolvimento sustentável, ou seja, um crescimento com respeito ao meio

[14] Rua General Prestes Guimarães, 366 – Passo Fundo/RS – telefone (54) 317.3660.

ambiente e com justiça social, em todas as áreas – só restam promessas de cumprimento, desde a sua elaboração na Conferência Eco-92, no Rio de Janeiro (em 1992). Dos 179 países que redigiram a Agenda 21, apenas 30 cumpriram com o acordado. O Brasil , até o final de 2001, não havia elaborado seu documento, revelando que esta não é uma prioridade de seus governantes. Em setembro de 2002, o assunto volta a ser debatido na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento, na África do Sul.

Carta Agroecológica 2001 – aprovada na plenária conjunta do II Seminário Internacional sobre Agroecologia, III Seminário Estadual sobre Agroecologia e III Encontro Nacional sobre Pesquisa em Agroecologia, realizados em Porto Alegre (RS), de 26 a 28 de novembro de 2001. Mais de 2.300 pessoas reuniram-se com o objetivo de integrarem um esforço mundial de construção de alternativas de sustentabilidade social, econômica e ambiental ao modelo urbano-industrial e agrícola dominante. A seguir, o conteúdo da carta:

"Considerando que é possível um outro desenvolvimento rural, ecologicamente sadio e socialmente justo, a carta recomenda:

1. que a diversidade dos saberes ambientais locais e as práticas tradicionais sejam respeitadas, consideradas e incorporadas, via processos participativos, na construção de uma racionalidade ambiental como fundamento de um desenvolvimento rural sustentável;
2. que os acordos e tratados internacionais de comércio dêem ênfase aos mercados locais e tenham como referência central a importância econômica, social e cultural da Agricultura Familiar na consolidação de um desenvolvimento rural sustentável fundado na capacidade de autogestão e co-gestão das comunidades rurais;
3. que o sistema de comércio garanta e estimule formas de produção e consumo ecológico, popular e solidário, em nível local e regional;
4. que as políticas internacionais se subordinem à sustentabilidade sócio-ambiental e econômica, respeitando o direito à soberania e segurança alimentar dos povos;
5. que seja implementada uma moratória ao cultivo e consumo de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), visando evitar o controle do sistema alimentar por empresas multinacionais;
6. que seja implementado um conjunto de políticas públicas centradas na Agricultura Familiar e nos processos de transição agroecológica, com participação dos agricultores e suas organizações;
7. que a propriedade da terra esteja subordinada à justiça social, às necessidades e às culturas dos povos, à eliminação da fome e da pobreza e ao desenvolvimento econômico e social dos trabalhadores;
8. que as instituições de pesquisa, ensino e extensão, em parceria com ONGs, universidades e organizações de agricultores, incorporem, validem e democratizem os conhecimentos sobre agroecologia dentro da sua esfera de atuação;
9. que prevaleçam os princípios éticos que contemplem, ao mesmo tempo, a

eqüidade social e o interesse público dos bens ambientais, e que não se subordinem à lógica da valoração econômica da natureza e da exclusão social;

10. que todos os que apóiam esta Carta se responsabilizem pelo desenvolvimento, implementação e multiplicação de iniciativas que criem as condições para a consolidação de um desenvolvimento rural que seja social, econômico e ambientalmente sustentável".

Educação e Direitos Humanos

Quando tratamos de direitos culturais, encontramos o direito fundamental à educação, que é uma das prioridades para o desenvolvimento e bem-estar dos seres humanos. É através dela que torna-se possível o acesso aos demais direitos que se tem. Nesta área, a CCDH apresenta avanços alcançados, fruto de lutas sociais, assim como retrocessos que partiram de instâncias que deveriam primar pela educação de qualidade e acessível a todos.

Universidade Pública Estadual

O Projeto que criou a Universidade Pública Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) foi aprovado, por unanimidade, no dia 28 de junho de 2001, em uma sessão polêmica na Assembléia Legislativa do RS, sendo sancionado, pelo governador Estado, em 10 de julho do mesmo ano. O processo de criação desta universidade foi intenso e envolveu vários segmentos da sociedade gaúcha.

A UERGS tem caráter inovador, marcado por um projeto político-pedagógico igualmente diferenciado, conforme explica a professora Conceição Paludo[15]: "Crítica ao 'modelo' de desenvolvimento hegemônico no Brasil, a UERGS assume institucionalmente a perspectiva e compromisso com a construção de um desenvolvimento includente, socialmente justo e ambientalmente sustentável. Seu eixo estruturador se funda numa compreensão do papel da educação, da ciência, da tecnologia e do conhecimento que resgatam sua dimensão social, inovadora e resolutiva, colocando-os em estreita relação com as necessidades locais e regionais de desenvolvimento, o que a torna diferente, ousada e, em certa medida, redefinidora teórica e prática do papel da Universidade".

As aulas na UERGS estão previstas para começar no dia 08/04/02, em 18 municípios gaúchos, oferecendo um curso de pós-graduação – especialização, seis cursos de graduação próprios e três cursos conveniados. Do total das 1.140 vagas oferecidas neste início de atividades, 50% são reservadas para estudantes de baixa renda e 10% para estudantes portadores de necessidades especiais, o que revela, mais uma vez, o caráter inovador da Universidade.

[15] Coordenadora da Área de Educação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

O deputado Pe. Roque Grazziotin também expressou a importância deste momento histórico: " o papel que a educação desempenha na formação de valores e da necessidade de nos apropriarmos sempre mais do nosso patrimônio cultural certamente não é o único fundamento que norteia a nossa UERGS. O diagnóstico do ensino superior no Rio Grande do Sul, revelador da estagnação da rede pública, é outro elemento (...). Os dados dão conta da existência de 48 instituições de ensino superior no Estado, onde apenas seis proporcionam ensino público e gratuito (...). Destaco o quanto é precioso termos a oportunidade de ver aberta mais uma porta para abrigar àqueles que têm o sonho de freqüentar o ensino de 3º grau e que a barreira da desigualdade social e da concentração de renda se mostra intransponível.

Neste mundo que nunca foi tão desigual economicamente e que nunca foi, em contrapartida, tão igualador em relação às idéias e à moral, uma universidade estadual pública e gratuita, que surge com a intenção de romper com a homogeneização cultural, valorizando e conhecendo a nossa tradição cultural, as peculiaridades, a importância da diferença, segundo Eduardo Galeano,com certeza deve ser saudada e cuidadosamente construída".

É proibido pensar!

Antagônica aos princípios político-pedagógicos da UERGS é a orientação do governo federal, que insiste em privar os jovens do ensino das disciplinas de filosofia e sociologia. Uma das testemunhas do fato é a professora Cecília Pires[16], que acompanhou todo o processo de discussão e de aprovação do projeto de lei que propõe a obrigatoriedade dessas duas disciplinas no ensino médio: " O ano de 2001 foi marcado por uma luta empreendida pelo professor, padre e deputado federal Roque Zimerman (PT/RS). (...) Seu projeto de lei propondo a obrigatoriedade da Filosofia e da Sociologia no ensino médio foi amplamente divulgado em todas as universidades brasileiras, escolas e instituições que se envolvem com a questão do ensino e do pensamento crítico. Depois desta campanha nacional, o projeto foi a votação no Congresso Nacional, tendo sido aprovado por senadores e deputados comprometidos com o ensino de qualidade e com a cidadania efetiva das jovens gerações. Houve, no entanto, um interdito: o veto do Presidente da República, estimulado pelo pensamento único neoliberal do qual decorre a agressão à demanda dos estudiosos e envolvidos com a seriedade do debate acadêmico e com a preservação do ensino e da pesquisa qualificadas'. (...) Violação de um direito? Mais do que isso; violência à consciência que quer fazer ciência, segundo o abalizado entendimento do filósofo brasileiro Álvaro Vieira Pinto, cuja carreira universitária a ditadura encerrou, embora não aquietasse a sua visão crítica, que pleiteava uma nação independente e desenvolvida, como

[16] Professora na Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), no PPGFilos, na linha de Filosofia Social e Política. Membro do Grupo Ética e Cidadania da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF). Integrante do MNDH/RS.

consta nos estudos do ISEB, o antípoda da comissão cepalina da qual Fernando Henrique Cardoso fazia parte.(...) Apesar do veto presidencial, a idéia não está sepultada e é significativa como eixo de luta pela causa do ensino crítico, qualificado, pautado no que desejamos como nação autônoma e desenvolvida. Retomar a campanha pelo direito do ensino de disciplinas formadoras de pensamento lógico, argumentativo e emancipatório nas escolas brasileiras, é criar condições de possibilidade para as novas gerações se produzirem como lideranças competentes, realizadoras de um trabalho pedagógico sério e de uma pesquisa socialmente significativa, resgatando assim uma subjetividade crítica, cidadã e feliz".

Educação para o mundo globalizado

Mais de 15 mil pessoas participaram, em Porto Alegre, do Fórum Mundial de Educação, realizado entre os dias 24 e 27 de outubro de 2001. Com o tema "A educação para o mundo globalizado", o encontro reuniu educadores, estudantes, pesquisadores, autoridades e sindicalistas dos cinco continentes, comprometidos com a educação pública gratuita e de qualidade para todos. Representavam mais de 800 entidades da sociedade civil organizada, governos, entidades de classe, escolas, universidades e ONGs.

As conferências e debates temáticos, e a apresentação de 764 trabalhos, expressaram as preocupações dos educadores. Mais de 80 teóricos, pesquisadores e educadores de vários países trouxeram experiências político-pedagógicas, a partir das quais se discutiu a educação no mundo. Quatro eixos foram explorados: educação como direito; educação, tecnologia e trabalho; educação e culturas; educação, transformação e utopia.

Dentre as várias experiências apresentadas, destacamos as seguintes: "Enfrentando a exclusão no ensino noturno", de Campo Grande (MT); "O racismo silencioso na escola pública em Curitiba: imaginário, poder e exclusão social", do Paraná; "A realidade do processo de construção da autonomia escolar", do Rio Grande do Sul; "Repensar a escola para conduzir sua transformação", da Argentina; "A educação em diversidade em um mundo em mudança", de Lisboa.

Marcha pela Educação Pública

Reunindo professores, sindicalistas e alunos de todo o país, a 2ª Marcha Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública aconteceu em 03/10/01, em Brasília. A manifestação foi promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, com o objetivo de questionar os "números alarmantes, como o de 30 milhões de analfabetos funcionais e menos de 7,5% da população com acesso ao nível superior" (SINPRO/RS – Extra Classe, ano 6, nº 56, outubro de 2001).

Educação Popular em debate

A educação formal, como direito, já está inscrita em vários instrumentos. Mas e a educação popular, aquela que surge das lutas e da organização da

sociedade civil, que valor possui? Qual sua importância para a história da humanidade? Sobre o tema, foi lançado em Porto Alegre, no dia 28/08/01, o livro "Educação Popular em busca de alternativas: uma leitura desde o campo democrático e popular", de autoria da professora Conceição Paludo.

Na obra, a autora combina o acúmulo de sua experiência como educadora das classes populares, com a busca de referenciais teóricos e a construção de conceitos da prática política, social e cultural do movimento popular. Sua concepção de educadora valoriza: "a) a formação acontecida no processo vivido pelas próprias organizações, com grande ênfase na própria vivência dos sujeitos neste processo; b) a autonomia e o protagonismo popular, isto é, a formação de sujeitos capazes de assumir a condução da sua história pessoal e coletiva; c) o processo de reconstituição de identificações, que se realiza nos processos formativos, principalmente, por meio do estudo da história; d) o novo encontro da educação com a cultura, que se expressa na formação para a vivência cotidiana e para a construção de um novo modo de vida; e) a valorização do conhecimento, que vai além do ensino básico, porque se articula à perspectiva da busca da instituição do direito das classes populares ao conhecimento em todos os níveis e também porque os projetos, como o da construção de alternativas de desenvolvimento e o de refundação do Estado, requerem sujeitos preparados para formulá-los e implementá-los num movimento que é contínuo (p. 205)".

Rede de Educação em Direitos Humanos

A CCDH destaca o trabalho da Rede Brasileira de Educação em Direitos Humanos[17], uma entidade suprapartidária e supra-religiosa, para quem a luta pelo respeito aos Direitos Humanos deve ir além das denúncias e protestos. A Rede entende que para se ter resultados satisfatórios é necessário que se empreenda um trabalho concreto de mudança de mentalidade de toda a sociedade. Com esse trabalho de educação e formação, a Rede pretende gerar nas pessoas a esperança de que é possível um mundo com justiça. Em última instância, visa colaborar para acabar com o medo enraizado em vastos setores da sociedade e devolver-lhes a autêntica condição de cidadãos, através da organização, participação e ação positivas.

Grito dos Excluídos[18]

Realizado pela primeira vez em 7 de setembro de 1995, o Grito dos Excluídos foi uma iniciativa assumida em conjunto pelas Pastorais Sociais da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), com o objetivo de resgatar

[17] www.dhnet.org.br

[18] Informações: Federação dos Trabalhadores Metalúrgicos (51) 3228 4877 e Cáritas Brasileira – Regional do Rio Grande do Sul (51) 3286 1787.

para a cidadania as comemorações do "Dia da Independência". O ato transformou-se em um instrumento de conscientização política, possibilitando ao povo excluído participar de uma celebração alternativa às tradicionais demonstrações militares.

O Grito tem como motivação um lema próprio, de acordo com a Campanha da Fraternidade e a conjuntura de cada ano. No ano de 2000, o lema foi "Progresso e vida Pátria sem dívidas" e, em 2001, "Por amor a essa Pátria Brasil", os quais desencadearam diversas atividades, entre elas o Plebiscito da Dívida Externa e o Tribunal da Dívida interna e externa, este último acontecido em 2001.

Globalizar a resistência

As manifestações realizadas contra o Grupo dos 7 (G-7), Organização Mundial do Comércio (OMC), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (Seattle, Washington, Davos, Praga, Quebec, Gênova etc), são uma clara e crescente demonstração de que os povos não aceitam mais uma sociedade regida apenas pelas regras do pensamento único das leis do mercado.

As manifestações ganharam tamanha repercussão que os chefes do mundo já não encontram mais lugar para se reunir em paz. A próxima reunião da OMC foi marcada para Catar, país muçulmano do Golfo Pérsico, que não admite manifestações. A reunião de 2002, prevista para Otawa, poderá ser realizada numa estação de esqui, de difícil acesso, no norte do Canadá.

Na pauta de mobilizações, os manifestantes destacam as seguintes lutas: anulação da dívida externa apoiando a Campanha Jubileu Sul; contra a implantação do Plano Colômbia e Puebla-Panamá; exigir dos governos que ratifiquem a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e de suas Famílias; apoiar a Campanha Global pela Reforma Agrária; opor-se à implantação da ALCA[19], participando na preparação e realização do Plebiscito Popular Continental sobre o mesmo; apoiar as manifestações públicas contra a OMC, FMI e Banco Mundial e, finalmente, participar das atividades preparatórias e na realização do Fórum Social Mundial de 2002 em Porto Alegre".

Plebiscito da Dívida Externa

"A vida acima da dívida" foi a idéia central que animou a Campanha Jubileu Sul[20], por um milênio sem dívidas. Em 1998, como parte da Terceira Semana Social Brasileira, foi realizado um simpósio que apontou a dívida externa

[19] – Área de Livre Comércio das Américas
[20] Site jubileubrasil@caritasbrasileira.org

como uma das causas principais das dívidas sociais. Em 1999, foi promovido um Tribunal Internacional cujo veredicto indicou as relações entre a dívida e o modelo econômico existente no Brasil e no mundo. De 02 a 07 de setembro de 2000, foi realizado um Plebiscito em que mais de seis milhões de brasileiros disseram "não" ao acordo com o FMI, exigiram uma auditoria da dívida externa e protestaram contra o privilégio concedido aos que especulam com a dívida interna.

Os integrantes da Campanha Jubileu Sul debateram as origens da dívida interna, seu papel na economia moderna, seu impacto nas políticas públicas e as alternativas populares para a questão. As conclusões foram:

1 – A dívida externa e a dívida pública interna estão intimamente vinculadas, são componentes estruturais do atual modelo econômico, e sua solução está necessariamente articulada.

2 – O país necessita de outro modelo econômico, centrado no objetivo de resgatar as dívidas sociais, o que exigirá reduzir o estoque e o serviço das dívidas financeiras atualmente existentes.

3 – Os movimentos sociais, as igrejas, partidos e instituições que integram a Campanha Jubileu Sul assumem um compromisso público e explícito com a auditoria da dívida externa e da dívida pública interna, com a publicidade de todos os dados e contratos.

4 – Os parlamentares comprometidos com a vida devem propor a revogação da "Lei de Responsabilidade Fiscal" e a aprovação de uma Lei de Responsabilidade Social.

Tribunal da Dívida Interna

Porto Alegre foi sede do Tribunal da Dívida Interna – A Vida Acima da Dívida, promovido pela "Campanha Jubileu/RS", entre os dias 5 e 7 de setembro de 2001. O Tribunal teve como juiz relator o desembargador Rui Portanova, que fez para o " Relatório Azul " a síntese a seguir:

"Na primeira sessão, que teve como tema 'O Sistema Financeiro Brasileiro, a Globalização Neoliberal e o Trinômio Dívida Externa, Dívida Interna, Privatização,' atuaram como jurados: Sociedade de Economia/RS, Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, Sindicato dos Economistas/RS, Movimento dos Trabalhadores Desempregados e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra respondendo aos quesitos abaixo e para os quais a resposta unânime dos jurados foi a condenação:

- você condena ou absolve o modelo globalizado, que se sustenta sobre o trinômio dívida externa, dívida interna e privatização, e, ainda, desnacionalização, ora apresentado em julgamento?
- você condena ou absolve os governos brasileiros que implementaram esse modelo?
- há atenuantes ou agravantes a serem considerados?

Na segunda sessão, que teve como tema 'O Caso da Dívida Interna do Rio Grande do Sul e sua situação no contexto da Dívida Interna brasileira',

atuaram como jurados: Centro de Professores do Estado RS (CPERS/Sindicato), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ação pela Tributação das Transações Financeiras em Apoio ao Cidadão (ATTAC), Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais (SINDSEPE/RS) e Caritas Regional respondendo aos quesitos abaixo e para os quais a resposta unânime dos jurados foi a condenação:

- Você acha legítima a dívida externa do Brasil?
- com relação à dívida externa do Brasil:

a) você concorda com o pagamento?
b) você concorda com a suspensão do pagamento e auditoria?
c) você concorda com a continuidade do pagamento e renegociação?

Quesitos sobre a dívida interna:

- Você acha legítima a dívida interna do Estado/RS?
- Com relação a dívida interna do Estado/RS:

a) você concorda com o pagamento?
b) você concorda com a suspensão do pagamento e auditoria?
c) você concorda com a continuidade do pagamento e renegociação?

Na terceira sessão, que teve como tema 'A Reforma do Estado, a Reforma Fiscal e o Novo Pacto Federativo', atuaram como jurados: Centro Assessoria Multi Profissional (CAMP), Ação pela Tributação das Transações Financeiras em Apoio ao Cidadão (ATTAC), Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais (SINDSEPE/RS) e Federação de Trabalhadores da Indústria – Alimentação/RS respondendo aos quesitos abaixo e para os quais a resposta unânime dos jurados foi a condenação:

- Você condena ou absolve o Estado mínimo neoliberal?
- você condena ou absolve os agentes do Estado brasileiro, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dentre outros órgãos estruturais de poder estatal, pelos instrumentos que estão utilizando e pela forma como vêm governando o Estado?
- você condena ou absolve os agentes do Estado brasileiro, integrantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público pela forma como vêm conduzindo a reforma do Estado, a reforma tributária e o pacto federativo?
- você considera que existem agravantes ou atenuantes, para essa atuação do Estado?

Na quarta sessão, que teve como tema 'A Política Neoliberal de Endividamento e de Exclusão Social e os Instrumentos para o Exercício da Cidadania e da Democracia', atuaram como jurados: Federação de Trabalhadores da Indústria – Metalúrgicos/RS, Associação de Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA) e Sindicato dos Trabalhadores da Justiça Estadual (SINDJUS) respondendo aos quesitos abaixo e para os quais a resposta unânime dos jurados foi a condenação:

- Você condena ou absolve a política neoliberal de endividamento e de exclusão social?

As propostas formuladas durante as sessões do Tribunal da Dívida Interna foram:

- o governo federal deve ter o mesmo comportamento severo a respeito de sua dívida para com o Estado do Rio Grande do Sul, pois fez dívida que é da

competência da União: gastos do governo com estradas, reforma agrária, Aços Finos etc...
- revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- pressionar o Congresso para que aprove o Projeto de Lei para diminuição do percentual de pagamento das dívidas dos Estados;
- ação cautelar de exibição de documentos, inclusive os 'sigilosos', para verificar e conhecer todos os atos e contratos que constituíram a dívida;
- reativar o comitê nacional contra a dívida externa;
- buscar julgamento nas Cortes Internacionais de Justiça;
- abrir discussão sobre os processos de privatização e sobre o comportamento social das empresas privatizadas;
- o candidato à Presidência, que assumir a defesa da cidadania real e do povo brasileiro, durante a campanha, já deve ter uma posição clara e concreta a respeito das dívidas externa e interna, para o fim de que o povo seja conscientizado e saiba perfeitamente as medidas que serão adotadas;
- a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em conjunto com as entidades representativas da sociedade civil, deve assumir o seu papel constitucional em nome do povo brasileiro de questionar a dívida externa, inclusive nos foros judiciais (nacional e internacional);
- promover amplo debate social;
- cessar as privatizações.

O veredicto formulado foi:

O povo brasileiro, pelas entidades abaixo firmadas, fez instalar o presente Tribunal da Dívida Interna, para julgamento dos grandes mandatários da Nação, a começar pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tal como consta no Edital de Convocação deste Tribunal.

Foram realizadas quatro sessões e a presente sessão solene final, na qual foi feita a seguinte quesitação: 'você, em nome do povo brasileiro, condena ou absolve os grandes mandatários da Nação, a começar pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, como responsáveis diretos pelo 'apagão' moral, político, econômico e social em que vive a Nação brasileira?' A resposta unânime foi a condenação.

O seguinte dispositivo foi formulado:

Em face da decisão unânime dos Jurados, tem-se que o povo brasileiro CONDENOU os grandes mandatários da Nação, a começar pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, como responsáveis diretos pelo 'apagão' moral, político, econômico e social em que vive a Nação brasileira.

Como decorrência disso, o Tribunal formulou propostas mínimas, que serão oportunamente divulgadas".

Plebiscito enfrenta Livre Comércio

O Plebiscito da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) é uma atividade que se soma ao processo de enfrentamento das dívidas e de todas as

outras formas de subordinação dos países ao sistema capitalista globalizado, com o comando dos EUA. Sua organização começou em 2001, a partir de três reuniões realizadas em outubro e novembro, para interpretar e tirar linhas de ação em relação à ALCA.

Na reunião da Aliança Social Continental, realizada em Florianópolis (Brasil), no Encontro Hemisférico contra a ALCA, em Havana (Cuba) e na Plenária Nacional contra a ALCA, em São Paulo (Brasil), reforçou-se a necessidade de combater o acordo, na perspectiva de que " a ALCA vai dar prosseguimento e aprofundar um processo de recolonização nas Américas".

Campanha contra a tortura

No dia 30 de outubro de 2001, foi lançada a Campanha Nacional Contra a Tortura, pelo Governo Federal, baseada em proposta apresentada pelos movimentos sociais e formalizada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos, através de um projeto. A campanha está se estruturando em todos os Estados com o objetivo de criar condições para que avance a compreensão do fenômeno e a erradicação da tortura, assim como todas as formas de tratamento cruel, desumano e degradante no Brasil.

Os objetivos específicos da campanha são:

a) Mobilizar instituições públicas e organizações da sociedade civil para promover ações conjuntas;
b) articular esforços e ações coordenadas na perspectiva de sua identificação, prevenção, controle, enfrentamento e amparo às vítimas, testemunhas e suas famílias;
c) sensibilizar a opinião pública para criar uma consciência de que a tortura é crime, que degrada as instituições sociais e atenta contra o Estado de Direito;
d) implementar uma sistemática de captação, análise, encaminhamento e monitoramento de casos;
e) identificar demandas, construir subsídios e promover processo de capacitação de defensores/as de Direitos Humanos, de agentes de segurança pública e de operadores do sistema de justiça e segurança sobre as formas de prevenir, enfrentar e responsabilizar.

O projeto da campanha encontra fundamentação nos seguintes aspectos:

a) marco legal nacional e internacional que condena a tortura e todas as formas de tratamento desumano e degradante (Declaração Universal dos Direitos Humanos – DUDH, Convenção contra Tortura da ONU, a Convenção Interamericana contra a Tortura da OEA, a Constituição Federal – art. 5, inciso XLIII -; a Lei nº 9.455/97 entre outros instrumentos legais);
b) necessidade de enfrentar uma realidade que insiste em mostrar a tortura como método de investigação policial e a presença de diversas formas de tratamento desumano e degradante na sociedade e, mais especialmente, em instituições totais;

c) lacuna de ações com força para combater a impunidade neste campo, já que os subterfúgios para o descumprimento da legislação são os mais sofisticados;
d) necessidade de promover ampla discussão na busca de novas formas de organização e estruturação do aparelho policial e do sistema jurisdicional;
e) necessidade de superar o modo burocrático e descomprometido com que tem sido tratado o fenômeno da tortura;
f) necessidade de dar seguimento ao acordo inicial construído por ocasião da realização do Seminário Nacional sobre a Eficácia da Lei de Tortura, realizado de 30/11 a 01/12/00, no auditório do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, com promoção de diversas organizações e entidades públicas e da sociedade civil.

Tortura é Crime. Denuncie!

O SOS TORTURA é uma central nacional de denúncias, operada pelo MNDH, e sediada em Brasília. Qualquer pessoa que tiver conhecimento de um ato de tortura poderá telefonar para o número 08007075551, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e registrar a denúncia. A ligação é gratuita e a identidade do denunciante é confidencial.

O SOS TORTURA conta com uma estrutura de 20 centrais de monitoramento espalhadas pelas cinco regiões do país, com capacidade de controle e fiscalização dessas ocorrências. Cada denúncia recebe um número de identificação, permitindo ao denunciante contatar periodicamente a central para verificar o andamento da investigação.

Dia Estadual contra a Tortura

A Assembléia Legislativa gaúcha aprovou Projeto de Lei (nº 27/2001), de autoria do deputado Pe. Roque Grazziotin, que institui o Dia Estadual Contra a Tortura, anualmente, em 10 de dezembro – Dia Internacional dos Direitos Humanos. O deputado, ao apresentar o projeto, teve presente que a prática da tortura é um mal ainda atual, sobretudo em delegacias de polícia e casas prisionais.

No Rio Grande do Sul, só no ano de 2000, a Ouvidoria da Justiça e da Segurança registrou e acompanhou a investigação de 222 casos de abuso de autoridade, 81 casos de lesões corporais, 44 casos de ameaça e 29 casos de tortura envolvendo servidores do Estado.

A instituição do Dia Estadual Contra Tortura, em 10 de dezembro, tem o objetivo de prevenir e conscientizar a sociedade, a fim de buscar sua erradicação.

Projeto Ronda da Cidadania

Aproximar o judiciário do cidadão e contar com o apoio de diversos parceiros e espaços públicos em benefício das comunidades é o objetivo do Projeto Ronda da Cidadania, instituído pela Corregedoria Geral da Justiça, segundo a sua coordenadora, Juíza de Direito Osnilda Pisa. A CCDH também

é parceira do projeto, desde 23/08/01, quando em solenidade no Palácio da Justiça houve adesão de mais 15 instituições.

O Ronda da Cidadania busca garantir a inclusão social e o amparo integral da justiça à parcela da população carente, através de informações e serviços gratuitos prestados na comunidade, em locais previamente selecionados. Além de prestar orientação e assistência jurídica gratuita, facilita a confecção de documentos (Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Cartão do SUS). Também oferece outros atendimentos nas áreas de educação, saúde ou assistência social e desenvolve ações de conscientização da população sobre seus direitos e deveres.

Desigualdade e pobreza

A Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC Brasil)[21], integrante da Plataforma Interamericana de Direitos Humanos: Democracia e Desenvolvimento, realizou nos dias 12 a 14 de dezembro de 2001, em Recife, o Seminário Internacional sobre Desigualdade e Pobreza na América Latina, com a participação de 200 pessoas do Brasil e de outros países da América Latina, entre os quais Peru, Equador, Argentina, Chile, Bolívia, Colômbia, Cuba, Paraguai e Venezuela.

O objetivo foi aprofundar o debate sobre o sentido estratégico e a amplitude da implementação dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais no contexto da pobreza e da desigualdade da América Latina, com enfoque no direito à alimentação e à moradia.

Projeto Genebra

Um levantamento de casos sobre violações ao direito à alimentação e à moradia, denominado Projeto Genebra, foi realizado, em 2001, sob a responsabilidade da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (DhESC Brasil), através do MNDH, do Gabinete de Assessoramento Jurídico às Organizações Populares (Gajop), da Fase, do Centro de Justiça Global e da FIAN-Brasil.

O Projeto Genebra tem como objetivo viabilizar uma intervenção qualificada junto à ONU e à sociedade civil brasileira, com repercussões no comportamento do governo brasileiro, em torno do tema "Extrema Pobreza e Direitos Humanos no Brasil", com foco na situação dos direitos à alimentação e à moradia adequadas. Desta forma, proporciona a ampliação do conhecimento sobre a situação dos referidos direitos no país e a inserção de grupos brasileiros de Direitos Humanos na utilização conjunta dos mecanismos de proteção do sistema global de proteção dos Direitos Humanos.

---

[22] – www.desc.rits.org.br

Para padronizar o trabalho, foi utilizado um modelo de comunicação, com identificação da(s) vítima(s) de fome, descrição das condições de vida da pessoa ou família, renda mensal, benefícios sociais, último emprego, se tem acesso à saúde, se tem ação judicial em razão das condições precárias de moradia, entre outros itens.

Exploração sexual de mulheres e crianças

No dia 13 de dezembro de 2001, em Genebra, a ONU fez um alerta a partir do relatório "Lucrando com o Abuso", publicado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), revelando que mais de 100 mil crianças e mulheres são exploradas sexualmente no Brasil. O estudo indica a situação brasileira como uma das piores no mundo, sendo superada apenas pelos Estados Unidos, Índia e Tailândia. Os dados da ONU são resultados de pesquisas realizadas em cooperação com a organização não-governamental ECPAT International, que desde 1996 reúne informações sobre a exploração sexual de crianças no mundo e conta com um escritório em Salvador (BA).

Segundo o Unicef, o problema está concentrado nas cidades de Salvador (BA), Recife (PE), Fortaleza (CE) e Manaus(AM) e a dificuldade para combater essa prática decorre da falta de leis. A impunidade é um dos principais problemas no combate à exploração sexual, afirma o relatório, acrescentando que pobreza, discriminação, crime organizado e comércio de drogas são os principais elementos que geram a exploração sexual no Brasil. Outro fator que contribui para o problema é o turismo sexual, principalmente nas capitais do Nordeste brasileiro.

Massacre no Carandiru

Depois de dez dias de julgamento, o coronel Ubiratan Guimarães, comandante da ação que resultou na morte de 111 presos e cinco tentativas de homicídios, em 02/10/92, no Pavilhão 9 da Casa de Detenção do Carandiru, em São Paulo, recebeu, em 30/06/01, um das maiores penas já atribuída a uma pessoa no Brasil: 632 anos de prisão. A condenação foi por co-autoria em homicídio simples de 102 detentos e cinco tentativas de homicídio. Contudo, foi concedido ao coronel o direito de recorrer em liberdade, por ele ser réu primário.

"O promotor Norberto Jóia, um dos responsáveis pela acusação, afirmou que (...) o coronel desrespeitou os procedimentos de segurança da corporação. Um plano de intervenção na Casa de Detenção, de agosto de 92, dois meses antes do massacre, previa a ação imediata do 3º Batalhão de Choque, equipado com escudos e cassetetes. Em vez disso, Ubiratan mandou primeiro as equipes do 1º Batalhão, composto principalmente da Rota (Rondas Ostensivas Tobias Aguiar). Esse efetivo, conforme as normas, deveria ser tropa auxiliar, empregada do lado externo das prisões (Folha de São Paulo, 01/07/01, p.A-14). O advogado do acusado fez um pedido de anulação do julgamento, sendo que o resultado será conhecido dentro de até um ano, podendo chegar a dois

A condeção do coronel PM ajudou outros 46 policiais militares acusados do massacre, comemorou o advogado Antônio Cândido Dinamarco, afirmando ao jornal Folha de São Paulo, de 01/07/01, "que se o coronel fosse absolvido, alguém, fatalmente, teria que pagar essa conta". Devido a recursos, a pronúncia para julgamento dos 46 réus foi anulada. A nova data do júri deve ocorrer em até dois anos, estima o advogado.

Também fez parte da leitura da sentença a acusação de que Antônio Luiz Filardi, responsável pelo sistema prisional na época do massacre, cometera crime de falso testemunho quando prestou depoimento em favor da defesa. Em seu relato, Filardi, que estava no presídio no momento da invasão, disse que não tinha ouvido nenhum tiro. Entretanto, no laudo oficial da perícia foram encontrados mais de 500 projéteis em corpos de detentos mortos, além de marcas de disparos em celas do pavilhão 9. Ainda segundo a perícia, das mortes, 75% delas ocorreram no interior das celas, com os atiradores postados na soleira das portas. Nenhum PM morreu ou foi baleado durante a ação, conforme a reportagem da Folha de São Paulo (02/06/01).

Pelo fim da pena de morte

Com o objetivo de convencer os países que ainda executam condenados – e que são mais da metade das nações do planeta – a suprimir a pena capital, foi realizado em Estrasburgo (França), em 19/06/01, o Primeiro Congresso Mundial Contra a Pena de Morte. Participaram chefes de governo da Europa, Ásia, América e África, bem como ex-condenados à pena de morte. Foi feito um pedido solene de moratória mundial das execuções. "Segundo a Anistia Internacional, a pena de morte já foi abolida de fato ou de direito em 109 dos 195 países do mundo" (Zero Hora, 18/06/01).

Migrações e Direitos Humanos

A problemática da Migração Internacional na perspectiva dos Direitos Humanos foi tema da Oficina Direitos Humanos e Migrações, que aconteceu nos dias 24 e 25 de novembro de 2000, em Foz do Iguaçu (PR). Promovida pelo Fórum Internacional de Migrações e organizada pelo MNDH/Regional Sul II, contou com a participação de entidades do Brasil, Paraguai e a Argentina.

A Oficina analisou o perfil do migrante e o porquê migram, questionando o compromisso dos movimentos sociais na luta contra as violações aos Direitos Humanos. "A Oficina procurou identificar as principais correntes e fluxos migratórios na América do Sul, compreender historicamente a problemática dos 'brasiguaios', descobrir mecanismos internacionais de proteção aos Direitos Humanos dos migrantes, além de construir propostas de ação, em nível legislativo, de políticas públicas e de mobilização e articulação da sociedade civil (...)" (MNDH – Regional Sul II – Boletim Informativo nº 5- dez/2000).

Encontro Fé e Política

No dia 09/12/01, o presidente da CCDH, deputado Pe. Roque Grazziotin, abriu o 1º Encontro Estadual Fé e Política, realizado pelo Movimento Fé e Política do Rio Grande do Sul e pela Escola de Trabalhadores 8 de Março/RS, com o apoio da CNBB/Sul e do governo do Estado. Foi um momento de reflexão e debate, procurando aproximar fé, mística e política.

Mais de 140 pessoas participaram do evento, entre agentes de pastorais, estudantes, professores, militantes, políticos, vereadores, prefeitos, deputados, religiosos, mulheres, homens, padres, pastores, sindicalistas, líderes dos movimentos sociais organizados e comunidade em geral, visando comprometer os cristãos a viver a fé a partir da causa dos pobres.

Cooperação em Direitos Humanos

Com o objetivo de promover a formação e a capacitação de lideranças em Direitos Humanos do Hemisfério Sul e de constituir uma ampla coalizão internacional de cooperação em Direitos Humanos, foi realizado em São Paulo, de 14 a 25 de maio de 2001, o I Colóquio Anual de Direitos Humanos, sob os auspícios da Pontifícia Universidade Católica/SP, Universidade de São Paulo (USP) e Universidade de Colúmbia (EUA). Foram selecionados 140 participantes, nesta edição, representando Angola, Argentina, Bolívia, Brasil, Cabo Verde, Colômbia, Egito, Guiné Bissau, Macau, Moçambique, Paraguai, Peru e Timor Leste, países ainda marcados por graves violações dos Direitos Humanos.

Os participantes concluíram que, mais do que a adesão a tratados internacionais ou a reforma da legislação doméstica, o momento está a exigir o fortalecimento e a sofisticação das organizações da sociedade civil na fiscalização e efetivação dos Direitos Humanos. A CCDH passou a integrar esta Rede em 08/08/01.

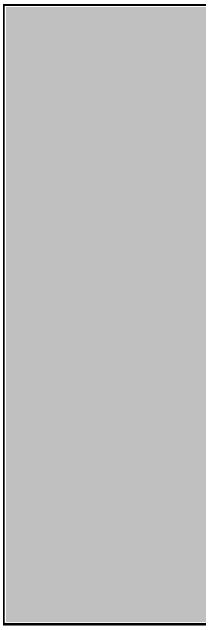

Sistema de proteção dos Direitos Humanos

para a proteção dos Direitos
o outros, criados. No Brasil,
servância dos direitos que
or isso, se faz premente a
Humanos.
nicos, Sociais e Culturais
P)[1], adotados em 1966, só
s adesões necessárias para
só instrumento, de acordo
manos, mas não foi o que
ncia da guerra fria, ou seja,
a disputa[2] entre Estados Unidos e a antiga União Soviética, eles permaneceram divididos sob a argumentação de que os direitos civis e políticos seriam auto-aplicáveis e, por conseqüência, sua cobrança poderia ser imediata. Já os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foram considerados programáticos, ou seja, resolvidos através de programas específicos pelos Estados-partes.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) era compreendida como uma simples carta de intenções, não tendo, portanto, força de lei. Com o PIDESC, os direitos contidos na Declaração Universal passam a ser detalhados, tornando-se um instrumento adicional à proteção dos Direitos Humanos, extrapolando, inclusive, os direitos citados na Declaração Universal como, por exemplo, o direito ao trabalho em condições justas e favoráveis; a constituição e manutenção da família com condições dignas; a cooperação internacional no auxílio ao desenvolvimento dos países, entre outros [3].

Cada Estado signatário fica obrigado, internacionalmente, a não violar o PIDESC, devendo "adotar medidas econômicas e técnicas, isoladamente e através da assistência e cooperação internacionais, até o máximo de seus recursos disponíveis, com vistas a alcançar progressivamente a completa realização dos

[1] Site: www.dhnet.org.br, no qual podem ser consultados os referidos Pactos e outros instrumentos de Proteção aos Direitos Humanos.
[2] Para os Estados Unidos, os direitos civis e políticos eram mais importantes, enquanto para a União Soviética os direitos econômicos e sociais tinham prevalência.
[3] LIMA JR, Jayme Benvenuto. A eficácia dos direitos Econômicos, Sociais e Culturais na Constituição Federal de 1988. Revista Direitos Humanos, GAJOP, fevereiro, 1998.

direitos previstos pelo Pacto"[4]. Sabemos que essas obrigações são tênues diante da alegação da progressividade pertinente aos Direitos Humanos.

Enquanto o PDCP possui um Comitê de Direitos Humanos para acompanhar sua aplicabilidade nos Estados-partes, juntamente com um sistema de comunicação interestatal e a sistematização das denúncias feitas, o PIDESC é acompanhado somente através da apresentação de relatórios, elaborados pelos Estados que o ratificaram, entregues ao Secretário Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Verifica-se, com isso, a não-existência de sansões expressamente definidas que exijam o cumprimento do PIDESC em âmbito internacional, o que, por si só, já limita a sua aplicabilidade. Outra limitação é a pouca importância atribuída aos relatórios, pois os mesmos são considerados "facultativos", podendo ou não ser apresentados. No caso de serem elaborados, algumas vezes sua análise é feita de forma inadequada, até superficial, e, por conseqüência, não surtem o efeito desejado.

O Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH)[5], do Ministério da Justiça, é outro entrave à aplicabilidade do PIDESC. Nesse documento, os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais foram quase que completamente desconsiderados. O argumento utilizado é o de que os Direitos Civis e Políticos foram os primeiros a serem reconhecidos, portanto, teriam primazia sobre os demais. Essa alegação pressupõe que o ser humano não é um ser integral e, com isto, perpetua-se a forma positivada[6] de percebê-lo. Denota uma ideologia na qual o valor da liberdade é dissociado do valor da igualdade, ou seja, apenas são respeitados aqueles direitos que não envolvam o emprego demasiado de verbas públicas[7] como, por exemplo, o direito de votar, da liberdade de associação, enquanto àqueles que exigem uma aplicação maior de investimento público, como o acesso à terra, ao trabalho, à moradia digna, à saúde e à educação, e que dizem respeito à igualdade[8] entre os seres humanos, estes são resolvidos através de programas paliativos, que não mexem nas estruturas do sistema vigente.

---

[4] PIOVESAN, Flávia. Os Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. Max Limonad. São Paulo, 1996, p. 194.

[5] Está sendo elaborado o PNDH II, com a colaboração de várias entidades de Direitos Humanos, no qual está prevista a inclusão dos DESC.

[6] Vem da filosofia positiva, que vê o ser humano por partes e não de forma integral.

[7] A aplicabilidade de todos os Direitos Humanos envolvem o emprego de verbas públicas. Em alguns casos é necessária a aplicação de verbas maiores como no caso da educação, saúde e moradia, algo que, na prática, não acontece, vide a situação em que se encontram esses direitos.

[8] A igualdade com respeito às diferenças.

Proteção dos Direitos Humanos

A criação de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos foi a principal proposta[9] apresentada na VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada em Brasília nos dias 30 e 31 de maio e 01 de junho de 2001. Entre as deliberações, destacou-se a construção de um sistema de proteção independente, imparcial, pluralista e investigatório, capaz de articular e fortalecer os mecanismos já existentes.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (CCDH) da Assembléia Legislativa do RS, através de seu presidente, deputado Padre Roque Grazziotin, juntamente com os demais participantes da Conferência, reforçou a importância do debate deste Sistema de Proteção em todos os espaços, tanto da sociedade civil organizada quanto públicos. Pensando em contribuir com este processo, a CCDH apresenta trechos do texto proposto:

"(...)Justificativas para construir um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos -

A idéia de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos se funda em três razões que colhemos da experiência e do processo histórico da luta pela efetivação dos Direitos Humanos.

Direitos Humanos são universais, indivisíveis e interdependentes

(...) Seguindo este pensamento, afirmamos que os Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais não estão hierarquicamente em posição inferior aos Direitos Humanos civis e políticos, e nem estes últimos em relação aos primeiros. Todos os Direitos Humanos estão em posição de equivalência entre si. Estamos cansados de ter que suportar situações em que sucessivos governos justificam ditaduras dizendo que em sociedades profundamente assimétricas é justificável a redução das liberdades fundamentais em nome da garantia do progresso socioeconômico. Ou então, que, mesmo pobres, é melhor vivermos em um tempo de garantia das liberdades básicas, o que nos dá a chance de entrar no campo competitivo do liberalismo e quiçá galgar postos de satisfação mais aprimorada das demandas humanas, sempre individualmente. Traduzindo mais concretamente esta posição, recorremos à posição de Fraling: 'Seres humanos são seres materiais e necessitam de bens materiais para sobreviver. Sem a satisfação de necessidades econômicas básicas não se torna possível a existência da pessoa em liberdade, moldando a sua existência' (Frailing, 1991: 155).

Evidentemente que o modo de realização histórica de uns e outros direitos ganha contornos diversos, no entanto, privilegiar uns ou outros significaria abrir mão do princípio básico da dignidade humana. Neste sentido, como o filósofo alemão Bielefeldt, dizemos: (...) 'Direitos Humanos são indivisíveis como um

9 Esta proposta, em construção, foi apresentada pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH).

todo e sempre associados à consecução de uma política de Direitos Humanos com parâmetros de liberdade, igualdade e solidariedade, com observância da dimensão libertária fundamental, que é protegida juridicamente' (Bielefeldt, 2000: 125-126).

Direitos Humanos implicam políticas públicas

(...) o avanço na realização dos Direitos Humanos tem no Estado o principal agente responsável por sua garantia e, complementarmente, toda a sociedade, de modo especial, a sociedade civil. A maneira de o Estado garantir a integralidade dos Direitos Humanos é desenvolvendo políticas públicas integrais, com o perdão da redundância, o que significa agir no campo estrutural e na necessidade, na compensação.

Neste sentido, abre-se um diálogo entre Direitos Humanos e desenvolvimento que, aliás, também é um direito humano. Entabula-se o debate e a necessidade de superar o Estado mínimo (corrente nas hostes neoliberais, hoje mais enfraquecidas) que insiste em se desobrigar da garantia de direitos fundamentais, jogando-os em políticas compensatórias das mazelas sociais produzidas pelo mercado. Esta discussão recoloca, portanto, o Estado com um papel emulador do desenvolvimento, não mais confundido com crescimento econômico e sim na perspectiva de que seja sustentável, solidário e equilibrado. Portanto, no rol das tarefas do Estado fica colocada a necessidade do controle público dos mecanismos privados, especialmente o mercado, e o controle cidadão do Estado, para que, efetivamente, o Estado seja público e promotor de políticas públicas fundadas nos Direitos Humanos.

Desenvolver políticas públicas em Direitos Humanos implica reconhecer dois aspectos indissociáveis e complementares: a) Direitos Humanos são base de todas as políticas públicas, no sentido de que elas vêm para responder à responsabilidade de o Estado garantir acesso e satisfação de direitos; b) Direitos Humanos exigem políticas públicas específicas, no sentido de que devem ser desenvolvidas políticas públicas de Direitos Humanos. Assim que, para fazer uma distinção sintética: Direitos Humanos em todas as políticas públicas e Direitos Humanos como política pública.

Isto joga o Estado no papel central de agente de promoção, proteção e reparação dos Direitos Humanos e, em conseqüência, na necessidade de promover as condições legais, políticas e orçamentárias para promover políticas públicas baseadas em Direitos Humanos. Não basta que manifeste intenções. É necessário que se estruture um marco legal, sejam promovidas ações e estímulos à sociedade para que avance a construção de uma cultura de Direitos Humanos, uma sociedade cidadã.

Falar de políticas públicas como instrumento de efetivação dos Direitos Humanos significa também reconhecer que a sociedade civil organizada, especialmente os movimentos populares, tem um papel de protagonismo no exercício do controle social e na proposição e interlocução. Além disso, exige capacidade de monitoramento e avaliação, em vista de fazer avançar a efetivação da garantia dos direitos. A construção de parcerias na execução de políticas

públicas, mais do que significar uma terceirização disfarçada, enseja o reconhecimento do potencial da sociedade civil e a necessidade de seu constante fortalecimento como espaço autônomo e independente.

Direitos Humanos exigem instrumentos e mecanismos de proteção articulados e sistemáticos

Como todos sabemos, temos hoje vários instrumentos e mecanismos de ação em Direitos Humanos: Conselhos, Programas, Ouvidorias, órgãos de gestão, Comissões de Direitos Humanos nos Legislativos, promotorias de defesa da cidadania, defensorias públicas, entre muitos outros. No entanto, todos estes instrumentos têm uma lógica não sinérgica de ação e em sua maioria, especialmente os que estão ligados ao Poder Executivo, estão sem poder deliberativo e, via de regra, com uma ação muito mais centrada na reparação do que na promoção e proteção dos Direitos Humanos.

O passo significativo que necessitamos dar e que traduz a idéia de Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos é o de: primeiro, direcionar estes instrumentos e mecanismos no sentido da ação integral em Direitos Humanos, ou seja, atuar no sentido da promoção, da proteção e da reparação dos Direitos Humanos de forma articulada e sistêmica; segundo, organizar todos estes instrumentos de tal maneira que possam se complementar significativamente entre si: mais do que ter muitos instrumentos é preciso que os que temos estejam qualificados, com atribuições definidas e complementarmente articulados, de tal maneira a que as políticas públicas em geral e as políticas de Direitos Humanos caminhem de forma consistente. Até porque, como dissemos acima, Direitos Humanos são indivisíveis e interdependentes e falar de Direitos Humanos é falar de Direitos Civis, Políticos, Econômicos, Sociais e Culturais, entendendo ainda neles consignados os direitos dos povos ao desenvolvimento, entre outros.

Para criar condições de incidir de forma significativa na realidade, antecipando-se às violações e tendo uma perspectiva pró-ativa, é necessário que demos um passo significativo na articulação desses diversos instrumentos e mecanismos a fim de que possamos, de fato, esgotar internamente a proteção dos Direitos Humanos e ter no sistema global e regional instâncias complementares de proteção dos direitos.

Traduzindo a idéia de Sistema em esboço de estrutura

O primeiro aspecto a ser considerado vai no campo de diretrizes ou princípios organizativos, que orientam a construção desse sistema:

a) Promoção integral dos Direitos Humanos: implica desenvolver ações de PROMOÇÃO (para efetivar os direitos), de PROTEÇÃO (para evitar violações) e de REPARAÇÃO (para repor os direitos violados). Estes três aspectos ensejam conjugar ações diversas e complementares.
b) Sistema único e descentralizado: que atinja todas as esferas do poder do Estado, considerando a especificidade de federação.
c) Controle social: que as instâncias, os instrumentos e mecanismos do sistema tenham o máximo de possibilidades de participação popular, das organizações

da sociedade civil, e que tenham poder deliberativo para normatizar, formular, monitorar e avaliar as ações.

d) Atuação intersetorial e transdisciplinar: respeitando-se os espaços e as políticas específicas, que o Sistema as reforce, sem submetê-las hierarquicamente, atuando em questões estruturais para a garantia de ações baseadas nos Direitos Humanos.

A organização e estruturação do Sistema, seguindo esses e outros princípios que entendemos fundamentais, haveria de contemplar espaços e instrumentos de ação pública.

Em se tratando de espaços:

a) Contar com instâncias deliberativas e de controle social, com poder legalmente reconhecido para estabelecer diretrizes gerais (Conferências) e para formular, monitorar e avaliar políticas, ações e orçamentos (Conselhos).

b) Contar com órgãos gestores da política pública: no âmbito do Poder Executivo, de modo especial (Secretarias, Coordenadorias ou outros formatos), sempre submetidos às instâncias deliberativas e de controle social.

c) Contar com órgãos complementares de garantia: no âmbito do Poder Legislativo, Comissões de Direitos Humanos com poder para deliberar sobre o mérito de assuntos legislativos a elas pertinentes; no âmbito do sistema judiciário, com fortalecimento das procuradorias da cidadania e a criação, eventualmente, de varas especializadas em temas de Direitos Humanos; e ainda no âmbito do Poder Executivo, com a criação e fortalecimento de ouvidorias, defensorias públicas ou outros.

Em termos de instrumentos para ação:

a) Contar com instrumentos de conformação planejada de ações, Programas ou Planos de Direitos Humanos, elaborados a partir de diretrizes emanadas de Conferências e aprovados pelos Conselhos, também responsáveis pelo seu monitoramento e avaliação.

b) Dispor de Fundos definidos orçamentariamente, de tal maneira a que as ações estabelecidas nos Programas ou Planos encontrem efetivamente condições para serem implementadas.

c) Inovar com a possibilidade de Relatores Nacionais, designados pelos Conselhos, para que com independência possam apresentar balanços avaliativos de situação e recomendações para a ação, a fim de subsidiá-los na formulação e monitoramento das políticas.

(...) Os desafios para a construção desta proposta

(...) entendemos que a proposta de construção de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos encontra neste momento histórico um lugar propício. Já aprendemos muito. Participamos, como já dissemos inicialmente, de várias lutas e espaços que nos permitem ousar. Isto porque acreditamos que a criatividade é dada àqueles e àquelas que, vigilantes, constroem com paciência a história, aqui e agora, com os pés no chão, o olhar no horizonte e o caminho já percorrido como ensinamento.

Para continuarmos o caminho, entendemos que ficam alguns desafios:

a) criar espaços para debater e aprofundar a proposta, a fim de que afinemos a orquestra de construção coletiva e paulatina;
b) fazer estudos de adequação do marco legal, a fim de que a nossa ação concreta na construção de instrumentos e no seu reordenamento já seja um exercício de materialização do Sistema;
c) ação concreta nos espaços já existentes, a fim de tencioná-los a se recolocaremos nesta perspectiva;
d) mobilização da sociedade para que a construção desta proposta não seja ato de alguns e sim resultado de um processo efetivamente coletivo e que represente passo significativo na garantia dos Direitos Humanos.

Esperamos, com esta proposta, estar contribuindo para que a luta pela garantia da efetivação dos Direitos Humanos, em sua universalidade, indivisibilidade e interdependência, ganhe alento e avance. Sabemos que mais do que modificar arranjos, estamos querendo efetivar condições para encetar as verdadeiras, necessárias e profundas transformações que o atual estado das coisas exige. Aliás, estamos convocados a, mais do que fazer coisas ou juntar coisas, realizar a dignidade, não das coisas, até porque não a tem, e sim do ser humano, sujeito de direitos".

Esta proposta, aprovada na VI Conferência Nacional de Direitos Humanos pelas mais de mil pessoas que representavam 573 entidades, foi levada para seus respectivos Estados e municípios para ser debatida.

Conselho Nacional de Direitos Humanos

Foi apresentado, pelo Ministério da Justiça, em 2001, um Projeto de Lei que transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências. Até o fechamento do presente "Relatório", o Projeto de Lei continuava no Congresso Nacional, devendo ser votado em 2002, conforme informação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Este novo Conselho, juntamente com os demais já existentes nos diversos níveis, é um instrumento para a defesa dos direitos dos seres humanos.

Fomento à implantação de conselhos

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, ligada ao Ministério da Justiça, está desenvolvendo uma ação de incentivo à criação de Conselhos de Direitos Humanos que tenham por objetivo apoiar instâncias colegiadas, nas quais governo e sociedade possam atuar de forma articulada na proposição e no desenvolvimento de políticas e ações voltadas para a promoção dos Direitos Humanos e da cidadania.

Os projetos viabilizam apoio técnico e institucional necessários ao funcionamento pleno das atividades previstas no âmbito de um conselho, entre as quais destacam-se:

- participar do estabelecimento da política estadual/municipal de Direitos Humanos;
- adotar providências e propor medidas para apurar violações de direitos e de práticas discriminatórias;
- apresentar informes às entidades competentes sobre violações de direitos e práticas discriminatórias;
- realizar ou patrocinar campanhas e eventos locais com o objetivo de difundir e proteger os direitos da cidadania;
- prestar assistência às Comissões de Direitos Humanos instituídas e entidades afins que atuem na proteção e promoção dos Direitos Humanos.

RS também terá o seu conselho

No dia 10 de dezembro de 2001, foi entregue ao vice-governador do Estado do RS a proposta de Projeto de Lei que institui o Conselho Estadual e Direitos Humanos. A CCDH, através de seu presidente, deputado Pe. Roque Grazziotin, se fez presente neste momento especial, por ter sido, juntamente com outros segmentos do executivo e da sociedade civil organizada, protagonista deste trabalho.

Para que entendamos o significado deste momento, é importante relembrar um pouco a história que deu origem ao projeto.

Na 1ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, realizada em 1998, os participantes (entidades da sociedade civil, Poder Executivo e legislativo) deliberaram pela criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos e do Programa Estadual.

Em 03 de janeiro de 2000, o Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH/RS), juntamente com outras autoridades, entre elas o atual presidente da CCDH, foram recebidos em audiência pelo governador Olívio Dutra, quando entregaram-lhe o documento "Por uma Agenda Estadual de Direitos Humanos".

Por ocasião da abertura da 2ª Conferência Estadual de Direitos Humanos, realizada nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2000, durante seu pronunciamento, o governador Olívio Dutra reafirmou o compromisso deste governo com a criação do Conselho Estadual de Direitos Humanos.

"Muda Conselho de Direitos Humanos de Porto Alegre

Helena Bonumá[10]

No dia 13 de julho de 1994, entrou em vigor a Lei Complementar nº 325/94, que instituiu, em Porto Alegre, a política municipal dos direitos da cidadania contra as discriminações e a violência e criou o Conselho Municipal da Cidadania Contra as Discriminações e Violência (CMDC), visando articular o

[10] Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores e 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Poder Público Municipal com entidades da sociedade civil organizada para a elaboração de estratégias e propostas de ação capazes de tornar efetivos os direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal, nas convenções e tratados internacionais ratificados pelo governo brasileiro e na Lei Orgânica do Município.

A criação da Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura Municipal em 1997, e o CMDC, sem dúvida, significaram um passo importante na construção de Direitos Humanos em nossa cidade, potencializando a vontade organizada para desenvolvermos ações contra as violações de direitos, na busca de políticas afirmativas para os setores sociais discriminados. A I Conferência Municipal de Direitos Humanos, realizada em maio de 1998, discutiu a política Municipal de Direitos Humanos e o Conselho, propondo uma série de modificações que foram incorporadas em projeto de lei aprovado pela Câmara de Vereadores. As modificações atualizam o projeto original, incorporando setores que efetivamente, nestes últimos anos, mobilizaram-se na luta por Direitos Humanos, e/ou que têm competência legal na área – Agentes de Direitos Humanos, representantes do Orçamento Participativo, operadores do Direito, representantes da segurança pública, reforçando a ação que as entidades de Direito Humanos e movimentos sociais representativos dos segmentos discriminados já fazem há mais tempo. Desta forma, o Conselho Municipal de Direitos Humanos se atualiza como um instrumento para a construção das políticas de proteção e garantia dos Direitos Humanos em nossa cidade".

Oficinas de Direitos Humanos na capital

A Coordenação Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (CDHC) da Prefeitura de Porto Alegre fez uma síntese das atividades desenvolvidas em 2001, a qual transcrevemos a seguir:

"Com o objetivo de divulgar conceitos básicos dos Direitos Humanos, refletir sobre as práticas cotidianas discriminatórias e preconceituosas, apresentar mecanismos de defesa dos Direitos Humanos e tematizar a questão da violência, entre outros, a Coordenação Municipal de Direitos Humanos e Cidadania desenvolveu o Programa Educação e Formação para os Direitos Humanos.

A metodologia utilizada foi a de oficinas, contemplando os seguintes segmentos: Guarda Municipal, trabalhadores da limpeza urbana, professoras(es) e alunas(os) da Rede Municipal de Ensino, agentes jovens do Vida-Centro Humanístico e da Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc), apenados do Presídio Central, agentes de fiscalização do trânsito da Empresa Pública de Transporte Coletivo (EPTC), idosas(os) participantes dos programas da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação (SME), associações de moradores, público participante do Orçamento Participativo, trabalhadoras de creches comunitárias, alunas(os) do Serviço de Educação de Jovens e Adultos (SEJA), homens e mulheres participantes do programa de Reinserção à Atividade Produtiva (RAP).

Também foram realizadas oficinas sobre Gênero, Raça e Etnia, Juventude,

Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs) e Sexualidade, com 3.230 participantes".

Luta contra a tortura no Brasil

Fatos como a vinda do Relator Especial da ONU, Nigel Rodley, ao Brasil, em 2000, a entrega de relatório do governo brasileiro ao Comitê de Combate à Tortura (CAT), da ONU (em 2000), entre outros acontecimentos, geraram mobilizações sociais para um enfrentamento mais direto da questão, conforme as notícias a seguir:

Visita do Relator Especial da ONU

Encarregado de investigar a tortura no mundo, o Relator Especial da ONU, Nigel Rodley, esteve no Brasil entre 20 de agosto e 12 de setembro de 2000, quando percorreu várias cidades para visitar presídios e delegacias de polícia, tendo se reunido com autoridades públicas e com organizações da sociedade civil. Em seu relatório final, reconhece 348 casos de tortura, se pronunciando da seguinte forma: " é apavorante e um indescritível assalto aos sentidos". Constatou ele "... surras, pau-de-arara e outras formas de violência se transformaram em instrumentos comuns, entre os policiais, para obter informações e confissões de presos ou de suspeitos". Para o relator "... o Brasil ignora a Lei da Tortura, aprovada há quatro anos, e não cumpre a própria legislação penal. (...) O discurso do governo brasileiro, condenando a tortura, não combina com o dia-a-dia das delegacias de polícia, das unidades para adolescentes infratores e dos presídios do país" (Folha de São Paulo, 08/05/01).

Relatório brasileiro é discutido no CAT

Com um atraso de 10 anos, o governo brasileiro entregou ao Comitê de Combate à Tortura (CAT) da ONU o relatório periódico a que ficou obrigado por ter ratificado a Convenção de Combate à Tortura. Este momento ocorreu em Genebra, em 08 de maio de 2001, quando uma missão do governo brasileiro reconheceu a prática da tortura no país. De outro lado, como também é praxe do Comitê, foram ouvidas organizações da sociedade civil brasileira, que se fizeram presentes – os grupos Tortura Nunca Mais, Anistia Internacional e o Movimento Nacional de Direitos Humanos. Para estas entidades, a tortura é um crime corriqueiro e processo sistemático no Brasil, praticado especialmente pela polícia. Posteriormente, o Brasil deve apresentar suas explicações.

O que a ONU diz sobre a tortura no Brasil

No dia 17 de maio de 2001, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, órgão do Ministério da Justiça, recebeu as conclusões e recomendações

da ONU sobre o relatório que trata da tortura no Brasil. O documento divide-se em três partes: os aspectos positivos do enfrentamento ao problema da tortura, as áreas de preocupação e as recomendações.

Entre os aspectos classificados como preocupantes estão, entre outros, a persistência de uma cultura que aceita abusos por parte de funcionários públicos e as alegações de atos de tortura em delegacias de polícia e prisões. A impunidade dos responsáveis por estes atos, a superpopulação e a falta de instalações adequadas nas prisões são outros itens negativos relatados.

Quanto ao item recomendações, destaca-se a necessidade de assegurar que os inquéritos sobre alegações de tortura sejam conduzidos de maneira eficaz e imparcial, sob a fiscalização do Ministério Público, com o afastamento dos acusados. Recomenda-se, ainda, que sejam adotadas medidas para garantir a defesa e acesso ao advogado, se necessário à custa do Estado. A urgência de se tomar medidas para melhorar as condições de prisão e detenção também é apontada entre as recomendações do documento, conforme trechos transcritos abaixo.

Recomendações da ONU contra a tortura

"(...) À luz do exposto acima, o Relator Especial formulou as seguintes recomendações:

1. Em primeiro lugar, as mais altas lideranças políticas federais e estaduais precisam declarar inequivocamente que não tolerarão a tortura ou outras formas de maus-tratos por parte de funcionários públicos, principalmente das polícias militar e civil, pessoal penitenciário e pessoal de instituições destinadas a menores infratores. É preciso que os líderes políticos tomem medidas vigorosas para agregar credibilidade a tais declarações e deixar claro que a cultura de impunidade precisa acabar. Além de efetivar as recomendações que se apresentam a seguir, essas medidas deveriam incluir visitas, sem aviso prévio, por parte dos líderes políticos, a delegacias de polícia, centros de detenção pré-julgamento e penitenciárias conhecidas pela prevalência desse tipo de tratamento. Em particular, deveriam ser pessoalmente responsabilizados os encarregados dos estabelecimentos de detenção quando forem perpetrados maus-tratos. Tal responsabilidade deveria incluir – porém sem limitação – a prática prevalecente em algumas localidades, segundo a qual a ocorrência de maus-tratos durante o período de responsabilidade da autoridade encarregada, afeta adversamente suas perspectivas de promoção e, com efeito, deveria implicar afastamento do cargo, sem que tal afastamento consista meramente em transferência para outra instituição.
2. O abuso, por parte da polícia, do poder de prisão de qualquer suspeito sem ordem judicial em caso de flagrante delito deveria ser cessado imediatamente.
3. As pessoas legitimamente presas em flagrante delito não deveriam ser mantidas em delegacias de polícia por um período além das 24 horas necessárias para a obtenção de um mandado judicial de prisão provisória. A superlotação das cadeias de prisão provisória não pode servir de justificativa para se deixar os

detentos nas mãos da polícia (onde, de qualquer modo, a condição de superlotação parece ser substancialmente mais grave do que até mesmo em algumas das unidades prisionais mais superlotadas).

4. Os familiares próximos das pessoas detidas deveriam ser imediatamente informados da detenção de seus parentes e deveriam poder ter acesso a eles. Deveriam ser adotadas medidas no sentido de assegurar que as carceragens policiais, centros de prisão provisória e penitenciárias sejam sujeitos a vistorias de segurança que respeitem sua dignidade.
5. Qualquer pessoa presa deveria ser informada de seu direito contínuo de consultar-se em particular com um advogado, a qualquer momento, e de receber assessoramento legal independente e gratuito, nos casos em que a pessoa não possa pagar um advogado particular. Nenhum policial, em qualquer momento, poderá dissuadir uma pessoa detida de obter assessoramento jurídico. Uma declaração dos direitos dos detentos, tais como a Lei de Execução Penal (LEP), deveria estar prontamente disponível em todos os lugares de detenção para fins de consulta pelas pessoas detidas e pelo público em geral.
6. Um registro de custódia separado deveria ser aberto para cada pessoa presa, indicando-se a hora e as razões da prisão, a identidade dos policiais que efetuaram a prisão, a hora e as razões de quaisquer transferências subseqüentes, particularmente transferências para um Tribunal ou para um Instituto Médico Legal, bem como informação sobre quando a pessoa foi solta ou transferida para um estabelecimento de prisão provisória. O registro ou uma cópia do registro deveria acompanhar a pessoa detida se ela fosse transferida para outra delegacia de polícia ou para um estabelecimento de prisão provisória.
7. A ordem judicial de prisão provisória nunca deveria ser executada em uma delegacia de polícia.
8. Nenhuma declaração ou confissão feita por uma pessoa privada da liberdade, que não uma declaração ou confissão feita na presença de um juiz ou de um advogado, deveria ter valor probatório para fins judiciais, salvo como prova contra as pessoas acusadas de haverem obtido a confissão por meios ilícitos. O governo é convidado a considerar urgentemente a introdução da gravação em vídeo e em áudio das sessões realizadas em salas de interrogatório de delegacias de polícia.
9. Nos casos em que as denúncias de tortura ou outras formas de maus-tratos forem levantadas por um réu durante o julgamento, o ônus da prova deveria ser transferido para a promotoria, para que esta prove, além de um nível de dúvida razoável, que a confissão não foi obtida por meios ilícitos, inclusive tortura ou maus-tratos semelhantes.
10. As queixas de maus-tratos, quer feitas à polícia ou a outro serviço, à corregedoria do serviço policial ou a seu ouvidor, ou a um promotor, deveriam ser investigadas com celeridade e diligência. Em particular, importa que o resultado não dependa unicamente de provas referentes ao caso individual; deveriam ser igualmente investigados os padrões de maus-tratos. A menos que a denúncia seja manifestamente improcedente, as pessoas envolvidas

deveriam ser suspensas de suas atribuições até que se estabeleça o resultado da investigação e de quaisquer processos judiciais ou disciplinares subseqüentes. Nos casos em que ficar demonstrada uma denúncia específica ou um padrão de atos de tortura ou de maus-tratos semelhantes, o pessoal envolvido deveria ser peremptoriamente demitido, inclusive os encarregados da instituição. Essa medida envolverá uma purgação radical de alguns serviços. Um primeiro passo nesse sentido poderia ser a purgação de torturadores conhecidos, remanescentes do período do governo militar.

11. Todos os Estados deveriam implementar programas de proteção a testemunhas, (...); tais programas deveriam ser plenamente ampliados de modo a incluir pessoas que têm antecedentes criminais. Nos casos em que os atuais presos se encontram em risco, eles deveriam ser transferidos para outro centro de detenção, onde deveriam ser tomadas medidas especiais com vistas à sua segurança.
12. Os promotores deveriam formalizar acusações nos termos da Lei Contra a Tortura, de 1997, com a freqüência definida com base no alcance e na gravidade do problema, e deveriam requerer que os juízes apliquem as disposições legais que proíbem o uso de fiança em benefício dos acusados. Os procuradores gerais, com o apoio material das autoridades governamentais e outras autoridades estaduais competentes, deveriam destinar recursos suficientes, qualificados e comprometidos para a investigação penal de casos de tortura e maus-tratos semelhantes, bem como para quaisquer processos em grau de recurso. Em princípio, os promotores em referência não deveriam ser os mesmos que os responsáveis pela instauração de processos penais ordinários.
13. As investigações de crimes cometidos por policiais não deveriam estar sob a autoridade da própria polícia. Em princípio, um órgão independente, dotado de seus próprios recursos de investigação e de um mínimo de pessoal – o Ministério Público – deveria ter autoridade de controlar e dirigir a investigação, bem como acesso irrestrito às delegacias de polícia.
14. Os níveis federal e estaduais deveriam considerar positivamente a proposta de criação da função de juiz investigador, cuja tarefa consistiria em salvaguardar os direitos das pessoas privadas de liberdade.
15. Se não por qualquer outra razão que não a de pôr fim à superlotação crônica dos centros de detenção (um problema que a construção de mais estabelecimentos de detenção provavelmente não poderá resolver), faz-se imperativo um programa de conscientização, no âmbito do Judiciário, a fim de garantir que essa profissão, que se encontra no coração do Estado de Direito e da garantia dos Direitos Humanos, torne-se tão sensível à necessidade de proteger os direitos dos suspeitos e, com efeito, de presos condenados, quanto evidentemente o é a respeito da necessidade de reprimir a criminalidade. Em particular, o Judiciário deveria assumir alguma responsabilidade pelas condições e pelo tratamento a que ficam sujeitas as pessoas que o Judiciário ordena permaneçam sob detenção pré-julgamento ou sentenciadas ao cárcere. Em se tratando de crimes ordinários, o Judiciário, nos casos em que existirem

acusações alternativas, também deveria ser relutante em: proceder a acusações que impeçam a concessão de fiança, excluir a possibilidade de sentenças alternativas, exigir custódia sob regime fechado, bem como em limitar a progressão de sentenças.

16. Pela mesma razão, a Lei de Crimes Hediondos e outros diplomas legais aplicáveis deveriam ser emendados de modo a assegurar que períodos de detenção ou prisão, muitas vezes longos, não sejam passíveis de imposição por crimes relativamente menos graves. O crime de 'desrespeito à autoridade' (desacatar o funcionário público no exercício da função) deveria ser abolido.
17. Deveria haver um número suficiente de defensores públicos para garantir que haja assessoramento jurídico e proteção a todas as pessoas privadas de liberdade, desde o momento de sua prisão.
18. Instituições tais como conselhos comunitários, conselhos estaduais de Direitos Humanos e as ouvidorias policiais e prisionais deveriam ser mais amplamente utilizadas; essas instituições deveriam ser dotadas dos recursos que lhe são necessários. Em particular, cada Estado deveria estabelecer conselhos comunitários plenamente dotados de recursos, que incluam representantes da sociedade civil, sobretudo organizações não-governamentais de Direitos Humanos, com acesso irrestrito a todos os estabelecimentos de detenção e o poder de coletar provas de irregularidades cometidas por funcionários.
19. A polícia deveria ser unificada sob a autoridade e a justiça civis. Enquanto essa medida estiver pendente, o Congresso pode acelerar a apreciação do projeto de lei apresentado pelo governo federal que visa transferir para tribunais ordinários a jurisdição sobre crimes de homicídio, lesão corporal e outros crimes, inclusive o crime de tortura cometido pela polícia militar.
20. As delegacias de polícia deveriam ser transformadas em instituições que ofereçam um serviço ao público. As delegacias legais implementadas em caráter pioneiro no Estado do Rio de Janeiro são um modelo a ser seguido.
21. Um profissional médico qualificado (um médico escolhido, quando possível) deveria estar disponível para examinar cada pessoa, quando de sua chegada ou saída, em um lugar de detenção. Os profissionais médicos também deveriam dispor dos medicamentos necessários para atender às necessidades médicas dos detentos e, caso não possam atender as suas necessidades, deveriam ter autoridade para determinar que os detentos sejam transferidos para um hospital, independentemente da autoridade que efetuou a detenção. O acesso ao profissional médico não deveria depender do pessoal da autoridade que efetua a detenção. Tais profissionais que trabalham em instituições de privação de liberdade não deveriam estar sob autoridade da instituição, nem da autoridade política por ela responsável.
22. Os serviços médico-forenses deveriam estar sob a autoridade judicial ou outra autoridade independente, e não sob a mesma autoridade governamental que a polícia; nem deveriam exercer monopólio sobre as provas forenses especializadas para fins judiciais.
23. A assustadora situação de superpopulação em alguns estabelecimentos de

prisão provisória e instituições prisionais precisa acabar imediatamente; se necessário, mediante ação do Executivo, exercendo clemência, por exemplo, com relação a certas categorias de presos, tais como transgressores primários não-violentos ou suspeitos de transgressão. A lei que exige a separação entre categorias de presos deveria ser implementada.

24. É preciso que haja uma presença de monitoramento permanente em toda instituição dessa natureza e em estabelecimentos de detenção de crianças ou adolescentes infratores, independentemente da autoridade responsável pela instituição. Em muitos lugares, essa presença exigiria proteção e segurança independentes.
25. É preciso providenciar, urgentemente, capacitação básica e treinamento de reciclagem para a polícia, para o pessoal de instituições de detenção, funcionários do Ministério Público e outros envolvidos na execução da lei, incluindo-se temas de Direitos Humanos e matérias constitucionais, bem como técnicas científicas e as melhores práticas propícias ao desempenho profissional de suas funções. O programa de segurança humana do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas poderia ter uma contribuição substancial a fazer nesse particular.
26. Deveria ser apreciada a proposta de emenda constitucional que permitiria, em determinadas circunstâncias, que o governo federal solicitasse autorização do Tribunal de Recursos (Superior Tribunal de Justiça) para assumir jurisdição sobre crimes que envolvam violação de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos. As autoridades federais do Ministério Público necessitarão de um aumento substancial dos recursos a elas alocados para poderem cumprir efetivamente a nova responsabilidade.
27. O financiamento federal de estabelecimentos policiais e penais deveria levar em conta a existência ou não de estruturas para se garantir o respeito aos direitos das pessoas detidas. Deveria haver disponibilidade de financiamento federal para se implementarem as recomendações acima. Em particular, a Lei de Responsabilidade Fiscal não deveria ser um obstáculo à efetivação das recomendações.
28. O governo deveria considerar séria e positivamente a aceitação do direito de petição individual ao Comitê contra a Tortura, mediante a declaração prevista nos termos do Artigo 22 da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Punições Cruéis, Desumanos ou Degradantes.
29. Solicita-se ao governo a considerar convidar o Relator Especial sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias ou Arbitrárias a visitar o país.
30. O Fundo Voluntário das Nações Unidas para Vítimas da Tortura fica convidado a considerar com receptividade as solicitações de assistência por parte de organizações não-governamentais que trabalham em prol das necessidades médicas de pessoas que tenham sido torturadas e pela reparação legal da injustiça a elas causada".

Proposta para enfrentar a tortura[11]

Durante a VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, em Brasília, dia 30 de maio de 2001, foi aprovada a proposta do MNDH para o enfrentamento da tortura no Brasil. Transcrevemos, a seguir alguns trechos:

" (...) 1. Construir um Pacto Nacional envolvendo os órgãos do sistema de justiça e de segurança pública, o governo federal, os governos estaduais, o poder legislativo e as organizações da sociedade civil de Direitos Humanos no sentido de que haja uma disposição, compromisso e responsabilidade explícita de enfrentar e erradicar a tortura como prática sistemática e disseminada, especialmente no aparelho policial.

2. Construir uma política pública nacional de segurança que contemple ações efetivas de enfrentamento da tortura e que leve à reorganização do aparelho policial.
3. Construir mecanismos políticos e orçamentários para condicionar o repasse de recursos federais aos Estados que não integrarem e não desenvolverem ações concretas para enfrentar e erradicar a tortura.
4. Empenho do governo federal na aprovação da federalização dos crimes contra os Direitos Humanos
5. Empenho do governo federal na aprovação da reformulação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, na perspectiva da construção de um Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos, cujo Projeto de Lei tramita na Câmara dos Deputados, carecendo de revisão e imediata apreciação.
6. Empenho do governo federal na reorganização do aparelho policial na perspectiva do novo modelo de polícia sugerido pelo Fórum Nacional dos Ouvidores de Polícia e Segurança Pública.
7. Criação de um fundo de combate à tortura ou ao menos rubrica orçamentária que garanta recursos para desenvolver atividades e ações de enfrentamento da tortura pelos governos federal e estaduais e por estes em parceria com a sociedade civil.
8. Que o governo federal acate e encaminhe imediatamente o atendimento às conclusões e recomendações do CAT-ONU, assim como as que constam do Relatório Rodley, emitidas recentemente".

"501 anos de execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais no Brasil

Jayme Benvenuto Lima Jr.[12]

Em abril de 2001, um conjunto de entidades brasileiras e internacionais de Direitos Humanos – a Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento, o Movimento Nacional de Direitos Humanos

[11] Mais informações sobre a Campanha Nacional contra a Tortura no capítulo Agenda de Direitos Humanos.

[12] Advogado e coordenador do programa dhINTERNACIONAL, do MNDH e do GAJOP; mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Organizador do relatório-livro Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais – Uma Aproximação da Realidade Brasileira , de autoria do próprio, em conjunto com Flávia Piovesan, James Louis Cavallaro, José Fernando da Silva, Luciano Oliveira e Valdênia Brito.

(MNDH), o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), o Centro de Justiça Global, a Federação Internacional de Direitos Humanos, Franciscans International/Domenicans for Justice and Peace, com o apoio prestado pela Catholic Relief Services (CRS), Fundação Ford – Brasil, Coordenadoria Ecumênica de Serviços (CESE) e Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, realizaram uma intervenção qualificada na perspectiva de chamar a atenção da sociedade brasileira e da comunidade internacional para a grave situação das execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais no Brasil.

Resultantes da violência rural, de grupos de extermínio, da violência policial, do ódio étnico, cultural ou sexual, as execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais são um problema histórico na área dos Direitos Humanos, no Brasil. Os governos, nos níveis estadual e federal, antes e depois da ditadura militar de 1964-1985, se sucedem sem que estabeleçam mecanismos e metas destinadas ao controle, e, posteriormente, à eliminação do fenômeno. Daí a importância da iniciativa do conjunto de entidades em denunciar o problema no Brasil e no exterior, através de uma apresentação simultânea qualificada – constante do conteúdo de um relatório-livro sobre o tema – em cinco cidades brasileiras (Recife, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Belém); e em Genebra (Suíça), no espaço paralelo da Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, durante a sua 57ª Sessão, em abril de 2001.

A intervenção do conjunto de entidades apresentou índices de homicídio que colocam o país entre os maiores violadores do direito à vida das Américas e do mundo. Entre os milhares de homicídios que acontecem todo ano no Brasil, destacam-se as execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais. Entendemos essas como casos nos quais as autoridades, ou agentes particulares, que contam com o apoio explícito ou implícito das autoridades, matam civis sem justificativa legítima, como seria o caso da legítima defesa.

Com intuito de esclarecer a natureza das execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais, as entidades que elaboraram este relatório levantaram 42 casos com indícios e provas de serem execuções sumárias com um total de, pelo menos 70, e até 90 vítimas, em seis Estados da Federação. Casos que ceifaram as vidas de adolescentes, jovens, homens e mulheres, a maioria suspeitos e pessoas sem antecedentes, assim como presos indefesos.

O relatório-livro trabalhou com a idéia de uma aproximação tanto dos números nacionais quanto da natureza da prática desses crimes. Como citado no livro, conforme dados do Ministério da Justiça, no primeiro semestre de 1999 aconteceram 23,3 mil homicídios no Brasil, o que daria um total de 46,6 mil no ano. Desse total, em 18 Estados, a imprensa noticiou 13.917 casos, em 1999, o ano-base da pesquisa do banco de dados sobre homicídios do MNDH. Nesse universo, houve 1.148 casos noticiados como sendo cometidos por policiais ou por grupos de extermínio, equivalendo a 8,25% do total. Aplicada essa razão ao total aproximado de 46,6 mil homicídios, em 1999, chegamos a um número aproximado de 3.840 casos de homicídios cometidos por policiais e grupos de extermínio, naquele ano.

O relatório-livro ressalta também uma pesquisa da Ouvidoria da Polícia de São Paulo, que analisou os laudos de 222 pessoas assassinadas pela polícia em 1999 (equivalente a um terço das vítimas de ações fatais no Estado), concluiu que 52,6% delas foram atingidas pelas costas, 23% receberam cinco ou mais disparos e cerca de 36% recebeu tiros na cabeça. Esses resultados sugerem que muitas das vítimas – pode-se dizer a maioria – foram sumariamente executadas, e não através do uso legítimo da força em tiroteios, como é comum às autoridades alegarem. No total, de acordo com os dados da pesquisa, só a polícia paulista matou 489 civis nos seis primeiros meses do ano 2000.

No país como um todo, dos casos cometidos por policiais e grupos de extermínio, destaca-se a participação de policiais, que são tidos como os responsáveis por 81,79% do total, contra 16,90% dos grupos de extermínio. Em termos da vitimização, percebe-se, por exemplo, que enquanto 2,35% das pessoas mortas em geral são do sexo feminino, ao avaliar os casos com indícios de serem execuções sumárias, esse percentual sobe para 10,34% – levando à conclusão de que as mulheres têm quatro vezes mais chance de serem vítimas de execuções sumárias do que de homicídios em geral. Em termos raciais, a pesquisa demonstra que os negros e pardos tendem a ser os alvos preferenciais dos homicídios com indícios de execuções sumárias. Enquanto entre os homicídios noticiados em geral os negros e pardos constituem 71,28% das vítimas cuja cor é identificada (7,77% do total), nos casos de homicídios cometidos por policiais e grupos de extermínio, esses 'não-brancos' chegam a compor 84,96% (14,29% do total) das vítimas.

Ao contrário do que insiste em acreditar a maioria dos órgãos governamentais, acreditamos ser possível criar a cultura, no seio da violenta sociedade brasileira, de que os Direitos Humanos são uma conquista histórica da humanidade, que precisa ser abraçada por todos, dentro da idéia da universalidade e da indivisibilidade com que vimos construindo este referencial ético.

Ao chamar a atenção, em particular da ONU, para a grave situação das execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais no Brasil, as entidades associadas querem provocar uma reação em termos de investimentos dos diversos mecanismos de proteção dos Direitos Humanos das Nações Unidas – comissões, comitês, relatores especiais etc – no monitoramento do Estado brasileiro em relação aos compromissos internacionais assumidos. Afinal, não basta que o Brasil, desde a sua (re)democratização, venha ratificando instrumentos internacionais de proteção dos Direitos Humanos; é fundamental que o país estabeleça medidas claras e eficazes para a superação do problema.

No que diz respeito em particular ao papel desenvolvido pelos diversos Relatores Especiais da ONU, as entidades associadas desejaram provocar o convite – posteriormente feito oficialmente – do governo brasileiro para a visita oficial ao Brasil, no ano de 2001, da Relatora Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais, Sra. Asma Jahangir. Através da Resolução 1982/29, da Comissão de Direitos Humanos da ONU, de março de 1982, endossada pela Resolução 1982/35, do Conselho Econômico e Social da ONU, de 7 de março de 1982, o

cargo foi criado com o mandato de 'examinar a questão relacionada às Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais', devendo o(a) mandatário(a) 'procurar e receber informações dos governos e de agências especializadas intergovernamentais e não-governamentais, com status consultivo junto ao Conselho Econômico e Social', com a finalidade de atender à necessidade de cumprir a definição do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, de 1966, que estabelece: todo ser humano tem o direito inalienável à vida, direito esse que deve ser protegido por lei e ninguém deve ser privado arbitrariamente de sua vida'. A resolução 2000/31, de abril de 2000, acrescenta ao mandato original, a orientação de 'apresentar conclusões e recomendações à Comissão de Direitos Humanos da ONU', além de prestar especial atenção diante de casos de violações aos direitos de crianças e adolescentes e defensores de Direitos Humanos, entre outras indicações.

No ano de 2002, esperamos que a visita oficial ao Brasil da Relatora Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais ajude para que os governos federal e estaduais estabeleçam a adoção efetiva dos instrumentos internacionais e das leis nacionais de proteção do direito à vida. Afinal, nas palavras da Relatora Especial sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais, Sra. Asma Jahangir, 'declarações eloqüentes de compromisso com os Direitos Humanos devem ser seguidas de decisões e políticas concretas no nível nacional'.

Para que acabem tanto as execuções sumárias como a tortura no Brasil, como regra, é preciso, antes de tudo, que os governos assumam o compromisso ético com os Direitos Humanos. Isso significa menos retórica e mais capacidade de punir exemplarmente os criminosos, dentro e fora do Estado, que praticam essas ações. Quando esses criminosos virem, na prática, que o seu lugar é atrás da grades, a criminalidade institucional terá seu fim, ou, ao menos, será controlada drasticamente. É preciso, afinal, pôr fim a essa carnificina que associa o país ao que há de pior em matéria de segurança pública no mundo".

Comissão da ONU renova mandatos

A Comissão de Direitos Humanos da ONU, localizada em Genebra (Suíça), é formada por 53 representantes distribuídos por blocos geográficos entre os países. O mandato de cada um é de três anos e termina em datas diferentes. O Brasil ocupa uma das cadeiras e seu mandato vai até 2002. A função desta Comissão é fazer estudos e recomendações sobre proteção e promoção dos Direitos Humanos no mundo, por iniciativa própria ou a pedido da Assembléia Geral ou do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No dia 03 de maio de 2001, os Estados Unidos da América perdeu sua cadeira na Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, conforme a notícia a seguir:

"Numa votação surpreendente, os 53 membros do Conselho Econômico e Social da ONU não renovaram o mandato da delegação norte-americana,

deixando os EUA fora da Comissão, pela primeira vez desde que o grupo foi criado, em 1947". A decisão foi motivada pela oposição de Washington ao Tratado de Kyoto, que dispõe sobre a redução de emissão de gases que causam o efeito-estufa e por insistir na construção de um sistema de defesa antimísseis.

"Joana Weschler, representante nas Nações Unidas da ONG de defesa dos Direitos Humanos Human Rigths Watch, disse que tanto os países em desenvolvimento como os países ricos têm restrições à atuação dos EUA na Comissão de Direitos Humanos".

Os norte-americanos sofreram duas grandes derrotas na Comissão. A primeira, quando da aprovação da proposta brasileira defendendo a produção interna de medicamentos contra AIDS, patenteados pelos EUA, e a proposta européia pedindo a suspensão da pena de morte no mundo.

Há um ressentimento crescente com as posições assumidas pelos EUA em relação aos Direitos Humanos, entre elas a não-aceitação do Tratado que proíbe as minas terrestres e pelo não-reconhecimento do Tribunal Penal Internacional.

Para a renovação dos mandatos da Comissão de Direitos Humanos da ONU concorreram outros países, entre eles a França, que obteve 52 votos para permanecer. Além dos EUA (que obtiveram apenas 29 votos), a Noruega também foi excluída. Para ocupar essas cadeiras, foram eleitas a Áustria, com 41 votos, e a Suécia, com 32 votos.

ONU defende alimento como direito[13]

"A fome e a subalimentação constituem uma violação do direito fundamental à vida. Óbvio, mas flagrantemente desrespeitado, o pressuposto pode estar para inspirar decisões concretas às nações, se a ONU tiver sucesso no projeto de incluir o direito à alimentação na Carta dos Direitos Fundamentais que adotou em 1948' '.

Quem está incumbido de dar andamento a esta tarefa é o suíço Jean Ziegler, professor de sociologia em Genebra e na Sorbonne, e que, aos 67 anos, transmite a vibração de um intelectual militante que não desiste, e é conhecido mundialmente por panfletos incendiários sobre as injustiças que ceifam vidas no Terceiro Mundo. Em janeiro de 2002, ele passará algumas semanas no Brasil como Relator Especial da ONU sobre o direito à alimentação.

Algumas afirmações feitas por ele:

"(...) Ano passado, 36 milhões de pessoas morreram de fome, 826 milhões estão crônica e gravemente subalimentadas – quase um sexto da humanidade. É

[13] Fonte Jornal do Brasil de 04/08/01.

um genocídio silencioso num planeta que, segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), poderia hoje alimentar 12 bilhões de seres humanos, o dobro da população. Não se pode entender como uma fatalidade, a morte pela fome, quando é um assassinato cometido por uma ordem mundial em que só come quem pode pagar".

Entre as causas desta situação, ele aponta:

"A distribuição desigual da riqueza, mas também o enquadramento de uma necessidade vital em regras de oferta e procura determinadas por negócios globais na Bolsa Mercantil de Chicago – ou então corrupção, ditaduras, o alimento usado como arma de guerra (no Afeganistão, na Palestina), a drenagem de recursos para o pagamento da dívida, a detenção de patentes universais por empresas agroalimentares.

É hipocrisia exigir do Terceiro Mundo que se democratize: 'Quem tem fome, dizia Brecht, não pode comer cédulas eleitorais, e o analfabeto nada tem a ver com a liberdade de imprensa', (...) 'Entre o fraco e o forte, é a liberdade que oprime e é a lei que liberta'', ensinava no Contrato Social Jean-Jacques Rousseau – outro genebrino crítico que teve problemas com seus concidadãos aburguesados.

Entre o faminto e o mercado desgovernado deve interpor-se uma insurgência das consciências: a consciência humana de que no início deste século 21 deve ser possível impor uma norma para salvar milhões de vidas. Duzentas multinacionais controlam 37% do produto planetário bruto, funcionando exclusivamente para a maximização do lucro. Face a elas, as Nações Unidas representam 182 nações que juraram respeitar a Carta dos Direitos Humanos".

"Quando se trata de Direito Humano, estamos no terreno do absoluto, o direito humano não é negociável", diz ele, referindo-se à água, a ser incluída na definição jurídica do direito à alimentação.

"Alimentos não podem ser objeto de especulação em bolsa, logo, o pregão em Chicago deve esquecê-los. (...) ''Se for irrealista, os países podem adotar uma instância de fiscalização sobre os grupos mais afetados pela fome, fazer da reforma agrária uma obrigação dos Direitos Humanos etc.

Se o mercado capitalista integrado, se a mão invisível triunfar, teremos algumas oligarquias infinitamente poderosas e povos inteiros serão expulsos da História. Na África, Estados inteiros estão desaparecendo: não há mais Serra Leoa, mas alguns campos de diamantes controlados por exércitos mercenários; o Estado da Somália não existe mais, o da Libéria tampouco".

Em 1993, reunidos em Viena, os 53 países integrantes da Comissão de Direitos Humanos da ONU (entre eles o Brasil) decidiram enriquecer a Carta dos Direitos de 1948, que trata apenas de direitos políticos e cívicos, com direitos Econômicos, Sociais e Culturais. "O objetivo é criar uma norma de direito internacional, o direito à alimentação. Em seguida virão, se tivermos êxito, o direito à educação, à habitação e ao desenvolvimento", explica Ziegler.

Pasmem! Apenas os Estados Unidos votaram contra esta decisão.

Cepal vê aumento da pobreza na América Latina

A versão preliminar da 10ª edição do relatório Panorama Social da América Latina – 2000-2001[14],da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal), evidencia o desrespeito dos países da região ao PIDESC, ao apresentar estatísticas e interpretações sobre o aumento da pobreza na região. Esta edição avalia 17 países latino-americanos, destacando seus principais problemas sociais durante a década de 90. Além disso, o material fornece resultados mais recentes de pesquisas realizadas no ano de 1999 sobre a distribuição de renda e a estrutura do emprego e desemprego na América Latina.

Tribunal Penal Internacional de Haia

O Tribunal Penal Internacional (TPI), localizado em Haia, na Holanda, foi criado em julho de 1998, quando 120 países assinaram um tratado prevendo a possibilidade de julgamento dos crimes considerados graves e de transcendência internacional, por violações dos Direitos Humanos, como os crimes de genocídio, de guerra, agressões e de lesa-humanidade.

Este Tribunal, entretanto, só será oficializado quando for ratificado por mais de 60 países, não dependendo da Assembléia Geral, nem do Conselho de Segurança das Nações Unidas ou de outro órgão ou instituto internacional. Quem responderá pela presidência, pelo procurador, pelas questões administrativas e orçamentárias será a própria Assembléia dos Estados-partes.

O TPI de Haia, contudo, entrou em ação para realizar seu primeiro julgamento: o ex-presidente da Iugoslávia Slobodan Milosevic. O ex-mandatário, por sua vez, desdenhou o Tribunal, dispensando "os serviços de advogados por considerar o tribunal uma farsa. Diferentemente dele, porém, grande parte da opinião pública e de dirigentes do mundo todo comemoraram o acontecimento. O mórbido personagem que destruiu os Bálcãs, banhou de sangue Croácia, Bósnia e Kosovo e transformou em vala comum as cidades de Vukovar, Srebrenica, Sarajevo e os campos de Kosovo, agora é obrigado a prestar contas pelo que fez" (Estado de São Paulo, 04/07/01).

"Veja os crimes pelos quais Milosevic é acusado:

- Genocídio: deportações, tortura e assassinato coletivo (limpeza étnica) praticados pelas forças sérvias contra a população de origem albanesa em Kosovo, em 1999 (...);
- crimes contra a humanidade: assassinato, tortura e estupro de civis;
- violação da Convenção de Genebra: destruição de propriedades e tomadas de reféns;
- violação das leis e costumes de guerra: uso de armas químicas, depredações,

[14] Este relatório pode ser acessado através do site www.politicaspublicas.com.br.

saques e ataques à população indefesa" (Jornal Zero Hora, 04/07/01).

O tratado que reconhece o TPI não foi ratificado pelos Estados Unidos, embora este país tenha apoiado o julgamento de Milosevic.

Rede Nacional de Direitos Humanos[15]

No dia 20 de outubro de 2000, através do Decreto nº 3.637, foi instituída no Brasil, a Rede Nacional de Direitos Humanos, graças a um esforço coletivo. A seguir, transcrevemos um texto que explica qual a finalidade desta rede:

"A Rede Nacional de Direitos Humanos (RNDH) é um instrumento a serviço dos Direitos Humanos no Brasil, aberto à participação de toda pessoa, grupo, entidade, órgão, organização ou empresa cujas atividades tenham relação direta com a proteção e a promoção desses direitos. Seu objetivo é constituir-se em um canal de articulação e de troca de experiências na área de Direitos Humanos, promover maior integração entre iniciativas de âmbito local, regional e nacional, além de divulgar informações importantes sobre Direitos Humanos, sobre o funcionamento do sistema de garantia de direitos no Brasil, e sobre as formas de fazer e encaminhar denúncias de violação aos órgãos competentes.

Toda pessoa, grupo, entidade, órgão, organização ou empresa que tenha dentre seus objetivos a defesa e promoção de Direitos Humanos pode integrar a Rede Nacional de Direitos Humanos e participar de suas atividades.

Compete à Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, órgão do Ministério da Justiça, a administração e a coordenação da Rede Nacional de Direitos Humanos".

Sistema Interamericano de Proteção

Na introdução deste capítulo, fizemos alusão às novidades que o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos apresentou em 2001, as quais repassamos a seguir, em texto elaborado pelo Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL/Brasil)[16], que novamente contribui para esta edição do "Relatório Azul".

"O Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos vem evoluindo rapidamente desde a sua criação, em 1948. O ano de 2001 marcou alguns avanços importantes, que, sem dúvida, fortaleceram a defesa e a promoção dos Direitos Humanos em nosso Continente. Merecem destaque, por sua relevância: a aprovação da Carta Democrática Interamericana, em 11 de setembro de 2001; e a entrada em vigor dos novos Regulamentos da Comissão e da Corte

[15] Maiores informações pelo site www.rndh.gov.br
[16] Telefone para contato 55 21 2533 1660 – www.cejil.org.br

Interamericanas. Durante a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), em San José, Costa Rica, dias 5 e 6 de junho de 2001, foram ainda nomeados três novos Comissionados para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. A mesma Assembléia aprovou uma Resolução em favor dos defensores de Direitos Humanos nas Américas, respondendo a uma antiga reivindicação de várias organizações de Direitos Humanos de todo o Continente. No entanto, o maior destaque do ano foi, sem dúvida, a maior participação da sociedade civil organizada na discussão desses e de outros temas relevantes de Direitos Humanos nos fóruns políticos da OEA, garantindo assim que a voz de milhões de cidadãos e cidadãs que têm seus direitos violados pudesse estar devidamente representada.

Aprovação da Carta Democrática Interamericana

Os representantes dos 34 Estados americanos que fazem parte da OEA, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, em Lima, em 11 de setembro de 2001, aprovaram por unanimidade a Carta Democrática Interamericana (CDI). A iniciativa adquiriu uma importância histórica ainda maior, tendo em vista ter sido adotada horas depois que o mundo inteiro tomava conhecimento dos ataques terroristas contra os Estados Unidos. Ela não só reitera expressamente o compromisso dos Estados-membros da OEA com a democracia, mas, ainda mais importante, ela estabelece o respeito aos Direitos Humanos como elemento essencial do regime democrático, e cria mecanismos coletivos para lidar com ameaças ou rupturas da ordem democrática em qualquer dos Estados-membros. Além disso, os Estados voltaram a expressar, nesse documento, seu compromisso em fortalecer as instituições do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Dessa forma, se houver uma ruptura da ordem democrática ou uma alteração da ordem constitucional que afete gravemente a ordem democrática em um Estado-membro da OEA, este deverá ter sua participação suspensa nos fóruns e atividades da Organização, enquanto persistir a situação. Além disso, os Estados-membros poderão se reunir para discutir medidas a serem adotadas coletivamente para garantir o retorno daquele país à ordem democrática.

A iniciativa tem como precedentes imediatos a crise democrática e o episódio de fraude eleitoral no Peru, por ocasião da reeleição de Alberto Fujimori, as dificuldades que as autoridades da região tiveram para atuar coletivamente contra esse governo autoritário, bem como a incapacidade demonstrada pelos Estados da região para enfrentar coletivamente as crises institucionais vividas pelo Equador e pelo Haiti.

O documento seria inicialmente aprovado durante a Assembléia Geral ordinária da OEA realizada na Costa Rica, em maio de 2001, mas a posição firme das Organizações Não-Governamentais (ONGs) de Direitos Humanos foi fundamental para conseguir que a aprovação fosse adiada, para que fosse promovida uma discussão mais ampla que contasse com a participação e considerasse as propostas da sociedade civil.

Mais de cem organizações da sociedade civil da região – entre elas o CEJIL – formaram uma coalizão e participaram ativamente da discussão sobre a

Carta Democrática Interamericana. Essas organizações advogavam a inclusão de pontos importantes no texto da Carta Democrática. Entre eles destacamos a proposta para que fosse incluída uma definição ampla e consistente de democracia, que incluísse o respeito às liberdades fundamentais e aos Direitos Humanos, já que os Estados em diversas ocasiões reconheceram que a estabilidade, a paz e o desenvolvimento regionais também são colocados em risco pela prática reiterada de violações de Direitos Humanos, pelas restrições à liberdade de expressão e pelas limitações ao Estado de Direito.

Esta importante proposta das organizações foi acatada pelos Estados-membros e consta na Carta Democrática Interamericana aprovada em 11 de setembro de 2001.

Uma segunda proposta foi a de que estivessem previstos mecanismos claros de debate e supervisão – para determinar quais as situações em que haveria quebra ou ruptura do regime democrático que justificasse a atuação coletiva dos Estados-membros. Pela proposta, alguns dos critérios a serem considerados deveriam ser: as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos em seus relatórios sobre a situação dos distintos países do Hemisfério; os resultados dos estudos especiais que lhe foram encomendados; e as sentenças da Corte e decisões da Comissão sobre casos específicos. Tudo isso na medida em que tenha sido estabelecida a existência de padrões de violações de Direitos Humanos ou a quebra do Estado de Direito. No entanto, essa proposta não foi devidamente acolhida pelos Estados, que decidiram não colocar expressamente nenhuma provisão nesse sentido no texto da CDI.

Outra proposta importante, infelizmente rejeitada, era a de dotar os atores relevantes do Sistema Interamericano em matéria de Direitos Humanos (Comissão e Corte Interamericanas) de legitimidade para impulsionar o mecanismo de garantia coletiva da democracia criado pela CDI.

Por fim, a proposta de que fossem vinculados os benefícios econômicos, os empréstimos de instituições financeiras internacionais e a participação em um tratado regional de livre comércio ao respeito dos princípios democráticos promovidos pela Carta foi também descartada pelos Estados-membros da OEA.

Embora a Carta Democrática finalmente aprovada não tenha tido a força que os defensores dos Direitos Humanos gostariam, acreditamos que foi um passo importante para fortalecer os mecanismos coletivos de proteção aos Direitos Humanos. O próximo passo será a aprovação de mecanismos coletivos para pressionar os Estados a cumprirem as decisões dos órgãos de Direitos Humanos do Sistema.

O fato de que os Estados tenham adiado a votação da Carta Democrática, discutido as propostas da sociedade civil, e acolhido algumas delas, demonstra a importância da participação ativa de organizações e entidades não-governamentais nesses fóruns".

Entram em vigor novos regulamentos

"Outro avanço do Sistema Interamericano no ano de 2001 foi a entrada em vigor dos novos Regulamentos da Comissão e da Corte Interamericanas de

Direitos Humanos, em meados do ano de 2001 (1º de maio e 1º de junho, respectivamente).

Os novos regulamentos inauguram uma nova fase no litígio de casos individuais no Sistema Interamericano, dando maior peso às vítimas no processo e ampliando as possibilidades de reparação, bem como simplificando o procedimento. Dessa forma, o sistema ganhou em certeza jurídica, economia processual e eficácia.

Entre as modificações mais importantes, contidas no novo Regulamento da Comissão, estão às referentes ao procedimento de admissibilidade dos casos individuais e da apresentação de medidas cautelares; a formalização das Relatorias Temáticas; a ampliação do alcance da competência da Comissão para analisar violações dos Protocolos Adicionais (tanto o de San Salvador sobre DESC quanto o da abolição da pena de morte) e de outras Convenções Interamericanas etc. Outra modificação digna de destaque foi o estabelecimento de um procedimento específico com critérios para a determinação dos casos finalizados pela Comissão que serão enviados à Corte Interamericana, que prevê a participação ativa dos peticionários.

Em relação ao novo Regulamento da Corte, merece especial destaque a ampliação da participação autônoma da vítima no procedimento dos casos individuais. Com efeito, o regulamento anterior previa a participação autônoma da vítima e seus representantes apenas na etapa final de reparações. Agora, a vítima e seus representantes poderão apresentar seus próprios argumentos e provas desde o início e durante todo o procedimento perante a Corte. Além disso, a etapa autônoma de reparações foi eliminada. Agora a análise do mérito e o estabelecimento das medidas de reparação serão realizados na mesma sentença, o que veio a encurtar o procedimento.

Espera-se que a nova dinâmica de litígio de casos individuais no Sistema venha a efetivamente aumentar as possibilidades de acesso das vítimas, bem como a fortalecer a sua posição no processo. Com a possibilidade de que um maior número de casos venham a ser apresentados à Corte pela Comissão, espera-se que os Estados se sintam mais incentivados a buscar soluções amistosas, garantindo justiça para as vítimas individuais e adotando medidas preventivas de novas violações.

No entanto, algumas dificuldades já se prenunciam. A principal delas está relacionada com os recursos do Sistema Interamericano. O maior acesso à Corte e a representação autônoma das vítimas em quase todo o procedimento internacional serão inúteis se não forem aumentados os recursos dos órgãos do Sistema de forma a que venham a dar conta do aumento de volume de trabalho. Infelizmente, os Estados-membros da OEA, reunidos em Assembléia Geral na Costa Rica, em junho de 2001, demonstraram a falta de vontade política real da maioria dos Estados ao não aprovar nenhum aumento no orçamento dos órgãos do sistema interamericano. Essa é uma causa urgente que todas as vítimas e organizações de Direitos Humanos do Hemisfério têm que abraçar.

Assembléia Geral da OEA na Costa Rica em 2001

Mais uma vez, vale ressaltar que o destaque mais importante da evolução do Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos é sem dúvida a crescente participação de organizações da sociedade civil nas discussões e decisões sobre os temas relacionados aos Direitos Humanos nos diversos espaços políticos da OEA. No ano de 1999, essa participação foi formalizada, com a aprovação de regras sobre o status consultivo de organizações não-governamentais no âmbito da OEA. Nos anos de 2000 e 2001 um grupo de organizações, entre elas o CEJIL, criou uma coalizão para tentar aproveitar esse espaço e conseguir uma maior incidência política nas decisões de interesse da sociedade civil. Em 2001, durante a Assembléia Geral da OEA na Costa Rica, foi possível observar claramente o resultado dessa crescente mobilização.

Durante a Assembléia foi aprovada a Resolução nº 1818, em que os Estados membros encomendaram à Comissão um estudo detalhado sobre a situação dos defensores de Direitos Humanos no Hemisfério. Essa Resolução foi resultado inequívoco da participação intensa da coalizão de organizações não-governamentais de Direitos Humanos, que tem estado extremamente preocupada com a deterioração e a persistência das ameaças e atentados diversos contra os defensores dos Direitos Humanos em vários países da região. Acreditamos que, com a aprovação dessa Resolução, será possível para a Comissão Interamericana fazer estudos sobre, 'inter alia'[17]:

a) As legislações dos países do Hemisfério, e em particular as normas e/ou lacunas normativas que obstruem, dificultam ou impossibilitam o trabalho dos defensores de Direitos Humanos;
b) as práticas legais, extralegais e ilegais que dificultam, obstruem ou impedem que os defensores de Direitos Humanos possam desenvolver cabalmente suas atividades de promoção e proteção dos Direitos Humanos; e
c) a doutrina e jurisprudência sobre os defensores de Direitos Humanos já estabelecidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

Acreditamos ainda que esses estudos permitirão à Comissão identificar e elaborar recomendações destinadas aos Estados-membros e órgãos competentes da OEA, de forma a garantir e proteger a atividade dos defensores de Direitos Humanos, e em particular, a promover um marco normativo, nacional e/ou interamericano, adequado a este propósito.

Um outro exemplo de participação ativa da sociedade civil nos temas de Direitos Humanos na OEA esteve relacionado à aprovação dos nomes de três novos Comissionados para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2001. Tanto a Comissão quanto a Corte Interamericanas são compostas por sete membros, com mandatos de quatro e seis anos de duração, respectivamente. Para a nomeação dos membros de ambos os órgãos a Convenção Americana estabelece que os candidatos devem ser pessoas com idoneidade moral e com

[17] Entre outros.

reconhecida trajetória em matéria de Direitos Humanos. Eles são eleitos a título pessoal, pela Assembléia Geral da Organização, a partir de uma lista de candidatos propostos pelos governos dos Estados-membros.

As ações dos comissionados e dos juízes têm enorme incidência no Sistema Interamericano, já que a eles cabe interpretar e aplicar a normativa internacional de proteção aos Direitos Humanos. Além disso, como as pessoas mais visíveis do Sistema, a credibilidade de cada um dos integrantes de ambos os órgãos termina afetando a credibilidade do próprio sistema.

Nesse sentido, as organizações de Direitos Humanos têm realizado um amplo esforço para monitorar de forma cuidadosa os procedimentos para a designação e aprovação de possíveis candidatos para a Comissão e para a Corte Interamericanas. Em 2000, foi realizado um trabalho de acompanhamento da eleição de três novos juízes para a Corte. Em 2001, o mesmo trabalho foi realizado em relação a nomeação de três novos comissionados, o que terminou ocorrendo na Assembléia Geral da Costa Rica, em junho de 2001.

Ao tomar conhecimento dos nomes dos candidatos ao cargo de comissionado, estes nomes foram amplamente divulgados entre a comunidade de Direitos Humanos de todo o Continente, para que todos pudessem opinar sobre as qualidades éticas, acadêmicas e morais de cada um dos candidatos. Caso algum deles tivesse alguma trajetória contrária aos Direitos Humanos, seria realizada um ampla campanha contra a sua nomeação. Felizmente, nenhum dos candidatos apresentou essas características.

Durante a Assembléia Geral da Costa Rica foram então eleitos os comissionados Diego Garcia Sayán, do Peru, Clare Kamau Roberts, de Antigua e Barbuda, e José Zalaquet Daher, do Chile. Eles substituíram os comissionados Claudio Grossman (Chile), Peter Laurie (Barbados) e Helio Bicudo (Brasil), que haviam terminado seus respectivos mandatos".

O Brasil no Sistema Interamericano

"No ano de 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou o Estado brasileiro por violações de Direitos Humanos em 11 casos, sendo que nove deles foram analisados em conjunto, por serem denúncias de violência policial, em São Paulo, que ficaram impunes (Caso 11.286 – Aluízio Cavalcante e outros.) Os outros dois foram: o caso 12.051 (Maria da Penha), que trata do tema da violência doméstica; e o caso 11.517 (Diniz Bento da Silva, Teixeirinha), que trata da violência policial contra um líder do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Paraná. Ao decidir que houve violações de Direitos Humanos previstos na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, a CIDH fez uma série de recomendações que devem ser implementadas pelo Estado para que sejam evitadas novas violações e para que sejam reparados os danos causados às vítimas. Dessa forma, as medidas vão desde a mudança de leis e criação de políticas públicas, até o pagamento de indenização compensatória às vítimas ou a seus familiares.

Além disso, a CIDH divulgou Relatórios de Admissibilidade referentes a quatro casos contra o Brasil na OEA: caso 11.552 (Guerrilha de Araguaia); caso 11.634 (Jailton Neri da Fonseca); caso 11.694 (Evandro Oliveira); caso 12.058 (Gilson Nogueira Carvalho). A etapa da admissibilidade é uma fase importante do procedimento perante a Comissão Interamericana, quando são analisados se estão presentes os requisitos para a análise do mérito de uma denúncia. Não é uma análise prévia sobre o mérito do caso, mas sim a verificação de condições como o esgotamento dos recursos internos, o respeito ao prazo estipulado para apresentar denúncias e a inexistência de outras denúncias internacionais sobre o mesmo fato[18].

Por fim, o governo brasileiro aceitou entrar em processos de solução amistosa em alguns casos pendentes na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. São eles: caso 11.289 (José Pereira), que foi submetido a trabalho escravo no Pará, os casos 11.290 e 11.285, (Roselândio Borges e Edson Calixto), que, quando adolescentes, ficaram paraplégicos em virtude de atentados sofridos pela polícia militar em Pernambuco; o caso da Chacina da Candelária, quando, em 23 de julho de 1993, um grupo de homens armados disparou diversos tiros, matando oito menores que dormiam nas proximidades da igreja da Candelária, no centro da cidade do Rio de Janeiro; o caso de Wagner dos Santos, sobrevivente dessa chacina, e o caso do Massacre de Vigário Geral, no qual a polícia militar assassinou a 21 pessoas (homens e mulheres, alguns adolescentes) da favela em uma operação de vingança pela morte de um policial, ocorrida dias antes do massacre. E no caso 12.263 (Márcia Barbosa), denunciado mais recentemente, o Estado empreendeu uma campanha para modificar o instituto da imunidade parlamentar".

Condenações do Estado brasileiro

"Maria da Penha Maia Fernandes – caso nº 12.051

Direitos violados: artigos I, II, e XVII da Declaração Americana e artigos 1.1, 8 (proteção judicial), 24 (igualdade) e 25 (garantias judiciais) da Convenção Americana.

Peticionários: CEJIL e Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM).

Em 20 de agosto de 1998, os peticionários denunciaram a tolerância do Estado brasileiro para com a violência cometida por Marco Antônio Heredia Viveiros em Fortaleza, Ceará, contra Maria da Penha Maia Fernandes, durante os anos de convivência matrimonial, que culminou em uma tentativa de homicídio e novas agressões em maio e junho de 1983. Maria da Penha, em decorrência

[18] Os Relatórios de Admissibilidade e os Relatórios Finais (artigo 51) podem ser encontrados na versão em espanhol no site da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (www.cidh.oas.org).

dessas agressões, sofre de paraplegia irreversível e outras enfermidades. Durante o trâmite ficou demonstrado que, após mais de 15 anos, o acusado ainda não havia sido punido, nem Maria da Penha havia recebido qualquer indenização pelos danos sofridos.

Com efeito, em 6 de junho de 1983, foi aberta uma investigação policial, na qual foram reunidas provas contundentes contra Marco Heredia. Em 31 de outubro de 1986, deu-se início ao processo criminal contra ele, que resultou em sua condenação por tentativa de homicídio, em 4 de maio de 1991. Marco recorreu da decisão mas voltou a ser condenado em março de 1996 a dez anos de prisão. Ele voltou a apelar e em maio de 1998 o Tribunal de Justiça reduziu a pena para oito anos e meio. No entanto, ele nunca foi preso.

Na denúncia, os peticionários apresentaram indícios de um padrão de impunidade nos casos de violência doméstica no Brasil e a inexistência de medidas eficazes para prevenir e responder aos casos de violência doméstica contra a mulher.

No dia 4 de abril de 2001, a CIDH emitiu o Relatório Final nº 54/01, no qual responsabilizou o Estado brasileiro pela tolerância e pela omissão estatais em relação à violência doméstica, afirmando: 'Trata-se de uma tolerância de todo o sistema que não faz senão perpetuar as raízes e fatores psicológicos, sociais e históricos que mantêm e alimentam a violência contra a mulher. [...] [Não há] evidência socialmente percebida da vontade e efetividade do Estado, como representante da sociedade, para punir esses atos'. A CIDH considerou a violação contra Maria da Penha como parte de um padrão geral de negligência e falta de eficácia do Estado para processar e condenar os agressores das mulheres, e prevenir essas práticas degradantes.

A condenação contra o Brasil foi a primeira do Sistema Interamericano relacionada à violência doméstica sofrida pelas mulheres, e a primeira em que foi aplicada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). O Brasil tem agora a obrigação internacional de cumprir com as recomendações emitidas pela Comissão no seu Relatório, que incluem a reparação simbólica e material para a vítima e o fortalecimento dos programas e medidas destinados a prevenir e reparar às mulheres vítimas de violência doméstica.

Diniz Bento da Silva, ou Teixeirinha – caso 11.517

Direitos Violados: artigos 4 (direito à vida), 8 (garantias judiciais) e 25 (proteção judicial) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Peticionários: CEJIL, CPT[19] /Paraná e Human Rights Watch.

Diniz Bento da Silva, conhecido como Teixeirinha, era um dos líderes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) na região de Campo Bonito, Estado do Paraná. Ele foi executado extrajudicialmente por policiais

[19] Comissão Pastoral da Terra.

militares no dia 6 de março de 1993. A execução ocorreu após Teixeirinha ter se rendido e ter sofrido diversos espancamentos e humilhações. O crime foi cometido por vingança, já que ele era declarado suspeito pela morte de três policiais militares ocorrida alguns dias antes.

As investigações sobre o crime, realizadas pela própria Polícia Militar, sofreram uma série de falhas, atrasos injustificados e obstruções. O inquérito policial militar ficou arquivado por cinco anos. As investigações só foram retomadas pela polícia civil em 1998, após lei que passa para a competência da justiça comum o julgamento de homicídios cometidos por policiais militares. No entanto, até a presente data, oito anos após o crime, ainda não foi oferecida a denúncia contra os policiais. A esposa e o filho da vítima ainda não receberam nenhuma indenização do Estado.

A denúncia foi apresentada à CIDH em 24 de julho de 1995. No final do ano de 2001, a Comissão publicou seu Relatório Final, nº 111/01, no qual concluiu que o Estado brasileiro é responsável pela violação dos direitos à vida e a proteção e garantias judiciais. A Comissão recomendou a realização de uma investigação imparcial e efetiva, na jurisdição ordinária para a punição dos responsáveis pela morte deste brasileiro, assim como pela também punição dos responsáveis pelas irregularidades na investigação policial e que fosse garantida a adequada reparação para os familiares da vítima. A CIDH recomendou ainda que o Estado adotasse medidas para evitar violações semelhantes no futuro, em especial que garantisse formas de prevenção de confronto durante conflitos pela terra, como a negociação para a solução pacífica destes conflitos.

Casos 11.286 (Aluísio Cavalcante e Outro), 11.407 (Clarival Xavier Coutrim), 11.406 (Celso Bonfim de Lima), 11.416 (Marcos Almeida Ferreira), 11.413 (Delton Gomes da Mota), 11.417 (Marcos de Assis Ruben), 11.412 (Wanderlei Galati) e 11.415 (Carlos Eduardo Gomes Ribeiro)

Direitos Violados: artigos I (direito à vida, à liberdade, à segurança e à integridade), XVIII (direito à justiça) e XXIV (direito de petição) da Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (a 'Declaração'), e dos artigos 8 (garantias judiciais) e 25 (proteção judicial) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (a 'Convenção'), combinados com o artigo 1(1) da mesma (obrigação de garantir e respeitar os direitos estabelecidos na Convenção).

Peticionário: Centro 'Santos Dias' de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo.

Entre fevereiro e setembro de 1994, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebeu do Centro 'Santos Dias' de Direitos Humanos, da Arquidiocese de São Paulo, nove denúncias contra o Estado brasileiro por violações perpetradas por agentes estaduais da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Comissão considerou que as acusações contidas nas denúncias tinham características similares e estavam inseridas no mesmo contexto. As violações foram praticadas por policiais militares do Estado de São Paulo, alegadamente atuando de maneira ilegal, contra civis indefesos e desarmados (com exceção de um caso). Os autores dos crimes ficaram impunes, em virtude da lentidão e da

parcialidade demonstrada pela Justiça Militar para o trâmite e o julgamento dos casos. Dessa forma a Comissão decidiu, por razões de economia processual, acumular os casos e elaborar um Relatório Final conjunto.

Após analisar os casos, a Comissão concluiu que os agentes policiais haviam executado de forma sumária: Aluísio Cavalcanti; Clarival Xavier Coutrim; Delton Gomes da Mota; Marcos de Assis Ruben; e Wanderlei Galati; que agentes do Estado também feriram gravemente: Cláudio Aparecido de Moraes, Celso Bonfim de Lima, Marcos Almeida Ferreira e Carlos Eduardo Gomes Ribeiro; e que o Estado não havia cumprido seus compromissos de acordo com os artigos I e XVIII da Declaração e 8 e 25 da Convenção, nem havia brindado as garantias devidas para prevenir, investigar e processar as graves violações. A Comissão recomendou ao Estado que investigasse de forma séria e efetiva as responsabilidades pelas violações, julgando e sancionando os culpados. Recomendou, ainda, que o Estado concedesse reparações indenizatórias às vítimas ou a seus familiares".

OEA analisa outros casos em 2001

A Guerrilha do Araguaia foi um dos casos declarados admissíveis pela OEA em 2001. Sob o nº 11.552, o caso pode ser acompanhado no capítulo Anos de Chumbo, deste " Relatório".

"Jailton Neri da Fonseca – caso 11.634

Direitos Violados: artigo 4 (direito à vida), artigo 8 (garantias judiciais), artigo 19 (direitos da criança) e artigo 25 (proteção judicial) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Peticionário: Centro de Defesa Dom Luciano Mendes, da Associação Beneficente São Martinho

No dia 7 de dezembro de 1995, durante sua visita ao Brasil, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recebeu uma denúncia do Centro de Defesa Dom Luciano Mendes, da Associação Beneficente São Martinho, contra o Estado brasileiro, pela suposta execução extrajudicial de Jailton Néri da Fonseca, de apenas 13 anos, cometida por agentes da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro durante uma operação policial na favela Ramos no dia 22 de dezembro de 1992.

Jailton havia sido detido pelos agentes encarregados do policiamento da favela de Ramos. Os agentes policiais ainda praticaram o crime de extorsão, já que, na época, a mãe de Jailton foi obrigada a pagar um milhão e meio de cruzeiros para que os agentes libertassem seu filho.

O Inquérito Policial, aberto em 23 de dezembro de 1992, concluiu pelo indiciamento de quatro agentes, que foram denunciados pelo Ministério Público Militar apenas em 1995. No dia 12 de março de 1996, o Conselho Permanente da Justiça Militar absolveu os policiais alegando que havia dúvidas quanto à autoria dos crimes e que era impossível obter novas provas.

Em seu Relatório de Admissibilidade 35/01, de fevereiro de 2001, a

CIDH decidiu que o peticionário já havia esgotado os recursos internos, uma vez que não cabia mais recurso da decisão da Justiça Militar que absolveu os policiais acusados. Dessa forma, a Comissão iniciou a etapa de análise do mérito da denúncia.

Evandro de Oliveira e outros ou Favela Nova Brasília 2 – caso 11.694

Direitos Violados: artigo 4 (vida), artigo 5 (integridade física), artigo 8 (garantias judiciais), 11.1 (privacidade) e 11.2 (inviolabilidade do domicílio) da Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

Peticionários: CEJIL, ISER e Human Rights Watch

No dia 24 de julho de 1996, os peticionários denunciaram o Estado brasileiro pela execução extrajudicial de Evandro de Oliveira, André Luis Neri da Silva, Alberto dos Santos Ramos, Macmillea Faria Neves, Adriano Silva Donato, Alex Viana dos Santos, Alexandre Batista de Souza, Alan Kardec Silva de Oliveira, Sergio Mendes de Oliveira, Clemilson dos Santos Moura, Robson Genuino dos Santos, Fabio Henrique Fernandes Vieria e Ramilson Jose de Souza, além do abuso sexual contra Juliana Ferreira de Carvalho, Carla da Silva Santos e Luciene Ribeiro de Jesus. As violações ocorreram durante uma operação da polícia civil na favela Nova Brasilia, Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1994.

No mesmo mês de outubro de 1994, foi aberto um Inquérito Policial que concluiu que havia sérios indícios de que os policiais haviam executado as vítimas sumariamente, além de ter cometido outros abusos. No entanto, o Ministério Público nunca veio a denunciar os policiais responsáveis, mantendo o inquérito aberto ao requisitar sempre novas diligências.

Em seu Relatório de Admissibilidade de nº 36/01, a CIDH considerou que havia demora injustificada dos recursos internos, já que após mais de sete anos os responsáveis ainda não haviam sido sequer denunciados criminalmente. Dessa forma, a Comissão deu início à análise do mérito do caso".

Cai a imunidade parlamentar

"O caso Márcia Barbosa – 12.263 – leva à reforma do Instituto da Imunidade Parlamentar

Em 28 de março de 2000, o CEJIL, o MNDH e o GAJOP apresentaram uma denúncia à CIDH sobre um caso emblemático da desvirtuação do instituto da imunidade parlamentar no Brasil, que vem sendo utilizado como um instrumento para garantir a impunidade de alguns parlamentares. O caso inseriu a discussão sobre esse instituto na agenda do país, e em 2001 o Congresso Nacional aprovou modificações na Constituição, que acabaram com a imunidade parlamentar para crimes comuns, ficando a mesma limitada aos delitos e crimes de opinião.

A estudante Márcia Barbosa de Souza foi assassinada em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, no dia 18 de junho de 1998. Durante as investigações judiciais foram reunidas provas abundantes contra um deputado da Assembléia Estadual, Aércio Pereira de Lima. Entretanto, as leis brasileiras estabeleciam um

instituto amplo de imunidade parlamentar, que exigia a autorização das Casas Legislativas para que fosse ajuizada uma ação criminal contra deputados e senadores, acusados de qualquer crime.

Em 8 de outubro de 1998, o Procurador Geral de Justiça apresentou denúncia perante o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba contra o deputado, pelo assassinato de Márcia, e solicitou, por diversas vezes, a autorização da Assembléia Legislativa para iniciar o processo criminal. A Assembléia negou todas as solicitações. O deputado continuou seu mandato, livre de qualquer responsabilidade.

Além de denunciar a impunidade no caso específico, o litígio desse caso permitiu aos peticionários questionarem de forma genérica as leis que regulam a imunidade no Brasil, que eram incompatíveis com o conteúdo da Convenção Americana.

A primeira conseqüência da apresentação do caso foi colocar o tema da imunidade parlamentar na agenda de discussão de diversos setores da sociedade brasileira. A Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça iniciou uma campanha nacional contra a imunidade parlamentar em novembro de 2000. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados realizou um estudo que demostrou que, de 1995 a 1999, haviam sido negados 109 das 137 solicitações de autorização para processar criminalmente parlamentares. O tema foi discutido em março de 2001 em uma reunião do Conselho de Direitos da Pessoa Humana, órgão colegiado com integrantes dos três poderes do Estado e da sociedade civil. A recomendação foi a reformulação do instituto.

Um projeto de lei que estava parado no Congresso Nacional por cinco anos foi declarado prioritário e incluído na agenda de votações. Em novembro de 2001, a Câmara de Deputados votou pelo fim da imunidade parlamentar para crimes comuns. Em dezembro, o Senado Federal também votou pela modificação do instituto. Com a modificação das leis, os parlamentares deixam de ter imunidade para os crimes comuns e os tribunais não necessitam de autorização para processá-los criminalmente".

Pernambuco indeniza vítimas de violência policial

"E.C. foi detido por três policiais militares em Recife, Estado de Pernambuco, levado a um local ermo, torturado, atingido por disparos de arma de fogo e abandonado sem socorro médico. Os fatos ocorreram em 28 de dezembro de 1991, quando E.C tinha apenas 14 anos de idade. Ele teve que se submeter a tratamento médico em decorrência das lesões corporais sofridas, e ficou com paralisia permanente. Os policiais acusados foram denunciados pelo Ministério Público Militar, mas o processo ficou paralisado por longos anos. Em 1996 o processo foi transferido para a justiça comum. No entanto, após mais de dez anos, os policiais acusados ainda não foram julgados.

A sentença considerou que o policial tinha agido no cumprimento do dever legal e em legítima defesa. O Ministério Público não apresentou recurso contra a sentença e o GAJOP, na qualidade de assistente do Ministério Público,

apresentou apelação. Em 23 de dezembro de 1993, o Tribunal decidiu não receber a apelação do GAJOP, devolvendo os autos para a Justiça Militar. Os autos do processo foram arquivados na Justiça Militar em 27 de abril de 1994.

R.B.S. foi alvejado por membros da Polícia Militar do Estado de Pernambuco na favela de Peixinhos, perto da cidade de Olinda, em 17 de janeiro de 1991. Ele havia sido confundido com assaltantes que estavam sendo procurados pela polícia naquela localidade. Com apenas 16 anos de idade, R.B.S. foi atingido por disparos de metralhadora nas costas, ficando paraplégico. R.B.S. viria a falecer em 2000, sem que o Estado houvesse reconhecido as violações.

As investigações foram eivadas de irregularidades e omissões, mas os indícios de abuso policial eram tão fortes que o autor dos disparos foi denunciado à Justiça Militar. No entanto, após um processo cheio de contradições, o Conselho de Justiça Militar de Pernambuco decidiu absolver o policial acusado, acatando a tese de legítima defesa.

Os casos foram apresentados à CIDH em 1994. O primeiro pelo Centro Dom Helder Câmara (CENDHEC) e o segundo pelo GAJOP. O CEJIL foi co-peticionário nos dois casos. No ano 2000, os peticionários apresentaram uma proposta de solução amistosa para o Estado brasileiro, que incluía o pagamento de indenização para as vítimas e a modificação da legislação brasileira, para acabar com a competência da Justiça Militar para julgar violações de Direitos Humanos cometidas por policiais contra civis.

Em outubro de 2001, o Estado de Pernambuco aprovou uma Lei que concedia indenização a E.C. e aos familiares de R.B.S. O governo ainda irá conceder uma casa à E.C. e outra aos familiares de R.B.S.

Embora a medida não represente nem de longe a reparação integral dos danos sofridos pelas vítimas, deve-se registrar a importância de que finalmente o governo reconheceu a sua responsabilidade pelas graves violações e demonstrou sua disposição de reparar ao menos parte dos danos causados às vítimas.

No entanto, a outra importante medida preventiva, que consta na proposta de solução amistosa para os casos, ainda está em discussão. Dessa forma, os peticionários continuam negociando o apoio do governo federal para a transferência do julgamento de <u>todos</u> os crimes comuns cometidos por policiais da Justiça Militar para a esfera da Justiça Comum, e não apenas os homicídios dolosos, como atualmente".

Anexos

Humanos (CCDH) da
unho de 1980, através da
novimentos populares e de
xto do início da abertura
a Lei da Anistia, tinha por
los Direitos Civis e Políticos,
ar instaurado no Brasil. A
e Direitos Humanos, em
Assembléia Legislativa, no Brasil, e, seguramente, uma das mais antigas entidades públicas que atua neste campo.

Passados 21 anos de sua criação, alterado o contexto histórico, social e político, a CCDH continua no seu trabalho de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania. É uma comissão parlamentar permanente e pluripartidária, composta por 12 deputados titulares e 12 suplentes, que se reúne semanalmente, conforme o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do RS, para realizar encontros e audiências públicas. Esta é a definição formal da CCDH, que explica seu funcionamento, em geral, como comissão de mérito que aprecia projetos de lei e convênios sobre temas de sua competência.

A CCDH, no entanto, extrapola as suas definições formais. Realiza, por exemplo, atividades de atendimento ao público, para receber e encaminhar denúncias, palestras, oficinas, produção de seminários, publicações, pareceres, visitas a instituições públicas e organizações não-governamentais (ONGs), formulação legislativa, proposição de políticas públicas e articulação da sociedade.

O objeto de intervenção da CCDH é, fundamentalmente, a denúncia de violação de direitos. Sejam individuais ou coletivas, provenientes de todos os municípios do RS, através de visitas, telefonemas, correspondências ou audiências públicas, as denúncias são, ao mesmo tempo, ponto de partida e dados mensuráveis e qualitativos para avaliação da situação dos Direitos Humanos no Estado e para formulação de políticas públicas de garantias individuais e coletivas.

A intervenção da CCDH, em função das denúncias de violações de direitos, se dá através do encaminhamento aos órgãos responsáveis pela solução de cada situação individual ou coletiva: Defensoria Pública, Ministério Público, Corregedorias da Brigada Militar (BM) e da Polícia Civil (PC), conselhos da

sociedade, conselhos tutelares, as instâncias do Poder Executivo e do Poder Judiciário, entre outros.

Mas não é só a solução de cada denúncia que a CCDH busca. A intervenção mais global desta Comissão refere-se a projetos de lei (proteção às vítimas de violência, indenização aos torturados no RS durante a ditadura militar, Lei da Reforma Psiquiátrica); aos programas de formação de cidadania (oficinas, cursos, seminários, palestras); publicações ("Relatório Azul", "Terra, Trabalho e Moradia – Direitos Econômicos", "Caderno da Cidadania", entre outros) e campanhas.

Os limites do trabalho da CCDH são definidos pela própria natureza de comissão parlamentar, ou seja, de instância do Poder Legislativo estadual. Como tal, suas prerrogativas não englobam o poder de executar políticas, próprio do Poder Executivo, nem de julgar crimes de violação de direitos, próprio do Poder Judiciário. Ao Poder Legislativo cabe legislar, fiscalizar, pressionar politicamente os demais poderes e denunciar irregularidades, insuficiência e violações de direitos pelo próprio Estado. Os objetivos da CCDH situam-se, portanto, nos esforços de legislação, de fiscalização e de promoção, tendo sempre como referência as garantias constitucionais e os demais documentos nacionais, regionais e internacionais relativos à matéria de Direitos Humanos.

Atendimento ao público

Ano de 2000 – a CCDH, a partir de 01/07/00, enviou 1.485 ofícios, 84 ofícios circulares e 110 memorandos. Foram emitidos 121 pareceres. Atendeu 519 casos por correspondência.

Ano de 2001 – a CCDH, de janeiro a dezembro de 2001, enviou 6.000 ofícios, 45 ofícios circulares e 226 memorandos. Vinte e um convênios foram recebidos para conhecimento desta Comissão e três projetos de lei para parecer. Realizou mais de 1.500 atendimentos por correspondência.

Tabela de atendimento ao público por visita e correspondência 200/2001

Tipo de Atendimento	2000(a partir de 01/07)	2001
	Número de atendimentos	
Denúncias de violações de direitos		
Aposentados	8	15
Consumidor	2	6
Crianças e Adolescentes	33	53
Livre Orientação Sexual	11	12
Idosos	3	9
Índios	0	4
Mulheres	11	8
PPD/PPAH	3	3
Portadores de sofrimento psíquico	3	11

HIV/AIDS	2	6
Trabalhadores	30	106
Trabalhadores Rurais Sem Terra	3	10
Brigada Militar	32	74
Forças Armadas	4	6
Polícia Civil	29	38
Polícia Federal	8	7
Direito à habitação	4	21
Direitos políticos	7	4
Direito à saúde	12	19
Poder Judiciário	20	40
Racismo	8	19
Sistema prisional	327	1.602
Violência urbana	42	49
Ex-presos políticos	0	15
Abrigo	4	12
Assistência jurídica	42	62
Assistência social	18	60
Auxílio financeiro	50	72
Empregos	2	10
Informações	16	43
Passagem	33	48
Pesquisa	1	15
Outros	15	67
Total	783	2.526

Audiências Públicas

Agosto a dezembro de 2000

A CCDH realizou, neste período, 13 reuniões, sendo seis ordinárias e sete extraordinárias. Todas foram Audiências Públicas.

02 de agosto – Discussão da demarcação da área de pesca e lazer no litoral, em conjunto com a Comissão de Saúde e Meio Ambiente. Compareceram: Comando da Brigada Militar; Capitania dos Portos em Porto Alegre; Federação Gaúcha de Surf; Sindicato dos Pescadores de Torres; Colônia de Pescadores Z5; Colônia de Pescadores Z-4; Colônia de Pescadores Z-13; Federação de Pescadores do RS; Coopeixe; Prefeitura de Pinhal; Colônia de Pescadores Z-20; Fepam; Delegacia Regional do Trabalho. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Eliseu Santos, Paulo Moreira, Elmar Schneider, Ciro Simoni, Vieira da Cunha, Luciana Genro, Cecília Hypólito, Jorge Gobbi e Cézar Busatto.

09 de agosto – Debate sobre "Direito Humano à Alimentação e Nutrição na Perspectiva da Segurança Alimentar". Compareceram: governo do Estado; Fórum Nacional de Segurança Alimentar; Ceasa, Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Fórum de Segurança

Alimentar e Nutricional Sustentável; Superintendência do Banco do Brasil; Comitê de Entidades Contra a Fome, a Miséria e pela Vida; Departamento de Educação da Pró-Reitoria de Extensão e Faculdade de Agronomia da Ufrgs; Fasc; Cruz Vermelha Brasileira, Comitê Ação e Cidadania; Secretaria Municipal da Saúde; Conselho de Nutrição da Comissão Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio; Federasul; Pastoral da Criança; Parceiros Voluntários; Pastoral do Menor; Banco Central; Emater; CUT/RS; Federação da Alimentação; Federação das Bandeirantes; União Sul Brasileira de Ensino e Educação; Instituto Metodista de Educação e Cultura. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, João Luiz Vargas e José Gomes.

16 de agosto – Discussão do Projeto de Lei nº 193/2000, de autoria do deputado Giovani Cherini – dispõe sobre normas para funcionamento, controle, supervisão e fiscalização das empresas de vigilância particular, dentre outras. Compareceram: Federação dos Vigilantes, dos Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância e Transporte de Valores e dos Trabalhadores em Serviços de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, em Prestação de Serviços, Similares e seus anexos e afins do Estado do Rio Grande do Sul; Movimento dos Vigilantes; Confederação Nacional dos Vigilantes; Sindicato dos Vigilantes de Porto Alegre; Sindicato dos Vigilantes de São Leopoldo; Sindicato Patronal dos Vigilantes; Federação dos Vigilantes; Sindicato dos Vigilantes de Novo Hamburgo. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Francisco Appio, Paulo Moreira, Elmar Schneider, Vieira da Cunha, José Gomes e Giovani Cherini.

17 de outubro – Apresentação de denúncias formuladas pelas mulheres gaúchas, integrantes da Marcha Mundial de Mulheres/RS, sobre violência sexista e a pobreza que se abate sobre a população feminina no Brasil e, em particular, no Rio Grande do Sul. Compareceram: Coordenadoria Estadual da Mulher; Secretaria da Educação do Município de Porto Alegre; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim); Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero; CPERS/Sindicato; Ugeirm/Sindicato; Sim/Partenon; CUT/RS; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; PSTU; Secretaria Nacional de Mulheres do PSB; Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Fórum da Mulher de Porto Alegre; 6ª Delegacia de Educação; Assessoria da Mulher/PMPA; Conselho dos Direitos da Mulher; Grupo de Mulheres de Sapucaia; Coletivo Feminino Plural; Associação Cultural de Mulheres Negras; Ugeirm/Sindicato; Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Rio Grande; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário; Sindicato dos Bancários de Santa Cruz e Região; Sindimetrô; Movimento de Mulheres; Amast – Coletivo de Mulheres; Grupo Mulher e Cidadania de Santa Cruz do Sul; Clube das Mulheres. Presentes os deputados: Otomar Vivian, Maria do Rosário, Paulo Moreira, Manoel Maria e Cecíla Hypólito.

26 de outubro – Reunião extraordinária que discutiu os últimos acontecimentos no Oriente Médio, marcados por conflitos entre árabes e israelenses, que já resultaram em mais de 120 mortos. Compareceram: Sociedade Palestina do RS; Sociedade Islâmica; Rede em Busca da Paz; Comitê da Paz;

Partido dos Trabalhadores. Deputados presentes: Maria do Rosário e Luciana Genro.

08 de novembro – Cerimônia de lançamento do Prêmio Estadual de Direitos Humanos. Compareceram: Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho; Unesco. Deputados presentes: Maria do Rosário e João Luiz Vargas.

14 de novembro – Discussão da Privatização do Banco do Estado de São Paulo (Banespa). Participaram da Audiência: Associação dos Funcionários do Banespa; Associação dos Funcionários Aposentados do Banespa. Deputados presentes: Maria do Rosário.

16 de novembro – Audiência em Novo Hamburgo para debater o Projeto "Centro da Juventude de Novo Hamburgo", para atendimento aos adolescentes das regiões do Vale dos Sinos, Caí e Paranhana. Participaram da Audiência: Febem, Juizado da Infância e da Juventude, Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Deputados presentes: Maria do Rosário e Jair Foscarini.

28 de novembro – Audiência para debater o Orçamento Estadual para 2001 e as políticas públicas para a área social. Compareceram: Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedica); Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (Febem); Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc); Conselho Regional de Serviço Social (CRESS); CPERS/Sindicato; Conselho de Assistência Social; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Abrigo José Leandro de Souza Leite; Coordenadoria Estadual da Mulher. Presentes os deputados: Maria do Rosário, Roque Grazziotin e Luciana Genro.

06 de dezembro – Debate sobre "Saúde Escolar – fechamento dos Centros de Atendimento ao Educando (CAE) e dos Centros Especializados de Atendimento ao Educando (CEAES)". Compareceram: Secretaria Estadual da Saúde; Sindicato dos Técnicos-científicos do RS (Sintergs); CAE de Bento Gonçalves; Aprodef. Presentes os deputados: Maria do Rosário, Roque Grazziotin, Luciana Genro, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

12 de dezembro – Discussão da "Regulamentação dos Serviços Psicossociais para Usuários de Drogas". Compareceram: Setor de Política de Saúde Mental da Secretaria Estadual da Saúde; Conselho Municipal de Saúde (Comen); Fórum Gaúcho de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas; Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde; Conselho Municipal de Entorpecentes; Projeto "Guadalupe de Reinserção de Usuários de Drogas"; Conselho Estadual de Entorpecentes; Projeto de Redução de Danos de Gravataí; Política de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde; Hospital Psiquiátrico São Pedro; Secretaria Estadual da Saúde. Deputados presentes: Maria do Rosário e Elmar Schneider.

13 de dezembro – Audiência com o tema "Juventude e Paz" – Relato da 1ª Conferência Juvenil para o Futuro, evento mundial realizado no Japão, de 25 a 28 de julho de 2000. Compareceram: Procuradoria-Geral do Estado e Organização do Fórum Social Mundial; Partido Verde; Movimento Focolares. Deputados presentes: Maria do Rosário; Roque Grazziotin e Vieira da Cunha.

14 de dezembro – Apresentação de denúncias de perseguição a

estudantes da UNISC. Compareceram: União dos Estudantes Santa Cruzenses (Uesc); Sindicato dos Comerciários de Santa Cruz; Departamento Social da Uesc. Deputados presentes: Maria do Rosário, Roque Grazziotin e Luciana Genro.

Janeiro a dezembro 2001

A CCDH realizou 30 reuniões, sendo 24 ordinárias e seis extraordinárias. Destas reuniões, 25 foram Audiências Públicas.

21 de fevereiro – Apresentação do Plano de Trabalho da CCDH para o ano 2001, aos deputados membros da CCDH. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Francisco Appio, Iara Wortmann, José Ivo Sartori e Vieira da Cunha.

07 de março – Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, debatendo o tema "Mulheres no Processo de Transformação Social", com a presença de Lilian Celiberti, uruguaia, seqüestrada por policiais brasileiros em 1980, juntamente com Universindo Dias e duas crianças, os quais foram levados para os cárceres uruguaios. Participaram da Audiência: Federação dos Recicladores de Resíduos Sólidos do RS; Ugeirm-Sindicato; Conselho Estadual de Assistência Social; Cpers-Sindicato; Conselho Estadual dos Direitos da Mulher; Movimento dos Trabalhadores Desempregados, União Brasileira de Mulheres; Centro de Atendimento Setorizado da PMPA; Instituto dos Advogados do RS; Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero; Associação de Juízes (Ajuris); Delegacia Regional do Trabalho; Consulado Adjunto do Uruguai; Juventude Petista/RS. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Francisco Appio, Manoel Maria, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e Ronaldo Zulke.

14 de março – Reunião ordinária. Compareceram: Setor de Projetos e Políticas Especiais da Secretaria Estadual da Saúde; Política de Atenção Integral da Saúde da Criança e do Adolescente; Funasa/RS; Setor de Política de Atendimento às Populações Indígenas, da Secretaria Estadual da Educação; Coordenadoria de Projetos e Políticas Especiais da Secretaria Estadual da Saúde. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Francisco Appio, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha, João Luiz Vargas e Aloísio Classmann.

21 de março – Audiência Pública em homenagem ao Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, intitulada "Terra de Negro", sobre o tema "Remanescentes de Quilombos". Compareceram: Procuradoria da República; Departamento de Cidadania da Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social; ONG Fala Preta de São Paulo; Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado do RS (Codene); Coordenadoria da Mulher; Movimento Negro Unificado; Movimento "Hip Hop" Organizado do Maranhão (Quilombo Urbano); Jornal "A Consciência"; Fórum de Entidades Negras; Organização Cultural "Hip Hop". Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Francisco Appio, Aloísio Classmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha, João Luiz Vargas e Edson Portilho.

28 de março – Audiência Pública para analisar a situação de saúde e nutrição das crianças das comunidades indígenas de Guarita, Nonoai, Ligeiro e Rio da Várzea. Compareceram: Procuradoria-geral da Justiça, Secretaria da Saúde do Estado; Coordenador Regional da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), Conselho dos Povos Indígenas; Secretaria da Educação, Prefeitura de São Valério do Sul; Prefeitura de Tenente Portela; Fundação Nacional do Índio (Funai); e os caciques de Monte Caseiro, Área de Serrinha (Ronda Alta), Rio da Várzea (Liberato Salzano); São Valério do Sul; Aldeia do Ligeiro e Área da Guarita. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Francisco Appio, Marco Peixoto, Manoel Maria, Aloísio Classmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha, João Luiz Vargas e João Osório.

04 de abril – Audiência Pública sobre "Direito Humano ao trabalho digno". Compareceram: Ministério Público Federal; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Porto Alegre e Região; Sindicato dos Sapateiros de Sapiranga e Região; Sindicato dos Vigilantes – Sinvigilantes do Sul; Afufe; Faders. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Francisco Appio, Manoel Maria, Aloísio Classmann, Iara Wortmann, José Ivo Sartori e Vieira da Cunha.

11 de abril – Audiência Pública para debater os seguintes projetos sociais: Primeiro Emprego (PL 0002/2001), Família Cidadã (PL 0003/2001) e Coletivos de Trabalho (PL 0004/2001), apresentados pelo Executivo e em tramitação nesta Casa. Compareceram: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social; Febem; Coordenadoria da Mulher; Fundação de Assistência ao Deficiente (Faders); Conselho do Idoso; Conselho de Assistência Social; Conselho Estadual da Comunidade Negra (Codene); Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (Cedica); Ministério Público do Trabalho; Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD); Força Sindical; Departamento de Assistência Social da STCAS; Assistência Social da Prefeitura de Novo Hamburgo; Conselho dos Dirigentes Municipais (Cadimas); PT de Canoas; União das Associações de Moradores de Porto Alegre; Pão dos Pobres; Desafio Jovem de Estrela; Associação de Mulheres Viamonenses Maria; Rede de Mulheres no Rádio; União da Juventude Socialista; Fesans – Comitê Gaúcho; Famurs; Cooperativa de Habitação Renascer; Ilha Grande dos Marinheiros; Associação Moradores Serra Verde; Fórum DCA; Associação Amor à Vida; Sociedade Educação e Caridade; LBV. Presentes os deputados: Sérgio Zambiasi, Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Iara Wortmann, Vieira da Cunha, Ronaldo Zulke, Adroaldo Loureiro e Dionilso Marcon.

17 de abril – Audiência Pública em homenagem ao Dia Internacional de Luta pela Reforma Agrária com o tema "Eldorado dos Carajás: cinco anos de impunidade". Compareceram: Procuradoria da República, Procuradoria de Justiça, ONG Acesso – Cidadania e Direitos Humanos; Comissão Pastoral da Terra; Comissão de Direitos Humanos da OAB/RS; Incra/RS; Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA); Movimento dos

Atingidos por Barragens (MAB); Movimento dos Direitos Humanos da Brigada Militar; Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Porto Alegre; Nuances; Gapa; Conselho Regional de Psicologia. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário e Francisco Appio.

23 de abril – Audiência Pública sobre a "Saúde Mental no Estado" com a presença do deputado federal Marcos Rolim. Compareceram: Ministério Público Estadual; Coordenação de Políticas Sociais da Secretaria Geral de Governo; Procuradoria-Geral do Estado; Coordenadoria de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Estado; Secretaria da Saúde de Viamão; Fórum Gaúcho de Saúde Mental; Movimento de Luta Antimanicomial; Hospital Psiquiátrico São Pedro; Coordenadoria Regional da Saúde; PAIS Mental/SES; Sindicato Médico do RS. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário e Iara Wortmann.

25 de abril – Audiência Pública sobre "Saúde Prisional – o atendimento médico a apenados e sua repercussão no cumprimento da pena privativa de liberdade". Compareceram: Corregedoria-Geral Penitenciária; Superintendência dos Serviços Penitenciários; Procuradoria-Geral de Justiça e Comissão de Execuções Criminais; Ministério Público Federal; Conselho Penitenciário; Hospital Conceição; Hospital Penitenciário de Porto Alegre; Pastoral Carcerária, Conferência Nacional de Bispos do Brasil (CNBB); diretor da Penitenciária Modulada de Ijuí; diretora da Penitenciária Feminina Madre Pelletier; Promotoras Legais Prisionais. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Elmar Schneider e Aloísio Classmann.

02 de maio – Instalação da Subcomissão Mista da Habitação Popular. Compareceram: Comissão de Transportes e Habitação da Câmara de Vereadores (CUTHAB); Departamento Municipal de Habitação (Demhab); União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa); Associação Comunitária Moradores do Jardim Camaquã; Presentes os deputados: Luciana Genro, Vieira da Cunha, Giovane Cherini e Adroaldo Loureiro.

09 de maio – Audiência Pública sobre o atendimento a trabalhadores no Posto do INSS de Gravataí. Compareceram: Câmara Municipal de Glorinha; Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Gravataí; Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Glorinha; Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo de Glorinha; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Gravataí; Agência do INSS de Gravataí. Presente o deputado Roque Grazziotin.

16 de maio – Audiência Pública sobre "Atendimento em saúde mental a crianças e adolescentes". Compareceram: Sociedade Internacional Contra o Abuso e Maus Tratos à Infância e Adolescência; Setor de Política de Atenção Integral à Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde; Prefeitura Municipal de Porto Alegre; Secretaria da Saúde de Viamão; Fórum Gaúcho de Saúde Mental; Coordenadoria Regional de Saúde; Ambulatório Pró-Jovem; Defensoria Pública; Comissão de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde; Hospital de Clínicas; Política de Atenção Integral à Saúde da Criança e Adolescente da SES. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Francisco Appio, Aloísio Classmann, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

29 de maio – Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Finanças e Planejamento, sobre "Financiamento das Políticas Sociais e Fundos Especiais Regidos por Conselhos de Direitos: Legislação, Projetos de Lei e o Cadim". Compareceram: Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Estadual da Fazenda; Conselho Estadual de Assistência Social; Contadoria-geral do Estado; Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho; Fórum DCA/RS. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Cecília Hypólito, Maria do Rosário, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

21 de junho – Audiência pública sobre a "Privatização e a Precarização das Relações de Trabalho". Compareceram : Sindicato dos Bancários; Ministério Público do Trabalho; Delegacia Regional do Trabalho; Auditor Fiscal do Trabalho; Conselho Regional de Psicologia; Sindicato dos Petroleiros; Afaban; Sindicato dos Bancários. Presentes os deputados: Roque Grazziotin; Manoel Maria, Vieira da Cunha e João Juiz Vargas.

08 de agosto – Reunião ordinária interna da CCDH. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Aloísio Classmann, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Juiz Vargas.

15 de agosto – Discussão sobre o "Direito fundamental do voto e a garantia de sua segurança". Compareceram: Comitê de Incentivo à Produção do Software GNU Alternativo (CIPSGA); Procuradoria Regional Eleitoral/RS; Tribunal Regional Eleitoral; Procergs; Fórum Estadual da Sociedade Civil Pela Garantia das Políticas Sociais; Ufrgs; Conselho Regional de Psicologia; PFL; PPS; PT; PMDB; PDT; PPB; PCB; Secretaria Municipal da Administração. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Aloísio Classmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

22 de agosto – Lançamento da Campanha Jubileu por um Milênio Sem Dívidas. Compareceram: Comissão de Justiça e Paz da CNBB/Sul/3; Cáritas e Pastorais Sociais da CNBB; Amrigs, PT/RS; Conselho Regional de Psicologia. Presentes dos deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Marco Antônio Peixoto, Aloísio Classmann, Iara Wortmann, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

22 de agosto – Reunião extraordinária para realizar Audiência Pública sobre "Cortes de Investimentos na CRT Brasil Telecon", que culminou no corte de 30% do quadro funcional, implicando na demissão de mais de 900 trabalhadores e trabalhadoras. Compareceram: Sindicato dos Telefônicos (SINTTEL); Associação dos Funcionários Aposentados da CRT; Sindipetrosul e Federação dos Petroleiros; Conselho Regional de Psicologia; Movimento Nacional dos Moradores de Rua; Movimento Nacional de Luta pela Moradia. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, João Luiz Vargas, Dionilso Marcon, Jussara Cony e Ciro Simoni.

29 de agosto – Audiência Pública sobre a situação dos funcionários públicos federais. Compareceram: Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre; Conselho Regional de Psicologia; Conselho Regional de Enfermagem; Andes e Sindicato Nacional; Sindisprev; Hospital Presidente Vargas; Assurgs; Adurgs; Agasalaf; Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Presentes os deputados: Roque

Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Francisco Appio, Manoel Maria, José Ivo Sartori e João Luiz Vargas.

05 de setembro – Audiência Pública sobre "Realidade e metas do Projeto de Regionalização do Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Internação em Estabelecimento Educacional". Compareceram: Febem; Cedica; Comunidade de Belém Novo; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Semapi; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes dos deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Manoel Maria, Aloísio Classmann, Elmar Schneider, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha, João Luiz Vargas, Edson Portilho e Ronaldo Zulke.

12 de setembro – Audiência Pública sobre "Transgênicos e Direitos Humanos" com palestra de Flávia Londres, engenheira agrônoma da Organização Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa do Rio de Janeiro (AS-PTA). Compareceram: Ministério Público Estadual; Embrapa; MST; Movimento dos Pequenos Agricultores; Via Campesina Brasil; OAB; Procon; Farsul; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Centro de Tecnologias Alternativas Populares (CETAP); Greenpeace. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Maria do Rosário, Francisco Appio, Manoel Maria, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Frederico Antunes, Elvino Bonh Gass e Dionilso Marcon.

26 de setembro – Audiência Pública sobre "Violência nos campos de futebol por parte de empresas contratadas para realizar a segurança nos jogos". Compareceram: Federação Gaúcha de Futebol; Esporte Clube Cruzeiro; Jornal "O Score"; Site RS Futebol; torcidas organizadas. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

03 de outubro – Reunião ordinária para discussão de pauta interna. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Aloísio Classmann, Elmar Schneider, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

10 de outubro – Reunião ordinária para discussão de pauta interna. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Manoel Maria, Aloísio Classmann, Iara Wortmann, José Ivo Sartori e João Luiz Vargas.

11 de outubro – Reunião extraordinária sobre a "Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação, Xenofobia e outras Formas de Intolerância", realizada entre 31 de agosto e 7 de setembro, na cidade de Durban, África do Sul. Compareceram: Organização Fala Preta de São Paulo; Coordenadoria Estadual da Mulher; Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero; Movimento Negro Unificado; Maria Mulher; Comitê Afro; Pastoral Negra; Delegacia Regional do Trabalho – Núcleo de Combate à Discriminação; Nuances; Secretaria Geral de Porto Alegre e Fórum Municipal de Entidades Negras. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Manoel Maria, José Ivo Sartori e Edson Portilho.

17 de outubro – Debate sobre "Violações contra a Livre Orientação Sexual". Compareceram: Movimento Nacional de Direitos Humanos/RS; Superintendência dos Serviços Penitenciários; Nuances; Se Ame; Associação de

Travestis e Transexuais Igualdade; Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de Porto Alegre; Departamento Pedagógico da Secretaria Estadual de Educação; Assistência Social da Prefeitura de Novo Hamburgo; Inspetor da Guarda Municipal de Novo Hamburgo; Políticas DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre; Simpro; Secretaria Municipal da Saúde. Presentes os deputados: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Francisco Appio, Manoel Maria, Aloísio Classmann, Iara Wortmann e Vieira da Cunha.

31 de outubro – Discussão sobre "Projetos de reinserção social aos apenados privados de liberdade em livramento condicional e programas de apoio ao egresso". Compareceram: Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas, de Porto Alegre; Superintendência dos Serviços Penitenciários; Comissão de Execuções Criminais; Conselho Penitenciário; Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário; Centro de Observação Criminológica da Susepe; Direitos Humanos de Pelotas. Deputados presentes: Roque Grazziotin, José Ivo Sartori e João Luiz Vargas.

05 de dezembro – Audiência Pública para abordar denúncias trazidas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Postais, Telegráficas e Similares do Rio Grande do Sul (SINTECT/RS), especialmente referentes ao processo demissionário em curso, demissões sem justa causa de trabalhadores portadores de doenças profissionais e do trabalho, e o não-reconhecimento destas mesmas moléstias para fins de benefícios previdenciários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Compareceram: SIENTECT/RS; Gerência Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Defensoria Pública; Serviço de Gerenciamento de Benefícios por Incapacidade do INSS; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador; Ministério Público do Trabalho; Sindiágua; Federação Nacional dos Trabalhadores em Correios; SIENTECT/RS; Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura de Porto Alegre; Faders; Sindijus; Serviço de Orientação e Reconhecimento Inicial de Direito do INSS. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Luciana Genro, Maria do Rosário, Manoel Maria, Aloísio Classmann, Iara Wortmann, José Ivo Sartori, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

12 de dezembro – Audiência Pública com o tema "Formação, em Direitos Humanos dos componentes da Brigada Militar". Compareceram: Comando Geral da Brigada Militar, Secretaria da Justiça e da Segurança Pública; Movimento dos Direitos Humanos dos Funcionários Militares da Brigada Militar; Associação dos Oficiais da BM; Associação dos Subtenentes da BM. Deputados presentes: Roque Grazziotin, Francisco Appio, Aloísio Classmann, Elmar Schneider, Iara Wortmann, Vieira da Cunha e João Luiz Vargas.

Eventos promovidos pela CCDH ou em parceria

Segundo semestre de 2000

01 de agosto – Seminário de Atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos/Região Sul – Oportunidade em que as entidades representativas puderam debater e propor demandas referentes aos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, para serem incluídas no PNDH. Organização: CCDH e IFCH/ UFRGS. Patrocínio: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Unesco.

17 de novembro – Palestra "Solidariedade e Paz" com o Bispo de Baucau – Timor Leste, D. Basílio do Nascimento. Promoção: CCDH, Cáritas e Comitê Gaúcho pela Paz. Apoio: CNBB,CRB/RS, CPT/RS, Pastoral Operária e Irmãs da Divina Providência.

27, 28 e 29 de novembro – II Congresso Nacional de Escrivães de Polícia – "O papel da Polícia Frente à Segurança Pública". Promoção Ugeirm/Sindicato dos Escrivães Inspetores e Investigadores de Polícia do RS; CCDH; OAB/RS e Faculdade de Direito da UFRGS.

08 de dezembro – Solenidade de Entrega do Prêmio Estadual de Direitos Humanos. Instituído pelo Escritório da Unesco no Rio Grande do Sul em conjunto com a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho e a CCDH, tem por objetivo homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destacam na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos, consistindo na concessão de Diploma de Qualificação ou Menção Honrosa. Agraciados: Categoria I – Formação de Consciência e Cidadania: Gestão do Presídio de Cruz Alta; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cededica), em Santo Ângelo. Categoria II – Divulgação dos Direitos Humanos: Nilson Mariano; Jornal Mundo Jovem e Menção Honrosa ao jornalista Carlos Wagner, pela reportagem sobre exploração sexual das índias da Reserva Kaigang. Categoria III – Defesa dos Direitos Humanos: Departamento de Medicina Social da Universidade Federal de Pelotas e Escola Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre.

7, 8 e 9 de dezembro – II Conferência Estadual de Direitos Humanos. Realizada bienalmente, a 2ª Conferência Estadual de Direitos Humanos (2ª CEDH) é um encontro de cidadãos e cidadãs gaúchos que avalia as garantias e violações dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul, a fim de construir um Plano Estadual de Direitos Humanos.

Acontecendo prioritariamente em três níveis: municipal, regional e estadual, a Conferência Estadual busca promover uma discussão ampla e articulada entre os vários segmentos da sociedade organizada, entidades governamentais e não-governamentais para a efetiva implementação dos Direitos Humanos no Estado.

Outros Eventos
Por Uma Cultura de Paz e Não-Violência
Janeiro e Dezembro 2001

14 de março – Apoio ao Dia Nacional de Luta dos Atingidos por Barragens.

26 a 30 de março – Exposição fotográfica "Direitos Humanos no Brasil e na Europa: Perspectivas de atuação num Contexto de Violações e Conquistas" no Espaço Novos Talentos da Assembléia Legislativa/RS. Esta exposição foi levada aos seguintes municípios: Pelotas, em 10/04; Santa Maria, de 24/04 a 02/05; Passo Fundo, de 07/05 a 11/05; Caxias, de 19/05 a 25/05; Ijuí, de 31/05 a 06/06.

30 de março – Seminário "A dimensão humana da dignidade: Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais", com palestras da Dra. Flávia Piovesan e Dr. José Carlos Moreira da Silva Filho pela parte da manhã. No período da tarde, foi realizada uma mesa redonda com as presenças do deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH, desembargador Rui Portanova, Dr. Cláudio Barros e Silva, Procurador-Geral de Justiça, Mozar Dietrich, diretor da Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social e Valdevir Both, coordenador estadual do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

31 de março – Participação na Homenagem aos Mortos e Desaparecidos Políticos.

02 de abril – Seminário "Primeiro Emprego: Um projeto de inclusão social" sobre o Projeto de Lei nº 02/2001, que propõe alterações no Programa Primeiro Emprego.

05 de abril – Audiência Pública da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados destinada a investigar incidência de mortalidade materna no país.

10 de abril – Seminário "Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais", no município de Pelotas, com a palestra do deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH, e do Sr. Carlos César D'Elia, representante da Comissão Permanente de Direitos Humanos da Procuradoria-Geral do Estado.

26 de abril – Seminário "A dimensão humana da dignidade: Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais", no município de Santa Maria, com a palestra do deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH.

07 de maio – Seminário "A Indivisibilidade dos Direitos Humanos", no Auditório da Faculdade de Direito – Campus I – Universidade de Passo Fundo, com a palestra do Desembargador do Tribunal de Justiça do RS Rui Portanova e do deputado Pe. Roque Grazziotin (presidente da CCDH).

19 de maio – Seminário "Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais", na Câmara Municipal de Vereadores de Caxias do Sul, com a palestra do deputado Pe. Roque Grazziotin, presidente da CCDH.

21 de maio – Lançamento do Comitê Gaúcho Contra a Redução da Idade Penal.

22 e 23 de junho – I Fórum Municipal dos Direitos Humanos de Gramado – RS. Realização: CCDH; Câmara Municipal de Vereadores de Gramado e Comunidade Gramadense.

23 e 24 de junho – I Encontro de Mulheres Negras do FEANS/RS – Promoção: FEANS/RS. Patrocínio: Banrisul. Apoio: CCDH, Conselho Estadual da Mulher e Conselho Estadual do Negro.

09 e 23 de agosto, 06 e 13 de setembro, 11 e 25 de outubro e 08 e novembro – Seminário Estadual do Idoso. Realização: Sociedade Geriátrica do RS e Amrigs. Apoio: CCDH.

28 de agosto – Quarenta anos da Legalidade. Realização: Comissão do Acervo da Ditadura. Apoio: CCDH.

25 de setembro – Palestra "Controlar problemas ou Solucionar problemas", com José Luiz Tesán, educador de adolescentes em proteção e em socioeducação na Espanha.

05 de novembro – Painel Cultura e Direitos Humanos e Lançamento do Livro Cultura e Religiosidade Cabocla – Movimento dos Monges Barbudos no Rio Grande do Sul – 1938 – no município de Lagoão/RS.

10 de novembro – Seminário "A reestruturação produtiva e o desafio da organização do movimento urbano". Realização: CCDH; Pastoral Operária/RS; Igreja Anglicana e Movimento dos Trabalhadores Desempregados (MTD).

27 de novembro – II Seminário "dos Direitos que se tem aos direitos que se quer". Promoção: Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Apoio: CCDH.

30 de novembro e 01 de dezembro – "Seminário os Números da Desigualdade Racial no Brasil". Promoção: CCDH. Realização: Cecune e Projeto Universidade Livre.

10 de dezembro – Lançamento da Publicação "Terra, Trabalho e Moradia – Direitos Humanos Econômicos", solicitada em Audiência Pública da CCDH, por representantes de movimentos sociais, com o objetivo de esclarecê-los sobre os seus direitos.

10 de dezembro – Solenidade de Entrega do Prêmio Estadual de Direitos Humanos. Instituído pelo Escritório da Unesco no Rio Grande do Sul em conjunto com a Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho e a CCDH, tem por objetivo homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destacam na promoção, defesa e divulgação dos Direitos Humanos, consistindo na concessão de Diploma de Qualificação ou Menção Honrosa. Agraciados: Categoria I – Formação de Consciência e Cidadania: Lar de São José e Jacques Távora Alfonsin. Categoria II – Divulgação dos Direitos Humanos: Programa Cidadão Legal da TV Bandeirantes, e Jornal Mãos Dadas. Categoria III – Defesa dos Direitos Humanos: Wrana Panizzi e Grupo de Estudos Sobre Educação, Metodologia e Pesquisa e Ação (GEEMPA). Categoria In Memorian: Nelma Oliveira Soares e Menção Honrosa para Jordana Moura dos Santos.

Outros Eventos

- Campanha contra a Tortura, em conjunto com o Movimento Nacional

de Direitos Humanos, que tem como motivação o Relatório da ONU e do seu Comitê Contra a Tortura (CAT), que apontou o Brasil como um dos países onde a prática da tortura ainda é corrente e sistemática, especialmente do aparelho policial.

- Apoio e participação nas Caravanas de Direitos Humanos realizadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal à Febem, presídios, hospitais psiquiátricos e abrigos residenciais no Rio Grande do Sul.

Lançamento do "Relatório Azul" 1999/2000

2001

26/01 – Fórum Social Mundial / Porto Alegre
29/01 – Presídio Central de Porto Alegre
09/04 – Tupanciretã
10/04 – Pelotas
12/04 – Capão da Canoa
20/04 – Farroupilha
26/04 – Santa Maria
27/04 – Santana do Livramento
07/05 – Passo Fundo
19/05 – Caxias do Sul
08/06 – Canela
02/07 – Tapes
04/07 – Alvorada
18/07 – Venâncio Aires
19/07 – Gravataí
02/08 – Dois Lajeados
09/08 – Cachoeirinha
10/08 – São Leopoldo
14/08 – Três de Maio
03/09 – Antônio Prado
24/09 – Torres
27/09 – Osório

Palestras realizadas pela CCDH

Segundo semestre 2000

07 de julho – "Transformações do Mundo do Trabalho e da Enfermagem", no 11º Encontro de Enfermagem da Região Sul.

07 de julho – "Direitos Humanos, Dignidade e Paz", para alunos do 2º e 3º anos do ensino médio do Colégio Presidente Kennedy.

04 de agosto – "Direitos Humanos", na Factum, para alunos do curso de enfermagem.

22 de agosto – "Direitos e Deveres", para alunos da Escola Estadual Angelina Maggi, em Três Cachoeiras.

16 de setembro – "Direitos Humanos no Ano da Paz", durante o Seminário do Mercosul.

18 de setembro – "O Trabalho da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos", para alunos do 2º Grau na Escola Estadual Santos Dumont.

16 de setembro – "Direitos Humanos no ano da paz", no durante o Seminário do Mercosul.

28 de setembro – "Direitos Humanos, Violência e Paz", para alunos da Escola Marista.

10 de outubro – "Direitos e Deveres", para alunos da Escola Estadual Angelina Maggi, em Três Cachoeiras.

16 de outubro – "O Estatuto da Criança e do Adolescente", durante o Seminário sobre o Direito à Alimentação.

23 de outubro – "O Direitos Humanos e atuação policial", 9º BPM.

29 de novembro – "O papel social das medidas socioeducativas".

06 de dezembro – "Os Direitos Humanos das Crianças", no Fórum de Debates sobre a Violência Intrafamiliar contra a Criança e o Adolescente.

Ano 2001

17 de março – Debate com a deputada federal Ana Corso (PT/RS), em Caxias do Sul, sobre Criança e Adolescente.

30 de março – Palestra sobre Comunidade de Informações durante a Ditadura Militar, no Memorial da Ditadura.

25 de maio – Palestra sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para candidatos a Conselheiro Tutelar.

30, 31 de maio e 10 de junho – VI Conferência Nacional de Direitos Humanos, Brasília/DF.

07 de junho – Palestra "Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais como Direitos Fundamentais da Pessoa", para as detentas da Penitenciária Feminina Madre Pelletier.

08 de junho – Palestra "Violência, pobreza e responsabilidade social, pública e individual", no município de Canela.

30 de junho – Oficina Estadual sobre Sistema de Proteção de Direitos Humanos, em Porto Alegre.

28 de agosto – Pré-lançamento da Campanha Nacional Contra Tortura – Porto Alegre.

06 de setembro – Audiência Pública sobre o Conselho Municipal de Saúde, na Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo.

24 de setembro – Palestra sobre "Histórico dos Direitos Humanos, Cidadania e Minorias", no município de Torres – E. E. Marcílio Dias.

24 de setembro – Palestra "sobre o ECA", para candidatos ao Conselho Tutelar.

25 de setembro – Palestra sobre trabalho com adolescentes abrigados e privados de liberdade, para monitores e técnicos da Febem e abrigos da STCAS.

28 de setembro, 19 de outubro e 14 de novembro – Palestra sobre Direitos

Humanos, no Hospital Psiquiátrico São Pedro.

15 de outubro – Palestra sobre "Direitos Humanos" para efetivo da Brigada Militar do município de Erechim.

20 de novembro – Banca da turma de alunos da disciplina de Práticas Integradas em Publicidade e Propaganda da Unisinos, com o tema Direitos Humanos (tortura, violência contra crianças, adolescentes e mulheres), no município de São Leopoldo.

Publicações

"Relatório Azul" – Garantias e Violações dos Direitos Humanos no Estado do Rio Grande do Sul.

"Terra, Trabalho e Moradia – Direitos Humanos Econômicos" – Pensando o ser humano e o meio ambiente sustentável como centro de todo o modelo de desenvolvimento, pretende esta publicação esclarecer conceitos e propagar a idéia de uma cultura de respeito, garantia e proteção ao direito à terra, ao trabalho e à moradia como expressões diretas da dignidade de todos os seres humanos.

Subcomissões

A CCDH possui quatro Subcomissões em andamento:

- Subcomissão dos Caminhoneiros Desaparecidos. Relator: deputado Francisco Áppio (PPB).

- Subcomissão sobre Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade. Relatora: deputada Maria do Rosário (PT).

- Subcomissão Mista sobre Habitação Popular no Estado. Relator: deputado Vieira da Cunha (PDT).

- Subcomissão Mista para Efetivar e Integrar Iniciativas no Combate ao Consumo de Drogas e da Valorização da Vida. Relatora: deputada Iara Wortmann (PPS).

- Subcomissão Mista das Desigualdades Regionais do Estado do Rio Grande do Sul. Relator: deputado João Luiz Vargas (PDT).

Siglas

A CCDH apresenta, a seguir, a listagem das siglas utilizadas nos textos de cada um dos capítulos do "Relatório Azul" 2000/2001, visando facilitar sua compreensão, bem como possibilitar eventuais contatos dos interessados com as entidades nominadas.

AACD	- Associação de Assistência à Criança Defeituosa
ABMP	- Associação Brasileira de Promotores de Justiça da Infância e da Juventude
ACEG	- Associação dos Cronistas Esportivos
ACM	- Associação Cristã de Moços
ACMUA	- Associação Cultural de Mulheres Negras
ADCT	- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Adunicamp	- Associação dos Docentes da Unicamp
Adurgs	- Associação dos docentes da UFRGS
AEMA	- Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
Afufe	- Associação dos Funcionários da Febem
Agapan	- Associação Gaúcha de Proteção ao Meio Ambiente
AIH	- Autorização para Internação Hospitalar
Ajuris	- Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul
AL	- Assembléia Legislativa
Alca	- Área de Livre Comércio das Américas
ALN	- Ação Libertadora Nacional
Amencar	- Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente
ANA	- Agência Nacional de Águas
Anatel	- Agência Nacional de Telecomunicação
ANEEL	- Agência Nacional de Energia Elétrica
ANG	- Associação Nacional de Gerontologia
ANMTR	- Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais
ANPOF	- Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia
ANTC	- Associação Nacional das Empresas de Transportes de Cargas
ANTEAG	- Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Autogestionárias
Anvisa	- Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AP	- Ação Popular
Apac	- Autorização para Procedimentos de Alta Complexidade
APML	- Ação Popular Marxista-Leninista
Apois	- Articulação dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul
AR	- Aviso de Recebimento
ASDEP	- Associação dos Delegados de Polícia
AS-PTA	- Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa
Assurgs	- Associação dos Funcionários da UFRGS

ATEMPA	- Associação de Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre
ATTAC	- Ação pela Tributação das Transições Financeiras em Apoio ao Cidadão
AUC	- Autodefesas Unidas da Colômbia
BA	- Bahia
Banrisul	- Banco do Estado do Rio Grande do Sul
BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	- Brigada Militar
BNDES	- Banco de Desenvolvimento Econômico e Social
BNH	- Banco Nacional de Habitação
BOE	- Batalhão de Operações Especiais da Brigada Militar
BPC	- Benefício de Prestação Continuada
CABA	- Comissão dos Atingidos por Barragens da Amazônia
Caco	- Centro Acadêmico Cândido Oliveira
Cadim	- Cadastro de Inadimplência dos Municípios
CAEPS	- Centro de Apoio a Economia Popular Solidária
CAGE	- Contadoria e Auditoria Geral do Estado
CAMP	- Centro Assessoria Multiprofissional
CAPC	- Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo
CAPS	- Centro de Atenção Psicossocial
CAT	- Comitê de Combate à Tortura
Cazon	- Centro Abrigado Zona Norte
CCDH	- Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
CDHC	- Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania
CDH	- Comissão de Direitos Humanos
CDHPF	- Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo
CDI	- Carta Democrática Interamericana
CE	- Ceará
Ceamem	- Centro de Apoio a Meninas e Meninos
CEAP	- Centro de Educação e Assessoramento Popular
CEAS	- Conselho Estadual de Assistência Social
Ceasa	- Central de Abastecimento do Rio Grande do Sul
Cebrade	- Centro Brasil Democrático
CEBs	- Comunidades Eclesiais de Base
CEC	- Comissão de Execuções Criminais
Cecria	- Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes
Cecune	- Centro Ecumênico de Cultura Negra
CEDH	- Conselho Estadual de Direitos Humanos
Cedica	- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEEE	- Companhia Estadual de Energia Elétrica
CEF	- Caixa Econômica Federal
CEI	- Conselho Estadual do Idoso
Cejil	- Centro pela Justiça e o Direito Internacional

CEM - Coordenadoria Estadual da Mulher
Cenimar - Centro de Informações da Marinha
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
Cepers - Centro dos Professores do Estado do RS
Cepes - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento para a Segurança das Comunicações
Cepesc - Centro dos Professores do Estado de Santa Catarina
CEPI - Conselho Estadual dos Povos Indígenas
CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviços
CETAP - Centro de Tecnologias Alternativas Populares
CF - Constituição Federal
Centec - Fundação de Ciência e Tecnologia
CIEx - Centro de Informações do Exército
Cimi - Conselho Indigenista Missionário
Cipa - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CJ - Centro da Juventude
CJA - Centro do Jovem Adulto
CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CMDC - Conselho Municipal da Cidadania Contra as Discriminações e Violência
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
CMM - Coeficiente de Mortalidade Materna
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CNBB - Confederação Nacional dos Bispos do Brasil
CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNS - Conselho Nacional de Saúde
COC - Centro de Observação Criminológica
Coceargs - Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul
CODI - Centro de Operações de Defesa Interna
Cohab/RS - Cooperativa Habitacional do Rio Grande do Sul
Colina - Comando de Liberação Nacional
Comin - Conselho de Missão entre os Índios
CONDEPRO - Conselho de Desenvolvimento da Região da Produção
CONSESC - Comissão de Segurança nas Escolas
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COONALTER – Cooperativa Mista e de Trabalho Alternativo Ltda.
COOPSERVI – Cooperativa de Prestação de Serviço Integrar
Cooptec - Cooperativa de Prestação de Serviços Técnicos Ltda.
CORAG - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas
Corsan - Companhia Rio-Grandense de Saneamento
CPA - Colônia Penal Agrícola

CPDS	- Comissão para Desenvolvimento Sustentável
CPF	- Cadastro de Pessoa Física
CPI	- Comissão Parlamentar de Inquérito
CPIJ	- Coordenadoria das Promotorias da Infância e da Juventude
CPMF	- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPT	- Comissão Pastoral da Terra
Crab	- Comissão Regional dos Atingidos por Barragens
Crabi	- Comissão Regional dos Atingidos pelas Barragens do Iguaçu
CRAI	- Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil
CRE	- Coordenadoria Regional de Educação
CREHNOR	- Cooperativa de Crédito Rural Novo Sarandi
CREME	- Conselho Regional de Medicina
CRS	- Catholic Relief Services
CRS	- Coordenadoria Regional de Saúde
CRT	- Companhia Regional de Telefonia
CSE	- Comunidade Socioeducativa
CSN	- Conselho de Segurança Nacional
CTC	- Comissão Técnica de Classificação
CTG	- Centro de Tradição Gaúcha
CUT	- Central Única dos Trabalhadores
CUTHAB	- Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação
DAATI	- Departamento de Atendimento da Terceira Idade
DAS	- Departamento de Assistência Social
Dataseg	- Dados Estatísticos de Segurança Pública
DCA	- Defesa da Criança e do Adolescente
DEAM	- Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DECA	- Departamento Estadual da Criança e do Adolescente
DEIC	- Departamento de Investigações Criminais
Demhab	- Departamento Municipal de Habitação
Depen	- Departamento Penitenciário Nacional
DESP	- Departamento de Esportes
Detran	- Departamento Estadual de Trânsito
DF	- Distrito Federal
DFR	- Delegacia de Furtos e Roubos
DHESC	- Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais
DIEESE	- Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos
DML	- Departamento Médico Legal
DNER	- Departamento Nacional de Estradas e Rodagens
DOI	- Destacamento de Operações Internas
DOPS	- Departamento de Ordem Política e Social
DPI	- Departamento de Polícia do Interior
DPM	- Departamento de Polícias Metropolitana
DQPC	- Diretoria de Qualidade Pessoal e Cidadania

DRA - Departamento de Reforma Agrária
DRT - Delegacia Regional do Trabalho
DSE - Diretoria Socioeducativa
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis.
DUDH - Declaração Universal dos Direitos Humanos
EAAF - Equipe Argentina de Antropologia Forense
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EIA-RIMA - Estudo do Impacto Ambiental e do Impacto Social
Emater - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EPS - Economia Popular e Solidária
EPTC - Empresa Pública de Transporte e Circulação
ES - Espírito Santo
Faders - Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAESP - Fundação de Apoio ao Egresso do Sistema Penitenciário
FGF - Federação Gaúcha de Futebol
FGV - Fundação Getúlio Vargas
Famurs - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul
FAO - Organização das Nações Unidas para a Alimentação
Fapergs - Fundação de Amparo à Pesquisa no Rio Grande do Sul
Farsul - Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul
Fasc - Fundação de Assistência Social e Comunitária
FASE - Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
FCP - Fundação Cultural Palmares
FEAS - Fundo Estadual da Assistência Social
Febem - Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
FECA - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente
FECAN - Federação dos Caminhoneiros Autônomos
FECAVERGS - Federação dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros e Cargas
FEE - Fundação de Economia e Estatística
FEEVALE - Fundação Educacional do Vale dos Sinos
Fepagro - Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária
Fepam - Fundação Estadual de Proteção Ambiental
FEPPS - Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde
FETAG - Federação dos Trabalhadores na Agricultura
Fetagri - Federação dos Trabalhadores da Agricultura
Fetapergs - Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Rio Grande do Sul
FGTAS - Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social
FETRAF - Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FHC	- Fernando Henrique Cardoso
FIAN	- Rede de Articulação pelo Direto à Alimentação
Ficai	- Ficha de Acompanhamento de Aluno Infreqüente
FMAS	- Fundos Municipais de Assistência Social
FMI	- Fundo Monetário Internacional
FNAS	- Fundo Nacional de Assistência Social
FNRU	- Fórum Nacional de Reforma Urbana
Forte	- Fórum do Trabalho Educativo
Fresol	- Feira Regional de Economia Popular Solidária
FSM	- Fórum Social Mundial
Funai	- Fundação Nacional do Índio
Funasa	- Fundação Nacional de Saúde
GAB	- Gabinete
Gajop	- Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
GAMP	- Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas
GAPH	- Grupo de Acompanhamento e Avaliação da Assistência Hospitalar
GEEMPA	- Grupo de Estudos sobre Educação, Metodologia de Pesquisa e Ação
GESP	- Grupo Ecológico Sentinela dos Pampas
GO	- Goiânia
GRA	- Gabinete de Reforma Agrária
GT	- Grupo de Trabalho
GTNM	- Grupo de Tortura Nunca Mais
HCPA	- Hospital de Clínicas de Porto Alegre
HPPA	- Hospital Penitenciário de Porto Alegre
HPSP	- Hospital Psiquiátrico São Pedro
Ibama	- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
Ibase	- Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICM	- Instituto Central de Menores
ICMS	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICPAE	- Internação com Possibilidade de Atividade Externa
ICS	- Instituto Carlos Santos
IDH	- Índice de Desenvolvimento Humano
IEF	- Instituto Educacional Feminino
IFIBE	- Instituto de Filosofia Berthier
IGP	- Instituto Geral de Perícias
Inmetro	- Instituto Nacional de Metodologia
IML	- Instituto Médico Legal
INFOSEG	- Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança
Incra	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS	- Instituto Nacional de Seguridade Social
IPA	- Instituto de Pesquisa Aplicada
IPC	- Instituto Padre Cacique

IPEA	- Instituto de Pesquisas Econômicas Avançadas
IPF	- Instituto Psiquiátrico Forense
IPHAN	- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPM	- Inquérito Policial Militar
IPM	- Instituto Penal de Mariante
IPTU	- Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	- Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
IRAS	- Infecções Respiratórias Agudas
Irga	- Instituto Rio-Grandense do Arroz
IRN	- Internacional Rivers Network
ISPAE	- Internação Sem Possibilidade de Atividade Externa
JIJ	- Juizado da Infância e Juventude
LA	- Liberdade Assistida
Lacen	- Laboratório Central de Saúde Pública
Lafergs	- Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande do Sul
LEP	- Lei de Execução Penal
Libras	- Língua Brasileira de Sinais
Loas	- Lei Orgânica da Assistência Social
MAB	- Movimento de Atingidos por Barragens
Mastro	- Movimentos dos Agricultores Sem Terra do Paraná
ME	- Ministério da Educação
MG	- Mato Grosso
MMTU	- Movimento de Mulheres Trabalhadoras Urbanas
MNDH	- Movimento Nacional de Direitos Humanos
MNLM	- Movimento Nacional de Luta pela Moradia
MNTR	- Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais
MNU	- Movimento Negro Unificado
Moab	- Movimento dos Ameaçados pelas Barragens do Vale do Ribeiro
Mova	- Movimento de Alfabetização de Adultos
MP	- Ministério Público
MPA	- Movimento dos Pequenos Agricultores
MPF	- Ministério Público Federal
MR-8	- Movimento Revolucionário 8 de Outubro
MRT	- Movimento Revolucionário Tiradentes
MS	- Ministério da Saúde
MST	- Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MT	- Mato Grosso
MTD	- Movimento dos Trabalhadores Desempregados
NAPS	- Núcleo de Atenção Psicossocial
Nasf	- Núcleo de Apoio Sócio Familiar
NECP	- Núcleos de Educação de Jovens e de Adultos e Cultura Popular
NEI	- Núcleo de Educação Indígena
NEV	- Núcleo de Estudos da Violência
NOB	- Normas Operacionais Básicas

Noes	- Núcleos de Orientação ao Ensino Supletivo
NUER	- Núcleo de Estudos de Relação Interétnicas
OAB	- Ordem doa Advogados do Brasil
OASF	- Orientação e Apoio Sócio Familiar
OBAN	- Operação Bandeirantes
OEA	- Organização dos Estados Americanos
OGM	- Organismo Geneticamente Modificado
OGU	- Orçamento Geral da União
OIT	- Organização Internacional do Trabalho
OMC	- Organização Mundial de Comércio
OMS	- Organização Mundial da Saúde
ONG	- Organização Não-governamental
ONU	- Organização das Nações Unidas
OP	- Orçamento Participativo
OPM	- Organização da Polícia Militar
PA	- Pará
PAB	- Plena de Atenção Básica
PAC	- Protocolo de Ação Conjunta
PACS	- Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAD	- Plano de Apoio à Desospitalização
PAD	- Plataforma de Articulação e Diálogo das Agências Ecumênicas Européias
PAF	- Programa de Anemia Falciforme
Paisa	- Programa de Atenção Integral à Saúde do Adolescente
PAISM	- Política de Assistência integral à Saúde da Mulher
PASC	- Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas
PB	- Paraíba
PC do B	- Partido Comunista do Brasil
PCPA	- Presídio Central de Porto Alegre
PDCP	- Pacto de Direitos Civis e Políticos
PDT	- Partido Democrático Trabalhista
PDV	- Plano de Demissão Voluntária
PE	- Pernambuco
PEC	- Penitenciária Estadual de Charqueadas
PEC	- Projeto de Emenda Constitucional
Pec	- Processo Execução Criminal
PEJ	- Penitenciária Estadual do Jacuí
Pemseis	- Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade.
PERG	- Presídio Estadual de Rio Grande
Peti	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PF	- Polícia Federal
PFL	- Partido da Frente Liberal
PFMP	- Penitenciária Feminina Madre Pelletier

PIA	- Plano Individual de Atendimento
PIB	- Produto Interno Bruto
PIDESC	- Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PIDHESCA	- Plataforma Internacional de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais
Pimes	- Programa Integrado de Melhoria Social
PLPs	- Promotoras Legais Populares ou Prisionais
PL	- Projeto de Lei
PM	- Polícia Militar
PMDB	- Partido Movimento Democrático Brasileiro
PMM	- Penitenciária Modulada de Montenegro
PMO	- Penitenciária Modulada de Osório
PMPA	- Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PMU	- Penitenciária Modulada de Uruguaiana
PNAD	- Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio
PNDH	- Programa Nacional de Direitos Humanos
PNUD	- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POC	- Partido Operário Comunista
PPAHs	- Pessoas Portadoras de Altas Habilidades
PPB	- Partido Progressista do Brasil
PPDs	- Pessoas Portadoras de Deficiência
PPI	- Programação Pactuada Integrada
PPS	- Partido Popular Socialista
PR	- Paraná
PRD	- Programa de Redução de Danos
Proame	- Programa de Apoio a Meninos e Meninas
Procempa	- Processamento de Dados de Porto Alegre
Procergs	- Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
Procon	- Programa Estadual de Defesa do Consumidor
Pronaf	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
Protege	- Programa Estadual de Proteção às Testemunhas Ameaçadas
Protig	- Programa de Portadores de Transtorno de Identidade de Gênero
PSB	- Partido Socialista Brasileiro
PSC	- Prestação de Serviço à Comunidade
PSDB	- Partido da Social Democracia Brasileira
PSF	- Programa de Saúde da Família
PT	- Partido dos Trabalhadores
PUCRS	- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RBS TV	- Rede Brasil Sul de Televisão
Redome	- Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea
RJ	- Rio de Janeiro
RN	- Rondônia
RNDH	- Rede Nacional de Direitos Humanos
RS	- Rio Grande do Sul

SAA	- Secretaria da Agricultura e Abastecimento
SAE	- Secretaria de Assuntos Estratégicos
Sase	- Serviço de Atendimento Socioeducativo
SCP	- Secretaria de Coordenação e Planejamento
SE	- Secretaria de Educação
SEC	- Secretaria Estadual da Cultura
SEE	- Secretaria Estadual de Educação
SEJA	- Serviço de Educação de Jovens e Adultos
Sema	- Secretaria Estadual do Meio Ambiente
Semapi	- Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul
Senai	- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT	- Serviço Social de Aprendizagem do Transporte
Seprin	- Seção de Produção Primária
SES	- Secretaria Estadual de Saúde
SET	- Sindicato das Empresas de Seguros Privados
SETCERGS	- Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Rio Grande do Sul
SAI	- Sistema de Informação Ambulatorial
SICA	- Serviço Interconfeccional de Aconselhamento
SIM	- Serviços de Informação à Mulher
SIM	- Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINASC	- Sistema Nacional de Nascidos Vivos
Sindiagua	- Sindicato dos Trabalhadores de Saneamento do Rio Grande do Sul
Sindsepe	- Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais
Sine	- Sistema Nacional de Emprego
Sintel	- Sindicato dos Telefônicos
SIOPS	- Sistema de Informação de Orçamentos Públicos de Saúde
SIP	- Sistema de Informações Policiais
SJS	- Secretaria da Justiça e da Segurança
SME	- Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer de Porto Alegre
Smed	- Secretaria Municipal de Educação
Smic	- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
SMS	- Secretaria Municipal de Saúde
Smov	- Secretaria Municipal de Obras e Viamentos
SNI	- Serviço Nacional de Informações
SP	- São Paulo
SPA	- Substâncias Psicoativas
SPU	- Secretaria do Patrimônio da União
STCAS	- Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social
STF	- Supremo Tribunal Federal
STJ	- Superior Tribunal de Justiça
STM	- Supremo Tribunal Militar

SUS	- Sistema Único de Saúde
Susepe	- Superintendência dos Serviços Penitenciários
TO	- Tocantins
TPI	- Tribunal Penal Internacional
TSE	- Tribunal Superior Eleitoral
UCPEL	- Universidade Católica de Pelotas
UDR	- União Democrática Ruralista
UERGS	- Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
UERJ	- Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFF	- Universidade Federal Fluminense
UFMG	- Universidade Federal de Minas Gerais
UFPF	- Universidade Federal de Passo Fundo
Ufrgs	- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSM	- Universidade Federal de Santa Maria
UJS	- União da Juventude Socialista
Ulbra	- Universidade Luterana do Brasil
Unesco	- Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura
Unicamp	- Universidade de Campinas
Unicef	- Fundo das Nações Unidas para a Infância
Unicruz	- Universidade de Cruz Alta
Unifra	- Centro Universitário Francisco
Unijui	- Universidade de Ijuí
Unisc	- Universidade de Santa Cruz do Sul
Unisinos	- Universidade do Vale do Rio do Sinos
Univates	- Universidade do Vale do Taquari
UPF	- Universidade de Passo Fundo
Urcamp	- Universidade da Região da Campanha
URI	- Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai
USP	- Universidade de São Paulo
UTI	- Unidade de Tratamento Intensivo
VEC	- Vara de Execuções Criminais
VEPMA	- Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
VPR	- Vanguarda Popular Revolucionária

Agradecimentos

Repetindo a tradição dos anos anteriores, a CCDH solicitou a contribuição de pessoas, entidades e instituições para a elaboração do "Relatório Azul" 2000/2001, visando garantir maior representatividade e abrangência no tratamento das questões apresentadas. Aos que colaboraram para a realização desta edição, o nosso agradecimento, especialmente a:

Alexandre Böer
Alexandre Wunderlich
Andrea Almeida
Andrei Zenckner Schmidt
Ane Cruz
Ariane Brusius
Aury Celso Lopes Junior
Carlos Guedes Jr.
Cassandra Fontoura
Cecília Calvi Amaral Silva
Cecília Pires
Célio Golin
Conceição Paludo
Criméia Schmit de Almeida
Daniel Gerber
Dóris Couto
Dornalli Purper
Enid Backes
Flávia Piovesan
Francisco Xarão
Frei Sérgio Görgen
Humberto Lippo Pinheiro
Jacques Távora Alfosin
Janaína de Almeida Teles
Jandir Pauli
Jayme Benvenuto Lima Jr
José Felipe Ledur
José Martí
Júlio César Diniz Hoenisch
Leandro Bortoli
Liliana Carrard
Loiva Mara de Oliveira Machado
Lúcia Gorgën
Luiz Eduardo Soares
Luiz Henrique Feijó Machado

Marcelo Bertolucci
Marcelo Veiga Beckhausen
Maria Amélia de Almeida Teles
Maria Palma Wolff
Mário Lill
Marceli Malta
Maura Basso
Miguelina Vecchio
Miriam Krenzinger Guindani
Mirian Dias
Neiva Alves
Noaldo Meirelles
Osnilda Pisa
Paulo César Carbonari
Pedro Estevam Pomar
Renato Duro
Roberto Chamis
Rodrigo Moraes de Oliveira
Rosimar de Oliveira Vieira
Salo de Carvalho
Sandra Fagundes
Simone Schroeder
Sônia Tolves Cavalcanti
Valdevir Both
Vera Iob
Vera Regina Rodrigues dos Santos
Vereadora Helena Bonumá (PT/Porto Alegre)

Agradecemos, também às seguintes organizações governamentais e não-governamentais:

Centro de Apoio à Economia Popular Solidária
Centro de Documentação Eremias Delizoicov
Centro de Observação Criminológica
Centro pela Justiça e o Direito Internacional (Cejil/Brasil)
Comissão de Execuções Criminais
Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos
Companhia Riograndense de Saneamento
Conselho Estadual de Mulheres
Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania – Porto Alegre/RS
Coordenadoria Estadual da Mulher
Corregedoria-Geral dos Serviços Penitenciários
Departamento de Taquigrafia
Departamento de Segurança e Vigilância/Susepe

Divisão de Biblioteca e Memória Parlamentar
Divisão de Promoções Culturais
Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional
Fórum Gaúcho de Saúde Mental
Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
Gabinete da Reforma Agrária do Rio Grande do Sul
Grupo Tortura Nunca Mais/RJ
Instituto de Estudos da Violência do Estado
Instituto de Assessoria às Comunidades Remanescentes de Quilombos
Movimento dos Atingidos por Barragens
Movimento dos Pequenos Agricultores
Movimento dos Trabalhadores Desempregados
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
Movimento Nacional de Direitos Humanos
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
Secretaria Especial da Habitação do Rio Grande do Sul
Sindicato dos Bancários de Porto Alegre
Sindicato dos Previdenciários
Superintendência dos Serviços Penitenciários
Themis – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero

Expediente

Assessoria da CCDH em 2001

Coordenação:	Ana Elusa Sperb Rech (adida)
Assessoria técnica:	Beatriz Rosane Lang, Cristina Gross Villanova, Sinara Porto Fajardo, Soraia da Rosa Mendes e Suzana Keniger Lisboa
Assessora de imprensa:	Vera Monteiro
Colaboração técnica:	Liliana Carrard (até março)
Secretária:	Laís Schmitt
Recepcionista:	Jocemara Schäfer
Estagiárias:	Jerusa Fofonka Machado e Sandra Pavanelo Monteiro

Assessoria da CCDH em 2000

Coordenação:	Leila Mattos
Assessoria técnica:	Ariane Brusius, Cristina Gross Villanova, Dalva Chagas e Fátima Maria
Adida:	Janete Cruz
Colaboração técnica:	Liliana Carrard
Secretária:	Laís Schmitt
Recepcionista:	Jocemara Schäfer
Estagiárias:	Jerusa Fofonka Machado e Sandra Pavanelo Monteiro

Expediente do Relatório Azul

Edição Geral:	Pe. Roque Grazziotin
Coordenação:	Cristina Gross Villanova
Capítulos:	
Criança e Adolescentes:	Sinara Porto Fajardo
Mulheres:	Ana Elusa Sperb Rech
Idosos:	Sinara Porto Fajardo
Povos Indígenas:	Sinara Porto Fajardo
Povo Negro:	Soraia da Rosa Mendes
Livre orientação sexual:	Beatriz Rosane Lang
Pessoas Portadoras de Deficiência:	Sinara Porto Fajardo
Saúde:	Ana Elusa Sperb Rech
Movimentos Sociais:	Soraia da Rosa Mendes
Assistência Social:	Sinara Porto Fajardo
Anos de Chumbo:	Suzana Keniger Lisboa
Violência policial:	Suzana Keniger Lisboa
Violência urbana:	Cristina Gross Villanova

Sistema prisional: Cristina Gross Villanova
Sistema de proteção: Beatriz Rosane Lang
Agenda: Beatriz Rosane Lang
Anexos: Lais Schmitt e Jerusa Fofonka Machado
Jornalista responsável: Vera Monteiro – MTb 4.554
Ilustração de Capa: Edgar Vasques
Projeto Gráfico: Espaço Comunicação e Arte
Revisão técnica: Corag
Impressão: Corag